JORNAL
O REGIONAL
65 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi
NOVA ESPERANÇA Nº 3958 — *Nova Esperança, Domingo, 05 de Outubro de 2025* — COLORADO Nº 3045

Paranapoema realiza 17ª Conferência Municipal de Saúde com foco no fortalecimento do SUS

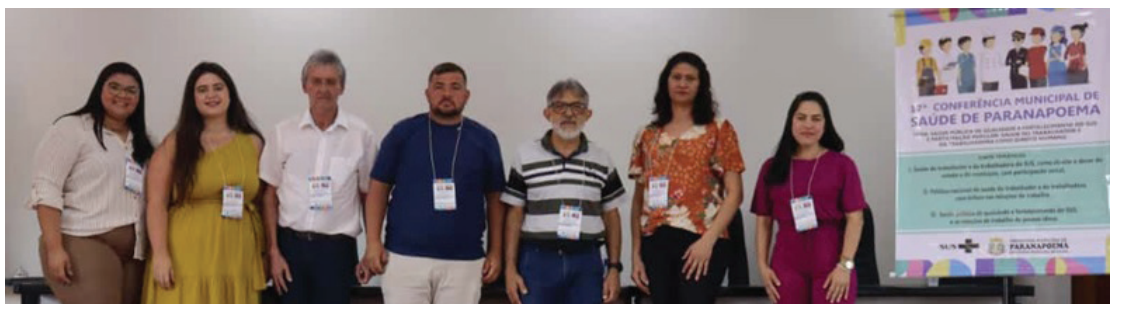

No dia 18 de setembro, a Casa da Cultura "Carlos Alves", em Paranapoema, sediou a 17ª Conferência Municipal de Saúde. O encontro teve como tema central "Saúde Pública de Qualidade e Fortalecimento do SUS e Participação Popular: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".

O evento reuniu representantes de diversos segmentos sociais, entre eles Pastoral da Criança, igrejas evangélicas, APMF, Legislativo, Executivo, profissionais de saúde, prestadores de serviço e comunidade em geral.

A abertura foi conduzida pela cerimonialista Vilma Vieira, que destacou a importância da Lei 8.142, a qual prevê a participação da sociedade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS). Ela ressaltou que as conferências são espaços fundamentais de diálogo entre governo e população para a construção de políticas públicas.

Compuseram a mesa de autoridades o prefeito de Paranapoema, Sidnei Frazatto; o secretário municipal de Saúde, Manoel Soares; o representante da Câmara Municipal, vereador Valdinei Lima Dutra; e a presidente do Conselho Municipal de Saúde, Danielle da Silva Soares.

Durante os discursos, as lideranças reforçaram o compromisso com a valorização do SUS. O vereador Valdinei Dutra destacou o papel democrático da conferência e o dever de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos. O secretário Manoel Soares ressaltou que a saúde só avança quando governo e comunidade caminham juntos. Já o prefeito Sidnei Frazatto afirmou que a conferência é a voz da comunidade e fortalece o compromisso com uma saúde pública de qualidade.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde, Danielle da Silva Soares, declarou oficialmente aberta a conferência, que seguiu com a leitura do Regimento Interno e a apresentação das propostas discutidas pelos participantes. Após votação, as deliberações aprovadas foram registradas para encaminhamento às etapas estadual e nacional, servindo de subsídio para os planos de saúde da União, Estados e Municípios, bem como para o Plano Plurianual 2026-2029.

O encontro também marcou a eleição dos novos conselheiros municipais de saúde, que atuarão pelos próximos quatro anos. Ao final, a cerimonialista agradeceu a todos os presentes, em especial à equipe de apoio técnico e administrativo da Secretaria de Saúde e à comissão organizadora. O evento foi encerrado com um coffee break de confraternização.

Prefeito de Mandaguaçu recebe deputado estadual Arilson Chiorato e anuncia investimentos

Na manhã de sexta-feira (3), o prefeito de Mandaguaçu, Beto Dentista, recebeu em seu gabinete o deputado estadual Arilson Chiorato. O encontro contou com a presença do vereador Vinícius Vitorette e de secretários municipais.

Durante a reunião, o prefeito destacou a importância do apoio político para o desenvolvimento da cidade. "Nosso compromisso é com avanços que sirvam aos interesses do cidadão e, nesse contexto, todo apoio, especialmente recursos, são sempre bem-vindos para nos ajudar a cumprir a missão de construir uma cidade cada vez melhor", afirmou Beto Dentista.

O deputado Arilson Chiorato reforçou a parceria com o município ao anunciar a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares. O investimento, que totaliza R$ 750 mil, será aplicado na construção de uma sala sensorial — espaço terapêutico que favorece o desenvolvimento cognitivo —, além da aquisição de um ônibus e instalação de pontos de ônibus.

Segundo o deputado, a iniciativa visa atender às necessidades da população e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Mandaguaçu.

Câmara aprova atualização do IPTU em Maringá

A Câmara Municipal de Maringá aprovou, em segunda discussão nesta quinta-feira (2), a atualização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), medida considerada essencial para manter o equilíbrio das contas públicas e assegurar a continuidade e ampliação dos serviços prestados à população.

O IPTU é uma das principais fontes de receita do município e tem aplicação direta em áreas estratégicas. Do total arrecadado, 25% são obrigatoriamente destinados à educação e 15% à saúde, enquanto os 60% restantes compõem a chamada fonte livre, que pode ser aplicada em setores como assistência social, infraestrutura, esporte, coleta e limpeza urbana, entre outros.

Em audiência pública realizada em 23 de setembro, sobre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, a Prefeitura detalhou a destinação dos recursos. Com base principalmente nas fontes livres, estão previstos R$ 80,2 milhões para assistência social, R$ 30,7 milhões para esporte, R$ 77,5 milhões para infraestrutura e R$ 74,9 milhões para coleta e limpeza urbana.

"Nossa prioridade é mais do que manter os serviços públicos: é trabalhar por uma Maringá cada vez melhor, em todas as áreas", afirmou o prefeito Silvio Barros, reforçando a importância da atualização do imposto.

Em 2024, R$ 68,2 milhões foram aplicados exclusivamente em assistência social, demonstrando o impacto direto do IPTU na vida da população. Sem a recomposição do imposto, investimentos como este poderiam ser comprometidos.

A atualização do IPTU é estratégica diante da redução de transferências estaduais e federais. Somente com o IPVA, a cidade deixará de receber R$ 101 milhões no próximo ano, além dos efeitos esperados da reforma do Imposto de Renda recolhido pela União. Com a atualização, a receita prevista do IPTU para 2026 será de R$ 393,9 milhões, contribuindo para o orçamento total de R$ 3,5 bilhões. Caso não fosse atualizada, a arrecadação cairia para R$ 324,4 milhões, quase R$ 70 milhões a menos no caixa municipal.

Além de recompor parte das perdas, a Prefeitura e suas secretarias planejam novas estratégias para reorganizar a matriz econômica local, com foco em serviços, buscando fortalecer as receitas e aprimorar a qualidade do atendimento à população.

Residencial Nova Esperança I terá 46 novas unidades habitacionais

Os cadastros devem ser atualizados até 19/10

A Prefeitura, em parceria com a Cohapar, anunciou a construção do Residencial Nova Esperança I, que contará com 46 novas unidades habitacionais. O projeto tem como objetivo atender famílias com renda de até três salários mínimos, podendo chegar a seis salários mínimos em casos específicos.

Os interessados devem se cadastrar ou atualizar seus dados até o dia 19 de outubro de 2025 para participar da pré-seleção. O cadastro pode ser realizado no site da Cohapar: [https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline] (https://www.sistemas.cohapar.pr.gov.br/pretendentesOnline).

Mais informações podem ser obtidas na Secretaria de Assistência Social ou no CRAS do município. A iniciativa busca oferecer moradia digna e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias contempladas.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973, Centro, CEP 87660-000 | CNPJ: 01.590.290/0001-33
E-mail: camaraparanacity@gmail.com | Site: camaraparanacity.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY – PR**, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 973, na cidade de Paranacity, PR, representado por seu presidente, Sr. Leandro Juvenasso, que em uso de suas atribuições regimentais, vem, informar a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada em transmissão ao vivo das sessões ordinárias, audiências públicas e demais eventos solenes que ocorrerem na Câmara de Vereadores de Paranacity, em até 3 plataformas digitais, por meio de processo de contratação direta.**

Informa-se que a presente dispensa licitatória será realizada com critério de julgamento por menor preço global, na hipótese do art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Para acesso a íntegra do edital, acesse: www.camaraparanacity.com.br.

Data da publicação no Diário Oficial: 05/10/2025
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2025 às 08:00.
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/10/2025 às 08:00.
INTERVALO MÍNIMO: 3 (três) dias.
SESSÃO DE JULGAMENTO: 09/10/2025 às 10:00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: camaraparanacity@gmail.com
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Brasília – DF.

Paranacity, 02 de outubro de 2025.

Leandro Juvenasso
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRONICO - Nº 67/2025

O Município de Colorado torna público que realizará às 08h30min do dia 20 de outubro de 2025, situado na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, PREGÃO ELETRONICO, o Registro de Preço para futuro e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DURANTE O PERIODO FESTIVO DE 2025/2026. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 06 de outubro de 2025 às 00h00min no sistema BNC. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico.

Colorado (PR), 03 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM-
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

TABELA IV

I - Valor mínimo do Hectare (10.000 M2) como base de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – a serem cobrados por ocasião da transmissão de bens localizados na Zona Rural e Sub-Urbana do Município, exercício de 2.025 a saber.

a) Terra roxa com benfeitorias	R$ 79.120,00
b) Terra roxa sem benfeitorias	R$ 56.465,00
c) Terra mista com benfeitorias	R$ 48.300,00
d) Terra Mista sem benfeitorias	R$ 41.400,00
e) Terra arenosa com ou sem benfeitorias	R$ 40.250,00
f) Chácaras sub-urbana com benfeitorias	R$ 115.000,00
g) Chácaras sub-urbana sem benfeitorias	R$ 103.500,00
h) Chácaras área de lazer (balneários)	R$ 126.500,00

II – Para aplicação dos procedimentos de que trata esta Tabela, o agente avaliador levará em consideração os fatores que deverão fundamentar as diferenciações do valor acima como: valor real de venda, áreas consideradas improdutivas, erosivas, RPPN, alagadas ou comercialização de similares com maior ou menor preço nas imediações, cujas circunstâncias e a juízo fiscal tais valores poderão alcançar acréscimo ou redução de 10,00 % no máximo.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade2@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.061 – Fone: (044) 3278-1592 – Fax: (044) 3278-1276
Cep: 87.170-000 – Ourizona – Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2025

EM ATENDIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ART 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, REPERESENTADAS RESPECTIVAMENTE PELA PRESIDENTE DO LEGISLATIVO, VEREADOR EDUARDO BATISTA E PELO PREFEITO MUNICIPAL JANILSON MARCOS DONASAN, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E APROFUNDAR A DEMOCRACIA, BEM COMO DESENVOLVER A CIDADANIA, CONVIDA A POPULAÇÃO, **PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA A SER REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 26 DE SETEMBRO (SEXTA- FEIRA), COM INICIO AS 10:00 HS** PARA AVALIAÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2025, A SER APRESENTADA PELA SECRETÁRIA DO CONTROLE INTERNO A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA.

Ourizona, 2 de setembro de 2025.

Eduardo Batista
Presidente do Legislativo

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PORTARIA Nº 012/2025

SÚMULA - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhes forma conferidas e com forte no art. 24, V, alínea "b" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), resolve:

Art. 1º A presente Portaria estabelece as condições gerais de utilização e cessão do Plenário, sediado nas dependências da Câmara de Vereadores de São Jorge do Ivaí.

Art. 2º O Plenário poderá ser cedido, a requerimento de entidades sem fins lucrativos, e deve ser compatível com a utilização de um bem público e com o interesse público, autorizado por ato da Presidência da Câmara ou da Mesa Diretora.

Art. 3º Os pedidos para cessão do Plenário devem ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, mediante protocolo na Câmara de Vereadores.

§ 1º Os pedidos para cessão do Plenário devem ser formulados com antecedência mínima de 07 dias em relação à data do evento.
§ 2º Os pedidos protocolados fora do prazo estão sujeitos à análise de possibilidade pela Presidência da Câmara;
§ 3º A cessão do Plenário está sujeita à agenda disponibilizada pela Câmara Municipal.

Art. 4º Do pedido de empréstimo do Auditório deverão constar:

I – identificação da entidade promotora do evento;
II – identificação do responsável pela ação;
III – indicação do fim a que se destina a utilização;
IV – indicação das datas e horários de utilização do espaço;
V – indicação das datas e horários necessários à utilização do espaço para ensaios, montagem ou desmontagem de equipamentos;
VI – indicação de eventuais elementos decorativos, mobiliário, equipamentos, meios e esquemas técnicos que se pretenda fazer uso.

Art. 5º São de responsabilidade do cessionário o ressarcimento por eventuais danos materiais e pessoais que venham a ocorrer durante ou em decorrência do uso do espaço.

Art. 6º. O plenário será cedido preferencialmente no período da tarde, após as 13 horas, sendo que todo evento realizado no Plenário deve encerrar-se até às 17 horas.

São Jorge do Ivaí, 03 de outubro de 2025

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
Presidente

ELTON JOSÉ DE LIMA
Vice-Presidente

LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA
1º Secretário

RODRIGO CASSANHO ZAGO
2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 206/2025

DECRETO N.º 206, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

''DISPÕE SOBRE: NOMEIA E CONSTITUI OS MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO PARA REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS''.

Renato Felix de Souza, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da criação, instituição e nomeação dos membros do Comitê Executivo para Revisão do Plano de Saneamento Básico de Itaguajé.

D E C R E T A:

Art. 1. °- Fica criado, instituído e nomeados os membros do Comitê Executivo para Revisão do Plano de Saneamento Básico de Itaguajé, com os seguintes membros:

- NATAN BARRETO VAZ;
- ALDRIANO DE JESUS MATIAS;
- ANDREIA FAUSTINO DE FARIAS;
- BRUNO HENRIQUE GOMES DA SILVA NITSCHE;
- BRUNO HENRIQUE MONTEIRO;
- MARCUS VINICIOS DA COSTA DE SOUZA.

Art. 2. °- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Prefeito, Sede do Paço Municipal, em 03 de outubro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

SAMAE
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PARANAPOEMA PR

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Cambuy, 209 Fone: (44) 99113-8580
CNPJ: 97.846.294/0001-45 CEP: 87.680-200
PARANAPOEMA – PR.
SITE: samaeparanapoema.com.br
E-Mail: samae@samaeparanapoema.com.br

PORTARIA Nº 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de Encanador
No Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto – SAMAE
de Paranapoema – PR.

ADELMO SOARES, diretor do SAMAE, no uso de suas atribuições Legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o funcionário Sr. HEITOR CAIO MARQUES DE SALES RODRIGUES DE JESUS, CPF Nº101.671.849-70 ,para ocupar o cargo de ENCANADOR com inicio a partir do dia 06/10/2025

Conforme o Processo Simples Simplificado – PSS - nº 01/2025 do SAMAE de Paranapoema PR.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRA-SE

PULIQUE – SE

CUMPRA-SE

SAMAE, de Paranapoema PR. Em 02 de Outubro de 2025.

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SAMAE:97486294000145

ADELMO SOARES
DIRETOR DO SAMAE.

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ao
Digmº. Senhor
Milton Monteiro
DD. 1º SUPLENTE DE VEREADOR (PSD)

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições regimentais, considerando a vacância temporária em decorrência de licença para tratamento de saúde do Vereador Erisvaldo Alves dos Santos (PSD) **CONVOCA** Vossa Senhoria, 1º Suplente de Vereador, para assumir o cargo, a partir de 06 de Outubro de 2025.

O ato de posse ocorrerá na reunião ordinária, ocasião em que Vossa Senhoria deverá apresentar à Mesa Diretora cópia dos seguintes documentos:

1) Cédula de identidade;
2) CPF;
3) Título de Eleitor e respectivo comprovante de votação;
4) Declaração de Bens;
5) Documento (número) do PIS/PASEP;
6) Documentos (certidão de nascimento) dos dependentes menores de 15 anos; Certidão de casamento, se casado;
7) Diploma da Justiça Eleitoral;
8) Declaração de não acúmulo de cargo público (DESINCOMPATIBILIDADE) nos termos da Lei Orgânica.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE OUTUBRO DE 2025.

SILVANA APARECIDA DUTRA VIANA
- PRESIDENTE -

HOSPITAL SANTA CLARA
NOSSO DOM É CUIDAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA

CNPJ 77.251.544/0001.50

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vale do Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os(as) Srs(as) Conselheiros(as) para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, à realizar-se no dia **29 de Outubro de 2025,** na sede da Fundação Vale do Paranapanema – Hospital Santa Clara (Avenida Paraná - 199 – Jardim Santa Clara– Colorado - PR), **com primeira chamada às 19h00,** com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, e em **segunda e última chamada às 19h30**, com qualquer número de Conselheiros, para apreciação da seguinte ordem do dia:

I – Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2026;

II – Venda de Itens do Imobilizado;

III – Aquisição e Venda de Veículo;

IV – Admissão e Exclusão de Conselheiros;

V - – Assuntos Gerais;

Colorado PR, 01 de outubro de 2025.

José Getúlio Assoni Rocco
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ
APAE DE ALTO PARANÁ – FUNDADA EM 15/08/1988
Filiada a Federação Nacional da APAES em 9/02/1989 sob nº 660 – Utilidade Publica Municipal em 28/05/1988 Decreto 14/08
Utilidade Publica Estadual – Lei nº 10102-09 – de 09/10/1992 – Utilidade Publica Federal – Portaria nº 40 de 01/11/1993
CNPJ 80.613.888/0001-77- Registrada no CNAS- 28010.001080/91-12
APAE
Rua Itália 2712 - Alto Paraná – Paraná - Fone/Fax: (44) 3447.1400 – CEP:87.750-000
E-mail: apaealtoparana@hotmail.com ou apaealtoparana@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE ALTO PARANÁ.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alto Paraná, com sede na rua Itália, nº 2712, centro, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Srª Tatiane Aparecida dos Santos, CONVOCA através do presente edital, todas as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae, para participarem da Assembleia Geral Ordinária especifica, a ser realizada na sede da Apae, às 15 horas, do dia 18 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

I- Eleição dos Autodefensores da APAE de Alto Paraná, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXVI e artigo 44 do Estatuto da Apae de Alto Paraná;

II- A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino conforme art. 44, § 1º do Estatuto;

III- Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, § 2º do Estatuto.

A Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação com a maioria dos participantes aptos e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme artigo 24, §2º, do Estatuto.

Alto Paraná, 03 de outubro de 2025.

Tatiane Aparecida dos Santos
Tatiane Aparecida dos Santos
Presidente da APAE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PARANÁ
APAE DE ALTO PARANÁ – FUNDADA EM 15/03/1988
Filiada a Federação Nacional da APAES em 9/02/1989 sob nº 660 – Utilidade Publica Municipal em 28/05/1988 Decreto 14/08
Utilidade Publica Estadual – Lei nº 10102-09 – de 09/10/1992 – Utilidade Publica Federal – Portaria nº 40 de 01/11/1993
CNPJ 80.613.888/0001-77- Registrada no CNAS- 28010.001080/91-12
APAE
Rua Itália 2712 - Alto Paraná – Paraná - Fone/Fax: (44) 3447.1400 – CEP:87.750-000
E-mail: apaealtoparana@hotmail.com ou apaealtoparana@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE ALTO PARANÁ/PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Paraná-PR, com sede em Alto Paraná, na rua Itália, nº 2712, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidenta Sr.ª Tatiane Aparecida dos Santos, **CONVOCA** através do presente edital, todos os associados contribuintes e especiais da APAE de Alto Paraná, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, no dia 18 de novembro de 2025 às 19 horas e 30 minutos, com a seguinte ordem do dia:

1- Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
2- Apresentação e aprovação das contas dos exercícios 2023 a 2025, com parecer do Conselho Fiscal;
3- Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Alto Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da Apae de Alto Paraná para mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2028.
4- Assuntos gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da Apae e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Alto Paraná, Pr. 03 de outubro de 2025.

Tatiane Aparecida dos Santos
Presidente da APAE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 13/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 88/2021, conceder férias à Servidora do Legislativo Municipal de Colorado, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Período Trabalhado	Período de gozo de férias
Aparecida Veotto	Agente de Administração	06/03/2024 à 06/03/2025	13/10/2025 à 22/10/2025

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Alexandra Rosseto
Presidente

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Panificadora Doce dos Anjos
Distribuição Avulsa
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Paguipoko Supermercado
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguaçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Edital 009/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de MANDAGUAÇU - PR, Sr. **JOSE ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº **001/2025,** do presente **Concurso de Seleção de Pessoal – PSP**, torna público o **Edital de Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas,** conforme segue:

01 – ADVOGADO – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	Anulada	C	B	D	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	E	B	D	A	C	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	E	C	D	E	E	C	B	B	E
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	Anulada	D	C	Anulada	D	D	C	C	E

02 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	Anulada	B	C	D	A	B	D	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	C	B	B	C	A	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	C	D	E	B	A	C	E	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	E	A	D	C	E	C	A	B	E

03 – AUDITOR FISCAL – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7		9	10
C	B	D	Anulada	C	B	D	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	E	B	D	A	C	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	Anulada	B	C	A	C	A	B	E	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	B	Anulada	C	A	B	D	A	A	A

04 – CONTADOR – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	Anulada	C	B	D	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	E	B	D	A	C	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	C	E	A	B	E	A	B	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	C	E	B	D	B	B	Anulada	A	C

05 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	Anulada	C	B	D	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	E	B	D	A	C	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
E	B	A	C	C	E	B	B	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	E	A	B	A	A	C	D	E	C

06 – FISCAL DE OBRAS E POSTURA – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	Anulada	B	C	D	A	B	D	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
B	C	A	C	B	B	C	A	C	D
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
E	B	D	A	E	D	A	B	E	D
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	C	B	D	C	B	E	C	D	A

07 – MOTORISTA – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	B	C	B	D	C	E	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
E	A	D	E	D	C	E	B	A	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	B	E	C	D	A	E	B	C	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	E	C	D	B	B	D	A	B	C

08 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – GABARITO DEFINITIVO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	D	A	B	C	B	D	C	E	B
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
E	A	d	E	D	C	E	B	A	A
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	C	E	B	A	E	B	A	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	D	B	D	C	B	E	A	B	D

Mandaguaçu/PR, 24 de setembro de 2025

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.09.30 16:51:37 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal de Mandaguaçu – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguaçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Edital 010/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de MANDAGUAÇU - PR, Sr. **JOSE ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital nº **001/2025,** do presente **Concurso de Seleção de Pessoal – PSP**, torna público o **Edital de Divulgação dos Resultados Preliminares das Provas Objetivas,** conforme segue:

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota
23220	Adalberto Jean Craveiro	Advogado	64,00
22651	Adriana Regina Barcellos Pegini	Advogado	44,00
22601	Alan Aparecido Zanardo	Advogado	AUSENTE
23346	Alan Murilo Augusto Zachethko Pereira	Advogado	50,00
22748	Alex Vinicius Kavada Ashihara	Advogado	56,00
22681	Alexandre Sloboda Fonseca	Advogado	56,00
22333	Alison Will Nass	Advogado	AUSENTE
22583	Alisson Ruan de Jesus Alves	Advogado	46,00
22528	Alsidéa Lice de Carvalho Jennings Pereira	Advogado	60,00
22859	Álvaro Nunes Santos da Rocha	Advogado	64,00
22750	Alysson William Rodrigues Mota	Advogado	AUSENTE
22919	Amanda Fiorillo	Advogado	68,00
23186	Amandha Oberst Jacinto	Advogado	64,00
22186	Ana Claudia Halateno	Advogado	42,00
22893	Ana Flávia Costa Sordi	Advogado	48,00
23192	Ana Gabriela Prete Colombo	Advogado	48,00
22791	Ana Julia Siqueira Meneguel	Advogado	44,00
22600	Ana Maria Braz Mantovani	Advogado	40,00
22193	Ana Paula Ferraz Alves	Advogado	34,00
22143	Ana Paula Romeiro de Oliveira	Advogado	52,00
22187	Anderson Silva Cruz	Advogado	40,00
22279	André Luiz Ferreira Tinte	Advogado	56,00
22421	Andre Maycon Amancio Sabino	Advogado	AUSENTE
22997	Andrei Kossmann Homercher	Advogado	56,00
23138	Andreia de Oliveira Freitas	Advogado	50,00
23141	Andrew Lincoln Penco	Advogado	52,00
22214	Andrew Picioneri Salme	Advogado	48,00
23118	Andrieli Tome Batista	Advogado	34,00
22495	Angélica Gimenes Resquetti Borazio	Advogado	50,00
22805	Anna Luiza Massarutti Cremonezi	Advogado	58,00
22422	Anne Caroline Yumi Kasikawa de Oliveira	Advogado	AUSENTE
23401	Arlindo Lima de Oliveira	Advogado	48,00
22711	Arthur dos Santos Tavares	Advogado	54,00
22940	Aryadne Lima Candiotto	Advogado	AUSENTE
23378	Beatriz Sena Klein	Advogado	AUSENTE
23070	Beatriz Zago Ambrosio	Advogado	32,00
23283	Bianca de Moraes Rissato	Advogado	42,00
22429	Bianca Letícia Borbas	Advogado	52,00
23016	Bruna Aparecida dos Santos da Silva	Advogado	52,00
22912	Bruna de Lima Castro	Advogado	48,00
22756	Bruno Bertoncelli Sossai	Advogado	54,00
23303	Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira	Advogado	46,00
23213	Bruno Guilherme Fernandes Baptistoni	Advogado	48,00
23002	Bruno Gustavo Rodrigues	Advogado	AUSENTE
22771	Bruno Palozi Andreotti	Advogado	50,00
23296	Camila Cerri	Advogado	AUSENTE
22588	Camila Monteiro	Advogado	34,00
22864	Camila Stramandinoli Augusto	Advogado	62,00
22238	Camilla Giovanna Nunes Costa	Advogado	AUSENTE
23252	Carina Akemi Abe	Advogado	64,00
22576	Carolina Cleopatra Codonho da Silva	Advogado	54,00
23167	Caroline Goncalves Pimenta	Advogado	AUSENTE
22858	Caroline Telles	Advogado	22,00
23003	Claudia Gomes Mattje	Advogado	60,00
22929	Claudiane da Silva Siqueira	Advogado	AUSENTE
22391	Clayton Eduardo Gomes	Advogado	52,00
22998	Cleonir Pereira Fortes	Advogado	46,00
22776	Daiane Monteiro da Silva Ferreira	Advogado	AUSENTE
23179	Daiani Aparecida Bisola Duraes	Advogado	AUSENTE
22826	Daniel Francisco de Farias	Advogado	44,00
22591	Daniele Prudente Vieira	Advogado	44,00
22773	Danielly da Silva Ribeiro	Advogado	52,00
22349	Danilo Izui Kobayashi	Advogado	54,00
22785	Danyelle Barbosa	Advogado	44,00
23321	David Marlon da Silva	Advogado	56,00
23343	Debora Fernanda Archanjo Luiz	Advogado	42,00
22139	Débora Franciely Fonseca	Advogado	44,00
22636	Djalma Ferreira dos Reis	Advogado	28,00
22545	Edson da Costa Mendes	Advogado	42,00
23302	Eduardo Ferraz Kotsifas	Advogado	64,00
23414	Erick Felipe Sgobero	Advogado	60,00
22869	Erick Franco de Ramos	Advogado	36,00
23017	Estevão Henrique Arenhart	Advogado	60,00
22985	Evanei de Jesus Souza	Advogado	46,00
23134	Fabiano Villarinhos Castro	Advogado	50,00
22220	Felipe Catarim Fabiano	Advogado	70,00
22760	Fernanda Caroline Lima Kobayashi	Advogado	40,00
23032	Fernanda Minardi Galo	Advogado	40,00
22401	Fernando Augusto Brito	Advogado	AUSENTE
22840	Fernando Franzotti Rosolem	Advogado	52,00
22507	Fernando Rodrigues	Advogado	62,00
22914	Filipe de Sousa Muniz Lima	Advogado	60,00
22408	Flavio Muratori	Advogado	42,00
22800	Franciele de Farias Bueno	Advogado	38,00
23238	Gabriela de Moraes Rissato	Advogado	46,00
23025	Gabriela Leticia Maiolli	Advogado	50,00
22673	Gabriela Mazzo Neves	Advogado	40,00
22292	Gabriela Seyr Cenci	Advogado	60,00
23106	Gabriella de Oliveira Raimondi	Advogado	46,00
22716	Gabriella Machado de Oliveira Rodrigues	Advogado	54,00
22788	Gabryelle Barbosa	Advogado	42,00
23165	Geovanna Gabrielle Andrade Pereira	Advogado	48,00
22347	Gerson de Andrade Junior	Advogado	34,00
23280	Giovana Pimentel Francisco	Advogado	38,00
22219	Giovanni José Scramin Romão	Advogado	40,00
23124	Gláucia Dosso Zaninelli	Advogado	38,00
22941	Guilherme Arse Ramalho	Advogado	54,00
22514	Guilherme Cazote Eliziario	Advogado	48,00
22405	Guilherme Grillo Ferraz	Advogado	54,00
22723	Guilherme Lourenço Alves	Advogado	32,00
22414	Gustavo Domingos Braz	Advogado	AUSENTE
23399	Gustavo Henrique da Silva Avelar	Advogado	52,00
23331	Gustavo Kun Ghizzo	Advogado	36,00
22690	Gustavo Nóbrega da Silva	Advogado	54,00
23263	Halison Afonso Carvalho de Souza	Advogado	34,00
23291	Heitor Jose Caetano	Advogado	38,00
23083	Heloisa Saes Montovaneli	Advogado	40,00
22829	Heloisa Silva Cola	Advogado	60,00
23036	Heloísa Zafalon Juliani	Advogado	56,00
22534	Henrique Diniz da Silva Rosa	Advogado	68,00
22295	Henrique Diniz Meira	Advogado	36,00
22291	Henrique Toshimitsu Heggler	Advogado	50,00
23168	Hulianor de Lai	Advogado	AUSENTE
23161	Ingrid Coluci Jack	Advogado	48,00
23228	Isabela Teixeira de Menezes Reino	Advogado	44,00
23171	Isabelle de Cássia Schön	Advogado	38,00
22458	Isabelle Gomes dos Santos	Advogado	AUSENTE
22710	Isadora Santos Fertonani	Advogado	AUSENTE
22854	Ivonildes Miranda dos Santos Nascimento	Advogado	36,00
23367	Jaqueline Baptistoni Zeferino	Advogado	42,00
22999	Jaqueline da Silva Lins	Advogado	AUSENTE
22516	Jaqueline Padilha	Advogado	48,00
22996	Jefferson Bruno Pereira	Advogado	64,00
23139	Jervane Vieira de Souza Rossi	Advogado	AUSENTE
22418	Jhonatan Marinho Farias	Advogado	52,00
23224	Jhulia de Oliveira Volpato	Advogado	44,00
23041	João Alexandre de Souza Menegassi	Advogado	56,00
23194	João Francisco Cossa	Advogado	66,00
22737	João José da Fonseca Junior	Advogado	64,00
23221	João Pedro Petrico Teixeira	Advogado	58,00
22724	Joao Victor Cuenca Goncalves	Advogado	58,00
22371	João Vitor Boldo do Nascimento	Advogado	68,00
22803	Joel Lopes de Souza Neto	Advogado	AUSENTE
22955	Jonathas Erikson Martins	Advogado	AUSENTE
22790	Jonathas Ribeiro Pereira de Morais	Advogado	AUSENTE
23142	Jordana Cascimiro de Oliveira	Advogado	AUSENTE
23215	Josyane Mansano	Advogado	48,00
22915	Juliane Aparecida Kerkhoff	Advogado	46,00
22821	Juliane Moreira Rocha	Advogado	44,00
23409	Juliano Alves de Souza	Advogado	48,00
23427	Juliano de Souza	Advogado	AUSENTE
22322	Juliano Salustiano Pinto	Advogado	AUSENTE
22817	Julio Cesar Idalgo	Advogado	AUSENTE
22715	Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva	Advogado	68,00
23362	Junior Cesar Dias Pires	Advogado	46,00
22608	Karen Fernanda de Paula Nogueira	Advogado	AUSENTE
22889	Karolayne de Barros Vidal	Advogado	52,00
22505	Katia Braz de Morais	Advogado	AUSENTE
22885	Kelita Ribeiro Ikegami	Advogado	38,00
23282	Larissa Agostinho Tebinka	Advogado	50,00
22852	Larissa Cretella Teixeira	Advogado	AUSENTE
22984	Larissa Roberta Vieira	Advogado	58,00
23249	Larissa Yukie Couto Munekata	Advogado	52,00
23437	Laura Mantovani Bellanda	Advogado	AUSENTE
23309	Leonardo Cancelieri Avancio	Advogado	58,00
23353	Leonardo Gabarron Meggiato	Advogado	AUSENTE
22376	Leticia Marquezoni André	Advogado	54,00
22871	Leticia Passos de Azevedo	Advogado	36,00
23056	Liliane Alves dos Santos	Advogado	AUSENTE
22360	Liliane Cardoso Pianca	Advogado	50,00
22796	Loraia Luca da Silva	Advogado	54,00
22509	Luan Rosinski Rocha	Advogado	46,00
22299	Luana Gabriela Alencar da Silva	Advogado	30,00
23170	Luana Meurer Schuelter	Advogado	40,00
23305	Lucas Matheus Martins	Advogado	58,00
23000	Lucas Ubiali	Advogado	52,00
22596	Lucas Willian Santos de Souza	Advogado	52,00
22346	Luciano Gracco	Advogado	AUSENTE
22816	Luis Otavio dos Santos Mazurek	Advogado	62,00
22745	Luís Renato Camilo de Souza	Advogado	56,00
22863	Maisa Cristiane Sartor	Advogado	46,00
22649	Marcela Lopes da Silva	Advogado	40,00
23152	Marcos Antonio Lopes	Advogado	44,00
22605	Mariana Pereira dos Santos	Advogado	AUSENTE
23074	Marilis Ferreira Correia	Advogado	34,00
23035	Marli Aparecida Saragioto	Advogado	40,00
22828	Mateus Felício Vieira	Advogado	40,00
23242	Mateus Henrique Antico	Advogado	56,00
22328	Matheus Allan Choma	Advogado	62,00
22321	Matheus Florencio Rodrigues	Advogado	AUSENTE
22794	Matheus Henrique Americo Souza	Advogado	50,00
23394	Matheus Oreste Lopes da Silva	Advogado	50,00
22708	Mayke Willian de Castro	Advogado	42,00
22734	Maykon Raffael Corcette da Silva	Advogado	AUSENTE
23322	Michel Augusto Ceolin	Advogado	34,00
22491	Milton de Oliveira Ruiz Junior	Advogado	64,00
22954	Murilo Ghiraldi da Silva	Advogado	30,00
23103	Naana Yago Caetano Tristao da Rocha	Advogado	AUSENTE
22396	Nádia da Rocha Ferreira	Advogado	38,00
22780	Nadime Abdallah de Oliveira	Advogado	AUSENTE
22686	Natalia da Silva Pereira	Advogado	46,00
22479	Natan Gonçalves Tobias	Advogado	58,00
22383	Nicoli Jorge Piovesan	Advogado	AUSENTE
23292	Pâmela Urgniani de Freitas	Advogado	56,00
23114	Patricia Crecembeni Pereira da Silva	Advogado	48,00
22815	Patricia Grandizoli Victor	Advogado	AUSENTE
22617	Patricia Nonose Rizzieri	Advogado	66,00
22618	Pauline Nogueira de Oliveira	Advogado	64,00
22439	Paulo Henrique Peres Gualda	Advogado	52,00
23110	Pedro Costa Junior	Advogado	38,00
23178	Pedro Luca Armando Sarti	Advogado	54,00
22842	Pedro Pereira da Silva Junior	Advogado	AUSENTE
22432	Piettra Paula Lomas de Oliveira	Advogado	AUSENTE
22909	Priscila Veronezi de Oliveira	Advogado	AUSENTE
23008	Rafael Alves dos Santos	Advogado	60,00
22689	Rafael de Sousa Plath	Advogado	AUSENTE
22688	Rafael Elias Zanetti	Advogado	60,00
22575	Rafael Rossato de Carvalho	Advogado	60,00
23413	Rafaela Andressa Pinha Jonas	Advogado	44,00
23042	Rafaela do Val Alves Taveira	Advogado	56,00
22348	Rangel Chagas Barbosa	Advogado	44,00
23431	Raquel Candido Gagliardi da Silva	Advogado	AUSENTE
22982	Rayana Andressa de Souza	Advogado	50,00
22782	Rayani Segantini de Araujo	Advogado	AUSENTE
22249	Renã Henrique Faria	Advogado	58,00
22366	Renan Dabroi Marques	Advogado	56,00
22384	Renato Cabral Kistner	Advogado	50,00
23018	Renato dos Santos Santanna	Advogado	42,00
23199	Ricardo Belizario Carniel	Advogado	42,00
23001	Ricardo Canedo da Silva Dias	Advogado	42,00
22298	Ricardo da Silva Oliver	Advogado	AUSENTE
23294	Rita Alaide de Melo Conceicao	Advogado	36,00
23277	Rosane Henriques Perez	Advogado	AUSENTE
22699	Rosimeire Damasceno da Silva	Advogado	42,00
22623	Rui Cezar Alves Veridiano	Advogado	56,00
22388	Santiago Querol Pinto	Advogado	AUSENTE
22789	Sarah Beatriz Ferreira Nardielle	Advogado	AUSENTE
22712	Sheila Cristina Maria Lopes Nogai	Advogado	64,00
22567	Silvana Cristina Cavichio	Advogado	60,00
22586	Suelen Josane Broto Gomes	Advogado	AUSENTE
23299	Táguila Daniela de Sousa Pereira	Advogado	AUSENTE
22799	Tais Fernanda da Rocha Guandalin	Advogado	46,00
23135	Tassia Tamara Ribas Pastoril	Advogado	42,00
22810	Tatiane Inês Klauck	Advogado	AUSENTE
22215	Thais Mayumi Beneton	Advogado	AUSENTE
23111	Thalia dos Santos Peres	Advogado	46,00
22628	Thalita Vidal da Silva	Advogado	46,00
22359	Thiago Jorge Rael dos Santos	Advogado	AUSENTE
22492	Thiago Mitsuo Eto	Advogado	AUSENTE
22866	Thiago Rufino de Oliveira Gomes	Advogado	62,00
23108	Tomás Nomi Silva	Advogado	60,00
23133	Valéria Francisca de Oliveira	Advogado	AUSENTE
23318	Vanderlea de Assis Carvalho	Advogado	46,00
22461	Vanessa Cristina Doto	Advogado	AUSENTE
23357	Vanessa Priscila Pimenta	Advogado	54,00
23005	Vania Padilha Catossi	Advogado	56,00
22887	Victor Hugo de Freitas Santos	Advogado	70,00
23107	Victor Hugo Ignacio da Silva	Advogado	AUSENTE
23430	Vinicio Mazoti da Silva	Advogado	AUSENTE
22664	Vinicius Fontini	Advogado	AUSENTE
23030	Vinicius Schneider Trevisan	Advogado	64,00
22947	Vitor Hernandes Baldassi	Advogado	42,00
22950	Vitória Luiza Rossi	Advogado	36,00
22457	Wallyngson Bruno	Advogado	56,00
22117	Washington Antonio Gentil Francisco de Oliveira	Advogado	36,00
22475	William Artur Pussi Filho	Advogado	56,00
22614	Willian Sakamoto Santini	Advogado	AUSENTE
22304	Yulle Pereira da Silva	Advogado	46,00
23223	Abner Cardoso Siqueira	Auditor Fiscal	52,00
22456	Adriano Candido da Silva	Auditor Fiscal	32,00
23097	Adriano de Ponti Zamoro	Auditor Fiscal	68,00
22410	Alandelon Cardoso Lima	Auditor Fiscal	AUSENTE
22653	Alecson Pegini	Auditor Fiscal	50,00
22939	Alessandro Abrandino Crivelli da Costa	Auditor Fiscal	44,00
23250	Alfredo Welker Sobrinho	Auditor Fiscal	26,00
22307	Aline de Souza Okabe	Auditor Fiscal	AUSENTE
23085	Aline dos Santos Bernardineli	Auditor Fiscal	50,00
22801	Aline Douglas	Auditor Fiscal	26,00
23278	Aliny Michelly Ribeiro de Oliveira	Auditor Fiscal	42,00
22474	Aluisio Zubioli Rocha	Auditor Fiscal	56,00
22695	Amanda Vitalino da Silva	Auditor Fiscal	AUSENTE
23069	Ana Julia Silva Moreira	Auditor Fiscal	50,00
22184	Ana Maria Baldin Bento	Auditor Fiscal	52,00
22444	André Luís Marques de Souza Eidam	Auditor Fiscal	36,00
23058	Andre Luiz Ferreira Lima	Auditor Fiscal	AUSENTE
22403	Angélica Cristina Vieira Scarabeli	Auditor Fiscal	42,00
22453	Angelica Savala Rueda Santos	Auditor Fiscal	38,00
22767	Beatriz de Lima Souza	Auditor Fiscal	34,00
23181	Breno Hasegawa Lousano Dário	Auditor Fiscal	46,00
23256	Bruna Furlan Plonkoski Nogueira	Auditor Fiscal	34,00
23087	Bruna Justo Guiomar	Auditor Fiscal	42,00
22502	Bruno Aparecido Pereira Lima	Auditor Fiscal	AUSENTE
22263	Camila do Prado Cola	Auditor Fiscal	40,00
22989	Carolina Terumi Kurita	Auditor Fiscal	66,00
22241	Celso Fernando Bolonha	Auditor Fiscal	AUSENTE
23344	Cesar Augusto Mommensohn de Albuquerque	Auditor Fiscal	34,00
22460	Claudinéia Cavalcanti da Silva	Auditor Fiscal	34,00
23285	Cleber Cicero de Freitas	Auditor Fiscal	32,00
22455	Cristhian Ferreira de Oliveira	Auditor Fiscal	52,00
23391	Cristiane de Almeida Coutinho	Auditor Fiscal	AUSENTE
23350	Cristiano Araujo dos Reis	Auditor Fiscal	36,00
22661	Cristina Kagueyama Pires Barata	Auditor Fiscal	50,00
22362	Deborah Altafini Gato	Auditor Fiscal	AUSENTE
22841	Dyonathan Almeida Andujas	Auditor Fiscal	38,00
22598	Edivaldo Teixeira Ladislau	Auditor Fiscal	38,00
22613	Eduardo Henrique Lopes	Auditor Fiscal	56,00
22448	Elcio João Gonçalves Moreira	Auditor Fiscal	AUSENTE
22714	Elenice Aparecida da Silva Lima	Auditor Fiscal	28,00
22406	Elisangela Gomes da Silva Fujiyama	Auditor Fiscal	AUSENTE
22833	Emanoelly Caetano Cervantes	Auditor Fiscal	34,00
22669	Emelin Fernanda de Oliveira	Auditor Fiscal	42,00
22211	Emerson Silva de Sousa	Auditor Fiscal	66,00
22216	Erik Ignatowicz	Auditor Fiscal	30,00
23432	Erika Maeda Fortes	Auditor Fiscal	36,00
22466	Fabrício Duran	Auditor Fiscal	66,00
22240	Felipe Buzzo Andujas	Auditor Fiscal	30,00
22316	Felipe Dalarte da Silva	Auditor Fiscal	68,00
22769	Fernanda Caroline Tezolin	Auditor Fiscal	46,00
22979	Fernanda dos Santos Nascimento	Auditor Fiscal	54,00
22844	Fernando Archilha Colombari	Auditor Fiscal	AUSENTE
22254	Fernando Cesar Volpato	Auditor Fiscal	40,00
22247	Fernando Henrique Derner	Auditor Fiscal	68,00
22758	Flávia Regina Duarte Batista de Souza	Auditor Fiscal	26,00
22783	Gabriel Martins Felipe	Auditor Fiscal	32,00
22694	Gabriel Sena Martins	Auditor Fiscal	28,00
22875	Gabriela Cezario da Silveira	Auditor Fiscal	34,00
23341	Gabrielle Mantovani	Auditor Fiscal	AUSENTE
22222	Geovanna Crespi Silva	Auditor Fiscal	42,00
22530	Gessica Rubira Fragalli	Auditor Fiscal	50,00
23193	Gilmar Neves de Oliveira	Auditor Fiscal	48,00
23373	Guilherme Barbosa Correia	Auditor Fiscal	36,00
22606	Guilherme Costenaro Pereira	Auditor Fiscal	34,00
23355	Heloisa Rosa Volpe Vieira	Auditor Fiscal	30,00
22818	Isabella Baule de Oliveira	Auditor Fiscal	32,00
22870	Israel Rone Fiorillo	Auditor Fiscal	54,00
22793	Jady Yumi Kuniwaki Massini	Auditor Fiscal	58,00
22252	Janaine Martins de Paulo	Auditor Fiscal	44,00
22862	Jeferson Alexandre Voss	Auditor Fiscal	42,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

23428	Jeferson Almides Antoneto	Auditor Fiscal	58,00
22313	Jefferson Matos Gonzales	Auditor Fiscal	34,00
23159	Jéfter Soares Sorti	Auditor Fiscal	62,00
22903	Jessica Mayara Martins Zulli Segantini	Auditor Fiscal	64,00
22958	Jessica Meireles de Souza	Auditor Fiscal	50,00
22832	Joao Barbosa Junior	Auditor Fiscal	AUSENTE
22351	João Marcos Duarte Rodrigues	Auditor Fiscal	AUSENTE
22308	Joao Ricardo Michalczuk	Auditor Fiscal	64,00
23229	Jonathan Wilkersom Bertusso	Auditor Fiscal	36,00
23007	Jorge Henrique Baccan	Auditor Fiscal	50,00
22550	Jose Antonio Lisboa Rocha	Auditor Fiscal	AUSENTE
23015	Jose Aparecido Tôpa	Auditor Fiscal	20,00
22183	Jose Augusto Araujo	Auditor Fiscal	AUSENTE
23420	Jose Carlos de Almeida Machado	Auditor Fiscal	AUSENTE
23145	Joselene Miriani Moraes	Auditor Fiscal	56,00
23172	Julia de Almeida Gouveia	Auditor Fiscal	32,00
22721	Kadila Henrique da Rocha Delmonico	Auditor Fiscal	AUSENTE
22808	Karina Yuri Sudo Nakano	Auditor Fiscal	AUSENTE
23187	Kauany Magalhaes da Silva	Auditor Fiscal	AUSENTE
23297	Kleber Piscitello Mello	Auditor Fiscal	66,00
22490	Leandro Matheus Fogate	Auditor Fiscal	54,00
23396	Leonardo Berlofa Bolsoni de Souza	Auditor Fiscal	46,00
23281	Leonardo de Oliveira	Auditor Fiscal	48,00
22911	Leonardo Henrique Saran da Silva	Auditor Fiscal	72,00
23325	Leonardo Passolongo	Auditor Fiscal	42,00
22850	Leonardo Sabino Juchem do Nascimento	Auditor Fiscal	40,00
23227	Lorena Sgobero	Auditor Fiscal	26,00
22961	Lucas Blasque Ribeiro	Auditor Fiscal	44,00
23222	Lucas da Silva Hashimoto	Auditor Fiscal	56,00
23183	Lucas Kendi Tamura Fernandes	Auditor Fiscal	48,00
22705	Lucas Sanabria Miranda de Oliveira	Auditor Fiscal	40,00
23258	Lucas Vinicius Fonseca do Nascimento	Auditor Fiscal	48,00
22274	Magda Schreder Barbosa	Auditor Fiscal	42,00
22314	Maikon Natan de Castro Guimaraes	Auditor Fiscal	46,00
22135	Marcia Schinaider	Auditor Fiscal	AUSENTE
23211	Marcio Assakawa	Auditor Fiscal	44,00
23130	Marcos Paulo da Silva	Auditor Fiscal	48,00
22735	Marilza de Oliveira	Auditor Fiscal	44,00
23040	Marta Leal de Araujo	Auditor Fiscal	28,00
22837	Matheus Felipe Nunes Moreira	Auditor Fiscal	AUSENTE
23162	Mayara Letícia Rinaldo	Auditor Fiscal	20,00
23037	Maycon Morassutti Dionisio	Auditor Fiscal	50,00

23115	Michelli Rosada	Auditor Fiscal	34,00
22839	Mônica Caldeira	Auditor Fiscal	36,00
22231	Naura Nathalie Sousa Pavelski	Auditor Fiscal	AUSENTE
23065	Neila Jaqueline Barbieri	Auditor Fiscal	36,00
22732	Pâmela Guimaraes Antunes	Auditor Fiscal	AUSENTE
23125	Paula Dayane Jorge Bortoli	Auditor Fiscal	38,00
23163	Paulo Junior Hernandes Baldassi	Auditor Fiscal	46,00
22809	Pedro Pereira de Souza Júnior	Auditor Fiscal	AUSENTE
22717	Pettus Henrique Ângelo Rodrigues da Silva	Auditor Fiscal	48,00
23358	Rafael Marques	Auditor Fiscal	28,00
22517	Raymison de Oliveira Fernandes	Auditor Fiscal	38,00
22266	Renan Paulozzi Costa	Auditor Fiscal	52,00
22438	Ricardo dos Santos Padilha	Auditor Fiscal	AUSENTE
23330	Robert dos Santos Gobetti	Auditor Fiscal	24,00
23043	Rodrigo da Costa dos Santos	Auditor Fiscal	50,00
23293	Ronaldi Marmentini de Souza	Auditor Fiscal	AUSENTE
22746	Ronaldo Jose Ferreira de Souza	Auditor Fiscal	40,00
22934	Ronaldo Oliveira dos Santos	Auditor Fiscal	64,00
22957	Rone Mariano Marostica	Auditor Fiscal	42,00
22353	Rosicleia Pontes de França	Auditor Fiscal	AUSENTE
22521	Sarah Santana Santos	Auditor Fiscal	AUSENTE
22512	Silmax Correia Borges	Auditor Fiscal	58,00
22774	Solano Herberti Bordim Filho	Auditor Fiscal	64,00
23077	Talita Regina da Silva	Auditor Fiscal	32,00
23099	Tamires Talita Leandro Soares	Auditor Fiscal	42,00
22888	Thais Nathiely Zubioli Cruz	Auditor Fiscal	42,00
22428	Thatiane Macedo Benati	Auditor Fiscal	46,00
22560	Thiago Antonio Mendes Barreto	Auditor Fiscal	50,00
23126	Thifani Oliveira Nunes	Auditor Fiscal	40,00
22830	Tiago Rafael dos Santos	Auditor Fiscal	38,00
22849	Ulisses Marques Povoa Junior	Auditor Fiscal	46,00
23117	Valter Rozeno de Souza	Auditor Fiscal	42,00
23289	Vanderlei Fernandes de Oliveira	Auditor Fiscal	48,00
23334	Vanessa dos Santos Rossato	Auditor Fiscal	26,00
23335	Vincius Constantino Menoci	Auditor Fiscal	44,00
22471	Vinícius Alexandre Escaratti Armelin	Auditor Fiscal	58,00
22668	Vitor Hugo Ferreira Lima	Auditor Fiscal	48,00
23053	Wellington Ribeiro Araujo	Auditor Fiscal	62,00
22364	Wender Max Tiago	Auditor Fiscal	18,00
22317	Wesley Lino Barbosa	Auditor Fiscal	46,00
22258	Weszika de Oliveira Batista	Auditor Fiscal	22,00
23208	Willian Nelson Montagnini	Auditor Fiscal	42,00
23301	Adriana dos Santos Firmino	Auxiliar Administrativo	AUSENTE

22218	Adrielly Magalhães Araujo	Auxiliar Administrativo	57,50
22687	Alan Jonata Ribas	Auxiliar Administrativo	90,00
23049	Alessandra Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	95,00
22340	Alexandra Huran Araujo	Auxiliar Administrativo	90,00
23319	Aline Priscila Teles de Oliveira Batista	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23366	Aline Shizuka Volpato Yuki	Auxiliar Administrativo	80,00
23239	Ana Caroline de Oliveira Faxina	Auxiliar Administrativo	65,00
23407	Ana Clara Gonçalves de Souza	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22543	Ana Maria Marques Ferreira	Auxiliar Administrativo	70,00
22493	Andréia Marcatti	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22158	Ann Drea Pérola Rio	Auxiliar Administrativo	85,00
23166	Bárbara Bortoli Ribeiro	Auxiliar Administrativo	82,50
22130	Beatriz de Almeida Marques	Auxiliar Administrativo	75,00
23185	Bianca Gomes Francatto	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23182	Bianca Lunardon de Jesus	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23113	Camily Vitoria Gomes Ferminio	Auxiliar Administrativo	60,00
22905	Carla Galbiati da Silva	Auxiliar Administrativo	70,00
23020	Cecília Serafina de Morais	Auxiliar Administrativo	42,50
23411	Cezario Dias de Castro	Auxiliar Administrativo	72,50
23339	Cibele Cristina Estevam	Auxiliar Administrativo	75,00
23023	Claudia Cristina Kuenka	Auxiliar Administrativo	65,00
22242	Cristiane Pereira	Auxiliar Administrativo	50,00
23379	Daiane Géssica Figueira Jorge	Auxiliar Administrativo	77,50
23028	Dailany Lima Cruz Sousa	Auxiliar Administrativo	77,50
22703	Dailene Muniz Soares Rinaldo	Auxiliar Administrativo	70,00
22131	Daniela Dias	Auxiliar Administrativo	65,00
22330	Danieli Cavalhere de Brito	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23231	Danila Roberta Tezolin	Auxiliar Administrativo	47,50
23121	Diogo Bertallia Santos	Auxiliar Administrativo	72,50
23127	Dyulian Tayane da Silva Pereira	Auxiliar Administrativo	85,00
23402	Eduarda Brito Rafael	Auxiliar Administrativo	75,00
22129	Elizangela Aparecida de Almeida	Auxiliar Administrativo	60,00
22629	Emylly Mazaia Vernil	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22533	Erica Patrícia Aurélia da Silva	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22611	Fabiana Derber Meireles	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23300	Fabiana dos Santos Rocha	Auxiliar Administrativo	65,00
23051	Felipe Gabriel de Sousa Souza	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22946	Fernanda dos Santos Reis	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23057	Flavia Batista dos Santos	Auxiliar Administrativo	82,50
22625	Francisca dos Santos Almeida	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23150	Gabrielly Lopes Guimaraes	Auxiliar Administrativo	80,00
23255	Geane da Silva Barbosa	Auxiliar Administrativo	62,50
23245	Geovana Alves Ramos	Auxiliar Administrativo	60,00
22271	Giovanna Santos Munis	Auxiliar Administrativo	72,50

22174	Glória Maria Crivelaro Presse	Auxiliar Administrativo	70,00
22147	Grazieli Soares dos Santos Aizza	Auxiliar Administrativo	75,00
23158	Guilherme Moreschi Idalgo	Auxiliar Administrativo	77,50
22578	Heber Magalhães dos Santos	Auxiliar Administrativo	75,00
23400	Heloisa Gabrielly Soares da Silva	Auxiliar Administrativo	62,50
23027	Heloisa Moraes de Oliveira Providelo	Auxiliar Administrativo	77,50
22235	Hemilly Rafaelly Estevam Cestaro	Auxiliar Administrativo	70,00
23361	Ilda Alves de Oliveira	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22290	Isabela Poloschi dos Santos	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22305	Isadora Denise Pereira de Barros Oliveira	Auxiliar Administrativo	82,50
23381	Joana Darc Alves de Moura	Auxiliar Administrativo	17,50
23207	João Eduardo Candiani	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22431	João Vitor Lucena Queiroz	Auxiliar Administrativo	80,00
22411	José Henrique Zara Cremoneze	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23380	Josilene Justino Parma	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23153	Joyce Caroline Silva Pereira	Auxiliar Administrativo	65,00
22991	Jucimara Nascimento de Oliveira	Auxiliar Administrativo	57,50
22419	Juliana Baliscei Cazela	Auxiliar Administrativo	87,50
22259	Juliana de Lima Costa Ferreira	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23201	Julice Andreia Lunardi	Auxiliar Administrativo	67,50
22541	Karen Lumi Hatakeyama	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22779	Karen Yasmim Santos de Souza	Auxiliar Administrativo	77,50
22497	Karolynne Araújo Nunes	Auxiliar Administrativo	75,00
23338	Kauane Naiara dos Santos Zambiasi	Auxiliar Administrativo	65,00
23198	Kelvin Alysson Cardoso	Auxiliar Administrativo	85,00
22959	Keroli Graziele Lima Ribeiro	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22602	Kesia Sabrina de Oliveira Sereno Januário	Auxiliar Administrativo	82,50
22257	Larissa Juliana Bolonhesi da Silva	Auxiliar Administrativo	77,50
22281	Léa Cristiane dos Santos Naitzk	Auxiliar Administrativo	90,00
22409	Leonardo de Oliveira Soares	Auxiliar Administrativo	62,50
22592	Leonardo Hideo Kitazawa	Auxiliar Administrativo	85,00
22730	Letícia Ferreira Campos	Auxiliar Administrativo	65,00
22921	Luana da Silva Santos Fernandes	Auxiliar Administrativo	82,50
22873	Luis Fernando Casavechia	Auxiliar Administrativo	80,00
23254	Márcia Jorge da Silva	Auxiliar Administrativo	62,50
23206	Marcia Terezinha Barbosa Candiani	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22577	Maria Caroline da Cunha Alves	Auxiliar Administrativo	67,50
22519	Maria Clara Braga Gualassi	Auxiliar Administrativo	82,50
22663	Maria Eduarda Tódero de Souza	Auxiliar Administrativo	92,50
23021	Maria Heloísa de Lima Cardoso	Auxiliar Administrativo	57,50
23149	Maria Regina Girotto	Auxiliar Administrativo	72,50
22303	Maria Vitoria Souza Guidoni	Auxiliar Administrativo	80,00

22339	Mariana Cristina Gouveia de Gois	Auxiliar Administrativo	82,50
23214	Mariana Selini Bortolo	Auxiliar Administrativo	77,50
22355	Marilene Batista da Conceicao	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22580	Marystefer Viana de Oliveira	Auxiliar Administrativo	70,00
23408	Matheus Felipe Minelli	Auxiliar Administrativo	62,50
22868	Matheus Henrique Padovani Cunha	Auxiliar Administrativo	82,50
22679	Matheus Moreschi Idalgo	Auxiliar Administrativo	92,50
23079	Matheus Sgobero da Silva Viana	Auxiliar Administrativo	87,50
23403	Maythe Leite Siqueira	Auxiliar Administrativo	77,50
22133	Monica Ayumi Noguti	Auxiliar Administrativo	77,50
22162	Nadia Faria Maciel	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22151	Nadia Maria de Oliveira Santos	Auxiliar Administrativo	77,50
22544	Natália Martins Breguedo de Souza	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23160	Natanieli Cristina Oliveira Minuceli	Auxiliar Administrativo	77,50
22630	Nathalie Grigoli Russo	Auxiliar Administrativo	75,00
23063	Nathan Arselli da Silva	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23093	Nayara Bernardes Gomes Silva	Auxiliar Administrativo	65,00
23371	Oswaldo Flausino Filho	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23270	Pablo Henrique Bezerra Palhuco	Auxiliar Administrativo	57,50
23092	Paula Silva Figueiredo	Auxiliar Administrativo	75,00
22306	Pedro Augusto Souza Guidoni	Auxiliar Administrativo	65,00
22443	Pedro Guilherme Bofete	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23038	Pedro Henrique de Oliveira Barbosa	Auxiliar Administrativo	80,00
22508	Priscila Cabral	Auxiliar Administrativo	87,50
22275	Renata Vaz Teixeira	Auxiliar Administrativo	60,00
22682	Renilson Pacheco Freitas	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22473	Rhaquel Rhayssa da Silva de Sousa	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22896	Roberta Aparecida da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	72,50
22164	Rose A Vicentim Marqui	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22642	Roseli Aparecida Pereira	Auxiliar Administrativo	45,00
22641	Rosemeire Silverio de Oliveira Davanzo	Auxiliar Administrativo	70,00
22594	Sabrina Souza Alexandre	Auxiliar Administrativo	62,50
22964	Samanta Grossi de Souza	Auxiliar Administrativo	62,50
23363	Sarah dos Santos Duarte Silva	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22554	Simone Aparecida Garcia dos Santos	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23247	Sonia Cristina Figueiredo Garcia	Auxiliar Administrativo	82,50
23240	Sonia Moreira Bispo Sabaini	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22906	Sophia Santos Kil	Auxiliar Administrativo	80,00
22971	Stephany Galdino Tomadon	Auxiliar Administrativo	82,50
22341	Sumay de Souza Macedo	Auxiliar Administrativo	85,00
23212	Tatiani Aparecida Rinaldo	Auxiliar Administrativo	47,50
23209	Thaís Figueira	Auxiliar Administrativo	77,50

22309	Thiago Bomfim Ribeiro	Auxiliar Administrativo	72,50
22372	Thiago Henrik Leite	Auxiliar Administrativo	72,50
22719	Valeria Maria Reis Prete	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23155	Vanessa Bolonhesi da Silva	Auxiliar Administrativo	87,50
22198	Vanessa Noguti Silva	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
23060	Vaneza Maria Marçal Garcia	Auxiliar Administrativo	72,50
22904	Victor Hugo Canassa	Auxiliar Administrativo	62,50
22975	Vinicius Antonio Anacleto de Oliveira	Auxiliar Administrativo	65,00
23311	Vitor Antônio Braz Delfino	Auxiliar Administrativo	AUSENTE
22626	Vitor Luiz dos Santos Navarro	Auxiliar Administrativo	85,00
23059	Weslley Gabriel Juarez Varotto	Auxiliar Administrativo	80,00
22706	Yuri de Farias Gonçalves	Auxiliar Administrativo	77,50
22182	Adriana Vitor Dourado	Contador	46,00
23359	Alexandre Yasunori Hasegawa	Contador	22,00
22733	Aline Camargo Soares	Contador	56,00
22386	Aline Souza de Oliveira Santos	Contador	AUSENTE
22936	Ana Clara Carvalho de Araujo	Contador	62,00
22435	Ana Flavia Leoni	Contador	32,00
22620	André Felipe Pio Corcini	Contador	36,00
23243	Azucena Peres Rodrigues	Contador	54,00
23275	Barbara Giovana Souza de Oliveira	Contador	AUSENTE
22311	Brendon Luiz Croti Cerqueira	Contador	42,00
22420	Bruna Leticia da Silva Serra	Contador	52,00
22742	Bruno Leonardo Soares de Souza	Contador	42,00
23197	Bruno Roberto Mattos	Contador	64,00
22430	Carlos Henrique Alves da Silva	Contador	AUSENTE
22731	Caroline de Araujo	Contador	46,00
22853	Cleison Moreira de Souza	Contador	54,00
22506	Daiane Fernandes de Souza	Contador	26,00
22797	Daiani de Moura Bezerra Lopes	Contador	AUSENTE
23072	Donizete Paias	Contador	58,00
22515	Edmilson de Magalhães	Contador	68,00
22356	Everton Martins de Andrade	Contador	AUSENTE
22949	Fabiana Pessutti Cardoso	Contador	AUSENTE
22138	Fabiani Ferrarezi	Contador	38,00
22449	Felipe Gustavo Cardozo Gomes	Contador	AUSENTE
22243	Fernanda Midori Cho	Contador	AUSENTE
22754	Fernando Andre Dalosso dos Santos	Contador	AUSENTE
22390	Fernando Jose de Oliveira Martins	Contador	24,00
22140	Franciele Diniz Zordan	Contador	52,00
22610	Gabriel Maraya Ferreira	Contador	48,00
22489	Guilherme Henrique dos Reis	Contador	44,00
22272	Gustavo Fujimori da Silva	Contador	64,00
22551	Heitor Hirata Missunaga	Contador	AUSENTE
23011	João Paulo Sotocorno	Contador	50,00
23310	Josiane Aparecida Fregadolli	Contador	42,00
22136	Jusley Alves dos Santos Floreano	Contador	44,00
22470	Kadija Valdez de Souza	Contador	56,00
22522	Kelly Nayara Souza dos Anjos	Contador	56,00
22861	Kerly Cristina Leonel Lima	Contador	36,00
22261	Leidiane de Moraes	Contador	42,00
22759	Luana Barros de Souza	Contador	56,00
23260	Lucas Gabriel Xavier Giordani	Contador	AUSENTE
23088	Lucéli Meurer Schuelter Mendes	Contador	46,00
22229	Luiz Guilherme Borges Sabaine	Contador	46,00
23354	Marco Antonio Damasio Filho	Contador	54,00
22777	Marcos Augusto Libardi	Contador	AUSENTE
23261	Marilia Contreira	Contador	AUSENTE
22335	Michael Bussola	Contador	54,00
23416	Mônica de Almeida Ecks Rabecini	Contador	40,00
22787	Nathan Augusto da Silva	Contador	48,00
23034	Nattan Patrick de Castro	Contador	58,00
22336	Nayara de Almeida Coutinho	Contador	AUSENTE
22548	Pedro Augusto dos Reis	Contador	AUSENTE
23073	Priscila Rodrigues Carvalho da Silva	Contador	36,00
22244	Regiane Cristina Gomes	Contador	52,00
22948	Renan de Oliveira	Contador	64,00
22546	Renan Mantovani Peron	Contador	52,00
22937	Samuel Afonso Garcia	Contador	44,00
22500	Sandra Douglas de Paula	Contador	46,00
22700	Silvia Helena Marcelino do Amaral	Contador	30,00
23384	Thales Wagner de Souza	Contador	44,00
23232	Thays da Silva Batista	Contador	AUSENTE
23109	Vagner Valter Sanches	Contador	38,00
22365	Victor Leandro da Silva	Contador	AUSENTE
23052	Wesley Paulo Ferreira Vidal	Contador	30,00
23047	William Matheus Juarez Varotto	Contador	38,00
22978	Yani Welker	Contador	32,00
22288	Yuri Blener Contarin do Nascimento	Contador	58,00
22757	Amanda Eustachio Pereira	Engenheiro Agrônomo	60,00
23084	Ana Gabrielli Rantin	Engenheiro Agrônomo	AUSENTE
22297	Daiane Almeida Genari Rodrigues	Engenheiro Agrônomo	AUSENTE
22331	Dionys Cabral Martins	Engenheiro Agrônomo	72,50
22407	Douglas Raphael dos Santos Belarmino	Engenheiro Agrônomo	75,00
23345	Eduardo Corte Real Coelho	Engenheiro Agrônomo	50,00
22531	Eduardo Lima Nunes	Engenheiro Agrônomo	65,00

22823	Gabriel Bertoni Moron	Engenheiro Agrônomo	67,50
22181	Gabriel Codale Volpato	Engenheiro Agrônomo	62,50
23164	Gabriel Sabino Janunzzi	Engenheiro Agrônomo	62,50
23046	Guilherme Henrique Gama Lepamara	Engenheiro Agrônomo	62,50
22581	Jaqueline Tenroller Beneti	Engenheiro Agrônomo	AUSENTE
23262	João Henrique Rocha Barion	Engenheiro Agrônomo	70,00
22974	João Pedro Souza	Engenheiro Agrônomo	52,50
23129	Ladislau Beims Coimbra	Engenheiro Agrônomo	77,50
22547	Lucas Eduardo Rosada Maia	Engenheiro Agrônomo	65,00
22838	Luiz Henrique Camillo Santos	Engenheiro Agrônomo	52,50
23374	Luiz Henrique Druziani Marchiori	Engenheiro Agrônomo	80,00
22835	Marcelo Ceccon Mercon Vieira	Engenheiro Agrônomo	47,50
22740	Mateus Squaris Rocha	Engenheiro Agrônomo	AUSENTE
22707	Matheus Arantes da Silva	Engenheiro Agrônomo	77,50
22908	Matheus Gabriel Palaro	Engenheiro Agrônomo	AUSENTE
22704	Mauricio Correa Czuy	Engenheiro Agrônomo	70,00
22527	Micael Bento de Souza	Engenheiro Agrônomo	70,00
23045	Natália Casarotto	Engenheiro Agrônomo	47,50
23398	Nathan de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	52,50
23284	Pedro Machado de Albuquerque	Engenheiro Agrônomo	77,50
23268	Poliana Ferreira de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	70,00
22977	Raphael Souza da Costa	Engenheiro Agrônomo	80,00
22296	Renan Martins Perdigão	Engenheiro Agrônomo	47,50
22499	Renata Cristiane Pereira	Engenheiro Agrônomo	70,00
22287	Sabrina Navarro de Siqueira	Engenheiro Agrônomo	55,00
23050	Victor Hugo de Souza Moor	Engenheiro Agrônomo	75,00
23329	Vitor Renato Beneventi de Paula	Engenheiro Agrônomo	AUSENTE
23372	Vitor Silva de Souza	Engenheiro Agrônomo	62,50
22518	Wesley Duarte Neris	Engenheiro Agrônomo	65,00
22163	Abraão Pereira da Silva	Fiscal de Obras e Postura	57,50
22427	Adair Jose Pereira	Fiscal de Obras e Postura	97,50
22933	Adriano Antenor Barnabe	Fiscal de Obras e Postura	87,50
23395	Airton José Custódio	Fiscal de Obras e Postura	50,00
22879	Alecson Pegini Junior	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22503	Aline Carvalho Munis	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22337	Alvaro Braz de Proenca Filho	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22524	Ana Lucia Jacob Vidal	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22749	Anderson Alves de Lima	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23312	Anderson Fernandis dos Santos	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22498	Andre Luiz Arroteia de Albuquerque	Fiscal de Obras e Postura	82,50
23234	Andrea Luiza Mazetto Pesch	Fiscal de Obras e Postura	87,50
23146	Antonio Alessandro Tassi Mansano	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23154	Arthur dos Reis Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22385	Audrey Antonio Barisão Leite	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE

23244	Ayran Eduardo da Silva Guarnieri	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22209	Bianca Silva Araujo	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23148	Bruno Cesar Circunvis	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22536	Camila Ribeiro Mendes	Fiscal de Obras e Postura	95,00
23204	Catiane Cristine Soares	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22397	Cicero Erivan de Oliveira Nascimento	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22481	Cintia da Paixao Santos Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	57,50
23144	Cirlene Machado Rodrigues	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22319	Cristina de Paula Silva Leite	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22822	Dalila Ramos de Moura	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22496	Daniel Cezar Ambrozio	Fiscal de Obras e Postura	85,00
23075	Deborah Rodrigues Monteiro	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23024	Denilson Pires Manzotti	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23251	Diego Batista de Barros	Fiscal de Obras e Postura	60,00
22161	Diego Bianco da Silva	Fiscal de Obras e Postura	72,50
23279	Diego Castagno Burgatte	Fiscal de Obras e Postura	82,50
23210	Edimar Antonio Balestra	Fiscal de Obras e Postura	85,00
23440	Edimir Ricardo Laskoski	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22320	Edson Eiji Hatakeyama	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22154	Eduarda Mazzei Lopes	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23104	Eduardo Batista Carniatto	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22256	Eduardo Thiago Moreira Barrozo	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22423	Eduardo Tódero	Fiscal de Obras e Postura	62,50
22377	Elaine Nascimento Ferreira	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22599	Eliandro Calai Fagundes	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23429	Elias da Silva de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	65,00
23169	Eloisa Marques da Costa	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22363	Emerson Fernando Sarrano de Abreu	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22900	Emerson Figueredo de Lima	Fiscal de Obras e Postura	70,00
22529	Enrico Souza Bueno	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23347	Enzo Antonio Garcia Penha Bocchi	Fiscal de Obras e Postura	87,50
23010	Erica Rosa de Lima	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22555	Fabiana Ferreira Alves	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22627	Fabiana Santiago Canonico	Fiscal de Obras e Postura	90,00
23137	Fabricio Cesar Martelozzi	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22968	Felipe Rossi Marin	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23320	Felipe Tezolin de Souza	Fiscal de Obras e Postura	65,00
23326	Fernando Baptista	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23225	Frankye Yassuo Kobayashi	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22670	Gabriel Rodrigues Bronzati	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23196	Gabriela Martins de Souza Leite	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22811	Geisilaine Roberta Castruxi	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22718	Gilberto Leite Lobo	Fiscal de Obras e Postura	75,00

22973	Gleice Ferreira da Cruz	Fiscal de Obras e Postura	62,50
23156	Gustavo Sgobero Braga	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22148	Hanna Monique Batista Barranco	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22394	Heberson Limanusque Babic	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22925	Isaque Nascimento de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	67,50
23433	Jair Santo Barboza	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23086	Jeferson Alves da Silva	Fiscal de Obras e Postura	60,00
22713	Jefferson Rodrigo Pavan Cardoso	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22417	Jhonata Diego Soares	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23177	Jhonis Natham Barbieri	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23176	João Gabriel Pinelli	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22812	Joao Paulo Veridiani	Fiscal de Obras e Postura	65,00
22540	João Victor Silverio Rodrigues	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22570	João Vitor Goldberg Barbosa	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23195	João Vitor Pereira Marqueti	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22230	Jose Alixandre da Silva Gomes	Fiscal de Obras e Postura	65,00
22326	Jose Roberto Ferreira da Silva	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22442	Júlia Ambrogezzi de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22571	Juliana Lima Luz	Fiscal de Obras e Postura	55,00
23184	Junior Pereira da Silva	Fiscal de Obras e Postura	72,50
22189	Lais Maria de Lima Barbosa	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22122	Layne Carvalho da Silva	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22233	Leandro Sena da Conceicao	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23180	Leonardo Pessoa Leinat	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22501	Lorena Thaynara Martins Bernan	Fiscal de Obras e Postura	97,50
23080	Luan Rafael Soares Flauzino	Fiscal de Obras e Postura	50,00
23272	Luana Nayelle da Silva	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23306	Lucas Chagas Piazza	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22966	Lucas da Silva Correia	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22128	Lucas Fialho Barranco	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22236	Lucas Freitas dos Santos	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22387	Lucas Quintão Ferreira Pinto	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22637	Luciete Teles de Souza	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23236	Luiz Eduardo Borgognoni Cazella	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22157	Marcella Lima Bertallia Santos	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22504	Marcelo Camargo Lino	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22237	Marco Pinto	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22195	Marcos Antonio Ribeiro	Fiscal de Obras e Postura	87,50
23218	Marcos Roberto Carniel	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22751	Maria Beatrys Gouveia Valencio	Fiscal de Obras e Postura	85,00
23191	Maria Cristina da Silva	Fiscal de Obras e Postura	65,00
22478	Maria Luiza dos Santos Rufino	Fiscal de Obras e Postura	60,00
22883	Maria Messias de Oliveira Patricio	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22268	Maria Victória dos Santos da Silva	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23033	Matheus Cantão Carrard	Fiscal de Obras e Postura	92,50

22205	Mayra Vanderleia Perrout	Fiscal de Obras e Postura	67,50
22980	Meire dos Santos de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	72,50
22928	Messias Alves da Silva	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23140	Monyque Hellen Pino Passos	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22692	Nilson Calais Tessarolo	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22696	Nivaldo Tofalini	Fiscal de Obras e Postura	32,50
22845	Patricia Conceição de Lima	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22227	Paulo Roberto Francisco Narvaes	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22203	Pricila Leite Ferreira	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23022	Rafael de Oliveira Barros	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23264	Rafael Ribeiro	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22190	Rafaela Crystina Vieira Bonfim	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22702	Rai Aparecido Carneiro	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22480	Railandia Bruna da Silva Guerreiro	Fiscal de Obras e Postura	67,50
22123	Reginaldo Aparecido Camargo	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22119	Renato Junior Teixeira	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22513	Rian Pedro Sanches	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22872	Ricardo Cardoso Martins	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23317	Rodrigo Furlan Batista	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22476	Rodrigo Ribeiro Souza	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22134	Rodrigo Scalassara da Cruz	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22378	Roger Luiz Nonsiboni	Fiscal de Obras e Postura	55,00
22665	Romario Diogo Santos	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22250	Rosângela Carvalho do Nascimento Souza	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22483	Samara Blaka Luzzi	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22680	Saulo Pinheiro Idalgo	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22935	Sérgio de Oliveira Souza	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22967	Shaimon Alves de Souza Garcia	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23424	Stefany Renata Turukawa da Silva	Fiscal de Obras e Postura	55,00
22674	Stephany de Oliveira Souza Sanabria	Fiscal de Obras e Postura	82,50
23122	Tatiane Pricíla da Paixão Dutra	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22301	Thales Henrique da Silva Valerio	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22382	Thalyta Mangolim Nonsiboni	Fiscal de Obras e Postura	67,50
22772	Valeria Aparecida Marins de Moura	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23304	Valmane Carvalho	Fiscal de Obras e Postura	72,50
23202	Victal Cristian Russo	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22177	Victor Hugo Crubelati Bidurin	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22462	Vinicius Siqueira de Souza	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22142	Vitor Hugo Ferrarezi Lipori	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22584	Wesley Cassio Alves Francisco	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
22539	Wesley Silva de Andrade	Fiscal de Obras e Postura	70,00
22931	Willian Gustavo Nogueira da Cunha	Fiscal de Obras e Postura	62,50
22459	Yuri Matheus da Silva	Fiscal de Obras e Postura	AUSENTE
23026	Adalberto de Assis Sousa	Motorista	67,50
23054	Ademir Machado Ferreira	Motorista	57,50
23237	Alan Junior Bianco	Motorista	65,00
22819	Alexsandro Licerro de Jesus	Motorista	70,00
23226	Amarildo Januario	Motorista	67,50
22277	Anderson de Medeiros Teodoro	Motorista	80,00
23175	Anderson Negreiro Martins	Motorista	62,50
23013	Andre Almeida da Silva	Motorista	85,00
23055	Antonio Cristiano Candido	Motorista	67,50
23119	Aparecido Rocha da Silva	Motorista	60,00
23078	Carlos Adelino	Motorista	80,00
22579	Carlos Antonio da Silva	Motorista	AUSENTE
22510	Claudinei Cardoso de Oliveira	Motorista	AUSENTE
22155	Claudiney Moreira de Souza	Motorista	42,50
22645	Daniel Gomes Martin	Motorista	AUSENTE
22564	Denivaldo Siqueira Simas	Motorista	40,00
23188	Edivaldo de Oliveira	Motorista	AUSENTE
22325	Elias Jair da Silva	Motorista	AUSENTE
23290	Elton Vinicius Soares	Motorista	62,50
22145	Everton Formigoni Francesqui	Motorista	82,50
22650	Fernando Junior Volpato	Motorista	AUSENTE
23349	Francisco Nery Mota	Motorista	AUSENTE
22262	Guilherme Henrique Matos de Almeida	Motorista	70,00
23064	Henrique Fernandes Oliveira	Motorista	AUSENTE
22770	Izaqueu Ferreira	Motorista	AUSENTE
22485	Jefferson Ferreira dos Santos	Motorista	67,50
22511	Jhonatan Alves do Nascimento	Motorista	80,00
22260	Joice Zacharias Matos	Motorista	82,50
22180	Jonatas Mondek	Motorista	55,00
23200	José Guilherme de Oliveira Bonilha	Motorista	75,00
22755	Jose Homair Ferrari	Motorista	62,50
22944	Josuel Rodrigues Pereira	Motorista	62,50
23323	Luciana Souza Silva	Motorista	75,00
22952	Luciano Martins Soares	Motorista	80,00
22638	Luiz Carlos Nogueira	Motorista	70,00
23012	Magno Marcelo dos Santos	Motorista	62,50
22667	Marcelo Viana de Freitas	Motorista	92,50
23241	Marcos Aparecido Lopes Chacon	Motorista	AUSENTE
22557	Milene Lopes Magalhaes	Motorista	95,00
22662	Moisés Barbosa dos Santos	Motorista	65,00
23189	Moizes Jorge Lima Makhajda	Motorista	72,50
22609	Nilson Aparecido dos Santos	Motorista	25,00
22834	Nilson de Lima Borba	Motorista	67,50
23385	Oseias Ludvichak Frauzino	Motorista	AUSENTE

22943	Osvaldo Benicio dos Santos	Motorista	47,50
22389	Paulo Jose da Silva	Motorista	92,50
22882	Rafael da Silva	Motorista	77,50
22561	Reginaldo Viana Luca	Motorista	85,00
23068	Renan dos Santos Pereira	Motorista	AUSENTE
22597	Ricardo Aparecido Surany	Motorista	75,00
23298	Roberto Carlos Piedade Bento Neto	Motorista	65,00
22739	Robson Mendes Gomes	Motorista	35,00
22207	Rodrigo Piquetti Pereira	Motorista	52,50
22283	Sebastiao Tonhato Marssola	Motorista	47,50
22280	Sergio Naitzk	Motorista	90,00
22960	Sherman Grossi de Souza	Motorista	70,00
22558	Tárcisio Adames Santos da Silva	Motorista	AUSENTE
22691	Vagner de Jesus Dias	Motorista	70,00
22358	Valter Luis Scrimim	Motorista	75,00
23062	Alex Ferminio	Operador de Máquina Pesada	25,00
22693	Beatriz do Santos Oliveira	Operador de Máquina Pesada	AUSENTE
23286	Claudemir Soares	Operador de Máquina Pesada	45,00
22484	Jeovane Aparecido Soares	Operador de Máquina Pesada	32,50
23308	Jose Antonio Farfan Bastardo	Operador de Máquina Pesada	15,00
23388	Leonardo Alves Moreira	Operador de Máquina Pesada	52,50
23273	Luis Issamu Watanabe	Operador de Máquina Pesada	45,00

Mandaguaçu/PR, 24 de setembro de 2025

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.09.30 16:52:04 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal de Mandaguaçu – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguaçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Edital 011/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de MANDAGUAÇU - PR, Sr. **JOSE ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital n° **001/2025,** do presente **Concurso de Seleção de Pessoal – PSP** e considerando que houve **erro de edição** na publicação **Gabarito Definitivo**, especificamente nos **Gabaritos dos Cargos de Advogado, Auditor Fiscal e Contador**, decide **republicar** o citado **Gabarito** com as devidas correções, conforme segue:

01 – ADVOGADO – GABARITO DEFINITIVO - Republicação

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	Anulada	C	B	D	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	E	B	D	A	C	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	E	C	D	E	E	C	B	Anulada	E
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
B	Anulada	D	C	Anulada	D	D	C	C	E

03 – AUDITOR FISCAL – GABARITO DEFINITIVO - Republicação

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	Anulada	C	B	D	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	E	B	D	A	C	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
C	Anulada	B	Anulada	A	C	A	B	E	A
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
D	B	Anulada	C	A	B	D	A	A	A

04 – CONTADOR – GABARITO DEFINITIVO - Republicação

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	Anulada	C	B	D	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
D	B	C	A	E	B	D	A	C	E
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
B	D	C	E	A	B	E	A	Anulada	B
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
C	C	E	B	D	B	B	Anulada	A	D

Mandaguaçu/PR, 30 de setembro de 2025

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.10.02 09:27:59 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal de Mandaguaçu – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguaçu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Edital 012/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de MANDAGUAÇU - PR, Sr. **JOSE ROBERTO MENDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital n° **001/2025,** do presente **Concurso de Seleção de Pessoal – PSP**, torna público o **Edital de Divulgação dos Resultados Definitivos das Provas Objetivas,** conforme segue:

01. Resultado Definitivo para o Cargo de Advogado

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
23220	Adalberto Jean Craveiro	Advogado	66,00
22651	Adriana Regina Barcellos Pegini	Advogado	46,00
23346	Alan Murilo Augusto Zachethko Pereira	Advogado	50,00
22748	Alex Vinicius Kavada Ashihara	Advogado	58,00
22681	Alexandre Sloboda Fonseca	Advogado	58,00
22583	Alisson Ruan de Jesus Alves	Advogado	48,00
22528	Alsidéa Lice de Carvalho Jennings Pereira	Advogado	60,00
22859	Álvaro Nunes Santos da Rocha	Advogado	66,00
22919	Amanda Fiorillo	Advogado	68,00
23186	Amandha Oberst Jacinto	Advogado	66,00
22186	Ana Claudia Halateno	Advogado	44,00
22893	Ana Flávia Costa Sordi	Advogado	50,00
23192	Ana Gabriela Prete Colombo	Advogado	50,00
22791	Ana Julia Siqueira Meneguel	Advogado	46,00
22600	Ana Maria Braz Mantovani	Advogado	42,00
22193	Ana Paula Ferraz Alves	Advogado	34,00
22143	Ana Paula Romeiro de Oliveira	Advogado	52,00
22187	Anderson Silva Cruz	Advogado	42,00
22279	André Luíz Ferreira Tinte	Advogado	60,00
22997	Andrei Kossmann Homercher	Advogado	58,00
23138	Andreia de Oliveira Freitas	Advogado	50,00
23141	Andrew Lincoln Penco	Advogado	52,00
22214	Andrew Picioneri Salme	Advogado	48,00
23118	Andrieli Tome Batista	Advogado	36,00
22495	Angélica Gimenes Resquetti Borazio	Advogado	52,00
22805	Anna Luiza Massarutti Cremonezi	Advogado	58,00
23401	Arlindo Lima de Oliveira	Advogado	50,00
22711	Arthur dos Santos Tavares	Advogado	54,00
23070	Beatriz Zago Ambrosio	Advogado	34,00
23283	Bianca de Moraes Rissato	Advogado	44,00
22429	Bianca Letícia Borbas	Advogado	54,00
23016	Bruna Aparecida dos Santos da Silva	Advogado	54,00
22912	Bruna de Lima Castro	Advogado	50,00
22756	Bruno Bertoncelli Sossai	Advogado	56,00
23303	Bruno Diego de Almeida Sartori Vieira	Advogado	46,00
23213	Bruno Guilherme Fernandes Baptistoni	Advogado	50,00
22771	Bruno Palozi Andreotti	Advogado	50,00
22588	Camila Monteiro	Advogado	36,00
22864	Camila Stramandinoli Augusto	Advogado	62,00
23252	Carina Akemi Abe	Advogado	66,00
22576	Carolina Cleopatra Codonho da Silva	Advogado	56,00
22858	Caroline Telles	Advogado	24,00
23003	Claudia Gomes Mattje	Advogado	62,00
22391	Clayton Eduardo Gomes	Advogado	52,00
22998	Cleonir Pereira Fortes	Advogado	48,00
22826	Daniel Francisco de Farias	Advogado	46,00
22591	Daniele Prudente Vieira	Advogado	46,00
22773	Danielly da Silva Ribeiro	Advogado	54,00
22349	Danilo Izui Kobayashi	Advogado	54,00
22785	Danyelle Barbosa	Advogado	46,00
23321	David Marlon da Silva	Advogado	56,00
23343	Debora Fernanda Archanjo Luiz	Advogado	44,00
22139	Débora Franciely Fonseca	Advogado	44,00
22636	Djalma Ferreira dos Reis	Advogado	30,00
22545	Edson da Costa Mendes	Advogado	44,00
23302	Eduardo Ferraz Kotsifas	Advogado	66,00
23414	Erick Felipe Sgobero	Advogado	62,00
22869	Erick Franco de Ramos	Advogado	38,00
23017	Estevão Henrique Arenhart	Advogado	62,00
22985	Evanei de Jesus Souza	Advogado	48,00
23134	Fabiano Villarinhos Castro	Advogado	52,00
22220	Felipe Catarim Fabiano	Advogado	70,00
22760	Fernanda Caroline Lima Kobayashi	Advogado	42,00
23032	Fernanda Minardi Galo	Advogado	40,00
22840	Fernando Franzotti Rosolem	Advogado	52,00
22507	Fernando Rodrigues	Advogado	64,00
22914	Filipe de Sousa Muniz Lima	Advogado	60,00
22408	Flavio Muratori	Advogado	44,00
22800	Franciele de Farias Bueno	Advogado	40,00
23238	Gabriela de Moraes Rissato	Advogado	46,00
23025	Gabriela Leticia Maiolli	Advogado	52,00
22673	Gabriela Mazzo Neves	Advogado	42,00
22292	Gabriela Seyr Cenci	Advogado	62,00
23106	Gabriella de Oliveira Raimondi	Advogado	46,00
22716	Gabriella Machado de Oliveira Rodrigues	Advogado	56,00
22788	Gabryelle Barbosa	Advogado	44,00
23165	Geovanna Gabrielle Andrade Pereira	Advogado	48,00
22347	Gerson de Andrade Junior	Advogado	36,00
23280	Giovana Pimentel Francisco	Advogado	40,00
22219	Giovanni José Scramin Romão	Advogado	42,00
23124	Gláucia Dosso Zaninelli	Advogado	38,00
22941	Guilherme Arse Ramalho	Advogado	54,00
22514	Guilherme Cazote Eliziario	Advogado	50,00
22405	Guilherme Grillo Ferraz	Advogado	56,00
22723	Guilherme Lourenço Alves	Advogado	34,00
23399	Gustavo Henrique da Silva Avelar	Advogado	54,00
23331	Gustavo Kun Ghizzo	Advogado	36,00
22690	Gustavo Nóbrega da Silva	Advogado	56,00
23263	Halison Afonso Carvalho de Souza	Advogado	34,00
23291	Heitor Jose Caetano	Advogado	38,00
23083	Heloisa Saes Montovaneli	Advogado	42,00
22829	Heloisa Silva Cola	Advogado	62,00
23036	Heloísa Zafalon Juliani	Advogado	56,00
22534	Henrique Diniz da Silva Rosa	Advogado	70,00
22295	Henrique Diniz Meira	Advogado	38,00
22291	Henrique Toshimitsu Heggler	Advogado	52,00
23161	Ingrid Coluci Jack	Advogado	50,00
23228	Isabela Teixeira de Menezes Reino	Advogado	46,00
23171	Isabelle de Cássia Schön	Advogado	40,00
22854	Ivonildes Miranda dos Santos Nascimento	Advogado	38,00
23367	Jaqueline Baptistoni Zeferino	Advogado	44,00
22516	Jaqueline Padilha	Advogado	50,00
22996	Jefferson Bruno Pereira	Advogado	66,00
22418	Jhonatan Marinho Farias	Advogado	54,00
23224	Jhulia de Oliveira Volpato	Advogado	46,00
23041	João Alexandre de Souza Menegassi	Advogado	58,00
23194	João Francisco Cossa	Advogado	68,00
22737	João José da Fonseca Junior	Advogado	64,00
23221	João Pedro Petrico Teixeira	Advogado	60,00
22724	Joao Victor Cuenca Goncalves	Advogado	60,00
22371	João Vitor Boldo do Nascimento	Advogado	70,00
23215	Josyane Mansano	Advogado	48,00
22915	Juliane Aparecida Kerkhoff	Advogado	48,00
22821	Juliane Moreira Rocha	Advogado	44,00
23409	Juliano Alves de Souza	Advogado	50,00
22715	Julio Joaquim Sczibor Malek Lopes da Silva	Advogado	70,00
23362	Junior Cesar Dias Pires	Advogado	46,00
22889	Karolayne de Barros Vidal	Advogado	54,00
22885	Kelita Ribeiro Ikegami	Advogado	40,00
23282	Larissa Agostinho Tebinka	Advogado	52,00
22984	Larissa Roberta Vieira	Advogado	60,00
23249	Larissa Yukie Couto Munekata	Advogado	54,00
23309	Leonardo Cancelieri Avancio	Advogado	60,00
22376	Letícia Marquezoni André	Advogado	56,00
22871	Leticia Passos de Azevedo	Advogado	38,00
22360	Liliane Cardoso Pianca	Advogado	52,00
22796	Loraia Luca da Silva	Advogado	56,00
22509	Luan Rosinski Rocha	Advogado	48,00
22299	Luana Gabriela Alencar da Silva	Advogado	32,00
23170	Luana Meurer Schuelter	Advogado	40,00
23305	Lucas Matheus Martins	Advogado	60,00
23000	Lucas Ubiali	Advogado	54,00
22596	Lucas Willian Santos de Souza	Advogado	54,00
22816	Luis Otavio dos Santos Mazurek	Advogado	64,00
22745	Luís Renato Camilo de Souza	Advogado	58,00
22863	Maisa Cristiane Sartor	Advogado	48,00
22649	Marcela Lopes da Silva	Advogado	42,00
23152	Marcos Antonio Lopes	Advogado	46,00
23074	Marilis Ferreira Correia	Advogado	36,00
23035	Marli Aparecida Saragioto	Advogado	42,00
22828	Mateus Felício Vieira	Advogado	42,00
23242	Mateus Henrique Antico	Advogado	58,00
22328	Matheus Allan Choma	Advogado	64,00
22794	Matheus Henrique Americo Souza	Advogado	50,00
23394	Matheus Oreste Lopes da Silva	Advogado	52,00
22708	Mayke Willian de Castro	Advogado	42,00
23322	Michel Augusto Ceolin	Advogado	36,00
22491	Milton de Oliveira Ruiz Junior	Advogado	64,00
22954	Murilo Ghiraldi da Silva	Advogado	32,00
22396	Nádia da Rocha Ferreira	Advogado	40,00
22686	Natalia da Silva Pereira	Advogado	48,00
22479	Natan Gonçalves Tobias	Advogado	60,00
23292	Pâmela Urgniani de Freitas	Advogado	58,00
23114	Patricia Crecembeni Pereira da Silva	Advogado	50,00
22617	Patricia Nonose Rizzieri	Advogado	68,00
22618	Pauline Nogueira de Oliveira	Advogado	66,00
22439	Paulo Henrique Peres Gualda	Advogado	52,00
23110	Pedro Costa Junior	Advogado	40,00
23178	Pedro Luca Armando Sarti	Advogado	56,00
23008	Rafael Alves dos Santos	Advogado	62,00
22688	Rafael Elias Zanetti	Advogado	62,00
22575	Rafael Rossato de Carvalho	Advogado	62,00
23413	Rafaela Andressa Pinha Jonas	Advogado	46,00
23042	Rafaela do Val Alves Taveira	Advogado	58,00
22348	Rangel Chagas Barbosa	Advogado	44,00
22982	Rayana Andressa de Souza	Advogado	52,00
22249	Renã Henrique Faria	Advogado	60,00
22366	Renan Dabroi Marques	Advogado	56,00
22384	Renato Cabral Kistner	Advogado	52,00
23018	Renato dos Santos Santanna	Advogado	42,00
23199	Ricardo Belizario Carniel	Advogado	44,00
23001	Ricardo Canedo da Silva Dias	Advogado	42,00
23294	Rita Alaide de Melo Conceicao	Advogado	38,00
22699	Rosimeire Damasceno da Silva	Advogado	44,00
22623	Rui Cezar Alves Veridiano	Advogado	58,00
22712	Sheila Cristina Maria Lopes Nogai	Advogado	64,00
22567	Silvana Cristina Cavichio	Advogado	62,00
22799	Tais Fernanda da Rocha Guandalin	Advogado	46,00
23135	Tassia Tamara Ribas Pastoril	Advogado	44,00
23111	Thalia dos Santos Peres	Advogado	48,00
22628	Thalita Vidal da Silva	Advogado	46,00
22866	Thiago Rufino de Oliveira Gomes	Advogado	62,00
23108	Tomás Nomi Silva	Advogado	62,00
23318	Vanderlea de Assis Carvalho	Advogado	48,00
23357	Vanessa Priscila Pimenta	Advogado	54,00
23005	Vania Padilha Catossi	Advogado	58,00
22887	Victor Hugo de Freitas Santos	Advogado	72,00
23030	Vinícius Schneider Trevisan	Advogado	64,00
22947	Vitor Hernandes Baldassi	Advogado	44,00
22950	Vitória Luiza Rossi	Advogado	38,00
22457	Wallyngson Bruno	Advogado	56,00
22117	Washington Antonio Gentil Francisco de Oliveira	Advogado	36,00
22475	William Artur Pussi Filho	Advogado	58,00
22304	Yulle Pereira da Silva	Advogado	46,00

02. Resultado Definitivo para o Cargo de Auxiliar Administrativo

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
22218	Adrielly Magalhães Araujo	Auxiliar Administrativo	57,50
22687	Alan Jonata Ribas	Auxiliar Administrativo	90,00
23049	Alessandra Pereira da Silva	Auxiliar Administrativo	95,00
22340	Alexandra Huran Araujo	Auxiliar Administrativo	90,00
23366	Aline Shizuka Volpato Yuki	Auxiliar Administrativo	80,00
23239	Ana Caroline de Oliveira Faxina	Auxiliar Administrativo	65,00
22543	Ana Maria Marques Ferreira	Auxiliar Administrativo	70,00
22158	Ann Drea Pérola Rio	Auxiliar Administrativo	85,00
23166	Bárbara Bortoli Ribeiro	Auxiliar Administrativo	82,50
22130	Beatriz de Almeida Marques	Auxiliar Administrativo	75,00
23113	Camily Vitoria Gomes Ferminio	Auxiliar Administrativo	60,00
22905	Carla Galbiati da Silva	Auxiliar Administrativo	70,00
23020	Cecília Serafina de Morais	Auxiliar Administrativo	42,50
23411	Cezario Dias de Castro	Auxiliar Administrativo	72,50
23339	Cibele Cristina Estevam	Auxiliar Administrativo	75,00
23023	Claudia Cristina Kuenka	Auxiliar Administrativo	65,00
22242	Cristiane Pereira	Auxiliar Administrativo	50,00
23379	Daiane Géssica Figueira Jorge	Auxiliar Administrativo	77,50
23028	Dailany Lima Cruz Sousa	Auxiliar Administrativo	77,50
22703	Dailene Muniz Soares Rinaldo	Auxiliar Administrativo	70,00
22131	Daniela Dias	Auxiliar Administrativo	65,00
23231	Danila Roberta Tezolin	Auxiliar Administrativo	47,50
23121	Diogo Bertallia Santos	Auxiliar Administrativo	72,50
23127	Dyulian Tayane da Silva Pereira	Auxiliar Administrativo	85,00
23402	Eduarda Brito Rafael	Auxiliar Administrativo	75,00
22129	Elizangela Aparecida de Almeida	Auxiliar Administrativo	60,00
23300	Fabiana dos Santos Rocha	Auxiliar Administrativo	65,00
23057	Flavia Batista dos Santos	Auxiliar Administrativo	82,50
23150	Gabrielly Lopes Guimaraes	Auxiliar Administrativo	80,00
23255	Geane da Silva Barbosa	Auxiliar Administrativo	62,50
23245	Geovana Alves Ramos	Auxiliar Administrativo	60,00
22271	Giovanna Santos Munis	Auxiliar Administrativo	72,50
22174	Glória Maria Crivelaro Presse	Auxiliar Administrativo	70,00
22147	Grazieli Soares dos Santos Aizza	Auxiliar Administrativo	75,00
23158	Guilherme Moreschi Idalgo	Auxiliar Administrativo	77,50
22578	Heber Magalhães dos Santos	Auxiliar Administrativo	75,00
23400	Heloisa Gabrielly Soares da Silva	Auxiliar Administrativo	62,50
23027	Heloisa Moraes de Oliveira Providelo	Auxiliar Administrativo	77,50
22235	Hemilly Rafaelly Estevam Cestaro	Auxiliar Administrativo	70,00
22305	Isadora Denise Pereira de Barros Oliveira	Auxiliar Administrativo	82,50
23381	Joana Darc Alves de Moura	Auxiliar Administrativo	17,50
22431	João Vitor Lucena Queiroz	Auxiliar Administrativo	80,00
23153	Joyce Caroline Silva Pereira	Auxiliar Administrativo	65,00
22991	Jucimara Nascimento de Oliveira	Auxiliar Administrativo	57,50
22419	Juliana Baliscei Cazela	Auxiliar Administrativo	87,50
23201	Julice Andreia Lunardi	Auxiliar Administrativo	67,50
22779	Karen Yasmim Santos de Souza	Auxiliar Administrativo	77,50
22497	Karolynne Araújo Nunes	Auxiliar Administrativo	75,00
23338	Kauane Naiara dos Santos Zambiasi	Auxiliar Administrativo	65,00
23198	Kelvin Alysson Cardoso	Auxiliar Administrativo	85,00
22602	Kesia Sabrina de Oliveira Sereno Januário	Auxiliar Administrativo	82,50
22257	Larissa Juliana Bolonhesi da Silva	Auxiliar Administrativo	77,50
22281	Léa Cristiane dos Santos Naitzk	Auxiliar Administrativo	90,00
22409	Leonardo de Oliveira Soares	Auxiliar Administrativo	62,50
22592	Leonardo Hideo Kitazawa	Auxiliar Administrativo	85,00
22730	Letícia Ferreira Campos	Auxiliar Administrativo	65,00
22921	Luana da Silva Santos Fernandes	Auxiliar Administrativo	82,50
22873	Luis Fernando Casavechia	Auxiliar Administrativo	80,00
23254	Márcia Jorge da Silva	Auxiliar Administrativo	62,50
22577	Maria Caroline da Cunha Alves	Auxiliar Administrativo	67,50
22519	Maria Clara Braga Gualassi	Auxiliar Administrativo	82,50
22663	Maria Eduarda Tódero de Souza	Auxiliar Administrativo	92,50
23021	Maria Heloísa de Lima Cardoso	Auxiliar Administrativo	57,50
23149	Maria Regina Girotto	Auxiliar Administrativo	72,50
22303	Maria Vitoria Souza Guidoni	Auxiliar Administrativo	80,00
22339	Mariana Cristina Gouveia de Gois	Auxiliar Administrativo	82,50
23214	Mariana Selini Bortolo	Auxiliar Administrativo	77,50
22580	Marystefer Viana de Oliveira	Auxiliar Administrativo	70,00
23408	Matheus Felipe Minelli	Auxiliar Administrativo	62,50
22868	Matheus Henrique Padovani Cunha	Auxiliar Administrativo	82,50
22679	Matheus Moreschi Idalgo	Auxiliar Administrativo	92,50
23079	Matheus Sgobero da Silva Viana	Auxiliar Administrativo	87,50
23403	Maythe Leite Siqueira	Auxiliar Administrativo	77,50
22133	Monica Ayumi Noguti	Auxiliar Administrativo	77,50
22151	Nadia Maria de Oliveira Santos	Auxiliar Administrativo	77,50
23160	Natanieli Cristina Oliveira Minuceli	Auxiliar Administrativo	77,50
22630	Nathalie Grigoli Russo	Auxiliar Administrativo	75,00
23093	Nayara Bernardes Gomes Silva	Auxiliar Administrativo	65,00
23270	Pablo Henrique Bezerra Palhuco	Auxiliar Administrativo	57,50
23092	Paula Silva Figueiredo	Auxiliar Administrativo	75,00
22306	Pedro Augusto Souza Guidoni	Auxiliar Administrativo	65,00
23038	Pedro Henrique de Oliveira Barbosa	Auxiliar Administrativo	80,00
22508	Priscila Cabral	Auxiliar Administrativo	87,50
22275	Renata Vaz Teixeira	Auxiliar Administrativo	60,00
22896	Roberta Aparecida da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	72,50
22642	Roseli Aparecida Pereira	Auxiliar Administrativo	45,00
22641	Rosemeire Silverio de Oliveira Davanzo	Auxiliar Administrativo	70,00
22594	Sabrina Souza Alexandre	Auxiliar Administrativo	62,50
22964	Samanta Grossi de Souza	Auxiliar Administrativo	62,50
23247	Sonia Cristina Figueiredo Garcia	Auxiliar Administrativo	82,50
22906	Sophia Santos Kil	Auxiliar Administrativo	80,00
22971	Stephany Galdino Tomadon	Auxiliar Administrativo	82,50
22341	Sumay de Souza Macedo	Auxiliar Administrativo	85,00
23212	Tatiani Aparecida Rinaldo	Auxiliar Administrativo	47,50
23209	Thaís Figueira	Auxiliar Administrativo	77,50
22309	Thiago Bomfim Ribeiro	Auxiliar Administrativo	72,50
22372	Thiago Henrik Leite	Auxiliar Administrativo	72,50
23155	Vanessa Bolonhesi da Silva	Auxiliar Administrativo	87,50
23060	Vaneza Maria Marçal Garcia	Auxiliar Administrativo	72,50
22904	Victor Hugo Canassa	Auxiliar Administrativo	62,50
22975	Vinicius Antonio Anacleto de Oliveira	Auxiliar Administrativo	65,00
22626	Vitor Luiz dos Santos Navarro	Auxiliar Administrativo	85,00
23059	Weslley Gabriel Juarez Varotto	Auxiliar Administrativo	80,00
22706	Yuri de Farias Gonçalves	Auxiliar Administrativo	77,50

03. Resultado Definitivo para o Cargo de Auditor Fiscal

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
23223	Abner Cardoso Siqueira	Auditor Fiscal	52,00
22456	Adriano Candido da Silva	Auditor Fiscal	34,00
23097	Adriano de Ponti Zamoro	Auditor Fiscal	68,00
22653	Alecson Pegini	Auditor Fiscal	50,00
22939	Alessandro Abrandino Crivelli da Costa	Auditor Fiscal	46,00
23250	Alfredo Welker Sobrinho	Auditor Fiscal	26,00
23085	Aline dos Santos Bernardineli	Auditor Fiscal	52,00
22801	Aline Douglas	Auditor Fiscal	28,00
23278	Aliny Michelly Ribeiro de Oliveira	Auditor Fiscal	44,00
22474	Aluisio Zubioli Rocha	Auditor Fiscal	56,00
23069	Ana Julia Silva Moreira	Auditor Fiscal	52,00
22184	Ana Maria Baldin Bento	Auditor Fiscal	54,00
22444	André Luís Marques de Souza Eidam	Auditor Fiscal	38,00
22403	Angélica Cristina Vieira Scarabeli	Auditor Fiscal	44,00
22453	Angelica Savala Rueda Santos	Auditor Fiscal	40,00
22767	Beatriz de Lima Souza	Auditor Fiscal	36,00
23181	Breno Hasegawa Lousano Dário	Auditor Fiscal	46,00
23256	Bruna Furlan Plonkoski Nogueira	Auditor Fiscal	36,00
23087	Bruna Justo Guiomar	Auditor Fiscal	44,00
22263	Camila do Prado Cola	Auditor Fiscal	42,00
22989	Carolina Terumi Kurita	Auditor Fiscal	68,00
23344	Cesar Augusto Mommensohn de Albuquerque	Auditor Fiscal	34,00
22460	Claudinéia Cavalcanti da Silva	Auditor Fiscal	36,00
23285	Cleber Cicero de Freitas	Auditor Fiscal	34,00
22455	Cristhian Ferreira de Oliveira	Auditor Fiscal	54,00
23350	Cristiano Araujo dos Reis	Auditor Fiscal	38,00
22661	Cristina Kagueyama Pires Barata	Auditor Fiscal	52,00
22841	Dyonathan Almeida Andujas	Auditor Fiscal	40,00
22598	Edivaldo Teixeira Ladislau	Auditor Fiscal	62,00
22613	Eduardo Henrique Lopes	Auditor Fiscal	58,00
22714	Elenice Aparecida da Silva Lima	Auditor Fiscal	30,00
22833	Emanoelly Caetano Cervantes	Auditor Fiscal	36,00
22669	Emelin Fernanda de Oliveira	Auditor Fiscal	44,00
22211	Emerson Silva de Sousa	Auditor Fiscal	68,00
22216	Erik Ignatowicz	Auditor Fiscal	32,00
23432	Erika Maeda Fortes	Auditor Fiscal	38,00
22466	Fabrício Duran	Auditor Fiscal	66,00
22240	Felipe Buzzo Andujas	Auditor Fiscal	32,00
22316	Felipe Dalarte da Silva	Auditor Fiscal	70,00
22769	Fernanda Caroline Tezolin	Auditor Fiscal	48,00
22979	Fernanda dos Santos Nascimento	Auditor Fiscal	54,00
22254	Fernando Cesar Volpato	Auditor Fiscal	42,00
22247	Fernando Henrique Derner	Auditor Fiscal	68,00
22758	Flávia Regina Duarte Batista de Souza	Auditor Fiscal	28,00
22783	Gabriel Martins Felipe	Auditor Fiscal	34,00
22694	Gabriel Sena Martins	Auditor Fiscal	30,00
22875	Gabriela Cezario da Silveira	Auditor Fiscal	36,00
22222	Geovanna Crespi Silva	Auditor Fiscal	44,00
22530	Gessica Rubira Fragalli	Auditor Fiscal	52,00
23193	Gilmar Neves de Oliveira	Auditor Fiscal	50,00
23373	Guilherme Barbosa Correia	Auditor Fiscal	38,00
22606	Guilherme Costenaro Pereira	Auditor Fiscal	36,00
23355	Heloisa Rosa Volpe Vieira	Auditor Fiscal	32,00
22818	Isabella Baule de Oliveira	Auditor Fiscal	34,00
22870	Israel Rone Fiorillo	Auditor Fiscal	56,00
22793	Jady Yumi Kuniwaki Massini	Auditor Fiscal	60,00
22252	Janaine Martins de Paulo	Auditor Fiscal	46,00
22862	Jeferson Alexandre Voss	Auditor Fiscal	44,00
23428	Jeferson Almides Antoneto	Auditor Fiscal	60,00
22313	Jefferson Matos Gonzales	Auditor Fiscal	36,00
23159	Jéfter Soares Sorti	Auditor Fiscal	64,00
22903	Jessica Mayara Martins Zulli Segantini	Auditor Fiscal	66,00
22958	Jessica Meireles de Souza	Auditor Fiscal	52,00
22308	Joao Ricardo Michalczuk	Auditor Fiscal	66,00
23229	Jonathan Wilkersom Bertusso	Auditor Fiscal	38,00
23007	Jorge Henrique Baccan	Auditor Fiscal	50,00
23015	Jose Aparecido Tôpa	Auditor Fiscal	22,00
23145	Joselene Miriani Moraes	Auditor Fiscal	58,00
23172	Julia de Almeida Gouveia	Auditor Fiscal	34,00
23297	Kleber Piscitello Mello	Auditor Fiscal	66,00
22490	Leandro Matheus Fogate	Auditor Fiscal	56,00
23396	Leonardo Berlofa Bolsoni de Souza	Auditor Fiscal	46,00
23281	Leonardo de Oliveira	Auditor Fiscal	50,00
22911	Leonardo Henrique Saran da Silva	Auditor Fiscal	72,00
23325	Leonardo Passolongo	Auditor Fiscal	42,00
22850	Leonardo Sabino Juchem do Nascimento	Auditor Fiscal	42,00
23227	Lorena Sgobero	Auditor Fiscal	28,00
22961	Lucas Blasque Ribeiro	Auditor Fiscal	46,00
23222	Lucas da Silva Hashimoto	Auditor Fiscal	56,00
23183	Lucas Kendi Tamura Fernandes	Auditor Fiscal	50,00
22705	Lucas Sanabria Miranda de Oliveira	Auditor Fiscal	42,00
23258	Lucas Vinicius Fonseca do Nascimento	Auditor Fiscal	50,00
22274	Magda Schreder Barbosa	Auditor Fiscal	44,00
22314	Maikon Natan de Castro Guimaraes	Auditor Fiscal	48,00
23211	Marcio Assakawa	Auditor Fiscal	46,00
23130	Marcos Paulo da Silva	Auditor Fiscal	50,00
22735	Marilza de Oliveira	Auditor Fiscal	46,00
23040	Marta Leal de Araujo	Auditor Fiscal	30,00
23162	Mayara Letícia Rinaldo	Auditor Fiscal	20,00
23037	Maycon Morassutti Dionisio	Auditor Fiscal	52,00
23115	Michelli Rosada	Auditor Fiscal	36,00
22839	Mônica Caldeira	Auditor Fiscal	38,00
23065	Neila Jaqueline Barbieri	Auditor Fiscal	38,00
23125	Paula Dayane Jorge Bortoli	Auditor Fiscal	40,00
23163	Paulo Junior Hernandes Baldassi	Auditor Fiscal	48,00
22717	Pettus Henrique Ângelo Rodrigues da Silva	Auditor Fiscal	50,00
23358	Rafael Marques	Auditor Fiscal	30,00
22517	Raymison de Oliveira Fernandes	Auditor Fiscal	40,00
22266	Renan Paulozzi Costa	Auditor Fiscal	54,00
23330	Robert dos Santos Gobetti	Auditor Fiscal	24,00
23043	Rodrigo da Costa dos Santos	Auditor Fiscal	52,00
22746	Ronaldo Jose Ferreira de Souza	Auditor Fiscal	42,00
22934	Ronaldo Oliveira dos Santos	Auditor Fiscal	66,00
22957	Rone Mariano Marostica	Auditor Fiscal	44,00
22512	Silmax Correia Borges	Auditor Fiscal	60,00
22774	Solano Herberti Bordim Filho	Auditor Fiscal	64,00
23077	Talita Regina da Silva	Auditor Fiscal	34,00
23099	Tamires Talita Leandro Soares	Auditor Fiscal	44,00
22888	Thais Nathiely Zubioli Cruz	Auditor Fiscal	44,00
22428	Thatiane Macedo Benati	Auditor Fiscal	48,00
22560	Thiago Antonio Mendes Barreto	Auditor Fiscal	52,00
23126	Thifani Oliveira Nunes	Auditor Fiscal	42,00
22830	Tiago Rafael dos Santos	Auditor Fiscal	40,00
22849	Ulisses Marques Povoa Junior	Auditor Fiscal	46,00
23117	Valter Rozeno de Souza	Auditor Fiscal	44,00
23289	Vanderlei Fernandes de Oliveira	Auditor Fiscal	50,00
23334	Vanessa dos Santos Rossato	Auditor Fiscal	28,00
23335	Vincius Constantino Menoci	Auditor Fiscal	46,00
22471	Vinícius Alexandre Escaratti Armelin	Auditor Fiscal	58,00
22668	Vitor Hugo Ferreira Lima	Auditor Fiscal	50,00
23053	Wellington Ribeiro Araujo	Auditor Fiscal	64,00
22364	Wender Max Tiago	Auditor Fiscal	20,00
22317	Wesley Lino Barbosa	Auditor Fiscal	48,00
22258	Weszika de Oliveira Batista	Auditor Fiscal	24,00
23208	Willian Nelson Montagnini	Auditor Fiscal	44,00

04. Resultado Definitivo para o Cargo de Contador

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
22182	Adriana Vitor Dourado	Contador	48,00
23359	Alexandre Yasunori Hasegawa	Contador	22,00
22733	Aline Camargo Soares	Contador	56,00
22936	Ana Clara Carvalho de Araujo	Contador	62,00
22435	Ana Flavia Leoni	Contador	34,00
22620	André Felipe Pio Corcini	Contador	38,00
23243	Azucena Peres Rodrigues	Contador	56,00
22311	Brendon Luiz Croti Cerqueira	Contador	40,00
22420	Bruna Leticia da Silva Serra	Contador	54,00
22742	Bruno Leonardo Soares de Souza	Contador	40,00
23197	Bruno Roberto Mattos	Contador	66,00
22731	Caroline de Araujo	Contador	44,00
22853	Cleison Moreira de Souza	Contador	56,00
22506	Daiane Fernandes de Souza	Contador	28,00
23072	Donizete Paias	Contador	56,00
22515	Edmilson de Magalhães	Contador	70,00
22138	Fabiani Ferrarezi	Contador	40,00
22390	Fernando Jose de Oliveira Martins	Contador	24,00
22140	Franciele Diniz Zordan	Contador	52,00
22610	Gabriel Maraya Ferreira	Contador	50,00
22489	Guilherme Henrique dos Reis	Contador	44,00
22272	Gustavo Fujimori da Silva	Contador	66,00
22551	Heitor Hirata Missunaga	Contador	68,00
23011	João Paulo Sotocorno	Contador	50,00
23310	Josiane Aparecida Fregadolli	Contador	42,00
22136	Jusley Alves dos Santos Floreano	Contador	46,00
22470	Kadija Valdez de Souza	Contador	54,00
22522	Kelly Nayara Souza dos Anjos	Contador	56,00
22861	Kerly Cristina Leonel Lima	Contador	34,00
22261	Leidiane de Moraes	Contador	40,00
22759	Luana Barros de Souza	Contador	58,00
23088	Lucéli Meurer Schuelter Mendes	Contador	48,00
22229	Luiz Guilherme Borges Sabaine	Contador	44,00
23354	Marco Antonio Damasio Filho	Contador	56,00
22335	Michael Bussola	Contador	56,00
23416	Mônica de Almeida Ecks Rabecini	Contador	42,00
22787	Nathan Augusto da Silva	Contador	50,00
23034	Nattan Patrick de Castro	Contador	60,00
23073	Priscila Rodrigues Carvalho da Silva	Contador	38,00
22244	Regiane Cristina Gomes	Contador	54,00
22948	Renan de Oliveira	Contador	66,00
22546	Renan Mantovani Peron	Contador	54,00
22937	Samuel Afonso Garcia	Contador	46,00
22500	Sandra Douglas de Paula	Contador	48,00
22700	Silvia Helena Marcelino do Amaral	Contador	32,00
23384	Thales Wagner de Souza	Contador	46,00
23109	Vagner Valter Sanches	Contador	40,00
23052	Wesley Paulo Ferreira Vidal	Contador	30,00
23047	William Matheus Juarez Varotto	Contador	38,00
22978	Yani Welker	Contador	46,00
22288	Yuri Blener Contarin do Nascimento	Contador	60,00

05. Resultado Definitivo para o Cargo de Engenheiro Agrônomo

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
22757	Amanda Eustachio Pereira	Engenheiro Agrônomo	60,00
22331	Dionys Cabral Martins	Engenheiro Agrônomo	72,50
22407	Douglas Raphael dos Santos Belarmino	Engenheiro Agrônomo	75,00
23345	Eduardo Corte Real Coelho	Engenheiro Agrônomo	50,00
22531	Eduardo Lima Nunes	Engenheiro Agrônomo	65,00
22823	Gabriel Bertoni Moron	Engenheiro Agrônomo	67,50
22181	Gabriel Codale Volpato	Engenheiro Agrônomo	62,50
23164	Gabriel Sabino Janunzzi	Engenheiro Agrônomo	62,50
23046	Guilherme Henrique Gama Lepamara	Engenheiro Agrônomo	62,50
23262	João Henrique Rocha Barion	Engenheiro Agrônomo	70,00
22974	João Pedro Souza	Engenheiro Agrônomo	52,50
23129	Ladislau Beims Coimbra	Engenheiro Agrônomo	77,50
22547	Lucas Eduardo Rosada Maia	Engenheiro Agrônomo	65,00
22838	Luiz Henrique Camillo Santos	Engenheiro Agrônomo	52,50
23374	Luiz Henrique Druziani Marchiori	Engenheiro Agrônomo	80,00
22835	Marcelo Ceccon Mercon Vieira	Engenheiro Agrônomo	47,50
22707	Matheus Arantes da Silva	Engenheiro Agrônomo	77,50
22704	Mauricio Correa Czuy	Engenheiro Agrônomo	70,00
22527	Micael Bento de Souza	Engenheiro Agrônomo	70,00
23045	Natália Casarotto	Engenheiro Agrônomo	47,50
23398	Nathan de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	52,50
23284	Pedro Machado de Albuquerque	Engenheiro Agrônomo	77,50
23268	Poliana Ferreira de Oliveira	Engenheiro Agrônomo	70,00
22977	Raphael Souza da Costa	Engenheiro Agrônomo	80,00
22296	Renan Martins Perdigão	Engenheiro Agrônomo	47,50
22499	Renata Cristiane Pereira	Engenheiro Agrônomo	70,00
22287	Sabrina Navarro de Siqueira	Engenheiro Agrônomo	55,00
23050	Victor Hugo de Souza Moor	Engenheiro Agrônomo	75,00
23372	Vitor Silva de Souza	Engenheiro Agrônomo	62,50
22518	Wesley Duarte Neris	Engenheiro Agrônomo	65,00

06. Resultado Definitivo para o Cargo de Fiscal de Obras e Postura

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
22163	Abraão Pereira da Silva	Fiscal de Obras e Postura	57,50
22427	Adair Jose Pereira	Fiscal de Obras e Postura	97,50
22933	Adriano Antenor Barnabe	Fiscal de Obras e Postura	87,50
23395	Airton José Custódio	Fiscal de Obras e Postura	50,00
22503	Aline Carvalho Munis	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22749	Anderson Alves de Lima	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22498	Andre Luiz Arroteia de Albuquerque	Fiscal de Obras e Postura	82,50
23234	Andrea Luiza Mazetto Pesch	Fiscal de Obras e Postura	87,50

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

23154	Arthur dos Reis Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	75,00
23244	Ayran Eduardo da Silva Guarnieri	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22209	Bianca Silva Araujo	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23148	Bruno Cesar Circunvis	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22536	Camila Ribeiro Mendes	Fiscal de Obras e Postura	95,00
23204	Catiane Cristine Soares	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22481	Cintia da Paixao Santos Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	57,50
22319	Cristina de Paula Silva Leite	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22496	Daniel Cezar Ambrozio	Fiscal de Obras e Postura	85,00
23251	Diego Batista de Barros	Fiscal de Obras e Postura	60,00
22161	Diego Bianco da Silva	Fiscal de Obras e Postura	72,50
23279	Diego Castagno Burgatte	Fiscal de Obras e Postura	82,50
23210	Edimar Antonio Balestra	Fiscal de Obras e Postura	85,00
23104	Eduardo Batista Carniatto	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22256	Eduardo Thiago Moreira Barrozo	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22423	Eduardo Tódero	Fiscal de Obras e Postura	62,50
23429	Elias da Silva de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	65,00
22363	Emerson Fernando Sarrano de Abreu	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22900	Emerson Figueredo de Lima	Fiscal de Obras e Postura	70,00
22529	Enrico Souza Bueno	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23347	Enzo Antonio Garcia Penha Bocchi	Fiscal de Obras e Postura	87,50
23010	Erica Rosa de Lima	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22555	Fabiana Ferreira Alves	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22627	Fabiana Santiago Canonico	Fiscal de Obras e Postura	90,00
23137	Fabricio Cesar Martelozzi	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22968	Felipe Rossi Marin	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23320	Felipe Tezolin de Souza	Fiscal de Obras e Postura	65,00
23225	Frankye Yassuo Kobayashi	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22670	Gabriel Rodrigues Bronzati	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23196	Gabriela Martins de Souza Leite	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22811	Geisilaine Roberta Castruxi	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22718	Gilberto Leite Lobo	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22973	Gleice Ferreira da Cruz	Fiscal de Obras e Postura	62,50
23156	Gustavo Sgobero Braga	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22925	Isaque Nascimento de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	67,50
23433	Jair Santo Barboza	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23086	Jeferson Alves da Silva	Fiscal de Obras e Postura	60,00
22713	Jefferson Rodrigo Pavan Cardoso	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22417	Jhonata Diego Soares	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23176	João Gabriel Pinelli	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22812	Joao Paulo Veridiani	Fiscal de Obras e Postura	65,00
22540	João Victor Silverio Rodrigues	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23195	João Vitor Pereira Marqueti	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22230	Jose Alixandre da Silva Gomes	Fiscal de Obras e Postura	65,00
22442	Júlia Ambrogezzi de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22571	Juliana Lima Luz	Fiscal de Obras e Postura	55,00
23184	Junior Pereira da Silva	Fiscal de Obras e Postura	72,50
22122	Layne Carvalho da Silva	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22233	Leandro Sena da Conceicao	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23180	Leonardo Pessoa Leinat	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22501	Lorena Thaynara Martins Bernan	Fiscal de Obras e Postura	97,50
23080	Luan Rafael Soares Flauzino	Fiscal de Obras e Postura	50,00
23272	Luana Nayelle da Silva	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23306	Lucas Chagas Piazza	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22128	Lucas Fialho Barranco	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22236	Lucas Freitas dos Santos	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22387	Lucas Quintão Ferreira Pinto	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23236	Luiz Eduardo Borgognoni Cazella	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22504	Marcelo Camargo Lino	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22195	Marcos Antonio Ribeiro	Fiscal de Obras e Postura	87,50
23218	Marcos Roberto Carniel	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22751	Maria Beatrys Gouveia Valencio	Fiscal de Obras e Postura	85,00
23191	Maria Cristina da Silva	Fiscal de Obras e Postura	65,00
22478	Maria Luiza dos Santos Rufino	Fiscal de Obras e Postura	60,00
22883	Maria Messias de Oliveira Patricio	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22268	Maria Victória dos Santos da Silva	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23033	Matheus Cantão Carrard	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22205	Mayra Vanderleia Perrout	Fiscal de Obras e Postura	67,50
22980	Meire dos Santos de Oliveira	Fiscal de Obras e Postura	72,50
23140	Monyque Hellen Pino Passos	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22696	Nivaldo Tofalini	Fiscal de Obras e Postura	32,50
22227	Paulo Roberto Francisco Narvaes	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22203	Pricila Leite Ferreira	Fiscal de Obras e Postura	70,00
22190	Rafaela Crystina Vieira Bonfim	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22480	Railandia Bruna da Silva Guerreiro	Fiscal de Obras e Postura	67,50
22123	Reginaldo Aparecido Camargo	Fiscal de Obras e Postura	77,50
22119	Renato Junior Teixeira	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22513	Rian Pedro Sanches	Fiscal de Obras e Postura	90,00
23317	Rodrigo Furlan Batista	Fiscal de Obras e Postura	82,50
22476	Rodrigo Ribeiro Souza	Fiscal de Obras e Postura	85,00
22134	Rodrigo Scalassara da Cruz	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22378	Roger Luiz Nonsiboni	Fiscal de Obras e Postura	55,00
22665	Romario Diogo Santos	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22680	Saulo Pinheiro Idalgo	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22935	Sérgio de Oliveira Souza	Fiscal de Obras e Postura	87,50
22967	Shaimon Alves de Souza Garcia	Fiscal de Obras e Postura	80,00
23424	Stefany Renata Turukawa da Silva	Fiscal de Obras e Postura	55,00
22674	Stephany de Oliveira Souza Sanabria	Fiscal de Obras e Postura	82,50
23122	Tatiane Pricíla da Paixão Dutra	Fiscal de Obras e Postura	92,50
22382	Thalyta Mangolim Nonsiboni	Fiscal de Obras e Postura	67,50
22772	Valeria Aparecida Marins de Moura	Fiscal de Obras e Postura	70,00
23304	Valmane Carvalho	Fiscal de Obras e Postura	72,50
23202	Victal Cristian Russo	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22177	Victor Hugo Crubelati Bidurin	Fiscal de Obras e Postura	80,00
22462	Vinicius Siqueira de Souza	Fiscal de Obras e Postura	90,00
22142	Vitor Hugo Ferrarezi Lipori	Fiscal de Obras e Postura	75,00
22539	Wesley Silva de Andrade	Fiscal de Obras e Postura	70,00
22931	Willian Gustavo Nogueira da Cunha	Fiscal de Obras e Postura	62,50

07. Resultado Definitivo para o Cargo de Motorista

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
23026	Adalberto de Assis Sousa	Motorista	67,50
23054	Ademir Machado Ferreira	Motorista	57,50
23237	Alan Junior Bianco	Motorista	65,00
22819	Alexsandro Licerro de Jesus	Motorista	70,00
23226	Amarildo Januario	Motorista	67,50
22277	Anderson de Medeiros Teodoro	Motorista	80,00
23175	Anderson Negreiro Martins	Motorista	62,50
23013	Andre Almeida da Silva	Motorista	85,00
23055	Antonio Cristiano Candido	Motorista	67,50
23119	Aparecido Rocha da Silva	Motorista	60,00
23078	Carlos Adelino	Motorista	80,00
22155	Claudiney Moreira de Souza	Motorista	42,50
22564	Denivaldo Siqueira Simas	Motorista	40,00
23290	Elton Vinicius Soares	Motorista	62,50
22145	Everton Formigoni Francesqui	Motorista	82,50
22262	Guilherme Henrique Matos de Almeida	Motorista	70,00
22485	Jefferson Ferreira dos Santos	Motorista	67,50
22511	Jhonatan Alves do Nascimento	Motorista	80,00
22260	Joice Zacharias Matos	Motorista	82,50
22180	Jonatas Mondek	Motorista	55,00
23200	José Guilherme de Oliveira Bonilha	Motorista	75,00
22755	Jose Homair Ferrari	Motorista	62,50
22944	Josuel Rodrigues Pereira	Motorista	62,50
23323	Luciana Souza Silva	Motorista	75,00
22952	Luciano Martins Soares	Motorista	80,00
22638	Luiz Carlos Nogueira	Motorista	70,00
23012	Magno Marcelo dos Santos	Motorista	62,50
22667	Marcelo Viana de Freitas	Motorista	92,50
22557	Milene Lopes Magalhaes	Motorista	95,00
22662	Moisés Barbosa dos Santos	Motorista	65,00
23189	Moizes Jorge Lima Makhajda	Motorista	72,50
22609	Nilson Aparecido dos Santos	Motorista	25,00
22834	Nilson de Lima Borba	Motorista	67,50
22943	Osvaldo Benicio dos Santos	Motorista	47,50
22389	Paulo Jose da Silva	Motorista	92,50
22882	Rafael da Silva	Motorista	77,50
22561	Reginaldo Viana Luca	Motorista	85,00
22597	Ricardo Aparecido Surany	Motorista	75,00
23298	Roberto Carlos Piedade Bento Neto	Motorista	65,00
22739	Robson Mendes Gomes	Motorista	35,00
22207	Rodrigo Piquetti Pereira	Motorista	52,50
22283	Sebastiao Tonhato Marssola	Motorista	47,50
22280	Sergio Naitzk	Motorista	90,00
22960	Sherman Grossi de Souza	Motorista	70,00
22691	Vagner de Jesus Dias	Motorista	70,00
22358	Valter Luis Scrimim	Motorista	75,00

08. Resultado Definitivo para o Cargo de Operador de Máquinas Pesadas

Nº da Inscrição	Nome	Cargo	Nota prova Objetiva
23062	Alex Ferminio	Operador de Máquina Pesada	25,00
23286	Claudemir Soares	Operador de Máquina Pesada	45,00
22484	Jeovane Aparecido Soares	Operador de Máquina Pesada	32,50
23308	Jose Antonio Farfan Bastardo	Operador de Máquina Pesada	15,00
23388	Leonardo Alves Moreira	Operador de Máquina Pesada	52,50
23273	Luis Issamu Watanabe	Operador de Máquina Pesada	45,00

Mandaguaçu/PR, 02 de outubro de 2025

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.10.02 09:26:58 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal de Mandaguaçu – PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 265/2025, de 3 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1172/2024, de 20 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 479.987,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$80.000,00
06494.00494.12.02.06.20.2.600.3120 (SF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA 80.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.002 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SAUDE DA FAMILIA
07.002.10.303.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$8.000,00
06494.00494.12.02.06.20.2.600.3120 (SF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA 8.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.004 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
07.004.10.304.11.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$12.000,00
06494.00494.12.02.06.20.2.600.3120 (SF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA 12.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$5.458,25
00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 (SF) - Royalties e Outros Compensações não previdenciaria 5.458,25

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO
09.002.26.782.28.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.496,91
00512.00512.99.99.00.00.2.750.0000 (SF) - Recursos da CIDE - Exercicio Corrente 2.496,91

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.003 - DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
07.003.10.305.11.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.092,12
01075.01075.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do 2.092,12

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA
07.001.10.301.11.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$6.731,00
01712.00494.09.02.05.20.1.621.0000 Sesa 1712/2024 - Boas Práticas Farmacêuticas aquisição, recebimento, 6.731,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$70.000,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$70.000,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores 70.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
07.003 - DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA
07.003.10.305.11.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
01075.01075.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do 2.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
03.003.4.846.99.2017-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$120,00
00512.00512.99.99.00.00.2.750.0000 (SF) - Recursos da CIDE - Exercicio Corrente 120,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.452.19.1023-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$210.000,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores 210.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.004 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.004.4.122.3.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.959,35
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas Exercício Poder de Polícia 1.959,35

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$1.349,17
00801.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Pavimentação de vias urbanas FEDERAL Nº 939648/2022 - C/C 647040-0 1.349,17

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$6.249,73
00801.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Pavimentação de vias urbanas FEDERAL Nº 939648/2022 - C/C 647040-0 6.249,73

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$1.530,79
00801.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - Pavimentação de vias urbanas FEDERAL Nº 939648/2022 - C/C 647040-0 1.530,79

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$80.000,00
06494.00494.12.02.06.20.2.600.3120 (SF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA 80.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$5.458,25
00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000 (SF) - Royalties e Outros Compensações não previdenciaria 5.458,25

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$70.000,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores 70.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$210.000,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores 210.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.959,35
00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas Exercício Poder de Polícia 1.959,35

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.496,91
00512.00512.99.99.00.00.2.750.0000 (SF) - Recursos da CIDE - Exercicio Corrente 2.496,91

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$120,00
00512.00512.99.99.00.00.2.750.0000 (SF) - Recursos da CIDE - Exercicio Corrente 120,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.092,12
01075.01075.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do 2.092,12

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$2.000,00
01075.01075.09.02.05.20.2.621.0000 (SF) - Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do 2.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$8.000,00
06494.00494.12.02.06.20.2.600.3120 (SF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA 8.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$12.000,00
06494.00494.12.02.06.20.2.600.3120 (SF) - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES DA SAUDE - EMENDA DE BANCADA 12.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$6.731,00
01712.00494.09.02.05.20.1.621.0000 Sesa 1712/2024 - Boas Práticas Farmacêuticas aquisição, recebimento, 6.731,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.349,17
00801.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Pavimentação de vias urbanas FEDERAL Nº 939648/2022 - C/C 647040-0 1.349,17

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$70.000,00
00507.00507.99.99.00.00.2.751.0000 (SF) - Contribuição Iluminação Pública - Exercícios Anteriores 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$6.249,73
00801.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Pavimentação de vias urbanas FEDERAL Nº 939648/2022 - C/C 647040-0 6.249,73

09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.001.15.451.17.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.530,79
00801.01006.03.99.01.02.2.700.0000 (SF) - Pavimentação de vias urbanas FEDERAL Nº 939648/2022 - C/C 647040-0 1.530,79

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
..409-**
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA N°. 430/2025

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal Tamila Antunes da Costa, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Fazenda, portadora do RG n°. 13.523.453-2 e CPF n°. 089.026.249-78 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 9° Torneio de Pesca Esportiva do Município de Itaguajé.

Art. 2° - Designar a Servidora Pública Municipal Leonilda Jandra de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Turismo, portadora do RG n°. 6.604.142-5 e CPF n°. 018.298.569-52 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 9° Torneio de Pesca Esportiva do Município de Itaguajé.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Itaguajé-Pr, 02 de Outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 37/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela Portaria nº 29 de 02 de setembro de 2025, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - As INSCRIÇÕES REALIZADAS referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores pelo Edital n° 34/2025:

a) Professor de Artes

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	Maisa Rafaela Luis de Lima Bento	10.XXX.XXX-9
2	Vanessa Hilana Gonçalves Oliano	11.XXX.XXX-8
3	Luzia Cristiane de Oliveira	10.XXX.XXX-9
4	Sabrina Jorge dos Santos	11.XXX.XXX-0

b) Professor de educação física

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	Jucielli Fernanda Oliveira	12.XXX.XXX-2
2	Gabriel Marques dos Santos Silva	10.XXX.XXX-4
3	Lucas Lima Teixeira Chaves	56.XXX.XXX-0
4	Athílio Antunes Ferrarezi	12.XXX.XXX-7

c) Professor de pedagogia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	Elaine Oliveira Queiroz	7.XXX.XXX-7
2	Camila Aparecida Ciqueira da SIlva	085.XXX.XXX-21
3	Rosana Nascimento Biliero Santos	12.XXX.XXX-8
4	Jeane Kelly Aparecida dos Santos Viana	9.XXX.XXX-0
5	Sara Maieny Fonseca Oliano Brito	8.XXX.XXX-8
6	Kathia Alexandra dos Anjos	4.XXX.XXX-6
7	Bruna Pereira Sampaio	088.XXX.XXX-74
8	Keyla Monique de Souza Bezerra	12.XXX.XXX-8
9	Franciele Iza da Silva	10.XXX.XXX-9
10	Maisa Rafaela Luiz de Lima Bento	10.XXX.XXX-9
11	Natalia Alaine Stefano Isaac	9.XXX.XXX-5
12	Maria José de Lima	4.XXX.XX-0
13	Genessi Batista Oliveira	24.XXX.XXX-0
14	Patrícia Rodrigues Amaral	12.XXX.XXX-9
15	Maria Roseli da Silva	43.XXX.XXX-5
16	Mara Cristina da Silva	9.XXX.XXX-5
17	Dailaine Ferreira da Silva	12.XXX.XXX-9
18	Rayssa Shaieny Claudino dos Santos	15.XXX.XXX-0
19	Janete Maria da Silva	769.XXX.XXX-53
20	Juliana dos Santos Pinto	9.XXX.XXX-3
21	Jessica Oliveira da Silva	10.XXX.XXX-5
22	Sabrina Jorge dos Santos	11.XXX.XXX-0
23	Fernanda Oliveira Costa	13.XXX.XXX-4
24	Jaqueline Felix de Souza	12.XXX.XXX-9
25	Tairiny Lopes Brito	12.XXX.XXX-8

II – Pelo descumprimento dos requisitos previstos no Edital **do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas de professores, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, **não foi homologada** a seguinte inscrição:

Inscrição	Nome	Documento
18	Rayssa Shaieny Claudino dos Santos	15.XXX.XXX-0

III – A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 10 do Edital n° 34/2025.

Paranapoema-PR, 03 de outubro de 2025

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 38/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela Portaria nº 09 de 06 de fevereiro de 2025, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas de **MOTORISTA**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

Motorista	Classificação
Leandro Ferreira do Nascimento	1
Luciano de Oliveira Santenelli	2*
Carlos Roberto da Costa Lima	3

II - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (Identidade) e CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; - Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão SUS;
- 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

III - A partir da publicação do presente edital, fica o candidato CONVOCADO para comparecer no setor de Recursos Humanos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do não cumprimento dos prazos implicam na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei.

Publique-se.

Paranapoema-PR, 03 de Outubro de 2025

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 8
Data: 01/10/2025
Processo Nº: 90/2025
Pregão Nº: 34/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2025

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS, E ETC PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA EM VARIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.
Nesta ata, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome do seguinte licitante:
DEPOSITO FLORAI LTDA - MEsediada na Avenida FAGION, null, Centro, CEP 87185000, na cidade de Floraí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº : 14.391.137/0001-29

Neste ato representada por ELCIO VICENTE, inscrito no CPF sob o nº 453.776.429-53.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 14CMX3.50 CAMBARA- BATENTE DE MADEIRA FABRICADO COM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE CAMBARÁ. É UMA PEÇA ESSENCIAL NA MONTAGEM DE PORTAS PROPORCIONANDO O SUPORTE E O ENCAIXE ADEQUADO DA FOLHA DA PORTA NA MOLDURA.	UNID	MARINGA	50	R$ 184,3000	R$ 9215,00
3	BATENTE PORTA EM MADEIRA 13CM X3,50 CAMBARA- BATENTE DE MADEIRA FABRICADO COM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE CAMBARÁ . É UMA PEÇA ESSENCIAL NA MONTAGEM DE PORTAS, PROPORCIONANDO O SUPORTE E O ENCAIXE ADEQUADODA FOLHA FA PORTA NA MOLDURA.	UNID	MARINGA	50	R$ 178,4000	R$ 8920,00
6	Piso cerâmico pei 5/4 65x65cm ou similiar (2m2) - Revestimento cerâmico de qualidade, com maior resistência à abrasão.	UNID	FORMIGRES	5	R$ 28,4500	R$ 142,25
7	Piso com ladrilho hidráulico, linha milano, 30x30cm, cor natural, e- 2cm - Revestimento cerâmico de qualidade, com maior resistência à abrasão.	UNID	FORMIGRES	100	R$ 28,4500	R$ 2845,00
8	Piso tátil alerta/direcional com ladrilho hidráulico, 30x30cm, colorido, e-2cm - Revestimento cerâmico, com maior resistência à abrasão.	UNID	FORMIGRES	100	R$ 29,7500	R$ 2975,00
9	Rejunte 1 kilo - Pode ser usado em áreas internas e externas; Assenta e rejunta pastilhas de porcelana e vidro em áreas internas e secas; Sobreposição de rejuntes antigos Impermeável, ideal para cozinhas e banheiros.	UNID	COLA BEM	100	R$ 7,1000	R$ 710,00
14	Aplicador silicone reforçado 9" - Reforçada para uso prolongado, produzida em chapa de aço forjado e temperado, espessura 1,0mm, pintura eletrostática, gatilho e partes em alumínio super reforçado, comprimento 44cm, com êmbolo central de aço 2,0mm de diâmetro, para tubos de silicone de 300g 305ml 230mm. Ideal para aplicação de massa de silicone ou poliuretano.	UNID	NOVE54	50	R$ 42,3000	R$ 2115,00
15	Assento sanitário redondo simples - Tampa para privada quase universal que pode ser instalada em diversos modelos de bacias. Fácil instalação por meio de um fixador ajustável produzido em PP. O fechamento da tampa cobre todo o assento do vaso que proporciona uma melhor estica visual. Tampa e assento são produzidos em polipropileno, garantindo uma melhor higienização e 100% de impermeabilidade e alta durabilidade.	UNID	HERC	100	R$ 38,9500	R$ 3895,00
17	Cabo desentupidor manual 5 metros - Desentupimentos que acontecem em tubulações de 2" em pias, tanques, saídas de lavadoras e diversos outros locais onde não se podem usar produtos químicos para o desentupimento	UNID	NOVE54	5	R$ 69,8400	R$ 349,20
18	Câmara para carriola - Câmaras de ar para veículos não motorizados, com bico reto e alta resistência e durabilidade.	UNID	NOVE54	100	R$ 43,4400	R$ 4344,00
27	Fita de demarcação de solo zebrada amarela/preto 48 x 30m - indicada para demarcação de solo (piso) tem diversas funções, a fita é destinada a isolamento de áreas como em áreas de sinalizações, etc. Fabricada em filme de PVC com adesivo a base de borracha.	UNID	NOVE54	100	R$ 29,6500	R$ 2965,00
29	Forro de madeira 10 cm - 3 metros - reguas de madeira, pregados nos caibros do telhado ou tetos pelo lado de dentro do ambiente, fabricado a partir de Madeiras Tropicais.	UNID	MARINGA	100	R$ 26,7500	R$ 2675,00
30	Forro de pvc 8mm branco - Também conhecido como teto de PVC, é a escolha ideal para revestir e dar acabamento ao teto de diversos ambientes, mas também é amplamente utilizado em paredes.	UNID	FORTPLAST	200	R$ 22,5000	R$ 4500,00
31	Guarnição de porta de madeira 5 cm - peça de madeira com finalidade decorativa que dá o acabamento no encontro do batente com a parede. Como uma moldura, ela se encaixa cobrindo parte do batente e parede, apresentando um melhor acabamento ao ambiente. Largura: 5cm.	UNID	MARINGA	50	R$ 85,0000	R$ 4250,00
40	Meia cana pvc 6 metros - Acabamento nobre que possui o objetivo de encaixar o forro nas paredes proporcionando um ótimo arremate, barra com 6 mts de comprimento.	UNID	FORTPLAST	150	R$ 5,7600	R$ 864,00
42	Porta de madeira lisa 2,10x80 cm pinus - Modelo: Porta de Madeira Lisa; Acabamento: Sem Pintura; Largura x Altura: 80 cm x 210 cm; Material: Madeira Pinus & Mescla;	UNID	MARINGA	40	R$ 129,8000	R$ 5192,00
43	Porta lisa de madeira 210x70 cm pinus - Modelo: Porta de Madeira Lisa; Acabamento: Sem Pintura; Largura x Altura: 70 cm x 210 cm; Material: Madeira Pinus & Mescla;	UNID	MARINGA	40	R$ 129,8500	R$ 5194,00
57	Telha capa/canal lateral de concreto 40,5cm - Utilizada para acabamento dos beirais laterais. Seguem as Normas Técnicas ABNT: NBR 13.858-2. Impermeabilidade: 10,00 %; Material: Concreto; Cor: Cinza.	UNID	BELEM	500	R$ 2,6200	R$ 1310,00
65	Arame galvanizado nº 12 - rolo 1 kg - Utilizados para amarração de telas e cercas, na construção de cercas elétricas, e estruturação das mesmas.	UNID	PANTANAL	100	R$ 27,8500	R$ 2785,00
66	Arame galvanizado nº 14 - rolo 1 kg - Utilizados para amarração de telas e cercas, na construção de cercas elétricas, e estruturação das mesmas. Rende aproximadamente 38 metros. Arame Galvanizado fio 14 (2,10mm).	UNID	PANTANAL	100	R$ 32,8500	R$ 3285,00
68	Arame recozido nº 12 - rolo 1 kg - Uso telas de alambrado e outras finalidades industriais, muito resistente e com excelente acabamento que garante produtividade, praticidade e economia, no canteiro de obras.	UNID	PANTANAL	100	R$ 28,8500	R$ 2885,00
69	Arame recozido nº 18 - rolo 1 kg - Uso telas de alambrado e outras finalidades industriais, muito resistente e com excelente acabamento que garante produtividade, praticidade e economia, no canteiro de obras.	UNID	BONAMIGO	100	R$ 31,4700	R$ 3147,00
70	Areia lavada fina - Selecionada, garante uniformidade do agregado, ideal para rebocos e acabamentos. garantindo qualidade em sua argamassa, revestimentos internos e externos • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência.	UNID	PORTO MARINGA	650	R$ 124,9500	R$ 81217,50
71	Areia média - Selecionada, garante uniformidade do agregado, ideal para rebocos e assentamento. garantindo qualidade em sua argamassa, revestimentos internos e externos • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência.	UNID	PORTO MARINGA	500	R$ 124,9700	R$ 62485,00
72	Argamassa ac1 interno - 20 kg - Assentamento Cerâmico, em sacos, secagem 24h, ideal para peças de até 60 x 60 cm.	UNID	COLA BEM	100	R$ 15,8700	R$ 1587,00
73	Argamassa ac2 externo 20 kg - Podendo ser utilizado internamente, este produto é indicado para assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos. É ideal para peças que tenham até 80 cm x 80 cm.	UNID	COLA BEM	100	R$ 28,8700	R$ 2887,00
74	Bloco concreto 14x19x39cm - Cimento Especial, Pó de Pedra, Areia e Aditivos. Peso: 14 Kg; Tipo: Estrutural; Acabamento: Aparente; Fundo: Sem Fundo; Resistência: 4,5 Mpa; Rendimento: 12,5 por Metro Quadrado / 2,5 por Metro Linear Norma: ABNT NBR:6136.	UNID	PAVIMAM	1.000	R$ 3,9500	R$ 3950,00
75	Caibro cambara 5 x 5 cm - Caibro com madeira de lei Cambará 5x5 Aparelhado, é ideal para estruturas de telhados na construção civil Comerciais ou Residenciais.	UNID	MARINGA	5.000	R$ 7,9500	R$ 39750,00
76	Cal hidratado 20 kg - Confere maior plasticidade, aderência e facilita a capacidade de retenção de água na argamassa, consequentemente, resulta numa redução considerável na presença de fissuras na parede.	UNID	PINOCAL	2.000	R$ 16,9000	R$ 33800,00
77	Cal virgem 20 kg - Utilizada em larga escala durante o preparo da argamassa, garante o endurecimento e melhor desempenho do produto. Vem geralmente em formato de pedra ou areia - para que seja facilmente rompida e misturada a outros produtos, a cal virgem.	UNID	PINOCAL	2.000	R$ 16,9000	R$ 33800,00
78	Cimento portland CP II - 50 kg - Recomendado para pisos industriais e comerciais, argamassas de revestimento, assentamento, impermeabilização, armada e chapisco, concreto para pavimentação, concreto estrutural e protendido (lajes, pilares e vigas).	UNID	C,S,N	1.000	R$ 34,9000	R$ 34900,00
79	Fixador de cal 150 ml - Indicado: Pinturas a base de cal hidratado, assegura a melhor aderência sem alterar as características. Composição: Sais de Cálcio e Magnésio solúveis em água; Alto poder de fixação;	UNID	PINOCAL	2.000	R$ 2,9000	R$ 5800,00
81	Madeirite 11MM 2,20 X 1,10 - Chapas de madeirite resinado são utilizadas no fechamento de obras e construção de instalações provisórias, indicado para o fechamento de obras.	UNID	MARINGA	50	R$ 87,4800	R$ 4374,00
82	Meia tabua pinus 15 cmx3m - Madeira Pinus proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas.	UNID	MARINGA	200	R$ 19,8300	R$ 3966,00
83	Palanque de cerca 3m - Ideal para estruturas como cercas e alambrados, permite a fixação, demarcação e limite de áreas.	UNID	PAVIMAN	100	R$ 39,8200	R$ 3982,00
84	Paver retangular em concreto 20 x 10 x 6cm - Ideais para serem aplicados em ruas e calçadas. O Piso Intertravado Retangular Cinza Natural 10x20cm pode ser assentado de forma interposta, travando-se e garantindo a estabilidade final do piso. Possui uma ótima integridade física oriunda de sua constituição e material utilizado.	UNID	PAVIMAN	10.000	R$ 0,6600	R$ 6600,00
85	Paver retangular em concreto 20 x 10 x 10cm - Ideais para serem aplicados em ruas e calçadas. O Piso Intertravado Retangular Cinza Natural 10x20cm pode ser assentado de forma interposta, travando-se e garantindo a estabilidade final do piso. Possui uma ótima integridade física oriunda de sua constituição e material utilizado.	UNID	PAVIMAN	10.000	R$ 0,5100	R$ 5100,00
86	Pedra brita 1/2 - Também conhecido como Meia Brita. Esta é uma pedra britada de tamanho médio, entre 2 e 6mm, ideal para aplicações em construções e preparação de argamassas. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência.	UNID	SÃO TOME	500	R$ 134,9600	R$ 67480,00
87	Pedra brita graduada nº 2 - Material utilizado na construção civil em geral, em concreto dosado em central, usina de asfalto na fabricação da massa asfáltica CBUQ, usina de solo na fabricação de BGTC e BGS e aterramento em subestações elétricas. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência.	UNID	SÃO TOME	500	R$ 134,9600	R$ 67480,00
88	Pedra brita nº 1 - Utilizado na construção civil em geral, em concreto dosado em central, usina de asfalto e indústria de pré-moldados. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência.	UNID	SÃO TOME	500	R$ 134,9600	R$ 67480,00
89	Pedrisco fino - O pedrisco fino é usado na composição de blocos, drenagem, base para calçamentos, etc. Tem forma irregular e tamanho de 2,0 a 20mm. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência.	UNID	SÃO TOME	500	R$ 138,9500	R$ 69475,00
90	Pó de pedra - Ideal para construções, pavimentação e nivelamento; Melhora a aderência e resistência de argamassas e concretos. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência.	UNID	SÃO TOME	500	R$ 134,9300	R$ 67465,00
93	Ripão cambara 2,00 x 5,00 cm - Material bastante resistente, ela dificilmente acaba sofrendo deformações como arqueamento, utilizada em diversas instalações de casas, prédios ou conjuntos residenciais.	UNID	MARINGA	3.000	R$ 3,4600	R$ 10380,00
94	Tabua cambara 15cm x 3,00 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas.	UNID	MARINGA	250	R$ 19,8500	R$ 4962,50
95	Tabua cambara 20cm x 3,00 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas.	UNID	MARINGA	250	R$ 26,6500	R$ 6662,50
96	Tabua pinus 10cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas.	UNID	MARINGA	250	R$ 12,8500	R$ 3212,50
97	Tabua pinus 15 cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas.	UNID	MARINGA	250	R$ 16,8700	R$ 4217,50
98	Tabua pinus 25 cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas.	UNID	MARINGA	250	R$ 28,8600	R$ 7215,00
99	Tabua pinus 30 cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas.	UNID	MARINGA	250	R$ 35,8700	R$ 8967,50
100	Tijolo ceramico maciço 9x5x19cm - Tijolo cerâmico ideal para construção de paredes e se enquadram como alvenaria estrutural. confeccionado em barro cozido, um material mineral que passa por um processo de fabricação onde é submetido ao fogo, tornando a peça mais resistente ao calor. Além disso, por não possuir furos, ele é uma opção que contribui para melhorar o conforto térmico e acústico.	UNID	SÃO CARLOS	1.000	R$ 0,5500	R$ 550,00
101	Bloco ceramico vedação 06 furos 9x14x9 cm são geralmente utilizados na construção de paredes internas, sua principal função é fechar os vãos de construções residenciais ou comerciais. Além disso, suas ranhuras facilitam a aderência da argamassa.	UNID	SÃO CARLOS	50.000	R$ 0,5800	R$ 29000,00
103	Vedalit galão 3,6 litros - Barreira resistente à água, prevenindo eficazmente a penetração de umidade em superfícies porosas, proteção confiável contra infiltrações, vazamentos e danos relacionados à umidade.	UNID	VONDER	50	R$ 67,9600	R$ 3398,00
104	Viga cambará bruto 5x15cm - Utilizado na fabricação de elementos estruturais para a construção civil, prédios e galpões. Seu uso em áreas externas também é recomendado por apresentar boa durabilidade a variações climáticas e impermeabilidade.	UNID	MARINGA	3.000	R$ 24,9500	R$ 74850,00
108	Balde metálico para concreto 10L - Com acabamento envernizado, possui maior vida útil, além da alça lateral que facilita o trabalho. Indicado para uso em construção civil. Fabricado em chapa metálica; Pegador tipo alça lateral; Cor/acabamento zincado e envernizado; Capacidade de 10 litros;	UNID	VONDER	20	R$ 178,8400	R$ 3576,80
140	Colher de pedreiro canto reto nº 10 - Canto reto - Cabo fixado por Solda e haste com saliências internas (maior firmeza) - Cabo de madeira e lâmina em aço de 1,0mm - Tamanho da pá: 10".	UNID	VONDER	30	R$ 45,8500	R$ 1375,50
145	Enxada 1.1/2 lbs com cabo de madeira 130 cm - Enxada temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó; Possui olho de 38 mm de diâmetro e cabo de 130 cm.	UNID	VONDER	50	R$ 79,7900	R$ 3989,50
188	Telha Clássica em Concreto que possua alta resistência à carga de ruptura (quebra), sonoridade, tolerância dimensional e absorção de água (impermeabilidade), de modo a garantir a qualidade das telhas.	UNID	PAVIMAN	1.000	R$ 2,1500	R$ 2150,00
189	Telha de fibrocimento 2,44x0,50x4mm - Ideal para instalações residenciais. Com visual estético, praticidade na montagem e custo-benefício. Além disso, possui tecnologia de Cimento Reforçado com Fio Sintético (CRFS).	UNID	MULTILIT	500	R$ 22,4400	R$ 11220,00
190	Telha de fibrocimento 2,44x1,10x4mm - Ideal para instalações residenciais. Com visual estético, praticidade na montagem e custo-benefício. Além disso, possui tecnologia de Cimento Reforçado com Fio Sintético (CRFS).	UNID	MULTILIT	500	R$ 64,8300	R$ 32415,00
201	Cabo cobre flexivel antichama 450/750v, seção nominal de 2,5mm - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B).com cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	3.000	R$ 3,8700	R$ 11610,00
202	Cabo cobre flexivel antichama 450/750v, seção nominal de 4,00mm - - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B).com cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	2.000	R$ 6,8500	R$ 13700,00
203	Cabo cobre flexivel antichama 450/750v, seção nominal de 6,00mm - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B).com cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	2.000	R$ 7,9500	R$ 15900,00
204	Cabo cobre flexivel antichama 450/750v, seção nominal 10,00mm - ABNT NBR NM 247-3 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3 - Condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas. Condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo. Recomendado para instalações de luz e força de casas, prédios residenciais, comerciais e industriais. com cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	1.000	R$ 10,8600	R$ 10860,00
205	Cabo Eletrico flexivel Paralelo 2 x 2,5mm Anti Chamas tensao de 300 V cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	2.000	R$ 7,8700	R$ 15740,00
206	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 1,5 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	2.000	R$ 3,8500	R$ 7700,00
207	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 2,5 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	2.000	R$ 6,8700	R$ 13740,00
208	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 4,0 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado	UNID	EMERCABOS	1.000	R$ 13,9700	R$ 13970,00
293	Refletor de led 400w primeira linha - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Fluxo luminoso 22.500 lm; Bivolt automático.	UNID	ELGIM	200	R$ 332,0000	R$ 66400,00
294	Refletor led 100w bivolt – 6500 k/branco frio – 10.000 lumens - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Fluxo luminoso 10.000lm; Bivolt automático.	UNID	ELGIM	200	R$ 74,8200	R$ 14964,00
295	Refletor led 200w bivolt - 20000 lúmens reais - branco frio - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Fluxo luminoso 20.000lm; Bivolt automático.	UNID	ELGIM	200	R$ 214,9500	R$ 42990,00
296	Refletor led 30w bivolt - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Bivolt automático.	UNID	ELGIM	200	R$ 38,9500	R$ 7790,00
297	Refletor led 50w bivolt - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Bivolt automático.	UNID	ELGIM	200	R$ 54,4500	R$ 10890,00
302	Soquete termoplástico e-27 c/fio rabicho - Dispositivos que conectam uma lâmpada à rede elétrica. São utilizados em instalações aparentes, onde o Bocal/ Soquete fica pendente no teto. Corpo em plástico; 4A/ 250V; Pendente com rabicho.	UNID	NOVE54	100	R$ 4,8500	R$ 485,00
318	Ventilador parede 60cm 03 helices bivolt - Hélice em plástico de engenharia além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor, regulagem de inclinação.	UNID	VONDER	50	R$ 398,4000	R$ 19920,00
331	Ventilador de teto com lustre e 3 velocidade bivolt - Silencioso e possui qualidade e tecnologia, incluindo controle de inversão de giro que prolonga a vida útil. Suas hélices, inspiradas em turbinas de aviões, economizam energia e proporcionam alta potência e rotação.	UNID	VONDER	30	R$ 298,7500	R$ 8962,50
332	Reator vapor metálico 400w - Elemento fundamental para um projeto de iluminação; Tensão Rede: 220; Potência da Lâmpada (W): 400.	UNID	ELGIM	100	R$ 149,5500	R$ 14955,00
333	Reator vapor sodio 150w - Elemento fundamental para um projeto de iluminação; Tensão Rede: 220; Potência da Lâmpada (W): 100.	UNID	ELGIM	100	R$ 119,5900	R$ 11959,00
334	Reator vapor sodio 250w - Elemento fundamental para um projeto de iluminação; Tensão Rede: 220; Potência da Lâmpada (W): 400.	UNID	ELGIM	100	R$ 119,7400	R$ 11974,00
335	Lâmpada vapor sodio 150w- Alta eficiência luminosa, Economia de energia, Longa durabilidade, Baixa depreciação de fluxo, Dimensões compactas e Melhor distribuição de Luz.	UNID	ELGIM	200	R$ 39,7400	R$ 7948,00
336	Lâmpada vapor sodio 250w- Alta eficiência luminosa, Economia de energia, Longa durabilidade, Baixa depreciação de fluxo, Dimensões compactas e Melhor distribuição de Luz.	UNID	ELGIM	200	R$ 39,7400	R$ 7948,00
337	Relé Fotocélula Bivolt com suporte acende automatico de fácil instalação	UNID	ELGIM	300	R$ 34,7400	R$ 10422,00
338	Base para rele fotocelula reforçado giratorio 360°	UNID	ELGIM	300	R$ 15,8900	R$ 4767,00
339	Globo Vidro 30X30 Para Iluminação Esfera Transparente	UNID	ELGIM	50	R$ 99,7000	R$ 4985,00
340	Bocal Ampliação Soquete De E27 Para E40 De Porcelana	UNID	ELGIM	100	R$ 15,7400	R$ 1574,00
341	Contactor 50a	UNID	ELGIM	50	R$ 249,7800	R$ 12489,00
345	Iluminaria de Led 150w para iluminação publica que atenda ao minimo exigido para clasificação de via tipo v4 (nbr 5101/2018) com certificado de conformidade e registro no inmetro; potencia maxima de 150w fluxo luminoso minimo de 27000 lúmens garantia total de 5 anos	UNID	ELGIM	150	R$ 449,9500	R$ 67492,50
392	Aço ca - 60 - 12mm - barra 12m - Aço Nervurado CA-60 12 mm Barra 12m. O aço CA-60 apresenta capacidade de soldabilidade com ótimo dobramento e alta resistência.O CA-60 apresenta resistência de 60 kgf/mm2 (600 MPa), enquanto o CA-50 resiste à 50 kgf/mm2 (500 MPa).	UNID	BONAMIGO	200	R$ 75,8900	R$ 15178,00
393	Aço ca - 60 - 5mm - barra 12m - Aço Nervurado CA-60 5,0 mm Barra 12m. O aço CA-60 apresenta capacidade de soldabilidade com ótimo dobramento e alta resistência.O CA-60 apresenta resistência de 60 kgf/mm2 (600 MPa), enquanto o CA-50 resiste à 50 kgf/mm2 (500 MPa).	UNID	BONAMIGO	200	R$ 19,8000	R$ 3960,00
394	Aço ca50 10mm (3/8") - barra com 12 metros - Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, a barra de vergalhão para concreto armado CA50 Soldável, feita de aço com superfície nervurada e soldável. É comercializado em barras retas e dobradas com comprimento de 12 metros.	UNID	BONAMIGO	200	R$ 62,4800	R$ 12496,00
395	Aço ca50 6,3 mm (1/4") - barra com 12 metros - Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, a barra de vergalhão para concreto armado CA50 Soldável, feita de aço com superfície nervurada e soldável. É comercializado em barras retas e dobradas com comprimento de 12 metros.	UNID	BONAMIGO	200	R$ 35,8800	R$ 7176,00
396	Aço ca50 8mm (5/16") - barra 12 metros - Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, a barra de vergalhão para concreto armado CA50 Soldável, feita de aço com superfície nervurada e soldável. É comercializado em barras retas e dobradas com comprimento de 12 metros.	UNID	BONAMIGO	200	R$ 41,4800	R$ 8296,00
397	Arame recozido torcido - Maleáveis e fáceis de usar em aplicações que exigem dobras e/ou torções. Amplamente utilizado na construção civil, principalmente na fixação de armaduras de concreto armado.	UNID	BONAMIGO	100	R$ 14,8500	R$ 1485,00
412	Coluna de ferro armada 5/16 - 7 x 17 6 metros - Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes.	UNID	BONAMIGO	100	R$ 98,9000	R$ 9890,00
413	Coluna ferro 5/16" 7 x 14 cm - barra com 6 metros - Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes.	UNID	BONAMIGO	100	R$ 97,5000	R$ 9750,00
414	Coluna ferro 5/16" 7 x 22 cm - barra com 6 metros - Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes.	UNID	BONAMIGO	100	R$ 99,8000	R$ 9980,00
435	Prego aço niquelado 15x15 mm pacote com 1 kg - Prego de aço 15x15 é produzido em aço temperado niquelado, geralmente utilizado para perfurar concreto e madeira. Pode ser aplicado em telhados, gesso, escadas, porteiras, molduras e embalagens.	UNID	TOPY	100	R$ 19,7900	R$ 1979,00
436	Prego com cabeça 12x12 pacote com 1 kg - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	UNID	TOPY	100	R$ 19,8400	R$ 1984,00
437	Prego 12x12 sem cabeça pacote com 1 kg - Fácil penetração, acima de tudo, os Pregos Aço sem Cabeça são amplamente utilizados na construção civil e na indústria de móveis. Inesperadamente, é altamente resistente e protegido contra corrosão.	UNID	TOPY	100	R$ 19,8200	R$ 1982,00
438	Prego 17x21 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	UNID	TOPY	100	R$ 16,4100	R$ 1641,00
439	Prego 17x27 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	UNID	TOPY	100	R$ 16,4200	R$ 1642,00
440	Prego 18x24 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	UNID	TOPY	100	R$ 16,8300	R$ 1683,00
441	Prego 22x42 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante.	UNID	TOPY	100	R$ 16,8500	R$ 1685,00
442	Prego para telha fibrocimento 1,0kg - Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm; material do prego: aço baixo carbono; acabamento do prego: polido.	UNID	TOPY	100	R$ 27,4500	R$ 2745,00
443	Prego telheiro 18 x 27 galvanizado pacote 1 kg - Opção popular para fixar telhas em coberturas de telhados, bem como em outras aplicações de construção. Fabricados em aço galvanizado, são resistentes à corrosão e duráveis para suportar condições climáticas adversas. Além de terem uma borracha isolante.	UNID	TOPY	100	R$ 58,9500	R$ 5895,00
444	Treliça tg 12 6 metros - Fabricada com aço CA-60 nervurado Gerdau, que permite melhor aderência ao concreto. Possui alta capacidade para vencer grandes vãos e suportar cargas elevadas com toda a segurança.	UNID	BONAMIGO	100	R$ 55,9500	R$ 5595,00
445	Treliça tg 8m de 6 metros - Fabricada com aço CA-60 nervurado Gerdau, que permite melhor aderência ao concreto. Possui alta capacidade para vencer grandes vãos e suportar cargas elevadas com toda a segurança.	UNID	BONAMIGO	100	R$ 35,9500	R$ 3595,00
447	Veneziana 100x1.50 - com 06 folhas Resistentes a corrosão e maresia, com durabilidade imcomparável,com pintura eletrostática.	UNID	METALBOCK	20	R$ 497,3400	R$ 9946,80
448	Fechadura de inox externa - Fechadura de Porta Externa Espelho Inox Cromada, com maçanetas são fabricadas em aço inox, que é um material muito resistente e de ótima qualidade.	UNID	ALIANÃA	50	R$ 57,8200	R$ 2891,00
449	Fechadura de inox interna - Fechadura de Porta Interna Espelho Inox Cromada, com maçanetas são fabricadas em aço inox, que é um material muito resistente e de ótima qualidade.	UNID	ALIANÃA	50	R$ 57,8300	R$ 2891,50
450	Fechadura e miolo para porta de vidro - Fechadura para porta de vidro (miolo e fechadura); Parafusos em Aço; Pintura Eletrostática; Material em Polímero.	UNID	ALIANÃA	50	R$ 53,4500	R$ 2672,50
494	Base valvula descarga hydra dn 40 1. 1/2" - Faz o fluxo de uma bacia sanitária convencional funcionar, é o funcionamento hidráulico do sistema. Bitola:1 1/2" DN40.	UNID	BLUKIT	100	R$ 197,4900	R$ 19749,00
497	Caixa d'agua em polietileno 500 litros, com tampa - Possui superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório.	UNID	FIBROESTE	20	R$ 294,0000	R$ 5880,00
498	Caixa d'água em polietileno 1000 litros com tampa - Possui superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório.	UNID	FIBROESTE	10	R$ 428,9000	R$ 4289,00
499	Caixa d'água em polietileno 310 litros, com tampa - Possui superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório.	UNID	FIBROESTE	10	R$ 244,8500	R$ 2448,50
500	Caixa descarga com engate de 9L - Com simples acionamento fácil ajuste da torneira boia, basta girar para regular a quantidade de água na caixa entre 6,8 e 9,0 Litros. Material Plástico tipo PVC. Altura 35,00 cm; Largura 32,00 cm; Profundidade 6,20 cm; Comprimento 6,20 cm.	UNID	FIBROESTE	50	R$ 52,9400	R$ 2647,00
501	Caixa gordura plástica com cesto 20 litros - Recipiente para coletar e reter resíduos gordurosos de cozinhas, áreas de serviço e lavanderias. Ela retém a gordura evitando o entupimento ou contaminação e direciona todo o líquido livre de gordura e sólidos para o sistema de esgoto principal. Tipo de Material: Polipropileno.	UNID	FIBROESTE	50	R$ 300,9700	R$ 15048,50
567	Registro de esfera com flange 50" - Sistema em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas.	UNID	KRONA	100	R$ 79,7800	R$ 7978,00
583	Reparo válvula hydra max 1.1/4" e 1.1/2" (mola) - Reparo Original Hydra para válvulas 2550 DN32 (1 ¼") 2550 DN40 (1 ½"). Compatível com Hydra Max, mola externa e o retentor do eixo de acionamento.	UNID	KRONA	100	R$ 65,8400	R$ 6584,00
584	Reparo vedante para torneira cromada c/ parafuso - Mecanismo de reposicao para torneiras. - Reparo com vedante de borracha - Estria Padrao DECA (16 Dentes) - Indicado Para Torneiras de Cozinha, Banheiro, Tanque.	UNID	KRONA	100	R$ 27,8400	R$ 2784,00
600	Torneira cromada cozinha de parede bica alta de 1/2" ou 3/4" - Possui mecanismo de vedação cerâmico com 1/2" ou 1/4" de volta que proporciona praticidade e conforto no acionamento. Possui sistema de melhoria de jato com bolhas de ar, tornando-o mais volumoso e regulando a vasão de água. Fabricada 100% em metal cromado.	UNID	VILA	100	R$ 72,3900	R$ 7239,00
601	Torneira cromada cozinha de parede bica baixa 1/2" ou 3/4" - Possui mecanismo de vedação cerâmico com 1/2" ou 1/4" de volta que proporciona praticidade e conforto no acionamento. Possui sistema de melhoria de jato com bolhas de ar, tornando-o mais volumoso e regulando a vasão de água. Fabricada 100% em metal cromado.	UNID	VILA	100	R$ 75,7700	R$ 7577,00
610	Tubo pvc de esgoto 200mm barra 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 264,6500	R$ 26465,00
611	Tubo pvc esgoto 100mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 72,3800	R$ 7238,00
612	Tubo pvc esgoto 150mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 189,8000	R$ 18980,00
613	Tubo pvc esgoto 40mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 42,4400	R$ 4244,00
614	Tubo pvc esgoto 50mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 47,8100	R$ 4781,00
615	Tubo pvc esgoto 75mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 65,8000	R$ 6580,00
616	Tubo soldável 1" 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 64,8000	R$ 6480,00
617	Tubo soldavel 1/2" 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 15,9300	R$ 1593,00
618	Tubo soldável 3/4" 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 20,8900	R$ 2089,00
619	Tubo soldável 32mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 31,9300	R$ 3193,00
620	Tubo soldavel 40mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema.	UNID	KRONA	100	R$ 39,9000	R$ 3990,00
633	Válvula pressão transferidora para caixas d'água - Resistente a baixas e altas pressões; Compatível com todos os modelos de Caixa D'agua; Pressão máxima de trabalho: 75 m.c.a; Pressão mínima de trabalho: 5 m.c.a.	UNID	KRONA	50	R$ 188,4500	R$ 9422,50
634	Valvula retenção 3/4" soldavel - Peça responsável por direcionar o fluxo de água e a pressão para em uma única direção. Ela é indispensável no sistema hidráulico, fabricada em plástico do tipo PVC.	UNID	KRONA	100	R$ 46,8500	R$ 4685,00
643	Coluna para lavatório 18x50x64,50cm em louça - Produzida em louça sanitária de alta qualidade, sendo um ótimo suporte para um lavatório.	UNID	KRONA	100	R$ 97,7000	R$ 9770,00
644	Lavatorio com coluna 44,5 x 35, 5 cm para banheiro - Mobília funcional e simples nos detalhes. Possui superfície esmaltada, fazendo com que a peça fique brilhante e protegida.	UNID	SANTA CLARA	15	R$ 289,8000	R$ 4347,00
647	Vaso sanitário cerâmico c/caixa acoplada - Economia de água, duplo acionamento, com caixa acoplada 3/6L, instalação fácil e prática.	UNID	SANTA CLARA	50	R$ 489,6000	R$ 24480,00
648	Vaso sanitário cerâmico convencional padrão popular - Utiliza uma válvula de descarga instalada na parede para acionar a água. Tipo de descarga é dupla de 3/6 litros.	UNID	SANTA CLARA	50	R$ 268,6400	R$ 13432,00
649	Vaso sanitário cerâmico padrão popular para uso infantil - Utiliza uma válvula de descarga instalada na parede para acionar a água. Ideal para utilização infantil.	UNID	SANTA CLARA	30	R$ 269,8300	R$ 8094,90

VALOR TOTAL DA ATA = 1.747.545,45 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Floraí (PR), quarta-feira, 1 de outubro de 2025. EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2025.10.01 16:20:51 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTINI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 6
Data: 30/09/2025
Processo Nº: 73/2025
Pregão Nº: 31/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2025

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FLORAI-PR., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.
Nesta ata, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome do seguinte licitante:
ZANARDI E LONGO LTDA - MEsediada na Avenida FAGION, null, Centro, CEP 87185000, na cidade de Floraí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº : 86.690.617/0001-00

Neste ato representada por ZILDA APARECIDA LONGO BUFFANI, inscrito no CPF sob o nº 601.917.089-68.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
10	CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA, 12 dígitos, energia (solar/pilha), visor inclinado, quatro funções básicas, adição, subtração, multiplicação e divisão, tecla OFF, porcentagem, duplo zero, tecla grande de +, função GT, MU, potenciação e cálculo de memória. dimensões mínimas do produto: 128 x 143 x 26 mm. MARCA DE REFERÊNCIA: WORKER, BRW, ELGIN.	UNID	MasterPrint	30	R$ 22,0000	R$ 660,00
100	PLÁSTICO ADESIVO, transparente ou estampado, dimensão mínimas 45cm x 25m, de policloreto de vinil, com no mínimo 60 micras.	UNID	CONTACT	20	R$ 89,0000	R$ 1780,00
103	PRENDEDOR, para papéis, tipo binder clip, metálico, tamanho de 19 mm, para 60 folhas, cor preta, embalagem com 12 unidades.	UNID	LEONORA	10	R$ 3,0000	R$ 30,00
104	PRENDEDOR, para papéis, tipo binder clip, metálico, tamanho de 41 mm, para 120 folhas, cor preta, embalagem com 12 unidades.	UNID	LEONORA	10	R$ 16,0000	R$ 160,00
105	QUADRO ESCOLAR BRANCO, dimensão mínima 120 x 90 cm, com moldura em alumínio, cantoneiras em polietileno, tampo em chapa de fibra de madeira com acabamento em pintura UV branco brilhante, acompanha kit para instalação porta caneta deslizante e removível em PVC ou alumínio.	UNID	Souza	10	R$ 120,0000	R$ 1200,00
106	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 40 x 60 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	UNID	GALA	10	R$ 32,0000	R$ 320,00
107	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 10 x 15 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	UNID	GALA	20	R$ 3,5000	R$ 70,00
108	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 18 x 25 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	UNID	PACKPEL	20	R$ 23,5000	R$ 470,00
109	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 20 x 30 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	UNID	Gala	10	R$ 19,0000	R$ 190,00
11	CANETA CORRETIVA, mínimo de 7 ml, ergonômica, ponta metálica, corpo e tampa de resinas termoplásticas, tinta: resinas, pigmento, solvente e aditivos, ponta: metal, certificação do INMETRO e ABNT/NBR 15236/05 estampado na embalagem. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, TRIS REFIX, MASTERPRINT	UNID	Masterprint	30	R$ 2,9800	R$ 89,40
110	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 30 x 40 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	UNID	Gala	10	R$ 31,0000	R$ 310,00
113	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, dispensador de mesa, com lâmina de aço inoxidável, compatível com rolos de fita adesiva de 1" e 3" de diâmetro, fabricado em Poliestireno, largura do rolo suportado mínimo 12 mm e máximo 25 mm, dimensão mínima 8 x 18 x 10 cm.	UNID	CAVIA	10	R$ 18,5000	R$ 185,00
114	TESOURA ESCOLAR, sem ponta, com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno ou ABS, com régua de 5 cm, dimensão mínima 13,0 cm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmina, embalagem com 24 unidades, com certificação do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO, MASTERPRINT, LEONORA.	UNID	V.M.P	10	R$ 42,0000	R$ 420,00
116	TINTA GUACHE, lavável e solúvel em água, com 250 ml, não toxico, composta de resinas, águas pigmentos, carga e conservante, cores a serem definidas pela contratante, com certificação no INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: ACRILEX, FABER CASTELL, RADEX.	UNID	RADEX	250	R$ 4,9800	R$ 1245,00
119	CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO 50X66, 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. CORES VARIADAS.	UNID	CHAMEX	30	R$ 66,0000	R$ 1980,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ponta média (1.0mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sufocante, na cor da tinta, estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, cores variadas. MARCA REFERÊNCIA: BIC, PILOT,FABER-CASTELL	UNID	Compactor	50	R$ 0,8800	R$ 44,00
121	FITA ADESIVA 48MM, ROLO COM 100 METROS, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, COM SELO DO INMETRO - MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M /VONDER/DURALINE. PACOTE COM 4 ROLOS. MARCAS DE REFERENCIA: Adelbras, 3M, Tesa	UNID	Sulamericana	50	R$ 39,0000	R$ 1950,00
122	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 30 CM DE COMPRIMENTO, 3MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. GROSSA. MARCAS DE REFERENCIA: Waleu, Dello, Cis	UNID	Dello	100	R$ 1,9000	R$ 190,00
125	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 C/ 5000 UNID GALVANIZADO. MARCAS DE REFERENCIA: Bacchi, BRW, CIS	UNID	Brw	20	R$ 8,7000	R$ 174,00
1	AGENDA ESPIRAL ANUAL, formato mínimo: 136x190 mm, capa/contra capa em papelão e material sintético na cor preta com a marca do produto impressa na mesma, com mínimo 176 folhas internas em papel off-set 63 g/m². 1 dia por pagina, mínimo de 320 pg, exceto sábado e domingo, com pagina para anotação de dados pessoais, comerciais, emergências, calendário do ano, planejamento mensal, planejamento anual, índice telefônico, fitilho para marcação. MARCA REFERENCIA: TRADE, TILIBRA, BRIEF	UNID	Tilibra	50	R$ 40,0000	R$ 2000,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2, AÇO NIQUELADO, tamanho mínimo de 38mm - caixa com 100 unidades.	UNID	NYBC 66447	20	R$ 8,9700	R$ 179,40
3	ALFINETE PARA MAPA Nº 01, EM AÇO NIQUELADO, com cabeça de colorida plástica de diâmetro mínimo 5mm, e comprimento total mínimo de 18mm, cores variadas, caixa com 50 unidades.	UNID	Bacchi 007083	5	R$ 5,9900	R$ 29,95
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástica, dimensão mínima 15 cm x 6 cm x 2,5 cm, com feltro macio, com refil substituível. MARCAS DE REFERENCIA: PILOT, FABER-BASTELL, WALEU	UNID	Pilot	20	R$ 5,5900	R$ 111,80
5	APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR, com deposito para giz, em madeira MDF, dimensão mínima de 17x4x4cm, com feltro macio de 4mm de espessura. MARCAS DE REFERENCIA: JUNGES,ART NOVA,SOUZA	UNID	Souza	30	R$ 6,0900	R$ 182,70
6	BOBINAS PARA TERMO IMPRESSÃO P/ RELÓGIO DE PONTO, dimensões mínimas 57mmx300 metros, gramatura do papel: 60g/m2, cor amarela, caixa com 6 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: PAXAR, ZEBRA , TSC.	UNID	Rio Branco	10	R$ 295,0000	R$ 2950,00
7	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, com código de barras, nacionalidade, modelo e marca do produto estampada na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico, caixa com 40 unidades, certiicação do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, LEOLEO, MERCUR	UNID	Red Bor	30	R$ 13,9900	R$ 419,70
8	BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO DE CARTAS UNO; em papel cartonado, baralho com mínimo 114 cartas; dimensão de 13x9x2,5 cm, a partir de 7 anos, embalado em caixa de papelão, com selo do INMETRO.	UNID	Mattel	10	R$ 20,8900	R$ 208,90
9	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, com revestimento externo em Kraft 140 g/m², dimensões mínimas 350 x 250 x 130 mm, com dados para informações impresso no mesmo.	UNID	SÃ£o Carlos	250	R$ 3,6000	R$ 900,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA: MÉDIA DE 1.0MM, corpo plástico, transparente, podendo ser reto e cilíndrico simples ou hexagonal, com clip para fixação, comprimento de 14 cm, diâmetro mínimo de 0,8 cm, cores a serem solicitadas, caixa com 50 unidades. MARCA DE REFERENCIA: BIC, MOLIN, COMPACTOR ECONOMIC	UNID	Compactor	50	R$ 35,5000	R$ 1775,00
14	CANETA HIDROGRAFICO, traço 1,5mm com tampa anti-osficiante e laváveis, composição: resina termoplástico, carga a base de água, corantes e umectantes, páreo de acetato e ponto de fibra de poliéster, estojo c/12 cores. MARCA REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, PILOT, TILIBRA	UNID	BRW	20	R$ 14,2500	R$ 285,00
15	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes orgânicos, ponta chanfrada, traço grosso com precisão entre 1,5 e 4 mm, tampa anti-sufocante, com clipe, na mesma cor da tinta, formato anatômico com marca e modelo do produto estampado no mesmo, com Certificação do INMETRO, cores a serem solicitadas pela contratada, caixa com 12 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT, BIC, FABER-CASTELL.	UNID	Maxprint	100	R$ 11,8900	R$ 1189,00
17	CARTOLINA AMERICANA, dimensão mínima 48x66 cm, gramatura 200 g/m2, cores variadas. pacote com 20 folhas.	UNID	VMP	100	R$ 25,3800	R$ 2538,00
18	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, dimensão mínima 48x66 cm, gramatura: 150 g/m2, cores variadas, pacote com 20 folhas.	UNID	VMP	100	R$ 16,9000	R$ 1690,00
19	CD-R, GRAVÁVEL, com capacidade de gravação de 700 MB/ 80 minutos, velocidade de gravação de 52x, diâmetro da mídia de 120mm, pino com 100 unidades	UNID	Multileser	5	R$ 134,0000	R$ 670,00
20	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	UNID	Bacchi	50	R$ 11,5000	R$ 575,00
21	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	UNID	Bacchi	30	R$ 11,4900	R$ 344,70
22	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 6/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	UNID	Bacchi	30	R$ 11,4900	R$ 344,70
23	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 8/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	UNID	Bacchi	40	R$ 11,4900	R$ 459,60
24	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO, aplicável a madeira, couro, cortiças, porcelana, borracha, metal, plástico e mais, tampa anti obstrução e bico preciso, resistente à umidade, choque e à temperaturas, fórmula líquida de cianoacrilato, transparente, embalagem de 20g. MARCA DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER, LOCTITE, TEKBOND.	UNID	Tekbond	50	R$ 8,9900	R$ 449,50
25	COLA BASTÃO, mínimo de 34 g, bastão, lavável, atóxica, base de água e glicerina, secagem rápida, branca, certificado do INMETRO e Norma NBR 15236. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT, BIC, CIS.	UNID	Leonora	150	R$ 4,7900	R$ 718,50
26	COLA BRANCA TENAZ, 1kg, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, lavável, não tóxica, alta resistência, fórmula sem solventes e sem PVC, com a marca do fabricante impressa no rótulo, com Certificação do INMETRO e ABNT/NBR 15236/2005. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT, CASCOLA, TEK BOND.	UNID	Famix	100	R$ 11,7900	R$ 1179,00
30	DVD - R, gravável, com capacidade de gravação de 4.7 GB, velocidade de gravação de 16x, diâmetro da mídia de 120mm, pino com 50 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: MAKETECH, HP, MAXPRINT	UNID	Multileser	10	R$ 65,9600	R$ 659,60
31	EVA ESTAMPADO LISO, dimensão mínima de 60x40x0,2 cm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do INMETRO, cores variadas, pacote com 05 unidades.	UNID	Dubflex	40	R$ 25,9900	R$ 1039,60
32	EVA COLORIDO LISO, dimensão mínima de 60x40x0,2 cm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do INMETRO, cores variadas, pacote com 10 unidades.	UNID	Dubflex	350	R$ 23,9900	R$ 8396,50
33	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, em látex, composição: borracha natural, dimensões mínimas, espessura 1,5 mm, diâmetro 8,0 cm, pacote com 500 gramas, com Certificado do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MERCUR, MAMUTH, PREMIER.	UNID	Redbor	20	R$ 24,9900	R$ 499,80
34	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO, grosso, com 4 furos, polietileno, cor transparente, tamanho A4 (31x23 cm), espessura 0,15 mm, caixa com 400 unidades. Com a certificação do INMETRO	UNID	DAC	10	R$ 214,0000	R$ 2140,00
35	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO grosso, sem furo, polietileno, cor transparente, dimensão mínima 33x24cm, espessura 0,15 mm, caixa com 400 unidades. Com a certificação do INMETRO.	UNID	DAC	10	R$ 204,0000	R$ 2040,00
37	ESTILETE PROFISSIONAL COM LÂMINA DE 18MM, retrátil, material sintético e aço, dimensão mínimas 16,5 x 4,0 x 2,7 cm; 620 g, corpo em plástico reforçado, ergonômico e empunhadura emborrachada, trava de segurança giratória, dispositivo para quebrar o segmento da lâmina, reservatório interno com capacidade para guardar no mínimo de 01 lâminas reservas, e alimentação automática. Com selo do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, VONDER, STANLEY	UNID	V.M.P.	30	R$ 4,9900	R$ 149,70
38	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, em folhas, tamanho mínimo de 17x29,7 mm, com cantos retos, caixa com 25 folhas, contendo 1 etiqueta por folha. MARCA DE REFERÊNCIA: MAXPRINT, COLACRIL, PIMACO.	UNID	Maxprint	10	R$ 24,9900	R$ 249,90
39	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, aço inox, dimensões mínimas 14 x 2 x 1,5 cm, com Certificado do INMETRO.	UNID	CAVIA	20	R$ 3,4900	R$ 69,80
40	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, dimensão mínima 18mm x 50m, atóxica, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural e resinas, pacote com 6 unidades, com Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, TEKBOND, ADELBRAS.	UNID	Adelbras	30	R$ 39,9900	R$ 1199,70
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, dimensão mínima 12mm x 40m, filme de polipropileno biorientado (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, pacote com 40 unidades, com Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KORETECH, ADELBRAS, EUROCEL.	UNID	Adelbras	30	R$ 24,0000	R$ 720,00
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, dimensão mínima 48mm x 50 m, filme de polipropileno (BOPP) e adesivo de borracha sintética (acrílico), pacote com no mínimo 04 unidades, Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, ADELBRAS, LACRE BEM.	UNID	Sulamericana	50	R$ 12,0000	R$ 600,00
43	FITA CORRETIVA RECARREGÁVEL, dimensão mínima 5mm x 6 m, não tóxico, sem cheiro, com Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, TILIBRA, FABER-CASTELL.	UNID	Masterprint	50	R$ 5,9000	R$ 295,00
44	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, dimensão mínima 48mm x 50m, atóxica, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural e resinas, com Certificado do INMETRO. MACA DE REFERENCIA: 3M, TEKBOND, ADELBRAS.	UNID	Adelbras	100	R$ 9,9800	R$ 998,00
45	FITILHO LISO, de polipropileno e corantes, dimensões mínimas 5 mm x 50 m, cores diversas, a definir pela contratante.	UNID	Em festa	100	R$ 2,0000	R$ 200,00
46	FURADOR DE EVA/PAPEL, JUMBO ALAVANCA, dimensão 1", abertura do furo 2,00 mm, possui alavanca de abertura, recomendados para papeis de 90g até 220g de espessuras, e EVA de até 2mm, 01 furo. MARCA REFERENCIA: TOKE E CRIE, ART MONTAGEM, MAKE .	UNID	Make	20	R$ 35,0000	R$ 700,00
49	GLITER ESCOLAR, partículas de PVC metalizado com gramatura de 0,15mm, embalagem com 3g, cores variadas, de acordo com a escolha da contratante, com Certificado do INMETRO.	UNID	Honey	200	R$ 1,1000	R$ 220,00
50	GRAFITE 2B 0.7, para lapiseira, dimensão mínima de 50 mm, caixa contendo 12 tubos, cada tudo com 12 minas. MARCAS DE REFERENCIAS: FABER-CASTELL, CIS, TRISS.	UNID	Brw	10	R$ 15,0000	R$ 150,00
51	GRAMPEADOR METAL DE MESA, para 25 folhas para grampos 24/6 e 26/6, com ajuste para apoiar folhas, sua base de fechamento do grampo conta com duas posições (grampo fechado e aberto), fabricado em aço, com acabamento niquelado e mola resistente com retração automática, capacidade para 210 grampos, grampeia até 25 folhas, dimensão mínima: 157x55x40 mm. MARCAS DE REFERENCIAS: TILIBRA, BRW, MASTERPRINT	UNID	Leonora	50	R$ 19,0000	R$ 950,00
53	GRAMPO PARA PAPÉIS 26/6, para até 20 folhas, de cor acobreados ou metalizado, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, com extra proteção contra oxidação, caixa com 5000 grampos. MARCA DE REFERENCIA: FRAMA, ACC, BACCHI, MASTERPRINT	UNID	Brw	100	R$ 4,0000	R$ 400,00
54	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO, em alumínio galvanizado, com distância de 80mm entre os furos e comprimento útil da lingueta (haste) de 50 mm, com capacidade para prender até 300 folhas, embalagem com 50 unidades, com Certificação do INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: ACC, BRW, JOCAR.	UNID	Leonora	100	R$ 13,9000	R$ 1390,00
55	JOGO DE BOLICHE PINOS, confeccionados em plástico atóxico, contendo 10 pinos e 2 bolas, os pinos com altura mínima de 28 cm, bola com diâmetro de 10 cm cada, coloridos, com Certificação do INMETRO.	UNID	LEPLASTIC	15	R$ 35,0000	R$ 525,00
56	JOGO DE QUEBRA CABEÇA, cartonado plastificado, 3D, contendo 48 peças, dimensões mínimas de cada peça 5 x 23 x 1 cm, tema a escolher pela contratante.	UNID	GGB PLAST	20	R$ 38,9800	R$ 779,60
57	JOGO PEGA VARETA, confeccionado em plástico atóxico, varetas em cores sortidas, com pontas arredondadas, acondicionado em embalagem que assegure a integridade do produto, contendo no mínimo 31 varetas, medindo entre 15 a 25 cm.	UNID	Toys	30	R$ 8,5000	R$ 255,00
58	LAÇO PRONTO, dimensão mínima 30 x 480 mm, de plástico, pacote com 10 unidades, cor a ser definida pela contratante.	UNID	Gala	100	R$ 3,3000	R$ 330,00
59	LAÇO PRONTO, dimensão mínima 50 x 800 mm, de plástico, pacote com 05 unidades, cor a ser definida pela contratante.	UNID	Cromus	150	R$ 7,9000	R$ 1185,00
60	LÁPIS DE COR, conjunto com 12 cores sortidas e vibrantes, de primeira linha, com comprimento mínimo de 17,5 cm, não tóxico, corpo hexagonal, composto por madeira, pigmentos, ceras e aglutinantes. Deve conter identificação da marca do fabricante e modelo do produto impresso no próprio lápis. A madeira utilizada deve ser de reflorestamento ou certificada (FSC), possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas vigentes, como a ABNT NBR 15231. MARCAS DE REFERENCIA: LEOELEO, ABER CASTELL, TRIS.	UNID	Leo&Leo	250	R$ 4,4000	R$ 1100,00
61	Lápis preto nº 2, sem borracha, de primeira linha, com comprimento mínimo de 17,5 cm, não tóxico, corpo hexagonal, composto por madeira, grafite, argila, corantes e aglutinantes. Deve conter identificação da marca do fabricante e modelo do produto impresso no próprio lápis. Embalagem com 144 unidades. A madeira utilizada deve ser de reflorestamento ou certificada (FSC), possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas vigentes, como a ABNT NBR 15236. MARCAS DE REFERENCIA: FABER CASTELL, LEOELEO, MULTICOR	UNID	Leo&Leo	50	R$ 59,0000	R$ 2950,00
62	LAPISEIRA 0,7 MM, de alta qualidade, com corpo em plástico de alta resistência, design ergonômico e durável. Possui ponta fixa ou retrátil, mecanismo preciso e suave para avanço do grafite, conta com clip para fixação e grip emborrachado para maior conforto e firmeza na escrita. Deve conter identificação da marca do fabricante e modelo do produto impresso no próprio corpo. Produto comercializado em embalagem com 12 unidades, com certificação do INMETRO. MARCA REFERENCIA: FABER CASTELL, COMPACTOR, BIC,BRW	UNID	Maxprint	10	R$ 55,0000	R$ 550,00
65	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, ponta de fibra sintética com diâmetro de 2,0 mm, proporcionando traço aproximado de 1 mm de espessura. Comprimento mínimo de 143 mm. Contém tinta à base de álcool, de secagem rápida, resistente à água e adequada para uso em superfícies lisas, como transparências de retroprojetor, plásticos e vidros. Cor a ser definida pela contratante. O produto deve conter identificação da marca e modelo do fabricante no corpo. MARCA REFERENCIA: PILOT, BRW, MAXPRINT	UNID	MAXPRINT	100	R$ 2,1000	R$ 210,00
66	MASSA DE MODELAR, com 12 cores sortidas, embalagem com 180 g, não toxica, bastões com comprimento mínimo de 8,5 cm, cores vivas, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos, com certificação do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRILEX, LEO&LEO, TRIS.	UNID	MAKE	300	R$ 4,0000	R$ 1200,00
67	MOLHA DEDO, em pasta, embalagem 12 g, não tóxico, composto por glicerina, com Certificação do INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: RADEX, KAZ, BRW	UNID	Maxcril	50	R$ 2,5000	R$ 125,00
68	OLHO MÓVEL, redondo, pupila preta, de plástico, dimensão mínima de 08 mm, embalagem com 200 unidades redondo pupila preta, com Certificação do INMETRO.	UNID	Kit	20	R$ 5,0000	R$ 100,00
69	OLHO MÓVEL, redondo, pupila preta, de plástico, dimensão mínima de 12 mm, embalagem com 200 unidades redondo pupila preta, com Certificação do INMETRO.	UNID	NYBC	20	R$ 8,0000	R$ 160,00
78	PASTA CLASSIFICADORA/GRAMPO, formato A4, atóxico, com grampo em mola espiral tipo macho e fêmea, lombo regulável, dimensão mínima 34 x 23 x 1,5 cm, fabricada em papel cartão duplo, gramatura de 480 g/m², cores a definir pela contratante.	UNID	DELLO	30	R$ 9,4000	R$ 282,00
79	PASTA L, fecho em L, formato A4, dimensão mínima 34 x 23 x 0,3 cm, fabricada em plástico polipropileno, transparente liso, cores a definir pela contratante.	UNID	ACp	30	R$ 1,2000	R$ 36,00
80	PASTA OFICIO, formato A4, dimensão mínima 33 x 23 x 2 cm, atóxico, com grampo trilho de plástico tipo macho e fêmea, fabricada em plástico polipropileno, transparente, cores a definir pela contratante.	UNID	DAC	200	R$ 3,0000	R$ 600,00
87	PEN DRIVE, capacidade armazenamento da memória 32 Gb, UBS 3.0, velocidade de leitura 100 Megabytes Per Second, com certificado ANATEL.	UNID	MULTI	60	R$ 40,0000	R$ 2400,00
89	PERFURADOR DE PAPEL, de 2 furos, capacidade para perfurar 100 folhas, fabricado de ferro fundido, dimensão mínima, 12 x 27,5 x 11 cm.	UNID	CAVIA	10	R$ 187,2000	R$ 1872,00
91	PINCEL ATÔMICO, atóxico, modelo 1100, permanente grosso, com ponta chanfrada, traço grosso variante entre 4 mm e 8 mm, recarregável, composição: pavio e ponta de poliéster (resinas plásticas e tinta à base de álcool, corantes orgânicos e solventes), estampado em seu corpo nacionalidade, marca e modelo do produto, e NBR 15236/2009, estampado na embalagem, cores a definir pela contratante, embalagem com 12 unidades, com certificação do INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: PILOT, COMPACTOR, BRW	UNID	BRW	40	R$ 30,0000	R$ 1200,00
92	PINCEL MARCADOR, atóxico, para quadro branco, com ponta arredondada, traço médio variante entre 2 mm e 6 mm, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, corpo na cor da tinta com nacionalidade, marca e modelo do produto impresso no mesmo, estampado na embalagem, cores a definir pela contratante, embalagem com 12 unidades, com Certificação do INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: PILOT, FABER CASTELL, BIC, COMPACT, MASTERPRINT	UNID	BRW	20	R$ 24,0000	R$ 480,00
93	PINCEL PARA PINTURA, N° 10, com cerdas sintéticas achatada, cabo amarelo longo em madeira. MARCAS DE REFERENCIA: LEO&LEO, BRW, ATLAS, ACRILEX	UNID	Leonora	40	R$ 2,9500	R$ 118,00
126	LIVRO ATA 50 FOLHAS FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UNID	Tilibra	50	R$ 16,5000	R$ 825,00
127	PLASTICO ALTO ADESIVO, ESTAMPADO, 45 CMX10 M ESTAMPAS VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. MARCAS DE REFERENCIA: Contact, VMP, Leonora.	UNID	Leonora	30	R$ 85,0000	R$ 2550,00
129	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO COM DISPENSOR, 200ML, PRETO, AZUL E VERMELHO.	UNID	Radex	20	R$ 39,0000	R$ 780,00
131	LÁPIS DE ESCREVER JUMBO, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. MARCAS DE REFERENCIA: Faber-Castell, Leo e Leo, Bazze	UNID	Leonora	100	R$ 0,8500	R$ 85,00
132	ETIQUETA ADESIVAS DE PREÇO COM TARJA 03 29X15 MM ROLO COM 1330 ETIQUETAS.	UNID	Fitacrel	50	R$ 7,0000	R$ 350,00
133	ETIQUETA ADESIVAS DE PREÇO COM TARJA 04 40X20 MM ROLO COM 1000 ETIQUETAS.	UNID	Fitacrel	50	R$ 11,1000	R$ 555,00
135	PAPEL SULFITE COLORIDO A4, 75G, COM 100 FOLHAS, NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE.	UNID	CHAMEX	30	R$ 7,4900	R$ 224,70
136	PAPEL CARBONO PARA TECIDO CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO 44 CM POR 66 CM, NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO.	UNID	PRINTERS	5	R$ 146,9900	R$ 734,95
137	E.V.A BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PACOTE COM 5 FOLHAS.	UNID	dubflex	50	R$ 21,9000	R$ 1095,00
138	LÁPIS PASTÉIS DE ÓLEO ARTÍSTICO, CONJUNTO DE 16 CORES.	UNID	PENTEL	20	R$ 32,9500	R$ 659,00
139	RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTIMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	UNID	SOUZA	20	R$ 24,0000	R$ 480,00
140	PAPEL PARANÁ PAPELÃO Nº 120 100X80 CM, 390G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNID	V.M.P.	10	R$ 69,0000	R$ 690,00
141	PAPEL PARANÁ PAPELÃO Nº 80 100X80 CM, 640G, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNID	V.M.P.	10	R$ 97,9000	R$ 979,00
142	ALFABETO EM EVA COM 570 LETRAS, CADA LETRA EM EVA: 3,5CM DE ALTURA X 2M M DE ESPESSURA.	UNID	Delta Toys SH	10	R$ 40,0000	R$ 400,00
143	NÚMEROS DE EVA DE 3CM - PACOTE C/ 290 PEÇAS	UNID	Delta Toys SH	10	R$ 44,2500	R$ 442,50
144	POTE DE LETRAS PLÁSTICO - CONTÉM 171 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 3CM.	UNID	PAIS E FILHOS	10	R$ 46,6000	R$ 466,00
145	POTE COM NÚMEROS EM PLÁSTICO - 180 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 3CM	UNID	MONTE LIBANO	10	R$ 42,8000	R$ 428,00
148	JOGO DE QUEBRA CABEÇA, TEMA A ESCOLHER; CONTENDO 36 PEÇAS, PRODUZIDO EM MADEIRA.	UNID	AQUARELA BRINQUEDOS	20	R$ 30,0000	R$ 600,00
149	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA A ESCOLHER, COMTENDO 40 PEÇAS EM MADEIRA.	UNID	UNIDADE COLUNA	30	R$ 39,0000	R$ 1170,00
150	BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; KIT BLOCOS DE MONTAR; CONFECCIONADOS EM PLASTICO RIGIDO; CONTENDO 250 PECAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS	UNID	REI BLOCOS ML	10	R$ 64,9000	R$ 649,00

VALOR TOTAL DA ATA = 84.356,20 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)

Floraí (PR), terça-feira, 30 de setembro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTINI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 3
Data: 30/09/2025
Processo Nº: 73/2025
Pregão Nº: 31/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2025

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FLORAI-PR., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.
Nesta ata, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome do seguinte licitante:
A. ROMANO DA SILVA AMBROZIOsediada na Rua EZEQUIAS LEME DE CARVALHO, null, CONJ. HAB. JULIO ZAC, CEP 87600000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº : 33.072.590/0001-17
null

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
16	CANETA RETROPROJETOR, espessura de 2.00 mm, produto atóxico, secagem rápida, resistente à água, formato triangular ergonômico, composta por solventes, resinas, corantes e aditivos, tampa e corpo de resinas termoplásticas, ponta e pavio de fibra, uso em mídias de dados, cores a serem solicitadas pela contratada. MARCA DE REFERÊNCIA: MAXPRINT, PILOT, FABER-CASTELL	UNID	MAXPRINT	50	R$ 2,0400	R$ 102,00
27	COLA GLITER COLORIDAS, mínimo de 23g, lavável, composição: resina de PVA, gliter e conservante, com certificação do INMETRO, cor a ser solicitado pela Contratante. MARCA DE REFERÊNCIA: ACRILEX, TRIS.	UNID	ACRILEX	50	R$ 3,3300	R$ 166,50
28	COLA QUENTE (REFIL), fina, dimensão mínima de 7,5x30 cm, adesivo termo plástico, de uso geral composto de EVA, pacote 1 kg, Certificado com selo do INMETRO.	UNID	RENDICOLA	50	R$ 36,9900	R$ 1849,50
29	COLA QUENTE (REFIL), grossa 11,2 x 30 cm, adesivo termo plástico, uso geral composto de EVA, pacote de 1 kg, Certificado com selo do INMETRO.	UNID	RENDICOLA	50	R$ 36,8300	R$ 1841,50
36	ENVELOPE SACO BRANCO, dimensão mínima 176 x 250 mm, gramatura de 90 g/m², caixa com 250 unidades.	UNID	SCRITY	10	R$ 77,0000	R$ 770,00
47	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO, com no mínimo 50 palitos, com dimensões mínimas de 80 mm x 10 mm, antialérgico, não tóxico, composição: gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificante, embalagem com 30 caixinhas. MARCAS DE REFERENCIAS: 7 BELO, DELTA, ZIG GIZ	UNID	7BELO	30	R$ 159,4900	R$ 4784,70
48	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO, com no mínimo 50 palitos, com dimensões mínimas de 80 mm x 10 mm, antialérgico, não tóxico, composição: gipsita desidratada, água, pigmentos e plastificante, embalagem com 30 caixinhas. MARCAS DE REFERENCIAS: 7 BELO, DELTA, ZIG GIZ.	UNID	7BELO	30	R$ 179,4700	R$ 5384,10
52	GRAMPEADOR METAL DE MESA, para 100 folhas, para grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/3, com ajuste para regular papel, fabricado em estrutura metálica com haste de metal em pintura eletrostática e corpo em aço inox, possui recolhimento do carro por braço metálico, capacidade para 100 grampos, grampeia até 100 folhas, dimensão mínima: 28,7 x 6,6 x 10 cm. MARCAS DE REFERENCIAS: TILIBRA, BRW, MASTERPRINT.	UNID	MASTERPRINT	20	R$ 57,9900	R$ 1159,80
63	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, sem margem, pautado, costurado, com capa dura e identificação na capa. Dimensão mínima do livro: 205 x 300 mm. Dimensão mínima das folhas internas: 200 x 298 mm, com gramatura mínima de 56 g/m². O produto deve possuir certificação do INMETRO e ser fabricado com papel certificado pelo FSC.	UNID	TILIBRA	50	R$ 15,9900	R$ 799,50
64	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA com 104 folhas numeradas sequencialmente, encadernação costurada para maior durabilidade, capa dura com identificação na capa. Dimensão mínima: 154 x 216 mm. Folhas com gramatura mínima de 56 g/m². O produto deve possuir certificação do INMETRO e ser fabricado com papel certificado pelo FSC.	UNID	ANIMATIVA	30	R$ 13,4900	R$ 404,70
70	PAPEL CAMURÇA, dimensão mínima 40 x 60 cm, gramatura mínima de 70 g/m2, cores variadas, embalagem com 25 folhas.	UNID	VMP	20	R$ 33,9900	R$ 679,80
71	PAPEL CASCA DE OVO, formato A4, dimensão 210x297mm, gramatura: 180 g/m², cores a serem definidas pela contratante, caixa com 50 folhas.	UNID	USAPEL	10	R$ 13,8900	R$ 138,90
72	PAPEL CREPOM, dimensão mínima 48cm x 2m, gramatura 140g/m2, cores a definir pela contrante, pacote com 10 folhas.	UNID	VMP	100	R$ 13,3900	R$ 1339,00
73	PAPEL KRAFT, sendo um lado liso e outro áspero, bobina, dimensão mínima de 60 x 200 cm, gramatura de 80 g/m2, peso mínimo de 9,6 kg.	UNID	SANTECK	30	R$ 87,9900	R$ 2639,70
74	PAPEL SEDA, dimensão mínima de 50x70 cm, gramatura de 20 g/m2, cores a definir pela contratante pacotes de 100 folhas.	UNID	VMP	20	R$ 25,4900	R$ 509,80
75	PAPEL VERGÊ, formato A4, dimensão mínima de 210x297mm, gramatura 180 g/m², cores a definir pela contratante, caixa com 50 folhas. cores a escolher.	UNID	USAPEL	30	R$ 13,9900	R$ 419,70
76	PASTA CANALETA, formato A4, dimensão mínimo 220 x 307 x 7 mm, fabricada em polipropileno, com canaleta plástica na cor da pasta, cores a definir pela contratante.	UNID	DAC	30	R$ 1,5300	R$ 45,90
77	PASTA CATÁLOGO PRETA EM PERCALUX, formato A4, com visor, dimensões mínimas 32,5 x 24 x 0,8 cm; acompanha 50 sacos plásticos de polipropileno com transparência, 4 parafusos de metal.	UNID	ACP	30	R$ 17,9900	R$ 539,70
81	PASTA PLÁSTICA, tamanho ofício, fecho elástico com abas, dimensão mínima 0,04 x 33,2 x 23,2 cm, fabricada em plástico polipropileno, com Certificado pelo Inmetro.	UNID	ACP	200	R$ 2,8600	R$ 572,00
82	PASTA PLÁSTICA, tamanho ofício, lombo 55mm, fecho elástico com abas, dimensão mínima 33 x 23 x 5 cm, fabricada em plástico polipropileno, com Certificado pelo Inmetro.	UNID	ACP	100	R$ 4,7800	R$ 478,00
83	PASTA PLÁSTICA SANFONADA, tamanho A4, fecho elástico, dimensão mínima 25 cm x 32,5 x 5,5 cm, fabricada em plástico polipropileno, com 31 divisórias, com visores plástico e etiquetas de identificação, cores a definir pela contratante.	UNID	DAC	30	R$ 38,9900	R$ 1169,70
84	PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LOMBO LARGO AZ. REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL PLASTIFICADO. OLHAE METÁLICO E COMPRESSOR PLÁSTICOS.	UNID	FRAMA	30	R$ 15,9900	R$ 479,70
85	PASTA REGISTRADORA AZ, tamanho A4, dimensão mínima 34,5x 28,2 x 0,75 cm, lombo largo 75mm, fabricada em papelão com revestimento externo com plástico pp e interno com papel branco, possui bolsa com etiquetas de identificação, olhal metálico e compressor plásticos, cor preta.	UNID	FRAMA	100	R$ 13,6100	R$ 1361,00
86	PASTA SUSPENSA, dimensão mínima 235 x 36mm, fabricada em cartão marmorizado, gramatura 170gr, com 2 varetas e 4 ponteiras plásticas, 1 visor plástico, 1 etiqueta, 1 grampo trilho de plástico.	UNID	FRAMA	150	R$ 2,6900	R$ 403,50
88	PERCEVEJO LATONADO, tacha tarraxa, com ponta perfurante, composto em arame e chapa de aço com tratamento antiferrugem, embalagem 100 unidades.	UNID	BRW	40	R$ 6,8900	R$ 275,60
90	PERFURADOR DE PAPEL, de 2 furos, capacidade para perfurar 30 folhas de papel com gramatura de 75g/m2, fabricado em metal com base plástica antideslizante, dimensão mínima, 14 x 11 x 5,5 cm.	UNID	LEONORA	20	R$ 36,9900	R$ 739,80
94	PINCEL PARA PINTURA, N° 12, com cerdas sintéticas achatada, cabo amarelo longo em madeira. MARCAS DE REFERENCIA: LEO&LEO, BRW, ATLAS, ACRILEX	UNID	TIGRE	40	R$ 3,0900	R$ 123,60
95	PINCEL PARA PINTURA, N° 14, com cerdas sintéticas achatada, cabo amarelo longo em madeira. MARCAS DE REFERENCIA: LEO&LEO, BRW, ATLAS, ACRILEX	UNID	TIGRE	40	R$ 3,9900	R$ 159,60
96	PINCEL PARA PINTURA, N° 18, com cerdas sintéticas achatada, cabo amarelo longo em madeira. MARCAS DE REFERENCIA: LEO&LEO, BRW, ATLAS, ACRILEX	UNID	TIGRE	40	R$ 5,9900	R$ 239,60
97	PINCEL PARA PINTURA, N° 20, com cerdas sintéticas achatada, cabo amarelo longo em madeira. MARCAS DE REFERENCIA: LEO&LEO, BRW, ATLAS, ACRILEX	UNID	TIGRE	40	R$ 5,9900	R$ 239,60
98	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, potência de 60W, bico fino de alta precisão, frequência: 50 - 60 hz voltagem entre 100V e 240V (bivolt), sistema antigotejamento, protetor isolante térmico, com botão liga e desliga, embalagem contendo 1 aplicador e 2 bastões de cola de 11 mm (grosso), com Certificação do INMETRO.	UNID	WESTERN	30	R$ 59,9900	R$ 1799,70
99	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, potência de 10W, bico fino de alta precisão, frequência de 50 - 60 hz, voltagem entre 100V e 240V (bivolt), sistema antigotejamento, protetor isolante térmico, com botão liga e desliga, embalagem contendo 1 aplicador e 2 bastões de cola de 07 mm (fino), com Certificação do INMETRO.	UNID	LEOARTE	40	R$ 19,9900	R$ 799,60
101	PORTA TRECO ORGANIZADOR, para caneta, clips, lembretes, em poliestireno, formato sextavado, dimensão mínima 23 x 6,50 x 8,0 cm.	UNID	MAXCRIL	20	R$ 9,9800	R$ 199,60
102	PRANCHETA OFÍCIO, em poliestireno, cor transparente, com prendedor de metal antiferrugem, para folha A4, dimensão mínima 32 x 23 x 0,1 cm.	UNID	MAXCRIL	70	R$ 14,2500	R$ 997,50
111	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 34 x 45 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	UNID	GOBIBRASIL	10	R$ 27,4900	R$ 274,90
112	SACOLA DE PAPEL PARA PRESENTE, material papel Kraft, cor pardo, com alça, tamanho g, dimensões mínimas 32x26,5x13 cm (sem alça), embalagem com 10 unidades.	UNID	CROMUS	10	R$ 18,4900	R$ 184,90
115	TESOURA MULTIUSO, com lâminas em aço inox 7, pontas arredondadas, cabo em resina plástica ou emborrachado, formato anatômico, tamanho 21 cm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmina, com certificação do INMETRO.	UNID	MASTERPRINT	30	R$ 10,9900	R$ 329,70
117	TINTA GUACHE, lavável e solúvel em água, com 500 ml, não toxico, composta de resinas, águas pigmentos, carga e conservante, cores a serem definidas pela contratante, com certificação no INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: ACRILEX, FABER CASTELL, RADEX.	UNID	RADEX	250	R$ 12,9900	R$ 3247,50
118	CADERNO 12 MATÉRIAS ESPIRAL, CAPA DURA, 240 FOLHAS, PRODUTO CERTIFICADO FSC, FORMATO 200MMX275MM, GRAMATURA 56G/M² - MARCAS DE REFERENCIA: Tilibra, Foroni, Jandaia	UNID	JANDAIA	100	R$ 17,0600	R$ 1706,00
120	FITA DUPLA FACE 18MMX30M. MARCAS DE REFERENCIA: Adelbras, 3M, PIMACO	UNID	ADELBRAS	50	R$ 10,3400	R$ 517,00
123	FITA ADESIVA COLORIDA, 12 MM X 10 MTS DUREX COLORIDO PEQUENO 12MMX 10M. ESPECIFICAÇÕES FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM: CONTÉM 6 UNIDADES DUREX COLORIDO PEQUENO 12MMX 10M. MARCAS DE REFERENCIA: BRW, Adelbras, Stick	UNID	ADELBRAS	30	R$ 12,4900	R$ 374,70
124	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA DE LINGUAGEM, 1 MATERIA, ESPIRAL, C/80 FLS. FORMATO: 200X275MM PRODUTO CERTIFICADO FSC, GRAMATURA 56G / (M²). MARCAS DE REFERENCIA: Tilibra, Foroni, Jandaia	UNID	JANDAIA	600	R$ 6,9900	R$ 4194,00
128	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COM PONTA REDONDA, NÃO RECARREGÁVEL, ESCREVE EM DIVERSAS SUPERFÍCIES COMO: PLÁSTICOS, VIDROS E METAIS. TINTA DE FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA: BRW, Leonora, Pilot	UNID	BRW	60	R$ 26,8900	R$ 1613,40
130	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA A4 COM DIMENSÕES: 220MMX307MM, COM 125 MICRAS, ESPESSURA DE 0,05MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. MARCAS DE REFERENCIA: Mares, Master print, off paper	UNID	MASTERPRINT	30	R$ 73,9800	R$ 2219,40
134	ETIQUETA ADESIVAS DE PREÇO COM TARJA 05 50X30 MM ROLO COM 667 ETIQUETAS.	UNID	FITACREL	50	R$ 12,9900	R$ 649,50
146	PAPEL FOTOGRAFICO A4 BRILHANTE, 210MMX297MM, COM 50 FOLHAS. MARCAS DE REFERENCIA: Master print	UNID	MASTERPRINT	30	R$ 14,9900	R$ 449,70
147	JOGO DE QUEBRA CABEÇA, TEMA A ESCOLHER; CONTENDO 24 PEÇAS, PRODUZIDO EM MADEIRA.	UNID	BRINC. CRIANÃA	20	R$ 12,5200	R$ 250,40
151	TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 40G/M2, LARGURA (RL)	UNID	SANTAFE	100	R$ 141,3000	R$ 14130,00
152	TINTA PARA CARIMBO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FRASCO COM 42 ML, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA	UNID	RADEX	50	R$ 9,9400	R$ 497,00
153	FOLHA DE EVA COM GLITER ESPESSURA 2MM, MEDINDO 40CM X 60CM, PACOTE COM 5 FOLHAS, DIVERSAS CORES	UNID	DUBLEX	250	R$ 30,4000	R$ 7600,00
154	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03 – MEDIDAS: 6,7 X 11 CM, DIVERSAS CORES	UNID	CARBRINK	50	R$ 7,8900	R$ 394,50

VALOR TOTAL DA ATA = 72.245,50 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Floraí (PR), terça-feira, 30 de setembro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTINI
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 26
Data: 01/10/2025
Processo Nº: 90/2025
Pregão Nº: 34/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS, E ETC PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA EM VARIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.
Nesta ata, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome do seguinte licitante:
PELOZZO E OPRINI LTDA - MEsediada na Avenida BRASIL, null, Centro, CEP null, na cidade de Floraí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº : 78.786.258/0001-52

Neste ato representada por ANDERSON SEBASTIÃO PELOZZO, inscrito no CPF sob o nº 171.622.098-07.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
1	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO REDONDO-FORMATO: REDONDO -MATERIAL :PU-ACABAMENTO BRILHANTE-SUPERFICIE LISA:SIM-MODELO:ALMOFADADO-SUPORTA ATE 150KG-TIPO FECHAMENTO:CONVENCIONAL-PROTEÇÃO BACTERICIDA:SIM	UNID	ASTRA	120	R$ 84,4800	R$ 10137,60
4	BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR PARA CAIXA ACOPLADA CROMADO-MODELO UNIVERSAL QUE FACILITA INSTALÇÃO, ACIONAMENTO SUPERIOR, OTIMO ACABAMENTO, FABRICADO COM MATERIAS DE QUALIDAD, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA.	UNID	CIPLA	20	R$ 31,9000	R$ 638,00
5	PAPELEIRA COM TAMPAS PARA PAPEL HIGIÊNICO AÇO INOX 12,5X11-PRODUZIDO EM AÇO INOX E ALUMINIO ANODIZADOPOLIDO, SUA VANTAGEM É UM MATERIAL COM DURABILIDADEE QUE NÃO ENFERRUJA, SUA ANODIZAÇÃO REFORÇA A RESISTÊNCIA A CORROSÃO, AO CALOR A AO DESGASTE.	UNID	LEAO	20	R$ 35,9000	R$ 718,00
10	Saboneteira inox resistente dupla fixação 12 x 11cm - Produto produzido em aço inox. Sem correr o risco de descascar. Itens com dupla fixação para evitar que as peças girem.	UNID	LEAO	10	R$ 31,9000	R$ 319,00
13	Adesivo anti impacto 12,7mm cartela com 12 peças - é um auto-adesivo feito de plástico de alta qualidade sensível a pressão. Utilizado para absorver impactos de batidas de portas, riscos, barulhos e vibrações. Altura (cm): 0,1; Peso: (g) 15; Largura (cm): 1,27; Comprimento: (cm) 1,27.	UNID	3M	50	R$ 12,8800	R$ 644,00
16	Braço chuveiro alumínio polido 40 cm - Aumenta a distância do chuveiro da parede, como um extensor, proporcionando o ângulo ideal de queda da água	UNID	LEAO	50	R$ 14,4800	R$ 724,00
19	Cantoneira mão francesa metálica 50cm - Utilizada para suporte de prateleira. Pode ser utilizada em prateleira de madeira ou aço - com distância máxima de 30 cm a 50 cm.	UNID	MFTOOLS	40	R$ 15,8800	R$ 635,20
20	Enrolador de mangueira c/ rodinha até 60m - Possui rodas para facilitar na movimentação. Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando mais durabilidade - Possui sistema de engates rápidos. Fabricado em polipropileno de alta resistência.	UNID	TRAMONTINA	10	R$ 140,5700	R$ 1405,70
21	Espaçador de piso 1,5mm tipo cruz - pacote com 100 peças - Espaçador em formato de cruz ideal para espaçar e alinhar revestimentos diversos de forma correta e homogênia. Indicado para: Pisos Cerâmicos, Revestimentos Cerâmicos, Porcelanatos e Pedras; Tipo de Material: Polipropileno.	UNID	CORTAG	20	R$ 6,8500	R$ 137,00
22	Espaçador de piso 3 mm tipo cruz - pacote com 100 peças - Espaçador em formato de cruz ideal para espaçar e alinhar revestimentos diversos de forma correta e homogênia. Indicado para: Pisos Cerâmicos, Revestimentos Cerâmicos, Porcelanatos e Pedras; Tipo de Material: Polipropileno.	UNID	CORTAG	20	R$ 6,8500	R$ 137,00
23	Espaçador de piso 5 mm tipo cruz - pacote com 100 peças - Espaçador em formato de cruz ideal para espaçar e alinhar revestimentos diversos de forma correta e homogênia. Indicado para: Pisos Cerâmicos, Revestimentos Cerâmicos, Porcelanatos e Pedras; Tipo de Material: Polipropileno.	UNID	CORTAG	20	R$ 6,8500	R$ 137,00
24	Etiqueta sinalizadora de voltagem (110 volts) ou (220) volts - 16 peças - Cartela com 16 peças, produzida com materiais de qualidade e está de acordo com as normas vigentes. Espessura: Placa de 1mm. Tipo de Material: PS (Poliestireno).	UNID	3M	100	R$ 6,8500	R$ 685,00
25	Fita adesiva 48 mm x 100 m - Ideais para o fechamento de caixas e de embalagens em geral. A fita adesiva transparente com adesivo acrílico a base de água grudada, com alto poder de fixação, em diversas superfícies. Produzida em polipropileno biorientado.	UNID	3M	100	R$ 10,9500	R$ 1095,00
26	Fita crepe 25x50 - Indicada para repintura Automotiva de alta qualidade, ideal para estufas de até 100°C. Ótima fixação em superfícies metálicas, plásticas e borracha. Não deixa resíduos após a remoção.	UNID	ADERE	100	R$ 7,2500	R$ 725,00
28	Fita dupla face fixa forte transparente – 19mm x 2cm - fixar de forma permanente quadros, espelhos e peças de decoração. Por ser transparente, é ideal para fixar objetos em superfícies que exibam a fita aplicada, como vidro e acrílico. Sua aplicação é fácil, evitando furos e sujeira.	UNID	ADERE	30	R$ 14,4500	R$ 433,50
32	Lona 3x3m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro.	UNID	VILA	20	R$ 42,4500	R$ 849,00
33	Lona 4x3m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro.	UNID	VILA	20	R$ 89,8500	R$ 1797,00
34	Lona 4x4m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro.	UNID	VILA	20	R$ 89,8500	R$ 1797,00
35	Lona 5x5m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro.	UNID	VILA	20	R$ 119,8500	R$ 2397,00
36	Lona plastica preta 6 x100m 300 micras - Produzidas com polietileno de baixa densidade e passam por rigorosos processos de produção para garantir a qualidade e a durabilidade.	UNID	VILA	100	R$ 3,4500	R$ 345,00
37	Mangueira polietileno para irrigação 3/4" opção comum de mangueira de jardim para uso em tarefas em poços artesianos, para irrigação e jardinagem, especialmente em áreas residenciais. O diâmetro interno da mangueira é de 3/4 polegadas, o que permite uma vazão adequada para a maioria das atividades de irrigação.	UNID	REAL FLEX	300	R$ 2,7000	R$ 810,00
38	Mangueira para gas amarela dn 10mm 1,50m - Para Instalação de Gás em Fogão, Forno e Cook top. Desenvolvido para a passagem de gás GLP ou GN, em casas, apartamentos e comércios.	UNID	REAL FLEX	20	R$ 12,2500	R$ 245,00
39	Massa adesiva epóxi durepoxi 10g - Reparos precisos e duráveis. Fórmula Epóxi: Proporciona alta resistência. Adesivo ideal para pequenos consertos e reparos que resistem ao tempo.	UNID	BRASCOLA	100	R$ 12,8500	R$ 1285,00
41	Pneu carriola - Pneus para veículos não motorizados, com bico reto e alta resistência e durabilidade.	UNID	LEVORIN	50	R$ 49,8500	R$ 2492,50
44	Porta sanfonada 80x2.10-feito em pvc com estrutura alinhada e reforçada-fixação de trilhos em sistemas "click"-perfeita para espaços reduzidos; desliza suavemente.	UNID	PLASTILT	20	R$ 154,9500	R$ 3099,00
45	Puxador de porta em barra chata alumínio 80 cm - Aplicação: Portas Pivotantes de Madeira, Portas Comuns de Madeira, Portas de Vidro Temperado, Esquadrias de Alumínio, Esquadrias de Aço e Portões em Aço e Alumínio Material - Alumínio maciço Acabamento: em Pintura Eletrostática.	UNID	LEAO	30	R$ 94,8500	R$ 2845,50
46	Registro de gás bloqueio tc 3/8 x 1/2 npt - Utilizado para instalação de gás encanado em apartamentos e condomínios. GLP (Gás Liquefeito de Petroleo). MATERIAL Latão.	UNID	ROCA	50	R$ 54,8500	R$ 2742,50
47	Regulador de gás blindado sem manômetro sem mangueira - Utilizado principalmente com GLP (Gás de Cozinha) e vazão máxima de 1 kg/hora, para botijão de 13 KG.	UNID	ALIANCA	50	R$ 56,8500	R$ 2842,50
48	Reparo cabecote vedante c33 1/2 - Acabamento cruzeta é compatível com várias marcas e com os modelos de torneira jardim, máquina de lavar. Acompanha uma borracha de vedação e mais um vedante.	UNID	LEAO	100	R$ 16,8500	R$ 1685,00
49	Silicone 50 g - Possui excelente resistência aos raios UV e pode ser aplicado em áreas externas. Adesivo à base de polímero de silicone, monocomponente, baixo módulo, cura acética, antifungo. Vulcaniza em temperatura ambiente formando película entre 5 e 15 minutos e seca 3mm a cada 24 horas.	UNID	BRASCOLA	100	R$ 6,9500	R$ 695,00
50	Silicone acético incolor 280g - Selante à base de silicone de cura acética, anti-fungo, vulcaniza em temperatura ambiente. Forma película entre 10 e 20 minutos e tem uma pré-secagem em 24 horas; Indicado para vedar superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejo e louças sanitárias; Resiste à temperatura até 150°C	UNID	BRASCOLA	100	R$ 18,4500	R$ 1845,00
51	Suporte cantoneira aço dupla de banheiro - Suporte lateral facilita a disposição dos shampoos e sabonetes no banheiro. Proporciona facilidade, praticidade e organização.	UNID	MFTOOLS	10	R$ 12,4000	R$ 124,00
52	Suporte de alumínio para ar condicionado split 50mm - Resistente não enferruja e suporta interpéries (sol, chuva, maresia). Utilizado externamente para sustenção de ar condicionado. Material: Alumínio.	UNID	MFTOOLS	20	R$ 59,9000	R$ 1198,00
53	Suporte varão de cortina - Responsável por segurar o tecido da cortina em uma altura que cubra toda a janela ou porta, além de ajudar no caimento do tecido. Material: Plástico.	UNID	MFTOOLS	20	R$ 31,9500	R$ 639,00
56	Tela viveiro 1.00 m de altura - Fabricadas com arame especialmente zincadoGrande durabilidade e facilidade de manuseio.	UNID	MORLAN	1.000	R$ 9,1900	R$ 9190,00
58	Varão de cortina 2M 19MM - Varão simples, fabricada em material plástico de qualidade e resistente (PVC, metal, ou PP) de fácil encaixe.	UNID	ALUMIBRAS	20	R$ 38,9500	R$ 779,00
59	Vaselina solida 200 ml - Indicado para lubrificação de equipamentos em geral e proteção contra maresia e oxidação.	UNID	BRASCOLA	30	R$ 15,8000	R$ 474,00
60	Cadeado aço 30mm - Alta proteção contra arrombamentos; corpo construído em laminas de aço; segredo para garantir maior segurança; design resistente e durável. Ideal para ambientes que necessitam de proteção extra, como portões, portas, armários e cadeados em geral.	UNID	PADO	50	R$ 29,8500	R$ 1492,50
61	Cadeado aço 50 mm - Alta proteção contra arrombamentos; corpo construído em laminas de aço; segredo para garantir maior segurança; design resistente e durável. Ideal para ambientes que necessitam de proteção extra, como portões, portas, armários e cadeados em geral.	UNID	PADO	50	R$ 48,8000	R$ 2440,00
62	Cadeado aço 60mm - Alta proteção contra arrombamentos; corpo construído em laminas de aço; segredo para garantir maior segurança; design resistente e durável. Ideal para ambientes que necessitam de proteção extra, como portões, portas, armários e cadeados em geral.	UNID	PADO	50	R$ 59,8000	R$ 2990,00
64	Arame farpado - rolo de 500m - Confecção de cercas de contenção em áreas rurais e urbanas. Carga de impacto (kgf): 350; Diâmetro (mm): 1,60; Distância entre as farpadas (mm): 125; Torção dos fios: alternada.	UNID	MORLAN	70	R$ 674,8500	R$ 47239,50
67	Arame liso de cerca - rolo de 1000m - Arame ovalado de 1000 m possui 700 kg, o que significa que ele é extremamente resistente a tração, podendo ser esticado com Máquinas de arame ou Catracas de arame.	UNID	MORLAN	70	R$ 622,9000	R$ 43603,00
91	Poste de concreto duplo "t" 10m/150n - Utilizados em redes de distribuição de energia elétrica para sustentar os cabos condutores. Eles são instalados em áreas urbanas e rurais, garantindo a distribuição eficiente e segura da eletricidade para residências.	UNID	MEGAPOSTE	20	R$ 344,9000	R$ 6898,00
92	Poste de concreto duplo h:7,20 m – dan 200 - Poste de Concreto Duplo T 200 DAN - 7,5 Metros, Compatível com Padrões Bifásicos e Trifásicos: Cabos: 70, 95, 120, 150, 185 e 220mm. diâmetro topo: 10x12 cm diâmetro base: 18x24 cm dimensões da cavidade: 40cm x 40cm x 1,35 prof.	UNID	MEGAPOSTE	20	R$ 389,8500	R$ 7797,00
106	Alicate rebitador 4 bicos - 10 - Estrutura em aço cromo vanádio, o alicate é extremamente durável e capaz de suportar o uso constante. Categoria: Rebitador; Altura: 4; Largura: 11; Comprimento: 35; Peso: 0,559; Manual.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 51,9000	R$ 1038,00
107	Alicate universal 8" profissional - Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo isolado antiderrapante e com abas de proteção, que oferecem maior conforto e segurança. Isolado a 1.000 V; Comprimento total 8" - 203 mm.	UNID	TRAMONTINA	30	R$ 46,8000	R$ 1404,00
109	Balde plástico pedreiro 12 litros - Indicado para uso em construção civil. Confeccionado em plástico reforçado, Possui alça metálica para transporte conferindo maior facilidade no manuseio.	UNID	METASUL	20	R$ 16,4000	R$ 328,00
110	Broca aço rápido 10mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 24,8500	R$ 1242,50
111	Broca aço rápido 2mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 6,8000	R$ 340,00
112	Broca aço rápido 3mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 7,2000	R$ 360,00
113	Broca aço rápido 4mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 7,8000	R$ 390,00
114	Broca aço rápido 5mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 8,8000	R$ 440,00
115	Broca aço rapido 6mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 8,8000	R$ 440,00
116	Broca aço rápido 7mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 11,1800	R$ 559,00
117	Broca aço rápido 8mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais.	UNID	IRWIN	50	R$ 14,4000	R$ 720,00
118	Broca multi azul 10mm - Diâmetro (D) mm - 10; Comprimento de trabalho (L1) mm - 80; Comprimento total (L2) mm - 120; Encabadouro - forma cilíndrica; Forma - Espiral ascendente; Cor - azul-clara, polida; Superfície - Gumes afiados com diamante; Ponta de broca - Forma Ponta multi-usos; Ponta de broca - Inclinação graus - 1; Gume - Tipo - 2 gumes de corte; Sentido do corte - Direita.	UNID	IRWIN	50	R$ 37,4000	R$ 1870,00
119	Broca para concreto vide longa 6mm x 33 cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 6 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039.	UNID	IRWIN	50	R$ 18,9000	R$ 945,00
120	Broca para concreto vide longa 8mm x 33 cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 8 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039.	UNID	IRWIN	50	R$ 18,8000	R$ 940,00
121	Broca para concreto videa longa 10mmx33cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 10 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039.	UNID	IRWIN	50	R$ 19,8500	R$ 992,50
122	Broca para concreto videa longa 12mmx33cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 12 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039.	UNID	IRWIN	50	R$ 21,4500	R$ 1072,50
123	Cabo de madeira para picareta 95cm - Cabo de madeira resistente e ergonomicamente projetado para sua ferramenta, proporcionando não apenas durabilidade, mas também conforto.	UNID	MACHADO	30	R$ 18,4300	R$ 552,90
124	Cabo de teste para multímetro com 02 pontas 20a -1000v - Conhecida por ponteira ou cabo para multímetro, está de acordo com as normas fazendo parte da categoria 3 de segurança, desenvolvida nas cores padrão de segurança, vermelho (+) e preto (-). Possui terminal de conexão tipo banana de 4mm com angulação de 90°, podendo ser utilizado na maioria dos equipamentos de teste e medição. Corrente máxima: 20A; Tensão máxima: 1KV (1000Volts);	UNID	BRASFORT	20	R$ 16,5000	R$ 330,00
125	Cabo madeira p/ cavadeira 1,20m - Cabo em madeira de alta resistência para cavadeira articulada. Possui pé quadrado com base de 3,5x3,5cm. Tamanho do cabo: 1,20m	UNID	MACHADO	20	R$ 18,9500	R$ 379,00
126	Cabo madeira para martelo 35cm - Possui acabamento envernizado, especialmente desenvolvido para todos os tipos de martelos. Medida: 35cm.	UNID	MACHADO	20	R$ 14,8000	R$ 296,00
127	Cabo redondo de madeira com 145cm para enxada - Possui ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável - Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto	UNID	MACHADO	40	R$ 18,9500	R$ 758,00
128	Caixa com 05 gavetas para ferramentas metal - Caixa de ferramentas com 5 compartimentos; Tratamento Anti-ferrugem; Pintura de alta resistência a pó; Utilizado para armazenar e transportar ferramentas.	UNID	METASUL	10	R$ 97,9500	R$ 979,50
129	Cavadeira articulada com cabo de madeira 140 cm - Cavadeira reta - Cabo de madeira de alta qualidade - Comprimento total: 140cm. Equipamento para efetuar buracos na terra; Resistente a altos impactos; Cabo: Madeira; Com batente para segurança das mãos.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 28,8500	R$ 577,00
130	Chave biela 13 mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados. Encaixe: 13mm; Modelo: L; Material: Aço cromo vanádio.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 28,4000	R$ 568,00
131	Chave biela 15 mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados. Encaixe: 15mm; Modelo: L; Material: Aço cromo vanádio.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 27,8000	R$ 556,00
132	Chave biela tipo L - 12mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 26,8000	R$ 536,00
133	Chave biela tipo L - 19mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 26,8500	R$ 537,00
134	Chave canhão nº 9mm - Ideal para apertar ou afrouxar porcas e parafusos em montagens mecânicas e eletrônicas; Adequada para lugares de difícil acesso; As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas; Haste em aço carbono.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 16,8000	R$ 336,00
135	Chave fenda 5/16" x 12" - Produzida em Aço Cromo Vanádio Temperado - Conta com ponta oxidada, que promove maior resistência ao descascamento e segurança ao usuário - Possui cabo ergonômico com perfil trilovalado, que proporciona maior contato dos dedos sendo fundamental para maior controle do torque.	UNID	TRAMONTINA	30	R$ 13,0500	R$ 391,50
136	Chave grifo 14" 350mm - Produzida em material leve e altamente resistente, oferecendo durabilidade - Indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões rosqueadas. Medida: 14" (350 mm) - Abertura do Mordente: 70 mm - Mordentes em Aço.	UNID	VILA	20	R$ 89,8200	R$ 1796,40
137	Chave inglesa 15" - Ferramenta produzida em aço cromo-vanádio. Acabamento fosfatado. Possui escala de ajuste em mm. Medida total da chave: 15" (385mm) - Capacidade de abertura: 1,69" (43mm).	UNID	VILA	20	R$ 79,8000	R$ 1596,00
138	Chave para mandril 10mm a 13mm - Acabamento oxidado, indicado para aperto de desaperto de mandril. Chaves compatíveis com marcas e modelos de mandris tradicionais no mercado.	UNID	BOSCH	20	R$ 9,4000	R$ 188,00
139	Chave philips 3/16" x 6" - Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada de alta qualidade. Cabo em polipropileno; Aço gedore-vanádio; Haste niquelada e cromada; Medidas: 3/16 x 6 Pol.	UNID	TRAMONTINA	30	R$ 13,8000	R$ 414,00
141	Desempenadeira aço lisa 12x25 cm - Desempenadeira de aço lisa e cabo plástico com uma haste de fixação aberto. Ideal para a aplicação de massa.	UNID	ROMA	30	R$ 12,4000	R$ 372,00
142	Desempenadeira plastica 17 x 30 cm - Indicada para acabamento em reboco, mais leve e resistente ao empenamento. Plástico sem espuma/estriada;	UNID	ROMA	20	R$ 12,4000	R$ 248,00
143	Disco de serra circular 110mm – 20mm 36 dentes – aço carbono - Lâmina de serra circular desenvolvida para corte de materiais como madeira, MDF, aglomerados, compensados e derivados. Diâmetro do Disco: 110mm; Diâmetro do furo: 20mm; Número de dentes: 36 dentes.	UNID	CORTAG	40	R$ 16,8000	R$ 672,00
144	Disco serra circular 7.1.4 36 d - Disco de corte para ser utilizado juntamente com serras circulares nos trabalhos de corte em madeiras, chapas laminadas, aglomerados, compensados, MDF, entre outros. Ponta de widea; 36 dentes; Diâmetro: 7.1/4"; Furo: 20mm; Rotação Máxima: 6000RPM.	UNID	CORTAG	40	R$ 49,7500	R$ 1990,00
146	Enxada larga 2,0 lb, cabo de madeira 130 cm - Enxada temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó; Possui olho de 38 mm de diâmetro e cabo de 130 cm.	UNID	TRAMONTINA	50	R$ 89,8000	R$ 4490,00
147	Espátula de aço 100mm com cabo de madeira - Aço SAE 1070 temperado - Cabo anatômico de madeira estabilizada - Tamanho: 100mm.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 9,2000	R$ 184,00
148	Esquadro de aço inox 12" 30 cm cabo de alumínio - Aço inox com cabo de alumínio é uma ferramenta versátil, cabo ergonômico em alumínio, esse esquadro oferece excelente resistência à oxidação e durabilidade, graduações em pol e mm.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 27,7500	R$ 555,00
149	Formão chanfrado com cabo de madeira 3/4" - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado; Acabamento da lâmina chanfrada e polida; Cabo de madeira ergonômico envernizado.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 35,4000	R$ 708,00
150	Jogo chave allen 2 a 10mm c/08 peças - Produzida em aço cromo vanádio, proporcionando melhor qualidade e durabilidade; - Chave com perfil de encaixe para parafusos com sextavado interno. Permite introduzir e remover o parafuso de forma rápida, com Suporte 8 Peças.	UNID	VILA	10	R$ 548,7500	R$ 5487,50
151	Jogo chave combinada de 6 a 32 mm de 15 peças - Jogo de chaves ideais para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado. Corpo forjado em aço especial e temperado; Acabamento cromado; Abertura das bocas calibradas.	UNID	VILA	10	R$ 457,4000	R$ 4574,00
152	Jogo de broca em aço carbono - As peças são acondicionadas em maleta plástica com visor transparente e compartimento para cada item, permitindo organização e praticidade. Com 33 peças feitas em material resistente.	UNID	IRWIN	10	R$ 54,8000	R$ 548,00
153	Lâmina de serra manual 30 cm 18 dentes 12" bi-metal - Cortes mais suaves devido às múltiplas arestas de corte; Lâmina de serra semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento; Apropriada para utilização em bancada ou fora dela.	UNID	STARRET	20	R$ 15,8000	R$ 316,00
154	Lamina para serra tico tico 100x4mm com 3 peças - Fabricada em aço carbono de alta qualidade e haste em padrão EU, conta com seu corpo lixado e dentes extremamente afiados, Ideal para utilização e cortes em madeira. Material: Aço Carbono.	UNID	STARRET	20	R$ 17,8000	R$ 356,00
155	Lápis carpinteiro - Ideal para marcação ou escrita em madeira. Utilizado em carpintarias, marcenarias e na construção civil.	UNID	IRWIN	20	R$ 3,3500	R$ 67,00
156	Linha pedreiro 100m - Ideal para construção civil para melhor nivelação na execução do trabalho. Quando exposta ao sol se mantém alongada sem perder suas características. Indicada para construção civil para alinhamentos em geral.	UNID	METASUL	10	R$ 13,8500	R$ 138,50
157	Maçarico portatil automático - Acendimento automático e Regulagem de Chamas Maçarico à gás com bico largo, recarregável, acendimento automático, com trava e regulador de chamas.	UNID	ROTONY	10	R$ 59,8500	R$ 598,50
158	Machadinha com cabo de fibra 600g - Indicado para diversas atividades, desde o corte de lenha até a construção civil e jardinagem. Possui lâmina produzida em aço carbono SAE 1040. Conta com cabo de fibra com empunhadura emborrachada.	UNID	TRAMONTINA	10	R$ 54,8000	R$ 548,00
159	Máquina para cortar vergalhão 3/8 - Corte em aço de construção civil, mecânicos (quadrados e redondos), com Corte máximo: (CA-50/60) 10 mm 3/8" e Corte mínimo: 1,0 mm.	UNID	VILA	10	R$ 289,9000	R$ 2899,00
160	Marreta 2 kg c/cabo de madeira - Marreta oitavada é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça.	UNID	BELLOTA	10	R$ 39,4000	R$ 394,00
161	Marreta 5 kg c/cabo de madeira - Marreta oitavada é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça.	UNID	BELLOTA	10	R$ 114,9000	R$ 1149,00
162	Martelo borracha 40mm c/cabo de madeira - Desenvolvido para assentamento de pisos, colocação de pneus, entre outras com materiais que não podem ser danificados - Possui uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada.	UNID	ROMA	20	R$ 19,8000	R$ 396,00
163	Martelo unha 25mm polido - Martelo de unha polido, com cabo em madeira envernizada, proporcionando maior estabilidade e resistência. Ideal para introduzir ou remover pregos, rasgar e remover componentes estruturais de madeiras.	UNID	BELLOTA	20	R$ 37,4000	R$ 748,00
164	Martelo unha 29mm cabo madeira - Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto; Acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação; Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.	UNID	BELLOTA	20	R$ 39,7200	R$ 794,40
165	Nivel aluminio 16".40cm - Ferramenta usada em construção e carpintaria que determina se os objetos estão nivelados. Produzido em alumínio. Possui 3 bolhas de PVC, para aferição vertical, horizontal e 45°. Pintura epóxi.	UNID	MONFORT	20	R$ 32,8500	R$ 657,00
166	Pá coletora de lixo plástica com recolhedor e cabo - Com diferentes sistemas de coleta, facilitam o recolhimento de materiais em geral de maneira higiênica e segura. Ergonômicas, permitem melhor postura ao operador, aumentando a produtividade e diminuindo o desgaste físico. Possui cesto coletor.	UNID	MONFORT	20	R$ 19,8000	R$ 396,00
167	Pá de bico com cabo de madeira - Ferramenta utilizada em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil. O cabo em madeira e a empunhadura têm um desing ergonômico o que facilita o trabalho durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó. O cabo envernizado de 71cm.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 54,8000	R$ 1096,00
168	Pá quadrada com cabo de madeira - Ferramenta utilizada em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil. O cabo em madeira e a empunhadura têm um desing ergonômico o que facilita o trabalho durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó. O cabo envernizado de 71cm.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 58,8000	R$ 1176,00
169	Passa fio com alma de aço 20 metros - Guia Passa Fio com Alma de Aço com 4mm x 20 Metros 095-E20 da Enerbras é ideal para instalações elétricas, telefonia, dados ou TV.A Guia Passa Fio é revestida com Termoplástico, não transmite choque, não corta as mãos e não enferruja.	UNID	ROMA	10	R$ 24,8000	R$ 248,00
170	Pé de cabra 3/4"x80cm - Produzido em aço forjado; - Suas principais aplicações são as retiradas de pregos, desmontagem de caixarias, entre outros; - Possui gancho bifurcado em uma das extremidades, de modo que consegue agarrar um objeto quando ergue ou puxa.	UNID	BELLOTA	10	R$ 73,4000	R$ 734,00
171	Picareta ponta pá com c/cabo de madeira de 94cm - Forjada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial, pintura eletrostática a pó, cabo com acabamento envernizado.	UNID	TRAMONTINA	10	R$ 98,4000	R$ 984,00
172	Prumo de parede para pedreiro 800g corpo em aço - Prumo de parede para pedreiro. Corpo em aço de alta resistência. Calço guia em madeira. Cordão nylon de 2 metros.	UNID	BELLOTA	10	R$ 36,5000	R$ 365,00
173	Régua alumínio 2,5x5,80cm 2m - Régua de 2,00 metros com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento de superfícies.	UNID	BOTAFOGO	20	R$ 65,8000	R$ 1316,00
174	Régua alumínio 3,0x5,00cm 3m - Régua de 3,00 metros com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento de superfícies.	UNID	BOTAFOGO	20	R$ 74,4000	R$ 1488,00
175	Rodeo widea para cortador de piso 80mm - Cortador de Cerâmica e Porcelanato 80mm, fabricada em aço carbono zincado com disco de carboneto de tungstênio (wídia). Excelente peça de reposição para os Cortadores de Piso.	UNID	IRWIN	2	R$ 24,8000	R$ 49,60
176	Serrote profissional cabo de madeira e borracha 24" - Desenvolvido para uso profissional e cortes em madeira - Lâmina produzida em aço carbono temperado com fio mais resistente e duradouro - Cabo em madeira envernizada com formato especial que se encaixa perfeitamente à mão.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 54,8000	R$ 1096,00
177	Talhadeira aço industrial n 12 chata - Fabricada em aço de alta qualidade, projetada para suportar o impacto e resistir ao desgaste, com ponta afiada e resistente, Indicada para os serviços de reforma em geral.	UNID	BELLOTA	10	R$ 26,8000	R$ 268,00
178	Tesoura para jardim - Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Lâminas lisas fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado,bono especial de alta qualidade.	UNID	TRAMONTINA	10	R$ 28,4000	R$ 284,00
179	Torquês armador nº 8 - Ferramenta ideal para executar com precisão o corte e torção de arames. É uma ferramenta indispensável para obras, construções ou até mesmo uma manutenção. Possui qualidade, durabilidade e ergonomia.	UNID	TRAMONTINA	10	R$ 44,8000	R$ 448,00
180	Trena 5 metros - Possui estojo anatômico em ABS de alta resistência. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, facilitando a leitura e proporcionando maior precisão. Possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto, auxiliando no transporte e segurança durante o uso.	UNID	VILA	20	R$ 14,4000	R$ 288,00
181	Trena 8 metros primeira linha - Possui estojo anatômico em ABS de alta resistência. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, facilitando a leitura e proporcionando maior precisão. Possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto, auxiliando no transporte e segurança durante o uso.	UNID	VILA	10	R$ 29,8000	R$ 298,00
182	Trena de fibra 50 metros primeira linha - Fitas de fibra de vidro não condutoras e não corrosíveis, portanto, não enferrujam e não perdem a graduação. Resistentes à umidade, revestidas de PVC e graduadas a quente para longa vida.	UNID	VILA	10	R$ 59,4000	R$ 594,00
183	Turquesa de 12 polegadas - Utilizada em construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem. Ferramenta forjada em aço carbono; Corpo fosco e cabeça lixada; Tratamento térmico total; Cabos pintados; Tempera por indução no corte.	UNID	SÃO ROMAO	10	R$ 54,7500	R$ 547,50
184	Vanga quadrada, cabo de madeira 120 cm - Produzida em aço carbono temperado, ela recebe também pintura eletrostática a pó; o cabo de 120 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado.	UNID	TRAMONTINA	20	R$ 53,3000	R$ 1066,00
191	Telha galvanizada galvalume metro - Produzida em Galvalume 0,43mm, possui alta resistência à corrosão atmosférica, beleza estética elevada, refletividade ao calor, o que gera maior conforto térmico Resistência à oxidação em temperaturas elevadas.	UNID	TELHAÃO	100	R$ 42,4000	R$ 4240,00
209	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 6,0 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado	UNID	QUALYFLEX	1.000	R$ 18,5000	R$ 18500,00
210	Cabo fio triplex 16mm - Utilizados para entrada aérea de padrão de consumidores e distribuição de energia elétrica, em instalações fixadas em postes ou fachadas. Para circuitos de baixa tensão, conforme norma ABNT NBR 8182 – Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolação sólida extrudada de polietileno termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1 kV.	UNID	QUALYFLEX	500	R$ 14,5000	R$ 7250,00
211	Caixa 4x2 para eletroduto - Fabricado em PVC rígido, não propaga chama. CARACTERÍSTICAS: Caixas de luz com classificação IP 40 (Índice de Proteção). Fundo com duas entradas de 3/4"" e uma de 1"".	UNID	TRAMONTINA	50	R$ 2,2500	R$ 112,50
212	Caixa pvc de luz plastica retangular 4x4 cm - Facilidade de instalação, segurança, maior espaço interno, fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Reentrância na base das caixas para encaixe, e reforço estrutural nas bordas.	UNID	TRAMONTINA	100	R$ 3,8000	R$ 380,00
213	Capacitor de motor eletrônico 25 uf 250v - Capacitor de partida para automatizador de portão, compatível com todas as marcas de automatizadores de portão. Modelo 25uF 250VAC; Voltagem a ser utilizada 127V; Frequência 50/60Hz; Material: Poliester.	UNID	VILA	10	R$ 16,8000	R$ 168,00
214	Chave contatora tripolar 25 a 220v - Tensão nominal de isolamento (ui):660V; Convencional térmico corrente (ith): 40A (ampère); Tensão nominal de operação (Ue): 380V/400V/415V; Número de Pólos:3 Pólos; Montagem em Trilho: Sim.	UNID	MARGIRUS	50	R$ 168,8500	R$ 8442,50
215	Chave liga/desliga tic tac metal bipolar 15a - Dispositivo elétrico projetado para controlar o circuito de forma prática e eficiente. Chave alavanca bipartida com posição intermediária (ON/OFF). Corrente Nominal: 15A - Tensão Nominal: 250V AC.	UNID	MARGIRUS	20	R$ 49,8000	R$ 996,00
216	Condulete 1/2" e 3/4" com 6 entradas - O modelo contém 6 Entradas, sendo elas compatíveis com eletrodutos com bitolas de 1/2"-3/4". Fabricado em PVC - Não propaga chamas (auto extinguível) - Multi encaixe, diversas combinações para conexões em eletrodutos.	UNID	PLASTILT	100	R$ 7,4000	R$ 740,00
217	Condulete alumínio múltiplo x 3/4 sem tampa - Condulete em alumínio possuindo resistência mecânica e a corrosão elevada, formato retangular, modelo múltiplo do tipo X simples, com 5 entradas, com rosca e diâmetro de 3/4", não acompanhando tampa.	UNID	WETZEL	100	R$ 9,2000	R$ 920,00
218	Conector perfurante isolado 16-120mm derivação 4-35mm 2 toque 15 n.m - Ideal para conexões isoladas envolvendo fios e cabos nas combinações de Alumínio - Alumínio, Alumínio - Cobre e Cobre - Cobre. Possui porca-fusível para garantir a qualidade da aplicação. Conexão por aperto simultâneo com porca fusível, através de perfuração da isolação.	UNID	ATOPY	40	R$ 19,8000	R$ 792,00
219	Conector perfurante médio - Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica.	UNID	ATOPY	50	R$ 16,8000	R$ 840,00
220	Conector perfurante medio 16/120 - Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado; Conexão por perfuração da isolação.	UNID	ATOPY	100	R$ 21,4000	R$ 2140,00
221	Conector rj 45 - Para uso em redes de cabeamento estruturado industrial onde é necessário a conectorização em	UNID	ATOPY	120	R$ 4,8000	R$ 576,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

		campo. Deve ser utilizado em instalações onde não é possível a utilização da extensão convencional.						
222	UNID	Conjunto interruptor simples com placa 4x2 cm 2 tecla 10 a 127/250 v - Feitos em policarbonato são resistentes, utilização é comum em ambientes como banheiros e dispensas, placas possuem proteção UV. Amperagem: 10 A; Tensão: 250 V.	MECTRONIC	100	R$ 12,8000	R$ 1280,00
223	UNID	Contactor tripolar 18a 220v - Acionamento de motores com rotor tipo "gaiola de esquilo" em cargas normais como bombas, ventiladores e compressores, assim como sistemas elétricos onde a amperagem é maior que a carga suportada pelo equipamento. Corrente Elétrica: 18A (ampère); Tensão (V): 220V; Número de Pólos: 3 Pólos.	LUKMAN	50	R$ 179,9000	R$ 8995,00
224	UNID	Contactor tripolar 32a 220v - Acionamento de motores com rotor tipo "gaiola de esquilo" em cargas normais como bombas, ventiladores e compressores, assim como sistemas elétricos onde a amperagem é maior que a carga suportada pelo equipamento. Corrente Elétrica: 32A (ampère); Tensão (V): 220V; Número de Pólos: 3 Pólos.	LUKMAN	50	R$ 229,9000	R$ 11495,00
225	UNID	Disjuntor 1 x 10 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor unipolar curva C de 10 amperes 3kA.	LUKMAN	50	R$ 10,8000	R$ 540,00
226	UNID	Disjuntor 1 x 20 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor unipolar curva C de 20 amperes 3kA.	FOCO	50	R$ 12,2000	R$ 610,00
227	UNID	Disjuntor 1 x 50 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor unipolar curva C de 50 amperes 3kA.	FOCO	50	R$ 12,8000	R$ 640,00
228	UNID	Disjuntor 1x30A nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Corrente Nominal: 30 A; Tensão Máxima: 220 VCA; Número de Polos: 1 Polo.	SOPRANO	50	R$ 14,5000	R$ 725,00
229	UNID	Disjuntor 1x50A nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Corrente Nominal: 50 A; Tensão Máxima: 220 VCA; Número de Polos: 1 Polo.	SOPRANO	50	R$ 22,8000	R$ 1140,00
230	UNID	Disjuntor 2 x 100a din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor DIN Padrão Cemig 2 X 100A 10KA - GE ou Similar; Disjuntor novo padrão cemig; Bipolar; Curva C; 100A; 220V; 10KA.	FOCO	50	R$ 49,8000	R$ 2490,00
231	UNID	Disjuntor 2 x 20 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor DIN Padrão Cemig 2 X 20A 10KA - GE ou Similar; Disjuntor novo padrão cemig; Bipolar; Curva C; 20A; 220V; 10KA.	FOCO	50	R$ 34,9000	R$ 1745,00
232	UNID	Disjuntor 2x30 nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Capacidade de Interrupção simétrica (kA): 127Vca: 5kA (monopolar); 220Vca: 3kA (monopolar); 5kA (bipolar e tripolar); 380Vca: 3kA (bipolar e tripolar).	SOPRANO	50	R$ 24,8000	R$ 1240,00
233	UNID	Disjuntor 2x50 nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Capacidade de Interrupção simétrica (kA): 127Vca: 5kA (monopolar); 220Vca: 3kA (monopolar); 5kA (bipolar e tripolar); 380Vca: 3kA (bipolar e tripolar).	SOPRANO	50	R$ 44,2000	R$ 2210,00
234	UNID	Disjuntor 3 x 80 din - Disjuntor Din tripolar 3x80A C80 10ka Padrão Cemig, Possui os contatos fabricados em ligas metálicas, a chave de isolamento e carcaça em PVC anti chamas e Bobina com núcleo magnético (eletroímã).	FOCO	50	R$ 39,8000	R$ 1990,00
235	UNID	Disjuntor 3x100 din - Disjuntor Din Tripolar 3x100A 3ka Curva C da WEG Possui os contatos fabricados em Alumínio, a chave de isolamento e carcaça em PVC anti chamas e Bobina com núcleo magnético (eletroímã).	FOCO	50	R$ 89,8000	R$ 4490,00
236	UNID	Disjuntor din 1 x 63 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Número de polos: Monofásico; Amperagem: 41 a 90.	FOCO	50	R$ 17,8000	R$ 890,00
237	UNID	Eletroduto pvc corrugado 1" - rolo 50m - Ideais para serem aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes e lajes, ou aparentes em local protegido.	CIPLA	50	R$ 61,9000	R$ 3095,00
238	UNID	Eletroduto pvc corrugado 3/4" - rolo 50m - Ideais para serem aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes e lajes, ou aparentes em local protegido.	CIPLA	60	R$ 93,9000	R$ 5634,00
239	UNID	Eletroduto pvc corrugado flexível 1/2" - rolo 50m - Ideais para serem aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes e lajes, ou aparentes em local protegido.	CIPLA	60	R$ 61,9000	R$ 3714,00
240	UNID	Eletroduto pvc rígido 1" 3 metros - Eletroduto de PVC tubo roscável rígido, autoextinguível, não propaga chamas. Parede interna lisa com espessura de 2.7mm. Rosca tipo BSP. Possui 1" (32mm) de diâmetro e 3 metros de comprimento.	CIPLA	120	R$ 18,9000	R$ 2267,00
241	UNID	Eletroduto pvc rígido 3/4" - 3 metros - Eletroduto de PVC tubo roscável rígido, autoextinguível, não propaga chamas. Parede interna lisa com espessura de 2,3mm. Rosca tipo BSP. Possui 3/4" (25mm) de diâmetro e 3 metros de comprimento.	CIPLA	120	R$ 15,8000	R$ 1896,00
242	UNID	Eletroduto pvc rígido 1" - Eletroduto de PVC tubo roscável rígido, autoextinguível, não propaga chamas. Parede interna lisa com espessura de 2,3mm. Rosca tipo BSP. Possui 1" (32mm) de diâmetro e 3 metros de comprimento.	FAME	20	R$ 21,8000	R$ 436,00
243	UNID	Filtro de linha com 6 tomadas e chave liga e desliga - Contém 4 Tomadas de 3 Pinos (Novo Padrão Brasileiro), 4 Bivolt, possui uma chave disjuntora (Liga/Desliga) com LED indicador, e conta com um fusível de segurança para em casos de sobrecarga ou curto circuito.	3M	50	R$ 59,8000	R$ 2990,00
244	UNID	Fita de alta fusão isolante 3m 10mm x 5m - alto poder de isolação, É uma fita à base de borracha de etileno-propileno (EPR) com alta conformidade em qualquer tipo de superfície. Formulada para fusão instantânea sem a real necessidade de aquecimento (autofusão).	3M	20	R$ 32,4000	R$ 648,00
245	UNID	Fração 1,1/2" eletroduto rígido - Isolante rígido, não propaga chama; NBR 15465; Indicado para instalação de baixa e media tensão em áreas internas.	CIPLA	50	R$ 2,8000	R$ 140,00
246	UNID	Fração 3/4" eletroduto rígido - Isolante rígido, não propaga chama; NBR 15465; Indicado para instalação de baixa e media tensão em áreas internas.	CIPLA	50	R$ 2,5000	R$ 125,00
247	UNID	Haste de aterramento revestido de cobre 5/8 x 2400mm - Constituídas por núcleo em aço carbono SAE 1010/1020 e revestimento com camada de cobre eletrolítico. Serve de eletrodo de aterramento em locais com pouco espaço para malha de aterramento ou onde a resistividade do solo exigir.	VILA	20	R$ 39,8000	R$ 796,00
248	UNID	Iluminação de emergência 30 leds - Desenvolvida para iluminar ambientes de até 25m² durante falta de energia elétrica. Fabricada com tecnologia LED. Bateria de lítio, o que possibilita baixa manutenção e garante 70% de economia e uma autonomia de até 5 horas.	ELGIN	100	R$ 23,8000	R$ 2380,00
249	UNID	Interruptor de sobrepor simples - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV.	MECTRONIC	100	R$ 10,4000	R$ 1040,00
250	UNID	Interruptor simples 10 a com 1 tecla - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV. Junção de interruptor simples com uma tomada 10A e 250V.	MECTRONIC	100	R$ 14,4000	R$ 1440,00
251	UNID	Interruptor simples 10 a com 2 teclas - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV. Junção de interruptor simples com uma tomada 10A e 250V.	MECTRONIC	100	R$ 13,8000	R$ 1380,00
252	UNID	Interruptor simples 10 a com 3 teclas - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV. Junção de interruptor simples com uma tomada 10A e 250V.	MECTRONIC	100	R$ 19,8000	R$ 1980,00
253	UNID	Isolador roldana polietileno 30mmx30 mm - Utilizado para isolar o arame nas aplicações de cerca elétrica em residências ou grandes extensões de terra. Material: Plástico Polietileno.	ROMA	20	R$ 0,4500	R$ 9,00
254	UNID	Lâmpada de led 50w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 39,8000	R$ 7960,00
255	UNID	Lâmpada de led 75w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 59,8000	R$ 11960,00
256	UNID	Lâmpada de led 85w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 49,8000	R$ 9960,00
257	UNID	Lâmpada de led 9w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 4,8000	R$ 960,00
258	UNID	Lampada led 15w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 8,4000	R$ 1680,00
259	UNID	Lâmpada led 20w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 14,2000	R$ 2840,00
260	UNID	Lâmpada led 30w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 15,4000	R$ 3080,00
261	UNID	Lâmpada led 40w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta.	ELGIN	200	R$ 29,8000	R$ 5960,00
262	UNID	Lampada led tubular 18w 120 cm 110/220v - Solução eficiente e sustentável para diversas aplicações, como escritórios, comércios, residências e indústrias. Elas consomem até 50% menos energia em comparação com lâmpadas fluorescentes.	ELGIN	200	R$ 18,4000	R$ 3680,00
263	UNID	Lâmpada led tubular 36w 240 cm - no t8 branco frio 6000k - oferece uma alta potência de iluminação com baixo consumo de energia, além de ter uma vida útil muito maior do que as lâmpadas tradicionais. Design tubular permite uma iluminação uniforme em ambientes amplos.	ELGIN	200	R$ 64,8000	R$ 12960,00
264	UNID	Lâmpada vapor metálica 400w e40 220v - Alta eficiência luminosa, Economia de energia, Longa durabilidade, Baixa depreciação de fluxo, Dimensões compactas e Melhor distribuição de Luz.	ELGIN	200	R$ 59,8000	R$ 11960,00
265	UNID	Luminaria luz de emergencia led 3.000 lumens - 2 farois - projetada para iluminar ambientes de até 600 m² durante um apagão. É uma fonte de luz que garante que as pessoas do local consigam se locomover e acessar a saída com segurança. Possui 2 faróis com 28 LEDs em cada, totalizando 56 LEDs. Bivolt automático 110/220 V.	ELGIN	50	R$ 244,9000	R$ 12245,00
266	UNID	Luva 3/4 para eletroduto - Luva roscável de PVC autoextinguível, não propaga chamas, na cor preta, para união de eletrodutos PVC rígido, com rosca e diâmetro de 3/4". Com comprimento de 40mm.	PLASTILT	50	R$ 2,4000	R$ 120,00
267	UNID	Modulo tomada para conduleite 2p+t 20* 5 - Produzido em termoplástico antichama, ele possui 2P+T e 20 A, além de apresentar 250 V. Sem placa.	MECTRONIC	100	R$ 13,8000	R$ 1380,00
268	UNID	Modulo saída fio 10mm 2 peças - Acabamento acetinado das placas e módulos com tratamento especial que permite maior resistência aos raios ultravioletas, Borne prensa cabo (tipo gaiola) com parafusos imperdíveis	MECTRONIC	100	R$ 24,4000	R$ 2440,00
269	UNID	Modulo telefone rj11 2 fios - Projetado para acomodar cabos de telefone padrão de 2 fios, simplifica a configuração de linhas telefônicas. Construção robusta e durável que garante a integridade da conexão, evita interferências e distorções no sinal. Módulo projetado para encaixar perfeitamente em caixas elétricas padrão.	MECTRONIC	100	R$ 4,4800	R$ 448,00
270	UNID	Modulo ogo c/2 peças - Design simétrico, fácil de instalar e limpar e toque suave. Com sistema progressivo de travas e borres protegidos.	MECTRONIC	100	R$ 6,8000	R$ 680,00
271	UNID	Modulo interruptor paralelo 10a a 220v - Design único, fácil de instalar e limpar e toque suave. Com sistema progressivo de travas e borres protegidos, permite até 6 funções. Produzido em material termoplástico de alta performance, está disponível nas cores branco, carbono e concreto. Principais Características Amperagem Interruptor: 10A Voltagem: 220V Dimensões.	MECTRONIC	100	R$ 18,8000	R$ 1880,00
272	UNID	Modulo interruptor simples 10a a 250v - Design único, fácil de instalar e limpar e toque suave. Com sistema progressivo de travas e borres protegidos, permite até 6 funções. Produzido em material termoplástico de alta performance, com aditivo anti UV e anti poeira que auxilia na conservação do produto.	MECTRONIC	100	R$ 9,2000	R$ 920,00
273	UNID	Modulo tomada 2p + t 10* 150 v - Produzido em termoplástico antichama, ele possui 2P+T e 10 A, além de apresentar 150 V.	MECTRONIC	100	R$ 14,4000	R$ 1440,00
274	UNID	Modulo tomada 2p + t 20* 250 v - Produzido em termoplástico antichama, ele possui 2P+T e 20 A, além de apresentar 250 V.	MECTRONIC	100	R$ 8,8000	R$ 880,00
275	UNID	Painel de led quadrado 24w sobrepor - Desenvolvidos para aplicações em forros de gesso, com pouca profundidade, em ambientes residenciais e comerciais. Substituem, entre outras, as luminárias de embutir com lâmpadas fluorescente compactas.	MECTRONIC	200	R$ 51,9000	R$ 10380,00
276	UNID	Painel de led quadrado 36w sobrepor - Desenvolvidos para aplicações em forros de gesso, com pouca profundidade, em ambientes residenciais e comerciais. Substituem, entre outras, as luminárias de embutir com lâmpadas fluorescente compactas.	ELGIN	200	R$ 134,5000	R$ 26900,00
277	UNID	Painel de led quadrado de embutir 18w bivolt - Ideal para deixar o ambiente com uma iluminação sofisticada, além de proporcionar uma iluminação uniforme o plafon led embutir, é de baixo consumo e possui longa vida útil. Driver, molas para fixação e o Led já incorporado na luminária.	ELGIN	200	R$ 38,8000	R$ 7760,00
278	UNID	Painel de led quadrado de embutir 24w bivolt - Ideal para deixar o ambiente com uma iluminação sofisticada, além de proporcionar uma iluminação uniforme o plafon led embutir, é de baixo consumo e possui longa vida útil. Driver, molas para fixação e o Led já incorporado na luminária.	ELGIN	200	R$ 53,9000	R$ 10780,00
279	UNID	Placa 4x2cm com suporte para 1 módulo - Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV.	MECTRONIC	100	R$ 8,8000	R$ 880,00
280	UNID	Placa 4x2 cm com suporte para 2 módulos - Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV.	MECTRONIC	100	R$ 8,8000	R$ 880,00
281	UNID	Placa 4x2 cm com suporte para 3 módulos - Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV.	MECTRONIC	100	R$ 8,8000	R$ 880,00
282	UNID	Placa cega 4x2 cm com suporte - Estrutura reforçada garante que o produto não se deforme ao ser instalado. Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV.	MECTRONIC	100	R$ 8,8000	R$ 880,00
283	UNID	Placa cega 4x4 cm com suporte - Estrutura reforçada garante que o produto não se deforme ao ser instalado. Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV.	MECTRONIC	100	R$ 12,7000	R$ 1270,00
284	UNID	Plafon com soquete porcelana e27 100w branco - Base: E-27, Cor Predominante: Branco; Soquete: Em porcelana; Aplicação: Teto ou Caixa de passagem; Potência: 60W; Material: Polipropileno; Tensão: 100 - 240V.	FAME	100	R$ 4,8000	R$ 480,00
285	UNID	Plugue fêmea 2p+t 10 a 250v - Produzidos em termoplástico antichama; - Componentes condutores e pino macico em liga de cobre;	FAME	100	R$ 4,7000	R$ 470,00
286	UNID	Plugue fêmea 2p+t 20 a 250v - Produzidos em termoplástico antichama; - Componentes condutores e pino macico em liga de cobre;	FAME	100	R$ 6,4000	R$ 640,00
287	UNID	Plugue macho 2p+t 10a 250v - Utilizados em equipamentos eletroeletrônicos e instalações elétricas em geral. Resistentes e com excelente acabamento, são compatíveis com diversos tipos de cabos (paralelo, PP plano e PP circular).	FAME	100	R$ 5,4000	R$ 540,00
288	UNID	Plugue macho 2p+t 20a 250v - Utilizados em equipamentos eletroeletrônicos e instalações elétricas em geral. Resistentes e com excelente acabamento, são compatíveis com diversos tipos de cabos (paralelo, PP plano e PP circular).	FAME	100	R$ 7,4000	R$ 740,00
289	UNID	Protetor para tomadas - Protetor anti choque impede que crianças insiram objetos ou o dedo na tomada. Encaixa-se em tomadas de dois pinos redondo, tanto nas antigas quanto nas novas.	FAME	100	R$ 2,2000	R$ 220,00
290	UNID	Quadro distribuição embutir para 16 disjuntores - Fabricado em PVC anti-chama, modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall.	FAME	15	R$ 84,8000	R$ 1272,00
291	UNID	Quadro distribuição embutir para 8 disjuntores - possui material de resistência e graus de proteção IP40 e IK07. Desenvolvida em termoplástico, e acabamento polido.	FAME	15	R$ 44,4000	R$ 666,00
292	UNID	Quadro distribuição universal metálico p/48 disjuntores - Equipamento responsável por receber energia elétrica de uma ou diversas fontes de alimentação e, posteriormente, distribui-las em circuitos. Todas as instalações do quadro de distribuição metálico devem seguir as especificações da norma NBR 5410, garante a segurança e proteção na instalação de equipamentos de eletricidade.	FAME	15	R$ 97,9000	R$ 1468,50
293	UNID	Resistência chuveiro/ducha 5500w x 110v - Material Ligas de metal. Peça para reposição Resistência de ducha; Voltagem 220 Volts; Potência em watts 5500 watts.	FAME	100	R$ 22,4000	R$ 2240,00
294	UNID	Resistência chuveiro/ducha 5500w x 220v - Material Ligas de metal. Peça para reposição Resistência de ducha; Voltagem 220 Volts; Potência em watts 5500 watts.	FAME	100	R$ 22,4000	R$ 2240,00
295	UNID	Resistência para torneira elétrica 5500w/110v - Ideal para ser utilizada em torneiras elétricas com objetivo de proporcionar temperatura agradável. elétrica de 127V (110V). A sua potência é de 5500 W.	FAME	100	R$ 22,4000	R$ 2240,00
296	UNID	Sensor de presença inteligente e27 bivolt - Capaz de detectar a movimentação de fontes de calor, como pessoas, por meio de um sensor infravermelho. Compatível com todos os modelos de lâmpadas com base E27.	FAME	50	R$ 54,8000	R$ 2740,00
297	UNID	Soquete de porcelana e 27 para e 40 - Ideal para utilização em luminárias e spots e pode ser utilizado com diversos modelos de lâmpadas. Modelo com base E-40 para redes de tensão até 500V com limite de corrente até 16A; Modelo com base E-27 para redes de tensão até 250V com limite de corrente até 4A.	FAME	100	R$ 5,4000	R$ 540,00
298	UNID	Soquete e-27 - Soquete/bocal garante maior durabilidade, potência e segurança e é injetado em material plástico resistente com aditivo anti-UV, produto de qualidade para instalações de lâmpadasproporcionando maior durabilidade e resistência ao amarelamento. Base E-27 para redes de tensão até 250V com limite de corrente até 4A.	FAME	100	R$ 4,8000	R$ 480,00
299	UNID	Soquete porcelana e-27 - Soquete/bocal garante maior durabilidade, potência e segurança e é injetado em material plástico resistente com aditivo anti-UV, produto de qualidade para instalações de lâmpadas proporcionando maior durabilidade e resistência ao amarelamento. Base E-40 para redes de tensão até 500V com limite de corrente até 16A.	FAME	100	R$ 13,8000	R$ 1380,00
300	UNID	Tomada 2p+t simples 10a 250v com placa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	MECTRONIC	100	R$ 9,3000	R$ 930,00
301	UNID	Tomada 2p+t simples 20a 250v com placa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	MECTRONIC	100	R$ 9,3000	R$ 930,00
302	UNID	Tomada 2p+t + interruptor simples 10 a 250v com placa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	MECTRONIC	100	R$ 14,2000	R$ 1420,00
303	UNID	Tomada 2p+t + interruptor sobrepor 10a 250v com caixa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	MECTRONIC	100	R$ 19,2000	R$ 1920,00
304	UNID	Tomada barra dupla 2p+t 20 a 250v - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	MECTRONIC	100	R$ 19,8000	R$ 1980,00
305	UNID	Tomada barra tripla cz br - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	MECTRONIC	100	R$ 19,4000	R$ 1940,00
306	UNID	Tomada de sobrepor 2p+t 20a 250v - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	MECTRONIC	100	R$ 7,6000	R$ 760,00
307	UNID	Tomada o conduleite placa 10a - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Placa modular.	MECTRONIC	100	R$ 8,4000	R$ 840,00
308	UNID	Tomada o conduleite placa 20a - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Placa modular.	MECTRONIC	100	R$ 9,0000	R$ 900,00
309	UNID	Tubo de cobre 1/2" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações sintéticas,boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica.	ROCA	100	R$ 49,8000	R$ 4980,00
310	UNID	Tubo de cobre 1/4" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações sintéticas,boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica.	ROCA	100	R$ 49,8000	R$ 4980,00
311	UNID	Tubo de cobre 3/8" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações sintéticas,boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica.	ROCA	100	R$ 49,8000	R$ 4980,00
312	UNID	Tubo de conduleite 25 - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	ELGIN	20	R$ 12,8000	R$ 512,00
313	UNID	Tubo de conduleite placa 10a - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Placa modular.	ELGIN	200	R$ 59,8000	R$ 11960,00
314	UNID	Tubo de conduleite placa 20a - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Placa modular.	ELGIN	200	R$ 64,8000	R$ 12960,00
315	UNID	Tubo de cobre 1/2" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações sintéticas,boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica.	ROCA	100	R$ 44,8000	R$ 4480,00
316	UNID	Tubo de cobre 1/4" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações sintéticas,boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica.	ROCA	100	R$ 49,8000	R$ 4980,00
317	UNID	Tubo de cobre 3/8" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações sintéticas,boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica.	ROCA	100	R$ 49,8000	R$ 4980,00
318	UNID	Tubo de conduleite 32 - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico.	ELGIN	50	R$ 25,6000	R$ 1280,00
319	UNID	Bateria alcalina 9 v - Energia confiável aos aparelhos do dia a dia, como brinquedos, controles remotos, consoles de jogos portáteis, fechaduras elétrônicas, lanternas, etc. Composição química: Alcalina; Voltagem: 9 V; Tipo: 9V / 6LR61;	ELGIN	40	R$ 12,8000	R$ 512,00
320	UNID	Cabeçote pvc 1 - Cabeçote para eletrodutos de 1" (32mm) de diâmetro. Feito em PVC autoextinguível, não propaga chamas, é resistível e resistente a intempéries com alta resistência mecânica e a corrosão. Possui fixação a parafuso.	ROMA	50	R$ 3,3000	R$ 165,00
321	UNID	Cabeçote pvc de 3/4 - Cabeçote para eletrodutos de 1" (25mm) de diâmetro. Feito em PVC autoextinguível, não propaga chamas, é resistível e resistente a intempéries com alta resistência mecânica e a corrosão. Possui fixação a parafuso.	ROMA	100	R$ 2,8000	R$ 280,00
322	UNID	Cabo de transferência de carga reforçado 600a 4m com garra de cobre grande - Cabo De Bateria é ideal para transferência de carga de bateria entre veículos de alta amperagem, conhecido como chupeta é utilizado para transferência de carga entre baterias automotivas, produzido em cobre, PVC e a garra em ferro, garantindo rápida transmissão de carga.	CPR	4	R$ 139,5000	R$ 558,00
323	UNID	Caixa medição frontal padrão cpqd cm1 - Instalação de padrão de energia elétrica. Fabricada em policarbonato, tem como função básica acomodar o disjuntor, cabos e o medidor, por isto é conhecida popularmente como caixa de relógio de luz.	ATOPY	20	R$ 229,6500	R$ 4593,00
324	UNID	Caixa pvc de luz plastica retangular 2x4 cm - Facilidade de instalação, segurança, maior espaço interno, tendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Reentrância na base das caixas para encaixe, e reforço estrutural nas bordas.	ATOPY	100	R$ 2,2500	R$ 225,00
325	UNID	Canaleta pvc 60 com fita - 2m - Tipo de perfil de plástico utilizado para acomodar e proteger cabos elétricos ou de dados em instalações residenciais, comerciais e industriais. Boa capacidade de armazenamento de cabos, permitindo que múltiplos fios possam ser organizados em seu interior. O adesivo presente na parte posterior da canaleta facilita a sua fixação em superfícies lisas.	ATOPY	300	R$ 24,8000	R$ 7440,00
326	UNID	Canaleta pvc com fita 20x10mm - 2m - Tipo de perfil de plástico utilizado para acomodar e proteger cabos elétricos ou de dados em instalações residenciais, comerciais e industriais. Boa capacidade de armazenamento de cabos, permitindo que múltiplos fios possam ser organizados em seu interior. O adesivo presente na parte posterior da canaleta facilita a sua fixação em superfícies lisas.	ATOPY	300	R$ 10,4000	R$ 3120,00
327	UNID	Chuveiro master banho elétrico 110v - Com vários níveis de temperatura da água. Potência: 5500w. Material: plástico. Tipo de caneca: fixo. Fornecendo uma solução eficiente para a obtenção de água quente.	LORENZETTY	100	R$ 64,8000	R$ 6480,00
328	UNID	Chuveiro master banho elétrico 220v - Com vários níveis de temperatura da água. Potência: 7500w. Material: plástico. Tipo de caneca: fixo. Fornecendo uma solução eficiente para a obtenção de água quente.	FAME	100	R$ 64,8000	R$ 6480,00
329	UNID	Fita isolante anti-chama 19mm x 20 metros - Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Indicada para isolar fios e cabos elétricos. Material da fita isolante: Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Cores variadas	FAME	150	R$ 9,8000	R$ 1470,00
330	UNID	Tampa para conduleite 1/2" a 3/4" cega - Excelente acabamento para instalações sem ter que quebrar paredes, fabricada em alumínio.	MECTRONIC	50	R$ 4,8000	R$ 240,00
331	UNID	Luminária de Led 50w para iluminação pública que atenda ao mínimo exigido para classificação de via tipo v4 (ntr 5101/2018) com certificado de conformidade e registro no inmetro; potencia maxima de 120w fluxo luminoso mínimo de 18000 lúmens garantia total de 5 anos	ELGIN	200	R$ 249,9000	R$ 49980,00
332	UNID	Luva de segurança gladiador azul pontilhado de malha – serviços gerais - mg/kg/gg - Confeccionada em fios de algodão, vulcanizado de látex reforçado na palma e nos dedos. Proporciona proteção e conforto para trabalhos pesados.	SUPERSEFYT	1.000	R$ 13,8000	R$ 13800,00
333	UNID	Bucha plastica nº 10 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta abetas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc.	PLASBIL	200	R$ 0,1800	R$ 36,00
334	UNID	Bucha plastica nº 12 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta abetas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc.	PLASBIL	200	R$ 0,2700	R$ 54,00
335	UNID	Bucha plastica nº 5 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta abetas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc.	PLASBIL	200	R$ 0,0800	R$ 16,00
336	UNID	Bucha plastica nº 6 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e

(Continuação da página anterior)

PEÇAS, PRODUZIDO EM MADEIRA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
151	TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, 40G/M2, LARGURA (RL)	100,000	UNID	141,30	14.130,00
152	TINTA PARA CARIMBO COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 0046 E NBR 15236/2009 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. FRASCO COM 42 ML, CORES A ESCOLHER. INDÚSTRIA BRASILEIRA	50,000	UNID	9,94	497,00
153	FOLHA DE EVA COM GLITER ESPESSURA 2MM, MEDINDO 40CM X 60CM, PACOTE COM 5 FOLHAS, DIVERSAS CORES	250,000	UNID	30,40	7.600,00
154	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03 - MEDIDAS: 6,7 X 11 CM, DIVERSAS CORES	50,000	UNID	7,89	394,50

Total do Participante: 72.245,50

Participante: ZANARDI E LONGO LTDA - ME - CNPJ: 86.690.617/0001-00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA ESPIRAL ANUAL, formato mínimo: 136x190 mm, capa/contra capa em papelão e material sintético na cor preta com a marca do produto impressa na mesma, com mínimo 176 folhas internas em papel off-set 63 g/m². 1 dia por pagina, mínimo de 320 pg, exceto sábado e domingo, com pagina para anotação de dados pessoais, comerciais, emergências, calendário do ano, planejamento mensal, planejamento anual, índice telefônico, fitilho para marcação.	50,000	UNID	40,00	2.000,00
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 2, AÇO NIQUELADO, tamanho mínimo de 38mm - caixa com 100 unidades.	20,000	UNID	8,97	179,40
3	ALFINETE PARA MAPA Nº 01, EM AÇO NIQUELADO, com cabeça de colorida plástica de diâmetro mínimo 5mm, e comprimento total mínimo de 18mm, cores variadas, caixa com 50 unidades.	5,000	UNID	5,99	29,95
4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástica, dimensão mínima 15 cm x 6 cm x 2,5 cm, com feltro macio, com refil substituível. MARCAS DE REFERENCIA: PILOT, FABER-BASTELL, WALEU	20,000	UNID	5,59	111,80
5	APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR, com deposito para giz, em madeira MDF, dimensão mínima de 17x4x4cm, com feltro macio de 4mm de espessura. MARCAS DE REFERENCIA: JUNGES,ART NOVA,SOUZA	30,000	UNID	6,09	182,70
6	BOBINAS PARA TERMO IMPRESSÃO P/ RELÓGIO DE PONTO, dimensões mínimas 57mmx300 metros, gramatura do papel: 60g/m2, cor amarela, caixa com 6 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: PAXAR, ZEBRA , TSC.	10,000	UNID	295,00	2.950,00
7	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40, com código de barras, nacionalidade, modelo e marca do produto estampada na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico, caixa com 40 unidades, certificação do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, LEOLEO, MERCUR	30,000	UNID	13,99	419,70
8	BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS, JOGO DE CARTAS UNO; em papel cartonado, baralho com mínimo 114 cartas; dimensão de 13x9x2,5 cm, a partir de 7 anos, embalado em caixa de papelão, com selo do INMETRO.	10,000	UNID	20,89	208,90
9	CAIXA ARQUIVO MORTO FABRICADA EM PAPELÃO, com revestimento externo em Kraft 140 g/m², dimensões mínimas 350 x 250 x 130 mm, com dados para informações impresso no mesmo.	250,000	UNID	3,60	900,00
10	CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA, 12 dígitos, energia (solar/pilha), visor inclinado, quatro funções básicas, adição, subtração, multiplicação e divisão, tecla OFF, porcentagem, duplo zero, tecla grande de +, função GT, MU, potenciação e cálculo de memória. dimensões mínimas do produto: 128 x 143 x 26 mm. MARCA DE REFERÊNCIA: WORKER, BRW, ELGIN.	30,000	UNID	22,00	660,00
11	CANETA CORRETIVA, mínimo de 7 ml, ergonômica, ponta metálica, corpo e tampa de resinas termoplásticas, tinta: resinas, pigmento, solvente e aditivos, ponta: metal, certificação do INMETRO e ABNT/NBR 15236/05 estampado na embalagem. MARCA DE REFERÊNCIA: TILIBRA, TRIS REFIX, MASTERPRINT	30,000	UNID	2,98	89,40
12	CANETA ESFEROGRÁFICA, ponta média (1.0mm), ponta de latão com esfera de tungstênio de 1mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente, carga removível não rosqueável, corpo em plástico transparente, sextavada, com suspiro lateral, tampa anti-sufocante, na cor da tinta, estampado em seu corpo marca do produto e nacionalidade, com certificação do inmetro, ocp 0006 e abnt/nbr 15236/05 estampado na embalagem, cores variadas. MARCA REFERÊNCIA: BIC, PILOT,FABER-	50,000	UNID	0,88	44,00
13	CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA: MÉDIA DE 1.0MM, corpo plástico, transparente, podendo ser reto e cilíndrico simples ou hexagonal, com clip para fixação, comprimento de 14 cm, diâmetro mínimo de 0,8 cm, cores a serem solicitadas, caixa com 50 unidades. MARCA DE REFERENCIA: BIC, MOLIN, COMPACTOR ECONOMIC	50,000	UNID	35,50	1.775,00
14	CANETA HIDROGRAFICO, traço 1,5mm com tampa anti-oficiante e laváveis, composição: resina termoplástico, carga a base de água, corantes e umectantes, páreo de acetato e ponto de fibra de poliéster, estojo c/12 cores. MARCA REFERÊNCIA: FABER-CASTELL, PILOT, TILIBRA	20,000	UNID	14,25	285,00
15	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes orgânicos, ponta chanfrada, traço grosso com precisão entre 1,5 e 4 mm, tampa anti-sufocante, com clipe, na mesma cor da tinta, formato anatômico com marca e modelo do produto estampado no mesmo, com Certificação do INMETRO, cores a serem solicitadas pela contratada, caixa com 12 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: MASTERPRINT, BIC, FABER-CASTELL.	100,000	UNID	11,89	1.189,00
17	CARTOLINA AMERICANA, dimensão mínima 48x66 cm, gramatura 200 g/m2, cores variadas. pacote com 20 folhas.	100,000	UNID	25,38	2.538,00
18	CARTOLINA DUPLA FACE COLOR SET, dimensão mínima 48x66 cm, gramatura: 150 g/m2, cores variadas, pacote com 20 folhas.	100,000	UNID	16,90	1.690,00
19	CD-R, GRAVÁVEL, com capacidade de gravação de 700 MB/ 80 minutos, velocidade de gravação de 52x, diâmetro da mídia de 120mm, pino com 100 unidades	5,000	UNID	134,00	670,00
20	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 2/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	50,000	UNID	11,50	575,00
21	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 4/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	30,000	UNID	11,49	344,70
22	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 6/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	30,000	UNID	11,49	344,70
23	CLIPS PARA PAPÉIS Nº 8/0, fabricado em aço galvanizado, caixa com 500g. MARCA DE REFERÊNCIA: BACCHI, ACC, TOP.	40,000	UNID	11,49	459,60
24	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO, aplicável a madeira, couro, cortiças, porcelana, borracha, metal, plástico e mais, tampa anti obstrução e bico preciso, resistente à umidade, choque e à temperaturas, fórmula líquida de cianoacrilato, transparente, embalagem de 20g. MARCA DE REFERÊNCIA: SUPER BONDER, LOCTITE, TEKBOND.	50,000	UNID	8,99	449,50
25	COLA BASTÃO, mínimo de 34 g, bastão, lavável, atóxica, base de água e glicerina, secagem rápida, branca, certificado do INMETRO e Norma NBR 15236. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT, BIC, CIS.	150,000	UNID	4,79	718,50
26	COLA BRANCA TENAZ, 1kg, adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, lavável, não tóxica, alta resistência, fórmula sem solventes e sem PVC, com a marca do fabricante impressa no rótulo, com Certificação do INMETRO e ABNT/NBR 15236/2005. MARCA DE REFERÊNCIA: PRITT, CASCOLA, TEK BOND.	100,000	UNID	11,79	1.179,00
30	DVD - R, gravável, com capacidade de gravação de 4.7 GB, velocidade de gravação de 16x, diâmetro da mídia DE 120mm, pino com 50 unidades. MARCA DE REFERÊNCIA: MAKETECH, HP, MAXPRINT	10,000	UNID	65,96	659,60
31	EVA ESTAMPADO LISO, dimensão mínima de 60x40x0,2 cm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do INMETRO, cores variadas, pacote com 05 unidades.	40,000	UNID	25,99	1.039,60
32	EVA COLORIDO LISO, dimensão mínima de 60x40x0,2 cm, atóxico, lavável, emborrachado, não perecível. Com certificação do INMETRO, cores variadas, pacote com 10 unidades.	350,000	UNID	23,99	8.396,50
33	ELÁSTICO AMARELO Nº 18, em látex, composição: borracha natural, dimensões mínimas, espessura 1,5 mm, diâmetro 8,0 cm, pacote com 500 gramas, com Certificado do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: MERCUR, MAMUTH, PREMIER.	20,000	UNID	24,99	499,80
34	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO, grosso, com 4 furos, polietileno, cor transparente, tamanho A4 (31x23 cm), espessura 0,15 mm, caixa com 400 unidades. Com a certificação do INMETRO	10,000	UNID	214,00	2.140,00
35	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO grosso, sem furo, polietileno, cor transparente, dimensão mínima 33x24cm, espessura 0,15 mm, caixa com 400 unidades. Com a certificação do INMETRO.	10,000	UNID	204,00	2.040,00
37	ESTILETE PROFISSIONAL COM LÂMINA DE 18MM, retrátil, material sintético e aço, dimensão mínimas 16,5 x 4,0 x 2,7 cm; 620 g, corpo em plástico reforçado, ergonômico e empunhadura emborrachada, trava de segurança giratória, dispositivo para quebrar o segmento da lâmina, reservatório interno com capacidade para guardar no mínimo de 01 lâminas reservas, e alimentação automática. Com selo do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, VONDER, STANLEY.	30,000	UNID	4,99	149,70
38	ETIQUETA ADESIVA BRANCA, em folhas, tamanho mínimo de 17x29,7 mm, com cantos retos, caixa com 25 folhas, contendo 1 etiqueta por folha. MARCA DE REFERÊNCIA: MAXPRINT, COLACRIL.	10,000	UNID	24,99	249,90
39	EXTRATOR DE GRAMPO, tipo espátula, aço inox, dimensões mínimas 14 x 2 x 1,5 cm, com Certificado do INMETRO.	20,000	UNID	3,49	69,80
40	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, dimensão mínima 18mm x 50m, atóxica, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural e resinas, pacote com 6 unidades, com Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, TEKBOND, ADELBRAS.	30,000	UNID	39,99	1.199,70
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, dimensão mínima 12mm x 40m, filme de polipropileno (BOPP) e adesivo acrílico a base de água, pacote com 40 unidades, com Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KORETECH, ADELBRAS, EUROCEL.	30,000	UNID	24,00	720,00
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, dimensão mínima 48mm x 50 m, filme de polipropileno (BOPP) e adesivo de borracha sintética (acrílico), pacote com no mínimo 04 unidades, Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M, ADELBRAS, LACRE BEM.	50,000	UNID	12,00	600,00
43	FITA CORRETIVA RECARREGÁVEL, dimensão mínima 5mm x 6 m, não tóxico, sem cheiro, com Certificado do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MERCUR, TILIBRA, FABER-CASTELL.	50,000	UNID	5,90	295,00
44	FITA ADESIVA CREPE BRANCA, dimensão mínima 48mm x 50m, atóxica, fabricada em papel crepado com adesivo à base de borracha natural e resinas, com Certificado do INMETRO. MACA DE REFERÊNCIA: 3M, TEKBOND, ADELBRAS.	100,000	UNID	9,98	998,00
45	FITILHO LISO, de polipropileno e corantes, dimensões mínimas 5 mm x 50 m, cores diversas, a definir pela contratante.	100,000	UNID	2,00	200,00
46	FURADOR DE EVA/PAPEAL, JUMBO ALAVANCA, dimensão 1'', abertura do furo 2,00 mm, possui alavanca de abertura, recomendados para papeis de 90g até 220g de espessuras, e EVA de até 2mm, 01 furo. MARCA REFERENCIA: TOKE E CRIE, ART MONTAGEM, MAKE .	20,000	UNID	35,00	700,00
49	GLITER ESCOLAR, partículas de PVC metalizado com gramatura de 0,15mm, embalagem com 3g, cores variadas, de acordo com a escolha da contratante, com Certificado do INMETRO.	200,000	UNID	1,10	220,00
50	GRAFITE 2B 0.7, para lapiseira, dimensão mínima de 50 mm, caixa contendo 12 tubos, cada tubo com 12 minas. MARCAS DE REFERENCIAS: FABER-CASTELL, CIS, TRISS.	10,000	UNID	15,00	150,00
51	GRAMPEADOR METAL DE MESA, para 25 folhas para grampos 24/6 e 26/6, com ajuste para apoiar folhas, sua base de fechamento do grampo conta com duas posições (grampo fechado e aberto), fabricado em aço, com acabamento niquelado e mola resistente com retração automática, capacidade para 210 grampos, grampeia até 25 folhas, dimensão mínima: 157x55x40 mm. MARCAS DE REFERENCIAS: TILIBRA, BRW, MASTERPRINT	50,000	UNID	19,00	950,00
53	GRAMPO PARA PAPÉIS 26/6, para até 20 folhas, de cor acobreados ou metalizado, fabricado com arame de aço revestido e resistente à oxidação, com extra proteção contra oxidação, caixa com 5000 grampos. MARCA DE REFERENCIA: FRAMA, ACC, BACCHI, MASTERPRINT	100,000	UNID	4,00	400,00
54	GRAMPOS PARA PASTA TIPO TRILHO, em alumínio galvanizado, com distância de 80mm entre os furos e comprimento útil da lingueta (haste) de 50 mm, com capacidade para prender até 300 folhas, embalagem com 50 unidades, com Certificação do INMETRO. MARCA DE REFERENCIA: ACC, BRW, JOCAR.	100,000	UNID	13,90	1.390,00
55	JOGO DE BOLICHE PINOS, confeccionados em plástico atóxico, contendo 10 pinos e 2 bolas, os pinos com altura mínima de 28 cm, bola com diâmetro de 10 cm cada, coloridos, com Certificação do INMETRO.	15,000	UNID	35,00	525,00
56	JOGO DE QUEBRA CABEÇA, cartonado plastificado, 3D, contendo 48 peças, dimensões mínimas de cada peça 5 x 23 x 1 cm, tema a escolher pela contratante.	20,000	UNID	38,98	779,60
57	JOGO PEGA VARETA, confeccionado em plástico atóxico, varetas em cores sortidas, com pontas arredondadas, acondicionado em embalagem que assegure a integridade do produto, contendo no mínimo 31 varetas, medindo entre 15 a 25 cm.	30,000	UNID	8,50	255,00
58	LAÇO PRONTO, dimensão mínima 30 x 480 mm, de plástico, pacote com 10 unidades, cor a ser definida pela contratante.	100,000	UNID	3,30	330,00
59	LAÇO PRONTO, dimensão mínima 50 x 800 mm, de plástico, pacote com 05 unidades, cor a ser definida pela contratante.	150,000	UNID	7,90	1.185,00
60	LÁPIS DE COR, conjunto com 12 cores sortidas e vibrantes, de primeira linha, com comprimento mínimo de 17,5 cm, não tóxico, corpo hexagonal, composto por madeira, pigmentos, ceras e aglutinantes. Deve conter identificação da marca do fabricante e modelo do produto impresso no próprio lápis. A madeira utilizada deve ser de reflorestamento ou certificada (FSC), possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas vigentes, como a ABNT NBR 15231. MARCAS DE REFERENCIA: LEOELEO, ABER CASTELL, TRIS.	250,000	UNID	4,40	1.100,00
61	Lápis preto nº 2, sem borracha, de primeira linha, com comprimento mínimo de 17,5 cm, não tóxico, corpo hexagonal, composto por madeira, grafite, argila, corantes e aglutinantes. Deve conter identificação da marca do fabricante e modelo do produto impresso no próprio lápis. Embalagem com 144 unidades. A madeira utilizada deve ser de reflorestamento ou certificada (FSC), possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas vigentes, como a ABNT NBR 15236. MARCAS DE REFERENCIA: FABER CASTELL, LEOE	50,000	UNID	59,00	2.950,00
62	LAPISEIRA 0,7 MM, de alta qualidade, com corpo em plástico de alta resistência, design ergonômico e durável. Possui ponta fixa ou retrátil, mecanismo preciso e suave para avanço do grafite, conta com clip para fixação e grip emborrachado para maior conforto e firmeza na escrita. Deve conter identificação da marca do fabricante e modelo do produto impresso no seu corpo. Produto comercializado em embalagem com 12 unidades, com certificação do INMETRO. MARCA REFERENCIA: FABER CASTELL, COMPACTOR	10,000	UNID	55,00	550,00
65	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR, ponta de fibra sintética com diâmetro de 2,0 mm, proporcionando traço aproximado de 1 mm de espessura. Comprimento mínimo de 143 mm. Contém tinta à base de álcool, de secagem rápida, resistente à água e adequada para uso em superfícies lisas, como transparências de retroprojetor, plásticos e vidros. Cor a ser definida pela contratante. O produto deve conter identificação da marca do fabricante e modelo no corpo. MARCA REFERENCIA: PILOT, BRW, MAXPRINT	100,000	UNID	2,10	210,00
66	MASSA DE MODELAR, com 12 cores sortidas, embalagem com 180 g, não tóxica, bastões com comprimento mínimo de 8,5 cm, cores vivas, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservante, aroma, aditivos e pigmentos, com certificação do INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: ACRILEX, LEO&LEO, TRIS.	300,000	UNID	4,00	1.200,00
67	MOLHA DEDO, em pasta, embalagem 12 g, não tóxico, composto por glicerina, com Certificação do INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: RADEX, KAZ, BRW	50,000	UNID	2,50	125,00
68	OLHO MÓVEL, redondo, pupila preta, de plástico, dimensão mínima de 08 mm, embalagem com 200 unidades redondo pupila preta, com Certificação do INMETRO.	20,000	UNID	5,00	100,00
69	OLHO MÓVEL, redondo, pupila preta, de plástico, dimensão mínima de 12 mm, embalagem com 200 unidades redondo pupila preta, com Certificação do INMETRO.	20,000	UNID	8,00	160,00
78	PASTA CLASSIFICADORA/GRAMPO, formato A4, atóxico, com grampo em mola espiral tipo macho e fêmea, lombo regulável, dimensão mínima 34 x 23 x 1,5 cm, fabricada em papel cartão duplo, gramatura de 480 g/m², cores a definir pela contratante.	30,000	UNID	9,40	282,00
79	PASTA L, fecho em L, formato A4, dimensão mínima 34 x 23 x 0,3 cm, fabricada em plástico polipropileno, transparente liso, cores a definir pela contratante.	30,000	UNID	1,20	36,00
80	PASTA OFICIO, formato A4, dimensão mínima 33 x 23 x 2 cm, atóxico, com grampo trilho de plástico tipo macho e fêmea, fabricada em plástico polipropileno, transparente, cores a definir pela contratante.	200,000	UNID	3,00	600,00
87	PEN DRIVE, capacidade armazenamento da memória 32 Gb, UBS 3.0, velocidade de leitura 100 Megabytes Per Second, com certificado ANATEL.	60,000	UNID	40,00	2.400,00
89	PERFURADOR DE PAPEL, de 2 furos, capacidade para perfurar 100 folhas, fabricado de ferro fundido, dimensão mínima, 12 x 27,5 x 11 cm.	10,000	UNID	187,20	1.872,00
91	PINCEL ATÔMICO, atóxico, modelo 1100, permanente grosso, com ponta chanfrada, traço grosso variante entre 4 mm e 8 mm, recarregável, composição: pavio e ponta de poliéster (resinas plásticas e tinta à base de álcool, corantes orgânicos e solventes), estampado em seu corpo nacionalidade, marca e modelo do produto, e NBR 15236/2009, estampado na embalagem, cores a definir pela contratante, embalagem com 12 unidades, com certificação do INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: PILOT, COMPACTOR, BRW	40,000	UNID	30,00	1.200,00
92	PINCEL MARCADOR, atóxico, para quadro branco, com ponta arredondada, traço médio variante entre 2 mm e 6 mm, recarregável, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos e ponta de acrílico, corpo na cor da tinta com nacionalidade, marca e modelo do produto impresso no mesmo, estampado na embalagem, cores a definir pela contratante, embalagem com 12 unidades, com Certificação do INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: PILOT, FABER CASTELL, BIC, COMPACT	20,000	UNID	24,00	480,00
93	PINCEL PARA PINTURA, N° 10, com cerdas sintéticas achatada, cabo amarelo longo em madeira. MARCAS DE REFERENCIA: LEO&LEO, BRW, ATLAS, ACRILEX	40,000	UNID	2,95	118,00
100	PLÁSTICO ADESIVO, transparente ou estampado, dimensão mínimas 45cm x 25m, de policloreto de vinil, com no mínimo 60 micras.	20,000	UNID	89,00	1.780,00
103	PRENDEDOR, para papéis, tipo binder clip, metálico, tamanho de 19 mm, para 60 folhas, cor preta, embalagem com 12 unidades.	10,000	UNID	3,00	30,00
104	PRENDEDOR, para papéis, tipo binder clip, metálico, tamanho de 41 mm, para 120 folhas, cor preta, embalagem com 12 unidades.	10,000	UNID	16,00	160,00
105	QUADRO ESCOLAR BRANCO, dimensão mínima 120 x 90 cm, com moldura em alumínio, cantoneiras em polietileno, tampo em chapa de fibra de madeira com acabamento em pintura UV branco brilhante, acompanha kit para instalação porta caneta deslizante e removível em PVC ou alumínio.	10,000	UNID	120,00	1.200,00
106	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 40 x 60 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	10,000	UNID	32,00	320,00
107	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 10 x 15 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	20,000	UNID	3,50	70,00
108	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 18 x 25 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	20,000	UNID	23,50	470,00
109	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 20 x 30 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	10,000	UNID	19,00	190,00
110	SACO PLÁSTICO, cor transparente, dimensão mínima 30 x 40 cm, espessura mínima de 0,06 mm, plástico polietileno, embalagem com 50 unidades.	10,000	UNID	31,00	310,00
113	SUPORTE PARA FITA ADESIVA, dispensador de mesa, com lâmina de aço inoxidável, compatível com rolos de fita adesiva de 1" e 3" de diâmetro, fabricado em Poliestireno, largura do rolo suportado mínimo 12 mm e máximo 25 mm, dimensão mínima 8 x 18 x 10 cm.	10,000	UNID	18,50	185,00
114	TESOURA ESCOLAR, sem ponta, com lâmina em aço inox, cabo em polipropileno ou ABS, com régua de 5 cm, dimensão mínima 13,0 cm, com nacionalidade e marca do produto impressa na lâmina, embalagem com 24 unidades, com certificação do INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LEO & LEO, MASTERPRINT, LEONORA.	10,000	UNID	42,00	420,00
116	TINTA GUACHE, lavável e solúvel em água, com 250 ml, não toxico, composta de resinas, águas pigmentos, carga e conservante, cores a serem definidas pela contratante, com certificação no INMETRO. MARCAS DE REFERENCIA: ACRILEX, FABER CASTELL, RADEX.	250,000	UNID	4,98	1.245,00
119	CARTOLINA SIMPLES COMUM, TAMANHO 50X66, 150G, PACOTE COM 100 UNIDADES. CORES VARIADAS.	30,000	UNID	66,00	1.980,00
121	FITA ADESIVA 48MM, ROLO COM 100 METROS, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO, COM SELO DO INMETRO - MARCAS DE REFERÊNCIA: 3M /VONDER/DURALINE. PACOTE COM 4 ROLOS. MARCAS DE REFERENCIA: Adelbras, 3M, Tesa	50,000	UNID	39,00	1.950,00
122	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 30 CM DE COMPRIMENTO, 3MM DE ESPESSURA E 3,5 CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA. GROSSA. MARCAS DE REFERENCIA: Waleu, Dello, Cis	100,000	UNID	1,90	190,00
125	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 C/ 5000 UNID GALVANIZADO. MARCAS DE REFERENCIA: Bacchi, BRW, CIS	20,000	UNID	8,70	174,00
126	LIVRO ATA 50 FOLHAS FORMATO: 205 X 300 MM, CAPA/CONTRA CAPA EM PAPELÃO 700 G, REVESTIDO EM PAPEL 90 G. PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63GRS, COM CERTIFICAÇÃO, ISO 9001, CERFLOR, E PEFC, ESTAMPADO NO MESMO. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	50,000	UNID	16,50	825,00
127	PLASTICO ALTO ADESIVO, ESTAMPADO, 45 CMX10 M ESTAMPAS VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. MARCAS DE REFERENCIA: Contact, VMP, Leonora	30,000	UNID	85,00	2.550,00
129	TINTA PINCEL QUADRO BRANCO COM DISPENSOR, 200ML. PRETO, AZUL E VERMELHO.	20,000	UNID	39,00	780,00
131	LÁPIS DE ESCREVER JUMBO, FORMATO TRIANGULAR ERGONÔMICO, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA PELO FSC, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL. MARCAS DE REFERENCIA: Faber-Castell, Leo e Leo, Bazze	100,000	UNID	0,85	85,00
132	ETIQUETA ADESIVAS DE PREÇO COM TARJA 03 29X15 MM ROLO COM 1330 ETIQUETAS.	50,000	UNID	7,00	350,00
133	ETIQUETA ADESIVAS DE PREÇO COM TARJA 04 40X20 MM ROLO COM 1000 ETIQUETAS.	50,000	UNID	11,10	555,00
135	PAPEL SULFITE COLORIDO A4, 75G, COM 100 FOLHAS, NAS CORES ROSA, AZUL, AMARELO E VERDE.	30,000	UNID	7,49	224,70
136	PAPEL CARBONO PARA TECIDO CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO 44 CM POR 66 CM, NAS CORES VERMELHO, AZUL E PRETO.	5,000	UNID	146,99	734,95
137	E.V.A BORDADO TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM X 1,8MM ATÓXICO, LAVÁVEL, EMBORRACHADO, NÃO PERECÍVEL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA. PACOTE COM 5 FOLHAS.	50,000	UNID	21,90	1.095,00
138	LÁPIS PASTÉIS DE ÓLEO ARTÍSTICO, CONJUNTO DE 16 CORES.	20,000	UNID	32,95	659,00
139	RÉGUA DE MADEIRA, COM 100 CM DE COMPRIMENTO, 0,10 MM DE ESPESSURA E 4,0 CM DE LARGURA. COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA NA COR PRETA. INDÚSTRIA BRASILEIRA.	20,000	UNID	24,00	480,00
140	PAPEL PARANÁ PAPELÃO Nº 120 100X80 CM, 390G, PACOTE COM 10 UNIDADES.	10,000	UNID	69,00	690,00
141	PAPEL PARANÁ PAPELÃO Nº 80 100X80 CM, 640G, PACOTE COM 10 UNIDADES	10,000	UNID	97,90	979,00
142	ALFABETO EM EVA COM 570 LETRAS, CADA LETRA EM EVA: 3,5CM DE ALTURA X 2M M DE ESPESSURA.	10,000	UNID	40,00	400,00
143	NÚMEROS DE EVA DE 3CM - PACOTE C/ 290 PEÇAS	10,000	UNID	44,25	442,50
144	POTE DE LETRAS PLÁSTICO - CONTÉM 171 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 3CM.	10,000	UNID	46,60	466,00
145	POTE COM NÚMEROS EM PLÁSTICO - 180 PEÇAS QUE MEDEM APROXIMADAMENTE 3CM	10,000	UNID	42,80	428,00
148	JOGO DE QUEBRA CABEÇA, TEMA A ESCOLHER; CONTENDO 36 PEÇAS, PRODUZIDO EM MADEIRA.	20,000	UNID	30,00	600,00
149	JOGO DA MEMÓRIA, TEMA A ESCOLHER, COMTENDO 40 PEÇAS EM MADEIRA.	30,000	UNID	39,00	1.170,00
150	BRINQUEDOS EDUCATIVOS E RECREATIVOS; KIT BLOCOS DE MONTAR; CONFECCIONADOS EM PLASTICO RIGIDO; CONTENDO 250 PECAS; PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS	10,000	UNID	64,90	649,00

Total do Participante: 84.356,20

Total Geral: 156.601,70

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	05.001.26.782.0005.2014.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA	06.003.13.392.0010.2033.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANTER O DPTO DE MEIO AMBIENTE	10.001.18.541.0011.2065.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	11.001.27.812.0006.2034.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.001.04.121.0005.2092.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06.001.12.365.0006.2022.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06.001.12.365.0006.2022.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.301.0007.2060.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	07.001.10.302.0007.2038.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.004.08.244.0008.2013.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	07.001.10.302.0007.2038.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Floraí, 29 de Setembro de 2025

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CNPJ: 75.731.000/0001-60 Telefone: (44) 3242-8300
Endereço: Rua Presidente Getulio Vargas, 177 - Centro
CEP: 87185-000 - Floraí

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 34/2025
Processo Adm.: 90/2025
Data do Processo: 25/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 90/2025
b) Nr. Licitação: 34/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 01/10/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS, E ETC PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REPARATIVA EM VARIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.*

Participante: D A TESSAROLO GALBIATTI - TINTAS - CNPJ: 41.177.839/0001-87

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Abraçadeira nylon 150 x 3.60mm 100 pcs - Comprimento: 100mm; Largura: 3,6mm; Pacote contém 100 Unidades da Abraçadeira; Cor: Branco; Material: Nylon; Fabricadas em Nylon de alta qualidade que não danificam os cabos, são de rápida e simples colocação com ou sem uso de ferramenta. Marca: VILA	100,000	UNID	25,70	2.570,00
12	Abraçadeira nylon 20cm pacote com 100 unidades - Comprimento: 20cm; Pacote contém 100 Unidades da Abraçadeira; Cor: Branco; Material: Nylon; Fabricadas em Nylon de alta qualidade que não danificam os cabos, são de rápida e simples colocação com ou sem uso de ferramenta. Marca: VILA	100,000	UNID	25,85	2.585,00
54	Tela de arame galvanizada viveiro 60cmx50mt malha 12mm fio 0,46 metro - Telas fabricadas com arame torcido (simples torção) comumente utilizadas para fechamento de grandes áreas. Marca: QUIBRAS	50,000	UNID	444,90	22.245,00
55	Tela galinheiro fio 22x1.50x50m - Ideal para proteção contra invasores, cercamento de granjas, hortas, quintais, terrenos, aves médias e grandes. Feitas em arame galvanizado. Marca: VILA	50,000	UNID	574,90	28.745,00
63	Adesivo argamassa liquido embalagem de 3,6 L - A base de resina sintética, proporcionando excelente aderência das argamassas. Conferindo maior plasticidade, melhorando a impermeabilidade e evitando a retração das argamassas. Podendo ser utilizada tanto em áreas internas quanto em áreas externas que estão sujeitas à umidade. Marca: VEDACIT	100,000	UNID	49,98	4.998,00
80	Madeirite 10mm 1,10/2,20m - Chapas de madeirite resinado são utilizadas no fechamento de obras e construção de instalações provisórias, indicado para o fechamento de obras. Marca: MADEIBRAS	50,000	UNID	84,48	4.224,00
102	Vedalit 18 litros - Barreira resistente à água, prevenindo eficazmente a penetração de umidade em superfícies porosas, proteção confiável contra infiltrações, vazamentos e danos relacionados à umidade. Marca: VEDACIT	50,000	UNID	214,90	10.745,00
105	Alicate amperimetro digital com estojo e acessórios - deal para uso de eletricistas, técnicos em manutenção ou estudantes para realizar medições de correntes em motores elétricos, redes de distribuição e instalações de difícil acesso. Resistência: 200W - 2MW; Temperatura de Operação: 0 a 50ºC; Tensão AC: 750 V; Tensão DC: 1000 V; Umidade de Operação: Máx. 80% RH; Diâmetro: 50 mm; Acompanha Bateria. Marca: VILA	20,000	UNID	79,90	1.598,00
185	Telha ceramica portuguesa - Produto cerâmico que possui alta resistência à carga de ruptura (quebra), sonoridade, tolerância dimensional e absorção de água (impermeabilidade), de modo a garantir a qualidade das telhas. Marca: BARRA BONITA	1.000,0	UNID	2,10	2.100,00
186	Telha cerâmico francesa - Produto cerâmico que possui alta resistência à carga de ruptura (quebra), sonoridade, tolerância dimensional e absorção de água (impermeabilidade), de modo a garantir a qualidade das telhas. Marca: BARRA BONITA	1.000,0	UNID	2,10	2.100,00
187	Telha cerâmico romana - Produto cerâmico que possui alta resistência à carga de ruptura (quebra), sonoridade, tolerância dimensional e absorção de água (impermeabilidade), de modo a garantir a qualidade das telhas. Marca: BARRA BONITA	1.000,0	UNID	2,10	2.100,00
192	Cloro ativo puro 20 litros - Permite a desinfecção completa de superfícies, objetos e ambientes, de forma prática, segura e econômica, o puro cloro concentrado remove manchas e odores fortes. Marca: QUIBRAS	40,000	UNID	158,90	6.356,00
193	Cloro ativo puro 5 litros - Permite a desinfecção completa de superfícies, objetos e ambientes, de forma prática, segura e econômica, o puro cloro concentrado remove manchas e odores fortes. Marca: QUIBRAS	50,000	UNID	41,40	2.070,00
194	Cloro granulado 10kg 1hth - Agente oxidante e desinfetante para águas de piscina, controlando imediatamente com máxima eficácia contra bactérias, algas e fungos e outros contaminantes presentes na água. Marca: QUIBRAS	50,000	UNID	264,90	13.245,00
195	Hipoclorito de sódio 5 litros - Com forte ação desinfetante e bactericida, com 5% de cloro ativo. Para uma limpeza perfeita e profunda. Alvejamento sem esforço. Indicado para desinfetar ralos, lixeiras, vasos sanitários, banheiros, pisos não tratados, mármores, louças, vidros, cerâmicas, azulejos em geral. Marca: QUIBRAS	50,000	UNID	85,80	4.290,00
196	Limpador pós obra extra forte 2 litros - Produto formulado especialmente para ser usado na remoção de cimento e de restos de construção nos mais diversos tipos de pisos, porcelanatos, lajotas, pedras e granitos. Marca: QUIBRAS	20,000	UNID	27,35	547,00
197	Tricloro estabilizado 200g, pastilha de 200g 3 em 1 com cloro estabilizado clarificante e algicida ideal para piscinas de fibra e azulejo Marca: MONTREAL	100,000	UNID	12,80	1.280,00
198	Adaptador de mangueira luminosa - Adaptador para fita mangueira led modelos redonda ou chata. Voltagem: Bivolt 110-220v; Dispositivo elétrico projetado para conectar e alimentar as fitas de luz de LED do tipo mangueira. Marca: VILA	100,000	UNID	13,80	1.380,00
199	Adaptador de tomadas 10a/20a - 2 pinos - Adaptador de tomada 10a / 20a 3 pinos para 2 pinos. Aceita padrão novo e antigo de tomada Serve para qualquer tipo de eletrodoméstico ou eletrônico. Adaptador de 3 para 2 pinos Pino maciço 10a/20a - 250v Material: maciço e termoplástico. Marca: MEC TRONIC	50,000	UNID	4,35	217,50
200	Cabo cobre flexível antichama 450/750v, seção nominal de 1,5mm - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B).com cores variadas conforme solicitado Marca: SIL	3.000,0	UNID	2,80	8.400,00
342	braço de iluminação publica, padrao copel, modelo br2, contendo todos os componentes necessarios para sua correta fixação, tais como parafusos, porca cintas e abraçadeiras Marca: ELETROSUL	100,000	UNID	219,94	21.994,00
346	Chapeu bone sol protetor de nuca pescador - projetado para manter a área sensível do pescoço protegida dos raios solares nocivos. Feito de um material leve e respirável, o protetor de nuca oferece uma cobertura ampla. Marca: VILA	200,000	UNID	35,88	7.176,00
348	Luva algodão revestido em látex x g/m - Confeccionada em malha de algodão, revestimento em látex natural na palma, dedos e parte do dorso e punho em malha de algodão. Palma antiderrapante; Respirabilidade e conforto térmico. Marca: IMBAT	1.000,0	UNID	6,48	6.480,00
349	Luva de latex - São um tipo de EPI muito importante no dia a dia de trabalhadores em diversas áreas de atuação, proporcionam mais segurança para as mãos em trabalhos com condições extremas, como as altas temperaturas e manuseio de materiais abrasivos. Marca: IMBAT	200,000	UNID	6,48	1.296,00
350	Luva de latex forrada - São um tipo de EPI muito importante no dia a dia de trabalhadores em diversas áreas de atuação, é forrada internamente com flocos de algodão, que absorve a umidade e o suor. Marca: IMBAT	300,000	UNID	6,88	2.064,00
351	Luva reforçada laranja - Garantem resistência, durabilidade, maior ventilação, menor risco de alergia ao látex, aderência na manipulação de objetos molhados, e também, aderência em superfície seca, com alto padrão de resistência a abrasão. Marca: IMBAT	150,000	UNID	10,48	1.572,00
352	Luvas vaqueta cano curto com reforço - dorso em raspa - Luva de segurança, com dedos e polegar em raspa natural e palma confeccionada em vaqueta natural. Possui reforço palmar interno em vaqueta natural e elástico no dorso, acabamento em viés e costurada com linha de nylon. Marca: IMBAT	1.000,0	UNID	28,35	28.350,00
353	Macacão de proteção individual branco - EPI, Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de produtos químicos em ambientes de risco de contaminação. Marca: IMBAT	50,000	UNID	49,88	2.494,00
354	Mascara com carvão ativado com vo/ga e com 2 filtros - ideal para proteger sua respiração nas atividades como pintura a base água, solventes, produtos químicos, Gases Ácidos e Vapores Orgânicos - Respirador purificador de ar de segurança tipo peça 1/4 Facial. Elástico para ajuste na cabeça extremamente confortável - O corpo do respirador é moldado em elastômero sintético atóxico. Marca: DELTA	20,000	UNID	74,88	1.497,60
355	Mascara para poeira c/valvula - proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Marca: DELTA	400,000	UNID	2,97	1.188,00
356	Óculos de proteção x-pro lente cinza com tratamento ar E ae - Design moderno e um ótimo custo/benefício; Óculos de proteção possuem lentes e hastes fabricadas em policarbonato de alta qualidade. O tratamento antirrisco e antiembaçante possibilita uma maior durabilidade e conforto ao produto. Marca: ATLAS	400,000	UNID	10,88	4.352,00
357	Protetor auditivo tipo concha (abafador ruidos) - Protege o sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido, se trata de um equipamento de uso obrigatório. Marca: ATLAS	100,000	UNID	83,88	8.388,00
358	Protetor auricular de silicone com cordão extensão - Confeccionado em silicone grau farmacêutico, tipo inserção, composto de um eixo com 03 (três) flanges, onde a 1ª (primeira), a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira), são flanges maciças e cônicas, todas de dimensões variáveis, contendo um orifício no seu interior, protetor tamanho único, moldável a diferentes canais. Marca: ATLAS	200,000	UNID	4,18	836,00
359	Protetor facial incolor 8" sem catraca - visor incolor em policarbonato, testeira plástica resistente, suspensão com ajuste. Espessura 2,30mm. Marca: DELTA	200,000	UNID	37,88	7.576,00
360	Vestimenta de proteção: abertura frontal com zíper e elástico nos punhos e tornozelos, capuz para proteção da cabeça com elástico. Tecido respirável com microporos. Marca: IMBAT	50,000	UNID	44,88	2.244,00
361	Bota pvc cano longo (numeração: 39,40,41,42 e 43) - Equipamento de proteção individual (EPI), projetado para oferecer segurança e conforto. É impermeável e ideal para ambientes industriais, agrícolas e de serviços, proporcionando proteção robusta contra riscos de natureza leve a média; Sola com propriedades antiderrapantes, resistente ao escorregamento. Marca: ATLAS	300,000	UNID	45,89	13.767,00
362	Botina de segurança com elástico bico de ferro preto 37,38,39,40,41,42,43,44,45 - Confeccionada em couro vaqueta liso. Possui fechamento com elástico, biqueira de aço e solado bidensidade injetado direto ao cabedal. Marca: ATLAS	500,000	UNID	59,89	29.945,00
363	Botina de segurança com elastico branca 37,38,39,40,41,42,43,44,45 - Confeccionado em microfibra soft hidrofugada, micro filamentos, composto de poliamida, poliéster e viscose, extremamente finos. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Palmilha de montagem em material sintético macio e flexível, solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal. Marca: ATLAS	100,000	UNID	49,89	4.989,00
364	Capa chuva pvc reforçada amarela - tam. G - Capa de segurança confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC e forro de poliéster, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica. Marca: VILA	50,000	UNID	35,89	1.794,50
365	Cabo aço galvanizado 5/32" (4mm) - metro - Utilizado para elevação, transporte ou reboque, transmitindo força mecânica por tração. Medida: 5/32" - Comprimento: 1 Metro - Sem Revestimento - Diâmetro do Cabo de Aço: 5/32" - Espessura de 4.0 mm interna e espessura de 4.0 mm externa sem o revestimento Marca: SIL	200,000	UNID	3,79	758,00
366	Corrente ferro 6mm - Corrente produzida em aço galvanizado com elos curtos e soldados, é indicada para arraste, amarração e uso geral. Medida do elo: 6mm; Resistencia de Trabalho: 500kgf. Marca: VILA	150,000	UNID	39,89	5.983,50
367	Bucha plástica n° 8 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc. Marca: VILA	200,000	UNID	0,14	28,00
455	Escada articulada 4 x 4 aluminio 13 em 1 com 4,51 m - Escada Articulada 4 x 4 em Alumínio 16 Degraus 4 partes de 4 degraus, alcançando a altura de 4,51m quando totalmente estendida. Suporta até 150 Kg. Super resistente, testada e aprovada. Marca: MOR	5,000	UNID	698,85	3.494,25
456	Escada de 6 degraus aluminio - Escada de alumínio de liga especial, super resistente com degraus e sapatas antiderrapantes. Trava de segurança em alumínio com articulação lateral e sistema de sustentação traseira em X. Suporta: até 120Kg. Marca: MOR	5,000	UNID	188,95	944,75
457	Mangueira flexível cristal 3/4" metros - Construída em PVC transparente permitindo a fácil visualização do fluído conduzido - Boa flexibilidade e resistência - Ótima durabilidade, garantindo uma longa vida útil e uma melhor relação custo-benefício. Marca: VILA	200,000	UNID	5,36	1.072,00
458	Mangueira flex para jardim 1/2 polegada - Produzida com material de alta flexibilidade e resistência, a mangueira conta com três camadas de revestimento oferecendo maior durabilidade e dificultando a torção do item, devido a camada em poliéster. 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC. Marca: VILA	500,000	UNID	5,47	2.735,00
459	Mangueira borracha alta pressão 5/16" - m - Indicada para uso profissional de pinturas em geral, podendo trabalhar com uma gama enorme de equipamentos pneumático até 300lbs. Acabamento: Poliuretano com camada intermediária de reforço têxtil poliéster. Marca: VILA	300,000	UNID	5,76	1.728,00
460	Mangueira flex para jardim, com engate rosqueados e esguicho com 20 m - O material em PVC da mangueira garante resistência e alta flexibilidade, possibilitando atingir os pontos mais difíceis na hora de irrigar. Possui 20 metros de comprimentos e acompanha um esguicho com jato regulável e um adaptador com engate rosqueado. Marca: VILA	20,000	UNID	109,97	2.199,40
461	Mangueira nivel 5/16" possui uma camada única em PVC, com excelente qualidade e flexibilidade. Indicada para uso residencial para tarefas do dia a dia, como regar plantas, lavar áreas externas e internas, etc. Marca: VILA	300,000	UNID	2,70	810,00
462	Corda grossa 12 mm - Feixe de fibras trançados ou enrolados entre si, que permitem a tração de cargas; Espessura: 12mm; Ideal para uso doméstico, rural, lazer, esportivo, amarração de cargas, fardos, na agricultura em geral, entre outros. Marca: VILA	1.000,0	UNID	5,75	5.750,00
463	Corda polipropileno 6mm - Produto altamente versátil, pode ser usada em artesanatos, obras, embarcações náuticas, atividades pecuaristas, esportes e até na confecção de roupas. Resistente ao atrito e ao deslocamento de objeto pelo uso da força. 6 mm de espessura. Marca: VILA	100,000	UNID	63,40	6.340,00
464	Regador plástico 10 litros - Muito utilizado na jardinagem para regar plantas e em postos de combustível; Material do regador: polipropileno; Capacidade do regador: 10 L; Acompanha bico tipo ducha (crivo) indicado para uso geral. Marca: METASUL	20,000	UNID	23,40	468,00
465	Vassoura de nylon com cabo de madeira plastificado - Vassoura com cerdas de nylon sintéticas, com base na largura de aprox. 22cm. Acompanha cabo de madeira de 1,2m de altura. Marca: TRAPP	100,000	UNID	14,80	1.480,00
466	Vassoura grama 22 dentes pvc - Indicada para varrer grama e folhas. Por ser plástica, é mais adequada para superfícies como gramados. Marca: TRAPP	200,000	UNID	23,39	4.678,00
467	Vassoura para grama palheta com regulador altura 41cm largura 54 cm - 22 dentes feita em plástico reforçado com cabo. Marca: VILA	100,000	UNID	27,80	2.780,00
468	Vassoura tipo gari cepa de madeira com 5 fileiras - Possui cerdas resistentes para limpeza. Indicada para varrer pisos lisos, ásperos, irregulares, molhados e secos. Marca: VILA	100,000	UNID	54,80	5.480,00
469	Adesivo de silicone acético 50 g - Considerado um silicone de uso geral, muito utilizado na construção civil na vedação e selagem de pias e vasos sanitários, box em banheiros, portas e janelas. Adesivo à base de polímero de silicone, monocomponente, baixo módulo, cura acética, antifungo. Marca: FORTALEZA	100,000	UNID	6,80	680,00
470	Adesivo plástico para pvc 175g - Ideal para promover a união entre tubos e conexões de PVC de água fria, por meio de soldagem a frio. Fácil aplicação do produto. Marca: KRONA	150,000	UNID	22,80	3.420,00
471	Adesivo resina epoxi 23g - Indicado para colar superfícies de materiais lisos, porosos ou irregulares como azulejos, madeira, vidro, concreto, fibras naturais, pedras, a maioria dos plásticos rígidos (exceto polipropileno, polietileno e Nylon), metais e outros materiais - Resiste a temperaturas de até 80°C - Cura Inicial: 90 minutos - Cura Total: 24 horas - Conteúdo: 23g. Marca: KRONA	50,000	UNID	29,90	1.495,00
472	Cola de contato 750g - Adesivo de contato à base de borracha de policloropreno, colagem de vários tipos de materiais entre si (ex.: madeira-madeira; couro-couro) ou combinados, secagem rápida, boa resistência à água e excelente resistência inicial. Marca: BRASCOLA	100,000	UNID	37,85	3.785,00
473	Cola pvc 17 g - Promove a união entre tubos e conexões de PVC por meio de soldagem a frio. Marca: KRONA	50,000	UNID	4,90	245,00
474	Espuma expansiva 500ml - Espuma adesiva e seladora em aerossol a base de poliuretano. Acompanha bico aplicador proporcionando praticidade na aplicação do produto. Marca: VILA	100,000	UNID	19,80	1.980,00
475	Selante de poliuretano pu 50 - 280g - Ideal para colagens e vedações onde se faz necessário uma cura mais rápida e com maior resistência, como juntas de piso de alto tráfego, colagens sejeita a alta vibração ou pressão. Marca: FORTALEZA	100,000	UNID	21,35	2.135,00
476	Silicone acético branco 280g - Adesivo utilizado na construção civil para vedação e selagem de superfícies, possui excelente resistência aos raios UV e pode ser aplicado em áreas externas, como calhas, rufos e junta de pisos. Marca: FORTALEZA	100,000	UNID	17,38	1.738,00
477	Silicone vedação alumínio 270g - Pode ser utilizado também como selante em madeiras, metal e fibrocimento. Para vedação de calhas, rufos, telhas, alumínio e dutos de ar condicionado. Ambiente Interno e Externo. Marca: FORTALEZA	100,000	UNID	18,80	1.880,00
478	Superciana 20g - Supercola com secagem rápida, média viscosidade para uma aplicação mais precisa e sem desperdícios, resistente à desmontagem, temperaturas extremas, umidade, impactos e vibrações. Marca: ALMASUPER	100,000	UNID	14,36	1.436,00
479	Veda calha 280 gramas - Material: Adesivo à base de resina sintética e borracha, desenvolvido para vedação de calhas e suas emendas em geral, dispensando a utilização de solda. Marca: FORTALEZA	40,000	UNID	17,80	712,00
480	Acabamento acionador cromado - Acionador de caixa acoplada; Medida de aplicação: de 46 mm a 56 mm. Fácil instalação e manutenção; Durável e resistente à corrosão e desgaste do uso diário. Marca: VILA	100,000	UNID	54,40	5.440,00
481	Acabamento para valvula de descarga hidra cromada - Material: Abs. Medida Do Produto: 11 Cm X 11 cm. Profundidade Do Produto: 4 cm. Material resistente e de alta durabilidade. Marca: VILA	100,000	UNID	56,80	5.680,00
482	Adaptador curto soldável 20mm x 1/2" - Ideal para linhas de segmentos Predial, Industrial, Infraestrutura e Irrigação. São linhas completas, com produtos de excelente durabilidade, que garantem total tranquilidade na hora de construir ou reformar. Especificações(mm): Bitola: 20 x 1/2"; A: 37,1; D: 20; d: 1/2. Marca: TIGRE	50,000	UNID	1,80	90,00

Total do Participante: 347.243,50

Participante: DEPOSITO FLORAI LTDA - ME - CNPJ: 14.391.137/0001-29

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA 14CMX3.50 CAMBARA-BATENTE DE MADEIRA FABRICADO COM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE CAMBARÁ. É UMA PEÇA ESSENCIAL NA MONTAGEM DE PORTAS PROPORCIONANDO O SUPORTE E O ENCAIXEA ADEQUADO DA FOLHA DA PORTA NA MOLDURA. Marca: MARINGA	50,000	UNID	184,30	9.215,00
3	BATENTE PORTA EM MADEIRA 13CM X3,50 CAMBARA-BATENTE DE MADEIRA FABRICADO COM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE CAMBARÁ . É UMA PEÇA ESSENCIAL NA MONTAGEM DE PORTAS, PROPORCIONANDO O SUPORTE E O ENCAIXE ADEQUADODA FOLHA FA PORTA NA MOLDURA. Marca: MARINGA	50,000	UNID	178,40	8.920,00
6	Piso cerâmico pei 5/4 65x65cm ou similiar (2m2) - Revestimento cerâmico de qualidade, com maior resistência à abrasão. Marca: FORMIGRES	5,000	UNID	28,45	142,25
7	Piso com ladrilho hidráulico, linha milano, 30x30cm, cor natural, e-2cm - Revestimento cerâmico de qualidade, com maior resistência à abrasão. Marca: FORMIGRES	100,000	UNID	28,45	2.845,00
8	Piso tátil alerta/direcional com ladrilho hidráulico, 30x30cm, colorido, e-2cm - Revestimento cerâmico, com maior resistência à abrasão. Marca: FORMIGRES	100,000	UNID	29,75	2.975,00
9	Rejunte 1 kilo - Pode ser usado em áreas internas e externas; Assenta e rejunta pastilhas de porcelana e vidro em áreas internas e secas; Sobreposição de rejuntes antigos Impermeável, ideal para cozinhas e banheiros. Marca: COLA BEM	100,000	UNID	7,10	710,00
14	Aplicador silicone reforçado 9" - Reforçada para uso prolongado, produzida em chapa de aço forjado e temperado, espessura 1,0mm, pintura eletrostática, gatilho e partes em alumínio super reforçado, comprimento 44cm, com êmbolo central de aço 2,0mm de diâmetro, para tubos de silicone de 300g 305ml 230mm. Ideal para aplicação de massa de silicone ou poliuretano. Marca: NOVE54	50,000	UNID	42,30	2.115,00
15	Assento sanitário redondo simples - Tampa para privada quase universal que pode ser instalada em diversos modelos de bacias. Fácil instalação por meio de um fixador ajustável produzido em PP. O fechamento da tampa cobre todo o assento do vaso que proporciona uma melhor estica visual. Tampa e assento são produzidos em polipropileno, garantindo uma melhor higienização e 100% de impermeabilidade e alta durabilidade. Marca: HERC	100,000	UNID	38,95	3.895,00
17	Cabo desentupidor manual 5 metros - Desentupimentos que acontecem em tubulações de 2" em pias, tanques, saídas de lavadoras e diversos outros locais onde não se podem usar produtos químicos para o desentupimento Marca: NOVE54	5,000	UNID	69,84	349,20
18	Câmara para carriola - Câmaras de ar para veículos não motorizados, com bico reto e alta resistência e durabilidade. Marca: NOVE54	100,000	UNID	43,44	4.344,00
27	Fita de demarcação de solo zebrada amarela/preto 48 x 30m - indicada para demarcação de solo (piso) tem diversas funções, a fita é destinada a isolamento de áreas como em áreas de sinalizações, etc. Fabricada em filme de PVC com adesivo a base de borracha. Marca: NOVE54	100,000	UNID	29,65	2.965,00
29	Forro de madeira 10 cm - 3 metros - reguas de madeira, pregados nos caibros do telhado ou tetos pelo lado de dentro do ambiente, fabricado a partir de Madeiras Tropicais. Marca: MARINGA	100,000	UNID	26,75	2.675,00
30	Forro de pvc 8mm branco - Também conhecido como teto de PVC, é a escolha ideal para revestir e dar acabamento ao teto de diversos ambientes, mas também é amplamente utilizado em paredes. Marca: FORTPLAST	200,000	UNID	22,50	4.500,00
31	Guarnição de porta de madeira 5 cm - peça de madeira com finalidade decorativa que dá o acabamento no encontro do batente com a parede. Como uma moldura, ela se encaixa cobrindo parte do batente e parede, apresentando um melhor acabamento ao ambiente. Largura: 5cm. Marca: MARINGA	50,000	UNID	85,00	4.250,00
40	Meia cana pvc 6 metros - Acabamento nobre que possui o objetivo de encaixar o forro nas paredes proporcionando um ótimo arremate, barra com 6 mts de comprimento. Marca: FORTPLAST	150,000	UNID	5,76	864,00
42	Porta de madeira lisa 2,10x80 cm pinus - Modelo: Porta de Madeira Lisa; Acabamento: Sem Pintura; Largura x Altura: 80 cm x 210 cm; Material: Madeira Pinus & Mescla; Marca: MARINGA	40,000	UNID	129,80	5.192,00
43	Porta lisa de madeira 210x70 cm pinus - Modelo: Porta de Madeira Lisa; Acabamento: Sem Pintura; Largura x Altura: 70 cm x 210 cm; Material: Madeira Pinus & Mescla; Marca: MARINGA	40,000	UNID	129,85	5.194,00
57	Telha capa/canal lateral de concreto 40,5cm - Utilizada para acabamento dos beirais laterais. Seguem as Normas Técnicas ABNT: NBR 13.858-2. Impermeabilidade: 10,00 %; Material: Concreto; Cor: Cinza. Marca: BELEM	500,000	UNID	2,62	1.310,00
65	Arame galvanizado nº 12 - rolo 1 kg - Utilizados para amarração de telas e cercas, na construção de cercas elétricas, e estruturação das mesmas. Marca: PANTANAL	100,000	UNID	27,85	2.785,00
66	Arame galvanizado nº 14 - rolo 1 kg - Utilizados para amarração de telas e cercas, na construção de cercas elétricas, e estruturação das mesmas. Rende aproximadamente 38 metros. Arame Galvanizado fio 14 (2,10mm). Marca: PANTANAL	100,000	UNID	32,85	3.285,00
68	Arame recozido nº 12 - rolo 1 kg - Uso telas de alambrado e outras finalidades industriais, muito resistente e com excelente acabamento que garante produtividade, praticidade e economia, no canteiro de obras. Marca: PANTANAL	100,000	UNID	28,85	2.885,00
69	Arame recozido nº 18 - rolo 1 kg - Uso telas de alambrado e outras finalidades industriais, muito resistente e com excelente acabamento que garante produtividade, praticidade e economia, no canteiro de obras. Marca: BONAMIGO	100,000	UNID	31,47	3.147,00
70	Areia lavada fina - Selecionada, garante uniformidade do agregado, ideal para rebocos e acabamentos. garantindo qualidade em sua argamassa, revestimentos internos e externos • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência. Marca: PORTO MARINGA	650,000	UNID	124,95	81.217,50
71	Areia média - Selecionada, garante uniformidade do agregado, ideal para rebocos e assentamento. garantindo qualidade em sua argamassa, revestimentos internos e externos • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência. Marca: PORTO MARINGA	500,000	UNID	124,97	62.485,00
72	Argamassa ac1 interno - 20 kg - Assentamento Cerâmico, em sacos, secagem 24h, ideal para peças de até 60 x 60 cm. Marca: COLA BEM	100,000	UNID	15,87	1.587,00
73	Argamassa ac2 externo 20 kg - Podendo ser utilizado internamente, este produto é indicado para assentamento em pisos e revestimentos cerâmicos. É ideal para peças que tenham até 80 cm x 80 cm. Marca: COLA BEM	100,000	UNID	28,87	2.887,00
74	Bloco concreto 14x19x39cm - Cimento Especial, Pó de Pedra, Areia e Aditivos. Peso: 14 Kg; Tipo: Estrutural; Acabamento: Aparente; Fundo: Sem Fundo; Resistência: 4,5 Mpa; Rendimento: 12,5 por Metro Quadrado / 2,5 por Metro Linear Norma: ABNT NBR:6136. Marca: PAVIMAM	1.000,0	UNID	3,95	3.950,00
75	Caibro cambara 5 x 5 cm - Caibro com madeira de lei Cambará 5x5 Aparelhado, é ideal para estruturas de telhados na construção civil Comerciais ou Residenciais. Marca: MARINGA	5.000,0	UNID	7,95	39.750,00
76	Cal hidratado 20 kg - Confere maior plasticidade, aderência e facilita a capacidade de retenção de água na argamassa, consequentemente, resulta numa redução considerável na presença de fissuras na parede. Marca: PINOCAL	2.000,0	UNID	16,90	33.800,00
77	Cal virgem 20 kg - Utilizada em larga escala durante o preparo da argamassa, garante o endurecimento e melhor desempenho do produto. Vem geralmente em formato de pedra ou areia - para que seja facilmente rompida e misturada a outros produtos, a cal virgem. Marca: PINOCAL	2.000,0	UNID	16,90	33.800,00
78	Cimento portland CP II - 50 kg - Recomendado para pisos industriais e comerciais, argamassas de revestimento, assentamento, regularização, armada e chapisco, concreto para pavimentação, concreto estrutural e protendido (lajes, pilares e vigas). Marca: C,S.N	1.000,0	UNID	34,90	34.900,00
79	Fixador de cal 150 ml - Indicado: Pinturas a base de cal hidratado, assegura a melhor aderência sem alterar as características. Composição: Sais de Cálcio e Magnésio solúveis em água; Alto poder de fixação; Marca: PINOCAL	2.000,0	UNID	2,90	5.800,00
81	Madeirite 11MM 2,20 X 1,10 - Chapas de madeirite resinado são utilizadas no fechamento de obras e construção de instalações provisórias, indicado para o fechamento de obras. Marca: MARINGA	50,000	UNID	87,48	4.374,00
82	Meia tabua pinus 15 cmx3m - Madeira Pinus proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas. Marca: MARINGA	200,000	UNID	19,83	3.966,00
83	Palanque de cerca 3m - Ideal para estruturas como cercas e alambrados, permite a fixação, demarcação e limite de áreas. Marca: PAVIMAN	100,000	UNID	39,82	3.982,00
84	Paver retangular em concreto 20 x 10 x 6cm - Ideais para serem aplicados em ruas e calçadas. O Piso Intertravado Retangular Cinza Natural 10x20cm pode ser assentado de forma interposta, travando-se e garantindo a estabilidade final do piso. Possui uma ótima integridade física oriunda de sua constituição e material utilizado. Marca: PAVIMAN	10.000,	UNID	0,66	6.600,00
85	Paver retangular em concreto 20 x 10 x 10cm - Ideais para serem aplicados em ruas e calçadas. O Piso Intertravado Retangular Cinza Natural 10x20cm pode ser assentado de forma interposta, travando-se e garantindo a estabilidade final do piso. Possui uma ótima integridade física oriunda de sua constituição e material utilizado. Marca: PAVIMAN	10.000,	UNID	0,51	5.100,00
86	Pedra brita 1/2 - Também conhecido como Meia Brita. Esta é uma pedra britada de tamanho médio, entre 2 e 6mm, ideal para aplicações em construções e preparação de argamassas. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência. Marca: SÃO TOME	500,000	UNID	134,96	67.480,00
87	Pedra brita graduada nº 2 - Material utilizado na construção civil em geral, em concreto dosado em central, usina de asfalto na fabricação da massa asfáltica CBUQ, usina de solo na fabricação de BGTC e BGS e aterramento em subestações elétricas. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência. Marca: SÃO TOME	500,000	UNID	134,96	67.480,00
88	Pedra brita nº 1 - Utilizado na construção civil em geral, em concreto dosado em central, usina de asfalto e indústria de pré-moldados. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência. Marca: SÃO TOME	500,000	UNID	134,96	67.480,00
89	Pedrisco fino - O pedrisco fino é usado na composição de blocos, drenagem, base para calçamentos, etc. Tem forma irregular e tamanho de 2,0 a 20mm. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência. Marca: SÃO TOME	500,000	UNID	138,95	69.475,00
90	Pó de pedra - Ideal para construções, pavimentação e nivelamento; Melhora a aderência e resistência de argamassas e concretos. • Entregue no Município de Floraí/PR, com pedidos fracionados de no mínimo 1m³ por pedido, nos prazos de entrega estabelecidos no termo de referência. Marca: SÃO TOME	500,000	UNID	134,93	67.465,00
93	Ripão cambara 2,00 x 5,00 cm - Material bastante resistente, ela dificilmente acaba sofrendo deformações como arqueamento, utilizada em diversas instalações de casas, prédios ou conjuntos residenciais. Marca: MARINGA	3.000,0	UNID	3,46	10.380,00
94	Tabua cambara 15cm x 3,00 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas. Marca: MARINGA	250,000	UNID	19,85	4.962,50
95	Tabua cambara 20cm x 3,00 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas. Marca: MARINGA	250,000	UNID	26,65	6.662,50
96	Tabua pinus 10cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas. Marca: MARINGA	250,000	UNID	12,85	3.212,50
97	Tabua pinus 15 cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas. Marca: MARINGA	250,000	UNID	16,87	4.217,50
98	Tabua pinus 25 cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas. Marca: MARINGA	250,000	UNID	28,86	7.215,00
99	Tabua pinus 30 cm x 3 metros - Proporciona robustez e resistência, torna essa tábua ideal para uma variedade de aplicações, seja para projetos de construção ou para criar peças artesanais únicas. Marca: MARINGA	250,000	UNID	35,87	8.967,50
100	Tijolo ceramico maciço 9x5x19cm - Tijolo cerâmico ideal para construção de paredes e se enquadram como alvenaria estrutural. confeccionado em barro cozido, um material mineral que passa por um processo de fabricação onde é submetido ao fogo, tornando a peça mais resistente ao calor. Além disso, por não possuir furos, ele é uma opção que contribui para melhorar o conforto térmico e acústico. Marca: SÃO CARLOS	1.000,0	UNID	0,55	550,00
101	Bloco ceramico vedação 06 furos 9x14x9 cm são geralmente utilizados na construção de paredes internas, sua principal função é fechar os vãos de construções residenciais ou comerciais. Além disso, suas ranhuras facilitam a aderência da argamassa. Marca: SÃO CARLOS	50.000,	UNID	0,58	29.000,00
103	Vedalit galão 3,6 litros - Barreira resistente à água, prevenindo eficazmente a penetração de umidade em superfícies porosas, proteção confiável contra infiltrações, vazamentos e danos relacionados à umidade. Marca: VONDER	50,000	UNID	67,96	3.398,00
104	Viga cambará bruto 5x15cm - Utilizado na fabricação de elementos estruturais para a construção civil, prédios e galpões. Seu uso em áreas externas também é recomendado por apresentar boa durabilidade a variações climáticas e impermeabilidade. Marca: MARINGA	3.000,0	UNID	24,95	74.850,00
108	Balde metálico para concreto 10L - Com acabamento envernizado, possui maior vida útil, além da alça lateral que facilita o trabalho. Indicado para uso em construção civil. Fabricado em chapa metálica; Pegador tipo alça lateral; Cor/acabamento galvanizado e envernizado; Capacidade de 10 litros; Marca: VONDER	20,000	UNID	178,84	3.576,80
140	Colher de pedreiro canto reto n° 10 - Canto reto - Cabo fixado por Solda e haste com saliências internas (maior firmeza) - Cabo de madeira e lâmina em aço de 1,0mm - Tamanho da pá: 10". Marca: VONDER	30,000	UNID	45,85	1.375,50
145	Enxada 1.1/2 lbs com cabo de madeira 130 cm - Enxada temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó; Possui olho de 38 mm de diâmetro e cabo de 130 cm. Marca: VONDER	50,000	UNID	79,79	3.989,50
188	Telha Clássica em Concreto que possua alta resistência à carga de ruptura (quebra), sonoridade, tolerância dimensional e absorção de água (impermeabilidade), de modo a garantir a qualidade das telhas. Marca: PAVIMAN	1.000,0	UNID	2,15	2.150,00
189	Telha de fibrocimento 2,44x0,50x4mm - Ideal para instalações residenciais. Com visual estético, praticidade na montagem e custo-benefício. Além disso, possui tecnologia de Cimento Reforçado com Fio Sintético (CRFS). Marca: MULTILIT	500,000	UNID	22,44	11.220,00
190	Telha de fibrocimento 2,44x1,10x6mm - Ideal para instalações residenciais. Com visual estético, praticidade na montagem e custo-benefício. Além disso, possui tecnologia de Cimento Reforçado com Fio Sintético (CRFS). Marca: MULTILIT	500,000	UNID	64,83	32.415,00
201	Cabo cobre flexível antichama 450/750v, seção nominal de 2,5mm - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B).com cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	3.000,0	UNID	3,87	11.610,00
202	Cabo cobre flexível antichama 450/750v, seção nominal de 4,00mm - - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B).com cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	2.000,0	UNID	6,85	13.700,00
203	Cabo cobre flexível antichama 450/750v, seção nominal de 6,00mm - Para tensões nominais até 450/750 V, formado por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole, encordoamento classe 4 e 5 (flexíveis), isolado com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para 70°C, antichama (BWF-B).com cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	2.000,0	UNID	7,95	15.900,00
204	Cabo cobre flexível antichama 450/750v, seção nominal 10,00mm - ABNT NBR NM 247-3 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V, inclusive - Parte 3 - Condutores isolados (sem cobertura) para instalações fixas. Condutor com características de não propagação e autoextinção do fogo. Recomendado para instalações de luz e força de casas, prédios residenciais, comerciais e industriais. com cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	1.000,0	UNID	10,86	10.860,00
205	Cabo Eletrico flexível Paralelo 2 x 2,5mm Anti Chamas tensao de 300 V cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	2.000,0	UNID	7,87	15.740,00
206	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 1,5 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	2.000,0	UNID	3,85	7.700,00
207	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 2,5 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	2.000,0	UNID	6,87	13.740,00
208	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 4,0 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado Marca: EMERCABOS	1.000,0	UNID	13,97	13.970,00
293	Refletor de led 400w primeira linha - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Fluxo luminoso 22.500 lm; Bivolt automático. Marca: ELGIM	200,000	UNID	332,00	66.400,00
294	Refletor led 100w bivolt – 6500 k/branco frio – 10.000 lumens - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Fluxo luminoso 10.000lm; Bivolt automático. Marca: ELGIM	200,000	UNID	74,82	14.964,00
295	Refletor led 200w bivolt - 20000 lúmens reais - branco frio - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Fluxo luminoso 20.000lm; Bivolt automático. Marca: ELGIM	200,000	UNID	214,95	42.990,00
296	Refletor led 30w bivolt - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Bivolt automático. Marca: ELGIM	200,000	UNID	38,95	7.790,00
297	Refletor led 50w bivolt - Ideal para ambientes grandes que precisam de uma boa iluminação, como pavilhões, empresas, quadras, postos entre outros. Corpo em alumínio e difusor em vidro; Bivolt automático. Marca: ELGIM	200,000	UNID	54,45	10.890,00
302	Soquete termoplástico e-27 c/fio rabicho - Dispositivos que conectam uma lâmpada à rede elétrica. São utilizados em instalações aparentes, onde o Bocal/ Soquete fica pendente no teto. Corpo em plástico; 4A/ 250V; Pendente com rabicho. Marca: NOVE54	100,000	UNID	4,85	485,00
318	Ventilador parede 60cm 03 helices bivolt - Hélice em plástico de engenharia além de fortes, são leves e aumentam a vida útil do motor, regulagem de inclinação. Marca: VONDER	50,000	UNID	398,40	19.920,00
331	Ventilador de teto com lustre e 3 velocidade bivolt - Silencioso e possui qualidade e tecnologia, incluindo controle de inversão de giro que prolonga a vida útil. Suas hélices, inspiradas em turbinas de aviões, economizam energia e proporcionam alta potência e rotação. Marca: VONDER	30,000	UNID	298,75	8.962,50
332	Reator vapor metálico 400w - Elemento fundamental para um projeto de iluminação; Tensão Rede: 220; Potência da Lâmpada (W): 400. Marca: ELGIM	100,000	UNID	149,55	14.955,00
333	Reator vapor sodio 150w - Elemento fundamental para um projeto de iluminação; Tensão Rede: 220; Potência da Lâmpada (W): 100. Marca: ELGIM	100,000	UNID	119,59	11.959,00
334	Reator vapor sodio 250w - Elemento fundamental para um projeto de iluminação; Tensão Rede: 220; Potência da Lâmpada (W): 400. Marca: ELGIM	100,000	UNID	119,74	11.974,00
335	Lâmpada vapor sodio 150w- Alta eficiência luminosa, Economia de energia, Longa durabilidade, Baixa depreciação de fluxo, Dimensões compactas e Melhor distribuição de Luz. Marca: ELGIM	200,000	UNID	39,74	7.948,00
336	Lâmpada vapor sodio 250w- Alta eficiência luminosa, Economia de energia, Longa durabilidade, Baixa depreciação de fluxo, Dimensões compactas e Melhor distribuição de Luz. Marca: ELGIM	200,000	UNID	39,74	7.948,00
337	Relé Fotocélula Bivolt com suporte acende automatico de fácil instalação Marca: ELGIM	300,000	UNID	34,74	10.422,00
338	Base para rele fotocelula reforçado giratorio 360° Marca: ELGIM	300,000	UNID	15,89	4.767,00
339	Globo Vidro 30X30 Para Iluminação Esfera Transparente Marca: ELGIM	50,000	UNID	99,70	4.985,00
340	Bocal Ampliação Soquete De E27 Para E40 De Porcelana Marca: ELGIM	100,000	UNID	15,74	1.574,00
341	Contactor 50a Marca: ELGIM	50,000	UNID	249,78	12.489,00
345	Iluminaria de Led 150w para iluminação publica que atenda ao minimo exigido para clasificação de via tipo v4 (nbr 5101/2018) com certificado de conformidade e registro no inmetro; potencia maxima de 150w fluxo luminoso minimo de 27000 lúmens garantia total de 5 anos Marca: ELGIM	150,000	UNID	449,95	67.492,50
392	Aço ca - 60 - 12mm - barra 12m - Aço Nervurado CA-60 12 mm Barra 12m. O aço CA-60 apresenta capacidade de soldabilidade com ótimo dobramento e alta resistência.O CA-60 apresenta resistência de 60 kgf/mm2 (600 MPa), enquanto o CA-60 resiste à 50 kgf/mm2 (500 MPa). Marca: BONAMIGO	200,000	UNID	75,89	15.178,00
393	Aço ca - 60 - 5mm - barra 12m - Aço Nervurado CA-60 5,0 mm Barra 12m. O aço CA-60 apresenta capacidade de soldabilidade com ótimo dobramento e alta resistência.O CA-60 apresenta resistência de 60 kgf/mm2 (600 MPa), enquanto o CA-60 resiste à 50 kgf/mm2 (500 MPa). Marca: BONAMIGO	200,000	UNID	19,80	3.960,00
394	Aço ca50 10mm (3/8") - barra com 12 metros - Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, a barra de vergalhão para concreto armado CA50 Soldável, feita de aço com superfície nervurada e soldável. É comercializado em barras retas e dobradas com comprimento de 12 metros. Marca: BONAMIGO	200,000	UNID	62,48	12.496,00
395	Aço ca50 6,3 mm (1/4") - barra com 12 metros - Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, a barra de vergalhão para concreto armado CA50 Soldável, feita de aço com superfície nervurada e soldável. É comercializado em barras retas e dobradas com comprimento de 12 metros. Marca: BONAMIGO	200,000	UNID	35,88	7.176,00
396	Aço ca50 8mm (5/16") - barra 12 metros - Produzido de acordo com as especificações da norma NBR 7480, a barra de vergalhão para concreto armado CA50 Soldável, feita de aço com superfície nervurada e soldável. É comercializado em barras retas e dobradas com comprimento de 12 metros. Marca: BONAMIGO	200,000	UNID	41,48	8.296,00
397	Arame recozido torcido - Maleáveis e fáceis de usar em aplicações que exigem dobras e/ou torções. Amplamente utilizado na construção civil, principalmente na fixação de armaduras de concreto armado. Marca: BONAMIGO	100,000	UNID	14,85	1.485,00
412	Coluna de ferro armada 5/16 - 7 x 17 6 metros - Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes. Marca: BONAMIGO	100,000	UNID	98,90	9.890,00
413	Coluna ferro 5/16" 7 x 14 cm - barra com 6 metros - Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes. Marca: BONAMIGO	100,000	UNID	97,50	9.750,00
414	Coluna ferro 5/16" 7 x 22 cm - barra com 6 metros - Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes. Marca: BONAMIGO	100,000	UNID	99,80	9.980,00
435	Prego aço niquelado 15x15 mm pacote com 1 kg - Prego de aço 15x15 é produzido em aço temperado niquelado, geralmente utilizado para perfurar concreto e madeira. Pode ser aplicado em telhados, gesso, escadas, porteiras, molduras e embalagens. Marca: TOPY	100,000	UNID	19,79	1.979,00
436	Prego com cabeça 12x12 pacote com 1 kg - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Marca: TOPY	100,000	UNID	19,84	1.984,00
437	Prego 12x12 sem cabeça pacote com 1 kg - Fácil penetração, acima de tudo, os Pregos Aço sem Cabeça são amplamente utilizados na construção civil e na indústria de móveis. Inesperadamente, é altamente resistente e protegido contra corrosão. Marca: TOPY	100,000	UNID	19,82	1.982,00
438	Prego 17x21 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Marca: TOPY	100,000	UNID	16,41	1.641,00
439	Prego 17x27 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Marca: TOPY	100,000	UNID	16,42	1.642,00
440	Prego 18x24 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Marca: TOPY	100,000	UNID	16,83	1.683,00
441	Prego 22x42 - Construção de todos os tipos; Confecção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata-burros e Porteiras. - Prego com cabeça; - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Marca: TOPY	100,000	UNID	16,85	1.685,00
442	Prego para telha fibrocimento 1,0kg - Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm; material do prego: aço baixo carbono; acabamento do prego: polido. Marca: TOPY	100,000	UNID	27,45	2.745,00
443	Prego telheiro 18 x 27 galvanizado pacote 1 kg - Opção popular para fixar telhas em coberturas de telhados, bem como em outras aplicações de construção. Fabricados em aço galvanizado, são resistentes à corrosão e duráveis para suportar condições climáticas adversas. Além de terem uma borracha isolante. Marca: TOPY	100,000	UNID	58,95	5.895,00
444	Treliça tg 12 6 metros - Fabricada com aço CA-60 nervurado Gerdau, que permite melhor aderência ao concreto. Possui alta capacidade para vencer grandes vãos e suportar cargas elevadas com toda a segurança. Marca: BONAMIGO	100,000	UNID	55,95	5.595,00
445	Treliça tg 8m de 6 metros - Fabricada com aço CA-60 nervurado Gerdau, que permite melhor aderência ao concreto. Possui alta capacidade para vencer grandes vãos e suportar cargas elevadas com toda a segurança. Marca: BONAMIGO	100,000	UNID	35,95	3.595,00
447	Veneziana 100x1.50 - com 06 folhas Resistentes a corrosão e maresia, com durabilidade imcomparável,com pintura eletrostática. Marca: METALBOCK	20,000	UNID	497,34	9.946,80
448	Fechadura de inox externa - Fechadura de Porta Externa Espelho Inox Cromada, com maçanetas são fabricadas em aço inox, que é um material muito resistente e de ótima qualidade. Marca: ALIANÂA	50,000	UNID	57,82	2.891,00
449	Fechadura de inox interna - Fechadura de Porta Interna Espelho Inox Cromada, com maçanetas são fabricadas em aço inox, que é um material muito resistente e de ótima qualidade. Marca: ALIANÂA	50,000	UNID	57,83	2.891,50
450	Fechadura e miolo para porta de vidro - Fechadura para porta de vidro (miolo e fechadura); Parafusos em Aço; Pintura Eletrostática; Material em Polímero. Marca: ALIANÂA	50,000	UNID	53,45	2.672,50
494	Base valvula descarga hydra dn 40 1. 1/2" - Faz o fluxo de uma bacia sanitária convencional funcionar, é o funcionamento hídrico do sistema. Bitola:1 1/2" DN40. Marca: BLUKIT	100,000	UNID	197,49	19.749,00
497	Caixa d'agua em polietileno 500 litros, com tampa - Possui superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório. Marca: FIBROESTE	20,000	UNID	294,00	5.880,00
498	Caixa d'água em polietileno 1000 litros com tampa - Possui superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório. Marca: FIBROESTE	10,000	UNID	428,90	4.289,00
499	Caixa d'água em polietileno 310 litros, com tampa - Possui superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água. Resistência, flexibilidade, segurança, praticidade, sustentabilidade e tecnologia resume o reservatório. Marca: FIBROESTE	10,000	UNID	244,85	2.448,50
500	Caixa descarga com engate de 9L - Com simples acionamento fácil ajuste da torneira boia, basta girar para regular a quantidade de água na caixa entre 6,8 e 9,0 Litros. Material Plástico tipo PVC. Altura 35,00 cm; Largura 32,00 cm; Profundidade 6,20 cm; Comprimento 6,20 cm. Marca: FIBROESTE	50,000	UNID	52,94	2.647,00
501	Caixa gordura plástica com cesto 20 litros - Recipiente para coletar e reter resíduos gordurosos de cozinhas, áreas de serviço e lavanderias. Ela retém a gordura evitando o entupimento ou contaminação e direciona todo o líquido livre de gordura e sólidos para o sistema de esgoto principal. Tipo de Material: Polipropileno. Marca: FIBROESTE	50,000	UNID	300,97	15.048,50
567	Registro de esfera com flange 50" - Sistema em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas. Marca: KRONA	100,000	UNID	79,78	7.978,00
583	Reparo válvula hydra max 1.1/4" e 1.1/2" (mola) - Reparo Original Hydra para válvulas 2550 DN32 (1 ¼'') 2550 DN40 (1 ½''). Compatível com Hydra Max, mola externa e o retentor do eixo de acionamento. Marca: KRONA	100,000	UNID	65,84	6.584,00
584	Reparo vedante para torneira cromada c/ parafuso - Mecanismo de reposicao para torneiras. - Reparo com vedante de borracha - Estria Padrao DECA (16 Dentes) - Indicado Para Torneiras de Cozinha, Banheiro, Tanque. Marca: KRONA	100,000	UNID	27,84	2.784,00
600	Torneira cromada cozinha de parede bica alta de 1/2" ou 3/4" - Possui mecanismo de vedação cerâmico com 1/2" ou 1/4" de volta que proporciona praticidade e conforto no acionamento. Possui sistema de melhoria de jato com bolhas de ar, tornando-o mais volumoso e regulando a vasão de água. Fabricada 100% em metal cromado. Marca: VILA	100,000	UNID	72,39	7.239,00
601	Torneira cromada cozinha de parede bica baixa 1/2" ou 3/4" - Possui mecanismo de vedação cerâmico com 1/2" ou 1/4" de volta que proporciona praticidade e conforto no acionamento. Possui sistema de melhoria de jato com bolhas de ar, tornando-o mais volumoso e regulando a vasão de água. Fabricada 100% em metal cromado. Marca: VILA	100,000	UNID	75,77	7.577,00
610	Tubo pvc de esgoto 200mm barra 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	264,65	26.465,00
611	Tubo pvc esgoto 100mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	72,38	7.238,00
612	Tubo pvc esgoto 150mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	189,80	18.980,00
613	Tubo pvc esgoto 40mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	42,44	4.244,00
614	Tubo pvc esgoto 50mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	47,81	4.781,00
615	Tubo pvc esgoto 75mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	65,80	6.580,00
616	Tubo soldável 1" 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	64,80	6.480,00
617	Tubo soldavel 1/2" 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	15,93	1.593,00
618	Tubo soldável 3/4" 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	20,89	2.089,00
619	Tubo soldável 32mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	31,93	3.193,00
620	Tubo soldavel 40mm 6 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: KRONA	100,000	UNID	39,90	3.990,00
633	Válvula pressão transferidora para caixas d'água - Resistente a baixas e altas pressões; Compatível com todos os modelos de Caixa D'água; Pressão máxima de trabalho: 75 m.c.a; Pressão mínima de trabalho: 5 m.c.a. Marca: KRONA	50,000	UNID	188,45	9.422,50
634	Valvula retenção 3/4" soldavel - Peça responsável por direcionar o fluxo de água e a pressão para em uma única direção. Ela é indispensável no sistema hidráulico, fabricada em plástico do tipo PVC. Marca: KRONA	100,000	UNID	46,85	4.685,00
643	Coluna para lavatório 18x50x64,50cm em louça - Produzida em louça sanitária de alta qualidade, sendo um ótimo suporte para um lavatório. Marca: KRONA	100,000	UNID	97,70	9.770,00
644	Lavatorio com coluna 44,5 x 35, 5 cm para banheiro - Mobília funcional e simples nos detalhes. Possui superfície esmaltada, fazendo com que a peça fique brilhante e protegida. Marca: SANTA CLARA	15,000	UNID	289,80	4.347,00
647	Vaso sanitário cerâmico c/caixa acoplada - Economia de água, duplo acionamento, com caixa acoplada 3/6L, instalação fácil e prática. Marca: SANTA CLARA	50,000	UNID	489,60	24.480,00
648	Vaso sanitário cerâmico convencional padrão popular - Utiliza uma válvula de descarga instalada na parede para acionar a água. Tipo de descarga é dupla de 3/6 litros. Marca: SANTA CLARA	50,000	UNID	268,64	13.432,00
649	Vaso sanitário cerâmico padrão popular para uso infantil - Utiliza uma válvula de descarga instalada na parede para acionar a água. Ideal para utilização infantil. Marca: SANTA CLARA	30,000	UNID	269,83	8.094,90

Total do Participante: 1.747.545,45

Participante: PELOZZO E OPRINI LTDA - ME - CNPJ: 78.786.258/0001-52

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO REDONDO-FORMATO: REDONDO -MATERIAL :PU-ACABAMENTO BRILHANTE-SUPERFICIE LISA:SIM-MODELO:ALMOFADADO-SUPORTA ATÉ 150KG-TIPO FECHAMENTO:CONVENCIONAL-PROTEÇÃO BACTERICIDA:SIM Marca: ASTRA	120,000	UNID	84,48	10.137,60
4	BOTÃO ACIONADOR SUPERIOR PARA CAIXA ACOPLADA CROMADO-MODELO UNIVERSAL QUE FACILITA INSTALÇÃO, ACIONAMENTO SUPERIOR, OTIMO ACABAMENTO, FABRICADO COM MATERIAS DE QUALIDAD, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. Marca: CIPLA	20,000	UNID	31,90	638,00
5	PAPELEIRA COM TAMPAS PARA PAPEL HIGIÊNICO AÇO INOX 12,5X11-PRODUZIDO EM AÇO INOX E ALUMINIO ANODIZADOPOLIDO, SUA VANTAGEM É UM MATERIAL COM DURABILIDADEE QUE NÃO ENFERRUJA, SUA ANODIZAÇÃO REFORÇA A RESISTÊNCIA A CORROSÃO, AO CALOR A AO DESGASTE. Marca: LEAO	20,000	UNID	35,90	718,00
10	Saboneteira inox resistente dupla fixação 12 x 11cm - Produto produzido em aço inox. Sem correr o risco de descascar. Itens com dupla fixação para evitar que as peças girem. Marca: LEAO	10,000	UNID	31,90	319,00
13	Adesivo anti impacto 12,7mm cartela com 12 peças - é um auto-adesivo feito de plástico de alta qualidade sensível a pressão. Utilizado para absorver impactos de batidas de portas, riscos, barulhos e vibrações. Altura (cm): 0,1; Peso: (g) 15; Largura (cm): 1,27; Comprimento: (cm) 1,27. Marca: 3M	50,000	UNID	12,88	644,00
16	Braço chuveiro aluminio polido 40 cm - Aumenta a distância do chuveiro da parede, como um extensor, proporcionando o ângulo ideal de queda da água Marca: LEAO	50,000	UNID	14,48	724,00
19	Cantoneira mão francesa metálica 50cm - Utilizada para suporte de prateleira. Pode ser utilizada em prateleira de madeira ou aço - com distância máxima de 30 cm a 50 cm. Marca: MFTOOLS	40,000	UNID	15,88	635,20
20	Enrolador de mangueira c/ rodinha até 60m - Possui rodas para facilitar na movimentação. Produto fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando mais durabilidade - Possui sistema de engates rápidos. Fabricado em polipropileno de alta resistência. Marca: TRAMONTINA	10,000	UNID	140,57	1.405,70
21	Espaçador de piso 1,5mm tipo cruz - pacote com 100 peças - Espaçador em formato de cruz ideal para espaçar e alinhar revestimentos diversos de forma correta e homogênia. Indicado para: Pisos Cerâmicos, Revestimentos Cerâmicos, Porcelanatos e Pedras; Tipo de Material: Polipropileno. Marca: CORTAG	20,000	UNID	6,85	137,00
22	Espaçador de piso 3 mm tipo cruz - pacote com 100 peças - Espaçador em formato de cruz ideal para espaçar e alinhar revestimentos diversos de forma correta e homogênia. Indicado para: Pisos Cerâmicos, Revestimentos Cerâmicos, Porcelanatos e Pedras; Tipo de Material: Polipropileno. Marca: CORTAG	20,000	UNID	6,85	137,00
23	Espaçador de piso 5 mm tipo cruz - pacote com 100 peças - Espaçador em formato de cruz ideal para espaçar e alinhar revestimentos diversos de forma correta e homogênia. Indicado para: Pisos Cerâmicos, Revestimentos Cerâmicos, Porcelanatos e Pedras; Tipo de Material: Polipropileno. Marca: CORTAG	20,000	UNID	6,85	137,00
24	Etiqueta sinalizadora de voltagem (110 volts) ou (220) volts - 16 peças - Cartela com 16 peças, produzida com materiais de qualidade e está de acordo com as normas vigentes. Espessura:	100,000	UNID	6,85	685,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Placa de 1mm. Tipo de Material: PS (Poliestireno).
Marca: 3M

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	Fita adesiva 48 mm x 100 m - Ideais para o fechamento de caixas e de embalagens em geral. A fita adesiva transparente com adesivo acrílico a base de água grudada, com alto poder de fixação, em diversas superfícies. Produzida em polipropileno biorientado. Marca: 3M	100,000	UNID	10,95	1.095,00
26	Fita crepe 25x50 - Indicada para repintura Automotiva de alta qualidade, ideal para estufas de até 100°C. Ótima fixação em superfícies metálicas, plásticas e borracha. Não deixa resíduos após a remoção. Marca: ADERE	100,000	UNID	7,25	725,00
28	Fita dupla face fixa forte transparente - 19mm x 2cm - fixar de forma permanente quadros, espelhos e peças de decoração. Por ser transparente, é ideal para fixar objetos em superfícies que exibam a fita aplicada, como vidro e acrílico. Sua aplicação é fácil, evitando furos e sujeira. Marca: ADERE	30,000	UNID	14,45	433,50
32	Lona 3x3m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro. Marca: VILA	20,000	UNID	42,45	849,00
33	Lona 4x3m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro. Marca: VILA	20,000	UNID	89,85	1.797,00
34	Lona 4x4m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro. Marca: VILA	20,000	UNID	89,85	1.797,00
35	Lona 5x5m - Lona em polietileno é uma lona com média/ alta resistência, possui proteção UV, 100% impermeável com ilhós a cada metro. Marca: VILA	20,000	UNID	119,85	2.397,00
36	Lona plastica preta 6 x100m 300 micras - Produzidas com polietileno de baixa densidade e passam por rigorosos processos de produção para garantir a qualidade e a durabilidade. Marca: VILA	100,000	UNID	3,45	345,00
37	Mangueira polietileno para irrigação 3/4" opção comum de mangueira de jardim para uso em tarefas em poços artesianos, para irrigação e jardinagem, especialmente em áreas residenciais. O diâmetro interno da mangueira é de 3/4 polegadas, o que permite uma vazão adequada para a maioria das atividades de irrigação. Marca: REAL FLEX	300,000	UNID	2,70	810,00
38	Mangueira para gas amarela dn 10mm 1,50m - Para Instalação de Gás em Fogão, Forno e Cook top. Desenvolvido para a passagem de gás GLP ou GN, em casas, apartamentos e comércios. Marca: REAL FLEX	20,000	UNID	12,25	245,00
39	Massa adesiva epóxi durepoxi 10g - Reparos precisos e duráveis. Fórmula Epóxi: Proporciona alta resistência. Adesivo ideal para pequenos consertos e reparos que resistem ao tempo. Marca: BRASCOLA	100,000	UNID	12,85	1.285,00
41	Pneu carriola - Pneus para veículos não motorizados, com bico reto e alta resistência e durabilidade. Marca: LEVORIN	50,000	UNID	49,85	2.492,50
44	porta sanfonada 80x2.10-porta em pvc com estrutura alinhada e reforçada-fixação de trilhos em sistemas "click"-perfeita para espaços reduzidos; desliza suavemente. Marca: PLASTILT	20,000	UNID	154,95	3.099,00
45	Puxador de porta em barra chata alumínio 80 cm - Aplicação: Portas Pivotantes de Madeira, Portas Comuns de Madeira, Portas de Vidro Temperado, Esquadrias de Alumínio, Esquadrias de Aço e Portões em Aço e Alumínio Material - Alumínio maciço Acabamento: em Pintura Eletrostática. Marca: LEAO	30,000	UNID	94,85	2.845,50
46	Registro de gás bloqueio tc 3/8 x 1/2 npt - Utilizado para instalação de gás encanado em apartamentos e condomínios. GLP (Gás Liquefeito de Petroleo). MATERIAL Latão. Marca: ROCA	50,000	UNID	54,85	2.742,50
47	Regulador de gás blindado sem manômetro sem mangueira - Utilizado principalmente com GLP (Gás de Cozinha) e vazão máxima de 1 kg/hora, para botijão de 13 KG. Marca: ALIANCA	50,000	UNID	56,85	2.842,50
48	Reparo cabecote vedante c33 1/2 - Acabamento cruzeta é compatível com várias marcas e com os modelos de torneira jardim, máquina de lavar. Acompanha uma borracha de vedação e mais um vedante. Marca: LEAO	100,000	UNID	16,85	1.685,00
49	Silicone 50 g - Possui excelente resistência aos raios UV e pode ser aplicado em áreas externas. Adesivo à base de polímero de silicone, monocomponente, baixo módulo, cura acética, antifungo. Vulcaniza em temperatura ambiente formando película entre 5 e 15 minutos e seca 3mm a cada 24 horas. Marca: BRASCOLA	100,000	UNID	6,95	695,00
50	Silicone acético incolor 280g - Selante à base de silicone de cura acética, anti-fungo, vulcaniza em temperatura ambiente. Forma película entre 10 e 20 minutos e tem uma pré-secagem em 24 horas; Indicado para vedar superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejo e louças sanitárias; Resiste à temperatura até 150°C Marca: BRASCOLA	100,000	UNID	18,45	1.845,00
51	Suporte cantoneira aço dupla de banheiro - Suporte lateral facilita a disposição dos shampoos e sabonetes no banheiro. Proporciona facilidade, praticidade e organização. Marca: MFTOOLS	10,000	UNID	12,40	124,00
52	Suporte de alumínio para ar condicionado split 50mm - Resistente não enferruja e suporta interpéries (sol, chuva, maresia). Utilizado externamente para sustenção de ar condicionado. Material: Alumínio. Marca: MFTOOLS	20,000	UNID	59,90	1.198,00
53	Suporte varão de cortina - Responsável por segurar o tecido da cortina em uma altura que cubra toda a janela ou porta, além de ajudar no caimento do tecido, Material: Plástico. Marca: MFTOOLS	20,000	UNID	31,95	639,00
56	Tela viveiro 1.00 m de altura - Fabricadas com arame especialmente zincadoGrande durabilidade e facilidade de manuseio. Marca: MORLAN	1.000,0	UNID	9,19	9.190,00
58	Varão de cortina 2M 19MM - Varão simples, fabricada em material plástico de qualidade e resistente (PVC, metal, ou PP) de fácil encaixe. Marca: ALUMIBRAS	20,000	UNID	38,95	779,00
59	Vaselina solida 200 ml - Indicado para lubrificação de equipamentos em geral e proteção contra maresia e oxidação. Marca: BRASCOLA	30,000	UNID	15,80	474,00
60	Cadeado aço 30mm - Alta proteção contra arrombamentos; corpo construído em laminas de aço; segredo para garantir maior segurança; design resistente e durável. Ideal para ambientes que necessitam de proteção extra, como portões, portas, armários e cadeados em geral. Marca: PADO	50,000	UNID	29,85	1.492,50
61	Cadeado aço 50 mm - Alta proteção contra arrombamentos; corpo construído em laminas de aço; segredo para garantir maior segurança; design resistente e durável. Ideal para ambientes que necessitam de proteção extra, como portões, portas, armários e cadeados em geral. Marca: PADO	50,000	UNID	48,80	2.440,00
62	Cadeado aço 60mm - Alta proteção contra arrombamentos; corpo construído em laminas de aço; segredo para garantir maior segurança; design resistente e durável. Ideal para ambientes que necessitam de proteção extra, como portões, portas, armários e cadeados em geral. Marca: PADO	50,000	UNID	59,80	2.990,00
64	Arame farpado - rolo de 500m - Confecção de cercas de contenção em áreas rurais e urbanas. Carga de impacto (kgf): 350; Diâmetro (mm): 1,60; Distância entre as farpadas (mm): 125; Torção dos fios: alternada. Marca: MORLAN	70,000	UNID	674,85	47.239,50
67	Arame liso de cerca - rolo de 1000m - Arame ovalado de 1000 m possui 700 kgf, o que significa que ele é extremamente resistente a tração, podendo ser esticado com Máquinas de arame ou Catracas de arame. Marca: MORLAN	70,000	UNID	622,90	43.603,00
91	Poste de concreto duplo "t" 10m/150n - Utilizados em redes de distribuição de energia elétrica para sustentar os cabos condutores. Eles são instalados em áreas urbanas e rurais, garantindo a distribuição eficiente e segura da eletricidade para residências. Marca: MEGAPOSTE	20,000	UNID	344,90	6.898,00
92	Poste de concreto duplo h:7,20 m – dan 200 - Poste de Concreto Duplo T 200 DAN - 7,5 Metros, Compatível com Padrões Bifásicos e Trifásicos: Cabos: 70, 95, 120, 150, 185 e 220mm. diâmetro topo: 10x12 cm diâmetro base: 18x24 cm dimensões da cavidade: 40cm x 40cm x 1,35 prof. Marca: MEGAPOSTE	20,000	UNID	389,85	7.797,00
106	Alicate rebitador 4 bicos - 10 - Estrutura em aço cromo vanádio, o alicate é extremamente durável e capaz de suportar o uso constante. Categoria: Rebitador; Altura: 4; Largura: 11; Comprimento: 35; Peso: 0,559; Manual. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	51,90	1.038,00
107	Alicate universal 8" profissional - Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui cabo isolado antiderrapante e com abas de proteção, que oferecem maior conforto e segurança. Isolado a 1.000 V; Comprimento total 8" - 203 mm. Marca: TRAMONTINA	30,000	UNID	46,80	1.404,00
109	Balde plástico pedreiro 12 litros - Indicado para uso em construção civil. Confeccionado em plástico reforçado, Possui alça metálica para transporte conferindo maior facilidade no manuseio. Marca: METASUL	20,000	UNID	16,40	328,00
110	Broca aço rápido 10mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	24,85	1.242,50
111	Broca aço rápido 2mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	6,80	340,00
112	Broca aço rápido 3mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	7,20	360,00
113	Broca aço rápido 4mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	7,80	390,00
114	Broca aço rápido 5mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	8,80	440,00
115	Broca aço rápido 6mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	8,80	440,00
116	Broca aço rápido 7mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	11,18	559,00
117	Broca aço rapido 8mm - Broca com estrutura em aço rápido, canais amplos e longos, corpo temperado com tratamento térmico, excelência na geometria de corte e resistência à fadiga. Disponíveis na norma DIN 338 - Geometria tipo N - Retificada com máxima precisão e simetria, garantindo excelente estabilidade operacional e eficiente remoção de cavacos - Afiação a 118º permite trabalhar com facilidade uma ampla gama de materiais. Marca: IRWIN	50,000	UNID	14,40	720,00
118	Broca multi azul 10mm - Diâmetro (D) mm - 10; Comprimento de trabalho (L1) mm - 80; Comprimento total (L2) mm - 120; Encabadouro - forma cilíndrica; Forma - Espiral ascendente; Cor - azul-clara, polida; Superfície - Gumes afiados com diamante; Ponta de broca - Forma Ponta multi-usos; Ponta de broca - Inclinação graus - 1; Gume - Tipo - 2 gumes de corte; Sentido do corte - Direita. Marca: IRWIN	50,000	UNID	37,40	1.870,00
119	Broca para concreto vide longa 6mm x 33 cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 6 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039. Marca: IRWIN	50,000	UNID	18,90	945,00
120	Broca para concreto vide longa 8mm x 33 cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 8 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039. Marca: IRWIN	50,000	UNID	18,80	940,00
121	Broca para concreto videa longa 10mmx33cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 10 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039. Marca: IRWIN	50,000	UNID	19,85	992,50
122	Broca para concreto videa longa 12mmx33cm - Corpo fabricado em aço polido e ponta de carboneto de tungstênio (metal duro). Destina-se a fazer furos em concreto, concreto armado e alvenaria. Medida: 12 x 330mm; Normas: DIN 338 e DIN 8039. Marca: IRWIN	50,000	UNID	21,45	1.072,50
123	Cabo de madeira para picareta 95cm - Cabo de madeira resistente e ergonomicamente projetado para sua ferramenta, proporcionando não apenas durabilidade, mas também conforto. Marca: MACHADO	30,000	UNID	18,43	552,90
124	Cabo de teste para multímetro com 02 pontas 20a -1000v - Conhecida por ponteira ou cabo para multímetro, está de acordo com as normas fazendo parte da categoria 3 de segurança, desenvolvida nas cores padrão de segurança, vermelho (+) e preto (-). Possui terminal de conexão tipo banana de 4mm com angulação de 90°, podendo ser utilizado na maioria dos equipamentos de teste e medição. Corrente máxima: 20A; Tensão máxima: 1KV (1000Volts); Marca: BRASFORT	20,000	UNID	16,50	330,00
125	Cabo madeira p/ cavadeira 1,20m - Cabo em madeira de alta resistência para cavadeira articulada. Possui pé quadrado com base de 3,5x3,5cm. Tamanho do cabo: 1,20m Marca: MACHADO	20,000	UNID	18,95	379,00
126	Cabo madeira para martelo 35cm - Possui acabamento envernizado, especialmente desenvolvido para todos os tipos de martelos. Medida: 35cm. Marca: MACHADO	20,000	UNID	14,80	296,00
127	Cabo redondo de madeira com 145cm para enxada - Possui ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável - Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto Marca: MACHADO	40,000	UNID	18,95	758,00
128	Caixa com 05 gavetas para ferramentas metal - Caixa de ferramentas com 5 compartimentos; Tratamento Anti-ferrugem; Pintura de alta resistência a pó; Utilizado para armazenar e transportar ferramentas. Marca: METASUL	10,000	UNID	97,95	979,50
129	Cavadeira articulada com cabo de madeira 140 cm - Cavadeira reta - Cabo de madeira de alta qualidade - Comprimento total: 140cm. Equipamento para efetuar buracos na terra; Resistente a altos impactos; Cabo: Madeira; Com batente para segurança das mãos. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	28,85	577,00
130	Chave biela 13 mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados. Encaixe: 13mm; Modelo: L; Material: Aço cromo vanádio. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	28,40	568,00
131	Chave biela 15 mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados. Encaixe: 15mm; Modelo: L; Material: Aço cromo vanádio. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	27,80	556,00
132	Chave biela tipo L - 12mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	26,80	536,00
133	Chave biela tipo L - 19mm - Fabricado em material de qualidade garantindo resistência e maior vida útil, indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos sextavados. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	26,85	537,00
134	Chave canhão nº 9mm - Ideal para apertar ou afrouxar porcas e parafusos em montagens mecânicas e eletrônicas; Adequada para lugares de difícil acesso; As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas; Haste em aço carbono. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	16,80	336,00
135	Chave fenda 5/16" x 12" - Produzida em Aço Cromo Vanádio Temperado - Conta com ponta oxidada, que promove maior resistência ao descascamento e segurança ao usuário - Possui cabo ergonômico com perfil triovalado, que proporciona maior contato dos dedos sendo fundamental para maior controle do torque. Marca: TRAMONTINA	30,000	UNID	13,05	391,50
136	Chave grifo 14" 350mm - Produzida em material leve e altamente resistente, oferecendo durabilidade - Indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões rosqueadas. Medida: 14" (350 mm) - Abertura do Mordente: 70 mm - Mordentes em Aço. Marca: VILA	20,000	UNID	89,82	1.796,40
137	Chave inglesa 15" - Ferramenta produzida em aço cromo-vanádio. Acabamento fosfatado. Possui escala de ajuste em mm. Medida total da chave: 15" (385mm) - Capacidade de abertura: 1,69" (43mm). Marca: VILA	20,000	UNID	79,80	1.596,00
138	Chave para mandril 10mm a 13mm - Acabamento oxidado, indicado para aperto de desaperto de mandril. Chaves compatíveis com marcas e modelos de mandris tradicionais no mercado. Marca: BOSCH	20,000	UNID	9,40	188,00
139	Chave philips 3/16" x 6" - Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada de alta qualidade. Cabo em polipropileno; Aço gedore-vanádio; Haste niquelada e cromada; Medidas: 3/16 x 6 Pol. Marca: TRAMONTINA	30,000	UNID	13,80	414,00
141	Desempenadeira aço lisa 12x25 cm - Desempenadeira de aço lisa e cabo plástico com uma haste de fixação aberto. Ideal para a aplicação de massa. Marca: ROMA	30,000	UNID	12,40	372,00
142	Desempenadeira plastica 17 x 30 cm - Indicada para acabamento em reboco, mais leve e resistente ao empenamento. Plástico sem espuma/estriada; Marca: ROMA	20,000	UNID	12,40	248,00
143	Disco de serra circular 110mm – 20mm 36 dentes – aço carbono - Lâmina de serra circular desenvolvida para corte de materiais como madeira, MDF, aglomerados, compensados e derivados. Diâmetro do Disco: 110mm; Diâmetro do furo: 20mm; Número de dentes: 36 dentes. Marca: CORTAG	40,000	UNID	16,80	672,00
144	Disco serra circular 7.1.4 36 d - Disco de corte para ser utilizado juntamente com serras circulares nos trabalhos de corte em madeiras, chapas laminadas, aglomerados, compensados, MDF, entre outros. Ponta de widea; 36 dentes; Diâmetro: 7.1/4"; Furo: 20mm; Rotação Máxima: 6000RPM. Marca: CORTAG	40,000	UNID	49,75	1.990,00
146	Enxada larga 2.0 lb, cabo de madeira 130 cm - Enxada temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade; pintura eletrostática a pó; Possui olho de 38 mm de diâmetro e cabo de 130 cm. Marca: TRAMONTINA	50,000	UNID	89,80	4.490,00
147	Espátula de aço 100mm com cabo de madeira - Aço SAE 1070 temperado - Cabo anatômico de madeira estabilizada - Tamanho: 100mm. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	9,20	184,00
148	Esquadro de aço inox 12" 30 cm cabo de aluminio - Aço inox com cabo de alumínio é uma ferramenta versátil, cabo ergonômico em alumínio, esse esquadro oferece excelente resistência à oxidação e durabilidade, graduações em pol e mm. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	27,75	555,00
149	Formão chanfrado com cabo de madeira 3/4" - Lâmina fabricada em aço cromo vanádio temperado e lixado; Acabamento da lâmina chanfrada e polida; Cabo de madeira ergonômico envernizado. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	35,40	708,00
150	Jogo chave allen 2 a 10mm c/08 peças - Produzida em aço cromo vanádio, proporcionando melhor qualidade e durabilidade; - Chave com perfil de encaixe para parafusos com sextavado interno. Permite introduzir e remover o parafuso de forma rápida, com Suporte 8 Peças. Marca: VILA	10,000	UNID	548,75	5.487,50

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
151	Jogo chave combinada de 6 a 32 mm de 15 peças - Jogo de chaves ideais para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado. Corpo forjado em aço especial e temperado; Acabamento cromado; Abertura das bocas calibradas. Marca: VILA	10,000	UNID	457,40	4.574,00
152	Jogo de broca em aço carbono - As peças são acondicionadas em maleta plástica com visor transparente e compartimento para cada item, permitindo organização e praticidade. Com 33 peças feitas em material resistente. Marca: IRWIN	10,000	UNID	54,80	548,00
153	Lâmina de serra manual 30 cm 18 dentes 12" bi-metal - Cortes mais suaves devido às múltiplas arestas de corte; Lâmina de serra semi-rígida, inquebrável durante o uso e à prova de estilhaçamento; Apropriada para utilização em bancada ou fora dela. Marca: STARRET	20,000	UNID	15,80	316,00
154	Lamina para serra tico tico 100x4mm com 3 peças - Fabricada em aço carbono de alta qualidade e haste em padrão EU, conta com seu corpo lixado e dentes extremamente afiados, Ideal para utilização e cortes em madeira. Material: Aço Carbono. Marca: STARRET	20,000	UNID	17,80	356,00
155	Lápis carpinteiro - Ideal para marcação ou escrita em madeira. Utilizado em carpintarias, marcenarias e na construção civil. Marca: IRWIN	20,000	UNID	3,35	67,00
156	Linha pedreiro 100m - Ideal para construção civil para melhor nivelamento na execução do trabalho. Quando exposta ao sol se mantém alongada sem perder suas características. Indicada para construção civil para alinhamentos em geral. Marca: METASUL	10,000	UNID	13,85	138,50
157	Maçarico portatil automático - Acendimento automático e Regulagem de Chamas Maçarico à gás com bico largo, recarregável, acendimento automático, com trava e regulador de chamas. Marca: ROTONY	10,000	UNID	59,85	598,50
158	Machadinha com cabo de fibra 600g - Indicado para diversas atividades, desde o corte de lenha até a construção civil e jardinagem. Possui lâmina produzida em aço carbono SAE 1040. Conta com cabo de fibra com empunhadura emborrachada. Marca: TRAMONTINA	10,000	UNID	54,80	548,00
159	Máquina para cortar vergalhão 3/8 - Corte em aço de construção civil, mecânicos (quadrados e redondos), com Corte máximo: (CA-50/60) 10 mm 3/8" e Corte mínimo: 1,0 mm. Marca: VILA	10,000	UNID	289,90	2.899,00
160	Marreta 2 kg c/cabo de madeira - Marreta oitavada é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça. Marca: BELLOTA	10,000	UNID	39,40	394,00
161	Marreta 5 kg c/cabo de madeira - Marreta oitavada é ideal para serviços pesados, como quebrar paredes, concreto, entre outros. Fabricado em aço de qualidade, garantindo durabilidade e resistência. Conta com tratamento térmico total na cabeça. Marca: BELLOTA	10,000	UNID	114,90	1.149,00
162	Martelo borracha 40mm c/cabo de madeira - Desenvolvido para assentamento de pisos, colocação de pneus, entre outras com materiais que não podem ser danificados - Possui uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Marca: ROMA	20,000	UNID	19,80	396,00
163	Martelo unha 25mm polido - Martelo de unha polido, com cabo em madeira envernizada, proporcionando maior estabilidade e resistência. Ideal para introduzir ou remover pregos, rasgar e remover componentes estruturais de madeiras. Marca: BELLOTA	20,000	UNID	37,40	748,00
164	Martelo unha 29mm cabo madeira - Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto; Acabamento polido e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação; Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi. Marca: BELLOTA	20,000	UNID	39,72	794,40
165	Nivel aluminio 16''.40cm - Ferramenta usada em construção e carpintaria que determina se os objetos estão nivelados. Produzido em alumínio. Possui 3 bolhas de PVC, para aferição vertical, horizontal e 45º. Pintura epóxi. Marca: MONFORT	20,000	UNID	32,85	657,00
166	Pá coletora de lixo plástica com recolhedor e cabo - Com diferentes sistemas de coleta, facilitam o recolhimento de materiais em geral de maneira higiênica e segura. Ergonômicas, permitem melhor postura ao operador, aumentando a produtividade e diminuindo o desgaste físico. Possui cesto coletor. Marca: MONFORT	20,000	UNID	19,80	396,00
167	Pá de bico com cabo de madeira - Ferramenta utilizada em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil. O cabo em madeira e a empunhadura têm um desing ergonômico o que facilita o trabalho durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó. O cabo envernizado de 71cm. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	54,80	1.096,00
168	Pá quadrada com cabo de madeira - Ferramenta utilizada em atividades como agricultura, jardinagem e construção civil. O cabo em madeira e a empunhadura têm um desing ergonômico o que facilita o trabalho durante o uso. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó. O cabo envenizado de 71cm. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	58,80	1.176,00
169	Passa fio com alma de aço 20 metros - Guia Passa Fio com Alma de Aço com 4mm x 20 Metros 095-E20 da Enerbras é ideal para instalações elétricas, telefonia, dados ou TV.A Guia Passa Fio é revestida com Termoplástico, não transmite choque, não corta as mãos e não enferruja. Marca: ROMA	10,000	UNID	24,80	248,00
170	Pé de cabra 3/4"x80cm - Produzido em aço forjado; - Suas principais aplicações são as retiradas de pregos, desmontagem de caixarias, entre outros; - Possui gancho bifurcado em uma das extremidades, de modo que consegue agarrar um objeto quando ergue ou puxa. Marca: BELLOTA	10,000	UNID	73,40	734,00
171	Picareta ponta pá com c/cabo de madeira de 94cm - Forjada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial, pintura eletrostática a pó, cabo com acabamento envernizado. Marca: TRAMONTINA	10,000	UNID	98,40	984,00
172	Prumo de parede para pedreiro 800g corpo em aço - Prumo de parede para pedreiro. Corpo em aço de alta resistência. Calço guia em madeira. Cordão nylon de 2 metros. Marca: BELLOTA	10,000	UNID	36,50	365,00
173	Régua alumínio 2,5x5,80cm 2m - Régua de 2,00 metros com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento de superfícies. Marca: BOTAFOGO	20,000	UNID	65,80	1.316,00
174	Régua alumínio 3,0x5,00cm 3m - Régua de 3,00 metros com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento de superfícies. Marca: BOTAFOGO	20,000	UNID	74,40	1.488,00
175	Rodeo widea para cortador de piso 80mm - Cortador de Cerâmica e Porcelanato 80mm, fabicada em aço carbono zincado com disco de carboneto de tungstênio (wídia). Excelente peça de reposição para os Cortadores de Piso. Marca: IRWIN	2,000	UNID	24,80	49,60
176	Serrote profissional cabo de madeira e borracha 24" - Desenvolvido para uso profissional e cortes em madeira - Lâmina produzida em aço carbono temperado com fio mais resistente e duradouro - Cabo em madeira envernizada com formato especial que se encaixa perfeitamente à mão. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	54,80	1.096,00
177	Talhadeira aço industrial n 12 chata - Fabricada em aço de alta qualidade, projetada para suportar o impacto e resistir ao desgaste, com ponta afiada e resistente, Indicada para os serviços de reforma em geral. Marca: BELLOTA	10,000	UNID	26,80	268,00
178	Tesoura para jardim - Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Lâminas lisas fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Cabo com acabamento envernizado,bono especial de alta qualidade. Marca: TRAMONTINA	10,000	UNID	28,40	284,00
179	Torquês armador nº 8 - Ferramenta ideal para executar com precisão o corte e torção de arames. É uma ferramenta indispensável para obras, construções ou até mesmo uma manutenção. Possui qualidade, durabilidade e ergonomia. Marca: TRAMONTINA	10,000	UNID	44,80	448,00
180	Trena 5 metros - Possui estojo anatômico em ABS de alta resistência. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, facilitando a leitura e proporcionando maior precisão. Possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto, auxiliando no transporte e segurança durante o uso. Marca: VILA	20,000	UNID	14,40	288,00
181	Trena 8 metros primeira linha - Possui estojo anatômico em ABS de alta resistência. Fita em aço com pintura fosca antirreflexo, numeração contínua e graduação em milímetros/polegadas, facilitando a leitura e proporcionando maior precisão. Possui trava da fita que facilita a leitura, alça em nylon e presilha para cinto, auxiliando no transporte e segurança durante o uso. Marca: VILA	10,000	UNID	29,80	298,00
182	Trena de fibra 50 metros primeira linha - Fitas de fibra de vidro não condutoras e não corrosíveis, portanto, não enferrujam e não perdem a graduação. Resistentes à umidade, revestidas de PVC e graduadas à quente para longa vida. Marca: VILA	10,000	UNID	59,40	594,00
183	Turquesa de 12 polegadas - Utilizada em construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem. Ferramenta forjada em aço carbono; Corpo fosco e cabeça lixada; Tratamento térmico total; Cabos pintados; Tempera por indução no corte. Marca: SÃO ROMAO	10,000	UNID	54,75	547,50
184	Vanga quadrada, cabo de madeira 120 cm - Produzida em aço carbono temperado, ela recebe também pintura eletrostática a pó; o cabo de 120 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	53,30	1.066,00
191	Telha galvanizada galvalume metro - Produzida em Galvalume 0,43mm, possui alta resistência à corrosão atmosférica, beleza estética elevada, refletividade ao calor, o que gera maior conforto térmico Resistência à oxidação em temperaturas elevadas. Marca: TELHAÃO	100,000	UNID	42,40	4.240,00
209	Cabo Eletrico Flexivel PP 2 X 6,0 mm Fio Elétrico Anti Chamas tensao de 750 V com cores variadas conforme solicitado Marca: QUALYFLEX	1.000,0	UNID	18,50	18.500,00
210	Cabo fio triplex 16mm - Utilizados para entrada aérea de padrão de consumidores e distribuição de energia elétrica, em instalações fixadas em postes ou fachadas. Para circuitos de baixa tensão, conforme norma ABNT NBR 8182 – Cabos de potência multiplexados autossustentados com isolação sólida extrudada de polietileno termoplástico (PE) ou termofixo (XLPE) para tensões até 0,6/1 kV. Marca: QUALYFLEX	500,000	UNID	14,50	7.250,00
211	Caixa 4x2 para eletroduto - Fabricado em PVC rígido, não propaga chama. CARACTERÍSTICAS: Caixas de luz com classificação IP 40 (Índice de Proteção). Fundo com duas entradas de 3/4"" e uma de 1"". Marca: TRAMONTINA	50,000	UNID	2,25	112,50
212	Caixa pvc de luz plastica retangular 4x4 cm - Facilidade de instalação, segurança, maior espaço interno, fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Reentrância na base das caixas para encaixe, e reforço estrutural nas bordas. Marca: TRAMONTINA	100,000	UNID	3,80	380,00
213	Capacitor de motor eletrônico 25 uf 250v - Capacitor de partida para automatizador de portão, compatível com todas as marcas de automatizadores de portão. Modelo 25uF 250VAC; Voltagem a ser utilizada 127V; Frequência 50/60Hz; Material: Poliester. Marca: VILA	10,000	UNID	16,80	168,00
214	Chave contatora tripolar 25 a 220v - Tensão nominal de isolamento (ui):660V; Convencional térmico corrente (ith): 40A (ampére); Tensão nominal de operação (Ue): 380V/400V/415V; Número de Pólos:3 Pólos; Montagem em Trilho: Sim. Marca: MARGIRUS	50,000	UNID	168,85	8.442,50
215	Chave liga/desliga tic tac metal bipolar 15a - Dispositivo elétrico projetado para controlar o circuito de forma prática e eficiente. Chave alavanca bipartida com posição intermediária (ON/OFF). Corrente Nominal: 15A - Tensão Nominal: 250V AC. Marca: MARGIRUS	20,000	UNID	49,80	996,00
216	Condulete 1/2" e 3/4" com 6 entradas - O modelo contém 6 Entradas, sendo elas compatíveis com eletrodutos com bitolas de 1/2"-3/4". Fabricado em PVC - Não propaga chamas (auto extinguível) - Multi encaixe, diversas combinações para conexões em eletrodutos. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	7,40	740,00
217	Condulete alumínio múltiplo x 3/4 sem tampa - Condulete em alumínio possuindo resistência mecânica e a corrosão elevada, formato retangular, modelo múltiplo do tipo X simples, com 5 entradas, com rosca e diâmetro de 3/4", não acompanhando tampa. Marca: WETZEL	100,000	UNID	9,20	920,00
218	Conector perfurante isolado 16-120mm derivação 4-35mm 2 toque 15 n.m - Ideal para conexões isoladas envolvendo fios e cabos nas combinações de Alumínio - Alumínio, Alumínio - Cobre e Cobre - Cobre. Possui porca-fusível para garantir a qualidade da aplicação. Conexão por aperto simultâneo com porca fusível, atravésde perfuração da isolação. Marca: ATOPY	40,000	UNID	19,80	792,00
219	Conector perfurante médio - Fabricado com polímeros de alta resistência mecânica, contatos dentados em liga de cobre de alta condutividade elétrica, parafuso e arruela lisa em aço zincado eletrolítico e porca limitadora de torque em alumínio de alta resistência mecânica. Marca: ATOPY	50,000	UNID	16,80	840,00
220	Conector perfurante medio 16/120 - Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado; Conexão por perfuração da isolação. Marca: ATOPY	100,000	UNID	21,40	2.140,00
221	Conector rj 45 - Para uso em redes de cabeamento estruturado industrial onde é necessário a conectorização em campo. Deve ser utilizado em instalações onde não é possivel a utilização da extensão convencional. Marca: ATOPY	120,000	UNID	4,80	576,00
222	Conjunto interruptor simples com placa 4x2 cm 2 tecla 10 a 127/250 v - Feitos em policarbonato são resistentes, utilização é comum em ambientes como banheiros e dispensas, placas possuem proteção UV. Amperagem: 10 A; Tensão: 250 V. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	12,80	1.280,00
223	Contactor tripolar 18a 220v - Acionamento de motores com rotor tipo "gaiola de esquilo" em cargas normais como bombas, ventiladores e compressores, assim como sistemas elétricos onde a amperagem é maior que a carga suportada pelo equipamento. Corrente Elétrica: 18A (ampére); Tensão (V): 220V; Número de Pólos: 3 Pólos. Marca: LUKMAN	50,000	UNID	179,90	8.995,00
224	Contactor tripolar 32a 220v - Acionamento de motores com rotor tipo "gaiola de esquilo" em cargas normais como bombas, ventiladores e compressores, assim como sistemas elétricos onde a amperagem é maior que a carga suportada pelo equipamento. Corrente Elétrica: 32A (ampére); Tensão (V): 220V; Número de Pólos: 3 Pólos. Marca: LUKMAN	50,000	UNID	229,90	11.495,00
225	Disjuntor 1 x 10 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor unipolar curva C de 10 amperes 3kA. Marca: LUKMAN	50,000	UNID	10,80	540,00
226	Disjuntor 1 x 20 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor unipolar curva C de 20 amperes 3kA. Marca: FOCO	50,000	UNID	12,20	610,00
227	Disjuntor 1 x 50 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor unipolar curva C de 50 amperes 3kA. Marca: FOCO	50,000	UNID	12,80	640,00
228	Disjuntor 1x30A nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Corrente Nominal: 30 A; Tensão Máxima: 220 VCA; Número de Polos: 1 Polo. Marca: SOPRANO	50,000	UNID	14,50	725,00
229	Disjuntor 1x50A nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Corrente Nominal: 50 A; Tensão Máxima: 220 VCA; Número de Polos: 1 Polo. Marca: SOPRANO	50,000	UNID	22,80	1.140,00
230	Disjuntor 2 x 100a din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor DIN Padrão Cemig 2 X 100A 10KA - GE ou Similar; Disjuntor novo padrão cemig; Bipolar; Curva C; 100A; 220V; 10KA. Marca: FOCO	50,000	UNID	49,80	2.490,00
231	Disjuntor 2 x 20 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Disjuntor DIN Padrão Cemig 2 X 20A 10KA - GE ou Similar; Disjuntor novo padrão cemig; Bipolar; Curva C; 20A; 220V; 10KA. Marca: FOCO	50,000	UNID	34,90	1.745,00
232	Disjuntor 2x30 nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Capacidade de Interrupção simétrica (kA): 127Vca: 5kA (monopolar); 220Vca: 3kA (monopolar); 5kA (bipolar e tripolar); 380Vca: 3kA (bipolar e tripolar). Marca: SOPRANO	50,000	UNID	24,80	1.240,00
233	Disjuntor 2x50 nema - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Capacidade de Interrupção simétrica (kA): 127Vca: 5kA (monopolar); 220Vca: 3kA (monopolar); 5kA (bipolar e tripolar); 380Vca: 3kA (bipolar e tripolar). Marca: SOPRANO	50,000	UNID	44,20	2.210,00
234	Disjuntor 3 x 80 din - Disjuntor Din tripolar 3x80A C80 10ka Padrão Cemig, Possui os contatos fabricados em ligas metálicas, a chave de isolamento e carcaça em PVC anti chamas e Bobina com núcleo magnético (eletroímã). Marca: FOCO	50,000	UNID	39,80	1.990,00
235	Disjuntor 3x100 din - Disjuntor Din Tripolar 3x100A 3ka Curva C da WEG Possui os contatos fabricados em Alumínio, a chave de isolamento e carcaça em PVC anti chamas e Bobina com núcleo magnético (eletroímã). Marca: FOCO	50,000	UNID	89,80	4.490,00
236	Disjuntor din 1 x 63 din - Dispositivo eletromecânico que tem a função de proteger as instalações elétricas. Número de polos; Monofásico; Amperagem: 41 à 90. Marca: FOCO	50,000	UNID	17,80	890,00
237	Eletroduto pvc corrugado 1" - rolo 50m - Ideais para serem aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes e lajes, ou aparentes em local protegido. Marca: CIPLA	50,000	UNID	61,90	3.095,00
238	Eletroduto pvc corrugado 3/4" - rolo 50m - Ideais para serem aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes e lajes, ou aparentes em local protegido. Marca: CIPLA	60,000	UNID	93,90	5.634,00
239	Eletroduto pvc corrugado flexível 1/2" - rolo 50m - Ideais para serem aplicados em instalações prediais elétricas de baixa tensão, para condução e acomodação de fios, cabos elétricos e dispositivos embutidos em paredes e lajes, ou aparentes em local protegido. Marca: CIPLA	60,000	UNID	61,90	3.714,00
240	Eletroduto pvc rígido 1" 3 metros - Eletroduto de PVC tubo roscável rígido, autoextinguível, não propaga chamas. Parede interna lisa com espessura de 2.7mm. Rosca tipo BSP. Possui 1" (32mm) de diâmetro e 3 metros de comprimento. Marca: CIPLA	120,000	UNID	19,80	2.376,00
241	Eletroduto pvc rígido 3/4" - 3 metros - Eletroduto de PVC tubo roscável rígido, autoextinguível, não propaga chamas. Parede interna lisa com espessura de 2.3mm. Rosca tipo BSP. Possui 3/4" (25mm) de diâmetro e 3 metros de comprimento. Marca: CIPLA	120,000	UNID	15,80	1.896,00
242	Extensão com tomada e fio de 5 metros - Facilita a conexão de múltiplos aparelhos em um único ponto de tomada. Marca: FAME	20,000	UNID	21,80	436,00
243	Filtro de linha com 6 tomadas e chave liga e desliga - Contém 6 Tomadas de 3 Pinos (Novo Padrão Brasileiro), é Bivolt, possui uma chave disjuntora (Liga/Desliga) com LED indicador, e conta com um fusível de segurança para em casos de sobrecarga ou curto circuito. Marca: 3M	50,000	UNID	59,80	2.990,00
244	Fita de alta fusão isolante 3m 10mm x 5m - alto poder de isolação. É uma fita à base de borracha de etileno-propileno (EPR) com alta conformidade em qualquer tipo de superfície. Formulada para fusão instantânea sem a real necessidade de aquecimento (autofusão). Marca: 3M	20,000	UNID	32,40	648,00
245	Franja 1.1/2" eletroduto rígido - Isolante rígido, não propaga chama; NBR 15465; Indicado para instalação de baixa e media tensão em áreas internas. Marca: CIPLA	50,000	UNID	2,80	140,00
246	Franja 3/4" eletroduto rígido - Isolante rígido, não propaga chama; NBR 15465; Indicado para instalação de baixa e media tensão em áreas internas. Marca: CIPLA	50,000	UNID	2,50	125,00
247	Haste de aterramento revestido de cobre 5/8 x 2400mm - Constituídas por núcleo em aço carbono SAE 1010/1020 e revestimento com camada de cobre eletrolítico. Serve de eletrodo de aterramento em locais com pouco espaço para malha de aterramento ou onde a resistividade do solo exigir. Marca: VILA	20,000	UNID	39,80	796,00
248	Iluminação de emergência 30 leds - Desenvolvida para iluminar ambientes de até 25m² durante falta de energia elétrica. Fabricada com tecnologia LED. Bateria de lítio, o que possibilita baixa manutenção e garante 70% de economia e uma autonomia de até 5 horas. Marca: ELGIN	100,000	UNID	23,80	2.380,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
249	Interruptor de sobrepor simples - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	10,40	1.040,00
250	Interruptor simples 10 a com 1 tecla - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV. Junção de interruptor simples com uma tomada 10A e 250V. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	14,40	1.440,00
251	Interruptor simples 10 a com 2 teclas - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV. Junção de interruptor simples com uma tomada 10A e 250V. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	13,80	1.380,00
252	Interruptor simples 10 a com 3 teclas - Sobrepor sistema externo permite o ponto de iluminação acender ou apagar com apenas um botão, e possuem proteção UV. Junção de interruptor simples com uma tomada 10A e 250V. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	19,80	1.980,00
253	Isolador roldana polietileno 30mmx30 mm - Utilizado para isolar o arame nas aplicações de cerca elétrica em residências ou grandes extensões de terra. Material: Plástico Polietileno. Marca: ROMA	20,000	UNID	0,45	9,00
254	Lâmpada de led 50w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	39,80	7.960,00
255	Lâmpada de led 75w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	59,80	11.960,00
256	Lâmpada de led 65w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	49,80	9.960,00
257	Lâmpada de led 9w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	4,80	960,00
258	Lampada led 15w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	8,40	1.680,00
259	Lâmpada led 20w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	14,20	2.840,00
260	Lâmpada led 30w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	15,40	3.080,00
261	Lâmpada led 40w bulbo - Grande economia de energia, baixa emissão de calor com maior eficiência luminosa (lúmens/watt). Não emite radiação infravermelha nem ultravioleta. Marca: ELGIN	200,000	UNID	29,80	5.960,00
262	Lampada led tubular 18w 120 cm 110/220v - Solução eficiente e sustentável para diversas aplicações, como escritórios, comércios, residências e indústrias. Elas consomem até 50% menos energia em comparação com lâmpadas fluorescentes. Marca: ELGIN	200,000	UNID	18,40	3.680,00
263	Lâmpada led tubular 36w 240 cm - ho t8 branco frio 6000k - oferece uma alta potência de iluminação com baixo consumo de energia, além de ter uma vida útil muito maior do que as lâmpadas tradicionais. Design tubular permite uma iluminação uniforme em ambientes amplos. Marca: ELGIN	200,000	UNID	64,80	12.960,00
264	Lâmpada vapor metálica 400w e40 220v - Alta eficiência luminosa, Economia de energia, Longa durabilidade, Baixa depreciação de fluxo, Dimensões compactas e Melhor distribuição de Luz. Marca: ELGIN	200,000	UNID	59,80	11.960,00
265	Luminaria luz de emergencia led 3.000 lumens - 2 farois - projetada para iluminar ambientes de até 600 m² durante um apagão. É uma fonte de luz que garante que as pessoas do local consigam se locomover e acessar a saída com segurança. Possui 2 faróis com 28 LEDs em cada, totalizando 56 LEDs. Bivolt automático 110/220 V. Marca: ELGIN	50,000	UNID	244,90	12.245,00
266	Luva 3/4 para eletroduto - Luva roscável de PVC autoextinguível, não propaga chamas, na cor preta, para união de eletrodutos PVC rígido, com rosca e diâmetro de 3/4". Com comprimento de 40mm. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	2,40	120,00
267	Modulo tomada para condulete 2p+t 20ª sem placa -Produzido em termoplástico antichama, ele possui 2P+T e 20 A, além de apresentar 250 V. Sem placa. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	13,80	1.380,00
268	Modulo saida fio 10mm 2 peças - Acabamento acetinado das placas e módulos com tratamento especial que permite maior resistência aos raios ultravioletas, Borne prensa cabo (tipo gaiola) com parafusos imperdíveis. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	24,40	2.440,00
269	Modulo tomada telefone rj11 2 fios - Projetado para acomodar cabos de telefone padrão de 2 fios, simplifica a configuração de linhas telefônicas. Construção robusta e durável que garante a integridade da conexão, evita interferências e distorções no sinal. Módulo planejado para encaixar perfeitamente em caixas elétricas padrão. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	44,80	4.480,00
270	Modulo cego c/2 peças - Design simétrico, fácil de instalar e limpar e toque suave. Com sistema progressivo de travas e bornes protegidos. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	6,80	680,00
271	Modulo interruptor paralelo 10a a 220v - Design único, fácil de instalar e limpar e toque suave. Com sistema progressivo de travas e bornes protegidos, permite até 6 funções. Produzido em material termoplástico de alta performance, está disponível nas cores branco, carbono e concreto. Principais Características Amperagem Interruptor: 10A Voltagem: 220V Dimensões. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	18,80	1.880,00
272	Modulo interruptor simples 10a a 250v - Design único, fácil de instalar e limpar e toque suave. Com sistema progressivo de travas e bornes protegidos, permite até 6 funções. Produzido em material termorplástico de alta performance, com aditivo anti UV e anti poeira que auxilia na conservação do produto. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	9,20	920,00
273	Modulo tomada 2p + t 10ª 150 v - Produzido em termoplástico antichama, ele possui 2P+T e 10 A, além de apresentar 150 V. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	14,40	1.440,00
274	Modulo tomada 2p + t 20ª 250 v - Produzido em termoplástico antichama, ele possui 2P+T e 20 A, além de apresentar 250 V. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	8,80	880,00
275	Painel de led quadrado 24w sobrepor - Desenvolvidos para aplicações em forros de gesso, com pouca profundidade, em ambientes residenciais e comerciais. Substituem, entre outras, as luminárias de embutir com lâmpadas fluorescente compactas. Marca: MECTRONIC	200,000	UNID	51,90	10.380,00
276	Painel de led quadrado 36w sobrepor - Desenvolvidos para aplicações em forros de gesso, com pouca profundidade, em ambientes residenciais e comerciais. Substituem, entre outras, as luminárias de embutir com lâmpadas fluorescente compactas. Marca: ELGIN	200,000	UNID	134,50	26.900,00
277	Painel de led quadrado de embutir 18w bivolt - Ideal para deixar o ambiente com uma iluminação sofisticada, além de proporcionar uma iluminação uniforme o plafon led embutir, é de baixo consumo e possui longa vida útil. Driver, molas para fixação e o Led já incorporado na luminária. Marca: ELGIN	200,000	UNID	38,80	7.760,00
278	Painel de led quadrado de embutir 24w bivolt - Ideal para deixar o ambiente com uma iluminação sofisticada, além de proporcionar uma iluminação uniforme o plafon led embutir, é de baixo consumo e possui longa vida útil. Driver, molas para fixação e o Led já incorporado na luminária. Marca: ELGIN	200,000	UNID	53,90	10.780,00
279	Placa 4x2cm com suporte para 1 módulo - Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	8,80	880,00
280	Placa 4x2 cm com suporte para 2 módulos - Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	8,80	880,00
281	Placa 4x2 cm com suporte para 3 módulos - Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	8,80	880,00
282	Placa cega 4x2 cm com suporte - Estrutura reforçada garante que o produto não se deforme ao ser instalado. Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	8,80	880,00
283	Placa cega 4x4 cm com suporte - Estrutura reforçada garante que o produto não se deforme ao ser instalado. Feita em material plástico de engenharia com aditivo auto extinguível e proteção contra raios UV. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	12,70	1.270,00
284	Plafon com soquete porcelana e27 100w branco - Base: E-27; Cor Predominante: Branco; Soquete: Em porcelana; Aplicação: Teto ou Caixa de passagem; Potência: 60W; Material: Polipropileno; Tensão: 100 - 240V. Marca: FAME	100,000	UNID	4,80	480,00
285	Plugue fêmea 2p+t 10 a 250v - Produzidos em termoplástico antichama; - Componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; Marca: FAME	100,000	UNID	4,70	470,00
286	Plugue fêmea 2p+t 20 a 250v - Produzidos em termoplástico antichama; - Componentes condutores e pino maciço em liga de cobre; Marca: FAME	100,000	UNID	6,40	640,00
287	Plugue macho 2p+t 10a 250v - Utilizados em equipamentos eletroeletrônicos e instalações elétricas em geral. Resistentes e com excelente acabamento, são compatíveis com diversos tipos de cabos (paralelo, PP plano e PP circular). Marca: FAME	100,000	UNID	5,40	540,00
288	Plugue macho 2p+t 20a 250v - Utilizados em equipamentos eletroeletrônicos e instalações elétricas em geral. Resistentes e com excelente acabamento, são compatíveis com diversos tipos de cabos (paralelo, PP plano e PP circular)... Marca: FAME	100,000	UNID	7,40	740,00
289	Protetor para tomadas - Protetor anti choque impede que crianças insiram objetos ou o dedo na tomada. Encaixa-se em tomadas de dois pinos redondo, tanto nas antigas quanto nas novas. Marca: FAME	100,000	UNID	2,20	220,00
290	Quadro distribuição embutir para 16 disjuntores - Fabricado em PVC anti-chama, modelo universal para disjuntores padrão. Pode ser utilizado em instalações residenciais, comerciais ou industriais, para receber os fios e distribuir os circuitos elétricos com segurança pelas edificações. Pode ser aplicado em paredes de alvenaria e dry wall. Marca: FAME	15,000	UNID	84,80	1.272,00
291	Quadro distribuição embutir para 8 disjuntores - possui material de resistência e graus de proteção IP40 e IK07. Desenvolvida em termoplástico, e acabamento polido. Marca: FAME	15,000	UNID	44,40	666,00
292	Quadro distribuição universal metálico p/48 disjuntores - Equipamento responsável por receber energia elétrica de uma ou diversas fontes de alimentação e, posteriormente, distribuí-las em circuitos. Todas as instalações do quadro de distribuição metálico devem seguir as especificações da norma NBR 5410, garante a segurança e proteção na instalação de equipamentos de eletricidade. Marca: FAME	15,000	UNID	97,90	1.468,50
298	Resistência chuveiro/ducha 5500w x 110v - Material Ligas de metal. Peça para reposição Resistência de ducha; Voltagem 110 Volts; Potência em watts 5500 watts. Marca: FAME	100,000	UNID	22,40	2.240,00
299	Resistência chuveiro/ducha 5500w x 220v - Material Ligas de metal. Peça para reposição Resistência de ducha; Voltagem 220 Volts; Potência em watts 5500 watts. Marca: FAME	100,000	UNID	22,40	2.240,00
300	Resistência para torneira elétrica 5500w/110v - Ideal para ser utilizada em torneiras elétricas com objetivo de proporcionar temperatura agradável. elétrica de 127V (110V). A sua potência é de 5500 W. Marca: FAME	100,000	UNID	22,40	2.240,00
301	Sensor de presença inteligente e27 bivolt - Capaz de detectar a movimentação de fontes de calor, como pessoas, por meio de um sensor infravermelho. Compatível com todos os modelos de lâmpadas com base E27. Marca: FAME	50,000	UNID	54,80	2.740,00
303	Soquete de porcelana e 27 para e 40 - Ideal para utilização em luminárias e spots e pode ser utilizado com diversos modelos de lâmpadas. Modelo com base E-40 para redes de tensão até 500V com limite de corrente até 16A; Modelo com base E-27 para redes de tensão até 250V com limite de corrente até 4A. Marca: FAME	100,000	UNID	5,40	540,00
304	Soquete porcelana e-27 - Soquete/bocal garante maior durabilidade, potência e segurança e é injetado em material plástico resistente com aditivo anti-UV, produto de qualidade para instalações de lâmpadasproporcionando maior durabilidade e resistência ao amarelamento. Base E-27 para redes de tensão até 250V com limite de corrente até 4A. Marca: FAME	100,000	UNID	4,80	480,00
305	Soquete porcelana e40 - Soquete/bocal garante maior durabilidade, potência e segurança e é injetado em material plástico resistente com aditivo anti-UV, produto de qualidade para instalações de lâmpadas proporcionando maior durabilidade e resistência ao amarelamento. Base E-40 para redes de tensão até 500V com limite de corrente até 16A. Marca: FAME	100,000	UNID	13,80	1.380,00
306	Tomada 2p+t simples 10a 250v com placa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	9,30	930,00
307	Tomada 2p+t simples 20a 250v com placa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	9,30	930,00
308	Tomada 2p+t + interruptor simples 10 a 250v com placa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	13,80	1.380,00
309	Tomada 2p+t + interruptor sobrepor 10a 250v com caixa - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	14,20	1.420,00
310	Tomada barra dupla 2p+t 20 a 250v - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	19,20	1.920,00
311	Tomada barra tripla cz br - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	19,80	1.980,00
312	Tomada de sobrepor 2p+t 20a 250v - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	19,40	1.940,00
313	Tomada p condulete placa 10a - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Placa modular. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	7,60	760,00
314	Tomada p condulete placa 20a - Material ideal para o uso da rede elétrica. Composição do Material: Plástico isolante com contatos de metal, com acabamento em termoplástico. Placa modular. Marca: MECTRONIC	100,000	UNID	8,40	840,00
315	Tubo de cobre 1/2" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações similares.boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica. Marca: ROCA	100,000	UNID	44,80	4.480,00
316	Tubo de cobre 1/4"- Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações similares.boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica. Marca: ROCA	100,000	UNID	49,80	4.980,00
317	Tubo de cobre 3/8" - Fabricado com cobre fosforado DHP, utilizados em estações de tratamento do ar e de líquidos, trocadores de calor para balcões frigoríficos e câmaras frias de supermercados e instalações similares.boa resistência química; - boa resistência à corrosão; - fácil de manusear; - pouca tendência à incrustação; - boa resistência mecânica. Marca: ROCA	100,000	UNID	49,80	4.980,00
319	Bateria alcalina 9 v - Energia confiável aos aparelhos do dia a dia, como brinquedos, controles remotos, consoles de jogos portáteis, fechaduras eletrônicas, lanternas, etc. Composição química: Alcalina; Voltagem: 9 V; Tipo: 9V / 6LR61; Amperagem: 565mAh. Marca: ELGIN	40,000	UNID	12,80	512,00
320	Cabecote pvc 1 - Cabeçote para eletrodutos de 1" (32mm) de diâmetro. Feito em PVC autoextinguível, não propaga chamas, é reciclável e resistente a intempéries com alta resistência mecânica e a corrosão. Possui fixação a parafuso. Marca: ROMA	50,000	UNID	3,30	165,00
321	Cabeçote pvc de 3/4 - Cabeçote para eletrodutos de 1" (25mm) de diâmetro. Feito em PVC autoextinguível, não propaga chamas, é reciclável e resistente a intempéries com alta resistência mecânica e a corrosão. Possui fixação a parafuso. Marca: ROMA	100,000	UNID	2,80	280,00
322	Cabo de transferência de carga reforçado 600a 4m com garra de cobre grande - Cabo De Bateria é ideal para transferência de carga de bateria entre veículos de alta amperagem, conhecido como chupeta é utilizado para transferência de carga entre baterias automotivas, produzido em cobre, PVC e a garra em ferro, garantindo rápida transmissão de carga. Marca: CPR	4,000	UNID	139,50	558,00
323	Caixa medição frontal padrão copel cn1 - Instalação de padrão de energia elétrica. Fabricada em policarbonato, tem como função básica acomodar o disjuntor, cabos e o medidor, por isto é conhecida popularmente como caixa de relógio de luz. Marca: ATOPY	20,000	UNID	229,65	4.593,00
324	Caixa pvc de luz plastica retangular 2x4 cm - Facilidade de instalação, segurança, maior espaço interno, fendas nas paredes e fundo para recortar e acoplar mais Eletrodutos. Reentrância na base das caixas para encaixe, e reforço estrutural nas bordas. Marca: ATOPY	100,000	UNID	2,25	225,00
325	Canaleta pvc 60 com fita - 2m - Tipo de perfil de plástico utilizado para acomodar e proteger cabos elétricos ou de dados em instalações residenciais, comerciais e industriais. Boa capacidade de armazenamento de cabos, permitindo que múltiplos fios possam ser organizados em seu interior. O adesivo presente na parte posterior da canaleta facilita a sua fixação em superfícies lisas. Marca: ATOPY	300,000	UNID	24,80	7.440,00
326	Canaleta pvc com fita 20x10mm - 2m - Tipo de perfil de plástico utilizado para acomodar e proteger cabos elétricos ou de dados em instalações residenciais, comerciais e industriais. Boa capacidade de armazenamento de cabos, permitindo que múltiplos fios possam ser organizados em seu interior. O adesivo presente na parte posterior da canaleta facilita a sua fixação em superfícies lisas. Marca: ATOPY	300,000	UNID	10,40	3.120,00
327	Chuveiro master banho eletrico 110v - Com vários níveis de temperatura da água. Potência: 5500w. Material: plástico. Tipo de cabeça: fixo. Fornecendo uma solução eficiente para a obtenção de água quente. Marca: LORENZETTY	100,000	UNID	64,80	6.480,00
328	Chuveiro master banho eletrico 220v - Com vários níveis de temperatura da água. Potência: 7500w. Material: plástico. Tipo de cabeça: fixo. Fornecendo uma solução eficiente para a obtenção de água quente. Marca: FAME	100,000	UNID	64,80	6.480,00
329	Fita isolante anti-chama 19mm x 20 metros - Fita antichama com temperatura de trabalho de -10°C até 80°C. Indicada para isolar fios e cabos elétricos. Material da fita isolante: Filme de PVC com adesivo a base de borracha. Cores variadas Marca: FAME	150,000	UNID	9,80	1.470,00
330	Tampa para condulete 1/2" e 3/4" cega - Excelente acabamento para instalações sem ter que quebrar paredes, fabricada em alumínio. Marca: MECTRONIC	50,000	UNID	4,80	240,00
343	Iluminaria de Led 50w para iluminação publica que atenda ao minimo exigido para clasificação de via tipo v4 (nbr 5101/2018) com certificado de conformidade e registro no inmetro; potencia maxima de 50w fluxo luminoso minimo de 7500 lúmens garantia total de 5 anos Marca: ELGIN	200,000	UNID	249,90	49.980,00
344	Iluminaria de Led 120w para iluminação publica que atenda ao minimo exigido para clasificação de via tipo v4 (nbr 5101/2018) com certificado de conformidade e registro no inmetro; potencia maxima de 120w fluxo luminoso minimo de 18000 lúmens garantia total de 5 anos Marca: ELGIN	150,000	UNID	349,90	52.485,00
347	Luva de segurança gladiador azul punho de malha – serviços gerais - m/g/xg/gg - Confeccionada em fios de algodão, vulcanizado de látex reforçado na palma e nos dedos. Proporciona proteção e conforto para trabalhos pesados. Marca: SUPERSEFYT	1.000,0	UNID	13,80	13.800,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
368	Bucha plastica nº 10 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc. Marca: PLASBIL	200,000	UNID	0,18	36,00
369	Bucha plastica nº 12 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc. Marca: PLASBIL	200,000	UNID	0,27	54,00
370	Bucha plastica nº 5 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc. Marca: PLASBIL	200,000	UNID	0,08	16,00
371	Bucha plastica nº 6 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc. Marca: PLASBIL	200,000	UNID	0,12	24,00
372	Bucha plastica nº 7 - Ideal para uso em paredes compactas de tijolo, cimento e concreto. Apresenta aletas que não permitem que a bucha gire dentro do furo. Produzido em polietileno de alta densidade. Utilizado com parafuso de rosca madeira ou auto atarraxante. Utilizado para fixação de armários, prateleiras, quadros, acessórios de banheiro, etc. Marca: PLASBIL	200,000	UNID	0,12	24,00
373	Bucha plastica para eletroduto com arruela 3/4 - Bucha e arruela de plástico PVC para eletroduto ou condulete, elementos utilizados na instalação elétrica para garantir a segurança, fixação e vedação adequada do eletroduto ou condulete. Marca: PLASBIL	200,000	UNID	0,20	40,00
374	Catraca esticar arame liso - Usada para a instalação de telas, cercas de arame liso e concertinas. Produto fácil de utilizar e que valoriza muito o alambrado, permitindo que ele se mantenha firme e esticado ao longo do tempo de uso. Marca: SINFER	100,000	UNID	9,80	980,00
375	Cilindro para fechadura cromado - Formado por pinos e contra-pinos de latão que facilitam a entrada e a saída da chave. Acabamento: Cromado; Comprimento: 61 mm; Material: Zamac, latão; Marca: SOPRANO	100,000	UNID	29,80	2.980,00
376	Dobradiças para portas de madeira 4 p - Indicada para fixação em portas mais pesadas, por exemplo: portas de madeira maciça. Tamanho 4". Cromada. Marca: STAN	30,000	UNID	6,70	201,00
377	Jogo dobradiça encatelada 3 pçs 3.5p - Fabricada em aço carbono de alta resistência mecânica. Bastante versátil, essa dobradiça pode ser utilizada desde pequenos objetos até portas. Embalagem com 3 Dobradiças. Marca: STAN	30,000	UNID	19,80	594,00
378	Dobradiça para porteira nº 3 com 270 mm feita de chapa de aço, com 2 unidade Indicada para fixar e montar porteiras, portões, portas, entre outros. Prática e fácil de instalar, possui estrutura reforçada Marca: SINFER	40,000	UNID	29,80	1.192,00
379	Abraçadeira aço rosca sem fim de 2" - Abraçadeira regulável de Aço Carbono SAE 1010/20 Relaminado Capacidade - 51 / 63 mm Largura de Fita – 14 mm. Marca: INCA	100,000	UNID	4,80	480,00
380	Abraçadeira aço rosca sem fim de 3" - Abraçadeira regulável de Aço Carbono SAE 1010/20 Relaminado Capacidade - 76 / 89 mm Largura de Fita – 14 mm. Marca: INCA	100,000	UNID	4,80	480,00
381	Abraçadeira aço rosca sem fim de 4" - Abraçadeira regulável de Aço Carbono SAE 1010/20 Relaminado, Largura de Fita – 14 mm. Marca: INCA	100,000	UNID	5,40	540,00
382	Abraçadeira de pressão 3/8 1 1.1/2 26/38 1/2 12/16 - Abraçadeira de pressão ou radial; Fabricadas em inox 304. Utilizadas para fixação de mangueiras, o modelo "radial", permite um fechamento preciso, seguro e de baixo custo. Faixa de fechamento. Marca: INCA	100,000	UNID	2,05	205,00
383	Abraçadeira galvanizada tipo d com cunha 1" - Acompanha Trava - Furo Ø 7mm -Ø Tubo (pol): 1" -Ø Tubo (mm): 33,4 -Chapa: 24 - Referência: S 4.143. Marca: INCA	100,000	UNID	2,50	250,00
384	Abraçadeira galvanizada tipo d com cunha 1/2" - Acompanha Trava -Furo Ø 7mm -Ø Tubo (pol): 1/2" -Ø Tubo (mm): 21,3 -Chapa: 24 - Referência: S 4.141. Marca: INCA	100,000	UNID	1,85	185,00
385	Abraçadeira galvanizada tipo d com cunha 3/4" - Tipo "D" com cunha Ø Tubo(pol): 3/4" Ø Tubo(mm): 26,6 Chapa: 24. Marca: INCA	100,000	UNID	2,30	230,00
386	Abraçadeira galvanizada tipo u 1" - Produzida em aço carbono altamente resistente e durável e conta com acabamento zincado.Características:- Tipo de Abraçadeira: U Simples. Marca: INCA	50,000	UNID	2,50	125,00
387	Abraçadeira galvanizada tipo u 1/2" - Produzida em aço carbono altamente resistente e durável e conta com acabamento zincado.Características:- Tipo de Abraçadeira: U Simples. Marca: INCA	50,000	UNID	1,75	87,50
388	Abraçadeira galvanizada tipo u 3/4" - Produzida em aço carbono altamente resistente e durável e conta com acabamento zincado.Características:- Tipo de Abraçadeira: U Simples. Marca: INCA	50,000	UNID	2,05	102,50
389	Abracadeira tipo inca 1/2 - Leve e compacta, possui formato em U dispondo de maior firmeza e eficiência. Utilizada na fixação de eletrodutos e tubulações aparentes. Marca: INCA	100,000	UNID	1,75	175,00
390	Abracadeira tipo inca 3/4 - Leve e compacta, possui formato em U dispondo de maior firmeza e eficiência. Utilizada na fixação de eletrodutos e tubulações aparentes. Marca: INCA	100,000	UNID	2,05	205,00
391	Abraçadeira universal para caixa padrão copel - Abraçadeira reforçada para caixa cn-1 padrão copel. Aço Carbono SAE 1010 com acabamento galvanizado, com furos proporcionando a regulagem das dimensões do poste, para fixar a caixa medidor. Marca: INCA	50,000	UNID	14,50	725,00
398	Armação 1x1cm pesada padrão copel - Armação Secundária Pesada, Rex ou Pressbow fabricado em aço carbono 1010 / 1020 , galvanizada a fogo.Utilizada para sustentação do isolador roldana. Marca: ROMA	50,000	UNID	19,50	975,00
399	Arruela de pressão zincada 3/8" - Utilizada como complemento na aplicação com outros fixadores, diminuindo a possibilidade de soltar a porca de um fixador ou o próprio - Diâmetro Interno: 3/8 - Diâmetro Externo (mm): 15 - Espessura (mm): 1,50 - Acabamento: Zincado. Marca: ROMA	100,000	UNID	0,20	20,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
400	Arruela lisa 1/2 aço zincado - Servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Acabamento: Zincado Branco; Diâmetro Interno: 13.40 ~ 13.60 mm; Diâmetro Externo: 32 mm; Espessura: 2 mm; Material: Aço Carbono; Modelo: Arruela Lisa; Classe Resistência: SAE 1010/1020. Marca: INCA	100,000	UNID	0,55	55,00
401	Arruela lisa 3/4 aço zincado - Servem para evitar deformações em contra peças (distribuição de força de aperto), reduzir folgas em furos folgados ou alongados. Acabamento: Zincado Branco; Diâmetro Interno: 20.40 ~ 20.60 mm; Diâmetro Externo: 44 mm; Espessura: 3 mm; Material: Aço Carbono; Modelo: Arruela Lisa; Classe Resistência: SAE 1010/1020. Marca: INCA	100,000	UNID	3,50	350,00
402	Barra roscada zincada 1/2'' - 1,00 metro - Possui acabamento zincado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Possibilita cortes em diferentes comprimentos. Material: Aço 1010/1020; Acabamento: Zincado; Tipo da rosca: UNC - Polegada rosca grossa. Marca: CIZER	100,000	UNID	17,35	1.735,00
403	Barra roscada zincada 1/4'' - 1,00 metro - Possui acabamento zincado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Possibilita cortes em diferentes comprimentos. Material: Aço 1010/1020; Acabamento: Zincado; Tipo da rosca: UNC - Polegada rosca grossa Marca: CIZER	100,000	UNID	5,50	550,00
404	Barra roscada zincada 3/16" - 1,00 metro - Possui acabamento zincado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Possibilita cortes em diferentes comprimentos. Material: Aço 1010/1020; Acabamento: Zincado; Tipo da rosca: UNC - Polegada rosca grossa. Marca: CIZER	100,000	UNID	3,50	350,00
405	Barra roscada zincada 3/8" - 1,00 metro - Possui acabamento zincado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Possibilita cortes em diferentes comprimentos. Material: Aço 1010/1020; Acabamento: Zincado; Tipo da rosca: UNC - Polegada rosca grossa. Marca: CIZER	100,000	UNID	13,00	1.300,00
406	Barra roscada zincada 5/16" - 1,00 metro - Possui acabamento zincado que confere maior resistência contra oxidação/corrosão. Possibilita cortes em diferentes comprimentos. Material: Aço 1010/1020; Acabamento: Zincado; Tipo da rosca: UNC - Polegada rosca grossa. Marca: CIZER	100,000	UNID	8,50	850,00
407	Chumbador cba 3/8x2 - Composto por parafuso, arruela, jaqueta e cone; - Ideal para instalação elétrica, hidráulica, ar condicionado, sistemas contra incêndio e gás e instalação de estruturas e peças metálicas; - Cone com design exclusivo, possui guias que garantem um encaixe perfeito na jaqueta. Marca: CIZER	20,000	UNID	4,05	81,00
408	Chumbador cba 5/16x4 - Composto por parafuso, arruela, jaqueta e cone; - Ideal para instalação elétrica, hidráulica, ar condicionado, sistemas contra incêndio e gás e instalação de estruturas e peças metálicas; - Cone com design exclusivo, possui guias que garantem um encaixe perfeito na jaqueta. Marca: CIZER	20,000	UNID	4,50	90,00
409	Chumbador cba com parafuso âncora 3/8" x 2.1/2 - Utilizado na fixação de máquinas ou estruturas em bases de concreto. Amplamente utilizado na construção civil. Material: Aço Carbono; Acabamento Superficial: Zincado; Chave 9/16"; Comprimento do Parafuso Indicado (mm): 2.1/2"; Marca: CIZER	50,000	UNID	5,60	280,00
410	Chumbador parabolt 3/8 x 3" - Fornecido com corpo roscado, acabamento zincado ou aço inoxidável com diâmetro da broca igual ao diâmetro nominal do chumbador. Material: Aço Baixo Carbono. Marca: CIZER	50,000	UNID	3,50	175,00
411	Chumbador parabolt 5/16"x3.1/4" - Fornecido com corpo roscado, acabamento zincado ou aço inoxidável com diâmetro da broca igual ao diâmetro nominal do chumbador. Material: Aço Baixo Carbono. Marca: CIZER	50,000	UNID	3,99	199,50
415	Para chip 4.5x40 - Tipo de Parafuso: Chipboard; auto-perfurante e pode ser aplicado diretamente na madeira, MDF, MDP, Compensados, HDF, etc. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,12	60,00
416	Parabolt chumbador 3/8 aço inox furo 10mm - Fabricados em aço inox de alta resitência, oferece excelente opção para sistemas de fixação. É um chumbador de melhor desempenho na ancoragem mecânica; Utilizado em montagens passantes; Diâmetro da broca igual o do chumbador; Aplicação de carga imediata; Sem limitação de profundidade para a instalação; Ponta de impacto. Marca: JOMARCA	20,000	UNID	4,25	85,00
417	Parafuso cabeça chata 4,5 x 60mm - Utilizado para montagem e estruturação de moveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira de baixa e média densidades e setor moveleiro em geral. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,35	175,00
418	Parafuso cabeça chata 6,0 x 60mm - Utilizado para montagem e estruturação de moveis de madeiras leves, aglomerados, compensados, MDF, MDP e outros derivados de madeira de baixa e média densidades e setor moveleiro em geral.. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,40	200,00
419	Parafuso chip board 30x30 - Tipo de Parafuso: Chipboard; auto-perfurante e pode ser aplicado diretamente na madeira, MDF, MDP, Compensados, HDF, etc. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,17	85,00
420	Parafuso chip board 40x40 - Tipo de Parafuso: Chipboard; auto-perfurante e pode ser aplicado diretamente na madeira, MDF, MDP, Compensados, HDF, etc. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,22	110,00
421	Parafuso chip board 50x50 - Tipo de Parafuso: Chipboard; auto-perfurante e pode ser aplicado diretamente na madeira, MDF, MDP, Compensados, HDF, etc. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,31	155,00
422	Parafuso chip board 60x60 - Tipo de Parafuso: Chipboard; auto-perfurante e pode ser aplicado diretamente na madeira, MDF, MDP, Compensados, HDF, etc. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,41	205,00
423	Parafuso chip board 60x70 - Tipo de Parafuso: Chipboard; auto-perfurante e pode ser aplicado diretamente na madeira, MDF, MDP, Compensados, HDF, etc. Marca: JOMARCA	500,000	UNID	0,45	225,00
424	Parafuso fixação vaso bucha 10" mm - Componente essencial para a instalação de vasos sanitários e lavatórios. Com uma altura de 80mm e uma bucha de 50mm, projetado para garantir uma fixação segura e duradoura, evitando movimentos ou instabilidade na peça. Marca: JOMARCA	100,000	UNID	4,90	490,00
425	Parafuso francês zincado 1/2 x 4" - Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão. Indicado para fixações em geral. Material: Aço carbono. Marca: JOMARCA	100,000	UNID	5,90	590,00
426	Parafuso francês zincado 1/4 x 3" - Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão. Indicado para fixações em geral. Material: Aço carbono. Marca: JOMARCA	100,000	UNID	8,90	890,00
427	Parafuso gancho c/bucha nº 10 - Material: Aço carbono Acabamento: Zincado (aumenta a proteção contra oxidação); Utilização: Suporte para diversos objetos. Fixação: Concreto com bucha ou direto em madeira. Marca: JOMARCA	100,000	UNID	1,05	105,00
428	Parafuso para forro flangelado ponta agulha 4,2x13mm - Cabeça de maior diâmetro alem do fino acabamento oferece maior plano de ação, sendo útil na fixação de materiais pouco resistentes, dispensando o uso de arruelas lisas como reforço. A ponta agulha pode perfurar perfis metálicos de até 1 mm de espessura, sendo este parafuso utilizado para fixação de forro de PVC. Marca: JOMARCA	100,000	UNID	0,27	27,00
429	Parafuso para telha 5/16x110mm - Extremamente resistente à corrosão, garantindo sua durabilidade em temperaturas muito altas ou muito baixas e diante do desgaste natural do tempo. O metal é um dos materiais mais indicados para este tipo de trabalho. Rosca Soberba. Marca: JOMARCA	100,000	UNID	1,10	110,00
430	Porca borboleta zincada 3/8" - Possuem diversas aplicações em conjunto com os parafusos franceses, sextavados, haste e barras roscadas, ou em qualquer outro tipo de fixador, desde que a rosca e a resistência sejam compatíveis. Marca: JOMARCA	200,000	UNID	1,40	280,00
431	Porca sextavada zincada 1/4" - Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis; possui acabamento zincado. Marca: JOMARCA	200,000	UNID	0,95	190,00
432	Porca sextavada zincada 3/8" - Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis; possui acabamento zincado. Marca: JOMARCA	200,000	UNID	1,06	212,00
433	Porca sextavada zincada 5/16" - Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis; possui acabamento zincado. Marca: JOMARCA	200,000	UNID	1,35	270,00
434	Porta cadeado zincado 114mm - Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão. Indicado para trancar portas, portões e armários com auxílio de um cadeado. Marca: JOMARCA	100,000	UNID	9,40	940,00
446	Catraca arame sinfer - Esticador de arame liso, corpo leve e compacto, produzido em aço galvanizado com alta resistência a corrosão, podendo ficar exposto ao tempo, trava que garante maior firmeza nas aplicações, fácil manutenção. Marca: SINFER	50,000	UNID	9,86	493,00
451	Broxa pequena - Pincel pequeno usado na caiação das paredes. Modelos de pincéis indicados para uso em tintas à base de cal ou cimentícias, que são mais difíceis de manusear e aplicar. Lleve, de qualidade e fácil manuseio, com cepas e cabo em Polipropileno, monifilamento PET bicolor. Marca: ROMA	70,000	UNID	6,85	479,50
452	Broxa grande - Pincel grande usado na caiação das paredes. Modelos de pincéis indicados para uso em tintas à base de cal ou cimentícias, que são mais difíceis de manusear e aplicar. Lleve, de qualidade e fácil manuseio, com cepas e cabo em Polipropileno, monifilamento PET bicolor. Marca: ROMA	120,000	UNID	8,85	1.062,00
453	Carrinho de mao extraforte 65 litros com caçamba metálica reforçada - com caçamba extraforte metálica 65 L, braço metálico e pneu com câmara, reforço especial, e que permite o transporte e carregamento de altas cargas. Marca: MAESTRO	50,000	UNID	158,90	7.945,00
454	Carriola caçamba metal 60 litros - Ideal para o transporte e transferência de areia, terra, argamassa, entulhos entre outros. Forte e resistente o carrinho possui capacidade de carga para até 60 litros. É equipado com pneu câmara, proporcionando assim um trabalho muito mais suave. Caçamba em formato quadrado que facilita o armazenamento e descarga de materiais. Marca: MAESTRO	50,000	UNID	168,90	8.445,00
483	Adaptador curto soldável 25mm x 3/4" - Ideal para linhas de segmentos Predial, Industrial, Infraestrutura e Irrigação. São linhas completas, com produtos de excelente durabilidade, que garantem total tranquilidade na hora de construir ou reformar. Especificações(mm): Bitola: 25 x 3/4"; A: 40,3; D: 25; d: 3/4. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	2,00	100,00
484	Adaptador curto soldavel 32mm x 1'' - Ideal para linhas de segmentos Predial, Industrial, Infraestrutura e Irrigação. São linhas completas, com produtos de excelente durabilidade, que garantem total tranquilidade na hora de construir ou reformar. Especificações(mm): Bitola:32 x 1"; A: 50,7; D: 32; d: 1. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	2,75	137,50
485	Adaptador curto soldável 40mm x 1 1/2- Ideal para linhas de segmentos Predial, Industrial, Infraestrutura e Irrigação. São linhas completas, com produtos de excelente durabilidade, que garantem total tranquilidade na hora de construir ou reformar. Especificações(mm): Bitola: 40mm x 40mm; A: 52; D: 52; d: 55. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	8,70	435,00
486	Adaptador interno 1.1/2 azul - Indicadas para uso em plantações, jardinagem, aviários, tanques de reservatório de água e estruturas rurais que não necessitam de alta pressão. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,55	455,00
487	Adaptador para caixa de água 50mm c/ registro - Ideal para reservatórios de água potável de obras residenciais e comerciais. - Anel de vedação – Material: borracha SBR; Cor: preta; Já acompanha o produto; - Volante - PVC laranja - Permite abertura e fechamento do registro com ¼ de volta; - Flange livre - Possui aletas para facilitar aperto manual; - Extremidade Roscável para acoplamento com torneira boia - Rosca fêmea, conforme norma ISO-7; - Corpo - PVC marrom; Esfera interna em PVC com anéis d Marca: PLASTILT	50,000	UNID	19,65	982,50
488	Adaptador para mangueira 1" interno de polietileno - Durabilidade superior por serem confeccionadas em Polietileno. Adaptador em Polietileno, ideal para conexão de mangueira de jardim com um lado para mangueira e outro com Rosca interna. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	2,20	110,00
489	Adaptador para mangueira 1/2" interno de polietileno - Durabilidade superior por serem confeccionadas em Polietileno. Adaptador em Polietileno, ideal para conexão de mangueira de jardim com um lado para mangueira e outro com Rosca interna. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	1,15	57,50
490	Adaptador soldável 50mm - O Adaptador Soldável Curto de 50mm (1.1/2'') é utilizado na transição de PVC para registros e válvula de descarga. Bolsa soldável e ponta roscável padrão BSP com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	7,85	392,50
491	Adaptador soldável para caixa d'agua 32mm com flange - Pressão de serviço (a 20ºC): 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); Facilidade de instalação: juntas soldadas a frio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos sofisticados; Resistente a produtos químicos,não sofrendo Corrosão. Evita tensionamentos na tubulação; Economia devido a solução em peça única. Bitola em polegadas: 1"; Largura: 3.00 cm; Altura: 3.00 cm; Comprimento: 25.00 cm; Peso: 170.00 g. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	17,78	889,00
492	Alongador para torneira cromado 3/4 x 06 cm - Extensão prolongadora de cano, para colocar torneira ou chuveiros. É uma conexão para terminal de cano. Composto em Metal Cromado; - Encaixe de 3/4"; - Dimensão de 6cm. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	8,85	442,50
493	Anel vedaçao para tubo 40 mm - Usados para unir tubos e conexões pelo sistema de junta elástica das instalações de esgoto. A pasta promove a lubrificação para facilitar a conexão. Material: Borracha SBR. Marca: BLUKIT	50,000	UNID	1,75	87,50

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
495	Boia de alta vazão para caixa d'água 3/4 - Enchimento da caixa até 20% mais rápido que as tradicionais, com rosqueamento simples para acoplamento no adaptador da Caixa d'Água. Fabricada em POLIETILENO de alta densidade com haste de alumínio de elevada durabilidade. Marca: CIPLA	150,000	UNID	44,35	6.652,50
496	Caixa 4x2 condulete aluminio - Garante alta resistência mecânica e a corrosão e é ideal para projetos aparentes, onde não haja quebra de parede para embutir a fiação. Torna prática a instalação elétrica de ambientes residenciais, comerciais ou industriais. Marca: ROMA	100,000	UNID	7,50	750,00
502	Caixa sifonada pvc 100 x100x50mm com grelha - 4 entradas - Recomendada para áreas que lidam com grandes quantidades de água com frequência, como lavanderias, por exemplo, pois possui 4 entradas que podem escoar rapidamente a água. Tipo de Material PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	24,68	2.468,00
503	Caixa coletora com grelha 30 x 30 cm - Substitui as caixas fabricadas em alvenaria, reduzindo os riscos de infiltração no solo. Apresenta uma saída de 100mm com grade que evita a passagem de folhas para a tubulação, reduzindo assim os riscos de entupimento. Grelha: alumínio; Caixa coletora: PP (polipropileno). Marca: PLASTILT	30,000	UNID	53,65	1.609,50
504	Cap pvc para esgoto 100 mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão. Pode ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação; inseridos na vertical ou na horizontal de obras residenciais, comerciais e industriais. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	6,35	635,00
505	Cap pvc para esgoto 150 mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão. Pode ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação; inseridos na vertical ou na horizontal de obras residenciais, comerciais e industriais. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	31,90	3.190,00
506	Cap pvc para esgoto 40mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão. Pode ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação; inseridos na vertical ou na horizontal de obras residenciais, comerciais e industriais. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,50	450,00
507	Cap pvc para esgoto 50mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão. Pode ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação; inseridos na vertical ou na horizontal de obras residenciais, comerciais e industriais. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	5,75	575,00
508	Cap soldavel 20 mm - Também conhecido como "Tampão", é utilizado para executar a vedação de extremidades de tubos, deixando-as como espera, permitindo dessa forma a utilização e a circulação de água no restante do sistema. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,50	250,00
509	Cap soldavel 20 mm - Também conhecido como "Tampão", é utilizado para executar a vedação de extremidades de tubos, deixando-as como espera, permitindo dessa forma a utilização e a circulação de água no restante do sistema.. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	1,30	130,00
510	Cap soldavel 25 mm - Também conhecido como "Tampão", é utilizado para executar a vedação de extremidades de tubos, deixando-as como espera, permitindo dessa forma a utilização e a circulação de água no restante do sistema. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	1,30	130,00
511	Cap soldável 40mm - Também conhecido como "Tampão", é utilizado para executar a vedação de extremidades de tubos, deixando-as como espera, permitindo dessa forma a utilização e a circulação de água no restante do sistema. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	3,40	340,00
512	Cap soldável 50mm - Também conhecido como "Tampão", é utilizado para executar a vedação de extremidades de tubos, deixando-as como espera, permitindo dessa forma a utilização e a circulação de água no restante do sistema. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,50	450,00
513	Chave boia automatica 15a cabo 1,50m - Dispositivo automático que permite controlar o nível de água em reservatórios, poços, tanques, caixas e similares. Para o comando de contatores, bombas e eletroválvulas. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	61,85	3.092,50
514	Curva 45º longa para eletroduto rigido 1" - Tipo de tubo adaptado, que permite curvar o circuito de tubos. Permite uma curvatura de até 45° da tubulação. Pode ser utilizada em eletrodutos e, também, em sistemas de instalações elétricas. Extremidade com Rosca. Tipo longa. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	11,90	1.190,00
515	Curva de pvc conduite 3/4" - Tipo de tubo adaptado, que permite curvar o circuito de tubos. Utilizada em redes elétricas é um componente essencial para o encaminhamento seguro e eficiente de fios e cabos elétricos. Extremidade com Rosca. Ideal para direcionar e redirecionar os cabos elétricos em ângulos de 90 graus. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,85	285,00
516	Curva pvc 45º longa para esgoto 100 mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão; conexão Curva 45° Longa PVC com bitola de 100mm. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	32,65	3.265,00
517	Curva pvc 45º longa para esgoto 50 mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão; conexão Curva 45° Longa PVC com bitola de 50mm. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	14,45	1.445,00
518	Emenda polietileno para mangueira de irrigação 1/2" - Conexões em Polietileno - Fornecida nas bitolas de 1/2"; - Com pontas do tipo espigão - Utilizavel em jardinagem, agricultura e agropecuária - Para sistema de baixa pressão, sem dispositivos de bombeamento. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	14,76	738,00
519	Engate de mangueira para maquina de lavar calçada - Engate Rápido para Mangueira, que deve ser colocado na ponta de mangueiras, para conexão em torneiras, esguichos e Lavadoras de Alta Pressão. Permite conectar e desconectar a mangueira da lavadora com maior facilidade. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	12,38	619,00
520	Engate flexivel 40cm com tranca de inox 1/2 - Engate flexível mangueira um produto complementar das instalações hidráulicas. Fácil de instalar e com grande durabilidade; revestimento: malha de aço inox; bitola: 1/2"; comprimento: 40 cm. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	8,85	442,50
521	Engate flexivel 60 cm com tranca de inox 1/2 - Engate flexível mangueira um produto complementar das instalações hidráulicas. Fácil de instalar e com grande durabilidade; revestimento: malha de aço inox; bitola: 1/2"; comprimento: 60 cm. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	9,85	492,50
522	Engate rapido completo para mangueira de jardin fabricado com matéria-prima de alta qualidade - Utilizado na entrada e/ou saída de água da mangueira Marca: PLASTILT	100,000	UNID	14,85	1.485,00
523	Esguicho para engate rápido jardim jato regulavel - fabricado com matéria-prima de alta qualidade proporcionando uma irrigação precisa e confiável. Possui prático sistema de regulagem do fluxo d"água através do regulador frontal. conectado em mangueiras de 1/2", 5/8" e 3/4". Marca: TRAMONTINA	20,000	UNID	14,37	287,40
524	Espude para vaso sanitário de 40mm - Se encaixa facilmente no tubo e no acoplamento do vaso fazendo a ligação da descarga d'água, vedando e evitando vazamentos. Feito em Polipropileno, material de qualidade que assegura sua durabilidade. Marca: BLUKIT	30,000	UNID	12,35	370,50
525	Fita veda rosca 18mm com 25m branca - Indicada para a vedação de materiais em PVC, CPVC e metais, tanto para instalações de água fria quanto de água quente. Marca: PLASTIT	50,000	UNID	10,35	517,50
526	Grelha quadrada 100mm inox - Grelha em aço inoxidável 430 (anti-dengue) para áreas residenciais, como banheiros, quintais (cobertos e descobertos) e pátios de condomínios e etc. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	14,75	737,50
527	Irrigador giratório tipo espiga - Irrigador giratório tipo espiga fabricado em plástico ABS de alta resistência. Possui saída auxiliar rosca 3/4"para ligação seriada. Marca: TRAMONTINA	50,000	UNID	22,35	1.117,50
528	Joelho 90º pvc soldável 1" - Joelho Soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°, Bitola: 1" polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,30	230,00
529	Joelho 45º pvc esgoto 150 mm - Joelho tipo Esgoto, feito de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 45°, Bitola: 150mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	63,38	6.338,00
530	Joelho 45º pvc soldável 40mm - Joelho Soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 45°, Bitola: 40mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	3,80	380,00
531	Joelho 45º pvc soldável 50mm - Joelho Soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 45°, Bitola: 50mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	5,00	500,00
532	Joelho 45º pvc esgoto 100mm - Joelho tipo Esgoto, feito de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 45°, Bitola: 100mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	6,55	655,00
533	Joelho 45º pvc esgoto 50mm - Joelho tipo Esgoto, feito de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 45°, Bitola: 50mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	3,80	380,00
534	Joelho 45º pvc rosca 1/2" - Joelho roscável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 45°, Bitola: 1/2" polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,75	475,00
535	Joelho 45º pvc soldável 25mm - Joelho Soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 45°, Bitola: 25mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	1,80	180,00
536	Joelho 90º pvc soldável 50mm - Joelho Soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°, Bitola: 50mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	5,20	520,00
537	Joelho 90º pvc esgoto 150mm - Joelho tipo Esgoto, feito de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias, responsável pela mudança na direção da tubulação de água fria no ângulo de 90°, Bitola: 150mm em polegadas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	39,80	3.980,00
538	Luva de correr tubo de esgoto 100mm - Reparação de vazamentos no encanamento, Material resistente à pressão da água em uso continuado - Peça de fácil encaixe e leve para manuseio. Ideal para esgoto. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	18,80	940,00
539	Luva correr par tubo soldável 25mm 3/4" - Reparação de vazamentos no encanamento, Material resistente à pressão da água em uso continuado - Peça de fácil encaixe e leve para manuseio. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	14,80	740,00
540	Luva de correr para tubo esgoto 150mm - Reparação de vazamentos no encanamento, Material resistente à pressão da água em uso continuado - Peça de fácil encaixe e leve para manuseio. Ideal para esgoto. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	37,80	1.890,00
541	Luva de correr para tubo esgoto 50mm - Reparação de vazamentos no encanamento, Material resistente à pressão da água em uso continuado - Peça de fácil encaixe e leve para manuseio. Ideal para esgoto. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	14,40	720,00
542	Luva de correr para tubo soldável 32mm - Reparação de vazamentos no encanamento, Material resistente à pressão da água em uso continuado - Peça de fácil encaixe e leve para manuseio. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	22,40	1.120,00
543	Luva de correr para tubo soldável 50mm - Reparação de vazamentos no encanamento, Material resistente à pressão da água em uso continuado - Peça de fácil encaixe e leve para manuseio. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	32,30	1.615,00
544	Luva pvc eletroduto corrugado 3/4" - Utilizado para proteger fios e cabos elétricos nas instalações aparentes, na parede da residência, comércio ou mesmo indústria. Permite inúmeras opções de montagem em uma mesma caixa. As tampas possuem molduras variadas para acesso aos interruptores e tomadas. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	0,95	47,50
545	Luva pvc esgoto 100mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, podem ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	5,30	265,00
546	Luva pvc esgoto 150mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, podem ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	19,75	987,50
547	Luva pvc esgoto 40 mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, podem ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	5,70	285,00
548	Luva pvc esgoto 50 mm - Para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, podem ser aplicados para escoar os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	5,70	285,00
549	Luva soldável 25mm - Recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	1,25	62,50
550	Luva soldável 1" - Recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	2,80	140,00
551	Luva soldável 20mm - Recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	1,02	51,00
552	Luva soldável 50mm - Recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	3,70	185,00
553	Luva soldável com bucha de latão 3/4 x 3/4 " - Recomendada para instalações prediais gerais em instalações de água fria. É soldável e, por conta de sua composição, não sofre prejuízos químicos decorrentes da água. Acompanha bucha de latão na bitola 3/4". Marca: PLASTILT	50,000	UNID	8,10	405,00
554	Nípel pvc roscavel 1" - Sistema em PVC para condução de água fria com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Atende à norma NBR 5648. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	1,99	99,50
555	Nípel pvc roscavel 1/2" - Sistema em PVC para condução de água fria com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Atende à norma NBR 5648. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	1,10	55,00
556	Nípel pvc roscavel 3/4" - Sistema em PVC para condução de água fria com soluções para todos os tipos de projetos em obras residenciais, comerciais e industriais. Atende à norma NBR 5648. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	1,55	77,50
557	Porta grelha pvc 100mm - Indicado para compor instalações hidráulicas de esgoto, como banheiros, lavabos, entre outras áreas úmidas. Tem como função acoplar a caixa sifonada e serve de suporte para a grelha do ralo (este modelo atende grelhas quadradas). Marca: PLASTILT	50,000	UNID	8,35	417,50
558	Ralo para pia de cozinha alumínio e aço galvanizado 3.1/2" - Ralo para Pia de Cozinha Alumínio e Aço Galvanizado 3.1/2 7CM; Diâmetro em Polegadas: 3.1/2 x 1.1/2 / 88,9mm x 38,1mm; Material: Alumínio e Aço Galvanizado. Marca: ROMA	50,000	UNID	25,75	1.287,50
559	Redução excêntrica esgoto 100 x 50mm - Conexão hidráulica para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, escoa os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,75	475,00
560	Redução excêntrica esgoto 100 x 75mm - Conexão hidráulica para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, escoa os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,75	475,00
561	Redução excêntrica esgoto 150 x 100mm - Conexão hidráulica para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, escoa os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	17,45	1.745,00
562	Redução excêntrica esgoto 50 x 40mm - Conexão hidráulica para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, escoa os efluentes de aparelhos sanitários, conduzir água pluvial ou até mesmo para instalações prediais de esgoto e ventilação. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,05	405,00
563	Redução pvc rosca 3/4"x1/2" - Conexão hidráulica utilizada para unir canos de diferentes bitolas, de tamanhos diferentes. Possui excelente resistência química e a choques devido à sua parede de maior espessura. O sistema roscável facilita a utilização de desmontagem e remanejamento. Pode ser utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	1,05	105,00
564	Redução pvc soldável 3/4"x 1/2" - Conexão hidráulica de redução soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias. Conexão hidráulica utilizada para unir canos de diferentes bitolas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,45	245,00
565	Redução soldavel 50mmx3/4" - Conexão hidráulica de redução soldável de PVC é uma conexão indispensável na construção ou reforma de residências, comércios e indústrias. Conexão hidráulica utilizada para unir canos de diferentes bitolas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	0,95	95,00
566	Registro de gaveta 1 1/2 ferro - Utilizado para liberar ou bloquear o fluxo de água na instalação.Tipo de Rosca: BSP; Material do Corpo: Latão; Material da Haste: Latão; Material do Volante: Aço. Marca: ROCA	100,000	UNID	4,25	425,00
568	Registro esf cromado p/maq lavar 1/2" x 3/4" - Ideal para o uso em máquinas de lavar roupa e lava-louças. Também pode ser utilizado em jardins, áreas de serviços, dentre outras áreas externas e adaptação em geral. MATERIAL: Metal; - MODELO: Esfera. Marca: LEAO	50,000	UNID	42,35	2.117,50
569	Registro esfera soldavel - Utilizados em diversos padrões de obras, sendo residenciais, comerciais ou industriais. Interromper, Controlar Ou Liberar Fluxo De Água Em Redes. Marca: LEAO	100,000	UNID	44,20	4.420,00
570	Registro metal gaveta 1.1/2" - Passagem plena de água, com material de alto padrão, garante durabilidade ao produto. Tipo de Material: Elastômeros, Liga de Cobre (Bronze e Latão), Plásticos de Engenharia. Marca: LEAO	100,000	UNID	44,80	4.480,00
571	Registro metal pressão com acabamento cromado 1/2" - perfeita vedação para as tubulações hidráulicas e é produzida em liga de cobre (bronze e latão). Marca: LEAO	100,000	UNID	63,80	6.380,00
572	Registro pvc rosca esfera 32mm - Fácil operação, com apenas 1/4 de volta; Resistente a corrosão; Fácil de instalar; Longa vida útil; Elevada resistência química; Excelente resistência a pressão. Marca: LEAO	100,000	UNID	19,80	1.980,00
573	Registro soldável esfera 1/2" - Utilizado para executar o bloqueio de vazão em instalações prediais de água fria. Aplicável com canos e conexões da linha roscável. Material Plástico; Tipo de Material PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	12,35	1.235,00
574	Registro soldável esfera 50mm cl união - Registro PVC para controle de fluxo de líquidos na tubulação. Pressão Máxima: 10kgf/cm^2; - Temperatura Máxima 60ºC; - Matéria Prima: PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	24,35	2.435,00
575	Registro válvula metal esfera alavanca 3/4" - Passagem de água quente, fria ou outros líquidos de forma livre de vazamentos. simples movimento de 1/4 de volta regula o fluxo de água; Acabamento: Polido; Cor: Cromado. Marca: LEAO	100,000	UNID	26,35	2.635,00
576	Reparo cabecote vedante c33 1/2 - Acabamento cruzeta é compatível com várias marcas e com os modelos de torneira jardim, máquina de lavar. Acompanha uma borracha de vedação e mais um vedante.. Marca: LEAO	100,000	UNID	19,40	1.940,00
577	Reparo caixinha acoplada - Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas; Para alta e baixa pressão de água. Marca: BLUKIT	100,000	UNID	89,80	8.980,00
578	Reparo mvs p/registro pressão metal - Opção econômica para resolver problemas hidráulicos em registros de pressão, torneiras, misturadores de bidê e lavatórios. Marca: LEAO	100,000	UNID	19,75	1.975,00
579	Reparo mvs para torneira cromada - Ideal para resolver problemas hidráulicos em registros de pressão, torneiras, misturadores de bidê e lavatórios. Marca: LEAO	100,000	UNID	39,80	3.980,00
580	Reparo para torneira cromada 1/2" - Mecanismo de reposição para torneiras - Reparo com vedante de borracha - Estria Padrão. Indicado Para Torneiras de Cozinha, Banheiro, Tanque; Tamanho: 5 cm; Numero de Estrias: 16; Diâmetro Inferior: 1,8 cm; Material: Metal. Marca: LEAO	100,000	UNID	18,85	1.885,00
581	Reparo torneira 1/4" volta fluxo - Material: Cerâmica de alta qualidade, garantindo durabilidade. Tipo de Movimento: 1/4 de volta, proporcionando controle preciso do fluxo de água - Compatibilidade: Adequado para diversos modelos de torneiras. Marca: LEAO	100,000	UNID	19,85	1.985,00
582	Reparo valvula hidra - Reparo válvula hydra max original, ALTA E BAIXA PRESSÃO, mola externa e o retentor do eixo de acionamento. Marca: LEAO	100,000	UNID	68,85	6.885,00
585	Sifão duplo sanfonado universal - Sifão Duplo Sanfonado permite a captação de dois tanques, pias ou lavatórios simultaneamente, impedindo o retorno do mau cheiro da tubulação de esgoto. Marca: BLUKIT	100,000	UNID	19,85	1.985,00
586	Sifão sanfonado universal flexível - Adapta-se a qualquer saída de válvula de pia e a qualquer tubulação de esgoto. Corrige possíveis desalinhamentos e impede o retorno do mau cheiro da tubulação de esgoto. Marca: BLUKIT	100,000	UNID	9,40	940,00
587	T de esgoto 40 - Conexão hidráulica para sistemas de esgoto resistentes, com alta durabilidade e precisão, bitola de 40mm. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,80	480,00
588	Te em pvc soldável 1" - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Soldável, uma segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,60	260,00
589	Te em pvc soldável 3/4" - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Soldável, uma segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,20	220,00
590	Te em pvc soldável 50mm - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Soldável, uma segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	8,40	840,00
591	Te esgoto 50 x 50mm - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas ideal para conexões de esgoto, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	4,20	420,00
592	Te interno triplo polietileno 1/2" - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. Interno e triplo de PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,20	220,00
593	Te interno triplo polietileno 3/4" - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. Interno e triplo de PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	2,40	240,00
594	Te para esgoto 100 x 100mm - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas ideal para conexões de esgoto, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	13,80	1.380,00
595	Te para esgoto 100 x 50mm - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas ideal para conexões de esgoto, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. PVC. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	15,80	1.580,00
596	Te pvc soldável 1/2" - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Soldável, uma segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	1,65	165,00
597	Te soldável com bucha de latão 3/4 x 1/2 - Conexão hidráulica utilizada para unir canos e outras conexões hidráulicas, peça de redirecionamento do fluxo de água, desviando para outros canos. Peça resistente ao uso continuado e com forte pressão da água. Soldável, uma segurança a mais para evitar vazamentos ou descolamentos dos canos. Feito em bucha de latão com bitola 3/4" x 1/2". Marca: PLASTILT	100,000	UNID	7,80	780,00
598	Torneira 2 saída tanque e maquina de lavar 1/2" volta 1/4" - Com duas saídas independentes e bico para conectar a mangueira, possui mecanismo de vedação 1/4 de volta cerâmico. Composição do produto: todo em metal cromado. Marca: LORENZETTY	100,000	UNID	44,80	4.480,00
599	Torneira boia caixa dágua metal 1/2" ou 3/4 - Sistema 2 em 1 com bitolas de 1/2 e 3/4 na mesma peça, inovação na tecnologia de fabricação, design exclusivo, resistência porque é feito com materiais de alta qualidade. Marca: TIGRE	50,000	UNID	15,80	790,00
602	Torneira cromada cozinha mesa bica alta 1/2 volta de 1/4" - Torneira de alta durabilidade e maior resistência à corrosão. Acabamento: Polido - Cor: Cromado - Volta 1/2" de 1/4" - Arejador: Arejador Articulado. Marca: LEAO	100,000	UNID	74,80	7.480,00
603	Torneira cromada cozinha parede com bica móvel e arejador articulado 1/2 - Possui mecanismo de vedação cerâmico com 1/2" de volta que proporciona praticidade e conforto no acionamento. Possui sistema de melhoria de jato com bolhas de ar, tornando-o mais volumoso e regulando a vasão de água. Fabricada 100% em metal cromado. Arejador: Arejador Articulado. Marca: LEAO	100,000	UNID	79,80	7.980,00
604	Torneira de jardim/tanque cromada com bico 1/2" x 3/4" - Em sua fabricação de metal (latão), possui acabamento cromado com sistema de acionamento rotativo, fácil instalação e alta durabilidade. Com seu bico de união, facilita o encaixe de mangueiras, ideal para área externa como jardins. Marca: LEAO	100,000	UNID	39,80	3.980,00
605	Torneira elétrica bancada branca 4 temperaturas 5500w 127v 1/2" - Fácil Instalação; 4 temperaturas: mais água quente na sua cozinha economiza detergente e elimina com mais facilidade a gordura; 127 V. Marca: LEAO	50,000	UNID	234,00	11.700,00
606	Torneira elétrica bancada branca 4 temperaturas 5500w 220v 1/2" - Fácil Instalação; 4 temperaturas: mais água quente na sua cozinha economiza detergente e elimina com mais facilidade a gordura; 220 V. Marca: LEAO	50,000	UNID	234,00	11.700,00
607	Torneira herc 3/4 - ideal para tanques maiores e que ainda conta com versatilidade do bico para encaixar uma mangueira de forma prática. Marca: HERK	120,000	UNID	6,80	816,00
608	Torneira parede bica móvel e arejador articulado 1/2" - Possui mecanismo de vedação cerâmico com 1/2" de volta que proporciona praticidade e conforto no acionamento. Arejador: Arejador Articulado. Marca: LEAO	100,000	UNID	75,80	7.580,00
609	Tubo de ligação cromado para bacia 1.12" 30cm - Desenvolvido para fazer ligação da bacia para o esgoto de maneira segura e eficaz. Produzido em material altamente resistente. Marca: LEAO	20,000	UNID	29,80	596,00
621	Tubo soldavel 50mm 3 metros - Sistema para condução e armazenamento de esgoto sanitário, água pluvial e ventilação. Utilizada em instalações prediais de esgoto de aparelhos sanitários, escoamento por gravidade não submetida à pressão e na ventilação do sistema. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	68,90	6.890,00
622	Uniao interna mangueira - Maior facilidade de montagem e fixação das mangueiras, ela serve para fazer a ligação entre diversos modelos de tubos e mangueiras nos sistemas de irrigação de jardinagem, agricultura ou construção civil. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	6,60	660,00
623	União pvc roscavel 1" - Indicado para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	15,90	1.590,00
624	União pvc roscavel 1/2" - Indicado para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	15,90	1.590,00
625	União pvc roscavel 50mm - Indicado para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água fria permanentes e embutidas. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	25,90	2.590,00
626	União pvc soldável 1" - Soldável, fabricada em PVC, ideal para utilizar em conexões de tubos pvca, etc. Possui excelente qualidade e durabilidade. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	15,97	1.597,00
627	União pvc soldavel 1/2" - Soldável, fabricada em PVC, ideal para utilizar em conexões de tubos pvca, etc. Possui excelente qualidade e durabilidade. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	9,46	946,00
628	União pvc soldavel 3/4" - Soldável, fabricada em PVC, ideal para utilizar em conexões de tubos pvca, etc. Possui excelente qualidade e durabilidade. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	10,40	1.040,00
629	União pvc soldável 40mm - Soldável, fabricada em PVC, ideal para utilizar em conexões de tubos pvca, etc. Possui excelente qualidade e durabilidade. Marca: PLASTILT	100,000	UNID	17,40	1.740,00
630	Válvula americana para pia inox 3.1/2" - Equipamento de escoamento, item necessário para a instalação de cubas de cozinha que têm a qualidade e durabilidade. Marca: PLASTILT	20,000	UNID	24,35	487,00
631	Válvula de escoamento cromada para tanque sem ladrão 1.1/4 - Fabricada em metal cromado de alta resistência. Fácil instalação / Sem ladrão / Pratico sistema de abertura e fechamento. Marca: PLASTILT	20,000	UNID	11,95	239,00
632	Válvula lavatório s/ladrão s/unho cromada com tampa plástica - permitir o escoamento da água. Possui em sua composição: elastômero e plásticos de engenharia. Modelo tradicional. Marca: PLASTILT	50,000	UNID	14,40	720,00
635	Válvula retenção soldável 1" - Peça responsável por direcionar o fluxo de água e a pressão para em uma única direção. Ela é indispensável no sistema hidráulico, fabricada em plástico do tipo PVC. Marca: TIGRE	100,000	UNID	58,90	5.890,00
636	Valvula retenção soldavel 1/2" - Peça responsável por direcionar o fluxo de água e a pressão para em uma única direção. Ela é indispensável no sistema hidráulico, fabricada em plástico do tipo PVC. Marca: TIGRE	100,000	UNID	41,65	4.165,00
637	Valvula retenção soldavel 40mm - Peça responsável por direcionar o fluxo de água e a pressão para em uma única direção. Ela é indispensável no sistema hidráulico, fabricada em plástico do tipo PVC. Marca: TIGRE	100,000	UNID	41,75	4.175,00
638	Valvula retenção soldavel 50mm - Peça responsável por direcionar o fluxo de água e a pressão para em uma única direção. Ela é indispensável no sistema hidráulico, fabricada em plástico do tipo PVC. Marca: TIGRE	100,000	UNID	69,80	6.980,00
639	Vedante 3/4 registro chuveiro - Vedação hermética, o registro de pressão proporciona um controle eficaz do fluxo de água, permitindo ajustes precisos conforme suas necessidades. Acabamento C31P. Marca: TIGRE	40,000	UNID	0,85	34,00
640	Anel vedacao caixa acoplada - Fácil instalação e flexível na medida, o anel de vedação para vaso sanitário veda a ligação do vaso sanitário com a tubulação de esgoto, evitando vazamentos de líquidos e o mau cheiro. Marca: TIGRE	100,000	UNID	28,15	2.815,00
641	Bucha redução soldável 50x25mm - Redução de diâmetros (distantes) em instalações soldáveis. Bolsa e ponta soldável com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm^2, a temperatura de 20ºC. Norma Técnica: NBR 5648 e NBR 5626. Marca: PLASBIL	100,000	UNID	3,80	380,00
642	Pasta lubrificante 1000g - Utilizada para lubrificar o anel de vedação para que o encaixe entre tubos e conexões se dê com maior facilidade. Marca: VONDER	20,000	UNID	15,75	315,00
645	Tanque mármore sintético 60 x 46cm, com coluna, com espessuras reforçadas - Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada de gel coat com brilho e resistência; Superfícies mais lisas sem porosidade. Marca: RORATO	20,000	UNID	148,75	2.975,00
646	Tanque plástico polietileno 24 lts - Fabricado em polietileno rotomoldado - Material translúcido - Aditivado contra raios UV - Fabricado em uma única peça - Sem soldas ou emendas - Equipado com tampa de inspeção rosqueavel. Marca: CIPLA	20,000	UNID	78,80	1.576,00

Total do Participante: 983.343,20

Total Geral: 3.078.132,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05.001.15.452.0005.2016.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	05.001.26.782.0005.2014.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.003.15.451.0005.2073.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.001.18.541.0011.2055.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	11.001.27.812.0006.2034.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS	05.001.15.452.0005.2017.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	07.001.10.302.0007.2038.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.301.0007.2060.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0003.2070.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS	05.001.15.452.0005.2017.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.004.08.244.0008.2013.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05.001.15.452.0005.2016.3.3.90.30.00	R$ 1,00
EXTENSÃO DE REDE E REMODELAÇÃO DO SISTEMA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	05.001.15.452.0005.1021.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0003.2070.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	05.001.26.782.0005.2014.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS E/OU PRÉDIOS PÚBLICOS	05.001.15.452.0005.2017.4.4.90.52.00	R$ 1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANTE E/OU MOBILIÁRIO	08.004.08.244.0008.1029.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.001.18.541.0011.2055.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES	11.001.27.812.0006.2034.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	06.002.12.122.0006.2027.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HORAS	07.001.10.302.0007.2037.4.4.90.52.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE	07.001.10.302.0007.2038.4.4.90.52.00	R$ 1,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANTE E/OU MOBILIÁRIO	08.004.08.244.0008.1029.4.4.90.52.00	R$ 1,00

Flora, 01 de Outubro de 2025

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE MANDAGUACU,** inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço RUA BERNARDINO BOGO, 175, na cidade de MANDAGUAÇU-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JOSE ROBERTO MENDES** portador da Cédula de Identidade nº 4253669 -5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 634.536.659-53, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 8441/23, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 51/2025, homologado em 18/09/2025, integrante do Processo Administrativo nº 163/2025, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS, CNPJ nº 32.409.507/0001-90, com endereço RUA GILBERTO DE OLIVEIRA, CEP 87630000, representada por ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE, Carteira de identidade nº 797645230, inscrito no CPF nº 041.807.509-37, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preço para Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de estruturas para eventos: Sonorização, Iluminação, Painel de Led e Gerador a diesel, incluindo todos os custos com a montagem, instalação, materiais, transportes, entre outros, por solicitação das Secretarias de Educação e Cultura, e Industria e Comercio do Município de Mandaguaçu** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante MANDAGUAÇU-PR, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo a esta **ATA;**

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs 8441/23, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS",** anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- O prazo de entrega ficará condicionado ao estipulado em edital;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de 30 dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de MANDAGUAÇU-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA,** assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado designado em edital formalmente pelo órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953
Dados: 2025.09.30 16:55:19 -03'00'

JOSE ROBERTO MENDES

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREIA VANESSA DE ANDRADE BRONZE
Data: 30/09/2025 16:38:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS

MANDAGUAÇU, 22 de setembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 190 | 2.150,00 | **Total: 4.300,00**

Item: 7 | Unidade: DIARIA | Marca: Serviço | Modelo:

Descrição: 13757 Locacao de gerador a diesel (conforme especificacoes anexo).13757 Locacao de gerador a diesel (conforme especificacoes anexo).

Quantidade: 2 | **Valor Unit.: 2.150,00** | Total Item: 4.300,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.300,00

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
Processo Administrativo Nº 172/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 03/09/2025 09:55:22

TOTAL DO PROCESSO: **1.078.569,99**

CAROL COMERCIAL EIRELI ME | 10.867.300/0001-26 | 33.760,68

LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 682 | Lance: 25.093,18 | Total: 25.093,18
Item: 1 | Unidade: UNIDADES | Marca: MOR | Modelo: MOR
Descrição: ESCADA: fabricada em liga de aluminio estrutural, modelo c/ 03 (tres) degraus, c/ fixacao rigida dos degraus, pecas plasticas em polipropileno, Antiferrugem, antiderrapante, tipo profissional, c/ carga minima de 100kg.ESCADA: fabricada em liga de aluminio estrutural, modelo c/ 03 (tres) degraus, c/ fixacao rigida dos degraus, pecas plasticas em polipropileno, Antiferrugem, antiderrapante, tipo profissional, c/ carga minima de 100kg.
Quantidade: 25 | Val. Ref.: 200,32 | Valor Unit.: 159,11 | Total Item: 3.977,75

Item: 2 | Unidade: UNIDADES | Marca: MOR | Modelo: MOR
Descrição: ESCADA: fabricada em liga de aluminio estrutural, modelo c/ 06 (seis) degraus, c/ fixacao rigida dos degraus, pecas plasticas em polipropileno, Antiferrugem, antiderrapante, tipo profissional, c/ carga minima de 100kg.ESCADA: fabricada em liga de aluminio estrutural, modelo c/ 06 (seis) degraus, c/ fixacao rigida dos degraus, pecas plasticas em polipropileno, Antiferrugem, antiderrapante, tipo profissional, c/ carga minima de 100kg.
Quantidade: 20 | Val. Ref.: 270,86 | Valor Unit.: 215,15 | Total Item: 4.303,00

Item: 3 | Unidade: UNIDADES | Marca: MOR | Modelo: MOR
Descrição: ESCADA: fabricada em liga de aluminio estrutural, modelo c/ 08 (oito) degraus, c/ fixacao rigida dos degraus, pecas plasticas em polipropileno, Antiferrugem, antiderrapante, tipo profissional, c/ carga minima de 100kg.ESCADA: fabricada em liga de aluminio estrutural, modelo c/ 08 (oito) degraus, c/ fixacao rigida dos degraus, pecas plasticas em polipropileno, Antiferrugem, antiderrapante, tipo profissional, c/ carga minima de 100kg.
Quantidade: 10 | Val. Ref.: 308,97 | Valor Unit.: 245,42 | Total Item: 2.454,20

Item: 4 | Unidade: UNIDADES | Marca: MOR | Modelo: MOR
Descrição: ESCADA: dobravel em aluminio multifuncional, pes emborrachados, dobradica de aco, trava de seguranca, com aproximadamente 2 cm de altura, capacidade 150 kg.ESCADA: dobravel em aluminio multifuncional, pes emborrachados, dobradica de aco, trava de seguranca, com aproximadamente 2 cm de altura, capacidade 150 kg.
Quantidade: 10 | Val. Ref.: 620,88 | Valor Unit.: 493,223 | Total Item: 4.932,23

Item: 5 | Unidade: UNIDADES | Marca: VONDER CCV2001 | Modelo: VONDER CCV2001
Descrição: CARRINHO p/ TRANSPORTE DE CARGAS em metal com dois pneus e cÃ¢mara de ar.CARRINHO p/ TRANSPORTE DE CARGAS em metal com dois pneus e cÃ¢mara de ar.
Quantidade: 20 | Val. Ref.: 593,33 | Valor Unit.: 471,30 | Total Item: 9.426,00

LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 215 | Lance: 8.667,50 | Total: 8.667,50
Item: 78 | Unidade: UNIDADES | Marca: PLASUTIL | Modelo: PLASUTIL
Descrição: CESTA EMPILHAVEL ALTA PLASTICO Cesto Organizador Cestinha de Plastico retangular organizadora empilhavel. Modelo alto Dimensoes: 27,8 x 14,6 x 9,3 cm Produzido em Plastico polipropileno, material atoxico, livre de BPA. Cor branca.CESTA EMPILHAVEL ALTA PLASTICO Cesto Organizador Cestinha de Plastico retangular organizadora empilhavel. Modelo alto Dimensoes: 27,8 x 14,6 x 9,3 cm Produzido em Plastico polipropileno, material atoxico, livre de BPA. Cor branca.
Quantidade: 250 | Val. Ref.: 16,20 | Valor Unit.: 16,19 | Total Item: 4.047,50

Item: 79 | Unidade: UNIDADES | Marca: PLASUTIL | Modelo: PLASUTIL
Descrição: Cesto Organizador Multiuso Cesto Organizador Multiuso 19x13 Cor: branco Medidas (C x L x A): 19 x 13 x 6,5 cm.Cesto Organizador Multiuso Cesto Organizador Multiuso 19x13 Cor: branco Medidas (C x L x A): 19 x 13 x 6,5 cm.
Quantidade: 150 | Val. Ref.: 30,81 | Valor Unit.: 30,80 | Total Item: 4.620,00

BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA. | 43.633.468/0001-26 | 502.200,00

LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 512 | Lance: 143.000,00 | Total: 143.000,00
Item: 7 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: A-402 ESPECIAL
Descrição: ARMARIO PARA ESCRITORIO: Com 2 Portas E 4 Prateleiras - Em Aco - Cor Cinza, preta ou chumbo. Altura x Largura x Profundidade de no minimo 1.98 m x 1.2 m x 40 cm. O armario em aco chapa 24 (0,60mm) - chapa 22 (0,75mm) fabricado com chapa de aco 26 (0,45mm) e reforco interno, o arquivo em aco e dotado de grande estabilidade estrutural, apresenta rolamentos; fechamento frontal das gavetas e porta.ARMARIO PARA ESCRITORIO: Com 2 Portas E 4 Prateleiras - Em Aco - Cor Cinza, preta ou chumbo. Altura x Largura x Profundidade de no minimo 1.98 m x 1.2 m x 40 cm. O armario em aco chapa 24 (0,60mm) - chapa 22 (0,75mm) fabricado com chapa de aco 26 (0,45mm) e reforco interno, o arquivo em aco e dotado de grande estabilidade estrutural, apresenta rolamentos; fechamento frontal das gavetas e porta.
Quantidade: 50 | Val. Ref.: 798,69 | Valor Unit.: 781,32 | Total Item: 39.066,00

Item: 8 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: P16 ESPECIAL
Descrição: ARMARIO ROUPEIRO DE ACO com 16 portas c/chaves roupeiro de aco - 04 corpos; serao fornecidos roupeiros em aco na cor cristal ou cinza; Altura 1820 mm + 80 mm (pe) Largura 1288 mm Profundidade 400 mm Espessura do aco do corpo 0,45 mm Portas 272 x 420 mm confeccionados em chapa de aco "22" (0,75mm).ARMARIO ROUPEIRO DE ACO com 16 portas c/chaves roupeiro de aco - 04 corpos; serao fornecidos roupeiros em aco na cor cristal ou cinza; Altura 1820 mm + 80 mm (pe) Largura 1288 mm Profundidade 400 mm Espessura do aco do corpo 0,45 mm Portas 272 x 420 mm confeccionados em chapa de aco "22" (0,75mm).
Quantidade: 20 | Val. Ref.: 1.628,83 | Valor Unit.: 1.593,41 | Total Item: 31.868,20

Item: 9 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: B-02 ESPECIAL
Descrição: ESTANTE ACO BIBLIOTECA Estante em aco dupla Cinza com Kit Ferragens e com 10 Bandejas - 2,00x0,92x0,58m - SA - 13123 e Pes com nivelamento de altura.ESTANTE ACO BIBLIOTECA Estante em aco dupla Cinza com Kit Ferragens e com 10 Bandejas - 2,00x0,92x0,58m - SA - 13123 e Pes com nivelamento de altura.
Quantidade: 7 | Val. Ref.: 1.160,11 | Valor Unit.: 1.135,00 | Total Item: 7.945,00

Item: 10 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PR-30 ESPECIAL
Descrição: ESTANTE EM ACO: Chapa minimo 22; Reforcado 800 kg (200kg por nivel): a firme , reistente e com niveis ajustaveis Dimensoes: Medidas minimas de 198x92x60 com 06 Prateleiras Pintura: Eletrostatica - Epoxi po na Cor a definir.ESTANTE EM ACO: Chapa minimo 22; Reforcado 800 kg (200kg por nivel): a firme , reistente e com niveis ajustaveis Dimensoes: Medidas minimas de 198x92x60 com 06 Prateleiras Pintura: Eletrostatica - Epoxi po na Cor a definir.
Quantidade: 80 | Val. Ref.: 819,33 | Valor Unit.: 801,51 | Total Item: 64.120,80

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 718 | Lance: 60.000,00 | Total: 60.000,00
Item: 11 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: AR-50 ESPECIAL
Descrição: ARQUIVO DE ACO: 6 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos telescopicos, fechadura com trava simultÃ¢nea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em chapa de aco reforcado, pintura eletrostatica a po na cor Cinza. Medidas aproximadas 1,33 x 0,47 x 0,71m.ARQUIVO DE ACO: 6 gavetas para pasta suspensa com puxadores salientes ou embutidos e trilhos telescopicos, fechadura com trava simultÃ¢nea para todas as gavetas, com chaves. Produto confeccionado em chapa de aco reforcado, pintura eletrostatica a po na cor Cinza. Medidas aproximadas 1,33 x 0,47 x 0,71m.
Quantidade: 15 | Val. Ref.: 1.181,41 | Valor Unit.: 998,48 | Total Item: 14.977,20

Item: 12 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: AR-50 ESPECIAL
Descrição: ARQUIVO EM ACO: Com 4 gavetas pasta suspensas, serao fornecidos arquivos deslizantes em aco chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento unico, fechamento atraves de tambor cilindrico, com gavetas corredicas.ARQUIVO EM ACO: Com 4 gavetas pasta suspensas, serao fornecidos arquivos deslizantes em aco chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento unico, fechamento atraves de tambor cilindrico, com gavetas corredicas.
Quantidade: 16 | Val. Ref.: 994,33 | Valor Unit.: 840,30 | Total Item: 13.444,80

Item: 13 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: AR-50 ESPECIAL
Descrição: ARMARIO ARQUIVO DE ACO FICHA FATURA 5 GAVETAS: Arquivo Fichario 05 gavetas para Ficha ESPECIFICACOES: Estrutura em chapa #24 (0,60mm) Capacidade de 500 fichas ou 45 kg por gaveta Desliza por trilhos corredicas com micro esferas Porta etiquetas estampado na frente da gaveta Puxador estampado Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultÃ¢neo das gavetas Acompanha divisor 01 por gaveta Acompanha kit de sapatas regulaveis Medidas: 1,34 Altura x 0,36 Largura x 0,70 Profundidade Pintura: pinturARMARIO ARQUIVO DE ACO FICHA FATURA 5 GAVETAS: Arquivo Fichario 05 gavetas para Ficha ESPECIFICACOES: Estrutura em chapa #24 (0,60mm) Capacidade de 500 fichas ou 45 kg por gaveta Desliza por trilhos corredicas com micro esferas Porta etiquetas estampado na frente da gaveta Puxador estampado Fechadura tipo Yale com 2 chaves e fechamento simultÃ¢neo das gavetas Acompanha divisor 01 por gaveta Acompanha kit de sapatas regulaveis Medidas: 1,34 Altura x 0,36 Largura x 0,70 Profundidade Pintura: pintur
Quantidade: 20 | Val. Ref.: 1.868,33 | Valor Unit.: 1.578,90 | Total Item: 31.578,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 988 | Lance: 299.200,00 | Total: 299.200,00
Item: 14 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PALET ESPECIAL
Descrição: PORTA PALETES - Porta Palete modulos de 4 prateleiras em aco - Suporte de 1200kg com abertura de 300cm e profundidade de 80cm e largura de 180cm feitos em estrutura metalica.PORTA PALETES - Porta Palete modulos de 4 prateleiras em aco - Suporte de 1200kg com abertura de 300cm e profundidade de 80cm e largura de 180cm feitos em estrutura metalica.
Quantidade: 150 | Val. Ref.: 2.375,03 | Valor Unit.: 1.945,20 | Total Item: 291.780,00

Item: 15 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PALETE PLASTICO ESPECIAL
Descrição: PALETE PLASTICO 1.0 X 1.0 M - Palete de plastico com dimensoes aproximadas de 1,00 m de largura x 1,00 m de comprimento x 15 cm de altura. Fabricado em material plastico atoxico, resistente e lavavel, com superficie lisa para facilitar a higienizacao. Deve possuir reforco estrutural duplo nas sapatas, proporcionando maior resistencia e seguranca no armazenamento e transporte de cargas. Capacidade de carga minima: 3.000 kg na condicao estatica e 1.500 kg na condicao dinÃ¢mica. O produto deve aprePALETE PLASTICO 1.0 X 1.0 M - Palete de plastico com dimensoes aproximadas de 1,00 m de largura x 1,00 m de comprimento x 15 cm de altura. Fabricado em material plastico atoxico, resistente e lavavel, com superficie lisa para facilitar a higienizacao. Deve possuir reforco estrutural duplo nas sapatas, proporcionando maior resistencia e seguranca no armazenamento e transporte de cargas. Capacidade de carga minima: 3.000 kg na condicao estatica e 1.500 kg na condicao dinÃ¢mica. O produto deve apre
Quantidade: 50 | Val. Ref.: 181,19 | Valor Unit.: 148,40 | Total Item: 7.420,00

A.PAZINATO MARINGÁ-ME | 04.352.905/0001-81 | 188.455,50

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 795 | Lance: 27.990,00 | Total: 27.990,00
Item: 16 | Unidade: UNIDADES | Marca: HTC | Modelo: 1005
Descrição: ARMARIO VITRINE: 02 (duas) portas; Confeccao em aco; Com laterais de vidro, estrutura do armario vitrine e construida em perfis estruturais em chapa de aco carbono 1020 nÂº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nÂº22 (0,75mm) e pes em tubo de aco com acabamento em ponteiras de PVC; A pintura eletrostatica na cor Branca; porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm; Dimensao (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensoes totais do armario: 0,65L x 0,40P x 1,65A m; DistÃ¢ncia entre prateleARMARIO VITRINE: 02 (duas) portas; Confeccao em aco; Com laterais de vidro, estrutura do armario vitrine e construida em perfis estruturais em chapa de aco carbono 1020 nÂº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nÂº22 (0,75mm) e pes em tubo de aco com acabamento em ponteiras de PVC; A pintura eletrostatica na cor Branca; porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm; Dimensao (gabinete): 0,65L x 0,40P x 1,45A m Dimensoes totais do armario: 0,65L x 0,40P x 1,65A m: DistÃ¢ncia entre pratele
Quantidade: 7 | Val. Ref.: 1.530,10 | Valor Unit.: 1.315,00 | Total Item: 9.205,00

Item: 17 | Unidade: UNIDADES | Marca: ITATIAIA | Modelo: IP03-105
Descrição: ARMARIO AEREO em aco com 03 Portas Para Cozinha; Em Aco - Branco/Corpo e portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS; Caixas em papelao revestida com plastico Termoretratil; Dobradicas metalicas de 26MM;, com 3 portas para melhor organizacao e beleza. Dimensoes do produto 28P x 105L x 55A centimetros.ARMARIO AEREO em aco com 03 Portas Para Cozinha; Em Aco - Branco/Corpo e portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS; Caixas em papelao revestida com plastico Termoretratil; Dobradicas metalicas de 26MM;, com 3 portas para melhor organizacao e beleza. Dimensoes do produto 28P x 105L x 55A centimetros.
Quantidade: 16 | Val. Ref.: 919,33 | Valor Unit.: 480,00 | Total Item: 7.680,00

Item: 18 | Unidade: UNIDADES | Marca: ITATIAIA | Modelo: NEW PREMIUM BRA
Descrição: BALCAO COZINHA medindo 49P x 120L x 85A centimetros, 2 portas e 03 gavetas, sendo a ultima maior. Pes com sapata regulavel, Prateleiras bem distribuidas, Gavetas com corredicas telescopicas, Amplo espaco interno, Entrada para pia. Estrutura feita em liga de aco Branco/Corpo e portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS com; Acompanhando Com pia inox embutida no armario, com opcao de furacao de torneira para bancada ou nao.BALCAO COZINHA medindo 49P x 120L x 85A centimetros, 2 portas e 03 gavetas, sendo a ultima maior. Pes com sapata regulavel, Prateleiras bem distribuidas, Gavetas com corredicas telescopicas, Amplo espaco interno, Entrada para pia. Estrutura feita em liga de aco Branco/Corpo e portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS com; Acompanhando Com pia inox embutida no armario, com opcao de furacao de torneira para bancada ou nao.
Quantidade: 3 | Val. Ref.: 1.748,73 | Valor Unit.: 1.073,70 | Total Item: 3.221,10

Item: 19 | Unidade: UNIDADES | Marca: ITATIAIA | Modelo: NEW PREMIUM ARM80
Descrição: ARMARIO SUSPENSO: 02 portas em aco;02 puxadores alca em plastico ou metal Produzidas em aco;Peso suportado pela prateleira(s): 10kg; - Cor: Branco. Com pintura epoxi na cor branca. Dimensoes do produto 30P x 80L x 55A centimetros.ARMARIO SUSPENSO: 02 portas em aco;02 puxadores alca em plastico ou metal Produzidas em aco;Peso suportado pela prateleira(s): 10kg; - Cor: Branco. Com pintura epoxi na cor branca. Dimensoes do produto 30P x 80L x 55A centimetros.
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 1.712,56 | Valor Unit.: 320,00 | Total Item: 1.600,00

Item: 20 | Unidade: UNIDADES | Marca: COZIMAX | Modelo: JUPITER
Descrição: ARMARIO: AEREO 04 PORTAS Para Cozinha Em Aco - Branco/Corpo e portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS; portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS; Caixas em papelao revestida com plastico Termoretratil; Dobradicas metalicas de 26MM Caracteristicas: 04 Portas Prateleira -Suporta ate 28 Kg Dimensoes: Altura: 67,5 cm Largura: 134 cm Profundidade: 32 cm.ARMARIO: AEREO 04 PORTAS Para Cozinha Em Aco - Branco/Corpo e portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS; portas em aco revestidos com pintura eletrostatica a po; Puxadores em PS; Caixas em papelao revestida com plastico Termoretratil; Dobradicas metalicas de 26MM Caracteristicas: 04 Portas Prateleira -Suporta ate 28 Kg Dimensoes: Altura: 67,5 cm Largura: 134 cm Profundidade: 32 cm.
Quantidade: 2 | Val. Ref.: 656,00 | Valor Unit.: 629,45 | Total Item: 1.258,90

Item: 21 | Unidade: UNIDADES | Marca: HTC | Modelo: 1004
Descrição: ARMARIO VITRINE 1 PORTA: Visibilidade Clara: Possui vidro frontal que proporciona uma visibilidade clara do conteudo armazenado, facilitando a identificacao dos materiais. Tres Prateleiras Espacosas: Com tres prateleiras, oferece espaco suficiente para uma organizacao eficiente dos itens. Material Duravel: Fabricado em aco e com acabamento em pintura epoxi, o armario e resistente e duravel. Dimensoes Compactas: Com dimensoes de 40 x 50 x 150 cm (C *****L). Descricao Tecnica: Peso: 21 kgDimensaoARMARIO VITRINE 1 PORTA: Visibilidade Clara: Possui vidro frontal que proporciona uma visibilidade clara do conteudo armazenado, facilitando a identificacao dos materiais. Tres Prateleiras Espacosas: Com tres prateleiras, oferece espaco suficiente para uma organizacao eficiente dos itens. Material Duravel: Fabricado em aco e com acabamento em pintura epoxi, o armario e resistente e duravel. Dimensoes Compactas: Com dimensoes de 40 x 50 x 150 cm (C *****L). Descricao Tecnica: Peso: 21 kgDimensao
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 1.007,60 | Valor Unit.: 1.005,00 | Total Item: 5.025,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 693 | Lance: 151.280,00 | Total: 151.280,00
Item: 30 | Unidade: UNIDADES | Marca: VIANFLEX | Modelo: 1010/50 GIR.
Descrição: CADEIRA DIRETOR GIRATORIA cor a definir, para Escritorio com Bracos, Produzida em metal/aco com capa injetada em P.P para protecao; Rodizios: Com Kit de 5 Rodizios de alta qualidade em Nylon proporcionando deslocamento suave e duplo giro; Pistao: Sim, pistao a gas corporativo com ajuste de altura suave e preciso do assento, egulagem de altura do assento atraves de alavanca lateral ; Regulagem de inclinacao do assento/encosto simultÃ¢neo; Bracos com estrutura em aco com acabamento em PP, bracoCADEIRA DIRETOR GIRATORIA cor a definir, para Escritorio com Bracos, Produzida em metal/aco com capa injetada em P.P para protecao; Rodizios: Com Kit de 5 Rodizios de alta qualidade em Nylon proporcionando deslocamento suave e duplo giro; Pistao: Sim, pistao a gas corporativo com ajuste de altura suave e preciso do assento, egulagem de altura do assento atraves de alavanca lateral ; Regulagem de inclinacao do assento/encosto simultÃ¢neo; Bracos com estrutura em aco com acabamento em PP, braco
Quantidade: 100 | Val. Ref.: 609,17 | Valor Unit.: 533,00 | Total Item: 53.300,00

Item: 31 | Unidade: UNIDADES | Marca: VIANFLEX | Modelo: 140L CAIXA
Descrição: CADEIRA ALTA COM ENCONSTO - Cadeira caixa alta executiva com encosto fixo tipo â??LÂ?, estrutura em aco com capa plastica injetada para protecao, base com sapatas fixas (5 apoios), pistao a gas com prolongador tipo caixa conica para ajuste de altura entre aproximadamente 64,5 cm a 75,5 cm do piso ao assento. Assento com dimensoes aproximadas de 48 cm de largura, 38 cm de profundidade e 6 cm de espessura. Encosto com cerca de 41 cm de largura, 38 cm de altura e 6 cm de espessura. Mecanismo flange aCADEIRA ALTA COM ENCONSTO - Cadeira caixa alta executiva com encosto fixo tipo â??LÂ?, estrutura em aco com capa plastica injetada para protecao, base com sapatas fixas (5 apoios), pistao a gas com prolongador tipo caixa conica para ajuste de altura entre aproximadamente 64,5 cm a 75,5 cm do piso ao assento. Assento com dimensoes aproximadas de 48 cm de largura, 38 cm de profundidade e 6 cm de espessura. Encosto com cerca de 41 cm de largura, 38 cm de altura e 6 cm de espessura. Mecanismo flange a
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 643,88 | Valor Unit.: 571,00 | Total Item: 2.855,00

Item: 32 | Unidade: UNIDADES | Marca: VIANFLEX | Modelo: 1010/50 FIXA.
Descrição: CADEIRA FIXA: adulto, com acento e encosto com espuma injetada, revestida em couro sintetico ou similar, sem braco, altura nao regulavel, 4 pernas, cor a definir.Largura do Assento:49,0 cm; Profundidade do Assento: 49,0 cm; Largura do Encosto: 46,0 cm; Altura do Encosto: 48,0cm; Altura do chao ao topo do assento: 48,0 cm altura ; Peso aproximado da cadeira: 15kg; Estrutura da Cadeira: Estrutura fixa com 4 pes; Revestimento do Assento e Encosto: Material Sintetico. Cor a definir.CADEIRA FIXA: adulto, com acento e encosto com espuma injetada, revestida em couro sintetico ou similar, sem braco, altura nao regulavel, 4 pernas, cor a definir.Largura do Assento:49,0 cm; Profundidade do Assento: 49,0 cm; Largura do Encosto: 46,0 cm; Altura do Encosto: 48,0cm; Altura do chao ao topo do assento: 48,0 cm altura ; Peso aproximado da cadeira: 15kg; Estrutura da Cadeira: Estrutura fixa com 4 pes; Revestimento do Assento e Encosto: Material Sintetico. Cor a definir.
Quantidade: 80 | Val. Ref.: 496,01 | Valor Unit.: 340,00 | Total Item: 27.200,00

Item: 33 | Unidade: UNIDADES | Marca: VIANFLEX | Modelo: 185
Descrição: CADEIRA FIXA: Estrutura em tubo 7/8 chapa 18, com 4 travessa sendo duas em cima e duas nos pes na altura de 0.33 cm do chao, altura do acento ate no chao de 0,44 cm altura, do encosto ate no chao 0,80 cm, assento estofado com espuma injetada de 3 cm, atras da espuma madeira compensado de 15 mm com fundo em TNT preto o estofado em Tecido de polipropileno de cor a definir, medidas do assento 0,39x0,41 x0.45 mm de espessura com perfil de 13 mm aplicado com grampo 80/12 em torno do assento , fixadoCADEIRA FIXA: Estrutura em tubo 7/8 chapa 18, com 4 travessa sendo duas em cima e duas nos pes na altura de 0.33 cm do chao, altura do acento ate no chao de 0,44 cm altura, do encosto ate no chao 0,80 cm, assento estofado com espuma injetada de 3 cm, atras da espuma madeira compensado de 15 mm com fundo em TNT preto o estofado em Tecido de polipropileno de cor a definir, medidas do assento 0,39x0,41 x0.45 mm de espessura com perfil de 13 mm aplicado com grampo 80/12 em torno do assento , fixado
Quantidade: 80 | Val. Ref.: 220,43 | Valor Unit.: 150,00 | Total Item: 12.000,00

Item: 34 | Unidade: UNIDADES | Marca: COMFY | Modelo: VIRTUOUS
Descrição: CADEIRA ERGONOMICA PARA ESCRITORIO PRESIDENTE: Com Braco; feita em Couro sintetico, Pillow Top e Molas Ensacadas; Com ao menos 30 Molas Ensacadas, Pillow Top no Assento e Encosto, revestida pela espuma D28, camada extra de couro no assento e encosto, sistema que permite reclinar 120Â° o encosto podendo trava-lo na posicao ideal, permite que utilize a cadeira em diversas posicoes de inclinacao, para auxiliar na ergonomia; sistema de regulagem de altura do pistao a Gas, Pistao Classe 3 ReforcadoCADEIRA ERGONOMICA PARA ESCRITORIO PRESIDENTE: Com Braco; feita em Couro sintetico, Pillow Top e Molas Ensacadas; Com ao menos 30 Molas Ensacadas, Pillow Top no Assento e Encosto, revestida pela espuma D28, camada extra de couro no assento e encosto, sistema que permite reclinar 120Â° o encosto podendo trava-lo na posicao ideal, permite que utilize a cadeira em diversas posicoes de inclinacao, para auxiliar na ergonomia; sistema de regulagem de altura do pistao a Gas, Pistao Classe 3 Reforcado
Quantidade: 85 | Val. Ref.: 607,50 | Valor Unit.: 605,00 | Total Item: 51.425,00

Item: 35 | Unidade: UNIDADES | Marca: VIANFLEX | Modelo: OBESO
Descrição: Cadeira ergonomica com Base Giratoria Plus Size; Com encosto anatomico; Estrutura giratoria em aco a gas; Espuma anatomica injetada com espessura minima de 50 mm no assento e 50 mm no encosto; Revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil; Peso suportado 200 kg; Assento: minimo L59 x P47 cm; Encosto: minimo L60 x A59 cm (util); Largura total de braco a braco: minimo 70 cm; Altura do assento: minimo 47,5 cm; Braco fixo preso no assento e encosto; Com lÃ¢mina fixa reforcada; Estrutura oblonga reforcada, com 2 travas;Partes metalicas em pintura epoxi po; O produto e entregue montado.Cadeira ergonomica com Base Giratoria Plus Size; Com encosto anatomico; Estrutura giratoria em aco a gas; Espuma anatomica injetada com espessura minima de 50 mm no assento e 50 mm no encosto; Revestimentos do assento e encosto em Corvin/vinil; Peso suportado 200 kg; Assento: minimo L59 x P47 cm; Encosto: minimo L60 x A59 cm (util); Largura total de braco a braco: minimo 70 cm; Altura do assento: minimo 47,5 cm; Braco fixo preso no assento e encosto; Com lÃ¢mina fixa reforcada; Estrutura oblonga reforcada, com 2 travas;Partes metalicas em pintura epoxi po; O produto e entregue montado.
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 904,29 | Valor Unit.: 900,00 | Total Item: 4.500,00

LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 134 | Lance: 9.185,50 | Total: 9.185,50
Item: 60 | Unidade: UNIDADES | Marca: VINIK | Modelo: CP210590
Descrição: SUPORTE FIXO PARA INSTALACAO DE TVâ??S: de 14â?a 42â?, c/ sistema de fixacao universal, fabricado em aco carbono com pintura eletrostatica, na cor preta, c/ roldana em polietileno e bucha de apoio, c/ capacidade de ate 50kg, c/ aprox. 4cm de distÃ¢ncia da parede, na cor preta, c/ dimensoes 09 X 07 X 04cm (altXlargXprof), c/ kit completo de instalacao em paredes e manual de instalacao.SUPORTE FIXO PARA INSTALACAO DE TVâ??S: de 14â?a 42â?, c/ sistema de fixacao universal, fabricado em aco carbono com pintura eletrostatica, na cor preta, c/ roldana em polietileno e bucha de apoio, c/ capacidade de ate 50kg, c/ aprox. 4cm de distÃ¢ncia da parede, na cor preta, c/ dimensoes 09 X 07 X 04cm (altXlargXprof), c/ kit completo de instalacao em paredes e manual de instalacao.
Quantidade: 25 | Val. Ref.: 25,30 | Valor Unit.: 25,30 | Total Item: 632,50

Item: 61 | Unidade: UNIDADES | Marca: SUPORTAÇO | Modelo: PED08
Descrição: SUPORTE MOVEL COM RODAS PARA MONITOR 55" a 75" (para tela interativa) suporte Movel Com Rodas Para Monitor 55" a 75".SUPORTE MOVEL COM RODAS PARA MONITOR 55" a 75" (para tela interativa) suporte Movel Com Rodas Para Monitor 55" a 75".
Quantidade: 3 | Val. Ref.: 752,99 | Valor Unit.: 752,00 | Total Item: 2.256,00

Item: 62 | Unidade: UNIDADES | Marca: VINIK | Modelo: CP210590
Descrição: SUPORTE PARA TV ARTICULADO de 14 a 55. Universal para tvs de plasma e lcd. Compativel com as marcas lg, samsung, sony, philco, semp toshiba, cce, philips. Funcao: esticar e virar. Ajuste o braco articulado na direcao desejada, girando horizontalmente ate 90Â° para direita ou para esquerda. Possui braco articulado com distÃ¢ncia minima da parede de 5,5 cm (braco recolhido) e maxima de 51,5 cm (braco estendido). DistÃ¢ncia da parede: 8 cm.Carga maxima: 50 kg. Acompanha 1 manual, 4 bracos extensores,SUPORTE PARA TV ARTICULADO de 14 a 55. Universal para tvs de plasma e lcd. Compativel com as marcas lg, samsung, sony, philco, semp toshiba, cce, philips. Funcao: esticar e virar. Ajuste o braco articulado na direcao desejada, girando horizontalmente ate 90Â° para direita ou para esquerda. Possui braco articulado com distÃ¢ncia minima da parede de 5,5 cm (braco recolhido) e maxima de 51,5 cm (braco estendido). DistÃ¢ncia da parede: 8 cm.Carga maxima: 50 kg. Acompanha 1 manual, 4 bracos extensores,
Quantidade: 10 | Val. Ref.: 99,75 | Valor Unit.: 99,70 | Total Item: 997,00

Item: 63 | Unidade: UNIDADES | Marca: AIR MICRO | Modelo: 1.023
Descrição: SUPORTE PORTA TEXTO DE MESA ARTICULAVEL ATE 100 Folhas A4 - O suporte para texto deixa sua leitura mais confortavel. Possui regulagem de altura, inclinacao e pode ser posicionado no modo paisagem ou retrato.Material: Injetada em plastico rigido de alto impacto, montado sobre estrutura com base em chapa de aco Â½ mm. Chapa de aco com almofada injetada em espuma de poliuretanoSUPORTE PORTA TEXTO DE MESA ARTICULAVEL ATE 100 Folhas A4 - O suporte para texto deixa sua leitura mais confortavel. Possui regulagem de altura, inclinacao e pode ser posicionado no modo paisagem ou retrato.Material: Injetada em plastico rigido de alto impacto, montado sobre estrutura com base em chapa de aco Â½ mm. Chapa de aco com almofada injetada em espuma de poliuretano
Quantidade: 10 | Val. Ref.: 212,02 | Valor Unit.: 212,00 | Total Item: 2.120,00

Item: 64 | Unidade: UNIDADES | Marca: FORTREK | Modelo: FK421S
Descrição: SUPORTE PARA MONITOR A GAS capacidade de 17 A 32 100x100 75x75 Articulado Cor Preto.SUPORTE PARA MONITOR A GAS capacidade de 17 A 32 100x100 75x75 Articulado Cor Preto.
Quantidade: 15 | Val. Ref.: 212,02 | Valor Unit.: 212,00 | Total Item: 3.180,00

61.895.489 LEANDRO JOSE PINTO | 61.895.489/0001-00 | 99.500,00

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 737 | Lance: 99.500,00 | Total: 99.500,00
Item: 22 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: Armario
Descrição: ARMARIO BAIXO PARA ESCRITORIO: Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal; medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de media densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melaminico, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com Ã¢ngulo de 90Â°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Laterais e fundo em MDF de 18mm, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no minimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em IARMARIO BAIXO PARA ESCRITORIO: Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal; medindo 1,20 x 0,75 x 0,40m (L x A x P). Tampo: confeccionado em fibra de media densidade MDF 25mm, com revestimento em laminado melaminico, acabamento das bordas laterais e posterior reta, e frontal com Ã¢ngulo de 90Â°, ambos revestidos pelo mesmo laminado do tampo sem uso de emendas. Laterais e fundo em MDF de 18mm, com 01 prateleira, confeccionada em MDF de no minimo 18mm de espessura, revestido em ambas faces em l
Quantidade: 45 | Val. Ref.: 364,89 | Valor Unit.: 350,50 | Total Item: 15.772,50

Item: 23 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: Armario
Descrição: ARMARIO PARA ESCRITORIO: 02 portas com chaves, material MDF, minimo 12mm ou MDP de 15MM, Com ao menos 03 prateleiras internas e preferencialmente com as seguintes medidas aproximadas: 46,4P x 86L x 163A centimetros. Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal.ARMARIO PARA ESCRITORIO: 02 portas com chaves, material MDF, minimo 12mm ou MDP de 15MM, Com ao menos 03 prateleiras internas e preferencialmente com as seguintes medidas aproximadas: 46,4P x 86L x 163A centimetros. Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal.
Quantidade: 35 | Val. Ref.: 741,55 | Valor Unit.: 713,60 | Total Item: 24.976,00

Item: 24 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: Armario
Descrição: ARMARIO PARA ESCRITORIO: Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, com chave, fabricado em MDF com no minimo 12mm ou MDP de no minimo 15mm, com 02 portas, com ao menos 04 prateleiras regulaveis, preferencialmente com as seguintes medidas aproximadas: (AxLxP) 1,90x1,50x0,50.ARMARIO PARA ESCRITORIO: Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, com chave, fabricado em MDF com no minimo 12mm ou MDP de no minimo 15mm, com 02 portas, com ao menos 04 prateleiras regulaveis, preferencialmente com as seguintes medidas aproximadas: (AxLxP) 1,90x1,50x0,50.
Quantidade: 15 | Val. Ref.: 498,55 | Valor Unit.: 477,60 | Total Item: 7.164,00

Item: 25 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: Gaveteiro
Descrição: GAVETEIROS COM RODIZIOS: Para Escr. Contendo Tres Gavetas, Sendo Uma Para Pasta Suspensa - Com Fechadura - Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal. Gaveteiro com estrutura em chapa #26 com tampo em MDF de minimo 12mm ou MDP minimo 15mm, com perfil ergonosoft 180Â°, possui 3 gavetas pequenas com a capacidade de 25 kg por gaveta, desliza por trilho corredica por esferas.GAVETEIROS COM RODIZIOS: Para Escr. Contendo Tres Gavetas, Sendo Uma Para Pasta Suspensa - Com Fechadura - Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal. Gaveteiro com estrutura em chapa #26 com tampo em MDF de minimo 12mm ou MDP minimo 15mm, com perfil ergonosoft 180Â°, possui 3 gavetas pequenas com a capacidade de 25 kg por gaveta, desliza por trilho corredica por esferas.
Quantidade: 21 | Val. Ref.: 664,98 | Valor Unit.: 639,40 | Total Item: 13.427,40

Item: 26 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: Estante
Descrição: ESTANTE LIVREIRO ABERTO ESCRITORIO na Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal; Estante multiuso com 5 prateleiras ajustaveis, Medidas: Minimo 2,00 altura x 0,90 cm comprimento x 0,30 cm profundidade; Com seis prateleiras amplas de altura ajustavel, Fabricado em MDF minimo 12mm ou MDP minimo 15mm.ESTANTE LIVREIRO ABERTO ESCRITORIO na Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal; Estante multiuso com 5 prateleiras ajustaveis, Medidas: Minimo 2,00 altura x 0,90 cm comprimento x 0,30 cm profundidade; Com seis prateleiras amplas de altura ajustavel, Fabricado em MDF minimo 12mm ou MDP minimo 15mm.
Quantidade: 20 | Val. Ref.: 560,00 | Valor Unit.: 539,30 | Total Item: 10.786,00

Item: 27 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: Gaveteiro
Descrição: GAVETEIRO AUXILIAR 6 GAVETAS - gaveteiro 6 gavetas com corredicas telescopicas comodas gaveteiro em 100% mdf medida (lxaxp) 50 x 70cm altura total ja com os rodizios x 42 6 gavetas puxador de aluminio corredicas telescopicas que permitem abertura total da gaveta Tamanho interno das gavetas:4 gavetas com 6cm altura/2 gavetas 10cm de altura x 41,5 largura x 32 profundidade Puxador lateral com acabamento em alumino. Altura dos rodizios 5cm PRODUTO MONTADO na Cor a definir entre cinza, branco neveGAVETEIRO AUXILIAR 6 GAVETAS - gaveteiro 6 gavetas com corredicas telescopicas comodas gaveteiro em 100% mdf medida (lxaxp) 50 x 70cm altura total ja com os rodizios x 42 6 gavetas puxador de aluminio corredicas telescopicas que permitem abertura total da gaveta Tamanho interno das gavetas:4 gavetas com 6cm altura/2 gavetas 10cm de altura x 41,5 largura x 32 profundidade Puxador lateral com acabamento em alumino. Altura dos rodizios 5cm PRODUTO MONTADO na Cor a definir entre cinza, branco neve
Quantidade: 20 | Val. Ref.: 1.155,00 | Valor Unit.: 1.112,30 | Total Item: 22.246,00

Item: 28 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: Mesa
Descrição: MESA RECEPCAO / BANCADA Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, recepcao para 3 atendentes larg. 3,0 m al t. 0.75m prof 0.60m tampo mdf 30 mm 03 suportes "cpu"c/rodizios 100% mdf.MESA RECEPCAO / BANCADA Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, recepcao para 3 atendentes larg. 3,0 m al t. 0.75m prof 0.60m tampo mdf 30 mm 03 suportes "cpu"c/rodizios 100% mdf.
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 440,64 | Valor Unit.: 423,70 | Total Item: 2.118,50

Item: 29 | Unidade: UNIDADES | Marca: Fabricação Própria | Modelo: mesa
Descrição: MESA RECEPCAO / BANCADA Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, recepcao para 2 atendentes larg. 1,8 m al t. 0.75m prof 0.60m tampo mdf 30 mm 02 suportes "cpu"c/rodizios 100% mdf.MESA RECEPCAO / BANCADA Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, recepcao para 2 atendentes larg. 1,8 m al t. 0.75m prof 0.60m tampo mdf 30 mm 02 suportes "cpu"c/rodizios 100% mdf.
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 624,64 | Valor Unit.: 601,92 | Total Item: 3.009,60

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA | 07.628.070/0001-38 | 38.729,81

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 902 | Lance: 38.729,81 | Total: 38.729,81
Item: 36 | Unidade: UNIDADES | Marca: ORTHOVIDA | Modelo: CONFORT
Descrição: POLTRONA ESTOFADA SEM BRACO: produzida com materiais de alta qualidade, poltrona feita em madeira, garantindo resistencia e durabilidade, e revestida com espuma de alta densidade. Cor a definir pela Secretaria solicitante. Caracteristicas: Altura total: 78cm; Largura total: 60cm; Altura do chao ate o assento: 45cm; Profundidade do assento: 45cm. Produzido em madeira; Revestido com espuma. Dimensoes minimas de Altura Total: 70 cm; Largura: 93 cm e Profundidade: 78 cm.POLTRONA ESTOFADA SEM BRACO: produzida com materiais de alta qualidade, poltrona feita em madeira, garantindo resistencia e durabilidade, e revestida com espuma de alta densidade. Cor a definir pela Secretaria solicitante. Caracteristicas: Altura total: 78cm; Largura total: 60cm; Altura do chao ate o assento: 45cm; Profundidade do assento: 45cm. Produzido em madeira; Revestido com espuma. Dimensoes minimas de Altura Total: 70 cm; Largura: 93 cm e Profundidade: 78 cm.
Quantidade: 15 | Val. Ref.: 1.396,18 | Valor Unit.: 1.396,1785 | Total Item: 20.942,6775

Item: 37 | Unidade: UNIDADES | Marca: ORTHOVIDA | Modelo: CONFORT
Descrição: POLTRONA DECORATIVA cor a ser definida, com linhas retas, Revestida em Corano, oferece uma textura sofisticada e duravel; estrutura em madeira reflorestada; espuma D-28 HR no assento e D-23 no encosto, ambas sobre percintas elasticas de nylon, e nos bracos; base central em aco cromado; estabilidade para ate 120 kg.POLTRONA DECORATIVA cor a ser definida, com linhas retas, Revestida em Corano, oferece uma textura sofisticada e duravel; estrutura em madeira reflorestada; espuma D-28 HR no assento e D-23 no encosto, ambas sobre percintas elasticas de nylon, e nos bracos; base central em aco cromado; estabilidade para ate 120 kg.
Quantidade: 15 | Val. Ref.: 350,33 | Valor Unit.: 350,3296 | Total Item: 5.254,944

Item: 38 | Unidade: UNIDADES | Marca: ORTHOVIDA | Modelo: TOPÁZIO
Descrição: SOFA 03 LUGARES PARA SALA Revestimento em Corano de cor a definir, Almofadas de assento fixas e encosto solto; pes em madeira ou aco cromado. de 7 cm dando design ao modelo; Estrutura feita em madeira de reflorestamento, Material do Assento: Espuma D-28 HR sobre percintas elasticas.Material do Encosto: Espuma D-26 sobre percintas elasticas. Material do Braco: Espuma D-23; Dimensoes minimas de Altura do assento: 55cm; Profundidade: 65cm; Largura: 240cm.SOFA 03 LUGARES PARA SALA Revestimento em Corano de cor a definir, Almofadas de assento fixas e encosto solto; pes em madeira ou aco cromado. de 7 cm dando design ao modelo; Estrutura feita em madeira de reflorestamento, Material do Assento: Espuma D-28 HR sobre percintas elasticas.Material do Encosto: Espuma D-26 sobre percintas elasticas. Material do Braco: Espuma D-23; Dimensoes minimas de Altura do assento: 55cm; Profundidade: 65cm; Largura: 240cm.
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 2.506,44 | Valor Unit.: 2.506,4377 | Total Item: 12.532,1885

DRI OFFICE LTDA | 60.389.680/0001-09 | 27.999,00

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 291 | Lance: 27.999,00 | Total: 27.999,00
Item: 39 | Unidade: UNIDADES | Marca: PAPIROS MOVEIS | Modelo: ISO/3L
Descrição: LONGARINA SEM ESTOFAMENTO: Sem bracos - Com 03 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto em polipropileno em cor a ser definida.LONGARINA SEM ESTOFAMENTO: Sem bracos - Com 03 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto em polipropileno em cor a ser definida.
Quantidade: 10 | Val. Ref.: 645,00 | Valor Unit.: 144,70 | Total Item: 1.447,00

Item: 40 | Unidade: UNIDADES | Marca: PAPIROS MOVEIS | Modelo: ISO/4L
Descrição: LONGARINA SEM ESTOFAMENTO: Sem bracos - Com 04 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto em polipropileno em cor a ser definida.LONGARINA SEM ESTOFAMENTO: Sem bracos - Com 04 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto em polipropileno em cor a ser definida.
Quantidade: 40 | Val. Ref.: 1.145,95 | Valor Unit.: 256,90 | Total Item: 10.276,00

Item: 41 | Unidade: UNIDADES | Marca: PAPIROS MOVEIS | Modelo: ISO/5L
Descrição: LONGARINA SEM ESTOFAMENTO: Sem bracos - Com 05 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto em polipropileno em cor a ser definida.LONGARINA SEM ESTOFAMENTO: Sem bracos - Com 05 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto em polipropileno em cor a ser definida.
Quantidade: 15 | Val. Ref.: 1.933,33 | Valor Unit.: 433,70 | Total Item: 6.505,50

Item: 42 | Unidade: UNIDADES | Marca: PAPIROS MOVEIS | Modelo: P20/3L
Descrição: LONGARINA COM ESTOFAMENTO: Sem bracos, Com 03 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto ESTOFADOS. Cor a ser definida.LONGARINA COM ESTOFAMENTO: Sem bracos, Com 03 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto ESTOFADOS. Cor a ser definida.
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 1.769,97 | Valor Unit.: 396,90 | Total Item: 1.984,50

Item: 43 | Unidade: UNIDADES | Marca: PAPIROS MOVEIS | Modelo: P20/4L
Descrição: LONGARINA COM ESTOFAMENTO: Sem bracos, Com 04 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto ESTOFADOS. Cor a ser definida.LONGARINA COM ESTOFAMENTO: Sem bracos, Com 04 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto ESTOFADOS. Cor a ser definida.
Quantidade: 10 | Val. Ref.: 2.160,09 | Valor Unit.: 484,70 | Total Item: 4.847,00

Item: 44 | Unidade: UNIDADES | Marca: PAPIROS MOVEIS | Modelo: P20/5L
Descrição: LONGARINA COM ESTOFAMENTO: Sem bracos, Com 05 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto ESTOFADOS. Cor a ser definida.LONGARINA COM ESTOFAMENTO: Sem bracos, Com 05 lugares, Espaldar medio, Estrutura metalica, Assento e encosto ESTOFADOS. Cor a ser definida.
Quantidade: 5 | Val. Ref.: 2.616,72 | Valor Unit.: 587,80 | Total Item: 2.939,00

ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME | 07.835.506/0001-60 | 100.000,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 302 | Lance: 100.000,00 | Total: 100.000,00
Item: 45 | Unidade: UNIDADES | Marca: FORTE ROCHA | Modelo: MR3800
Descrição: MESA DE REUNIAO 12 LUGARES Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, com dimensoes minimas de 3,80m x 1,10m; Altura: 73,5 cm; 2 Caixas de Tomadas F5 Office, Tampo em MDP 25 mm ou MDF 18, Acabamento Melaminico de baixa pressao BP, Pes com Regulagem de Altura; Bordas Arredondadas de 2 mm; Produto dentro das normas para escritorio, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17).MESA DE REUNIAO 12 LUGARES Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, com dimensoes minimas de 3,80m x 1,10m; Altura: 73,5 cm; 2 Caixas de Tomadas F5 Office, Tampo em MDP 25 mm ou MDF 18, Acabamento Melaminico de baixa pressao BP, Pes com Regulagem de Altura; Bordas Arredondadas de 2 mm; Produto dentro das normas para escritorio, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17).
Quantidade: 6 | Val. Ref.: 2.876,33 | Valor Unit.: 1.948,30 | Total Item: 11.689,80

Item: 46 | Unidade: UNIDADES | Marca: FORTE ROCHA | Modelo: MR2500
Descrição: MESA DE REUNIAO 08 LUGARES Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, com dimensoes minimas de 2,50m x 1,20m; Altura: 73,5 cm; 2 Caixas de Tomadas F5 Office, Tampo em MDP 25 mm ou MDF 18, Acabamento Melaminico de baixa pressao BP, Pes com Regulagem de Altura; Bordas Arredondadas de 2 mm; Produto dentro das normas para escritorio, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17).MESA DE REUNIAO 08 LUGARES Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, com dimensoes minimas de 2,50m x 1,20m; Altura: 73,5 cm; 2 Caixas de Tomadas F5 Office, Tampo em MDP 25 mm ou MDF 18, Acabamento Melaminico de baixa pressao BP, Pes com Regulagem de Altura; Bordas Arredondadas de 2 mm; Produto dentro das normas para escritorio, pois possui as bordas com os cantos arredondados (NR 17).
Quantidade: 3 | Val. Ref.: 1.012,28 | Valor Unit.: 687,40 | Total Item: 2.062,20

Item: 47 | Unidade: UNIDADES | Marca: FORTE ROCHA | Modelo: MS1500
Descrição: MESA ESCRITORIO S/ GAVETAS Com medidas minimas de 1,50Ã?0,60m feito em MDP 25mm ou MDF15, Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, Pes com regulagem, Controle de nivelamento e Pe de ferro reforcado.MESA ESCRITORIO S/ GAVETAS Com medidas minimas de 1,50Ã?0,60m feito em MDP 25mm ou MDF15, Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, Pes com regulagem, Controle de nivelamento e Pe de ferro reforcado.
Quantidade: 10 | Val. Ref.: 402,50 | Valor Unit.: 272,30 | Total Item: 2.723,00

Item: 48 | Unidade: UNIDADES | Marca: FORTE ROCHA | Modelo: MD1500GP4G

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Descrição: MESA ESCRITORIO EM L 1,50 X 1,50 com 30mm e Gaveteiro Pedestal de 4 Gaveta; Mesa Principal com 1,50 x 0,60; Material do Tampo: MDP de 30mm com Revestimento Melaminico (BP); Mesa Lateral de 0,90 x 0,45 com possibilidade de alongar devido tampo extensor poder ser montado em 3 posicoes, Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal; Pes (Material) MDP de 25mm com Revestimento Melaminico (BP); Formato L com Gaveteiro Pedestal; Puxadores em PVC com pintura acetinada; Material da Estrutura: MDP comMESA ESCRITORIO EM L 1,50 X 1,50 com 30mm e Gaveteiro Pedestal de 4 Gaveta; Mesa Principal com 1,50 x 0,60; Material do Tampo: MDP de 30mm com Revestimento Melaminico (BP); Mesa Lateral de 0,90 x 0,45 com possibilidade de alongar devido tampo extensor poder ser montado em 3 posicoes, Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal; Pes (Material) MDP de 25mm com Revestimento Melaminico (BP); Formato L com Gaveteiro Pedestal; Puxadores em PVC com pintura acetinada; Material da Estrutura: MDP com

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 1.850,00 | Valor Unit.: 1.253,20 | Total Item: 62.660,00

Item: 49 | Unidade: UNIDADES | Marca: FORTE ROCHA | Modelo: MS1500G3

Descrição: MESA ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS Com medidas minimas de 1,50Â?0,60m feito em MDP 25mm ou MDF15, Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, Pes com regulagem, Controle de nivelamento e Pe de ferro reforcado. Gaveta com tranca.MESA ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS Com medidas minimas de 1,50Â?0,60m feito em MDP 25mm ou MDF15, Cor a definir entre cinza, branco neve ou nogal, Pes com regulagem, Controle de nivelamento e Pe de ferro reforcado. Gaveta com tranca.

Quantidade: 50 | Val. Ref.: 616,97 | Valor Unit.: 417,30 | Total Item: 20.865,00

DAC MOVEIS LTDA 56.101.450/0001-25 20.000,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 324 | Lance: 20.000,00 | Total: 20.000,00

Item: 50 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MESA TIPO JANTAR Mesa tubular em aco cromado com tampo revestido em formica branca medindo 75x150cm; Estilo: classico formato: retangular peso (kg). altura (cm): 75 acabamento: verniz extensivel; cor da base; material do tampo: formica origem do produto: nacional acabamento da base: cromado.MESA TIPO JANTAR Mesa tubular em aco cromado com tampo revestido em formica branca medindo 75x150cm; Estilo: classico formato: retangular peso (kg). altura (cm): 75 acabamento: verniz extensivel; cor da base; material do tampo: formica origem do produto: nacional acabamento da base: cromado.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.064,67 | Valor Unit.: 1.047,10 | Total Item: 10.471,00

Item: 51 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MESA QUADRADA TIPO JANTAR Mesa tubular em aco cromado com tampo revestido em formica branca medindo 75x75cm; Estilo: classico formato: retangular peso (kg). altura (cm): 75 acabamento: verniz extensivel; cor da base; material do tampo: formica origem do produto: nacional acabamento da base: cromado.MESA QUADRADA TIPO JANTAR Mesa tubular em aco cromado com tampo revestido em formica branca medindo 75x75cm; Estilo: classico formato: retangular peso (kg). altura (cm): 75 acabamento: verniz extensivel; cor da base; material do tampo: formica origem do produto: nacional acabamento da base: cromado.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 1.637,67 | Valor Unit.: 1.610,80 | Total Item: 8.054,00

Item: 52 | Unidade: UNIDADES | Marca: PRÓPRIA | Modelo: PRÓPRIO

Descrição: MESA REDONDA NA COR NOGAL, cinza ou branca: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF, recoberto na face superior por laminado melaminico de baixa pressao com acabamento nas bordas em, saia de sustentacao, confeccionados em MDF, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressao com acabamento nas bordas em fita de PVC de no minimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pes confeccionados em estrutura metalica.em tubo de aco seccao retangular 20x30 cMESA REDONDA NA COR NOGAL, cinza ou branca: medida 1,20 x 0,74m: Tampo, confeccionado em MDF, recoberto na face superior por laminado melaminico de baixa pressao com acabamento nas bordas em, saia de sustentacao, confeccionados em MDF, revestidos em ambas faces em laminado melaminico texturizado de baixa pressao com acabamento nas bordas em fita de PVC de no minimo 2mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Pes confeccionados em estrutura metalica.em tubo de aco seccao retangular 20x30 c

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 300,00 | Valor Unit.: 295,00 | Total Item: 1.475,00

ACV PLASTICOS LTDA 60.047.365/0001-01 23.375,00

Num: 020 | Lance: 23.375,00 | Total: 23.375,00

LOTE 13 | Quant.: 1

Item: 53 | Unidade: UNIDADES | Marca: CAPERPASS+REI DO PLASTICO | Modelo: QUADRADA+BISTRO

Descrição: CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLASTICO Especificacao: na cor BRANCA: A mesa produzida em polipropileno virgem, resistente a intemperies, tratamento anti-UV, dimensoes aproximadas de largura 70 cm x comprimento 70 cm x altura= 72 cm, peso aproximado 5,12 Kg, Abertura para guarda-sol, modelo de referencia riviera da Tramontina. As cadeiras de plastico, sem braco, na cor azul ou amarelo, produzido em polipropileno virgem, resistente a intemperies, tratamento anti-UV, dimensoes aproximadas de ICONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS DE PLASTICO Especificacao: na cor BRANCA: A mesa produzida em polipropileno virgem, resistente a intemperies, tratamento anti-UV, dimensoes aproximadas de largura 70 cm x comprimento 70 cm x altura= 72 cm, peso aproximado 5,12 Kg, Abertura para guarda-sol, modelo de referencia riviera da Tramontina. As cadeiras de plastico, sem braco, na cor azul ou amarelo, produzido em polipropileno virgem, resistente a intemperies, tratamento anti-UV, dimensoes aproximadas de l

Quantidade: 25 | Val. Ref.: 219,99 | Valor Unit.: 215,00 | Total Item: 5.375,00

Item: 54 | Unidade: UNIDADES | Marca: REI DO PLASTICO | Modelo: SOPHIE

Descrição: CADEIRA PLASTICA DE POLIPROPILENO Cores a definir entre Branca ou Ptreta. Cadeiras De Plastico-Resistente Suporta 182kg, Ponteiras Antiderrapante de alta qualidade,Suporta ate 182 kg, sendo certificada pelo INMETRO,Uso Irrestrito; Empilhamento ate 10 unidades; Altura do Encosto: 44 cm; Dimensoes Externas: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm (altura); Peso do Produto: 2,6 kg;CADEIRA PLASTICA DE POLIPROPILENO Cores a definir entre Branca ou Ptreta. Cadeiras De Plastico- Resistente Suporta 182kg, Ponteiras Antiderrapante de alta qualidade,Suporta ate 182 kg, sendo certificada pelo INMETRO,Uso Irrestrito; Empilhamento ate 10 unidades; Altura do Encosto: 44 cm; Dimensoes Externas: 51 cm (largura) x 44 cm (comprimento) x 88 cm (altura); Peso do Produto: 2,6 kg;

Quantidade: 100 | Val. Ref.: 181,35 | Valor Unit.: 180,00 | Total Item: 18.000,00

CONCEITO MOVEIS SOBE MEDIDA LTDA 22.979.621/0001-00 21.000,00

LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 400 | Lance: 21.000,00 | Total: 21.000,00

Item: 66 | Unidade: UNIDADES | Marca: PROPRIA | Modelo: BALCAO CC

Descrição: BALCAO PARA CLINICAS E CONSULTORIOS Com Pia- Balcao clinico com pia integrada, fabricado em MDF com revestimento BP na cor branca, com dimensoes aproximadas de 1,20 m de largura, 0,85 m de altura e 0,53 m de profundidade. Deve conter tampo em MDF/BP branco, 01 modulo gaveteiro com 05 gavetas equipadas com corredicas telescopicas, e 02 portas com prateleiras internas independentes. Os puxadores devem ser em perfil em aluminio imbutidos. O movel deve possuir pes com regulagem de altura e acabamentBALCAO PARA CLINICAS E CONSULTORIOS Com Pia- Balcao clinico com pia integrada, fabricado em MDF com revestimento BP na cor branca, com dimensoes aproximadas de 1,20 m de largura, 0,85 m de altura e 0,53 m de profundidade. Deve conter tampo em MDF/BP branco, 01 modulo gaveteiro com 05 gavetas equipadas com corredicas telescopicas, e 02 portas com prateleiras internas independentes. Os puxadores devem ser em perfil em aluminio imbutidos. O movel deve possuir pes com regulagem de altura e acabament

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 594,10 | Valor Unit.: 564,40 | Total Item: 2.822,00

Item: 67 | Unidade: UNIDADES | Marca: PROPRIA | Modelo: BALCAO CG

Descrição: BALCAO PARA CLINICAS E CONSULTORIOS Com Pia- Balcao clinico com pia integrada, fabricado em MDF com revestimento BP na cor branca, com dimensoes aproximadas de 1,20 m de largura, 0,85 m de altura e 0,53 m de profundidade. Deve conter tampo em MDF/BP branco, 01 modulo gaveteiro com 03 gavetas equipadas com corredicas telescopicas, e 02 portas com prateleiras internas independentes. Os puxadores devem ser em perfil em aluminio imbutidos. O movel deve possuir pes com regulagem de altura e acabamentBALCAO PARA CLINICAS E CONSULTORIOS Com Pia- Balcao clinico com pia integrada, fabricado em MDF com revestimento BP na cor branca, com dimensoes aproximadas de 1,20 m de largura, 0,85 m de altura e 0,53 m de profundidade. Deve conter tampo em MDF/BP branco, 01 modulo gaveteiro com 03 gavetas equipadas com corredicas telescopicas, e 02 portas com prateleiras internas independentes. Os puxadores devem ser em perfil em aluminio imbutidos. O movel deve possuir pes com regulagem de altura e acabament

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 594,10 | Valor Unit.: 564,40 | Total Item: 8.466,00

Item: 68 | Unidade: UNIDADES | Marca: PROPRIA | Modelo: BALCAO CA

Descrição: BALCAO PARA CLINICAS E CONSULTORIOS Com Pia- Balcao clinico com pia integrada, fabricado em MDF com revestimento BP na cor branca, com dimensoes aproximadas de 1,00 m de largura, 0,85 m de altura e 0,53 m de profundidade. Deve conter tampo em MDF/BP branco, 01 modulo gaveteiro com 03 gavetas equipadas com corredicas telescopicas, e 01 ou 02 portas com prateleiras internas independentes. Os puxadores devem ser em perfil em aluminio imbutidos. O movel deve possuir pes com regulagem de altura e acaBALCAO PARA CLINICAS E CONSULTORIOS Com Pia- Balcao clinico com pia integrada, fabricado em MDF com revestimento BP na cor branca, com dimensoes aproximadas de 1,00 m de largura, 0,85 m de altura e 0,53 m de profundidade. Deve conter tampo em MDF/BP branco, 01 modulo gaveteiro com 03 gavetas equipadas com corredicas telescopicas, e 01 ou 02 portas com prateleiras internas independentes. Os puxadores devem ser em perfil em aluminio imbutidos. O movel deve possuir pes com regulagem de altura e aca

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 483,21 | Valor Unit.: 459,20 | Total Item: 2.296,00

Item: 69 | Unidade: UNIDADES | Marca: PROPRIA | Modelo: ARMARIO A3

Descrição: ARMARIO: Aereo 03 Portas- COR CINZA / OU BRANCO;100% MDF; puxadores perfis em aluminio; Caracteristicas: 03 Portas com prateleira interna -Suporta ate 28 Kg DIMENCOES: 31,5P x 120L x 59A centimetros.ARMARIO: Aereo 03 Portas- COR CINZA / OU BRANCO;100% MDF; puxadores perfis em aluminio; Caracteristicas: 03 Portas com prateleira interna -Suporta ate 28 Kg DIMENCOES: 31,5P x 120L x 59A centimetros.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 400,02 | Valor Unit.: 382,60 | Total Item: 1.913,00

Item: 70 | Unidade: UNIDADES | Marca: PROPRIA | Modelo: ARMARIO A4

Descrição: ARMARIO: Aereo 04 Portas- COR CINZA / OU BRANCO;100% MDF; puxadores perfis em aluminio; Caracteristicas: 04 Portas com prateleira interna -Suporta ate 28 Kg DIMENCOES: 31,5P x 160L x 59A centimetros.ARMARIO: Aereo 04 Portas- COR CINZA / OU BRANCO;100% MDF; puxadores perfis em aluminio; Caracteristicas: 04 Portas com prateleira interna -Suporta ate 28 Kg DIMENCOES: 31,5P x 160L x 59A centimetros.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 1.039,00 | Valor Unit.: 985,80 | Total Item: 4.929,00

Item: 71 | Unidade: UNIDADES | Marca: PROPRIA | Modelo: PRAT 1

Descrição: PRATELEIRA de parede LARGURA 1,0M PROF 0.20 MDF 30 mm 100% MDF ARAUCO CINZA ou Branco COM MAO FRANCESA na cor branca para cada prateleira.PRATELEIRA de parede LARGURA 1,0M PROF 0.20 MDF 30 mm 100% MDF ARAUCO CINZA ou Branco COM MAO FRANCESA na cor branca para cada prateleira.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 61,19 | Valor Unit.: 57,40 | Total Item: 574,00

MAGELA COMERCIO E SERVICOS LTDA 57.241.955/0001-58 23.550,00

LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 974 | Lance: 23.550,00 | Total: 23.550,00

Item: 75 | Unidade: UNIDADES | Marca: GHEL PLUS | Modelo:

Descrição: PIA DE COZINHA DE ACO INOX (direira ou Esquerda),para gabinete, medindo 1000x520mm, com cuba simples a direita. TIPO DE ACO: AISI430 (FERRITICO) PREENCHIMENTO: CONCRETADO INSTALACAO: SOPREPOR GABINETE / MAO-FRANCESA / MURETAS DE ALVENARIA MEDIDAS: 1000x520mm CUBA: SIMPLES 360x340x110mm ACABAMENTO: TAMPO BRILHANTE /CUBA FOSCA VALVULA: 3 Â½ INCLUSA.PIA DE COZINHA DE ACO INOX (direira ou Esquerda),para gabinete, medindo 1000x520mm, com cuba simples a direita. TIPO DE ACO: AISI430 (FERRITICO) PREENCHIMENTO: CONCRETADO INSTALACAO: SOPREPOR GABINETE / MAO-FRANCESA / MURETAS DE ALVENARIA MEDIDAS: 1000x520mm CUBA: SIMPLES 360x340x110mm ACABAMENTO: TAMPO BRILHANTE /CUBA FOSCA VALVULA: 3 Â½ INCLUSA.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 1.347,90 | Valor Unit.: 1.344,70 | Total Item: 6.723,50

Item: 76 | Unidade: UNIDADES | Marca: GHEL PLUS | Modelo:

Descrição: PIA DE COZINHA DE ACO INOX MEDIDAS DO PRODUTO: 1,20CM 53CM 04CM (C X L X P) MEDIDAS DA CUBA: 12CM 34CM 40CM (C X L X P) NFORMACOES TECNICAS ACO INOX 430 0,4mm COM ACABAMENTO 2B, PELICULA DE PROTECAO ADESIVA NA PARTE SUPERIOR E FORRACAO EM CONCRETO NA PARTE INFERIOR, EMBALAGEM PLASTICA DE 0,5mm TRANSPARENTE E CALCOS DE ISOPOR NAS EXTREMIDADES.PIA DE COZINHA DE ACO INOX MEDIDAS DO PRODUTO: 1,20CM 53CM 04CM (C X L X P) MEDIDAS DA CUBA: 12CM 34CM 40CM (C X L X P) NFORMACOES TECNICAS ACO INOX 430 0,4mm COM ACABAMENTO 2B, PELICULA DE PROTECAO ADESIVA NA PARTE SUPERIOR E FORRACAO EM CONCRETO NA PARTE INFERIOR, EMBALAGEM PLASTICA DE 0,5mm TRANSPARENTE E CALCOS DE ISOPOR NAS EXTREMIDADES.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 905,07 | Valor Unit.: 903,20 | Total Item: 13.548,00

Item: 77 | Unidade: UNIDADES | Marca: GHELPLUS | Modelo:

Descrição: PIA DE COZINHA DE ACO INOX Pia de Inox Monobloco Concretada ; Aco Inox Aisi 430. Dimensoes Altura:15cm Largura:160 cm Profundidade:53cm. Peso: 15 KgPIA DE COZINHA DE ACO INOX Pia de Inox Monobloco Concretada ; Aco Inox Aisi 430. Dimensoes Altura:15cm Largura:160 cm Profundidade:53cm. Peso: 15 Kg

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 657,40 | Valor Unit.: 655,70 | Total Item: 3.278,50

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro - CEP 87.670-200 - Telefax (44) 3112-4320
E-mail: prefeitura@inaja.pr.gov.br

LEI Nº 1.359/2025, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Inajá-Pr, para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOÃO EDER AGUILAR, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

Artigo 1º. O orçamento Programa do município de Inajá, para o exercício de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas receitas e despesas da administração direta, indireta, e fundos, estima a receita da Administração Direta em **R$ 36.132.000,00** (Trinta e seis milhões, cento e trinta e dois mil reais), que somado à estimativa da Receita para a Administração Indireta, constituído pela Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Inajá, no montante de **R$ 6.413.000,00** (Seis milhões, quatrocentos e treze mil reais), perfaz o montante total de **R$ 42.545.000,00** (Quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Artigo 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e demais receitas, na forma da legislação em vigor, das especificações constantes nos anexos respectivos e de acordo com o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO		VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**36.132.000,00**
1 – Receitas correntes		34.932.000,00
a)	Impostos, taxas e contribuição de melhoria	1.736.000,00
b)	Contribuições	400.000,00
c)	Receita patrimonial	447.000,00
d)	Receita de serviços	35.000,00
e)	Transferências correntes	38.856.000,00
f)	(-) Deduções Fundeb	6.552.000,00
g)	Outras Receitas Correntes	10.000,00
2 – Receitas de Capital		1.200.000,00
a)	Alienação de bens	200.000,00
b)	Transferência de Capital	1.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**6.413.000,00**
1 – Receitas correntes	4.141.500,00
a) Contribuições	2.271.500,00
b) Receita patrimonial	800.000,00
c) Outras Receitas correntes	1.070.000,00
2 – Receitas Correntes – Intra - orçamentaria	2.271.500,00
a) Contribuições	2.271.500,00
TOTAL GERAL DA PREVISÃO DE RECEITAS	**42.545.000,00**

Artigo 3º. A despesa global fixada no montante de R$ **39.740.000,00** (Trinta e nove milhões, setecentos e quarenta mil reais) será executada segundo as discriminações dos demonstrativos integrantes desta Lei e apresenta sua composição de acordo com os seguintes desdobramentos por órgãos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
1 – Despesas da Administração Direta	**36.132.000,00**
1.1 – Poder Legislativo	**2.041.000,00**
01 – Câmara Municipal	2.041.000,00
1.2 – Poder Executivo	**34.091.000,00**
01 – Gabinete do Prefeito	2.098.000,00
02 – Assessoria Jurídica	183.500,00
03 – Departamento de Administração e Planejamento	3.103.000,00
04 – Departamento de Finanças	1.420.000,00
05 – Depto de Obras, Viação e Serviços Públicos	4.698.000,00
06 – Departamento de Assistência Social	2.584.000,00
07 – Departamento de Saúde	11.059.000,00
08 – Departamento de Educação e Cultura	6.829.000,00
09 – Departamento de Agricultura	251.000,00
10 – Departamento de Esportes e Lazer	132.000,00
11 – Departamento de Turismo e Meio Ambiente	893.500,00
12 – Departamento de Frotas	540.000,00
99 – Reserva de Contingência Geral	300.000,00
2 – Despesa da Administração Indireta	**3.608.000,00**
2.1 – CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INAJA	**3.608.000,00**
20 – Previdência Municipal	3.608.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**39.740.000,00**
3 – Superávit do Exercício -CPASMI	**2.805.000,00**

3.1 – Superávit Orçamentário	2.805.000,00
TOTAL GERAL	**42.545.000,00**

Artigo 4º - O Orçamento do Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Inajá, para o Exercício de financeiro de 2026, estima a receita em R$ **6.413.000,00** (Seis milhões, quatrocentos e treze mil reais) e fixa a despesa em R$ **3.608.000,00** (Três milhões, seiscentos e oito mil reais)

Parágrafo único – Fica registrado a previsão de superávit orçamentário no valor de R$ **2.805.000,00** (Dois milhões, oitocentos e cinco mil reais), nas contas da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Inajá, que juntamente com a despesa total resulta no valor de R$ **42.545.000,00** (Quarenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Artigo 5º. Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, e o Presidente da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Inajá, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento), do orçamento geral de cada entidade que integra a presente Lei, utilizando-se como recursos o previsto no Inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Parágrafo Primeiro – Fica Autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações pelo valor do excesso de arrecadação sobre a previsão orçamentária, por fontes.

Parágrafo Segundo – Fica autorizado e não serão computadas para efeito do limite fixado no "Caput" deste artigo, as suplementações que utilizarem como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior.

Artigo 6º. O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – Atender insuficiência de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo elemento de despesa;
II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias;

Artigo 7º. Esta Lei entrará em vigor no dia 1º. de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 01 de outubro de 2025.

JOAO EDER AGUILAR:00513357947 Assinado de forma digital por JOAO EDER AGUILAR:00513357947 Dados: 2025.10.01 11:52:31 -03'00'

João Eder Aguilar
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)
Página: 1 / 1 Data: 13/09/2025

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	47.897.000,00	DESPESAS CORRENTES	35.325.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.736.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.446.500,00
CONTRIBUIÇÕES	4.943.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.247.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.829.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.856.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.080.000,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.552.000,00		
FUNDEB	-6.552.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	6.019.500,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**41.345.000,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**41.345.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.114.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	INVESTIMENTOS	3.914.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00
DÉFICIT CAPITAL	2.914.500,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**4.114.500,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**4.114.500,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	41.345.000,00	DESPESAS CORRENTES	35.325.500,00
RECEITAS CAPITAL	1.200.000,00	DESPESAS CAPITAL	4.114.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
		SUPERÁVIT	2.805.000,00
TOTAL	**42.545.000,00**	**TOTAL**	**42.545.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)
Página: 1 / 1 Data: 13/09/2025

Entidade(s): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	6.413.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.603.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.543.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.420.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	183.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.070.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	2.810.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**6.413.000,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**6.413.000,00**
		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		INVESTIMENTOS	5.000,00
DÉFICIT CAPITAL	5.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**5.000,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	6.413.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.603.000,00
		DESPESAS CAPITAL	5.000,00
		SUPERÁVIT	2.805.000,00
TOTAL	**6.413.000,00**	**TOTAL**	**6.413.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)
Página: 1 / 1 Data: 13/09/2025

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	41.484.000,00	DESPESAS CORRENTES	31.722.500,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.736.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.026.500,00
CONTRIBUIÇÕES	400.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	447.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.646.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.856.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-6.552.000,00		
FUNDEB	-6.552.000,00		
		SUPERÁVIT CORRENTE	3.209.500,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**34.932.000,00**	**TOTAL DESPESAS CORRENTES**	**34.932.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.109.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	INVESTIMENTOS	3.909.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00
DÉFICIT CAPITAL	2.909.500,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**4.109.500,00**	**TOTAL DESPESAS DE CAPITAL**	**4.109.500,00**
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	34.932.000,00	DESPESAS CORRENTES	31.722.500,00
RECEITAS CAPITAL	1.200.000,00	DESPESAS CAPITAL	4.109.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00
TOTAL	**36.132.000,00**	**TOTAL**	**36.132.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)
Página: 1 / 2 Data: 23/09/2025

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			29.881.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.506.500,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		270.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	270.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.031.000,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	14.465.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	450.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		2.205.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.205.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		50.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.325.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		83.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		180.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	180.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		229.000,00	
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00		
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.833.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	367.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.954.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	303.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	40.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	314.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.109.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	90.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	320.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	216.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		1.000.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	1.000.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.909.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.709.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.709.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.694.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	995.500,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		200.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00		

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00		
	Total da Entidade:			**34.091.000,00**
Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.603.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.420.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.420.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	2.400.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		183.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		183.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
	Total da Entidade:			**3.608.000,00**
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE INAJA				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.841.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.520.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.450.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.300.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		70.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		321.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		251.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE		70.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	70.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
	Total da Entidade:			**2.041.000,00**
	Total Geral das Transferências:			**0,00**
	Total Geral das Despesas:			**39.740.000,00**
	Total Geral:			**39.740.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)
Página: 1 / 4 Data: 13/09/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			39.073.500,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.736.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.600.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	600.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	220.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	300.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	580.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	80.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	420.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	420.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	420.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		136.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	100.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.671.500,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.271.500,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	2.271.500,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.271.500,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.271.500,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.271.500,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	400.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.247.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.237.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.237.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	437.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	437.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RDB Contas Fontes 000	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RDB Ctas Fontes 101 Funbe 70%	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RDB Ctas Fontes 103 MDE 5%	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RDB Ctas Fonte 107 Salário Educação	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RDB Ctas Fontes 303 Saúde 15%	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RDB Ctas Fonte 501 Alienação de Bens	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RDB Ctas Fonte 504 Royalties e Outras Compensações	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RDB Ctas Fonte 507 Cosp Iluminação Pública	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RDB Ctas Fonte 510 Taxas Poder Polícia	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	RDB Ctas Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	RDB Contas Fonte 495 Manutenção Ações Serviços Públicos	50.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	800.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		35.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	5.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		30.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		32.304.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.391.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.160.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	21.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	27.000.000,00		
(-) FUNDEB		-5.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	700.000,00		
(-) FUNDEB		-140.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	1.201.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	700.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	700.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.210.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.210.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	850.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	850.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS Desempenho	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	160.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	130.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS	60.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	160.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	160.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiropara Vigilância em Saúde	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financeira Compl p/ Agentes Combates às Enddemias	60.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	200.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	200.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	200.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	390.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	240.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	430.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	430.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	430.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Componente Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculos	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Componente do Piso Básico Fixo	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Indice de Gestão Descentralizada IGDBF	30.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		4.113.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.078.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00		
(-) FUNDEB		-900.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00		
(-) FUNDEB		-100.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	48.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00		
(-) FUNDEB		-12.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	30.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	5.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	5.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	5.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	30.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	30.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	30.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Cv Transporte Escolar SEED	30.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		2.800.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.800.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.080.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTO	10.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.070.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.070.000,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.070.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.070.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		1.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	500.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	500.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.02.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	500.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.271.500,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.271.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.271.500,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	2.271.500,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.271.500,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.271.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.271.500,00		
			Total das receitas:	**42.545.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)
Página: 1 / 4 Data: 13/09/2025

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			34.932.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.736.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.600.000,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	600.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	300.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	220.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	5.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	60.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	15.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	300.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	300.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	580.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	580.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	80.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	420.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	420.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	420.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	20.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		136.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	36.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	100.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		400.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		400.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	400.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	400.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		447.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	10.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	10.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		437.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	437.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	437.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	437.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	RDB Contas Fontes 000	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	RDB Ctas Fontes 101 Funbe 70%	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	RDB Ctas Fontes 103 MDE 5%	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	RDB Ctas Fonte 107 Salário Educação	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	RDB Ctas Fontes 303 Saúde 15%	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	RDB Ctas Fonte 501 Alienação de Bens	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	RDB Ctas Fonte 504 Royalties e Outras Compensações	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RDB Ctas Fonte 507 Cosp Iluminação Pública	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	RDB Ctas Fonte 510 Taxas Poder Polícia	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	RDB Ctas Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	RDB Contas Fonte 495 Manutenção Ações Serviços Públicos	50.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		35.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	5.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		30.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		32.304.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		25.391.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	22.160.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	21.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	21.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	27.000.000,00		
(-) FUNDEB		-5.400.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	560.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	700.000,00		
(-) FUNDEB		-140.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	1.201.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	700.000,00		
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	700.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	1.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	500.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	500.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.210.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.210.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	850.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	850.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Incentivo Financeiro da APS Desempenho	500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Incentivo para Ações Estratégicas	160.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	130.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	Programa de Informatização da APS	60.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	160.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	160.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Incentivo Financeiropara Vigilância em Saúde	100.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Assist. Financeira Compl p/ Agentes Combates às Enddemias	60.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	200.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	200.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	200.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	390.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	240.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	240.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	90.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	60.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	430.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	430.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	430.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Componente Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculos	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Componente do Piso Básico Fixo	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Indice de Gestão Descentralizada IGDBF	30.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		4.113.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	4.078.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.600.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.500.000,00		
(-) FUNDEB		-900.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00		
(-) FUNDEB		-100.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	48.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00		
(-) FUNDEB		-12.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	30.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	30.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	5.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	5.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção	5.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	30.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	30.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	30.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Cv Transporte Escolar SEED	30.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		2.800.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.800.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.800.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras indenizações	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00	RESSARCIMENTO	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.200.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		200.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		200.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		1.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	500.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	500.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	500.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.02.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em	500.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	500.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	500.000,00		
			Total das receitas:	**36.132.000,00**
			Total da entidade:	**36.132.000,00**
			Total geral das transferências:	**0,00**
			Total geral das receitas:	**36.132.000,00**
			Total geral:	**36.132.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)
Página: 1 / 1 Data: 13/09/2025

Entidade(s): CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
Entidade: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA				
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			4.141.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.271.500,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.271.500,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	2.271.500,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	2.271.500,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.271.500,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.271.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		800.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		800.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	800.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	800.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	800.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.070.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.070.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.070.000,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.070.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	1.070.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.271.500,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.271.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.271.500,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	2.271.500,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.271.500,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.271.500,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.271.500,00		
			Total das receitas:	**6.413.000,00**
			Total da entidade:	**6.413.000,00**
			Total geral das transferências:	**0,00**
			Total geral das receitas:	**6.413.000,00**
			Total geral:	**6.413.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)
Página: 1 / 2 Data: 23/09/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	2.041.000,00
01.31	Ação Legislativa	2.041.000,00
04	Administração	6.609.500,00
04.122	Administração Geral	5.752.500,00
04.123	Administração Financeira	759.000,00
04.244	Assistência Comunitária	45.000,00
04.695	Turismo	53.000,00
08	Assistência Social	2.514.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	271.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.223.000,00
09	Previdência Social	3.608.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	3.608.000,00
10	Saúde	11.059.000,00
10.301	Atenção Básica	10.236.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	465.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	358.000,00
12	Educação	6.593.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	191.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.380.000,00
12.365	Educação Infantil	1.022.000,00
13	Cultura	236.000,00
13.392	Difusão Cultural	236.000,00
15	Urbanismo	3.525.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.150.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.375.000,00
16	Habitação	130.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00
18	Gestão Ambiental	785.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	185.000,00
18.608	Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00
18.695	Turismo	490.000,00
20	Agricultura	261.500,00
20.606	Extensão Rural	20.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	206.000,00
20.609	Defesa Agropecuária	35.500,00
23	Comércio e Serviços	45.000,00
23.334	Fomento ao Trabalho	25.000,00
23.695	Turismo	20.000,00
26	Transporte	1.435.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	1.435.000,00
27	Desporto e Lazer	132.000,00
27.812	Desporto Comunitário	132.000,00
28	Encargos Especiais	466.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	250.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	216.000,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00
99.999	Reserva de Contingência	300.000,00
	Total Geral:	**39.740.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)
Página: 1 / 4 Data: 23/09/2025

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	200.000,00	1.841.000,00		2.041.000,00
01.31	Ação Legislativa	200.000,00	1.841.000,00		2.041.000,00
01.31.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	1.841.000,00		2.041.000,00
04	Administração	524.000,00	6.085.500,00		6.609.500,00
04.122	Administração Geral	524.000,00	5.228.500,00		5.752.500,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	524.000,00	5.228.500,00		5.752.500,00
04.123	Administração Financeira		759.000,00		759.000,00
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		13.000,00		13.000,00
04.123.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		746.000,00		746.000,00
04.244	Assistência Comunitária		45.000,00		45.000,00
04.244.0017	AÇÃO SOCIAL		45.000,00		45.000,00
04.695	Turismo		53.000,00		53.000,00
04.695.0013	PROMOVER O TURISMO		53.000,00		53.000,00
08	Assistência Social	20.000,00	2.494.000,00		2.514.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00			20.000,00
08.241.0017	AÇÃO SOCIAL	20.000,00			20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		271.000,00		271.000,00
08.243.0017	AÇÃO SOCIAL		271.000,00		271.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.223.000,00		2.223.000,00
08.244.0017	AÇÃO SOCIAL		2.223.000,00		2.223.000,00
09	Previdência Social		3.608.000,00		3.608.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.608.000,00		3.608.000,00
09.272.0003	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA		3.608.000,00		3.608.000,00
10	Saúde	390.000,00	10.669.000,00		11.059.000,00
10.301	Atenção Básica	20.000,00	10.216.000,00		10.236.000,00
10.301.0016	SAUDE PARA TODOS	20.000,00	10.216.000,00		10.236.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00	95.000,00		465.000,00
10.302.0016	SAUDE PARA TODOS	370.000,00	95.000,00		465.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		358.000,00		358.000,00
10.304.0016	SAUDE PARA TODOS		358.000,00		358.000,00
12	Educação	100.000,00	6.493.000,00		6.593.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		191.000,00		191.000,00
12.306.0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		191.000,00		191.000,00
12.361	Ensino Fundamental	85.000,00	5.295.000,00		5.380.000,00
12.361.0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	85.000,00	4.774.000,00		4.859.000,00
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		521.000,00		521.000,00
12.365	Educação Infantil	15.000,00	1.007.000,00		1.022.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15.000,00	1.007.000,00		1.022.000,00
13	Cultura	10.000,00	226.000,00		236.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	226.000,00		236.000,00
13.392.0011	APOIO A CULTURA	10.000,00	226.000,00		236.000,00
15	Urbanismo	1.180.000,00	2.345.000,00		3.525.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.090.000,00	60.000,00		1.150.000,00
15.451.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	1.090.000,00	60.000,00		1.150.000,00
15.452	Serviços Urbanos	90.000,00	2.285.000,00		2.375.000,00
15.452.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	90.000,00	2.285.000,00		2.375.000,00
16	Habitação	130.000,00			130.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00			80.000,00
16.451.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	80.000,00			80.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	50.000,00			50.000,00
18	Gestão Ambiental	490.000,00	295.000,00		785.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		185.000,00		185.000,00
18.541.0014	PROTEGER NOSSO MEIO AMBIENTE		185.000,00		185.000,00
18.608	Promoção da Produção Agropecuária		110.000,00		110.000,00
18.608.0014	PROTEGER NOSSO MEIO AMBIENTE		110.000,00		110.000,00
18.695	Turismo	490.000,00			490.000,00
18.695.0013	PROMOVER O TURISMO	490.000,00			490.000,00
20	Agricultura	20.000,00	241.500,00		261.500,00
20.606	Extensão Rural	20.000,00			20.000,00
20.606.0009	AGRICULTURA E PECUÁRIA	20.000,00			20.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		206.000,00		206.000,00
20.608.0009	AGRICULTURA E PECUÁRIA		206.000,00		206.000,00
20.609	Defesa Agropecuária		35.500,00		35.500,00
20.609.0014	PROTEGER NOSSO MEIO AMBIENTE		35.500,00		35.500,00
23	Comércio e Serviços	45.000,00			45.000,00
23.334	Fomento ao Trabalho	25.000,00			25.000,00
23.334.0008	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00			25.000,00
23.695	Turismo	20.000,00			20.000,00
23.695.0013	PROMOVER O TURISMO	20.000,00			20.000,00
26	Transporte	145.000,00	1.290.000,00		1.435.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	145.000,00	1.290.000,00		1.435.000,00
26.782.0012	ESPORTE E LAZER	20.000,00			20.000,00
26.782.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	25.000,00			25.000,00
26.782.0007	TRANSPORTE	100.000,00	1.290.000,00		1.390.000,00
27	Desporto e Lazer	30.000,00	102.000,00		132.000,00
27.812	Desporto Comunitário	30.000,00	102.000,00		132.000,00
27.812.0012	ESPORTE E LAZER	30.000,00	102.000,00		132.000,00
28	Encargos Especiais		466.000,00		466.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		250.000,00		250.000,00
28.843.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		250.000,00		250.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		216.000,00		216.000,00
28.846.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		216.000,00		216.000,00
99	Reserva de Contingência			300.000,00	300.000,00
99.999	Reserva de Contingência			300.000,00	300.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	300.000,00
	Total geral:	**3.284.000,00**	**36.156.000,00**	**300.000,00**	**39.740.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)
Página: 1 / 2 Data: 13/09/2025

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CÂMARA MUNICIPAL	2.041.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	2.098.000,00	0,00	0,00
03 ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	183.500,00	0,00	0,00
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	3.103.000,00	0,00	0,00
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	954.000,00	0,00	0,00
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	173.000,00	0,00	0,00
08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
Total:	2.041.000,00	0,00	0,00	6.609.500,00	0,00	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.514.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	11.059.000,00	0,00	0,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.593.000,00
20 PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.608.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	2.514.000,00	3.608.000,00	11.059.000,00	0,00	6.593.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E	0,00	0,00	3.525.000,00	130.000,00	0,00	0,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00
Total:	236.000,00	0,00	3.525.000,00	130.000,00	0,00	785.000,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
11 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	35.500,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Total:	0,00	261.500,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.041.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.098.000,00
03 ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.500,00
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103.000,00
06 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	466.000,00	0,00	1.420.000,00
07 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E	0,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	4.698.000,00
08 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.584.000,00
09 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.059.000,00
10 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.829.000,00
11 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
12 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
13 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	893.500,00
14 DEPARTAMENTO DE FROTAS	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	540.000,00
20 PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.608.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:	0,00	1.435.000,00	132.000,00	466.000,00	300.000,00	39.740.000,00

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA (Conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)
Página: 1 / 3 Data: 23/09/2025

Natureza de Despesa	Especificação	Realizado (Despesa Liquidada) 2022	2023	2024	LOA 2025	LOA 2026
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.962.529,37	26.630.197,97	31.226.122,73	33.123.554,98	35.325.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.139.327,17	13.291.466,78	16.658.872,63	20.715.039,13	22.446.500,00
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	149.582,18	170.980,16	341.823,24	225.963,54	270.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	149.582,18	170.980,16	341.823,24	225.963,54	270.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.012.625,29	12.272.062,66	14.943.991,43	18.457.347,88	19.901.000,00
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	1.682.106,86	2.032.809,05	2.110.743,94	2.182.066,84	2.400.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	607.227,11	629.002,85	805.198,10	656.996,68	1.000.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	10.653,38	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.458.952,11	9.206.545,34	11.829.372,86	13.897.848,64	15.785.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	264.339,21	403.705,42	198.676,53	809.782,34	600.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	900.000,00	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	977.119,70	848.423,96	1.373.057,96	2.031.727,71	2.275.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	977.119,70	848.423,96	1.373.057,96	2.031.727,71	2.275.500,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	105.266,13	50.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	105.266,13	50.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	105.266,13	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.823.202,20	13.338.731,19	14.567.250,10	12.303.249,72	12.829.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	61.000,00	66.000,00	69.036,00	0,00	83.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	61.000,00	66.000,00	69.036,00	0,00	80.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	241.364,56	399.959,56	75.572,62	234.896,49	180.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	241.364,56	399.959,56	75.572,62	234.896,49	180.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	18.047,70	58.955,00	0,00	114.240,38	229.000,00
3.3.72.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.009,74	1.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	32.820,28	20.000,00
3.3.72.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.605,94	3.000,00
3.3.72.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	9.875,47	5.000,00
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.047,70	58.955,00	0,00	67.928,95	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.965.874,24	12.140.170,59	12.850.011,27	10.820.234,17	11.267.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	149.560,00	163.445,70	226.283,70	290.336,17	392.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	0,00	0,00	164.687,52	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.007.645,85	4.227.790,68	4.698.197,28	4.343.251,48	4.024.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	273.437,32	214.375,41	489.559,57	364.868,63	303.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	1.846,36	0,00	6.772,95	6.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR.CONTRATOS TERCEIR.	138.098,98	50.435,58	44.024,00	85.360,80	40.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	10.000,00	26.425,43	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	419.726,25	664.922,12	241.414,17	128.455,63	347.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.165.914,63	5.724.122,72	6.171.433,54	4.758.466,59	5.339.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	22.864,59	21.931,25	27.810,67	43.601,96	90.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	207.183,21	325.786,85	376.823,57	328.631,34	370.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	167.181,11	204.329,04	204.792,37	245.250,95	216.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17.500,00	13.200,00	13.200,00	26.857,72	15.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	396.762,30	527.984,88	346.472,40	7.267,00	5.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	536.915,70	673.646,04	1.572.630,21	1.133.878,68	1.070.000,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	536.915,70	673.646,04	1.572.630,21	1.133.878,68	1.070.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.817.962,29	1.090.113,82	3.585.294,03	2.862.948,94	4.114.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.685.671,12	933.769,71	3.440.976,39	2.457.080,10	3.914.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.685.671,12	933.769,71	3.440.976,39	2.457.080,10	3.914.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.136,62	88.276,12	3.054.640,05	1.601.306,02	2.694.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.145.534,50	845.493,59	386.336,34	855.774,08	1.200.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	132.291,17	156.344,11	144.317,64	405.868,84	200.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.291,17	156.344,11	144.317,64	405.868,84	200.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	132.291,17	156.344,11	144.317,64	405.868,84	200.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.036,54	300.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.036,54	300.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.036,54	300.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	20.036,54	300.000,00
	Total Geral:	**22.780.491,66**	**27.720.311,79**	**34.811.416,76**	**36.006.540,46**	**39.740.000,00**

(Continua na página seguinte)

O JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL

(Continuação da página anterior)

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 40
Data: 23/09/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL		**2.041.000,00**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES		**2.041.000,00**
01.031.0001.1001 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		**200.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	200.000,00	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		**1.841.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.300.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	70.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	25.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	80.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	70.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	70.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 02.000 GABINETE DO PREFEITO		**2.098.000,00**
UNIDADE: 02.001 GABINETE DO PREFEITO		**2.098.000,00**
04.122.0002.1104 - REMODELAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL		**259.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	249.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	249.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.122.0002.1201 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GABINETE DO PREFEITO		**230.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	130.000,00	
04.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DO GABINTE DO PREFEITO		**1.482.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
04.122.0002.2202 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		**44.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
04.122.0002.2203 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E ENTIDADES		**83.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 ASSESSORIA JURIDICA		**183.500,00**
UNIDADE: 03.001 ASSESSORIA JURIDICA		**183.500,00**
04.122.0002.2301 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		**183.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00	
ÓRGÃO: 05.000 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		**3.103.000,00**
UNIDADE: 05.001 ADMINISTRAÇÃO		**1.725.000,00**
04.122.0002.1106 - ADQUIRIR VEICULO DE PEQUENO PORTE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		**35.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00	
04.122.0002.2501 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		**1.690.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	800.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	320.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	20.000,00	
UNIDADE: 05.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		**1.325.000,00**
04.122.0002.2502 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		**1.325.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
UNIDADE: 05.003 DIVISÃO DE PATRIMONIO		**30.000,00**
04.122.0002.2504 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		**30.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
UNIDADE: 05.004 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO		**23.000,00**
04.122.0002.2302 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		**23.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		**1.420.000,00**
UNIDADE: 06.001 ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA		**316.000,00**
28.846.0005.2503 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		**216.000,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	216.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	15.000,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.500.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	
04.123.0005.2506 - Manutenção do Depto de Fazenda		**100.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
UNIDADE: 06.002 DIVISÃO DE CONTABILIDADE		**607.000,00**
04.123.0005.2602 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		**357.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
28.843.0005.2603 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		**250.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
UNIDADE: 06.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		**215.000,00**
04.123.0005.2604 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		**215.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
UNIDADE: 06.004 DIVISÃO DE TESOURARIA		**74.000,00**
04.123.0005.2605 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		**74.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
UNIDADE: 06.005 DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS		**195.000,00**
04.122.0002.2606 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		**195.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
UNIDADE: 06.006 DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		**13.000,00**
04.123.0002.2601 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		**13.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS		**4.698.000,00**
UNIDADE: 07.001 ADMIN. DO DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS		**323.000,00**
26.782.0007.1701 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESPECIALMENTE GOIABEIRA E LIGAÇÃO COM STO ANTONIO DO CAIUA		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000,00	
26.782.0007.1703 - REVITALIZAR O PREDIO DA RODOVIARIA MUNICIPAL, VISANDO ATIVAR LINHAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	40.000,00	
15.452.0006.1721 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
04.122.0002.2701 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		**173.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
UNIDADE: 07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		**4.375.000,00**
15.451.0006.1702 - REFORMA E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
15.451.0006.1705 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANOS		**900.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	300.000,00	
01006.01006.03.99.01.00.1.500.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	500.000,00	
15.451.0006.1712 - EXTENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**60.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.500.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	50.000,00	
16.451.0006.1716 - Iniciar Construção de um Centro de Eventos		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
16.451.0006.1717 - Revitalizar Clube da Piscina		**30.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
16.482.0006.1718 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
26.782.0012.1719 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA LIGANDO VILA RURAL SEBASTIÃO V. DE ARAUJO Á CIDADE DE INAJA		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
15.451.0006.1720 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
15.452.0006.1722 - CONSTRUÇÃO E/OU REPAROS DE CALÇALDAS		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
15.452.0006.1723 - REFORMAS E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
15.451.0006.1724 - EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA O DEPARTAMENTO.		**60.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	50.000,00	
15.452.0006.2702 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		**628.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	290.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
26.782.0007.2703 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		**750.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
15.452.0006.2704 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS		**1.147.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	523.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	23.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	185.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	244.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	100.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.500.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	29.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
15.452.0006.2706 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		**60.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
15.452.0006.2707 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		**360.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	320.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.500.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	290.000,00	
15.452.0006.2708 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO		**66.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
15.452.0006.2709 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		**24.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	15.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
15.451.0006.2715 - Contrato de Rateio CINDEPAR		**60.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	60.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		**2.584.000,00**
UNIDADE: 08.001 DIVISÃO DE GESTÃO		**2.584.000,00**
23.334.0008.1803 - CONTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL		**25.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
08.241.0017.1805 - EDIFICAR UM ESPAÇO FISICO DESTINADO AO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE INAJA		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
04.244.0017.2303 - IMPLANTAR SERVIÇO DE INTERNET, DE ACESSO LIVRE, EM PONTOS DIVERSOS NO PERIMETRO URBANO DE INAJA		**45.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
08.244.0017.2801 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMETO DE ASSISTENCIA SOCIAL		**764.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	357.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00934.00934.09.06.05.06.1.500.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	227.000,00	
00940.00940.09.06.06.19.1.500.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00934.00934.09.06.05.06.1.500.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00934.00934.09.06.05.06.1.500.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
00934.00934.09.06.05.06.1.500.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00934.00934.09.06.05.06.1.500.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	40.000,00	
08.244.0017.2804 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		**59.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
08.244.0017.2805 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL		**1.313.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	900.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.244.0017.2806 - ATENDER AOS OBJETIVOS DA COORDENADORIA MUN. DE POLITICAS PUBLICAS PARE AS MULHERES		**87.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
08.243.0017.6802 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		**13.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
08.243.0017.6803 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		**258.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		**11.059.000,00**
UNIDADE: 09.001 DIVISÃO DE DIREÇÃO HOSPITALAR		**10.093.000,00**
10.302.0016.1901 - OBRAS E/OU REFORMA EM PRÉDIOS PUBLICOS		**350.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
00518.00518.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	340.000,00	
10.302.0016.1902 - EDIFICAR UM HELIPORTO, ESPECIALMENTE PARA ATENDER EMERGENCIAS ATRAVES DO SAMU.		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
10.301.0016.1914 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
10.302.0016.1915 - REFORMA E/OU MELHORIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
10.301.0016.2901 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		**1.560.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	158.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	942.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	170.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
10.301.0016.2902 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		**3.345.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	220.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	320.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.000,00	
10.301.0016.2904 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		**2.608.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	800.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00495.00495.09.02.06.00.1.500.0000 - Atenção Básica	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	153.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.345.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	500.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	265.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
10.301.0016.2905 - ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO		**1.420.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	481.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	300.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	31.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	40.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	440.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	240.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00518.00518.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
10.301.0016.2906 - DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		**459.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00	
3.3.72.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
3.3.72.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	
3.3.72.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
10.301.0016.2909 - CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP / SAMU		**140.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
10.301.0016.2910 - PROMOVER AÇÕES EM FAVOR DOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA		**171.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.000,00	
00518.00518.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
UNIDADE: 09.002 DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA		**871.000,00**
10.304.0016.2903 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		**358.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.301.0016.2907 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - ESF E ACS		**513.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	40.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00	
UNIDADE: 09.003 DIVISÃO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		**95.000,00**
10.302.0016.2908 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		**95.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	15.000,00	
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		**6.829.000,00**
UNIDADE: 10.001 ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		**5.767.000,00**
12.361.0010.1101 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU MELHORIAS DE SALAS DE AULAS		**15.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
12.365.0010.1105 - CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL		**15.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
12.361.0010.1115 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL		**50.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
12.361.0002.2101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**521.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	290.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	80.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	45.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
12.361.0010.2102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**2.663.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.408.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.035.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	373.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	215.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	200.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.000,00	
12.361.0010.2103 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		**1.496.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	837.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	415.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	122.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	140.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	329.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	169.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	20.000,00	
12.365.0010.2107 - MANUTENÇÃO DA CRECHE ANTONIO MONTEIRO		**747.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	490.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	110.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	90.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00	
12.365.0010.2114 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		**260.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	140.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	4.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
UNIDADE: 10.002 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR		**635.000,00**
12.361.0010.1102 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		**20.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	10.000,00	
12.361.0010.2104 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		**137.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	5.000,00	
12.361.0010.2105 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		**478.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	60.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00	
00115.01011.09.01.06.00.1.500.0000 - Transferencias PNATE/FNDE/Transp Escolar	60.000,00	
00123.01011.09.01.05.00.1.500.0000 - Cv Transporte Escolar	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	55.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	40.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	
UNIDADE: 10.003 DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAER		**191.000,00**
12.306.0010.2106 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		**191.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	191.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	1.000,00	
00114.01011.09.01.06.18.1.500.0000 - Transf. do FNDE p/ o Prog. Nac. de Alimentação Escolar	90.000,00	
UNIDADE: 10.004 DIVISÃO DE CULTURA		**236.000,00**
13.392.0011.1113 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA		**10.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.0011.2108 - MANUTENÇÃO D BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		**193.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
13.392.0011.2109 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS		**33.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		**251.000,00**
UNIDADE: 11.001 ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA		**251.000,00**
20.606.0009.1111 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA		**5.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
20.606.0009.1112 - CONSTRUÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS PARA CULTIVO DE PEIXES		**15.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
26.782.0006.1116 - RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VILA RURAL		**25.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
20.608.0009.2112 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA		**206.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		**132.000,00**
UNIDADE: 12.001 DIVISÃO DE ESPORTES		**132.000,00**
27.812.0012.1103 - REFORMAS DO GINÁSIO DE ESPORTES		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
27.812.0012.1121 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESPORTE		**10.000,00**
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
27.812.0012.2110 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES		**102.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		**893.500,00**
UNIDADE: 13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		**893.500,00**
23.695.0013.1114 - CONSTRUÇÃO DA PRAINHA MUNICIPAL		**20.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
18.695.0013.1117 - OBRA DE INFRAESTRUTURA EM APOIO AO TURISMO E LAZER, AS MARGENS DO RIO PARANAPANEMA		**490.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	490.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.000,00	
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	471.000,00	
18.608.0014.2111 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		**110.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
18.541.0014.2113 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		**165.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
04.695.0013.2115 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO		**53.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
18.541.0014.2211 - DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA		**20.000,00**
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
20.609.0014.2705 - MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM		**18.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
20.609.0014.2710 - APOIAR A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE INAJA - RECICLE JÁ.		**17.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
ÓRGÃO: 14.000 DEPARTAMENTO DE FROTAS		**540.000,00**
UNIDADE: 14.001 ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS		**540.000,00**
26.782.0007.2920 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS		**540.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 PREVIDENCIA MUNICIPAL		**3.608.000,00**
UNIDADE: 20.001 PRVIDENCIA SOCIAL		**3.608.000,00**
09.272.0003.2021 - PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		**3.608.000,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	2.400.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	2.400.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	1.000.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	5.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**300.000,00**
UNIDADE: 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		**300.000,00**
99.999.0099.9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		**300.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
	TOTAL GERAL	**39.740.000,00**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 6
Data: 14/09/2025

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Fonte de Recurso		2026 à 2029 Receita	Despesa	Diferença
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA		**158.063.625,32**	**149.135.042,53**	**8.928.582,79**
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		**91.652.579,82**	**82.723.997,03**	**8.928.582,79**
	2026	20.951.000,00	18.910.000,00	2.041.000,00
	2027	22.208.060,00	20.044.600,00	2.163.460,00
	2028	23.540.543,60	21.247.276,00	2.293.267,60
	2029	24.952.976,22	22.522.121,03	2.430.855,19
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF		**9.886.632,16**	**9.886.632,16**	**0,00**
	2026	2.260.000,00	2.260.000,00	0,00
	2027	2.395.600,00	2.395.600,00	0,00
	2028	2.539.336,00	2.539.336,00	0,00
	2029	2.691.696,16	2.691.696,16	0,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF		**2.449.784,96**	**2.449.784,96**	**0,00**
	2026	560.000,00	560.000,00	0,00
	2027	593.600,00	593.600,00	0,00
	2028	629.216,00	629.216,00	0,00
	2029	666.968,96	666.968,96	0,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		**7.209.367,17**	**7.209.367,17**	**0,00**
	2026	1.648.000,00	1.648.000,00	0,00
	2027	1.746.880,00	1.746.880,00	0,00
	2028	1.851.692,80	1.851.692,80	0,00
	2029	1.962.794,37	1.962.794,37	0,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		**1.749.846,40**	**1.749.846,40**	**0,00**
	2026	400.000,00	400.000,00	0,00
	2027	424.000,00	424.000,00	0,00
	2028	449.440,00	449.440,00	0,00
	2029	476.406,40	476.406,40	0,00

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Fonte de Recurso		2026 à 2029 Receita	Despesa	Diferença
00107.00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação		**1.093.654,00**	**1.093.654,00**	**0,00**
	2026	250.000,00	250.000,00	0,00
	2027	265.000,00	265.000,00	0,00
	2028	280.900,00	280.900,00	0,00
	2029	297.754,00	297.754,00	0,00
00114.01011.09.01.06.18.1.500.0000 - Transf. do FNDE p/ o Prog. Nac. de Alimentação Escolar		**393.715,44**	**393.715,44**	**0,00**
	2026	90.000,00	90.000,00	0,00
	2027	95.400,00	95.400,00	0,00
	2028	101.124,00	101.124,00	0,00
	2029	107.191,44	107.191,44	0,00
00115.01011.09.01.06.00.1.500.0000 - Transferencias PNATE/FNDE/Transp Escolar		**262.476,96**	**262.476,96**	**0,00**
	2026	60.000,00	60.000,00	0,00
	2027	63.600,00	63.600,00	0,00
	2028	67.416,00	67.416,00	0,00
	2029	71.460,96	71.460,96	0,00
00123.01011.09.01.05.00.1.500.0000 - Cv Transporte Escolar		**131.238,48**	**131.238,48**	**0,00**
	2026	30.000,00	30.000,00	0,00
	2027	31.800,00	31.800,00	0,00
	2028	33.708,00	33.708,00	0,00
	2029	35.730,48	35.730,48	0,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		**22.765.501,66**	**22.765.501,66**	**0,00**
	2026	5.204.000,00	5.204.000,00	0,00
	2027	5.516.240,00	5.516.240,00	0,00
	2028	5.847.214,40	5.847.214,40	0,00
	2029	6.198.047,26	6.198.047,26	0,00

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Fonte de Recurso		2026 à 2029 Receita	Despesa	Diferença
00494.00494.09.02.06.00.1.500.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		**5.293.285,36**	**5.293.285,36**	**0,00**
	2026	1.210.000,00	1.210.000,00	0,00
	2027	1.282.600,00	1.282.600,00	0,00
	2028	1.359.556,00	1.359.556,00	0,00
	2029	1.441.129,36	1.441.129,36	0,00
00495.00495.09.02.06.00.1.500.0000 - Atenção Básica		**218.730,80**	**218.730,80**	**0,00**
	2026	50.000,00	50.000,00	0,00
	2027	53.000,00	53.000,00	0,00
	2028	56.180,00	56.180,00	0,00
	2029	59.550,80	59.550,80	0,00
00501.00501.04.99.00.00.1.500.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		**962.415,52**	**962.415,52**	**0,00**
	2026	220.000,00	220.000,00	0,00
	2027	233.200,00	233.200,00	0,00
	2028	247.192,00	247.192,00	0,00
	2029	262.023,52	262.023,52	0,00
00504.00504.01.99.00.00.1.500.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		**5.494.517,70**	**5.494.517,70**	**0,00**
	2026	1.256.000,00	1.256.000,00	0,00
	2027	1.331.360,00	1.331.360,00	0,00
	2028	1.411.241,60	1.411.241,60	0,00
	2029	1.495.916,10	1.495.916,10	0,00
00507.00507.99.99.00.00.1.500.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		**1.487.369,44**	**1.487.369,44**	**0,00**
	2026	340.000,00	340.000,00	0,00
	2027	360.400,00	360.400,00	0,00
	2028	382.024,00	382.024,00	0,00
	2029	404.945,44	404.945,44	0,00

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Fonte de Recurso		2026 à 2029 Receita	Despesa	Diferença
00510.00510.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		**179.359,26**	**179.359,26**	**0,00**
	2026	41.000,00	41.000,00	0,00
	2027	43.460,00	43.460,00	0,00
	2028	46.067,60	46.067,60	0,00
	2029	48.831,66	48.831,66	0,00
00511.00511.01.07.00.00.1.500.0000 - Taxas - Prestação de Serviços		**446.210,83**	**446.210,83**	**0,00**
	2026	102.000,00	102.000,00	0,00
	2027	108.120,00	108.120,00	0,00
	2028	114.607,20	114.607,20	0,00
	2029	121.483,63	121.483,63	0,00
00512.00512.99.99.00.00.1.500.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		**131.238,48**	**131.238,48**	**0,00**
	2026	30.000,00	30.000,00	0,00
	2027	31.800,00	31.800,00	0,00
	2028	33.708,00	33.708,00	0,00
	2029	35.730,48	35.730,48	0,00
00518.00518.09.02.06.20.1.500.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde		**2.187.308,00**	**2.187.308,00**	**0,00**
	2026	500.000,00	500.000,00	0,00
	2027	530.000,00	530.000,00	0,00
	2028	561.800,00	561.800,00	0,00
	2029	595.508,00	595.508,00	0,00
00934.00934.09.06.05.06.1.500.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)		**1.749.846,40**	**1.749.846,40**	**0,00**
	2026	400.000,00	400.000,00	0,00
	2027	424.000,00	424.000,00	0,00
	2028	449.440,00	449.440,00	0,00
	2029	476.406,40	476.406,40	0,00

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Fonte de Recurso		2026 à 2029 Receita	Despesa	Diferença
00940.00940.09.06.06.19.1.500.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria		**131.238,48**	**131.238,48**	**0,00**
	2026	30.000,00	30.000,00	0,00
	2027	31.800,00	31.800,00	0,00
	2028	33.708,00	33.708,00	0,00
	2029	35.730,48	35.730,48	0,00
01006.01006.03.99.01.00.1.500.0000 - Transferências Voluntárias Públicas Federais		**2.187.308,00**	**2.187.308,00**	**0,00**
	2026	500.000,00	500.000,00	0,00
	2027	530.000,00	530.000,00	0,00
	2028	561.800,00	561.800,00	0,00
	2029	595.508,00	595.508,00	0,00
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA		**28.054.412,40**	**15.783.614,53**	**12.270.797,87**
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		**699.938,56**	**656.192,40**	**43.746,16**
	2026	160.000,00	150.000,00	10.000,00
	2027	169.600,00	159.000,00	10.600,00
	2028	179.776,00	168.540,00	11.236,00
	2029	190.562,56	178.652,40	11.910,16
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social		**27.354.473,84**	**15.127.422,13**	**12.227.051,71**
	2026	6.253.000,00	3.458.000,00	2.795.000,00
	2027	6.628.180,00	3.665.480,00	2.962.700,00
	2028	7.025.870,80	3.885.408,80	3.140.462,00
	2029	7.447.423,04	4.118.533,33	3.328.889,71
CAMARA MUNICIPAL DE INAJA		**0,00**	**8.928.591,26**	**-8.928.591,26**
00001.00000.01.01.00.00.1.500.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		**0,00**	**8.928.591,26**	**-8.928.591,26**
	2026	0,00	2.041.000,00	-2.041.000,00
	2027	0,00	2.163.460,00	-2.163.460,00
	2028	0,00	2.293.267,60	-2.293.267,60
	2029	0,00	2.430.863,66	-2.430.863,66
	Total Geral:	**186.118.037,72**	**173.847.248,32**	**12.270.789,40**

MUNICIPIO DE INAJÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 11

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA		**3.084.000,00**	**30.707.000,00**	**300.000,00**	**34.091.000,00**
Órgão: 02.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**489.000,00**	**1.609.000,00**	**0,00**	**2.098.000,00**
Unidade: 02.001	**GABINETE DO PREFEITO**	**489.000,00**	**1.609.000,00**	**0,00**	**2.098.000,00**
04	Administração	489.000,00	1.609.000,00		2.098.000,00
04.122	Administração Geral	489.000,00	1.609.000,00		2.098.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	489.000,00	1.609.000,00		2.098.000,00
04.122.0002.1104	REMODELAÇÃO E READEQUAÇÃO DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA	259.000,00			259.000,00
04.122.0002.1201	AQUISIÇÃO DE VEICULO, MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA GABINETE DO	230.000,00			230.000,00
04.122.0002.2201	MANUTENÇÃO DO GABINTE DO PREFEITO		1.482.000,00		1.482.000,00
04.122.0002.2202	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		44.000,00		44.000,00
04.122.0002.2203	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E ENTIDADES		83.000,00		83.000,00
Órgão: 03.000	**ASSESSORIA JURIDICA**	**0,00**	**183.500,00**	**0,00**	**183.500,00**
Unidade: 03.001	**ASSESSORIA JURIDICA**	**0,00**	**183.500,00**	**0,00**	**183.500,00**
04	Administração		183.500,00		183.500,00
04.122	Administração Geral		183.500,00		183.500,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		183.500,00		183.500,00
04.122.0002.2301	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA		183.500,00		183.500,00
Órgão: 05.000	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**	**35.000,00**	**3.068.000,00**	**0,00**	**3.103.000,00**
Unidade: 05.001	**ADMINISTRAÇÃO**	**35.000,00**	**1.690.000,00**	**0,00**	**1.725.000,00**
04	Administração	35.000,00	1.690.000,00		1.725.000,00
04.122	Administração Geral	35.000,00	1.690.000,00		1.725.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	35.000,00	1.690.000,00		1.725.000,00
04.122.0002.1106	ADQUIRIR VEICULO DE PEQUENO PORTE E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	35.000,00			35.000,00
04.122.0002.2501	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		1.690.000,00		1.690.000,00
Unidade: 05.002	**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**1.325.000,00**	**0,00**	**1.325.000,00**
04	Administração		1.325.000,00		1.325.000,00
04.122	Administração Geral		1.325.000,00		1.325.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		1.325.000,00		1.325.000,00
04.122.0002.2502	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.325.000,00		1.325.000,00
Unidade: 05.003	**DIVISÃO DE PATRIMONIO**	**0,00**	**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		30.000,00		30.000,00
04.122.0002.2504	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO		30.000,00		30.000,00
Unidade: 05.004	**DIVISÃO DE PLANEJAMENTO**	**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
04	Administração		23.000,00		23.000,00
04.122	Administração Geral		23.000,00		23.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		23.000,00		23.000,00
04.122.0002.2302	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		23.000,00		23.000,00
Órgão: 06.000	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**	**0,00**	**1.420.000,00**	**0,00**	**1.420.000,00**
Unidade: 06.001	**ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA**	**0,00**	**316.000,00**	**0,00**	**316.000,00**
04	Administração		100.000,00		100.000,00
04.123	Administração Financeira		100.000,00		100.000,00
04.123.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		100.000,00		100.000,00
04.123.0005.2506	Manutenção do Depto de Fazenda		100.000,00		100.000,00
28	Encargos Especiais		216.000,00		216.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		216.000,00		216.000,00
28.846.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		216.000,00		216.000,00
28.846.0005.2503	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		216.000,00		216.000,00
Unidade: 06.002	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**	**0,00**	**607.000,00**	**0,00**	**607.000,00**
04	Administração		357.000,00		357.000,00
04.123	Administração Financeira		357.000,00		357.000,00
04.123.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		357.000,00		357.000,00
04.123.0005.2602	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE		357.000,00		357.000,00
28	Encargos Especiais		250.000,00		250.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		250.000,00		250.000,00
28.843.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		250.000,00		250.000,00
28.843.0005.2603	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		250.000,00		250.000,00
Unidade: 06.003	**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**	**0,00**	**215.000,00**	**0,00**	**215.000,00**
04	Administração		215.000,00		215.000,00

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.123	Administração Financeira		215.000,00		215.000,00
04.123.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		215.000,00		215.000,00
04.123.0005.2604	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO		215.000,00		215.000,00
Unidade: 06.004	**DIVISÃO DE TESOURARIA**	**0,00**	**74.000,00**	**0,00**	**74.000,00**
04	Administração		74.000,00		74.000,00
04.123	Administração Financeira		74.000,00		74.000,00
04.123.0005	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		74.000,00		74.000,00
04.123.0005.2605	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA		74.000,00		74.000,00
Unidade: 06.005	**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
04	Administração		195.000,00		195.000,00
04.122	Administração Geral		195.000,00		195.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		195.000,00		195.000,00
04.122.0002.2606	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS		195.000,00		195.000,00
Unidade: 06.006	**DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**13.000,00**
04	Administração		13.000,00		13.000,00
04.123	Administração Financeira		13.000,00		13.000,00
04.123.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		13.000,00		13.000,00
04.123.0002.2601	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		13.000,00		13.000,00
Órgão: 07.000	**DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS**	**1.430.000,00**	**3.268.000,00**	**0,00**	**4.698.000,00**
Unidade: 07.001	**ADMIN. DO DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. PUBLICOS**	**150.000,00**	**173.000,00**	**0,00**	**323.000,00**
04	Administração		173.000,00		173.000,00
04.122	Administração Geral		173.000,00		173.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		173.000,00		173.000,00
04.122.0002.2701	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS		173.000,00		173.000,00
15	Urbanismo	50.000,00			50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	50.000,00			50.000,00
15.452.0006	HABITAÇÃO E URBANISMO	50.000,00			50.000,00
15.452.0006.1721	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICIPIO	50.000,00			50.000,00
26	Transporte	100.000,00			100.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	100.000,00			100.000,00

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0007	TRANSPORTE	100.000,00			100.000,00
26.782.0007.1701	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESPECIALMENTE GOIABEIRA E	50.000,00			50.000,00
26.782.0007.1703	REVITALIZAR O PREDIO DA RODOVIARIA MUNICIPAL, VISANDO ATIVAR	50.000,00			50.000,00
Unidade: 07.002	**DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS**	**1.280.000,00**	**3.095.000,00**	**0,00**	**4.375.000,00**
15	Urbanismo	1.130.000,00	2.345.000,00		3.475.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.090.000,00	60.000,00		1.150.000,00
15.451.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	1.090.000,00	60.000,00		1.150.000,00
15.451.0006.1702	REFORMA E REMODELAÇÃO DE PRAÇAS	20.000,00			20.000,00
15.451.0006.1705	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANOS	900.000,00			900.000,00
15.451.0006.1712	EXTENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.000,00			60.000,00
15.451.0006.1720	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA URBANA	50.000,00			50.000,00
15.451.0006.1724	EQUIPAMENTOS AUTOMOTORES DE PEQUENO E GRANDE PORTE, PARA O	60.000,00			60.000,00
15.451.0006.2715	Contrato de Rateio CINDEPAR		60.000,00		60.000,00
15.452	Serviços Urbanos	40.000,00	2.285.000,00		2.325.000,00
15.452.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	40.000,00	2.285.000,00		2.325.000,00
15.452.0006.1722	CONSTRUÇÃO E/OU REPAROS DE CALÇADAS	20.000,00			20.000,00
15.452.0006.1723	REFORMAS E MELHORIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	20.000,00			20.000,00
15.452.0006.2702	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		628.000,00		628.000,00
15.452.0006.2704	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO SERVIÇOS URBANOS		1.147.000,00		1.147.000,00
15.452.0006.2706	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		60.000,00		60.000,00
15.452.0006.2707	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		360.000,00		360.000,00
15.452.0006.2708	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO VIÁRIO E URBANO		66.000,00		66.000,00
15.452.0006.2709	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		24.000,00		24.000,00
16	Habitação	130.000,00			130.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00			80.000,00
16.451.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	80.000,00			80.000,00
16.451.0006.1716	Iniciar Construção de um Centro de Eventos	50.000,00			50.000,00
16.451.0006.1717	Revitalizar Clube da Piscina	30.000,00			30.000,00
16.482	Habitação Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	50.000,00			50.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: marcosrocco. Emissão: 14/09/2025, às 09:50:53. Protocolo: 1f7626a0-8191-4dcb-9ada-3986c3d03b94

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16.482.0006.1718	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	50.000,00			50.000,00
26	Transporte	20.000,00	750.000,00		770.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	20.000,00	750.000,00		770.000,00
26.782.0007	TRANSPORTE		750.000,00		750.000,00
26.782.0007.2703	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		750.000,00		750.000,00
26.782.0012	ESPORTE E LAZER	20.000,00			20.000,00
26.782.0012.1719	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA LIGANDO VILA RURAL SEBASTIÃO V. DE ARAUJO	20.000,00			20.000,00
Órgão: 08.000	**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**45.000,00**	**2.539.000,00**	**0,00**	**2.584.000,00**
Unidade: 08.001	**DIVISÃO DE GESTÃO**	**45.000,00**	**2.539.000,00**	**0,00**	**2.584.000,00**
04	Administração		45.000,00		45.000,00
04.244	Assistência Comunitária		45.000,00		45.000,00
04.244.0017	AÇÃO SOCIAL		45.000,00		45.000,00
04.244.0017.2303	IMPLANTAR SERVIÇO DE INTERNET, DE ACESSO LIVRE, EM PONTOS		45.000,00		45.000,00
08	Assistência Social	20.000,00	2.494.000,00		2.514.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	20.000,00			20.000,00
08.241.0017	AÇÃO SOCIAL	20.000,00			20.000,00
08.241.0017.1805	EDIFICAR UM ESPAÇO FISICO DESTINADO AO CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE	20.000,00			20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		271.000,00		271.000,00
08.243.0017	AÇÃO SOCIAL		271.000,00		271.000,00
08.243.0017.6802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		13.000,00		13.000,00
08.243.0017.6803	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		258.000,00		258.000,00
08.244	Assistência Comunitária		2.223.000,00		2.223.000,00
08.244.0017	AÇÃO SOCIAL		2.223.000,00		2.223.000,00
08.244.0017.2801	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMETO DE ASSISTENCIA SOCIAL		764.000,00		764.000,00
08.244.0017.2804	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI		59.000,00		59.000,00
08.244.0017.2805	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL		1.313.000,00		1.313.000,00
08.244.0017.2806	ATENDER AOS OBJETIVOS DA COORDENADORIA MUN. DE POLITICAS		87.000,00		87.000,00
23	Comércio e Serviços	25.000,00			25.000,00
23.334	Fomento ao Trabalho	25.000,00			25.000,00
23.334.0008	INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000,00			25.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: marcosrocco. Emissão: 14/09/2025, às 09:50:53. Protocolo: 1f7626a0-8191-4dcb-9ada-3986c3d03b94

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23.334.0008.1803	CONTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	25.000,00			25.000,00
Órgão: 09.000	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	**390.000,00**	**10.669.000,00**	**0,00**	**11.059.000,00**
Unidade: 09.001	**DIVISÃO DE DIREÇÃO HOSPITALAR**	**390.000,00**	**9.703.000,00**	**0,00**	**10.093.000,00**
10	Saúde	390.000,00	9.703.000,00		10.093.000,00
10.301	Atenção Básica	20.000,00	9.703.000,00		9.723.000,00
10.301.0016	SAUDE PARA TODOS	20.000,00	9.703.000,00		9.723.000,00
10.301.0016.1914	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	20.000,00			20.000,00
10.301.0016.2901	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE		1.560.000,00		1.560.000,00
10.301.0016.2902	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE		3.345.000,00		3.345.000,00
10.301.0016.2904	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		2.608.000,00		2.608.000,00
10.301.0016.2905	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO		1.420.000,00		1.420.000,00
10.301.0016.2906	DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		459.000,00		459.000,00
10.301.0016.2909	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP / SAMU		140.000,00		140.000,00
10.301.0016.2910	PROMOVER AÇÕES EM FAVOR DOS PORTADORES DE TRANSTORNO DO		171.000,00		171.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00			370.000,00
10.302.0016	SAUDE PARA TODOS	370.000,00			370.000,00
10.302.0016.1901	OBRAS E/OU REFORMA EM PRÉDIOS PUBLICOS	350.000,00			350.000,00
10.302.0016.1902	EDIFICAR UM HELIPORTO, ESPECIALMENTE PARA ATENDER EMERGENCIAS	10.000,00			10.000,00
10.302.0016.1915	REFORMA E/OU MELHORIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
Unidade: 09.002	**DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**	**0,00**	**871.000,00**	**0,00**	**871.000,00**
10	Saúde		871.000,00		871.000,00
10.301	Atenção Básica		513.000,00		513.000,00
10.301.0016	SAUDE PARA TODOS		513.000,00		513.000,00
10.301.0016.2907	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - ESF E ACS		513.000,00		513.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		358.000,00		358.000,00
10.304.0016	SAUDE PARA TODOS		358.000,00		358.000,00
10.304.0016.2903	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		358.000,00		358.000,00
Unidade: 09.003	**DIVISÃO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA**	**0,00**	**95.000,00**	**0,00**	**95.000,00**
10	Saúde		95.000,00		95.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		95.000,00		95.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: marcosrocco. Emissão: 14/09/2025, às 09:50:53. Protocolo: 1f7626a0-8191-4dcb-9ada-3986c3d03b94

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0016	SAUDE PARA TODOS		95.000,00		95.000,00
10.302.0016.2908	MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		95.000,00		95.000,00
Órgão: 10.000	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	**110.000,00**	**6.719.000,00**	**0,00**	**6.829.000,00**
Unidade: 10.001	**ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**	**80.000,00**	**5.687.000,00**	**0,00**	**5.767.000,00**
12	Educação	80.000,00	5.687.000,00		5.767.000,00
12.361	Ensino Fundamental	65.000,00	4.680.000,00		4.745.000,00
12.361.0002	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		521.000,00		521.000,00
12.361.0002.2101	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		521.000,00		521.000,00
12.361.0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	65.000,00	4.159.000,00		4.224.000,00
12.361.0010.1101	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E/OU MELHORIAS DE SALAS DE AULAS	15.000,00			15.000,00
12.361.0010.1115	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL	50.000,00			50.000,00
12.361.0010.2102	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		2.663.000,00		2.663.000,00
12.361.0010.2103	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		1.496.000,00		1.496.000,00
12.365	Educação Infantil	15.000,00	1.007.000,00		1.022.000,00
12.365.0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	15.000,00	1.007.000,00		1.022.000,00
12.365.0010.1105	CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00			15.000,00
12.365.0010.2107	MANUTENÇÃO DA CRECHE ANTONIO MONTEIRO		747.000,00		747.000,00
12.365.0010.2114	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		260.000,00		260.000,00
Unidade: 10.002	**DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**	**20.000,00**	**615.000,00**	**0,00**	**635.000,00**
12	Educação	20.000,00	615.000,00		635.000,00
12.361	Ensino Fundamental	20.000,00	615.000,00		635.000,00
12.361.0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	20.000,00	615.000,00		635.000,00
12.361.0010.1102	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	20.000,00			20.000,00
12.361.0010.2104	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		137.000,00		137.000,00
12.361.0010.2105	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		478.000,00		478.000,00
Unidade: 10.003	**DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAER**	**0,00**	**191.000,00**	**0,00**	**191.000,00**
12	Educação		191.000,00		191.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		191.000,00		191.000,00
12.306.0010	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		191.000,00		191.000,00
12.306.0010.2106	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		191.000,00		191.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: marcosrocco. Emissão: 14/09/2025, às 09:50:53. Protocolo: 1f7626a0-8191-4dcb-9ada-3986c3d03b94

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 10.004	**DIVISÃO DE CULTURA**	**10.000,00**	**226.000,00**	**0,00**	**236.000,00**
13	Cultura	10.000,00	226.000,00		236.000,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	226.000,00		236.000,00
13.392.0011	APOIO A CULTURA	10.000,00	226.000,00		236.000,00
13.392.0011.1113	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	10.000,00			10.000,00
13.392.0011.2108	MANUTENÇÃO D BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		193.000,00		193.000,00
13.392.0011.2109	APOIO A EVENTOS CULTURAIS		33.000,00		33.000,00
Órgão: 11.000	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	**45.000,00**	**206.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
Unidade: 11.001	**ADMINISTRAÇÃO DA AGRICULTURA**	**45.000,00**	**206.000,00**	**0,00**	**251.000,00**
20	Agricultura	20.000,00	206.000,00		226.000,00
20.606	Extensão Rural	20.000,00			20.000,00
20.606.0009	AGRICULTURA E PECUÁRIA	20.000,00			20.000,00
20.606.0009.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA	5.000,00			5.000,00
20.606.0009.1112	CONSTRUÇÃO DE TANQUES ESCAVADOS PARA CULTIVO DE PEIXES	15.000,00			15.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		206.000,00		206.000,00
20.608.0009	AGRICULTURA E PECUÁRIA		206.000,00		206.000,00
20.608.0009.2112	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AGRICULTURA		206.000,00		206.000,00
26	Transporte	25.000,00			25.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	25.000,00			25.000,00
26.782.0006	HABITAÇÃO E URBANISO	25.000,00			25.000,00
26.782.0006.1116	RECAPEAMENTO ASFALTICO NA VILA RURAL	25.000,00			25.000,00
Órgão: 12.000	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER**	**30.000,00**	**102.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
Unidade: 12.001	**DIVISÃO DE ESPORTES**	**30.000,00**	**102.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
27	Desporto e Lazer	30.000,00	102.000,00		132.000,00
27.812	Desporto Comunitário	30.000,00	102.000,00		132.000,00
27.812.0012	ESPORTE E LAZER	30.000,00	102.000,00		132.000,00
27.812.0012.1103	REFORMAS DO GINÁSIO DE ESPORTES	20.000,00			20.000,00
27.812.0012.1121	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ESPORTE	10.000,00			10.000,00
27.812.0012.2110	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES		102.000,00		102.000,00
Órgão: 13.000	**DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	**510.000,00**	**383.500,00**	**0,00**	**893.500,00**

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: marcosrocco. Emissão: 14/09/2025, às 09:50:53. Protocolo: 1f7626a0-8191-4dcb-9ada-3986c3d03b94

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 13.001	**DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	**510.000,00**	**383.500,00**	**0,00**	**893.500,00**
04	Administração		53.000,00		53.000,00
04.695	Turismo		53.000,00		53.000,00
04.695.0013	PROMOVER O TURISMO		53.000,00		53.000,00
04.695.0013.2115	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TURISMO		53.000,00		53.000,00
18	Gestão Ambiental	490.000,00	295.000,00		785.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		185.000,00		185.000,00
18.541.0014	PROTEGER NOSSO MEIO AMBIENTE		185.000,00		185.000,00
18.541.0014.2113	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		165.000,00		165.000,00
18.541.0014.2211	DESPESAS COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA		20.000,00		20.000,00
18.608	Promoção da Produção Agropecuária		110.000,00		110.000,00
18.608.0014	PROTEGER NOSSO MEIO AMBIENTE		110.000,00		110.000,00
18.608.0014.2111	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE		110.000,00		110.000,00
18.695	Turismo	490.000,00			490.000,00
18.695.0013	PROMOVER O TURISMO	490.000,00			490.000,00
18.695.0013.1117	OBRA DE INFRAESTRUTURA EM APOIO AO TURISMO E LAZER, AS MARGENS	490.000,00			490.000,00
20	Agricultura		35.500,00		35.500,00
20.609	Defesa Agropecuária		35.500,00		35.500,00
20.609.0014	PROTEGER NOSSO MEIO AMBIENTE		35.500,00		35.500,00
20.609.0014.2705	MANUTENÇÃO DO BARRACÃO DE RECICLAGEM		18.500,00		18.500,00
20.609.0014.2710	APOIAR A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE INAJA - RECICLE JÁ.		17.000,00		17.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00			20.000,00
23.695	Turismo	20.000,00			20.000,00
23.695.0013	PROMOVER O TURISMO	20.000,00			20.000,00
23.695.0013.1114	CONSTRUÇÃO DA PRAINHA MUNICIPAL	20.000,00			20.000,00
Órgão: 14.000	**DEPARTAMENTO DE FROTAS**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
Unidade: 14.001	**ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS**	**0,00**	**540.000,00**	**0,00**	**540.000,00**
26	Transporte		540.000,00		540.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		540.000,00		540.000,00
26.782.0007	TRANSPORTE		540.000,00		540.000,00

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: marcosrocco. Emissão: 14/09/2025, às 09:50:53. Protocolo: 1f7626a0-8191-4dcb-9ada-3986c3d03b94

Entidade(s): CAMARA MUNICIPAL DE INAJA, CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA, PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0007.2920	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FROTAS		540.000,00		540.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
Unidade: 99.099	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
99	Reserva de Contingência			300.000,00	300.000,00
99.999	Reserva de Contingência			300.000,00	300.000,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000,00	300.000,00
99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			300.000,00	300.000,00
Entidade:	**CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE INAJA**	**0,00**	**3.608.000,00**	**0,00**	**3.608.000,00**
Órgão: 20.000	**PREVIDENCIA MUNICIPAL**	**0,00**	**3.608.000,00**	**0,00**	**3.608.000,00**
Unidade: 20.001	**PRVIDENCIA SOCIAL**	**0,00**	**3.608.000,00**	**0,00**	**3.608.000,00**
09	Previdência Social		3.608.000,00		3.608.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		3.608.000,00		3.608.000,00
09.272.0003	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIARIA		3.608.000,00		3.608.000,00
09.272.0003.2021	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		3.608.000,00		3.608.000,00
Entidade:	**CAMARA MUNICIPAL DE INAJA**	**200.000,00**	**1.841.000,00**	**0,00**	**2.041.000,00**
Órgão: 01.000	**CÂMARA MUNICIPAL**	**200.000,00**	**1.841.000,00**	**0,00**	**2.041.000,00**
Unidade: 01.001	**CÂMARA DE VEREADORES**	**200.000,00**	**1.841.000,00**	**0,00**	**2.041.000,00**
01	Legislativa	200.000,00	1.841.000,00		2.041.000,00
01.031	Ação Legislativa	200.000,00	1.841.000,00		2.041.000,00
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	200.000,00	1.841.000,00		2.041.000,00
01.031.0001.1001	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	200.000,00			200.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.841.000,00		1.841.000,00
	Total geral:	**3.284.000,00**	**36.156.000,00**	**300.000,00**	**39.740.000,00**

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 9767/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o contido no art. 123, inciso III e 142 e seguintes da Lei nº 1.621/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e no art. 54 da Lei nº 1.680/2009 (Estatuto e Plano de Cargos e de Avanço Unificado dos Profissionais da Educação).

CONSIDERANDO as apurações realizadas no Processo Administrativo, através da Portaria nº 7486/2025, de 30 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica demitida, a Servidora **ALINE YASMIN DA SILVA LUNELLI FREITAS,** a partir de 23 de setembro de 2025, do cargo de Professora de Educação Infantil.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de setembro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 9772/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, caput e §1º e Art. 14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocada para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal (cinco dias úteis, contados da data de convocação), a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
3º	MARIA LUIZA COSTA BORIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Mandaguaçu/PR, 25 de setembro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9790/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor **Victor Gabriel Oenning Duarte**, a partir de 01 de outubro de 2025, do cargo de **Agente de Serviços Operacionais.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu/PR, 02 de outubro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9791/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado e consequentemente tornado sem efeito o Decreto nº 9782/2025 datado de 01 de outubro de 2025 e publicado em 02 de outubro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 02 de outubro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9792/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
12º	REGINA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
13º	PATRICIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
14º	DEISE JOSIBEL DO AMARAL TESSAROLO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
15º	MARIA ISABEL RODRIGUES MANZOTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 02 de outubro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9794/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.406 de 08 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.003.08.243.0009.2.126		Estabelecer Termos de Cooperação com Entidades Governamentais e Ongs, na Área de Assist. Social		
3.3.50.43	357	Subvenções Sociais	0.856	5.000,00
3.3.50.43	357	Subvenções Sociais	0.856	10.000,00
		Total de Suplementações		**15.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulações

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.097		Programas Transitórios Pactuados com o FEAS/CRAS		
3.3.90.14	334	Diárias – Pessoal Civil	0.856	2.500,00
3.3.90.14	334	Diárias – Pessoal Civil	0.856	9.431,80
3.3.90.33	692	Passagens e Despesas de Locomoção	0.856	2.500,00
3.3.90.33	692	Passagens e Despesas de Locomoção	0.856	568,20
		Total de Anulações		**15.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 02 de outubro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2468/2025

Dispõe sobre a extinção de cargo no âmbito da Câmara Municipal de Mandaguaçu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Roberto Mendes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo ocupado de Agente de Serviços Operacionais Feminino integrante da estrutura da Câmara Municipal de Mandaguaçu, constante do Anexo I, da Lei nº 1.839, de 09 de outubro de 2013 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu), passa a integrar Quadro em Extinção.

Parágrafo único. O cargo mencionado no *caput* será extinto quando ocorrer a sua vacância, nos termos do art. 33 da Lei nº 1.621, de 12 de setembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mandaguaçu), assegurando-se a seu ocupante todos os direitos e vantagens estabelecidos, inclusive progressão.

Art. 2º As atividades correspondentes ao cargo em extinção de Agente de Serviços Operacionais Feminino poderão ser objeto de execução indireta, conforme a necessidade.

Art. 3º Passa a integrar a Lei nº 1.839, de 09 de outubro de 2013 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguaçu), o Anexo IV - Quadro em Extinção, anexo a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 02 de outubro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

ANEXO

ANEXO IV
QUADRO EM EXTINÇÃO

CARGO EM EXTINÇÃO (1)	CARGA HORÁRIA SEMANAL (2)	VAGAS (3)	VENCIMENTO INICIAL (4)
Agente de Serviços Operacionais Feminino	40	1	1

(1) Descrição da nomenclatura do cargo público em extinção;

(2) Carga horária semanal;

(2) Número de vagas existentes para o cargo;

(4) Nível de Vencimento inicial do cargo, aplicável quando do ingresso de servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Partes: **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PARANÁ
CNPJ Nº 77.643.443/0001-25

CONTRATADA: 39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA
CNPJ nº 39.859.417/0001-40

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para realizar o serviço de lavagem no veículo da frota oficial da Câmara Municipal: HYUNDAI HB20S SEDAN placa SEK5B54 e demais veículos que venham a compor a frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento e no Termo de referência, parte integrante do processo de Licitação Dispensável nº 014/2025.

Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

Data da Assinatura: 02 de outubro de 2025.

Signatários: Senhor Marcio Aquaroni Navachi, CPF 973.355.339-53, na qualidade de Vereador Presidente Câmara Municipal de Mandaguaçu e a senhora Geovana Mendes da Silva Souza, CPF 081.479.979-57, como representante legal da empresa 39.859.417 GEOVANA MENDES DA SILVA SOUZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR**, **ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, centro, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 09/2025**, nos termos do artigo 31, II, da Lei nº 13.019/2014, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2025	
CONTRATADA(S): SISTEMA DE APOIO A SAÚDE SÃO RAFAEL	**CNPJ:**07.252.672/0001-33
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "ARTE DE PROTEGER O FUTURO", VISANDO À COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO PARA GARANTIR CONSULTAS PEDIÁTRICAS REGULARES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO, SUPRINDO A CARÊNCIA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS NA REDE LOCAL DE SAÚDE.	
Justificativa: A APMIF São Rafael, fundada em 2004, possui reconhecida experiência em projetos de saúde comunitária voltados para crianças e adolescentes, sendo a única instituição da região com estrutura, equipe multiprofissional e metodologia de atendimento capaz de suprir a atual carência do município de Uniflor, que não dispõe de médicos pediatras contratados nem de clínicas privadas voltadas a esse público. O projeto em questão tem como objetivo geral promover a saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da equidade. Entre seus objetivos específicos, destacam-se: realização de consultas pediátricas regulares; promoção da educação em saúde junto a pais e cuidadores; identificação precoce de problemas de saúde, possibilitando diagnóstico e tratamento oportunos. O público beneficiado será formado por crianças e adolescentes de 0 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, atendendo diretamente demandas reprimidas de saúde e garantindo impacto positivo imediato para a população. Diante desse contexto, está caracterizada a inviabilidade de competição, pois não há outra entidade local com condições de executar as atividades descritas com a mesma expertise, estrutura e alcance comunitário. Assim, a formalização da parceria por meio de inexigibilidade de chamamento público é a medida legalmente adequada e tecnicamente justificada.	
Valor Contratado: R$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizada **ABERTURA DOS ENVELOPES** recebidos até **06/10/2025**, em **09/10/2025 as 09:00 horas**, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO COM A FINALIDADE DE CREDECIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS, PARA AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA/PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranapoema/PR, de acordo com as especificações constantes no Edital e termo de referência**.**

Paranapoema/PR, 02 de outubro de 2025.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA N°. 430/2025

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a Servidora Pública Municipal Tamila Antunes da Costa, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração e Fazenda, portadora do RG n°. 13.523.453-2 e CPF n°. 089.026.249-78 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 9° Torneio de Pesca Esportiva do Município de Itaguajé.

Art. 2° - Designar a Servidora Pública Municipal Leonilda Jandra de Oliveira, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Turismo, portadora do RG n°. 6.604.142-5 e CPF n°. 018.298.569-52 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao 9° Torneio de Pesca Esportiva do Município de Itaguajé.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Itaguajé-Pr, 02 de Outubro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 140/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, e considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: **FERNANDA DE SOUZA DEPIERI**, (Mat.Func.nº.1075) ocupante no cargo de Provimento Efetivo de Professor 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta prefeitura, exercer temporariamente a partir de 02 de outubro de 2025 até a data de 19 de dezembro de 2025, uma segunda carga horária, jornada suplementar de mais 20 horas semanais, nas atribuições de docência, junto ao **Centro Municipal de Educação Infantil "Menino Jesus" - (CMEI).**

Parágrafo único – Para o exercício de docência em jornada suplementar será concedido à referida servidora, vencimentos tendo efeitos no período extraordinário em conformidade com o §1º, inciso II do artigo 24 da lei Municipal nº 1332/2013 de 28 de dezembro de 2013, convalidando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 06/02/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO
90048/2025

CONTRATANTE (UASG)
UASG: 987729 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

OBJETO
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAIS DIVERSOS PARA REPAROS E MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ **3.300.023,29** (Três milhões, trezentos mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 23/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por lote

MODO DE DISPUTA:
Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Não há.

Ourizona, 01 de outubro de 2025.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

AVISO
EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO
90047/2025

CONTRATANTE (UASG)
UASG: 987729 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA/PR

OBJETO
AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 128.301,40 (cento e vinte e oito mil, trezentos e um reais e quarenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 15/10/2025 às 09h00min (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Não há

Ourizona, 01 de outubro de 2025.

Janilson Marcos Donasan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 34/2025
PROCESSO Nº. 57/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS

EXCLUSIVA "REGIONAL" – MUNICÍPIOS PERTENCENTES A AMUSEP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE
CONFORME DECRETO Nº 97/2025

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, no exercício das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de outubro de 2025, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, INFRAESTRUTURA LÓGICA E COMPONENTES TECNOLÓGICOS, COM A FINALIDADE DE ESTRUTURAR UMA SALA MULTIMÍDIA NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, UTILIZANDO RECURSOS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL,** conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 34/2025.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br

UNIFLOR/PR, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 35/2025
PROCESSO Nº. 58/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS

EXCLUSIVA "REGIONAL" – ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES A COMARCA DE NOVA ESPERANÇA, CONFORME DECRETO Nº 97/2025

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, no exercício das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2025, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO POR HORA DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES TIPO: PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ,** conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 35/2025.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br

UNIFLOR/PR, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

REAVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 32/2025
PROCESSO Nº. 52/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA ME/EPP E EQUIPARADAS

EXCLUSIVA "REGIONAL" – MUNICÍPIOS PERTENCENTES A AMUSEP – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE
CONFORME DECRETO Nº 97/2025

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, no exercício das suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de outubro de 2025, em sessão pública eletrônica a partir das 08h30min (horário de Brasília - DF), através do site: www.licitanet.com.br objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA MULTIMÍDIA NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS,** conforme especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 32/2025.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br

UNIFLOR/PR, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

CONTRATO Nº 30/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: PRISCILA MULATI LTDA.

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO VETERINÁRIO DESTINADO A ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO NESTE MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 3 (três) meses.

Fundamento legal: art. 75, III, a da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 03 de Outubro de 2025.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 166/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2025 13:53:11

TOTAL DO PROCESSO: **447.900,00**

XP PAVIMENTAÇÃO LTDA **53.769.720/0001-82** **447.900,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 233 Lance: 447.900,00 **Total: 447.900,00**

Item: 1 Unidade: SERVICOS Marca: Obra Modelo:

Descrição: Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro centimetros) que resultara uma area pavimentada equivalente a 4.118,09 metros quadrados, comsinalizacao horizontal (pinturacom tinta retrorrefletiva a base deresina acrilica com microesferasde vidro), 306,37 metros linearesde meio fio e sarjetas emconcreto, calcada ecologica emconcreto (espessura de 5 cm)com faixa de grama e rampasacessiveis (conforme ABNT NBR9050), alem de servicoscomplementares (terraplenagem,regularizacoes, execucao debase e correlatos)Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro centimetros) que resultara uma area pavimentada equivalente a 4.118,09 metros quadrados, comsinalizacao horizontal (pinturacom tinta retrorrefletiva a base deresina acrilica com microesferasde vidro), 306,37 metros linearesde meio fio e sarjetas emconcreto, calcada ecologica emconcreto (espessura de 5 cm)com faixa de grama e rampasacessiveis (conforme ABNT NBR9050), alem de servicoscomplementares (terraplenagem,regularizacoes, execucao debase e correlatos)

Quantidade: 1 Val. Ref.: 560.267,93 **Valor Unit.: 447.900,00** Total Item: 447.900,00

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 2.649/2025

SÚMULA: Delimita o Perímetro Urbano da Sede Urbana e do Distrito Urbano do Município de Paranacity/PR e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSÉ CLAUDIO BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estabelece o Perímetro Urbano da Sede Urbana e do Distrito Urbano de Fiorópolis do Município de Paranacity/ PR para fins de parcelamento e disciplinamento do uso e ocupação do solo urbano, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor Municipal.

Art. 2º. O território municipal é dividido em Zona Urbana e Zona Rural para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º As Zonas Urbanas do Município de Paranacity, para efeito desta Lei, são os seguintes:

I. Sede Urbana do Município de Paranacity;
II. Sede Urbana do Distrito Urbano de Fiorópolis;

§ 2º A Zona Rural é constituída pelo restante do território do Município destacadas as áreas acima.

Art. 3º. Será obrigatória a adoção daquilo que dispõe a presente Lei, nos regulamentos, resoluções e determinações que envolvam os limites e definições do Perímetro Urbano no Município.

Art. 4º. Os atos administrativos necessários para o cumprimento desta Lei serão fixados através de decreto.

Art. 5º. Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano da Sede Urbana do Município de Paranacity, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pela seguinte poligonal, Marco Sede (MS):
Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice **M01**, de coordenadas **N 7.465.030,43m** e **E 382.109,21m**; deste segue confrontando com, com os seguintes azimutes e distâncias:

Art. 6º. 192°30'26,52", 721,54m, até o vértice **M02**, de coordenadas **N 7.464.326,01m** e **E 381.952,95m** ; 114°50'46,74", 216,89m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 7.464.234,87m** e **E 382.149,77m** ; 82°06'01,97", 148,54m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 7.464.255,29m** e **E 382.296,89m** ; 114°36'20,50", 738,65m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 7.463.947,74m** e **E 382.968,47m** ; 112°05'16,66", 346,68m, até o ponto **M06**, de coordenadas **N 7.463.817,37m** e **E 383.289,70m** ; 191°53'29,12", 102,80m, até o ponto **M07**, de coordenadas **N 7.463.716,78m** e **E 383.268,52m** ; 265°05'41,91", 121,28m, até o ponto **M08**, de coordenadas **N 7.463.706,41m** e **E 383.147,68m** ; 182°16'52,94", 268,10m, até o ponto **M09**, de coordenadas **N 7.463.438,52m** e **E 383.137,01m** ; 210°33'26,54", 213,48m, até o ponto **M10**, de coordenadas **N 7.463.254,69m** e **E 383.028,47m** ; 210°33'33.00", 213,48m, até o ponto **M11**, de coordenadas **N 7.463.186,43m** e **E 383.139,28m** ; 121°38'0.45", 130,15 m, até o ponto **M12**, de coordenadas **N 7.462.735,01m** e **E 382.643,13m** ; 214°26'25,58", 875,93m, até o ponto **M13**, de coordenadas **N 7.462.012,62m** e **E 382.147,75m** ; 270°42'48,37", 833,16m, até o ponto **M14**, de coordenadas **N 7.462.022,99m** e **E 381.314,66m** ; 194°24'35,09", 207,18m, até o ponto **M15**, de coordenadas **N 7.461.822,33m** e **E 381.263,10m** ; 270°49'55,27", 196,05m, até o ponto **M16**, de coordenadas **N 7.461.825,18m** e **E 381.067,07m** ; 289°02'23,01", 256,79m, até o ponto **M17**, de coordenadas **N 7.461.908,95m** e **E 380.824,33m** ; 24°26'46,97", 377,61m, até o ponto **M18**, de coordenadas **N 7.462.252,70m** e **E 380.980,60m** ; 42°41'29,61", 204,62m, até o ponto **M19**, de coordenadas **N 7.462.403,10m** e **E 381.119,35m** ; 351°08'18,43", 349,12m, até o ponto **M20**, de coordenadas **N 7.462.748,05m** e **E 381.065,56m** ; 22°31'35,77", 247,21m, até o ponto **M21**, de coordenadas **N 7.462.976,40m** e **E 381.160,27m** ; 294°59'43,89", 591,22m, até o ponto **M22**, de coordenadas **N 7.463.226,22m** e **E 380.624,43m** ; 24°32'32,80", 373,10m, até o ponto **M23**, de coordenadas **N 7.463.565,61m** e **E 380.779,40m** ; 295°06'12,55", 942,73m, até o ponto **M24**, de coordenadas **N 7.463.965,57m** e **E 379.925,72m** ; 24°18'30,26", 1.313,11m, até o ponto **M25**, de coordenadas **N 7.465.162,26m** e **E 380.466,25m** ; 111°41'27,55", 1.369,27m, até o ponto **M26**, de coordenadas **N 7.464.656,17m** e **E 381.738,57m** ; 19°03'28,19", 458,81m, até o ponto **M27**, de coordenadas **N 7.465.089,83m** e **E 381.888,38m** ; 105°03'25,57", 228,68m, até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 7º. Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano do Distrito Urbano de Fiorópolis do Município de Paranacity, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pela seguinte poligonal com vértices do Marco Distrito (MD):
Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice **M01**, de coordenadas **N 7.483.593,90m** e **E 383.304,49m**; deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias:

Art. 8º. 119°13'49,67", 106,26m, até o vértice **M02**, de coordenadas **N 7.483.542,01m** e **E 383.397,23m** ; 171°23'46,61", 25,55m, até o ponto **M03**, de coordenadas **N 7.483.516,74m** e **E 383.401,05m** ; 172°24'21,23", 67,15m, até o ponto **M04**, de coordenadas **N 7.483.450,18m** e **E 383.409,92m** ; 102°11'49,55", 55,58m, até o ponto **M05**, de coordenadas **N 7.483.438,44m** e **E 383.464,25m** ; 196°25'55,28", 190,89m, até o ponto **M06**, de coordenadas **N 7.483.255,34m** e **E 383.410,25m** ; 285°15'54,36", 178,58m, até o ponto **M07**, de coordenadas **N 7.483.302,36m** e **E 383.237,97m** ; 20°54'28,02", 29,63m, até o ponto **M08**, de coordenadas **N 7.483.330,03m** e **E 383.248,54m** ; 292°31'08,63", 128,12m, até o ponto **M09**, de coordenadas **N 7.483.379,10m** e **E 383.130,19m** ; 13°26'06,74", 97,37m, até o ponto **M10**, de coordenadas **N 7.483.473,81m** e **E 383.152,81m** ; 350°30'34,20", 36,36m, até o ponto **M11**, de coordenadas **N 7.483.509,66m** e **E 383.146,82m** ; 14°58'10,69", 51,27m, até o ponto **M12**, de coordenadas **N 7.483.559,20m** e **E 383.160,06m** ; 88°18'34,03", 135,91m, até o ponto **M13**, de coordenadas **N 7.483.563,21m** e **E 383.295,91m** ; 15°37'27,34", 31,87m, até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 9º. Todas as coordenadas descritas nos artigos anteriores estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51 WGR, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes, distâncias e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM 22S.

Art. 10º. Serão obedecidos os demais critérios de urbanização existentes no Município desde que não conflitantes com esta Lei.

Art. 11º. Compete ao município efetivar e custear a materialização dos vértices do polígono que delimita os Perímetros Urbanos, bem como o fechamento da poligonal com a implantação de seus marcos, contendo de forma detalhada o memorial descritivo os ângulos, azimutes e distâncias com suas respectivas coordenadas.

Parágrafo Único. As coordenadas deverão estar descritas em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator.

Art. 12º. Prefeitura Municipal deverá implantar os marcos representados no mapa em anexo:

§ 1º A Prefeitura Municipal, no prazo de 180 dias, deverá implantar os marcos descritos nesta lei.

§ 2º Os marcos a serem implantados "in loco" deverão ser de concreto e/ou em placas metálicas com demarcação correspondente à descrita na presente lei, de modo que propicie a fácil identificação do mesmo.

Art. 13º. É parte integrante e complementar desta Lei, a Cartografia do Município, na qual são identificadas as divisas que limita:

I. ANEXO 1 – Mapa do Perímetro Urbano da Sede do Município de Paranacity/PR.

II. ANEXO 2 – Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Fiorópolis de Panacity/PR.

Art. 14º. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação oficial, revogando as demais disposições em contrário.

Paranacity/PR, 02 de outubro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:095453 44920 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Dados: 2025.10.02 17:46:18 -03'00'

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANEXO 1 - Mapa do Perímetro Urbano da Sede do Município de Paranacity/ PR

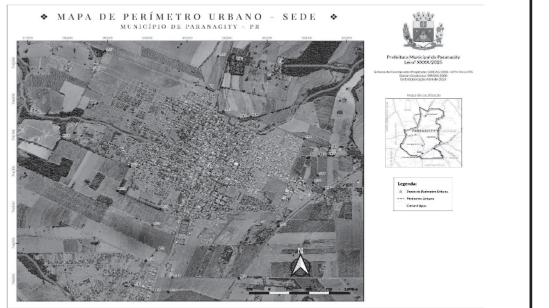

ANEXO 2 - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Fiorópolis de Paranacity/ PR

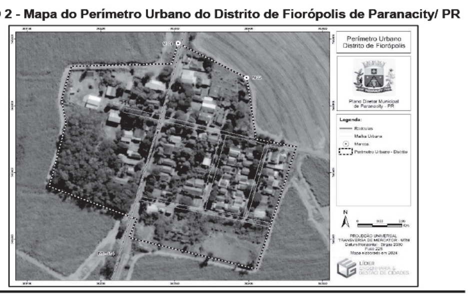

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 166/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2025 13:53:11

LOTE 1 - ADJUDICADO - 03/10/2025 11:24:59
1 - Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVICOS Marca: Obra Modelo:

Descrição: Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro centimetros) que resultara uma area pavimentada equivalente a 4.118,09 metros quadrados, comsinalizacao horizontal (pinturacom tinta retrorrefletiva a base deresina acrilica com microesferasde vidro), 306,37 metros linearesde meio fio e sarjetas emconcreto, calcada ecologica emconcreto (espessura de 5 cm)com faixa de grama e rampasacessiveis (conforme ABNT NBR9050), alem de servicoscomplementares (terraplenagem,regularizacoes, execucao debase e correlatos)Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro centimetros) que resultara uma area pavimentada equivalente a 4.118,09 metros quadrados, comsinalizacao horizontal (pinturacom tinta retrorrefletiva a base deresina acrilica com microesferasde vidro), 306,37 metros linearesde meio fio e sarjetas emconcreto, calcada ecologica emconcreto (espessura de 5 cm)com faixa de grama e rampasacessiveis (conforme ABNT NBR9050), alem de servicoscomplementares (terraplenagem,regularizacoes, execucao debase e correlatos)
Quantidade: 1 Valor Unit.: 447.900,00 **Valor Total: 447.900,00**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 XP PAVIMENTAÇÃO LTDA	233	53.769.720/0001-82	559.748,92	447.900,00		Sim
2 WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	140	79.986.949/0001-62	560.267,93	448.000,00	0,02	Não
3 EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.	824	02.539.384/0001-40	560.267,93	548.800,00	22,50	Não
4 VALLE CONSTRUCOES LTDA	078	47.147.314/0001-85	560.267,93	548.900,00	0,02	Não
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	279	45.963.536/0001-40	550.000,00	550.000,00	0,20	Sim
6 AXPAV TERRAPLENAGEM E	352	10.949.562/0001-30	560.267,00	560.267,00	1,87	Não
7 ENGEMAT ENGENHARIA DE OBRAS	707	21.725.048/0001-37	560.267,93	560.267,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 68/2025 - (RP)
PROCESSO Nº. 189/2025

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e entrega de galão de água potável, recarga de gás P.13 e P.45, entre outros. Destinados ao atendimento das demandas de todas as secretarias da Administração Municipal.

Valor Máximo: R$ 216.084,30 *(duzentos e dezesseis mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos).*

Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 17/10/2025;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 17/10/2025;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, I75, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 03 de outubro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 936E-5683-D0B6-B323

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE ROBERTO MENDES (CPF 634.XXX.XXX-53) em 03/10/2025 13:11:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA DIAS CONOR (CPF 548.XXX.XXX-04) em 03/10/2025 13:29:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/936E-5683-D0B6-B323

Assinado por 2 pessoas: JOSE ROBERTO MENDES e MARCIA DIAS CONOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/936E-5683-D0B6-B323 e informe o código 936E-5683-D0B6-B323

FUNDEB
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

ATA REUNIÃO DO CONSELHO DO FUNDEB

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas, na sede da Secretaria de Educação e Cultura, situada na Rua Bernardino Bogo número cem – Galeria Itália, na cidade de Mandaguaçu-PR reuniram- se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB. A reunião teve início com a Secretaria de Educação e Cultura, Sra. Sandra Aparecida Francisco agradecendo os presentes e explicando o motivo da reunião, sendo a aplicação financeira do Valor Aluno-Ano Total -VAAT, o qual havia na reunião anterior de vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco destinado os percentuais para destinação financeira do Valor Aluno-Ano Total -VAAT, porém, após análise mais criteriosa refez a destinação e os membros analisaram os valores e aprovaram, com analise dos documento impresso mostrando a aplicação dos recursos na Educação Infantil e Ensino Fundamental, ressaltou que a aquisição de um micro-ônibus adaptado e uma van para transporte dos estudantes com deficiência e que as atas com as reformas urgentes estão prontas sendo realizadas por uma empresa contratada pela prefeitura. Também foi comentado que há a necessidade de análise para posterior atualização do Estatuto dos Profissionais do Magistérios, porém isso será feito com a presenta e ouvido os profissionais envolvidos. Nada a mais a ser tratado, eu, Otavia Fulgêncio Silva Rodrigues lavrei a presente ata, dato e assino aos demais presentes.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Bernardino Bogo, nº 100, Galeria Itália, 1º andar
FONE/FAX (44) 3245-5588
CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: educamandagua@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT – 2025

1. Introdução

O presente Plano de Aplicação tem como objetivo apresentar a destinação dos recursos provenientes do Valor Aluno Ano Total (VAAT), repassados pela União ao Município de Mandaguaçu, em complementação ao Fundeb, conforme a Lei nº 14.113/2020.

Tais recursos visam garantir a equidade no financiamento da educação básica, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.

2. Princípios Norteadores

A aplicação dos recursos do VAAT observará:

A obrigatoriedade de mínimo 70% destinados à remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

O limite de até 30% para despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE);

A transparência e publicidade dos atos de gestão;

O alinhamento às metas do Plano Municipal de Educação.

3. Complementaçã da União - VAAT para Mandaguaçu, Exercício Financeiro de 2025.

ANEXO III
Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 30 de abril de 2025
Demonstrativo da Complementação da União-VAAT (art. 16 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020)

UF	Ente Federado	Código IBGE	VAAT anterior à Complementação-VAAT (art. 16, IV) (R$)	VAAT com a Complementação da União-VAAT (art. 16, V) (R$)	Complementação da União-VAAT (art. 16, VI) (R$)	Vinculação à Educação Infantil (art. 16, VII) (%)
PR	MANDAGUACU	4114104	7.804,91	8.071,76	1.295.656,21	44,93%

4. Utilização dos Recursos do VAAT:

Art. 27. Percentual mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos da complementação-VAAT, previstos no inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei, será aplicado, em cada rede de ensino beneficiada, em **despesas de capital**.

Art. 28. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 desta Lei, será destinada à **educação infantil**, nos termos do Anexo desta Lei, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do **caput** do art. 5º desta Lei.

5. Destinação dos Recursos

Área de Aplicação	Ações	Valor Previsto para atender Art. 27 Mínimo de 15%	Valor Previsto para atender Art. 28 Mínimo de 50%	Valor Remanescente Máximo de 35%
Remuneração dos profissionais da Educação Infantil	Pagamento de salários, progressões, gratificações por meritocracia		R$ 325.000,00	
Formação Continuada	Cursos, oficinas e capacitações para professores e demais profissionais da Educação Infantil.		R$ 25.000,00	
Infraestrutura Escolar Infantil.	Serviços e reformas, manutenção predial, acessibilidade e melhorias gerais, na Educação Infantil.		R$ 100.000,00	
Educação Infantil	Climatização das salas de aulas.		R$ 50.000,00	
Aquisição de Materiais Didáticos para a Educação Infantil	Compra de livros, jogos pedagógicos.		R$ 150.000,00	
Aquisição de Materiais Tecnológicos e móveis para a rede de ensino.	Compra de computadores, mesas de refeitório, cadeiras, carteiras, armários.	R$ 200.000,00		
Remuneração dos profissionais do Ensino Fundamental inicial	Pagamento de salários, progressões, gratificações por meritocracia.			R$ 150.000,00
Formação Continuada	Cursos, oficinas e capacitações para professores e demais profissionais da Educação Fundamental I e Conselhos Municipais da Secretaria de Educação e Cultura.			R$ 30.000,00
Aquisição de Materiais Didáticos	Compra de livros, jogos pedagógicos.			170.000,00
Infraestrutura Escolar Fundamental	Serviços e reformas, manutenção predial.			R$ 95.656,21
Total		R$ 200.00,00	R$ 650.000,00	R$ 445.656,21
Total Geral				**R$1.295.656,21**

4. Objetivos Esperados

Garantir a valorização e remuneração adequada dos profissionais da educação;

Ampliar a qualidade da infraestrutura escolar, favorecendo melhores condições de ensino e aprendizagem;

Investir em materiais e tecnologias que apoiem a inovação pedagógica;

Promover a formação continuada dos profissionais, fortalecendo a prática docente.

5. Monitoramento e Avaliação

O acompanhamento da execução deste plano será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com participação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), assegurando transparência e controle social.

6. Considerações Finais

O presente plano reafirma o compromisso do Município de Mandaguaçu, em aplicar os recursos do VAAT de forma responsável, eficiente e em consonância com a legislação vigente, assegurando o direito à educação pública de qualidade.

gov.br Documento assinado digitalmente SANDRA APARECIDA FRANCISCO Data: 02/10/2025 16:29:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Aparecida Francisco

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 26/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº. 86/2025

O Prefeito Municipal, Renato Félix de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações legais, resolve:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o relatório da Dispensa Eletrônica realizado pela Comissão de Contratação, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 26/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO NATAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Lotes – 01, 03, 05 e 06
CONTRATADA: **PARRON UTILIDADES DOMESTICAS EIRELLI - CNPJ: 39.475.977/0001-09**
VALOR TOTAL R$ 8.338,00 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais).
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Lotes – 02 e 04
CONTRATADA: **4.591.219 WESSLEY DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ: 44.591.219/0001-88**
VALOR TOTAL R$ 9.289,00 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais).
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR.

Itaguajé, 02 de Outubro de 2025

RENATO FELIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, RENATO FELIX DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Dispensa Eletrônica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 86/2025
b) Licitação Nº : 26/2025
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : .02/10/2025
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO NATAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

FORNECEDOR: PARRON UTILIDADES DOMESTICAS EIRELLI - CNPJ: 39.475.977/0001-09

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Brinquedo com anel Torre arco-íris para meninos e meninas de 0 á 2 anos. Composição: Plástico atóxico Medida:6x6x14cm	Unid	200	16,5000	3.300,0000
3	1	Bola de futebol Para meninos de 3 á 7 anos. Bola de Futebol de campo em couro sintético contendo gomos costurados, tamanho: 68-70 de diâmetro número 5, cores variadas	Unid	200	14,9900	2.998,0000
5	1	Jogos de tabuleiro para meninos e meninas de 8 á 11 anos. Dama: Composição: Plástico 24 peças Tamanho do tabuleiro: 24X24 cm	Unid	100	12,9000	1.290,0000
6	1	Jogos de Dominó para meninos e meninas de 8 á 11 anos. Material: Plástico 28 Peças. Com estojo para guardar as peças.	Unid	100	7,5000	750,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 8.338,00 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais).

FORNECEDOR: WESSLEY DOS SANTOS DA SILVA - 089.100.979-57 - CNPJ: 44.591.219/0001-88

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	Boneca para menina de 3 á 7 anos. Boneca infantil com corpo em vinil atóxico, articulada nos braços, pernas e cabeça. Medindo aproximadamente 30 cm de altura. Roupas confeccionadas em tecido (algodão ou poliéster), costuradas (não coladas), com acabamento resistente. Cabelos implantados (não pintados), penteáveis. Olhos fixos (não móveis), pintados com tinta atóxica.	Unid	200	34,9500	6.990,0000
4	1	Jogos de tabuleiro para meninos e meninas de 8 á 11 anos. Xadrez: Material: Plástico. 16 peças claras e 16 peças escuras. Tamanho do tabuleiro: 23,5X23,5 cm.	Unid	100	22,9900	2.299,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 9.289,00 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 17.627,00 (dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais)

Itaguajé, 02 de Outubro de 2025

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2025

O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, torna público que fará realizar, às 09:00 hor do dia 14 de Novembro do ano de 2025, na plataforma Bolsa Nacional Compras – BNC, www.bnc.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, s regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede Municipal	Iluminação da pista de caminhada	107 unidades	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Itaguajé/PR, https://www.itaguaje.pr.gov.br/https://itaguaje.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes, e na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br/ ou no endereço Av. Governador Lupion, 605 Itaguajé – PR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Itaguajé, 02 de Outubro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Av. Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 02/2.025

INVERSÃO DE FASES (§1º DO ARTIGO 17 DA LEI 14.133/2021)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 89/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE ESCOLAR – PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO – 12 SALAS – PADRÃO FNDE/MEC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: Até às 09:00 horas do dia 13/11/2025.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 13/11/2025.

TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: Banco Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br).

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr. Telefone: (44) 99157-1868 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 02 de Outubro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2025

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42 -2025

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – CHAVE, CHAVES & CIA LTDA – inscrita no CNPJ sob nº. 00.544.473/0001-50

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ-PR.**

FORNECEDOR: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA - CNPJ: 00.544.473/0001-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	GASOLINA COMUM (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	ON PETRO	LITRO	70.000	5,9800	418.600,0000
2	1	ÓLEO DIESEL S-500 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	ON PETRO	LITRO	60.000	5,9100	354.600,0000
3	1	ÓLEO DIESEL S-10 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	ON PETRO	LITRO	130.000	6,0300	783.900,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.557.100,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e cem reais).

Vigência:

12 (doze) meses.

Itaguajé, 02 de outubro de 2025

RENATO FELIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 26-2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À AV. GOVERNADOR LUPION, 605, INSCRITO NO CNPJ Nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADA: - PARRON UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 39.475.977/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO NATAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Valor Total do Fornecedor: R$ 8.338,00 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 02 de outubro de 2025

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 26-2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, COM SEDE À AV. GOVERNADOR LUPION, 605, INSCRITO NO CNPJ Nº 76.970.359/0001-53.

CONTRATADA: - : **44.591.219 WESSLEY DOS SANTOS DA SILVA – CNPJ: 44.591.219/0001-88,**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA A DISTRIBUIÇÃO PARA AS CRIANÇAS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO NATAL PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Valor Total do Fornecedor: R$ 9.289,00 (nove mil, duzentos e oitenta e nove reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

FORO: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.

Itaguajé, 02 de outubro de 2025

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Av. Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, RENATO FELIX DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Eletrônico e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº 83/2025
b) Licitação Nrº 42/2025
c) Modalidade Pregão
d) Data Homologação 02/10/2025
e) Objeto Homologado REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10), COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ-PR.

FORNECEDOR: CHAVES, CHAVES & CIA LTDA - CNPJ: 00.544.473/0001-50

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	GASOLINA COMUM (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	ON PETRO	LITRO	70.000	5,9800	418.600,0000
2	1	ÓLEO DIESEL S-500 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	ON PETRO	LITRO	60.000	5,9100	354.600,0000
3	1	ÓLEO DIESEL S-10 (COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA)	ON PETRO	LITRO	130.000	6,0300	783.900,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 1.557.100,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e cem reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 1.557.100,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e cem reais)

Itaguajé, 02 de outubro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Concorrência n.º 004/2025

Processo Administrativo n.º 073/2025

RECORRENTE: LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.768.210/0001-62.

RECORRIDA: WARD ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.397.958/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, através do Convênio nº 4124509/2023, firmado entre Itaipu Binacional e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio-Pr

1. EMENTA DA DECISÃO:

Recurso interposto pela recorrente **LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, face aos documentos habilitatórios da licitante **WARD ENGENHARIA LTDA**, no **CONCORRENCIA Nº 04/2025**.

Recursos recebidos. Ciência às interessadas e aos demais licitantes.

2. DAS FORMALIDADES LEGAIS

1.1. Cumpridas as formalidades legais, registra-se que todos os demais licitantes foram cientificados da existência e trâmite do Recurso administrativo interposto.

1.2. Constata-se a apresentação de impugnação ao recurso pela licitante **WARD ENGENHARIA LTDA.**

3. DECISÃO PRELIMINAR:

O Pregoeiro do Município de Santo Inácio- Pr, diante das razões, DECIDE:

3.1. Conhecer do recurso interposto, para no mérito, **NERGAR-LHE PROVIMENTO.**

4. DOS FATOS

A empresa LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou recurso em face da decisão que declarou habilitada a empresa WARD ENGENHARIA LTDA no âmbito da Concorrência nº 04/2025, promovida pelo Município de Santo Inácio. A insurgência da licitante recorrente fundamenta-se em supostas irregularidades na habilitação da WARD ENGENHARIA LTDA, as quais, em tese, configurariam o descumprimento de diversas exigências editalícias, comprometendo a lisura e a competitividade do certame.

O cerne da discordância reside na alegada inabilitação da WARD ENGENHARIA LTDA, sob o argumento de que esta não teria atendido a requisitos cruciais estabelecidos no edital. Especificamente, a LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA aponta para a apresentação de certidão municipal com informação positiva, a ausência de atestado de capacidade técnica que abarcasse, no mínimo, 50% do objeto licitado, um patrimônio líquido negativo e um índice de endividamento superior ao limite estipulado. Tais pontos, segundo a recorrente, seriam impeditivos para a sua habilitação, justificando a reforma da decisão e, consequentemente, a sua declaração como vencedora do certame.

No que tange à qualificação técnica, a LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sustenta que os atestados apresentados pela WARD ENGENHARIA LTDA não guardam a devida similaridade com o objeto da licitação, que consiste na construção de uma Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR. Ressalta-se que dois dos atestados referem-se a reformas de edificações, com áreas de 300,00m² e 185,85m², respectivamente, e um terceiro atestado, embora trate de execução de obra, abrange uma área de apenas 273,22 m². A recorrente alega que tais obras não atingem a metragem mínima exigida de 50% do objeto licitado, que possui uma área estimada de 800 m², e que a natureza das reformas seria tecnicamente distinta da construção de uma nova unidade. A MINHA tarefa será verificar se a interpretação da recorrente sobre a similaridade técnica e a exigência de quantitativo mínimo é a mais adequada, considerando os princípios que regem as licitações públicas.

Em sua defesa, a WARD ENGENHARIA LTDA contra-argumenta que, embora a certidão fiscal municipal inicialmente apresentasse informação positiva, tal circunstância não deveria levar à sua desclassificação, uma vez que, como Microempresa (ME), beneficia-se de tratamento jurídico diferenciado conforme a Lei Complementar nº 123/2006.

Quanto à qualificação técnica, a empresa defende que a exigência editalícia, em seu item 7.1.3, alínea "d", não impõe identidade absoluta entre o objeto do certame e as obras executadas anteriormente, mas sim a comprovação de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. A WARD ENGENHARIA LTDA argumenta que a jurisprudência, inclusive do Tribunal de Contas da União, admite o somatório de atestados e a comprovação por meio de parcelas de maior relevância, e não a totalidade do objeto. Que deve ser realizada análise se os atestados apresentados, somados, demonstram a capacidade técnica exigida, considerando as nuances da construção de uma UVR e a natureza das obras executadas.

No que concerne à qualificação econômica financeira, a LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA alega que o patrimônio líquido da WARD ENGENHARIA LTDA estaria negativo em R$ 189.448,14, enquanto o edital exigiria um patrimônio líquido mínimo de R$ 163.125,54, correspondente a 10% do valor estimado da contratação. No entanto, a defesa da WARD ENGENHARIA LTDA aponta que os itens b.4, b.5, b.6 e b.7 do edital, que tratam da qualificação econômica financeira, estabelecem requisitos de capital mínimo e patrimônio liquido de 10% do valor do objeto, mas também exigem a apresentação de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Endividamento (E), calculados de forma específica.

A WARD ENGENHARIA LTDA afirma ter apresentado Balanços Patrimoniais de 2023 e 2024, Declaração de Índices Contábeis de 2024, e certidão de inexistência de falência e concordata, demonstrando que todos os índices de liquidez e solvência apresentados são superiores a 1,0, e que o índice de endividamento geral é de 0,83, o que, segundo a sua interpretação, indicaria patrimônio líquido positivo e a não obrigatoriedade de comprovar o capital mínimo de 10% do valor da contratação, pois a condição que acionaria tal exigência (índices ≤ 1) não ocorreu.

5. DO MÉRITO

O presente documento apresenta análise da situação referente à habilitação da licitante recorrida que foi inicialmente declarada vencedora do certame. A analise desse pregoeiro debruça-se sobre a legalidade da habilitação da empresa WARD ENGENHARIA LTDA no certame licitatório Concorrência nº 04/2025, em face da insurgência apresentada pela licitante EMPRESA LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A análise técnica a seguir delineada visa aferir o estrito cumprimento das exigências editalícias e legais, especialmente no que tange à qualificação técnica e à capacidade econômico-financeira da empresa recorrida, à luz dos princípios que regem a matéria e da legislação pertinente.

A avaliação da qualificação técnica da licitante, deve pautar-se pelos princípios da competitividade e razoabilidade, afastando-se de interpretações que restrinjam indevidamente a participação de licitantes. Consoante o Art. 67, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a exigência de atestados de capacidade técnica deve circunscrever-se às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, permitindo-se a somatória de referidos documentos para a demonstração da capacidade técnica global do licitante, desde que as obras atestadas apresentem compatibilidade de complexidade tecnológica e operacional com o objeto da licitação. A jurisprudência administrativa e judicial tem consolidado o entendimento de que a similaridade técnica não se traduz em identidade absoluta entre o objeto do certame e as obras previamente executadas, mas sim na equivalência de seus elementos técnicos e operacionais.

Nesse diapasão, a alegação de que atestados referentes a obras de "reforma" não guardariam similaridade técnica com a construção de uma Unidade de Valorização de Recicláveis demanda uma análise aprofundada, especialmente quando tais reformas englobam elementos construtivos essenciais a qualquer edificação de relevância, como fundações, estruturas em concreto armado, alvenaria, cobertura metálica, instalações elétricas e hidráulicas, e acabamentos. A complexidade e a natureza dos elementos técnicos envolvidos em tais intervenções, quando equivalentes ou superiores aos demandados para o objeto licitado, demonstram cabalmente a aptidão técnica da empresa, afastando, assim, qualquer fundamento para desqualificação baseado em uma interpretação restritiva e desfavorável à competitividade.

A Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 67, estabelece um rol restrito de documentos para comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional. O § 1º do referido artigo é explícito ao determinar que a exigência de atestados se limita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, que devem corresponder a, no mínimo, 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Ademais, o § 3º do mesmo dispositivo, com exceção das contratações de obras e serviços de engenharia, autoriza a substituição de exigências por outras provas de conhecimento técnico e experiência prática. A jurisprudência reiterada do Tribunal de Contas da União corrobora o entendimento de que a exigência de atestados deve ser interpretada de forma a não restringir indevidamente a competitividade, permitindo a somatória de atestados para demonstrar a capacidade técnica total do licitante, desde que as obras atestadas possuam complexidade tecnológica e operacional compatível com o objeto licitado. A mera denominação de "reforma" não deve, por si só, descaracterizar a similaridade técnica, quando os elementos construtivos e a complexidade da obra executada em reforma são equivalentes aos de uma obra nova.

Destarte, a comprovação da capacidade técnica da empresa recorrida, mediante a apresentação de atestados que, em sua soma, superam a metragem exigida pelo edital e que abarcam as parcelas de maior relevância de uma obra de edificação, evidencia o cumprimento dos requisitos editalícios e legais. A interpretação que equipara automaticamente "reforma" à ausência de similaridade técnica, desconsiderando a complexidade e os elementos construtivos essenciais, configura restrição indevida à competitividade, em dissonância com os princípios da razoabilidade e da economicidade que regem as licitações públicas, conforme preconizam o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e a jurisprudência consolidada.

Da Análise da Capacidade Econômico-Financeira e a Interpretação dos Índices Financeiros

A habilitação econômico-financeira, conforme preconiza o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, tem por escopo a demonstração objetiva da aptidão do licitante para o cumprimento das obrigações contratuais, fundamentada em coeficientes e índices previamente estabelecidos no edital. É imperativo destacar que o § 2º do referido artigo veda expressamente a imposição de valores mínimos de faturamento pretérito e de índices de rentabilidade ou lucratividade. Ademais, o § 5º do mesmo dispositivo legal proíbe a exigência de parâmetros que não sejam usualmente empregados na avaliação da capacidade econômico-financeira, visando garantir a objetividade e a razoabilidade do processo licitatório.

A análise dos índices de liquidez Geral (LG) e Corrente (LC), bem como do índice de Endividamento Geral (E), conforme detalhado no edital e em consonância com os ditames da Lei nº 14.133/2021, é crucial para a aferição fidedigna da saúde econômico-financeira do licitante. No presente caso, a apresentação de índices de liquidez e solvência superiores a 1,0, aliados a um índice de endividamento geral abaixo de 1,0, demonstra cabalmente a capacidade da empresa em honrar seus compromissos financeiros, mesmo diante de um cenário de patrimônio líquido negativo. Tais indicadores, quando superiores ao patamar mínimo exigido, afastam a necessidade de comprovação de um patrimônio líquido mínimo específico, uma vez que a condição que acionaria tal exigência (índices iguais ou inferiores a 1) não se verificou.

Portanto, a interpretação dos índices econômico-financeiros deve ser realizada de maneira sistêmica e objetiva, conforme preceitua o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021. A alegação de inabilitação baseada unicamente no patrimônio líquido, desconsiderando a robustez demonstrada pelos demais índices de liquidez e solvência, diverge da finalidade da norma, que busca a comprovação real da capacidade de cumprimento das obrigações. A análise dos indicadores financeiros apresentados pela empresa, em conformidade com os parâmetros editalícios e legais, evidencia sua aptidão econômico-financeira, ratificando a correção de sua habilitação no certame.

Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Licitações

Quanto a certidão municipal emitida como positiva, conforme apresentada nas contrarrazões, esse pregoeiro realizou a correta aplicação dos benefícios e tratamentos diferenciados conferidos às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no âmbito da licitação em questão, em consonância com o ordenamento jurídico vigente. A Lei nº 14.133/2021, ao dispor sobre as normas gerais de licitação e contratos administrativos, estabelece em seu Art. 4º que as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 são aplicáveis às licitações e contratos por ela regidos, ressalvadas as exceções ali previstas. Essa diretriz legal garante que as particularidades e os incentivos às pequenas empresas, fundamentais para o desenvolvimento econômico e a isonomia competitiva, sejam observados nos certames públicos.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 123/2006, em seu Art. 42, dispõe que a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, para fins de participação em licitações públicas, somente será exigida no momento da assinatura do contrato. Tal prerrogativa visa mitigar barreiras burocráticas para as ME e EPP, permitindo que estas concorram em igualdade de condições, com a possibilidade de regularização de pendências até a fase contratual. Ademais, o Art. 43 da mesma Lei Complementar assegura um prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para que eventuais restrições na comprovação fiscal e trabalhista sejam sanadas, sob pena de decadência do direito à contratação. Essa disposição legal, aliada à jurisprudência consolidada sobre o tema, reforça a necessidade de uma interpretação ampliativa e benevolente das exigências editalícias quando se trata de licitantes enquadrados como micro ou pequenas empresas, privilegiando o tratamento favorecido.

Diante do exposto, a interpretação das exigências editalícias relativas à comprovação de regularidade fiscal e trabalhista deve ser realizada à luz dos preceitos da Lei Complementar nº 123/2006. A empresa WARD ENGENHARIA LTDA, por ser enquadrada como Microempresa (ME), beneficia-se do tratamento jurídico diferenciado previsto na legislação, o qual permite a apresentação de documentação com eventuais restrições, com a prerrogativa de regularização até a assinatura do contrato. Assim, a alegação de inabilitação baseada em pendências fiscais que poderiam ser sanadas dentro do prazo legal, ou que já foram objeto de regularização tempestiva, diverge da finalidade da lei e da jurisprudência administrativa, que buscam promover a competitividade e o acesso de pequenas empresas aos certames públicos. Portanto, qualquer decisão que ignore tais benefícios e tratamentos diferenciados, sem a devida observância dos prazos e procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, incorrerá em ilegalidade e restrição indevida à participação da licitante.

A presente análise técnica, ao examinar a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira da empresa recorrida, bem como a aplicação dos benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, demonstra a conformidade de sua habilitação com os ditames legais e editalícios. A interpretação dos atestados de capacidade técnica, à luz da jurisprudência e da Lei nº 14.133/2021, afasta a tese de desqualificação por mera nomenclatura de obras. Da mesma forma, a análise dos índices econômico-financeiros revela a robustez da empresa, mesmo diante de um patrimônio líquido negativo, em conformidade com o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021. Por fim, a aplicação dos dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006 assegura o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas, garantindo a isonomia e a competitividade no certame.

6. DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e à legislação complementar, não vislumbramos motivação para declarar inabilitada a licitante WARD ENGENHARIA LTDA na Concorrência nº 04/2025, pela não apresentação de documentos habilitatórios e pelo descumprimento do edital.

Santo Inácio, 30 de setembro de 2025.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 031/2025-PMSI
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: MARK-SE REGISTRO DE MARCAS LTDA,
CNPJ Nº 34.307.123/0001-91.
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO DA MARCA VISANDO OS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS DO MUNICÍPIO "SANTO INÁCIO, TERRA DAS MISSÕES".
Valor do Contrato: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de setembro de 2025.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Prazo de vigência do Contrato: 25 de dezembro de 2026.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 037/2025-PMSI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: ALCANTARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 09.580.774/0001-03

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-261.500,01 (Duzentos e Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais e Um Centavo) .

DURAÇÃO: 28/09/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 83, DA LEI N º 14.133/2021, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL GEORREFERENCIADO	Não se aplica	M2	150.000,00	0,33	49.500,00
LOTE: 002	1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL EM VIAS PÚBLICAS, INCLÚINDO CALÇADAS, RUAS, CANTEIRO CENTRAL, ALINHAMENTO PREDIAL E TODAS AS INTERFERÊNCIAS EXISTENTES.	Não se aplica	MT	20.000,00	1,50	30.000,00
LOTE: 003	1	IMPLANTAÇAO DE MARCOS GEORREFERENCIADOS COM GPS.	Não se aplica	SERV	5,00	400,00	2.000,00
LOTE: 004	1	DIÁRIAS DE EQUIPE DE TOPOGRAFIA COMPOSTA POR TOPÓGRAFO E AUXILIAR, EQÚIPAMENTO TOPOGRÁFICO DE PRECISÃO, E MATERIAIS DE APOIO NECESSÁRIOS, COMO MARRETA, ESTACAS, PREGOS, TINTA, ETC.	Não se aplica	SERV	15,00	1.800,00	27.000,00
LOTE: 005	1	CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL JUNTO AO INCRA EM ACORDO COM A LEI 10.267 COLETA DE ANUÊNCIA DAS CONFRONTAÇÕES E POSTERIOR REGISTRO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTOS DE IMÓVEIS.	Não se aplica	SERV	1,00	5.000,00	5.000,00
LOTE: 006	1	CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE PROPRIEDADES.	Não se aplica	SERV	3,00	1.766,67	5.300,01
LOTE: 007	1	ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.	Não se aplica	SERV	1,00	15.400,00	15.400,00
LOTE: 008	1	ELABORAÇÃO DE LAUDOS, ESTUDOS E RELATÓRIOS AMBIENTAIS.	Não se aplica	SERV	8,00	8.350,00	66.800,00
LOTE: 009	1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS, TOPOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E MEIO AMBIENTE, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS DO MUNICÍPIO	Não se aplica	HR	100,00	605,00	60.500,00
TOTAL							261.500,01

SANTO INACIO PR., 29 DE SETEMBRO DE 2.025.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 030/2025 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021 a favor da empresa **50.532.527HELIO CARLOS ALEXANDRE,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Edson Ramos da Silva, Nº 1246, Bairro: Alto dos Ipês, cidade de Andradina, Estado do São Paulo, CEP: 16901-866, inscrita no CNPJ sob nº 50.532.527/0001-35, quanto à contratação de profissional especializado em redação e pesquisa histórica para elaboração, redação e produção textual de um livro inédito sobre a história do Município De Santo Inácio – Pr.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	TOTAL
1	01	Serviço	O serviço compreenderá: **Pesquisa histórica** em arquivos, documentos, registros oficiais, acervos particulares e entrevistas com moradores e descendentes de pioneiros; **Organização cronológica e temática** dos fatos históricos relevantes, incluindo a presença das missões jesuíticas, o processo de colonização e desenvolvimento do município; **Redação do conteúdo textual** em linguagem clara, acessível e atrativa, preservando o rigor histórico; **Edição e revisão** do material produzido; **Diagramação e projeto gráfico** do livro, incluindo imagens, mapas e fotografias históricas; **Entrega da obra finalizada** em versão digital e impressa de no mínimo 20 livros, conforme as especificações definidas pela Administração.	R$ 14.000,00	R$ 14.00,00

O valor total depreendido com a aquisição será de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 30 de setembro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 323/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR a partir da do primeiro dia do mês de outubro do ano de 2025 o servidor ENIS RIBEIRO GONÇALVES matricula 15510, RG/ID 3.766.359-0 SSP PR , CPF -534.143.659-87 , ocupante do cargo de VIGIA, Lotado na Manutenção da Divisão do Ensino Básico-efetivo por motivo de aposentadoria.

Esta Portaria entrara em vigor a partir da data de publicação , com efeitos a partir do primeiro dia do mês de outubro do ano de 2025 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 324/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS MATRICULA 2500 RG-6.903.463-2 SESP PR	*GARI*	*11*	*12*	*TS*

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 325/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	*CARGO*	*NIVEL ANTES*	*NIVEL ATUAL*	*TIPO*
CIRO YUJI KOGA MATRICULA 760 RG-1.898.315 SSP PR	*ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÃO*	*58*	*59*	*TS*

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

E-escolaridade

T-Prova títulos

TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025
Processo Administrativo Nº 166/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/09/2025 13:53:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 03/10/2025 11:25:02
1 - Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro c

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVICOS Marca: Obra Modelo:
Descrição: Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro centimetros) que resultara uma area pavimentada equivalente a 4.118,09 metros quadrados, comsinalizacao horizontal (pinturacom tinta retrorrefletiva a base deresina acrilica com microesferasde vidro), 306,37 metros linearesde meio fio e sarjetas emconcreto, calcada ecologica emconcreto (espessura de 5 cm)com faixa de grama e rampasacessiveis (conforme ABNT NBR9050), alem de servicoscomplementares (terraplenagem,regularizacoes, execucao debase e correlatos)Execucao de obra de 164,72 mÂ³ (cento e sessenta e quatro virgula setenta e dois metros cubicos) de pavimentacao asfaltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) com espessura de 4 cm (quatro centimetros) que resultara uma area pavimentada equivalente a 4.118,09 metros quadrados, comsinalizacao horizontal (pinturacom tinta retrorrefletiva a base deresina acrilica com microesferasde vidro), 306,37 metros linearesde meio fio e sarjetas emconcreto, calcada ecologica emconcreto (espessura de 5 cm)com faixa de grama e rampasacessiveis (conforme ABNT NBR9050), alem de servicoscomplementares (terraplenagem,regularizacoes, execucao debase e correlatos)
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 447.900,00 **Valor Total:** 447.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 XP PAVIMENTAÇÃO LTDA	233	53.769.720/0001-82	559.748,92	447.900,00		Sim
2 WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	140	79.986.949/0001-62	560.267,93	448.000,00	0,02	Não
3 EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA.	824	02.539.384/0001-40	560.267,93	548.800,00	22,50	Não
4 VALLE CONSTRUCOES LTDA	078	47.147.314/0001-85	560.267,93	548.900,00	0,02	Não
5 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS	279	45.963.536/0001-40	550.000,00	550.000,00	0,20	Sim
6 AXPAV TERRAPLENAGEM E	352	10.949.562/0001-30	560.267,00	560.267,00	1,87	Não
7 ENGEMAT ENGENHARIA DE OBRAS	707	21.725.048/0001-37	560.267,93	560.267,93	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO MENDES:63453665953 Dados: 2025.10.03 13:09:51 -03'00'

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7590/2025

Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor, em razão de possuir filho com deficiência.

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 98, § 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 e considerando o entendimento e as decisões constantes no Protocolo 4.206/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de outubro de 2025, ao servidor DAVI MATOS CABRAL, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 200777, a redução de sua jornada de trabalho de 50%, sem prejuízo da remuneração, para fins de acompanhamento e cuidados de seu filho com deficiência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de outubro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7589/2025

O Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão de Seleção, cuja a finalidade é processar e julgar a Chamada Pública para a Aniversário de 73 anos do município de Mandaguaçu-Pr, com as Organizações da Sociedade Civil - OSC, mediante Acordo de Cooperação.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo/Função	Matricula
Ticiane Mara Rodrigues da Silva	Coordenação de Cultura	201386
Ana Claudia Halateno	Assessor Executivo	500532
Viviane de Fátima Bernardo de Britto	Coordenação de Educação Física	201407

Art. 3º É de competência da Comissão, todos os atos designados a esta força da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 6330/2017, das quais deverá tomar prévio conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

At.5º Fica revogada a portaria 7544/2025.

Mandaguaçu 03 de outubro de 2025

Jose Roberto Mendes
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 115/2025

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1402/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1402/2024 – LOA/2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.043.900,00 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil e Novecentos Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1402/2024, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Divisão de Administração e Planejamento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
95	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0011.1044	Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário e Calçadas	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
395	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.000,00
400	01052-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	40.000,00
15.451.0011.2041	Manutenção da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
555	00000-Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00
05.003	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.2043	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
755	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
775	00000-Recursos Ordinários (Livres)	180.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	712.000,00
06	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	
06.001	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0019.6075	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.6020	Manutenção das Políticas de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1136	00933-IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	23.900,00
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.367.0007.2028	Manutenção e Apoio a Educação Especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12.361.0007.2033	Manutenção e Oferta de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1300	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00
1305	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
12.361.0007.6029	Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
1545	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	20.000,00
07.002	DIVISAO DE CULTURA	
13.392.0008.2036	Manutenção do Museu Histórico de Santo Inácio	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2095	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.392.0008.5037	Manutenção de Projetos Culturais e Artísticos	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2125	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
07.003	DIVISAO DE ESPORTES	
27.812.0009.2038	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2175	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	208.000,00
08	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0013.2077	Manutenção das Políticas de Preservação e Conservação Ambiental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
20.608.0003.2011	Manutenção da Política Econômica Rural	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
23.691.0010.2040	Manutenção da Política de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
20.608.0003.2011	Manutenção da Política Econômica Rural	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2335	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
23.691.0010.2040	Manutenção da Política de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	75.000,00
	TOTAL	1.043.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º - Recursos provenientes da **Anulação de Dotações** na forma do artigo 43, inciso III da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1402/2024 (Lei Orçamentária 2025), para a fonte de recurso especificada a seguir:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
03.001	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2006	Manutenção da Divisão de Administração e Planejamento	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
85	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
90	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
145	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	65.000,00
05	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS	
05.001	DIVISAO DE OBRAS	
15.451.0011.2041	Manutenção da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
540	00511-Taxas - Prestação de Serviços	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
570	01045-Outros Recursos não Vinculados (Prestação de Serviços)	30.000,00
15.451.0011.1044	Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário e Calçadas	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
405	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
15.451.0011.1045	Construção e Readequação de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.451.0011.1044	Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário e Calçadas	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
15.451.0011.1045	Construção e Readequação de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
455	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.451.0011.1044	Recuperação e Pavimentação do Sistema Viário e Calçadas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
415	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
15.451.0011.1045	Construção e Readequação de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
05.002	DIVISAO DE TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL	
26.782.0011.2042	Manutenção da Divisão de Transporte Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
650	01045-Outros Recursos não Vinculados (Prestação de Serviços)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
665	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
05.003	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
15.452.0011.2043	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
790	00511-Taxas - Prestação de Serviços	40.000,00
15.452.0011.1047	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
15.451.0011.1093	Controle da Erosão Urbana e em Bacias Hidrográficas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
06	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	
06.001	DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0019.6075	Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.6020	Manutenção das Políticas de Assistência Social	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
1170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	23.000,00
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0007.6032	Manutenção da Educação Infantil - CMEI Bom Pastor (Creche)	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1855	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1865	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00
12.367.0007.2028	Manutenção e Apoio a Educação Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2015	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
12.361.0007.2033	Manutenção e Oferta de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1310	00107-Salário-Educação	50.000,00
12.361.0007.6029	Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1535	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
07.002	DIVISAO DE CULTURA	
13.392.0008.2036	Manutenção do Museu Histórico de Santo Inácio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.392.0008.5037	Manutenção de Projetos Culturais e Artísticos	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.695.0008.1090	Construção de Galpão Multiuso	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2165	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.003	DIVISAO DE ESPORTES	
27.812.0009.1088	Reforma dos Centros Poliesportivos Municipais	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
27.812.0009.2038	Manutenção da Divisão de Esportes	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	208.000,00
08	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001	DIVISAO DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0013.1094	Construção de Aterro de Resíduos Sólidos e Equipamentos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2255	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
20.608.0003.1012	Aquisição de Patrulha Mecanizada	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2295	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	75.000,00
	TOTAL	871.000,00

§ 2º - Recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2023**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1402/2024 (Lei Orçamentária 2025), para a fonte de recurso especificada a seguir

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00
00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	900,00
01052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	40.000,00
	TOTAL	172.900,00

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2025, nas respectivas fontes de recurso e valores citados a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	132.000,00
00933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	900,00
01052	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	40.000,00
	TOTAL	172.900,00

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 30 de setembro de 2025.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

Página: 1 / 8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista., 1061 - Centro - Ourizona
CEP: 87170-000 CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1591
E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 42/2025

Processo Adm.: 112/2025
Data do Processo: 18/07/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 112/2025
b) Nr. Licitação: 42/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 03/10/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE.*

Participante: ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI (35.764.167/0001-03)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
125	BOMBA VÁCUO, MINIMO 2 CONSULTORIOS, TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE, FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUCÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, FACIL LIMPEZA, FILTRO DE ENTREDA DE AGUA, PROTETOR TERMICO INTERMITENTE A FIM DE PROTEGER O MOTOR E O CIRCUITO ELETRONICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA, MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX.	2,000	UN	2.698,00	5.396,00

Total do Participante: 5.396,00

Participante: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (06.175.908/0001-12)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	DESSENSIBILIZANTE SERINGA; PACOTE COM 1 SERINGA DE 3G + 1 PONTEIRA PARA APLICAÇÃO.	5,000	UN	4,83	24,15
7	LIXA (TIRA) DE AÇO 4MM COM 12 UNIDADES	20,000	CX	4,86	97,20
26	KIT DE IRM LIQUIDO E PÓ; 1 CAIXA COM RESTAURADOR PROVISORIO 38G DE PO+ 15 ML DE LIQUIDO.	30,000	CX	14,25	427,50
42	TIRAS DE LIXA SOF-LEX (GROSSA-MEDIA) PARA ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA- 3M; COM 2 PARTES, UMA FINA E OUTRA MAIS GROSSA, PARA ACABAMENTOS EM RESINA CAMPOSTA, PACOTE COM 150 UN.	2,000	UN	10,21	20,42
45	SUGADOR ODONTOLOGICO ATÓXICO; DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO; TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA; COM PONTEIRA CONFECCIONADA EM PVC COLORIDO; MACIO; VAZADO E AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE C/TUTTI-FRUTTI; PACOTE C/40 UN.	150,000	UN	7,32	1.098,00
119	BROCA CIRURGICA CARBIDE 702 LONGA	20,000	UN	9,28	185,60
155	PONTAS ENHANCE CHAMA DE VELA (CX COM 7 PONTAS)	50,000	CX	33,14	1.657,00

Total do Participante: 3.509,87

Participante: CIRURGICA PRIME LTDA (46.116.717/0001-02)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	LAMINAS DE BISTURI Nº12; CAIXA C/100 UNIDADES; EM AÇO CARBONO; ATÓXICO; FIO EXTREMAMENTE AFIADO; RESISTENTE A CORROSÃO; ENCAIXE PERFEITO NOS CABOS DE BISTURI; EMBALADOS UNITARIAMENTE EM UMA EMBALAGEM ALUMINZADA: DESCARTAL E DE USO ÚNICO.	5,000	CX	24,00	120,00
60	LUVAS DE LATEX TAMANHO P; LUVAS DESCARTAVEIS, EM LATEX, COM PÓ; CAIXA C/100 UNIDADES.	300,000	CX	19,00	5.700,00
61	LUVAS DE LATEX TAMANHO PP; LUVAS DESCARTAVEIS; EM LATEX COM PÓ; CAIXA C/100 UN.	300,000	CX	18,90	5.670,00
221	SELADORA BIVOLT 30 CM; COM SUPORTE PARA ATE DUAS BOBINAS DE PAPEL GRAU CIRURGICO; COM SISTEMA DE CORTE; COM EXPESSURA DE SELAGEM DE 12 MM.	2,000	UN	520,00	1.040,00
244	LUVA DE LATEX TAMANHO M; LUVAS DESCARTAVEIS; EM LATEX COM PÓ; CAIXA C/100 UN.	50,000	UN	19,00	950,00
245	LUVAS DE LATEX TAMANHO GG; LUVAS DESCARTAVEIS; EM LATEX COM PÓ; CAIXA C/100 UNIDADES.	50,000	UN	18,99	949,50

Total do Participante: 14.429,50

Participante: CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (60.599.605/0001-72)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
79	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 M	5,000	UN	36,95	184,75
82	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M	5,000	UN	31,40	157,00
84	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 05 CM X 100 M	5,000	UN	19,80	99,00
85	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M	5,000	UN	118,00	590,00

Total do Participante: 1.030,75

Participante: DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO-MED-HOSP EIREL (31.401.798/0001-07)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
19	IONOMERO DE VIDRO F (PÓ E LIQUIDO); CAIXA C/1 UNIDADE DE 10 G DE PÓ+ 8ML DE LIQUIDO+ 1 DOSADOR.	20,000	CX	22,28	445,60
96	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA; A 1 SERINGA COM 4G.	8,000	UN	8,95	71,60
97	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA; A 2 SERINGA COM 4G.	8,000	UN	8,95	71,60
98	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA; A 3 SERINGA COM 4G.	8,000	UN	8,95	71,60
99	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA; A 3.5 SERINGA COM 4G.	8,000	UN	8,88	71,04
138	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO CARBIDE HL Nº8	10,000	UN	10,51	105,10
191	AFASTADOR LABIAL AJUSTÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	2,000	UN	7,22	14,44
215	MOCHOS ODONTOLOGICOS; SISTEMA DE GAS; PARA BAIXAR OU ELEVAR O ASSENTO; ENCOSTO COM AJUSTE DE ALTURA E LONGITUDINAL; BASE COM RODIZIOS.	10,000	UN	419,92	4.199,20

Total do Participante: 5.050,18

Participante: DENTAL MED PLUS LTDA (55.675.690/0001-70)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL COM ELASTICO COLORIDA; PACOTE COM 100 UNIDADES	3,000	UN	7,25	21,75
4	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA EM PASTILHAS; CAIXA COM 120 PASTILHAS BLISTER.	10,000	CX	20,80	208,00
8	HIDRÓXIDO DE CALCIO P.A; CAIXA COM UMA UNIDADE DE 10G.	5,000	UN	4,50	22,50
15	CIMENTO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO; CAIXA C/KIT COM UM TUBO DE PASTA DE BASE DE 12G + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADOR 11G+ 1 BLOCO DE MISTURA.	10,000	CX	21,81	218,10
17	CARIOSTATICO VIDRO; EMBALAGEM C/10 ML A UNIDADE.	10,000	UN	18,00	180,00
23	SOLUÇÃO HEMOSTATICA TOPICA (VIDRO) HEMOPARE; CAIXA COM 1 FRASCO DE 10 ML.	10,000	CX	11,06	110,60
25	FORMOCRESOL; CAIXA C/1 VIDRO C/10ML.	10,000	UN	9,75	97,50
27	POTES DE DAPEN PEQUENO EM SILICONE; PRODUTO AUTOCLAVAVEL; COLORIDO; FLEXIVEL; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	20,000	UN	2,25	45,00
28	PEDRA POMES EXTRA FINA 100 GRAMAS	2,000	UN	3,50	7,00
30	LIQUIDO DE DAKIN EMBALAGEM 1 LITRO	20,000	UN	7,50	150,00
38	GERMIKILL 5L (DESINFETANTE DE AMONIA GALÃO) UN.	3,000	UN	38,75	116,25
48	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	5,000	UN	4,99	24,95
64	MASCARA FACIAL FACE SHIELD; ALTA VISIBIALIDADE; COM DISTANCIA CONFORTAVEL DO ROSTO PERMETINDO O USO DE OCULOS; MELHOR FACILIDADE DE RESPIRAÇÃO; COM ESPUMA MACIA EM FORMATO DE FATIXA NA TESTA; ANTIEMBAÇANTE; COM ELASTICO NA PARTE DE TRAS PARA PRENDER E AJUSTAR O PROTETOR; EMBALAGEM COM 1UN.	20,000	UN	10,19	203,80
65	VASELINA SOLIDA 100%; TUBO EM BISNAGA; UNIDADE DE 20G.	5,000	UN	4,81	24,05
71	PASTA PROFILATICA COM FLUOR, EMBALAGEM 90 GR.SABORES; TEXTURIZADA. UNIDADE.	4,000	UN	4,38	17,52
95	BICARBONATO DE SODIO EXTRA FINO; UNIDADE 100G.	5,000	UN	3,75	18,75
101	RESINA FLOW SERINGA	5,000	UN	12,00	60,00
102	RESINA - HERAEUS KULZER NANOHIBRIDA.	4,000	UN	36,88	147,52
219	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA PERIAPICAL TIPO BABADOR COM PROTETOR DE TIREOIDE ACOPLADO, PROTEÇÃO DE 0,25MMPB. MODELO-INFANTIL	2,000	UN	436,59	873,18
228	SERINGAS DESCARTAVEIS 10ML LL, SEM AGULHA; CX COM 250 UN/10010 SR; CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROLENO (PP); ESCALA NITIDA; SILICONIZADA E ESTERIL; BICO LUER LOCK (COM ROSCA).	50,000	UN	56,25	2.812,50
251	SUPORTE PARA COLETOR DE PERFURO CORTANTES; TAMANHO UNIVERSAL.	5,000	UN	26,50	132,50

Total do Participante: 5.491,47

Participante: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (46.884.097/0001-43)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	OCULOS DE PROTEÇÃO, COM PROTEÇÃO LATERAL; INCOLOR; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE OCULOS MODELO KAMELEON; LENTE UNICA; FABRICADO EM POLICARBONATO INCOLOR.	6,000	UN	3,10	18,60
93	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RADIOGRAFIA (COMPLETA); COR PRETA; COM VISOR ACRILICO; COM BOA TRANSPARENCIA; TOTAL FILTRAGEM DE LUZ; ANGULAGEM PARA A ENTRADA DAS MÃOS.	2,000	UN	245,00	490,00
94	PAPEL CARBONO BILATERAL; CONTACTO PARA AJUSTE OCLUSAL; UNIDADE COM 12 FOLHAS.	50,000	UN	1,85	92,50
108	RESINA AE A2 Z250; RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO; SERINGA DE 4G.	5,000	UN	40,50	202,50
109	RESINA AE A3 Z250; RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO; SERINGA DE 4G.	5,000	UN	40,50	202,50
112	LIMA FLEXOFILE Nº8 - 25MM MAILEFER	10,000	UN	15,60	156,00
113	LIMA FLEXOFILE Nº10 - 25MM MAILEFFER	10,000	UN	15,60	156,00
114	JOGO DE LIMA FLEXOFILE 1º SERIE 25 MM MAILLEFER.	10,000	CX	15,60	156,00
115	ESCOVA PARA PROFILAXIA ROBINSON; TIPO PINCEL CA CONICA.	50,000	UN	1,10	55,00
116	POTES DE DAPEN PLASTICO, PEQUENO, EM VIDRO TRANSPARENTE; COLORIDO; COM 2 CAVIDADES PARA MANIPULAÇÃO; AUTOCLAVAVEL; CAVIDDE DE 7 E 1ML; UN	10,000	UN	1,20	12,00
122	KIT DE CÂNULAS DE ASPIRAÇÃO METÁLICA COM PONTEIRAS; AUTOCLAVAVEL; UN	6,000	UN	29,00	174,00
128	BROCAS BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 10 AÇO INOX	20,000	UN	10,00	200,00
148	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA INATIVA 3081	10,000	UN	3,00	30,00
164	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	20,000	UN	21,00	420,00
165	ESPATULAS DE NYLON FLEXIVEL	10,000	UN	3,50	35,00
166	ESPATULAS SIMPLES Nº24 AÇO INOX	10,000	UN	7,00	70,00
170	ESPATULAS DE TITANEO Nº 06	3,000	UN	27,00	81,00
175	BANDEIJAS PLASTICAS COLORIDAS TAMANHO 22X9X1,5 CM	10,000	UN	7,50	75,00
176	BANDEIJAS PLASTICAS COLORIDAS; AUTOCLAVAVEIS; FABRICADAS EM RESINA; QUE PERMITE A ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE; TAMANHO 22X12X1,50 CM.	10,000	UN	9,85	98,50
180	PORTA ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL, INOX, 8X10 CM	3,000	UN	57,99	173,97
181	PORTA ALGODÃO SERVIDO, INOX, 8X10 CM	3,000	UN	50,00	150,00
184	SONDA EXPLORADORA Nº 5 AÇO INOXIDAVEL	50,000	UN	7,24	362,00
192	AFASTADOR MINESSOTA	5,000	UN	7,20	36,00
195	FORCEPS ADULTO Nº 101	5,000	UN	52,50	262,50
196	FORCEPS ADULTO Nº 16	5,000	UN	52,50	262,50
198	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	5,000	UN	52,50	262,50
199	FORCEPS ADULTO Nº 18 L	5,000	UN	52,50	262,50
200	FORCEPS ADULTO Nº 151	5,000	UN	52,50	262,50
201	FORCEPS ADULTO Nº 17	5,000	UN	52,50	262,50
202	FORCEPS ADULTO Nº 69	5,000	UN	52,50	262,50
203	FORCEPS ADULTO Nº 65	5,000	UN	52,50	262,50
204	FORCEPS INFANTIL Nº 1	5,000	UN	52,50	262,50
205	FORCEPS INFANTIL Nº 2	5,000	UN	52,50	262,50
206	FORCEPS INFANTIL Nº 17	5,000	UN	52,50	262,50
207	FORCEPS INFANTIL Nº 18D	5,000	UN	52,50	262,50
208	ALVEOLOTOMO	5,000	UN	54,00	270,00
210	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 - ADULTO	5,000	UN	16,30	81,50
211	ALAVANCA APICAL RETA Nº 304 - ADULTO	5,000	UN	16,30	81,50
212	LIMA PARA OSSO - LIMA SELDIN Nº 1	5,000	UN	19,00	95,00
213	CUBA INOX PARA ASSEPSIA 150ML 8X4CM	5,000	UN	13,50	67,50
214	PERIOTOMO DUPLO (CURVO E RETO)	5,000	UN	22,00	110,00
216	CABO DE BISTURI Nº 3 AÇO INOX	5,000	UN	6,00	30,00
231	BANDEJA INOX LISA 22 X 17 X 1,5 CM	3,000	UN	23,00	69,00
232	BANDEJA INOX LISA 24 X 18X 1,5 CM	3,000	UN	30,00	90,00
238	COLGADURA PARA RAIO X UNITÁRIA	10,000	UN	2,60	26,00
248	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDAVEL; AUTOCLAVAVEL; INFANTIL; TAMANHO 5 CM; COMPATIVEL COM DIVERSAS MATRIZES. EMBALAGEM C/1UN.	30,000	UN	18,20	546,00
250	TESOURAS CIRURGICAS IRIS; CURVA; TAMANHO: 11,5 CM; AÇO INOX; AUTOCLAVAVEL; COM: 16 CM;PONTA FINA.	50,000	UN	11,60	580,00

Total do Participante: 8.643,07

Participante: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA (23.829.339/0001-09)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
59	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MNGA LONGA, NÃO ESTERIL; GRAMATURA:40 ; ABERTURA TRASEIRA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR ATRAS DO PESCOÇO E NA CINTURA; CORES: BRANCO E COLORIDOS; TAM UNICO; PACOTE COM 10 UN.	1.000,000	UN	17,00	17.000,00

Total do Participante: 17.000,00

Participante: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (54.322.844

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
163	PONTEIRAS ULTRASSONICAS DE PONTAS FINAS PARA USAR NO APARELHO DE ULTRASSOM DA MARCA SONIC ECEL.	6,000	UN	35,00	210,00
220	APARELHO DE RAIO X ODONTOLOGICO; COM CABO DE DISPARADOR A DISTANCIA.	1,000	UN	8.200,00	8.200,00
222	AUTOCLAVE DIGITAL ODONTOLOGICA 21 LITROS.	2,000	UN	3.375,00	6.750,00

Total do Participante: 15.160,00

Participante: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELA (32.282.308/0001-63)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
62	BABADOR IMPERMEAVEL; DESCARTAVEL, COM 2 CAMADAS; SENDO 1 LKADO PAPEL E A OUTRA PLASTICO PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO; DIMEMENSÕES: 33,5 X 47 CM; COLORIDOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	200,000	CX	18,30	3.660,00

Total do Participante: 3.660,00

Participante: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (27.105.456/0001-72)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	ANESTESICO TOPICO POMADA; CAIXA COM 1 UNIDADE DE 12 G SABOR TUTTI-FRUTI.	50,000	UN	7,07	353,50
11	ANESTESICO LIDOCAINA COM EPINEFRINA; COM VASO CONSTRITOR; CAIXA C/ TUBETES.	50,000	UN	93,00	4.650,00
12	ANESTESICO MEPIVACAINA COM EPINEFRINA; CAIXA C/50 TUBETES.	50,000	UNI	130,00	6.500,00
20	IONOMERO DE VIDRO R (PÓ E LIQUIDO); CAIXA COM 1 EMBALAGEM COM 10 G DE PÓ+ 8 ML DE LIQUIDO + 1 DOSADOR+1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR A2; FOTOPOLIMERIZAVEL; CIMENTO PRESA RIGIDA.	60,000	CX	19,20	1.152,00
24	IONOMETRO DE VIDRO R (PÓ E LIQUIDO); CAIXA COM 1 EMBALAGEM COM 10G DE PÓ + 8ML DE LIQUIDO + 1 DOSADOR+ 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO; COR A3; FOTOPOLIMERIZAVEL; CIMENTO PRESA RIGIDA.	50,000	UN	15,00	750,00
44	GAZES DE PACOTES, COMPRESSAS GAZES HIDROFILAS NAO ESTEREIS, 7,5CM X 7,5CM, 500G.	100,000	UN	18,00	1.800,00
67	CREME DENTAL ADULTO; COM FLUOR; TUBO COM 50G, SABOR MENTA. UNIDADE.	100,000	UN	1,60	160,00
81	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M	5,000	UN	55,00	275,00
83	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M	5,000	UN	75,00	375,00
86	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100 M	8,000	UN	90,00	720,00
87	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 M	8,000	UN	45,00	360,00
91	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO ADULTO (3X 4CM) COM 150 UNIDADES	5,000	CX	235,00	1.175,00
252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL; TAMANHO 1,2 X 40 MM(ROSA); ESTERTIL; CAIXA COM 100UN.	30,000	UN	7,08	212,40
253	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL; TAMANHO 0,7 X 30 MM (PRETA); (22 G X 1) ESTERTIL; CAIXA COM 100 UN.	30,000	UN	7,00	210,00

Total do Participante: 18.692,90

Participante: MEDINGA COMERCIAL LTDA (57.742.953/0001-42)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
58	MASCARA KN95 IMPORTADA; KN95 PFF2, COR BRANCA; TIRAS DE ORELHA DE MALHA ALARGADA;CLIPE NASAL AJUSTAVEL; 5 CAMADAS DE PROTEÇÃO; PACOTE COM 10 UNIDADES.	200,000	UN	6,30	1.260,00
74	CLOREXIDINA 0,2%; SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA; SEM ALCOOL; CONTENDO 1UN DE 1 LITRO.	10,000	UN	11,13	111,30
77	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE E EQUIPOS; GALÃO 5 LITROS; AGUA LIVRE DE SAIS SOLUVEIS;LIVRES DE IMPUREZAS E MINERAIS; QUIMICAMENTE PURA; APROPRIADA PARA USO EM AUTOCLAVAVEL.	200,000	UN	9,62	1.924,00

Total do Participante: 3.295,30

Participante: MEGA DENTAL IMPORT, EXPORT E COMER DE PROD ODONT E (25.341.162/0001-14)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	OBTURADOR PROVISORIO 25G (POTE), CAIXA COM 1 UNIDADE DE 25 G.	5,000	UNI	6,69	33,45
6	LIXA (TIRA) DE AÇO 6MM COM 12 UNIDADES	20,000	CX	5,20	104,00
9	ANESTESICO MEPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR A 3 %; CAIXA COM 50 TUBETES.	100,000	UN	136,99	13.699,00
14	LUBRIFICANTE SPRAY PARA INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE C/ 200 ML.	20,000	UN	16,25	325,00
16	FLUOR NEUTRO (COM SABOR) EM GEL A 2% APLICAÇÃO 4 MIN.	10,000	UN	4,56	45,60
18	CONDICIONADOR ACIDO FOSFORICO GEL SERINGA; EMBALAGEM COM 3 UNIDADES; SERINGAS DE 3ML CADA+ 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO; COR AZUL.	50,000	UN	3,15	157,50
22	SELENTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE SERINGA DE 2G +3PONTAS APLICADORAS; COR BRANCO OPACO; SELANTE COM FLUOR; FOTOPOLIMERIZAVEL; COR MATIZADO.	20,000	UN	12,98	259,60
36	APLICADOR DESCARTAVEL MICRO-BUSH; CAIXA COM 100 UN.	10,000	CX	8,14	81,40
37	APLICADOR DESCARTAVEL MEDIO-BUSH; CAIXA COM 100 UN.	10,000	CX	8,14	81,40
41	TIRAS DE POLIESTER EM 5MM; PACOTE COM 50UN.	10,000	UN	0,92	9,20
46	FITA BANDA MATRIZ; EM AÇO INOXIDAVEL; EMBALAGEM COM ROLO 0,05 X 5 MM X 50CM; PACOTE COM 1 UN.	30,000	UN	0,99	29,70
47	FITA BANDA MATRIZ; EM AÇO INOXIDAVEL; EMBALAGEM COM ROLO 0,05 X 0,7 MM X 50 CM; PACOTE COM 1 UN.	10,000	UN	0,98	9,80
50	ALGODÃO EM ROLETES DENTAL; FORMATO CILINDRICO; PACOTE COM 100 UN.	300,000	UN	2,33	699,00
69	ESCOVA DENTAL ADULTO; COM CERDAS MACIAS EM NYLON; CABO RETO; EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE NO SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. UNIDADE.	200,000	UN	0,66	132,00
70	ESCOVA DENTAL INFANTIL,COM CAPA PROTETORA; DE CERDAS MACIAS; CABEÇA PEQUENA; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE NO SAQUINHO PLASTICO. UNIDADE.	400,000	UN	0,63	252,00
73	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, EM AÇO INOXIDAVEL; AUTOLAVAVEL; ADULTO; COMPATIVEL COM DIVERSAS MATRIZES. EMBALAGEM C/ 1UN.	30,000	UN	18,22	546,60
78	TESTE DE VITALIDADE SPRAY, ENDO ICE; EMBALAGEM COM 1 UN DE 200ML; ODOR MENTOLADO; SPRAY PARA CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO.	4,000	UN	30,69	122,76
89	REVELADOR PARA RAIO X 500ML	100,000	UN	7,47	747,00
90	FIXADOR PARA RAIO X 500 ML	100,000	UN	7,47	747,00
100	RESINA COMPOSTA RESTAURADORA; A 4 SERINGA COM 4G.	8,000	UN	10,18	81,44
103	RESINA COMPOSTA A1 Z100; RESTAURADOR UNIVERSALMICROHIBRIDO; SERINGA DE 4G.	2,000	UN	36,15	72,30
104	RESINA A2 Z100; RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO; SERINGA DE 4G.	5,000	UN	36,15	180,75
105	RESINA A3 Z100; RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO; SERINGA DE 4G.	5,000	UN	36,15	180,75
106	RESINA A3,5 Z100; RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO; SERINGA DE 4G.	5,000	UN	36,15	180,75
107	RESINA A4 Z100; RESTAURADOR UNIVERSAL MICROHIBRIDO; SERINGA DE 4G.	5,000	UN	36,15	180,75
110	JOGO LIMA HEDSTROEM 1 SERIE 25MM MAILLEFER.	10,000	UN	11,99	119,90
111	JOGO DE LIMA EXTIRPA NERVO 25MM C/10 MAILLEFER.	10,000	UN	11,99	119,90
118	BROCA CARBIDE TRANSMETAL	6,000	UN	12,06	72,36
120	BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA LONGA 28MM	20,000	UN	9,65	193,00
121	BROCA CIRURGICA CARBIDE ZEKRYA 23MM	20,000	UN	9,65	193,00
124	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL ESTERIL 20UN	50,000	CX	17,41	870,50
126	BROCAS BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº6 AÇO INOX	20,000	UN	5,95	119,00
127	BROCAS BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE ESFÉRICA Nº 8 AÇO INOX	20,000	UN	5,95	119,00
129	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014HL	25,000	UN	2,10	52,50
130	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1015	25,000	UN	2,10	52,50
131	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1014	25,000	UN	2,10	52,50
132	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016	25,000	UN	2,10	52,50
133	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1016 HL	25,000	UN	2,10	52,50
134	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1012	20,000	UN	2,18	43,60
135	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1035	10,000	UN	2,18	21,80
136	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1036	10,000	UN	2,10	21,00
137	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1094	10,000	UN	2,10	21,00
139	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2068	10,000	UN	2,10	21,00
140	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3070	10,000	UN	2,18	21,80
141	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135 F	10,000	UN	2,18	21,80
142	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2135	10,000	UN	2,18	21,80
143	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118	10,000	UN	2,18	21,80
144	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1112	10,000	UN	2,18	21,80
145	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 2112	10,000	UN	2,18	21,80
146	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 F (DOURADA)	20,000	UN	2,18	43,60
147	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1090	10,000	UN	2,18	21,80
149	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO PONTA INATIVA 3082	10,000	UN	2,18	21,80
150	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1112 F	20,000	UN	2,18	43,60
151	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3118 F (DOURADA)	25,000	UN	2,18	54,50
152	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3168 F	25,000	UN	2,18	54,50
153	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 1190 F	20,000	UN	2,18	43,60
154	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO 3195 F	20,000	UN	2,18	43,60
167	ESPATULAS DE TITANEO Nº 01 - CONDENSADOR	20,000	UN	26,67	533,40
168	ESPATULAS DE TITANEO Nº 02 INTERPROXIMAL	15,000	UN	26,67	400,05
169	ESPATULAS DE TITANEO Nº 04	3,000	UN	26,67	80,01
171	PLACAS DE VIDRO LISA POLIDA 10 MM	4,000	UN	7,91	31,64
172	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AÇO INOX	10,000	UN	29,35	293,50
174	ESPATULAS Nº22 SIMPLES AÇO INOX	5,000	UN	7,24	36,20
177	BANDEIJAS METALICAS INOX LISA 22X12X1,5CM	10,000	UN	18,09	180,90
178	CABO PARA ESPELHO BUCAL AÇO INOXIDAVEL	50,000	UN	2,95	147,50
179	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº5 COM AUMENTO , SEM CABO - AÇO INOX	50,000	UN	2,75	137,50
182	PORTA GASES, INOX, 10X10 CM, AÇO INOX	3,000	UN	75,54	226,62
183	DESCOLADOR DE MOLT 9	10,000	UN	10,65	106,50
185	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO 317 C, AÇO INOXIDAVEL	50,000	UN	6,57	328,50
187	SONDA MILIMETRADA AÇO INOXIDAVEL	10,000	UN	10,65	106,50
190	ESCAVADOR DE DENTINA	10,000	UN	5,90	59,00
193	PINÇA HEMOSTATICA RETA	5,000	UN	23,60	118,00
194	FORCEPS ADULTO Nº1	5,000	UN	57,08	285,40
197	FORCEPS ADULTO Nº 150	5,000	UN	57,08	285,40
209	TESOURAS CIRURGICAS IRIS; RETA; TAMANHO: 11,5CM; AÇO INOX; AUTOCLAVAVEL; COM: 16 CM; PONTA FINA.	10,000	UN	11,39	113,90
218	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO; COM UMA UNIDADE BIVOLT; LED; COM PROTETOROCULAR; COM BASE PARA CARGA + FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	2,000	UN	301,50	603,00
230	BANDEJA AUXILIAR DE COLUNA FIXA PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	2,000	UN	215,77	431,54
240	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO DYCAL, EM AÇO INOX; ESTERELIZAVEL COM DUPLO ANGULO.	10,000	UN	5,36	53,60
249	ESCOVA PARA PROFILAXIA ROBINSON; TIPO PINCEL PLANA CA	30,000	UN	0,80	24,00

Total do Participante: 26.196,77

Participante: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (43.352.606/0001-07)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	AGENTE DE UNIÃO SINGLE BOND 3M; CAIXA C/1 FRASCO C/6 ML UNIDADE.	20,000	UN	89,00	1.780,00
80	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 7,5 CM X 100 M	5,000	UN	45,15	225,75
156	PONTAS ARKANSAS SHOFU CHAMA DE VELA	10,000	UN	9,30	93,00

Sistema: Compras - Usuário: carol.araujo. Emissão: 03/10/2025, às 08:32:56. Protocolo: 362ce0e3-8087-4363-8a5d-f36b9533783e

Total do Participante: 2.098,75

Participante: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
157	CONTRA ANGULO ODONTOLOGICO	2,000	UN	170,00	340,00
158	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLOGICA - PUSH BUTTON	2,000	UN	170,00	340,00
159	MICRO MOTOR ODONTOLOGICO	2,000	UN	170,00	340,00
162	APARELHO ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO COM LED EMBALAGEM COM 1 UNIDADE + PONTAS T1+T2+T3+T4 - BIVOLT, PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO; CANETA DE ULTRASSOM COM LED; COM CAPA DE SILICONE PARA CANETA; AJUSTE JATO DE BICARBONATO: PEÇA DE MÃO METALICA; REMOVIVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVAVEL; CONFECCIONADO EM ALUMINIO ANODIZADO; BOA RESISTENCIA AOS PROCEDIMENTOS.	2,000	UN	1.200,00	2.400,00
189	COMPRESSOR AR, ISENTO DE OLEO, SEM NECESSIDADE DE LUBRIFICAÇÃO, RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNOANTIOXIDANTE, BAIXO NIVEL DE RUIDO, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA, VALVULA DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO DE ALIVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO, RELE TERMICO (PROTETOR DE SOBREGARGA DE TENSÃO DO MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA, VALVULA DE ALIVIO (OLENOIDE), DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO.	2,000	UN	1.750,00	3.500,00

Total do Participante: 6.920,00

Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA (29.032.903/0001-36)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO DE 500G; PACOTE COM 1 UNIDADE; NÃO ESTÉRIL.	3,000	UN	11,7174	35,15
31	HASTES FLEXIVEIS, CAIXA COM 75 UNIDADES	20,000	CX	1,44	28,80
32	FIO DENTAL 100 MTS CX COM 1 UNID	20,000	UN	1,6256	32,51
35	Agua oxigenada 10vol. 1000ml	5,000	UN	4,7672	23,84
39	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA COM ELASTICO; COR BRANCA; PACOTE C/100 UN.	100,000	UN	5,6758	567,58
40	SABONETE LIQUIDO - GALAO 5 LTS	50,000	UN	19,4317	971,58
43	GAZE ESTERIL, DESCARTAVEL, PACOTECOM 10 UNIDADES DE 7,5CMX7,5CM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	800,000	CX	27,14	21.712,00
49	FITA ADESIVA, FITA CREPE HOSPITALAR; CONTENDO 1 UNIDADE DE 19 MM X 50 M; SUPER ADERENTE COR CREME.	20,000	UN	3,9962	79,92
51	ALCOOL 70% 1000ML	200,000	UN	5,5861	1.117,22
52	FRASCOS DE ALMOTOLIA RETA 250ML	6,000	UN	5,49	32,94
54	FRASCOS DE ALMOTOLIA TIPO PISSETA C/ BICO CURVO; CAPACIDADE 125 ML; PLASTICO TRANSPARENTE.	6,000	UN	10,60	63,60
57	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO, CLIPS NASAL, EMBALAGEM C/50 UN.	300,000	CX	4,661	1.398,30
66	VASELINA LIQUIDA 100%; GRAU FARMACEUTICO, UNIDADE DE 1 FRASCO DE 100ML.	5,000	UN	4,4722	22,36
68	CREME DENTAL INFANTIL; SABORES; CREME EM GEL; TUBO 50G. UNIDADE.	250,000	UN	1,6784	419,60
72	OTOSPORIN 10 ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA	5,000	UN	13,3104	66,55
75	CLOREXIDINA 0,12%; ANTISSÉPTICO BUCAL, SABOR HORTELÃ; VALVULA TIPO PUMP; SEM ALCOOL;1 LITRO.	10,000	UN	10,7616	107,62
88	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA; MONOFILA MENTO PRETO; AGULHA DE 20MM; PRODUTO ESTERIL; SUTURA NÃO ABSORVIVEL, CIRCULO 3/8 (135º); CAIXA COM 24 UN.	20,000	CX	29,50	590,00
123	PACOTES SUGADOR ENDODÔNTRICO DESCARTÁVEL-ATÓXICO COM 20UN	50,000	PCT	13,6166	680,83
160	KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL	2,000	UN	47,20	94,40
161	KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL AUTOCLAVAVEL	2,000	UN	47,20	94,40
173	CAPA PARA CARPULE INFANTIL	3,000	UN	8,8632	26,59
186	SONDA ENDODONTICA RHEIN AÇO INOXIDAVEL	20,000	UN	11,7292	234,58
188	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, FOLHA DUPLA 2 DOBRAS; PACOTE COM 250 FOLHAS.	1.000,000	UN	3,068	3.068,00
226	DESINCRUSTANTE ACIDO OXIMAX RIOQUIMICA 1 LITRO	3,000	UN	45,43	136,29
227	SORO FISIOLOGICO 0,9%; SISTEMA FECHADO; UN 500ML.	100,000	UN	3,894	389,40
229	SERINGAS DESCARTAVEIS 05 ML LL, SEM AGULHA; CX COM 250 UN/10010SR; CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROLENO (PP); ESCALA NITIDA; SILICONIZADA E ESTERIL; BICO LUER LOCK (COM ROSCA).	50,000	UN	34,81	1.740,50
236	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L DESCARPACK	20,000	UN	3,00	60,00
237	AGUA SANITARIA 5L (PARA LIMPEZA DIARIA DO SUGADOR ODONTOLOGI	50,000	UN	10,1362	506,81
239	CARTELA PARA RAIO X 2 FUROS COM 100 UN	2,000	UN	10,148	20,30
242	FRASCOS DE ALMOTOLIA TIPO PISSETA COM BICO RETO; CAPACIDADE 125ML; PLASTICO TRANSPARENTE.	20,000	UN	2,87	57,40
243	FRASCO DE ALMOTOLIA TIPO PISSETA C/BICO CURVO; CAPACIDADE 250ML; PLASTICO TRANSPARENTE.	20,000	UN	6,48	129,60

Total do Participante: 34.508,67

Participante: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (32.708.161/0001-20)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
246	LUVAS ESTERIL CIRURGICA; COM PÓ; TAMANHO PP; (PACOTE COM 1 PAR)	300,000	UN	1,28	384,00
247	LUVAS ESTERIL CIRURGICA; COM PÓ; TAMANHO M; (PACOTE COM 1 PAR)	300,000	UN	1,28	384,00

Total do Participante: 768,00

Participante: RCOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (51.459.124/0001-70)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
55	AGULHA CURTA C/ 100	30,000	CX	24,29	728,70
56	AGULHA LONGA C/100	3,000	CX	24,39	73,17

Total do Participante: 801,87

Participante: SAO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (23.524.957/0001-32)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
217	AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIFERA TIPO BABADOR COM PROTETOR DE TIREOIDE ACOPLADO, PROTEÇÃO DE 0,25MMPB. MODELO-ADULTO.	2,000	UN	530,00	1.060,00

Total do Participante: 1.060,00

Participante: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA (05.291.541/0001-30)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
233	SACO PLASTICO SACOLE; PACOTE COM 100 UN 6CMX 24 CM.	30,000	UN	13,89	416,70

Total do Participante: 416,70

Total Geral: 174.129,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Reforma, ampliação e remodelação do Paço Municipal	03.001.04.122.0003.1003.4.4.90.51.00	R$ 1,00
Manter os serviços de atendimento odontologico	07.002.10.302.0011.2045.4.4.90.52.00	R$ 1,00

Ourizona, 03 de Outubro de 2025

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 081/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e levando em consideração o que determina a Lei Municipal nº 092/2011 e Lei Municipal nº 213/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Avaliação no âmbito das Unidades Escolares e Centro de Educação Infantil, ficando responsáveis pela análise dos documentos apresentados pelos servidores da educação participantes do processo, tudo conforme preconiza o Art. 36, § 2º, I, da Lei Municipal nº 092/2011, com nova redação atribuída pelo Art. 4º, da Lei Municipal nº 213/2015:

***§ 2º** - No âmbito das Unidades Escolares e do Centro de Educação Infantil serão constituídas Comissões de Avaliação de desempenho formadas por:*
***I** – Nas Unidades Escolares e no Centro de Educação Infantil, pela Direção, Equipe Pedagógica e 03 (três) Professores indicados entre seus pares, todos dos estabelecimentos onde se dará a avaliação;*
***II** – (revogado)*

Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, fone (44) 99765-0403, CEP: 87.650-000, Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, site: www.cruzeirodosul.pr.gov.br.

I – Comissão de Avaliação da Escola Municipal Professor Flávio Sarrão:
a) Maria Sandra Bezerra Ribeiro – Diretora, inscrita no CPF nº 703.100.259-15;
b) Josilene Abade dos Santos Rodrigues – Pedagoga, inscrita no CPF nº 082.399.309-48;
c) Edinéia José Xaves – Pedagoga, inscrita no CPF nº 078.204.169-80;
d) Marlúcia Santiago de Arruda Paulo – Pedagoga, inscrita no CPF nº 781.426.799-49;
e) Michelli Vieira Bellato – Professora, inscrita no CPF nº 078.044.069-24;
f) Maria Zenilce Marque Mochi – Professora, inscrita no CPF nº 534.143.229-00;
g) Elaine Aparecida Lopes – Professora, inscrita no CPF nº 023.347.949-02.

II – Comissão de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho:
a) Janaina Rafaela Bento de Freitas – Diretora, inscrita no CPF nº 072.716.339-60;
b) Fernanda Amorim de Souza – Pedagoga, inscrita no CPF nº 084.474.859-51;
e) Ana Paula Costa Souza Silva– Professora, inscrita no CPF nº 067.820.639-21;
d) Cícera Aparecida Silva Santos de Jesus - Professora, inscrita no CPF nº 039.794.439-06;
e) Simone Aparecida de Medeiros – Educadora Infantil, inscrita no CPF nº 025.624.099-06.

III – Comissão de Avaliação do Centro Municipal de Educação Infantil Anália Mendes Tenório:
a) Roseli Aparecida Antônio Tofanelli – Diretora, inscrita no CPF nº 825.679.489-53;
b) Bruna Thaiane Gomes – Pedagoga, inscrita no CPF nº 081.154.969-01;
c) Samara Pericelli – Professora, inscrita no CPF nº 066.078.659-17;
d) Telma Cardoso de Oliveira– Educadora Infantil, inscrita no CPF nº 015.748.819-57;
e) Elisângela Alves da Silva – Educadora Infantil, inscrita no CPF nº 037.940.419-25.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente publicado no Órgão Oficial do Município.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 138/2025,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Remover o Servidor **JULIANO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula 90684, para exercer suas funções do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de **03/10/2025**, no **Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos – Garagem Municipal**, ficando assim a disposição da Direção deste Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

João Eder Aguilar
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ MF 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 139/2025,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: Remoção de Servidor.

JOÃO EDER AGUILAR, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, conforme Art. 58, inciso II, da Lei Municipal 1.260/2023, de 10 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Remover o Servidor **JOE LUIZ SILVERIO**, matrícula 90687, para exercer suas funções do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de **03/10/2025**, no **Departamento de Educação e Cultura – Transporte Escolar**, ficando assim a disposição da Direção deste Departamento para prestar seus serviços afetos ao cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ,
EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

João Eder Aguilar
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1073/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01(uma) diária, no valor de R$ 500,00(quinhentos reais), a Assistente Social, a Sra. ETIENE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA LUIZ, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município – matricula nº 16.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
07 a 09/10/2025	R$ 500,00	FOZ DO IGUAÇU/PR	a) 15º Conferência Estadual de Assistência Social.
		TOTAL	R$ 500,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Diretor de Gestão Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
03 de outubro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 90/2.025

PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEI, SEDIADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ – ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ENGENHARIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 17/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 17/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: https://bnc.org.br/ "Acesso Identificado".
Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 02 de Outubro de 2025.

RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 2
Data: 01/10/2025
Processo Nº: 97/2025
Pregão Nº: 54/2025

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.
Nesta ata, ficam registrados os seguintes itens, preços e quantitativos em nome do seguinte licitante:
GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA 10489912966sediada na Rua DO CAFE, null, JARDIM AMOREIRAS, CEP 87600000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº : 35.312.069/0001-35
Neste ato representada por GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 104.899.129-66.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
1	Prestação de serviço de locação de TOBOGÃ GRANDE confeccionado em lona kp1000, dimensão mínima: 3.5m de largura, 6.5 m de comprimento e 5.5 m de altura , suporta até 150 kg , incluindo motor para inflar . Deve ser acompanhado por um monitor.	UNID	PROPRIA	6	R$ 1200,0000	R$ 7200,00
2	Prestação de serviço de locação de MULTIPARK, confeccionado em lona kp1000, dimensão mínima: 5.5m de largura, 5.5 m de comprimento e 2.6 m de altura , suporta até 120 kg , incluindo motor para inflar . Deve ser acompanhado por um monitor.	UNID	PROPRIA	4	R$ 1200,0000	R$ 4800,00
3	Prestação de serviço de locação de CASTELINHO COM ESCORREGA, confeccionado em lona kp1000, dimensão mínima: 3m de largura, 5m de comprimento , 2.4m de altura e suporta até 80 kg , incluindo motor para inflar . Deve ser acompanhado por um monitor.	UNID	PROPRIA	6	R$ 850,0000	R$ 5100,00
4	Prestação de serviço de locação de KIDPLAY, confeccionado em lona kp1000, dimensão mínima: 3m de largura, 4.5m de comprimento, 2.4m de altura e suporta até 100 kg, incluindo motor para inflar . Deve ser acompanhado por um monitor.	UNID	PROPRIA	2	R$ 850,0000	R$ 1700,00
5	Prestação de serviço de locação de CAMA ELÁSTICA, confeccionado com rede de proteção com zíper, fivela e capa de proteção acolchoada, 4,27m de diâmetro e altura 2,70m suporta até 120 kg.	UNID	PROPRIA	6	R$ 550,0000	R$ 3300,00
6	Prestação de serviço de locação de CAMA ELÁSTICA, confeccionado com rede de proteção com zíper, fivela e capa de proteção acolchoada, 2,44m de diâmetro e altura 2,70m suporta até 100 kg.	UNID	PROPRIA	6	R$ 500,0000	R$ 3000,00
7	Prestação de serviço de locação de PINTURA FACIAL incluso 01(um) monitor especializado, com fornecimento de materiais e equipamentos apropriados para pintura facial infantil.	UNID	PROPRIA	3	R$ 1250,0000	R$ 3750,00
8	Prestação de serviço de locação de MINI ESCORREGA RADICAL, confeccionado em lona kp1000, dimensão mínima: 2,4m de largura, 6m de comprimento, 2.4m de altura, suporta até 100 kg, incluindo motor para inflar. Deve ser acompanhado por um monitor.	UNID	PROPRIA	3	R$ 1400,0000	R$ 4200,00
9	Prestação de serviço de locação de FUTEBOL DE SABÃO, confeccionado em lona kp 1000, dimensão mínima: 4m de largura, 8m de comprimento, 2.4m de altura, suporta até 100 kg, incluindo motor para inflar e 01(um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	UNID	PROPRIA	2	R$ 1600,0000	R$ 3200,00
10	Prestação de serviço de locação de TOBOGÃ PREMIUM, confeccionado em lona kp 1000, dimensão mínima: 3m de largura, 4.5 m de comprimento e 5m de altura, suporta até 100 kg, incluindo motor para inflar. Deve ser acompanhado por um monitor.	UNID	PROPRIA	2	R$ 1000,0000	R$ 2000,00
11	Prestação de serviço de locação de TOURO MECÂNICO, confeccionado em lona kp1000, dimensão mínima: 3m de altura, 4.50m de largura, 4.50m de comprimento, suporta até 120 kg, incluindo motor para inflar e 01(um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	UNID	PROPRIA	1	R$ 1800,0000	R$ 1800,00
12	Prestação de serviço de locação de GIRO RADICAL, confeccionado em lona kp 1000, 6m de diâmetro, 2.70m de altura, suporta até 120 kg, incluindo motor para inflar e 01(um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças.	UNID	PROPRIA	1	R$ 1800,0000	R$ 1800,00
13	Prestação de serviço de locação de ESPAÇO BABY, com dimensões de 0.70m de altura, 2.5m de largura, 2.5m de comprimento. Ideal para crianças de 0 a 3 anos. Acompanha tatame confeccionado em EVA 20mm, 1 toca com túnel e cabaninha com bolinhas, 1 gangorra infantil, 1 mesinha infantil com 2 cadeiras, com atividades e lápis de colorir, 1 João bobo e brinquedos de encaixe. Acompanha 01(um) monitor.	UNID	PROPRIA	2	R$ 700,0000	R$ 1400,00
14	Apresentação de ROBOZÃO com armadura Bumblebee de 2.50m, pelo período de 01(uma) hora de evento.	UNID	PROPRIA	1	R$ 2800,0000	R$ 2800,00

Página: 2 / 2
Data: 01/10/2025
Processo Nº: 97/2025
Pregão Nº: 54/2025

PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtd.	Preço Un.	Preço Total
15	Monitores treinados e capacitados para coordenar/auxiliar as crianças durante as atividades.	UNID	PROPRIA	50	R$ 150,0000	R$ 7500,00

VALOR TOTAL DA ATA = 53.550,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)

Floraí (PR), quarta-feira, 1 de outubro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE 01º ADITIVO PRAZO E VALOR DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 038-2024

ESPECIE: CONTRATO Nº141/2024

PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº3957

NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2025 PAG. 02

DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICIPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ.

LEIA-SE: VIGÊNCIA DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES EM CURSOS E EVENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Floraí, 05 de outubro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN

Prefeitura de Floraí
Rua Presidente Getúlio Vargas, 177 - Centro - Floraí/PR - CEP: 87185-000
www.florai.pr.gov.br | Tel.: (44) 3242-8300 | CNPJ: 75.731.000/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo aditivo nº 14601/2024 ao contrato nº. 146/2024, referente à licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 041/2024 : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS DIGITAIS PARA IDENTIDADE VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ..

CONTRATADA: SOFTPRINTER LTDA- CNPJ-12.898.402/0001-34-FLORAÍ-PR.

OBJETO DO ADITIVO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses nos termos do art. 105, "caput" da Lei 14.133/2021.

Floraí-PR, 03 de outubro de 2025.

Autoridade Competente: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN. Prefeita Municipal.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
Extrato das Contratações

CONTRATO (TERMO INICIAL):117/2025 - PMF
MODALIDADE: 56/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
CONTRATADA: 12.346.876 JOSE CARLOS MENDONCA - CNPJ: 12.346.876/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, EM LOCAIS PÚBLICOS (PRAÇAS, LOGRADOUROS, ESPAÇOS PÚBLICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: sexta-feira, 3 de outubro de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 outubro 2026
Floraí (PR), sexta-feira, 3 de outubro de 2025.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, II) e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2025
Processo Administrativo nº 97/2025
CONTRATADA: GABRIEL GOUVEIA DE OLIVEIRA 10489912966 - CNPJ/MF sob o nº. 35.312.069/0001-35, empresa situada à Rua do Café, 151, Jardim Amoreiras, CEP: 87600-000, na cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná.
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: imediato
PREFEITA: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Floraí-PR, 02 de outubro de 2025.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, II) e Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO,** conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025
Processo Administrativo nº 98/2025
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS MENDONÇA 91666279900, inscrita no CNPJ nº 12.346.876/0001-73, estabelecida na Rua das Flores, 31, na cidade de Floraí – PR, CEP: 87.185-000, representado neste ato pelo Sr. José Carlos Mendonça;
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, EM LOCAIS PÚBLICOS (PRAÇAS, LOGRADOUROS, ESPAÇOS PÚBLICOS), ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: imediato
PREFEITA: EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Floraí/PR., 03 de outubro de 2025.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 43/2025
b) Licitação Nº: 29
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 02/10/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

CIRURGICA ITAMBE LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADE	TALGE	TALGE	PCT	200,00	4,25	850,00
1	2	ACIDO PERACETICO, CONCENTRAÇÕES: 0,2%, 1 LITROS - FORMA FISICA: SOLUÇÃO AQUOSA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ECOPER	ECOPER	LTS	60,00	29,80	1.788,00
1	3	ADAPTADOR USO MEDICO, TRANFERIDOR. APLICAÇÃO: P/ FRASCO / BOLSA, TIPO 1: USO COM AGULHA, TIPO 2: PONTA PERFURANTE/ VALVULADO, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: ESTÉRIL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	200,00	0,46	92,00
1	4	AGUA DESTILADA ESTERIL PARA AUTOCLAVE. ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO. IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. GALÃO DE 5 (CINCO) LITROS.	SS PLUS	SS PLUS	GL	120,00	8,80	1.056,00
1	5	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: (25X0,6) TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	SR	CX	400,00	7,15	2.860,00
1	6	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1" (40X1,20), TIPO PONTA: BISEL SIMPLES, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	SR	CX	500,00	7,45	3.725,00
1	7	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1" (25X0,8), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	SR	CX	300,00	7,20	2.160,00
1	8	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1" (25X0,7), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	SR	CX	500,00	7,00	3.500,00
1	9	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (0,55x20), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	SR	CX	300,00	7,15	2.145,00
1	10	AGULHA HIPODERMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2" (13X4,5), TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	SR	SR	CX	500,00	6,23	3.115,00
1	11	ÁLCOOL 70% GL GEL C/VALV.PUMP 500 ML SOLUBILIDADE: TOTAL EM ÁGUA, COR: INCOLOR, AROMA: NEUTRO, USO: ANTISSÉPTICO DE MÃOS, EMBALAGEM: FRASCO COM VÁLVULA E BICO DOSADOR EM PLÁSTICO, PESO LÍQUIDO: 500ML.	PROLINK	PROLINK	FR	150,00	5,70	855,00
1	12	ALCOOL ETILICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 1 (UM) LITRO.	SUPERVALE VERDE	SUPERVALE VERDE	FR	800,00	5,00	4.000,00
1	13	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLO, EMBALADO EM MANTAS UNIFORMES, SEPARADAS POR PAPEL APROPRIADO (AZUL) EM TODA SUA EXTENSÃO, DE MODO QUE TODO O CORPO DO CILINDRO ESTEJA COBERTO PELO PAPEL. MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 500G	MELHORMED	MELHORMED	EMB	300,00	11,88	3.564,00
1	14	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO ADULTO EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.	PREMIUM	PREMIUM	UNID	50,00	63,00	3.150,00
1	15	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL EMBALAGEM INDIVIDUAL POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.	PREMIUM	PREMIUM	UNID	25,00	60,00	1.500,00
1	16	APARELHO DE ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO OBESO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTES DA ANVISA.	PREMIUM	PREMIUM	UNID	25,00	76,08	1.902,00
1	17	APARELHO TRICOTOMIA DESCARTÁVEL, MATERIAL: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, AÇO INOXIDAVEL REVESTIDO COM PLATINA DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.	VITALMAX	VITALMAX	UNID	500,00	0,91	455,00
1	18	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTHOCREM	ORTHOCREM	PCT	800,00	4,80	3.840,00
1	19	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTHOCREM	ORTHOCREM	PCT	250,00	6,65	1.662,50
1	20	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES	ORTHOCREM	ORTHOCREM	PCT	800,00	8,71	6.968,00
1	21	ATADURA DE CREPE 6CM X 4,5M 13 FIOS. ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTHOCREM	ORTHOCREM	PCT	250,00	3,58	895,00
1	22	ATADURA GESSADA 8 CM DE LARGURA POR 2 M DE COMPRIMENTO ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	POLAR FIX	POLAR FIX	UNID	300,00	1,39	417,00
1	23	ATADURA ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 10CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, EM ROLOS COM TEXTURA E ESPESSURA UNIFORMES. A EMBALAGEM DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	ORTOFEN	ORTOFEN	PCT	250,00	7,99	1.997,50
1	24	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL EM NÃO TECIDO, GRAU MÉDICO PARA EQUIPE CIRÚRGICA, ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS DE AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA E MANGAS LONGAS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	NOBRE	NOBRE	PCT	100,00	14,14	1.414,00
1	25	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CAPOTE CIRÚRGICO, MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE PELO MENOS 30G/M², MEDIDA: COMPRIMENTO: 1,20M, LARGURA: 1,40M (COM VARIAÇÃO PERMITIDA DE 5%), COR: BRANCO, APRESENTAÇÃO: MANGA LONGA COM PUNHO DE RIBANA OU ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, RESISTENTE, HIPOALERGÊNICO, ABERTO, COM FECHAMENTO TRANSPASSADO FECHADO POR TIRAS RESISTENTES, COSTURADAS OU SOLDADAS PARA AMARRAR NA CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	NOBRE	NOBRE	PCT	100,00	15,49	1.549,00
1	26	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO, DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA 11 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	10,00	37,80	378,00
1	27	BOLSA PARA COLOSTOMIA, SISTEMA P/ ESTOMIA, APLICAÇÃO INTESTINAL /URINÁRIA, TIPO: BASE ADESIVA, TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA SINTÉTICA, ESTRUTURA: CONVEXA, TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM, DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO USO: ADULTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	50,00	43,22	2.161,00
1	28	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL IMPERMEÁVEL, MEDIDA: MÍNIMO DE 1,00X1,40M EM POLIPROPILENO LAMINADO EXTRA ABSORVENTE, FILME IMPERMEÁVEL, ANTI-DESLIZANTE E ANTI REFLEXIVO, RESISTENTE A RASGAS, COM CAIMENTO PERFEITO, BARREIRA CONTRA SANGUE E FLUIDOS CORPÓREOS, COM DOBRA CIRÚRGICA, ESTERILIZADO EM RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	POLAR FIX	POLAR FIX	UNID	120,00	13,21	1.585,20
1	29	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO TAMANHO :TAMANHO Nº 000. ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	UNID	12,00	2,30	27,60
1	30	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	UNID	12,00	3,19	38,28
1	31	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO TAMANHO: TAMANHO Nº 1. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	UNID	12,00	3,12	37,44
1	32	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3. ESTERELIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	UNID	12,00	2,33	27,96
1	33	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO TAMANHO: TAMANHO Nº 4. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	UNID	12,00	2,86	34,32
1	34	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO TAMANHO: TAMANHO Nº 5. ESTERELIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	UNID	12,00	2,91	34,92
1	35	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	5.000,00	0,17	850,00
1	36	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	1.000,00	0,17	170,00
1	37	CATETER PERIFERICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	1.000,00	0,17	170,00
1	38	CATETER CENTRAL APLICAÇÃO: VENOSO, KIT INTRODUTOR COMPLETO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, TIPO FIXAÇÃO: SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BD	BD	UNID	24,00	93,99	2.255,76
1	39	CATETER CENTRAL APLICAÇÃO: VENOSO, KIT INTRODUTOR COMPLETO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, COMPONENTE II: REVESTIDO C/ ANTIMICROBIANO/ANTIFÚNGIC, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	BD	BD	UNID	24,00	99,99	2.399,76
1	40	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO: FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BD	BD	UNID	24,00	83,99	2.015,76
1	41	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO: ÓCULOS, INFANTIL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	500,00	1,35	675,00
1	42	CATETER OXIGENOTERAPIA, TIPO ADAPTADOR: C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX, TIPO: FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, ADULTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO ATÓXICO. CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	500,00	1,00	500,00
1	43	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	2.000,00	0,79	1.580,00
1	44	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	2.000,00	0,79	1.580,00
1	45	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	2.000,00	0,74	1.480,00
1	46	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	2.000,00	0,74	1.480,00
1	47	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	6.000,00	0,75	4.500,00
1	48	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL CATETER	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	6.000,00	0,79	4.740,00
1	49	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	5.000,00	0,17	850,00
1	50	CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	50,00	0,42	21,00
1	51	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,2%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	FR	1.000,00	3,69	3.690,00
1	53	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE, FRASCO 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	FR	1.000,00	2,27	2.270,00
1	54	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UROMED	UROMED	UNID	200,00	3,43	686,00
1	55	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS; PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARBOX	DESCARBOX	UNID	480,00	4,31	2.068,80
1	56	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 20 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARBOX	DESCARBOX	UNID	120,00	6,00	720,00
1	57	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO - CORTANTE MATERIAL: PAPELÃO CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: PARA RESÍDUOS QUIMIOTERÁPICOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO EM VALIDADE.	DESCARBOX	DESCARBOX	UNID	240,00	3,20	768,00
1	58	COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL BOLSA PLÁSTICA TIPO SACO, CONFECCIONADO E POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE TOTAL DE 2000ML E GRADUADO A CADA 100ML, DEVE CONTER ALÇA FLEXÍVEL TIPO CORDÃO PARA MANIPULAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DO COLETOR, DEVE POSSUIR LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO PACIENTE, DATA DA COLETA, QUARTO E NOME DO MÉDICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	500,00	0,41	205,00
1	59	COLETOR DE URINA, TIPO: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, MATERIAL: PVC, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	UNID	600,00	3,30	1.980,00
1	60	COMPONENTE REANIMADOR (AMBU) MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL:SILICONE, ADICIONAL:C/ CONECTOR, VOLUME:CERCA DE 3,0 L, TAMANHOS:ADULTO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SAFTI	SAFTI	UNID	30,00	144,60	4.338,00
1	61	COMPONENTE REANIMADOR (AMBU) MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2, MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ CONECTOR, VOLUME:CERCA DE 1,0 L, TAMANHOS: INFANTIL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SAFTI	SAFTI	UNID	30,00	130,20	3.906,00
1	62	COMPONENTE REANIMADOR (AMBU) MANUAL, TIPO: RESERVATÓRIO DE O2 MATERIAL: SILICONE, ADICIONAL: C/ CONECTOR, VOLUME: CERCA DE 1,0 L, TAMANHOS: NEONATAL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	SAFTI	SAFTI	UNID	30,00	128,93	3.867,90
1	63	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATÓRIO) ESTÉRIL, BRANCA, MACIA COM FIO RADIOPACO, MEDINDO 10CM X 9CM, CONSTITUÍDO DE FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUADRUPLO, EM CAMADAS SOBREPOSTAS, FIXADAS ENTRE SI. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 5 UNIDADES.	POLAR FIX	POLAR FIX	PCT	120,00	20,93	2.511,60
1	64	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 10 X 10CM FECHADA E 20 X 40CM ABERTA, DOBRADA UNIFORMEMENTE PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM² EMBALAGENS EM PACOTES COM 500 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 500 UNIDADES.	AMED	AMED	PCT	200,00	31,97	6.394,00
1	65	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL, EM ROLO 9 FIOS, COM 05 DOBRAS E 08 CAMADAS COR BRANCA. 9,1CM X 91 METROS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA FABRICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	AMED	AMED	RL	120,00	50,32	6.038,40
1	66	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 500 UNIDADES.	AMED	AMED	PCT	1.000,00	14,05	14.050,00
1	67	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE 10 UNIDADES	AMED	AMED	PCT	10.000,00	0,49	4.900,00
1	68	CONECTOR VALVULADO 2 VIAS P/INFUS ADULTO PADRÃO 02 (DUAS) VIAS (TIPO POLIFIX), USO ÚNICO, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL BIOCOMPATÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO PARA PROMOVER MAIS VIA EM UM ACESSO VENOSO, TRANSPARENTE, EM FORMA DE "Y", COM PINÇA E TAMPA PROTETORA EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES, COM CONECTOR LUER LOCK "FÊMEA" NAS EXTREMIDADES QUE SE DESTINAM A INFUSÃO DE SOLUÇÕES E CONECTOR LUER-LOCK "MACHO" NA EXTREMIDADE A QUAL SE CONECTA O DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, INDIVIDUAL, EM GRAU CIRÚRGICO OU EM OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE SEJA COMPATÍVEL COM O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, ESTERILIZADO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VITAL GOLD	VITAL GOLD	UNID	3.000,00	0,83	2.490,00
1	69	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO 10X10. EMBAGALEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CONVATEC	CONVATEC	UNID	50,00	11,99	599,50
1	70	CURATIVO COM PRATA 10X10. EMBAGALEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CONVATEC	CONVATEC	UNID	50,00	30,35	1.517,50
1	71	CURATIVO DE ESPUMA AG CARVÃO COM PRATA 10X10CM EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CONVATEC	CONVATEC	UNID	50,00	44,83	2.241,50
1	72	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR. TAMANHO: 10x10CM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CREMER	CREMER	UNID	50,00	11,42	571,00
1	73	DESINFETANTE PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS PRONTO USO: CONCENTRADO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO A PARTIR DA 5ª GERAÇÃO, DILUIÇÕES DE 1:1 ATÉ 1:400, INODORO OU TER FRAGRÂNCIA SUAVE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 5L.	INDALABOR	INDALABOR	FR	48,00	51,65	2.479,20
1	74	DETERGENTE DESINFETANTE DE SUPERFICIES E NIVEL INTERMEDIÁRIO DE ALTO DESEMPENHO. COMPOSIÇÃO EQUILIBRADA DE PHMB + TENSOATIVO CATIÔNICO, CERCA DE 5% + 3,5%. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 5L.	INDALABOR	INDALABOR	FR	24,00	64,25	1.542,00
1	75	DETERGENTE ENZIMATICO, PH NEUTRO, AÇÃO COMPROVADA EM ARTIGOS DE: AÇO INOX, ENDOSCÓPIO, FIBRA ÓPTICA, PVC, SILICONE, VIDRO, FERRO GALVANIZADO, LÁTEX, ÓPTICA DE LAPAROSCOPIA. COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PROLINK	PROLINK	LTS	240,00	18,90	4.536,00
1	76	DISPOSITIVO INSUF URIN Nº 5 C/ EXT/TAM M. DISPOSITIVO PARA INSUFICIÊNCIA URINÁRIA, 5, COMPOSTO POR UM PRESERVATIVO EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MADEITEX	MADEITEX	UNID	200,00	3,69	738,00
1	77	DISPOSITIVO INSUF URIN Nº6 C/ EXT/TAM G. DISPOSITIVO PARA INSUFICIÊNCIA URINÁRIA, 6, COMPOSTO POR UM PRESERVATIVO EM LÁTEX DE ALTA QUALIDADE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MADEITEX	MADEITEX	UNID	200,00	3,88	776,00
1	78	DRENO DE SUCÇÃO, DE PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPERFURADO LINHARADIOPACA, COM AGULHA PERFURANTE, CANULA DE AÇO, DIAMETRO 6.4, TUBO ASPIRAÇÃO 1,20MM, PINÇA CORTA FLUXO, ADAPTADOR EM Y COM RESERVATÓRIO, 400ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	GC MEDICA	GC MEDICA	UNID	200,00	28,11	5.622,00
1	79	ELETRODO, DESCARTÁVEL COM GEL ADULTO - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C/ GEL CONDUTOR, ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	VITALCOR	VITALCOR	EMB	300,00	9,60	2.880,00
1	80	ELETRODO, DESCARTAVEL COM GEL INFANTIL – ECG. APRESENTAÇÃO: DISCO ADESIVO PARA ELETRODO DE MONITOR CARDÍACO, DESCARTÁVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO OU ESPUMA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO NA FACE INTERNA, COM BOA ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE UMIDADE E GEL ELETROLÍTICO, CONTENDO PINO PARA??ENCAIXE DE PRESILHA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.??	VITALCOR	VITALCOR	EMB	100,00	12,79	1.279,00
1	81	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL COMPRIMENTO: MÍN.240 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTROS P/AR E BACTERIANO, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C/INJETOR LATERAL"Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	6.000,00	0,70	4.200,00
1	82	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO: MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	UNID	2.000,00	0,90	1.800,00
1	83	ESPAÇADOR ADULTO COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. COM MÁSCARAS MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	G-TECH	G-TECH	UNID	30,00	22,59	677,70
1	84	ESPAÇADOR INFANTIL COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL. COM MÁSCARAS MACIAS E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA). TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	G-TECH	G-TECH	UNID	50,00	22,59	1.129,50
1	85	ESPUMA DE LIMPEZA ANTISEPTICA COM PHMB POLIHEXANIDA. COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO ALFA- BISABOLOL E DIMETICONA. CONCENTRAÇÃO: 0,2%. FORMA FARMACÊUTICA: ESPUMA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 150ML.	CASEX	CASEX	FR	48,00	89,20	4.281,60
1	86	EXTENSOR DE ASPIRAÇÃO TUBO EXTENSOR HOSPITALAR ASPIRAÇÃO COM ELASTÔMERO TAMANHO DE 2,0 M. TRANSPARENTE COM CONECTOR NAS EXTREMIDADES. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDSONDA	MEDSONDA	UNID	100,00	2,74	274,00
1	87	FILTRO MECÂNICO HEPA (HIGH EFFICIENCY PARTICULATE AIR FILTER) COM MEMBRANA TOTALMENTE HIDROFÓBICA COM USO ESTENDIDO DE ATÉ 48 HORAS NO RAMO EXPIRATÓRIO DO PACIENTE, CONFORME RECOMENDAÇÃO DA ANVISA. DE USO BILATERAL, COM CONEXÃO PARA CAPNOGRAFIA, ALOJAMENTO TRANSPARENTE PARA CONTROLE VISUAL, CONECTORES PADRONIZADOS PARA CONEXÃO SEGURA A OUTROS COMPONENTES, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTÉRIL, COM ROTULAGEM CLARA E VISÍVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CPAP	CPAP	UNID	30,00	24,00	720,00
1	88	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0, MULTIFILAMENTAR CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO, CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	SHALON	CX	4,00	92,15	368,60
1	89	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES 3-0, MULTIFILAMENTAR CERCA DE 70 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 18 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	SHALON	CX	4,00	92,15	368,60
1	90	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES 4-0, MULTIFILAMENTAR CERCA DE 70 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 16 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SHALON	SHALON	CX	4,00	92,15	368,60
1	91	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SHALON	SHALON	CX	4,00	28,60	114,40
1	92	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 26 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SHALON	SHALON	CX	4,00	92,15	368,60
1	93	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 24MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.??	SHALON	SHALON	CX	30,00	28,60	858,00
1	94	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 0 / 1-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SHALON	SHALON	CX	6,00	28,60	171,60
1	95	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA/INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA:CERCA DE 24MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SHALON	SHALON	CX	30,00	28,60	858,00
1	96	FIO DE SUTURA NYLON Nº5-0 POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, COMPRIMENTOFIO: CERCA DE 70 CM, AGULHA: 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 14 MM, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	SHALON	SHALON	CX	6,00	28,60	171,60
1	98	FITA ADESIVA MICROPOROSA 25MMX10M. DEVE PERMITIR A LIVRE TRANSPIRAÇÃO DA PELE, APRESENTAR EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO, TER FINÍSSIMA ESPESSURA, SER FLEXÍVEL, EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA DE PROTEÇÃO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CIEX	CIEX	UNID	2.000,00	2,21	4.420,00
1	99	FITA ADESIVA MICROPOROSA 50MMX10M. DEVE PERMITIR A LIVRE TRANSPIRAÇÃO DA PELE, APRESENTAR EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO, TER FINÍSSIMA ESPESSURA, SER FLEXÍVEL, EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA DE PROTEÇÃO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIEX	CIEX	UNID	1.000,00	3,70	3.700,00
1	100	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CIEX	CIEX	RL	800,00	8,00	6.400,00
1	101	FITA TIPO CADARÇO ALGODÃO - 50M. CONFECCIONADO EM ALGODÃO ANTIALERGÊNICA, ATÓXICA, MACIA, MEDIDA: COM LARGURA APROXIMADAMENTE DE 1,2 CM, COMPRIMENTO 50M	LINETEX	LINETEX	UNID	8,00	19,50	156,00
1	102	GAZE DE RAYON, MALHA/GAZE A BASE DE CELULOSE, C/ ACETATO DE CELULOSE/RAYON C/ AGE 7,5X7,5CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	UN-RL	30,00	8,99	269,70
1	103	GEL CONDUTOR PARA ECG A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO ESTÉRIL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 250G	RMC	RMC	FR	50,00	3,88	194,00
1	104	GLICOSÍMETRO, MEDIDOR DE GLICEMIA PORTÁTIL, DIGITAL, TIPO: AMOSTRA SANGUEN CAPILAR, ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	G-TECH	G-TECH	UNID	50,00	40,00	2.000,00
1	105	GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, HASTE DE METAL, ADULTO ESTERILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WELL LEAD	WELL LEAD	UNID	30,00	35,79	1.073,70
1	106	GUIA PARA ENTUBAÇÃO TRAQUEAL, HASTE DE METAL, INFANTIL ESTERILIZÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WELL LEAD	WELL LEAD	UNID	30,00	14,00	420,00
1	107	HASTE FLEXÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 PONTAS APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, MATERIAL PONTA ALGODÃO, MATERIAL HASTE PLÁSTICO. CAIXA COM 75 UNIDADES.	DENGO	DENGO	CX	100,00	1,40	140,00
1	109	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM COM PERFEITA VEDAÇÃO, CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA EM SEU RÓTULO AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE (AFE) NA ANVISA, DADOS DE PROCEDÊNCIA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DO PRODUTO E DEMAIS ITENS CONFORME LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 5L	PROLINK		FR	240,00	8,34	2.001,60
1	110	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES	CLEAN UP	CLEAN UP	CX	100,00	23,00	2.300,00
1	111	INDICADOR QUIMICO BOWIE & DICKO CONSTITUÍDO POR 01 FOLHA DE TESTE IMPRESSA COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR. ESTA FOLHA DEVE ESTAR DISPOSTA ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO QUE DEVERÃO ESTAR ACONDICIONA DAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORME UM PACOTE ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CLEAN UP	CLEAN UP	UNID	600,00	5,03	3.018,00
1	112	IODOPOVIDONA A 1% (P.V.P.I.) SOLUÇÃO AQUOSA DE POVIDINE 10% COM 1% DE IODO LIVRE (POLIVINIL PIRROLIDONA – IODO). EMBALAGEM: 100ML, EMBALAGEM ÂMBAR CUJA TAMPA COM ALÇA PRESA AO BICO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO.CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 100ML.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	FR	600,00	8,39	5.034,00
1	113	IODOPOVIDONA A 1% (P.V.P.I.) SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA DE POVIDINE 10% COM 1% DE IODO LIVRE. EMBALAGEM: 100ML, ÂMBAR CUJA TAMPA COM ALÇA PRESA AO BICO, QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E EVAPORAÇÃO.CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO 100ML	VIC PHARMA	VIC PHARMA	FR	500,00	6,33	3.165,00
1	114	LÂMINA BISTURI Nº 11 DE AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	10,00	22,30	223,00
1	115	LÂMINA BISTURI Nº 15 DE AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	10,00	22,30	223,00
1	116	LÂMINA BISTURI Nº 21 DE AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	10,00	22,30	223,00
1	117	LÂMINA BISTURI Nº 24 DE AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	10,00	22,30	223,00
1	118	LANCETA PARA HGT, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	300,00	17,00	5.100,00
1	119	LENÇOL DESCARTÁVEL DE ELÁSTICO, USO HOSPITALAR, CERCA DE 90 CM X 2 M, EM TNT. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES	NOBRE	NOBRE	PCT	300,00	7,55	2.265,00
1	120	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR CERCA DE 70 CM X 50 M EM ROLO DE PAPEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARBOX	DESCARBOX	RL	500,00	8,89	4.445,00
1	121	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,0 ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	PR	500,00	1,56	780,00
1	122	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,0 ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	PR	2.000,00	1,20	2.400,00
1	123	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,5 ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	PR	2.000,00	1,15	2.300,00
1	124	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,0 ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	DESCARPACK	DESCARPACK	PR	2.000,00	1,15	2.300,00
1	125	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO GRANDE, LÁTEX LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA 100 UN.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	200,00	16,00	3.200,00
1	126	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO MÉDIO, LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA 100 UN.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	800,00	16,00	12.800,00
1	127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO PEQUENO, LÁTEX, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA 100 UN.	DESCARPACK	DESCARPACK	CX	800,00	16,00	12.800,00
1	128	MALHA TUBULAR MEDINDO CERCA DE 10CM DE LARGURA POR 15M DE COMPRIMENTO, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, PARA SER USADO COMO TIPÓIA E PARA PROTEÇÃO DE PELE EM APARELHO GESSADO, EMBALA GEM: INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA	MSO	MSO	RL	30,00	9,30	279,00
1	129	MANTA TERMICA ALUMINIZADA (COBERTOR/LENCOL TERMICO) PARA RESGATE DIMENSÕES 210 X 140 CM. CONFECCIONADO EM PE/PP/PET ALUMINIZADO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RESGATE SP	RESGATE SP	UNID	100,00	5,60	560,00
1	130	MÁSCARA CIRURGICA, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO:RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL. CAIXA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	OLIMED	OLIMED	UNID	40.000,00	0,08	3.200,00
1	131	MASCARA KN95, MATERIAL: TNT, BRANCA, COM ELÁSTICO, CONTENDO 5 CAMADAS.CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNIVERSO	UNIVERSO	UNID	1.000,00	0,57	570,00
1	132	OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO PULSO, PORTÁTIL, COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	G-TECH	G-TECH	UNID	30,00	54,60	1.638,00
1	133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO 300MM X 100M (30CM). COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMED	AMED	RL	20,00	118,00	2.360,00
1	134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO 100MM X 100M (10CM). COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMED	AMED	RL	30,00	40,00	1.200,00
1	135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO 150MM X 100M (15CM) COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMED	AMED	RL	25,00	61,00	1.525,00
1	136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO 200MM X 100M (20CM). COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMED	AMED	RL	25,00	79,80	1.995,00
1	137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO – ROLO 60MM X 100M (6CM). COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AMED	AMED	RL	15,00	32,39	485,85
1	138	PAPEL PARA IMPRESSÃO ECG - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL APLICAÇÃO P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: 216mm X 30M, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM ELETROCARDIÓGRAFOS. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIONET	BIONET	RL	50,00	22,08	1.104,00
1	139	PAPEL PARA IMPRESSÃO ECG - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL APLICAÇÃO :P/ CARDIOTOCÓGRAFO, DIMENSÕES: CERCA 80MM X 30M, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO, DOBRA EM "Z", COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIONET	BIONET	RL	50,00	9,04	452,00
1	140	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO BETA HCG IMUNOCROMATOGRAFIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	WAMA	WAMA	UNID	100,00	0,95	95,00
1	141	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE: 500 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOBASE	BIOBASE	UNID	2.000,00	1,08	2.160,00
1	142	SACO PLASTICO, LIXO, USO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COR: BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE: 100 LITROS (30 KG), APRESENTAÇÃO: COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PACOTE COM 50 UNIDADES. O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PACOTE 50 UNIDADES	DESCARBOX	DESCARBOX	PCT	200,00	13,32	2.664,00
1	143	SACO PLASTICO, LIXO, USO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COR: BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE: 30 LITROS (9 KG), APRESENTAÇÃO: COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PACOTE COM 50 UNIDADES. O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PACOTE 50 UNIDADES.	DESCARBOX	DESCARBOX	PCT	200,00	9,56	1.912,00
1	144	SACO PLASTICO, LIXO, USO ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES/INFECTANTES, COR: BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE: 50 LITROS (15 KG), APRESENTAÇÃO: COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PACOTE COM 50 UNIDADES. O SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUEM AS NORMAS 9191 DA ABNT E A RESOLUÇÃO DA ANVISA. PACOTE 50 UNIDADES	DESCARBOX	DESCARBOX	PCT	200,00	9,80	1.960,00
1	145	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 10ML, LUER LOCK. DESCARTÁVEL ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	30.000,00	0,21	6.300,00
1	146	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 10ML, LUER SLIP. DESCARTÁVEL ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	20.000,00	0,21	4.200,00
1	147	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 20ML, LUER LOCK. DESCARTÁVEL ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	20.000,00	0,34	6.800,00
1	148	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 20ML, LUER SLIP. DESCARTÁVEL ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	20.000,00	0,34	6.800,00
1	149	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 3ML, LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	30.000,00	0,13	3.900,00
1	150	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 5ML, LUER LOCK. DESCARTÁVEL ESTÉRIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	30.000,00	0,16	4.800,00
1	151	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL 5ML, LUER SLIP. DESCARTÁVEL, ESTERIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	20.000,00	0,14	2.800,00
1	152	SERINGA DESCARTÁVEL EPIDURAL, 60ML, LUER SLIP. DESCARTÁVEL ESTERIL, LIVRE DE LÁTEX. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	500,00	1,19	595,00
1	153	SERINGA, DESCARTÁVEL DE 1ML, LUER SLIP, GRADUADA EM UNIDADES INTERNACIONAIS, SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E SEM AGULHA, ESCALA DIVIDIDA EM PARES E ÍMPARES, GRADUADA DE 2 EM 2 UNIDADES. CAPACIDADE PARA ATÉ 100 UI. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SR	SR	UNID	30.000,00	0,12	3.600,00
1	154	SONDA FOLEY, Nº 14 COM 2 VIAS. COMPOSTA POR UM TUBO FLEXÍVEL DE LÁTEX INSERIDO NA URETRA E CONTÉM DUAS VIAS: UMA PARA INFLAR O BALÃO NA EXTREMIDADE DA SONDA, MANTENDO-A NO LUGAR, E OUTRA PARA DRENAR A URINA PARA UM SACO COLETOR EXTERNO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	240,00	2,15	516,00
1	155	SONDA FOLEY, Nº 16 COM 2 VIAS. COMPOSTA POR UM TUBO FLEXÍVEL DE LÁTEX INSERIDO NA URETRA E CONTÉM DUAS VIAS: UMA PARA INFLAR O BALÃO NA EXTREMIDADE DA SONDA, MANTENDO-A NO LUGAR, E OUTRA PARA DRENAR A URINA PARA UM SACO COLETOR EXTERNO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	240,00	2,13	511,20
1	156	SONDA FOLEY, Nº 18 COM 2 VIAS. COMPOSTA POR UM TUBO FLEXÍVEL DE LÁTEX INSERIDO NA URETRA E CONTÉM DUAS VIAS: UMA PARA INFLAR O BALÃO NA EXTREMIDADE DA SONDA, MANTENDO-A NO LUGAR, E OUTRA PARA DRENAR A URINA PARA UM SACO COLETOR EXTERNO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE??FABRICAÇÃO E VALIDADE.??	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	240,00	2,13	511,20
1	157	SONDA FOLEY, Nº 20 COM 2 VIAS. COMPOSTA POR UM TUBO FLEXÍVEL DE LÁTEX INSERIDO NA URETRA E CONTÉM DUAS VIAS: UMA PARA INFLAR O BALÃO NA EXTREMIDADE DA SONDA, MANTENDO-A NO LUGAR, E OUTRA PARA DRENAR A URINA PARA UM SACO COLETOR EXTERNO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	120,00	2,13	255,60
1	158	SONDA NASOENTERAL Nº12, MATERIAL: SILICONE, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS: RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	4,46	892,00
1	159	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	0,53	106,00
1	160	SONDA NASOGÁSTRICA Nº12, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	1,10	220,00
1	161	SONDA NASOGÁSTRICA Nº14, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	1,23	246,00
1	162	SONDA NASOGASTRICA Nº16, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	1,41	282,00
1	163	SONDA NASOGASTRICA Nº 18, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	1,61	322,00
1	164	SONDA NASOGASTRICA Nº6, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	0,80	160,00
1	165	SONDA NASOGASTRICA Nº8, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	0,68	136,00
1	166	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	0,51	102,00
1	168	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	0,52	104,00
1	169	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 8 APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	200,00	0,49	98,00
1	170	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM FIO GUIA, TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUAÇÃO; ESTÉRIL; DUPLA ENTRADA EM Y, PERMITEACESSO SEPARADO PARA NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO COM TAMPAS; FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ- LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	40,00	9,87	394,80
1	171	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	100,00	3,35	335,00
1	172	SONDA URETRAL Nº 10, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	1.000,00	0,50	500,00
1	173	SONDA URETRAL Nº 18, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, CERCA 40 CM PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	600,00	0,54	324,00
1	174	SONDA URETRAL Nº 12 MATERIAL: SILICONE, CONECTOR PADRÃO COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	600,00	0,51	306,00
1	175	SONDA URETRAL Nº 14, MATERIAL: SILICONE, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	600,00	0,52	312,00
1	176	SONDA URETRAL Nº 16, MATERIAL: SILICONE, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	600,00	0,53	318,00
1	177	SONDA URETRAL Nº 20, MATERIAL: SILICONE, CONECTOR PADRÃO COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	400,00	0,61	244,00
1	178	SONDA URETRAL Nº 6, MATERIAL: SILICONE, CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFICIO, ESTERIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	600,00	0,51	306,00
1	179	SONDA URETRAL Nº 8, MATERIAL: PVC, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MARK MED	MARK MED	UNID	1.000,00	0,48	480,00
1	180	TALA DE PAPELÃO, DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL, FINA, BEM ESTRUTURADA E FIRME, DE FÁCIL DOBRAGEM E COM FUROS PARA PASSAGEM DE AMARRAS. DIMENSÕES: 30 CM (COMPRIMENTO) X 20 CM (LARGURA). CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	RESGATE SP	RESGATE SP	UNID	100,00	1,30	130,00
1	181	TALA METALICA 12 MM X 260 MM COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, USO ÚNICO, ESPUMA ANTIALÉRGICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MSO	MSO	UNID	200,00	0,78	156,00
1	182	TALA METALICA 16 MM X 260 MM COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, USO ÚNICO, ESPUMA ANTIALÉRGICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MSO	MSO	UNID	200,00	0,98	196,00
1	183	TALA METALICA 19 MM X 260 MM COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO, USO ÚNICO, ESPUMA ANTIALÉRGICA. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MSO	MSO	UNID	200,00	1,35	270,00
1	184	TAMPA PARA SCALP, TIPO: ROSCA, EMBALAGEM PROTETOR PARA CONECTOR FÊMEA COM ROSCA - OCLUSOR TIPO ROSCA A CONECTOR TIPO LUER LOCK, COM PERFEITA VEDAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLASTICO, ESTERIL E QUE PERMITA CONEXÃO NO CATETER/EQUIPO DE FORMA SEGURA. EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA; CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	3.000,00	0,17	510,00
1	185	TAMPAO OCULAR BILATERAL ADULTO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	3M	3M	CX	50,00	24,47	1.223,50
1	186	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, TEMPERATURA MÁXIMA, A PROVA D'AGUA, UNIDADE DE MEDIDA: GRAUS CELSIUS, EMITE SINAIS SONOROS PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL.CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PREMIUM	PREMIUM	UNID	40,00	13,76	550,40
1	187	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA, USO: PARA MEDIÇÃO PRECISA DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS, MÍNIMAS E MOMENTOS, FUNÇÃO °C / °F, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA TIPO AAA 1,5V (JÁ INCLUSA), UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO COM SELO DO INMETRO.	INCOTERM	INCOTERM	UNID	10,00	112,75	1.127,50
1	188	TORNEIRINHA 3 VIAS, POLÍMERO, CONECTOR LUER LOCK/ SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COM EXTENSOR, CALIBRE: CERCA DE 12 FRENCH, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	500,00	0,70	350,00
1	189	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: SEM COR, GRAMATURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE 100 UN	AMED	AMED	PCT	100,00	5,89	589,00
1	190	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,16	154,80
1	191	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	4,97	149,10
1	192	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 6, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,58	167,40
1	193	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,01	150,30
1	194	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE:8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,32	159,60
1	195	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/ GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,77	173,10
1	196	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/ GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,77	173,10
1	197	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,87	176,10
1	198	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:CURVA MAGILL CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C/ LÚMEN ADICIONAL P/ MONITORIZAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	4,40	132,00
1	199	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL: C/ LÚMEN ADICIONAL P/ MONITORIZAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	4,54	136,20
1	200	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,22	156,60
1	201	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	4,73	141,90
1	202	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VITALGOLD	VITALGOLD	UNID	30,00	5,35	160,50
1	203	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, FRASCO COM CAPACIDADE DE ATE 250ML TAMPA E BORBOLETA EM NYLON. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	HAOXI	HAOXI	UNID	100,00	11,40	1.140,00

TOTAL: R$ 351.231,95

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	52	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 100ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	VIC PHARMA	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA - 100ML	FR	1.000,00	2,52	2.520,00
1	97	FITA ADESIVA MICROPOROSA 12MMX10M. DEVE PERMITIR A LIVRE TRANSPIRAÇÃO DA PELE, APRESENTAR EXCELENTE FIXAÇÃO EM QUALQUER REGIÃO DO CORPO, TER FINÍSSIMA ESPESSURA, SER FLEXÍVEL, EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM CARRETEL DE PLÁSTICO E COM CAPA DE PROTEÇÃO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	CIEX	MICROPORE 12 X 10 M BEGE	UNID	800,00	1,79	1.432,00
1	108	HIDROGEL, FRASCO COM GEL A BASE DE HIDROGEL, COM PHMB. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO/BISNAGA 85G.	MISSNER	CURATIVO DE GEL M-TEC COM ALGINATO 85G	FR-BN	30,00	20,70	621,00
1	167	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 APLICAÇÃO: P/ TRAQUEOSTOMIA TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCÇÃO: VÁLVULA SUCÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	BIOBASE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNID	200,00	0,48	96,00

TOTAL: R$ 4.669,00
TOTAL GERAL: R$ 355.900,95

Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, 02 de outubro de 2025.

Maycon R. R. de Souza
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Email:conselhossantaines@gmail.com Rua: Governador Munhoz da Rocha 210 (44) 9 9847.4146
SANTA INÊS - PARANÁ

EDITAL Nº 002/2025

Altera o Edital nº 001/2025 e dá outras providencias referente ao processo de escolha dos membros suplente do Conselho Tutelar de Santa Inês.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 378/2015, altera o Edital nº 002/2025 para a escolha dos membros suplente do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Inês e dá outras providências.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas vagas para cadastro de reserva para a função pública de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Santa Inês, para cumprimento de mandato vigente, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O membro suplente do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro suplente do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3 Aplica – se aos membros suplente do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.

1.3 Todos os candidatos que obtivem votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar.

1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Membro Suplente do Conselho Tutelar	Cadastro reserva	40 horas	R$ 2.125,40

1.6 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h00min às 17h00min, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.

1.7 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal nº 378/2015 ou a que a suceder.

1.8 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal nº 378/2015 ou a que a suceder.

1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução nº 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal nº 378/2023 ou a que a suceder.

1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal nº 378/2015, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTE.

2.1 O processo de escolha dos membros suplente do Conselho Tutelar de Santa Inês ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 378/2015.

2.2 O processo de escolha dos membros suplente do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:

I. Inscrição para registro das candidaturas;

II. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;

III. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Santa Inês, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito (prazo a ser fixado em alinhamento com o Tribunal Regional Eleitoral).

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Somente poderão concorrer ao cargo de membro suplente do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 378/2015, a saber:1

I. Reconhecida idoneidade moral;

II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;

III. Residência no Município;

IV. Conclusão do Ensino Médio (ou modalidade de ensino estabelecida na Lei Municipal);

V. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
VI. Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);

VII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de residência dos dois anos anteriores à publicação deste Edital;

III. Certidão de quitação eleitoral;

IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;

V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;

VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;

VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO

4.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
4.2 Estende – se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ficarão abertas do dia 27 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025, em horário de atendimento ao público das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

5.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.

5.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.

5.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

5.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.

5.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei

Municipal nº 378/2015, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.

5.8 A inscrição será gratuita.
5.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

5.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

5.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

6.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

6.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

6.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

6.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal nº 378/2015 e na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

6.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 12 de setembro de 2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

6.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco) dias, de 12/09/2025 a 24/09/2025, admitindo-se o envio de impugnações apenas por meio eletrônico para o e-mail conselhossantaines@gmail.com.

6.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 12/09/2025, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

6.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Assistência Social, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail conselhossantaines@gmail.com.

6.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 5 (cinco) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

6.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 30/09/2025, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7. DA PROPAGANDA ELEITORAL

7.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.

7.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.
7.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

7.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.

7.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução nº 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;
IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais

7.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

7.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular. A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

7.8 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

7.9 Para o fim deste Edital, considera-se:

I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;

II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;

III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;

IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;

V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;

VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;

VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para smartphones;

VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.

7.9 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
I. Utilização de espaço na mídia;

II. Transporte aos eleitores;

III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;

IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

7.10 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

7.11 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

7.12 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.13 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7.14 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.

7.15 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.

8. DA ELEIÇÃO

8.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.

8.2 A eleição será realizada no dia 26 de outubro de 2025, das 9hs às 15hs.

8.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 25/10/2025, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

8.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.

8.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral (ou outro prazo alinhado com o TRE).

8.6 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.

8.7 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto e título de eleitor.

8.8 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interroga-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.

8.9 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.

8.10 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.

8.11 A votação se dará em urna de lona, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.

8.12 A votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.

8.13 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

8.14 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.

8.15 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.

8.16 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.

8.17 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.

8.18 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:

I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;

III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.

8.19 Os candidatos poderão indicar um fiscal por local de votação, que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o 06/09/2025.

9. DA APURAÇÃO

9.1 A apuração dar-se-á na no local de votação, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.

9.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

9.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

9.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar.

9.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

9.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade.

10. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

10.1 O resultado da eleição será publicado no dia 28/10/2025, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

10.2 Os candidatos eleitos estarão de imediato aptos a assumir a vaga de suplente conforme vagância do cargo do titular por motivo de férias, licença maternidade, atestado médico e desistência do cargo.

10.3 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

10.4. Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.

10.5 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

11. DO CALENDÁRIO

11.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
26/08	Publicação do Edital
27/08 à 05/09	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1
12/09	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5(cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
17/09 a 24/09	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
25/09	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
25/09 a 26/09	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
29/09	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
30/09	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
01/10	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
06/10 a 24/10	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
24/10 a 26/10	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
26/10	ELEIÇÃO (item9.2)
26/10	Divulgação do resultado das eleições
28/10	Publicação do resultado da apuração (item 10)

11.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução nº 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal nº 378/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.

12.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

12.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

12.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

12.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

12.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

12.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

12.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

12.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Colorado para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Inês, 03 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente NAIANI TIZZIANI Data: 03/10/2025 11:17:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Naiani Tizziani
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 39/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela Portaria nº 09 de 06 de fevereiro de 2025, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

AUXILIAR ADMNISTRATIVO	Classificação
Thayssa Marques de Souza	3°

II - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (Identidade)
- CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; - Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão SUS;
- 01 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

III - A partir da publicação do presente edital, fica o candidato CONVOCADO para comparecer no setor de Recursos Humanos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena do não cumprimento dos prazos implicam na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei.

Publique-se.

Paranapoema-PR, 03 de Outubro de 2025.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA N.º 142/2025, de 03 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a distribuição das atribuições e funções entre as Médicas Veterinárias do Quadro de Servidores do Município de Floraí e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

I - CONSIDERANDO os efeitos do Decreto Municipal 208/2025, com a convocação de nova Profissional Médica Veterinária;
II - CONSIDERANDO a necessidade de adequar a carga horária e as funções das Médicas Veterinárias, objetivando melhorias na execução dos serviços e fomento das atividades laborais;
III - CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado realizado para contratação temporária de profissional Médico Veterinário, visando regularizar os serviços acumulados e reorganizar a divisão de atribuições;
IV - CONSIDERANDO a reunião realizada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Hugo Daniel Totti, com as profissionais envolvidas, estabelecendo a divisão de tarefas, conforme Memorando Interno nº 20/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a distribuição das atribuições e funções das Médicas Veterinárias do Município de Floraí, na forma a seguir:
I – Médica Veterinária JHENIFER BÚFALO FARAONI:
a) Fiscalização e Controle:
1. Controlar a qualidade da água de consumo humano (em articulação com o serviço de abastecimento);
2. Controle e Fiscalização do Programa Leite das Crianças (PLC).
b) Educação em Saúde:
1. Promover orientações e campanhas educativas junto à população, aos comerciantes e servidores;
2. Atuar de forma preventiva, incentivando boas práticas de higiene, manipulação de alimentos e segurança sanitária.
c) Notificação e Investigação:
1. Receber e apurar denúncias da população sobre riscos sanitários, tais como animais peçonhentos e vetores de doenças;
2. Colaborar com a Vigilância Epidemiológica e Ambiental.
d) Ação Integrada:
1. Trabalhar em conjunto com outros profissionais do setor e com outras vigilâncias (epidemiológica, ambiental, saúde do trabalhador e NSP – Núcleo de Segurança do Paciente);
2. Apoiar ações emergenciais em saúde, tais como surtos e desastres ambientais;
3. Encaminhar demandas à esfera estadual ou federal quando necessário ou quando ultrapassarem a capacidade local.

II – Médica Veterinária AILLA INÁCIO DA CRUZ:
a) Fiscalização e Controle:
1. Inspecionar estabelecimentos de interesse à saúde (comércio de alimentos, farmácias, drogarias, consultórios, unidades de saúde, clínicas, salões de beleza, academias, etc.);
2. Verificar as condições de higiene, segurança, armazenamento, manipulação e transporte de alimentos e produtos, tanto na esfera da VISA como no S.I.M.;
3. Monitorar serviços de saúde e estabelecimentos que geram riscos à população, tais como farmácias, laboratórios e clínicas.
b) Licenciamento e Autorizações:
1. Conceder Alvarás Sanitários a estabelecimentos e serviços, mediante inspeção;
2. Exigir cumprimento das normas sanitárias antes da abertura e durante o funcionamento dos estabelecimentos;
3. Notificar, autuar e, se necessário, interditar locais que representem riscos à saúde pública.
c) Notificação e Investigação:
1. Receber e apurar denúncias da população sobre riscos sanitários relacionados ao comércio;
2. Notificar e investigar surtos de doenças de origem alimentar, intoxicações, irregularidades em medicamentos, cosméticos e alimentos.
d) Controle de Produtos e Serviços:
1. Fiscalizar medicamentos, cosméticos, saneantes, alimentos e outros produtos sujeitos à VISA e ao S.I.M.;
2. Monitorar validade, procedência, rotulagem e condições de armazenamento;
3. Recolher e/ou apreender produtos impróprios ou fora das normas de consumo.

Art. 2º - As profissionais deverão ainda executar outras atividades correlatas às suas funções, sempre que solicitado pela Chefia Imediata.

Art. 3º - Após o término do contrato temporário celebrado por meio de Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde deverá avaliar a necessidade de abertura de novo Concurso Público para provimento efetivo de cargo de Médico Veterinário, a fim de atender a demanda de serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Floraí, em 03 de outubro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2025.10.03 08:21:12 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 80/2025

Referência: Pregão Eletrônico nº. 23/2025.

Data de Assinatura do Contrato: 03/10/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: ECO DIGITAL MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ Nº: 46.537.705/0001-43

ENDEREÇO: Avenida Morangueira, n°121, Maringá, Estado do Paraná.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, GRAVAÇÃO DE SPOTS, PRODUÇÃO DE VÍDEO E ARTES PARA COMUNICAÇÃO DE TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA DIVULGAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E EVENTOS DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/10/2026

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 03 de Outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA SERPRO

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ76.279.975/0001-62

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.23/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2025

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR/PR

CONTRATADA – ECO DIGITAL MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, GRAVAÇÃO DE SPOTS, PRODUÇÃO DE VÍDEO E ARTES PARA COMUNICAÇÃO DE TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA DIVULGAR CAMPANHAS EDUCATIVAS E EVENTOS DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

ITENS E VALORES DA ATA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UND	QTD	Preço	Preço total
1	2	ARTES PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, EVENTOS E COMUNICADOS.	ECO DIGITAL MARKETING	UNID	100	60,00	6.000,00
1	3	GRAVAÇÃO DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, CAMPANHAS E COMUNICAÇÃO COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO, 30 (TRINTA) SEGUNDOS.	ECO DIGITAL MARKETING	UNID	80	79,00	6.320,00
							TOTAL: R$ 12.320,00

VALOR TOTAL: R$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/10/2025

VIGÊNCIA: 02/10/2026

UNIFLOR-PR, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA SERPRO

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA N° 329/2025

Designa Servidor responsável pela Coordenação do e-Sic e Gestor da Ouvidoria Municipal de Uniflor/PR e dá outras providencias.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA Prefeito do Município de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 72, e pela alínea "a", do inciso II do artigo 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Sr. **Waldecir de Souza Barbosa**, servidor para Coordenação do ***e-Sic*** conforme disposto no Decreto nº 40/2025 e ***Gestor de Ouvidoria Municipal*** de Uniflor/Pr conforme Decreto nº 41/2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor Pr., 03 de outubro de 2025.

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 218/2025

SÚMULA: dispõe sobre cumprimento de estágio probatório e efetivação de Servidores do Quadro de Servidor Público Municipal na forma que especifica.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais nº 1332/2013 e nº 1333/2013 de 28 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam efetivados em seus cargos, os servidores adiante nominados, por terem cumprido o estágio probatório, conforme informação da Divisão de Recursos Humanos.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DA NOMEÇÃO	EFETIVADO A PARTIR DE
LEILA DAINE CONTI	Professor	03/10/2022	03/10/2025
ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO	Professor	03/10/2022	03/10/2025

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 03 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 – Centro – Cep: 87.185-000
Tel: (44) 3242-8300 / www.florai.pr.gov.br / CNPJ: 75.731.000/0001-60

PORTARIA Nº 141/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio a servidora do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Floraí e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 896 de 11.04.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedida** a Licença-Prêmio à servidora **Sra. MIRIAM CRISTINA JULIANI NICOLAU**, matrícula funcional nº 576, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupante do cargo de **Auxiliar Serviços Gerais (Feminino)**, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Floraí/PR, referente ao período aquisitivo de **2019 a 2024**, pelo prazo de **03 (três) meses**, com início em **02 de outubro de 2025** e término em **01 de janeiro de 2026**, devendo a servidora **retornar às suas atividades em 02 de janeiro de 2026.**

Parágrafo Único. A Licença Prêmio de que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 124, da LM 896/01, que institui o Regime Jurídico para os Funcionários Públicos do Município de Floraí/ PR.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 02 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY
Página : 1/ 2

DECRETO Nº 150/2025, de 30 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 126.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.002.15.452.14.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$11.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 11.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.4.122.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 30.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.002.15.452.14.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 1.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 50.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.002.15.452.14.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços 4.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.4.122.3.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$1.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 1.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$11.000,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias 11.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 50.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.4.122.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA
..449-**
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY
Página : 1/ 1

DECRETO Nº 151/2025, de 1 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 74.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVO SOCIAL E HABITAÇÃO
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CRIANÇA, DES SOC E HABIT
10.001.8.122.28.2053-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R$4.000,00
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (4.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.002.15.452.14.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 50.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA
08.002.10.301.26.2035-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 20.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit 50.000,00

10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVO SOCIAL E HABITAÇÃO
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
10.002.8.244.28.2173-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$4.000,00
00934.00934.09.06.06.06.2.660.0000 (SF) - Superávit Bloco de financiamento da Proteção Social Básica 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA
..449-**
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº 108/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a atividade de Auditoria Interna e dá outras providências.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 815/2004, criou a Unidade Controle Interno Municipal, de modo que a regulamentar as ações das atividades de controle interno;

CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 29/2024, de 18 de julho de 2024, incumbiu que a execução da análise da consistência de dados será realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e pelas Unidades de Controle Interno, caberá a cada unidade a decisão sobre a execução de procedimentos estabelecidos nos RCDs, de acordo com critérios de oportunidade e conveniência e com respaldo na análise de risco para a definição dos objetos a serem fiscalizados durante no exercício. A execução da análise da consistência de dados será considerada finalizada com a emissão do Relatório Final de Consistência de Dados (RFCD) por parte da Unidade de Controle Interno executora;

CONSIDERANDO o artigo 75 da Lei Federal nº 4.320/1964 que trouxe dispositivos que devem ser observados na execução orçamentária;

CONSIDERANDO o artigo 31 da Constituição Federal da República de 1988, estabelece que "A fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei" ;

CONSIDERANDO os artigos 70 e 74 , incisos I a IV, da Constituição da República, bem como nos respectivos §1º e §2º, que estabelecem como deve ser a forma de fiscalizar as entidades e como os controles internos devem proceder, inclusive repassando a quem de direito as informações que decorrerem dos trabalhos realizados e constatações verificadas.

DECRETA

Art. 1º . Fica aprovado o Plano de Auditoria para o exercício de 2025 do Sistema de Controle Interno Municipal, criado na forma da Lei nº 815/2004.
Art. 2º . As metodologias de trabalho para o desenvolvimento das ações serão definidas por ato do próprio Controlador Interno.

Art. 3º . Poderão ser auditados fatos supervenientes à instituição deste Plano de Trabalho, sendo que, para sua realização serão considerados sua relevância e urgência.
Art. 4º . O Plano de Auditoria do Controle Interno 2025, será executado no período de outubro a novembro de 2025.
Parágrafo Único. O cronograma de execução dos trabalhos de auditoria não são fixos, podendo ser alterados, suprimindo em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.
Art. 5º . Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uniflor PR., 02 de outubro de 2025

MAYCON R.R. de SOUZA
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 325/2025

O senhor **MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER férias a servidora **LURDES FERREIRA DE MELO DE SOUZA**, lotada no Departamento de Saúde, (20) vinte dias consecutivos de férias, que usufruirão no período compreendido entre: 02 de outubro de 2025 a 21 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022.

Devendo retornar as suas atividades no dia 22 de outubro de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor/PR, 01 de outubro de 2025.

Maycon R.R. de Souza
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326/2025

O senhor **MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER férias ao servidor **LUCAS JUNIOR ARAUJO DA CRUZ**, lotada no Departamento de Obras, **(30)** trinta dias consecutivos de férias, que usufruirão no período compreendido entre: *06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025*, referente ao período aquisitivo de 05/10/2024 a 04/10/2025.

Devendo retornar as suas atividades no dia 05 de novembro de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor/PR, 02 de outubro de 2025.

Maycon R.R. de Souza
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327/2025

O senhor **MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER férias a servidora **SUZANA FERRAZ DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Saúde, (30) trinta dias consecutivos de férias, que usufruirão no período compreendido entre: 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de **06/01/2024 a 05/01/2025.**

Devendo retornar as suas atividades no dia 05 de novembro de 2025.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uniflor/PR, 02 de outubro de 2025.

Maycon R.R. de Souza
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA N° 328/2025

Designa Servidores responsáveis pela alimentação e manutenção do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Uniflor/PR e dá outras providencias.

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA Prefeito do Município de Uniflor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Artigo 72, e pela alínea "a", do inciso II do artigo 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Sra. **Soiara Cristina de Souza Ostetti**, servidora responsável pela Gestão do Portal da Transparência Municipal de Uniflor/PR.

Art. 2º- Ficam designados para alimentação de dados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Uniflor/PR, os servidores abaixo relacionados:

Responsável	RECURSOS HUMANOS - Lorinaldo Bispo de Oliveira - Diretor de Departamento de Recursos Humanos
Atribuição:	
1.Organograma Administrativo - prazo: 5 (cinco) dias; 1.1-Quadro funcional indicando: nome, cargo de lotação, forma de investidura, (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária - prazo: até o 5º dia útil do mês subseqüente; 1.2 Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de ordem - prazo: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.3 Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de ordem – até o 5º dia útil do mês subseqüente; 1.4 Informações sobre servidores temporários - prazo até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.5 Remunerações de cada um dos agentes públicos - prazo: até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente;	

responsável	LEIS E ATOS - Márcia Cristina Gati
Atribuição	
1-Leis e Atos Normativos Municipais da Administração - prazo: até 3 (três) dias após a publicação.	

responsável	ATUALIZAÇÃO SITE DA PREFEITURA Waldecir de Souza Barbosa - Tecnólogo em Informática Alimentação
Atribuição	alimentação site da Prefeitura
1- Numero de telefones e e-mail para contato prazo: 03 (três) dias após eventual alteração; 1.1-Endereços Oficiais prazo: 03 (três) dias após eventual alteração; 1.2-Horários de atendimento - prazo: 03 (três) dias após eventual alteração; 1.3 Data da ultima atualização da pagina alteração; prazo: 03 (três) dias após eventual 1.4 Modelo de formulário para pedido de informação prazo: 03 (três) dias após eventual alteração.	

responsável	Natália Cristine da Silva - Diretora de Divisão de Contabilidade
Atribuição	
1-Das diárias: 1.1-Nome Completo e número de matricula ou RG do beneficiário prazo: até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.2-Justificativa para realização de cada viagem prazo - até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.3-Datas de início e término das viagens realizadas - prazo: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.4-Destino de cada viagem - prazo: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.5-Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo prazo: até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.6- Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem- prazo: até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente, 1.7-Valor unitário das diárias- prazo: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.8 Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimento de combustível - prazo: até o 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente; 1.9 Valores mensais gastos com pagamento de diárias (relatório) - prazo: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente; 2.0 Notas fiscais eletrônicas prazo: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente. 2 Da contratação direta (empenhos) 2.1 Integra da contratação direta.	

responsável	Claudio Rosa Rodrigues - Contador
Atribuição	
1-Do Orçamento; 1.1 Informações sobre as despesas e receitas prazo: até 1 (um) dia após a realização; 1.2-Lei do Plano Plurianual - PPA - prazo: imediatamente após a publicação; 1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO - prazo: imediatamente após publicação; 1.4-Lei de Orçamentária Anual - LOA prazo: imediatamente após a publicação; 1.5-Plano de contas do Município prazo: 10 (dez) dez dias após eventual alteração; 1.6-Relatório Resumido de Execução Orçamentária prazo: 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao fechamento do quadrimestre, 1.7 Relatório de Gestão Fiscal prazo: 5° (quinto) dia útil do mês subseqüente ao fechamento do quadrimestre.	

responsável	Patrícia Juliana Gonçalves - Contadora
Atribuição	
1-Execução Orçamentária-prazo: 1 (um) dia após a realização, 1.1 Operações financeiras de qualquer natureza prazo: até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente; 2.0-Área da Educação: 2.1 Dados referentes ao percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%) conforme art. 212 CR prazo: 30 (trinta) dias após fechamento do bimestre; 2.2 Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB CR - prazo: 30 (trinta) dias após fechamento do bimestre; 2.3 Informações sobre todos os recursos oriundos de ações e programas do governo federal-prazo: 30 (trinta) dias após fechamento do bimestre. 3.0-Área da Saúde: 3.1 Dados referentes ao percentual de aplicação das receitas de impostos e transferências prazo: 30 (trinta) dias após fechamento do bimestre. 4 Atas das audiências publicas de avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes questões. 1) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; 11) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde, III) Demonstrativo na Aplicação na Área Social-prazo: até 10 (dez) dias após a realização da audiência.	

responsável	Lilian Ap. Rizzo Estércio Zanoni - Diretor de Departamento de Finanças
Atribuição	
1- Movimentação dos fundos de investimentos e extratos bancários prazo: até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente.	

responsável	Jarbas Silvio Heringer – Fiscal de Tributos
Atribuição	
Medidas adotadas para cobrança (impostos e taxas).	

responsável	Gabriela Merenda Grandizoli - Diretora de Departamento de Licitação e Laís Moretto – Agente de Contratação
Atribuição	
1-Editais e Editais de Licitação - prazo: imediatamente após a publicação do aviso ou edital; 1.1-Contratos e Aditivos - prazo: imediatamente após a celebração; 1.2 Convênios prazo: imediatamente após celebração: 1.3-Integra dos procedimentos licitatórios prazo: até 5º dia após a pratica do ato; 1.4 Licitações abertas, em andamento e já realizadas prazo: 1 (um) dia após a alteração da situação; 1.5 Integra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações - prazo: 1 (um) dia após a prática do ato; 1.6-Justificativas para contratação direta - prazo: até 2 (dois) dias após a decisão.	

responsável	Maria Rosimere dos Santos - Divisão de Patrimônio
Atribuição	
1- Relações dos bens patrimoniais – prazo: até o 5º dia do mês subseqüente; 1.1- Relações de cessões permuta e doações de bens - prazo: até o 5°(quinto) dia do mês subseqüente; **Servidor responsável - Márcia Cristina Gati – Convênios** 1 Convênios Estaduais e Federais - prazo: 3 (três) dias após a publicação do ato.	

responsável	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Larissa Cortez Belleze Gati - Assistente Social e Anicasse Grasieli Rizzo - Assistente Social
Atribuição	Alimentação
1- Alimentação de todos os programas e ações da Assistência Social - prazo: 2(dois) dias após sua publicação.	

responsável	Fernanda Aparecida Araújo Prado DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – Diretora de Departamento de Educação e Esportes - Sônia Merenda Grandizoli
Atribuição	
1- Alimentação de todos os itens referente aos dados "Educação" dentro do Portal de Transparência - prazo: 2 (dois) dias após a publicação.	

1.1 Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificada, o Programa de Alimentação Escolar, o Programa Biblioteca na Escola, o Programa Caminho da Escola, o Programa Direito na Escola, o Programa Nacional do Livro didático, o Proinfância, o Programa Nacional de Transporte escolar e Programa de Aceleração do Crescimento - prazo: após a publicação.

responsável	Danieli Furio Pasquini – Enfermeira - DEPARTAMENTO DE SAÚDE –Diretora do Departamento de Saúde - Elaine Nunes Franzoni Poieli
Atribuição	Alimentação
1 Alimentação de todos os itens constantes do botão denominado "Saúde". Programas, calendário de vacinação e demais informações necessárias ao conhecimento da comunidade.Prazo: 2 (dois) dias após a prática do ato ou publicação; 1.1 - Escala dos dias e horários dos profissionais na Saúde - prazo: sempre for atualizada. 1.2 Escala de plantões com os telefones para contato – prazo: sempre que for atualizada.	

responsável	Rian Francisco Magalhães - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – Jorge Portes
Atribuição	Alimentação
1 - Alimentação de todos os itens constantes no botão denominado "Meio ambiente" dentro do Portal de Transparecia - prazo: 3 (três) dias após a pratica do ato ou publicação. 2- Calendários das Coletas de lixo - prazo: sempre que for atualizada.	

responsável	Patrícia Juliana Gonçalves - Contadora DEPARTAMENTO DE OBRAS – Sandro Aparecido Guarnieri
Atribuição	Alimentação
1- Alimentar todos os dados referentes ao departamento de obras prazo: 3 (três) dias após a pratica do ato ou publicação. 1.1- Alimentar o relatório do andamento das obras (medições, paralisadas etc.) prazo: 3 (três) dias após a pratica do ato ou publicação. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Uniflor Pr., 03 de outubro de 2025.

Maycon R.R. de Souza
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55

GESTÃO 2025-2028 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 198/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 475/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$**186,00** (Cento e Oitenta e Seis Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2025 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.002.18.541.0014.2.070 – ATIVIDADE FUNDO DO MEIO AMBIENTE	RED	Fonte	Valor
10.002.18.541.0014.2.070.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	516	555	R$ 186,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR....................			**R$ 186,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais suplementares, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2025, como segue abaixo discriminados:

10.002.18.541.0014.2.070 – ATIVIDADE FUNDO DO MEIO AMBIENTE	RED	Fonte	Valor
10.002.18.541.0014.2.070.3.3.90.36.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	515	555	R$ 186,00
TOTAL DA ANULAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.................................			**R$ 186,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1056/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. SOLANO ROGERIO BARBOSA SOUZA, matrícula nº 895, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
01/10/2025	R$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital do Câncer – HC da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	**R$ 50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 01 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1057/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
01/10/2025	R$ 50,00	PARANAVAÍ/PR	a) Transporte de pessoa para realizar perícia médica no INSS da cidade de Paranavaí/PR.
		TOTAL	**R$50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 02 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1058/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 ½ (uma) diária e meia com pernoite, no valor de R$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANDRÉ COIMBRA PEPECE, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
01/10/2025 a 02/10/2025	1 ½ R$225,00 1x R$140,00	CURITIBA/PR	a) Transporte de paciente do NIS para realizar atendimento médico com Dr. Wilson - Cirurgião Bariátrico da cidade de Curitiba/PR.
		TOTAL	**R$365,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 01 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1059/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
02/10/2025	R$ 50,00	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	a) Transporte de pessoa para realizar perícia médica no INSS da cidade de Presidente Prudente/SP.
		TOTAL	**R$50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 02 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1060/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DIEGO AZEVEDO DAS NEVES, matrícula Nº 725 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
02/10/2025	R$ 150,00	CORNÉLIO PROCÓPIO/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital dos Olhos da cidade de Cornélio Procópio/PR.
		TOTAL	**R$ 150,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 02 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1061/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. RENATO LUIZ DA SILVA, matrícula Nº.776, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
02/10/2025	R$ 50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar perícia médica no INSS da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	**R$ 50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 02 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1062/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 ½ (uma) diária e meia com pernoite, no valor de R$365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), ao servidor Municipal o Sr. SOLANO ROGERIO BARBOSA SOUZA, matrícula nº 895, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
02/10/2025 a 03/10/2025	1 ½ x R$225,00 1x R$140,00	JALES/SP	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar tratamento médico no Hospital do Amor da cidade de Jales/SP.
		TOTAL	**R$ 365,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 02 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1063/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
28/09/2025	R$ 150,00	MIRANDÓPOLIS/SP	a) Transporte de familiar para visitar detento na cidade de Mirandópolis/SP.
		TOTAL	**R$150,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1064/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diárias sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, matrícula Nº.991 Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
02/10/2025	R$50,00	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no AME – Ambulatório Médico de Especialidades da cidade de Presidente Prudente/SP.
		TOTAL	**R$50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1065/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$50,00 (cinquenta reais) ao Servidor Municipal o Sr. JAN ANDERSON DUARTE, matrícula Nº 821 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
02/10/2025	R$ 50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no CISAMUSEP da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	**R$50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1066/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
03/10/2025	R$ 50,00	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	a) Transporte de uma pessoa para realizar perícia médica na cidade de Presidente Prudente/SP.
		TOTAL	**R$50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1067/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANDRÉ COIMBRA PEPECE, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
03/10/2025	R$50,00	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital Regional da cidade de Presidente Prudente/SP.
		TOTAL	**R$50,00**

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1068/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ELINTON XAVIER DE SOUZA, matrícula Nº 520. Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
02/10/2025	R$ 50,00	MARINGÁ/PR	a) Buscar paciente do NIS que recebeu alta hospitalar do Hospital São Marcos na cidade de Maringá/PR
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1069/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
04/10/2025	R$ 50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de uma pessoa para resolver assuntos familiares na cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1070/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DIEGO AZEVEDO DAS NEVES, matrícula Nº 725 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
03/10/2025	R$ 50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital Santa Casa da cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R$ 50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1071/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$70,00 (setenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
05/10/2025	R$ 70,00	LONDRINA/PR	a) Transporte de uma pessoa para resolver assuntos familiares na cidade de Londrina/PR.
		TOTAL	R$70,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1072/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ANDERSON ELISSANDRO SOARES SILVA, matrícula nº 962, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
04/10/2025	R$50,00	PRESIDENTE PRUDENTE/SP.	a) Transporte de pessoas para realizar doação de sangue na cidade de Presidente Prudente/SP.
		TOTAL	R$50,00

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 03 de outubro de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 293/2025

Súmula: NOMEIA a Sra. **FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA**, CPF nº XXX.639.9XX-09, para o exercício do cargo de **MERENDEIRA**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.°001/2025 - Objeto do Edital n.°001/2025 de 07 de maio de 2025.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de outubro de 2025, a Sra **FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA, CPF nº XXX.639.9XX-09**, para o exercício do cargo de **MERENDEIRA**, constante do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Público Municipal de São Jorge do Ivaí, em função de sua aprovação em Concurso Público, Processo Seletivo n.°001/2025 - Objeto do Edital n.°001/2025 de 07 de maio de 2025.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 15:38:10 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 294/2025

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 06 de outubro de 2025, o Sr WESLEN HENRIQUE POMINI AZEVEDO, matrícula nº685, CPF nº 074.543.309-08, ocupante do cargo de provimento temporário de OPERÁRIO 44 HORAS PSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 15:37:08 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ
Página : 1 / 4

DECRETO Nº 288/2025, de 25 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 20/2024, de 30 de Agosto de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 415.534,19, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — R$25.000,00
00102.00102.02.01.00.00.1.540.1070 fundeb 40% — 25.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.12.122.3.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — R$15.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% — 15.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.001.12.122.3.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — R$36.162,13
01037.01037.02.01.00.00.2.541.0000 VAAR/VAAR - FUNDEB 40 - SUPERAVIT — 36.162,13

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.005.8.244.9.2187-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — R$23.000,00
00934.00934.09.06.06.00.2.898.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica-SUPERAVIT (SUAS) — 23.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$17.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% — 17.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.303.11.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$9.200,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 9.200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$44.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% — 44.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$20.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 20.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$100.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 100.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$42.700,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (superavit) — 42.700,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.001 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANS. E URBANISMO -
13.001.26.122.3.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$10.000,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (superavit) — 30.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABIL
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABIL
07.001.4.123.5.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$2.900,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 2.900,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.15.452.19.2116-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$10.000,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.4.244.3.2086-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS — R$3.000,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 3.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001.4.122.3.2015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES — R$7.572,06
00878.01006.03.01.01.02.2.700.0000 (SF) - SUPERAVIT - REC. FEDERAL - CONV.947905/2023 - 878 — 7.572,06

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$36.162,13
00076.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Livres - Adm Indireta — 36.162,13

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$23.000,00
00934.00934.09.06.06.00.2.898.0000 (SF) - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica-SUPERAVIT (SUAS) — 23.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$100.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (superavit) — 100.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$42.700,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (superavit) — 42.700,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (superavit) — 30.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) — R$7.572,06
00878.01006.03.01.01.02.2.700.0000 (SF) - SUPERAVIT - REC. FEDERAL - CONV.947905/2023 - 878 — 7.572,06

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) — R$44.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% — 44.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — R$25.000,00
00102.00102.02.01.06.00.1.898.0000 Fundeb 40% — 25.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL — R$17.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% — 17.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2102-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.301.11.2102-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS — R$20.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 20.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$15.000,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 15.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAN
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.16.482.15.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 10.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.26.782.17.2189-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.006.10.303.33.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 10.000,00

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.11.2103-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA — R$9.200,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 SAÚDE 15% — 9.200,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABIL
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO CONTABIL
07.001.4.123.5.2117-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$2.900,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 2.900,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.4.244.3.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$3.000,00
00000.00000.10.70.00.01.1.500.0000 Recursos Ordinários — 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
..919-**
PREFEITO

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 297/2025

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de outubro de 2025, a Sra. NATALI DE OLIVEIRA MELLO**,** matrícula nº706, CPF nº 049.598.019-64, ocupante do cargo de provimento temporário de AUXILIAR TECNICO DE ENFERMAGEM – PSS.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 15:36:17 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 298/2025

Súmula: Nomeia o Sr. **IGOR PEREIRA AMBROSIO** para o cargo de Diretor Administrativo.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 06 de outubro de 2025, o Sr. **IGOR PEREIRA AMBROSIO,** portadora do CPF nº 085.457.649-52, para o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 15:35:01 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 193/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 25 (vinte e cinco) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
GLORIA MARIA PRETTI ELPIDIO	ASSISTENTE DE SAUDE PSS	05/06/2024 a 04/06/2025	06/10/2025 a 31/10/2025

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 15:33:56 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 194/2025

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
CARLOS APARECIDO QUIRINO DOS SANTOS	OPERÁRIO	01/07/2024 a 30/06/2025	06/10/2025 a 05/11/2025

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 15:33:15 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67 **Telefone:** (44) 3440-1221
Endereço: Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro
CEP: 87670-000 - Inajá

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 27/2025**
Processo Adm.: 97/2025
Data do Processo: 30/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 97/2025
b) Nr. Licitação: 27/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 03/10/2025
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICOS, PARA O ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS.*

Participante: A2XR COMERCIAL LTDA
Quantidade de itens: 18 — Total do Participante: **2.379,94**
Participante: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI
Quantidade de itens: 205 — Total do Participante: **812.330,05**
Participante: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Quantidade de itens: 8 — Total do Participante: **20.483,80**
Participante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
Quantidade de itens: 41 — Total do Participante: **81.124,84**
Participante: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
Quantidade de itens: 27 — Total do Participante: **56.999,30**
Participante: FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Quantidade de itens: 3 — Total do Participante: **20.408,50**
Participante: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
Quantidade de itens: 1 — Total do Participante: **1.392,00**
Participante: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Quantidade de itens: 55 — Total do Participante: **130.508,35**
Participante: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A
Quantidade de itens: 10 — Total do Participante: **29.980,20**
Participante: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Quantidade de itens: 9 — Total do Participante: **10.503,04**
Participante: PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Quantidade de itens: 2 — Total do Participante: **15.280,00**
Total Geral: 1.181.390,02

Inajá, 03 de Outubro de 2025

João Eder Aguilar
PREFEITO
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro, inscrita no CNPJ sob o N° 76.970.318/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Éder Aguilar, residente a Rua Cerro Azul, 116 – CEP 87670-000 – Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o N° 005.133.579-47 e Registro Geral (RG) sob o N° 6177542-0 PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 50.381.842/0001-09, sediada a AVENIDA: CIRCULAR, 2616, - Bairro: JARDIM OLIVEIRA, CEP N° 73.805-207 - FORMOSA – GO., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FRANCIELLY HADAD BARBOSA RAMOS - RG N° 52522883, CPF N° 027.143.871-10 –REPRESENTANTE LEGAL, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N° 101/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA ELETRONICA N° 027-2025-** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS OFICINAS DE YOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total referente a DISPENSA ELETRONICA N° 027/2025 é de *R$ 8.720,00 (OITO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).*

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2.801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	934
FICHA Nº	133
SALDO ORÇAMENTARIO	R$ 118.221,90

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2.801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1000
FICHA Nº	139
SALDO ORÇAMENTARIO	R$ 4.581,47

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de vigência da contratação será de 06/10/2025 a 02/10/2026, da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, ou até entrega do total do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 02 de outubro de 2025.

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro, inscrita no CNPJ sob o N° 76.970.318/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Éder Aguilar, residente a Rua Cerro Azul, 116 – CEP 87670-000 – Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o N° 005.133.579-47 e Registro Geral (RG) sob o N° 6177542-0 PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **58.722.342 KARINA NEVES**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 58.722.342/0001-03, sediada a RUA: ALMIRANTE BARROSO, 1016, - Bairro: JARDIM SÃO JORGE, CEP N° 87.711-060 -PARANAVAI – PR., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. KARINA NAVES - RG N° 10.121.372-2 -SESP/PR, CPF N° 060.880.719-23 –PROPRIETÁRIA, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N° 103/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA ELETRONICA N° 024-2025-** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

DO OBJETO:O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS NECESSÁRIOS A CONSTITUIÇÃO DE BRINQUEDOTECA MONTADA, PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS e CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DOS SETORES GERIDOS PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DESTE MUNICIPIO, para o fornecimento de serviços que atendam as necessidades expostas no Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2025, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, nas condições estabelecidas em seu Termo de Referência.

VALOR: O valor total referente a DISPENSA ELETRONICA N° 024/2025 é de *R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).*

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	02
PROJETO DE ATIVIDADE	2.902
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1303
SALDO ORÇAMENTÁRIO	R$186.310,28
DESTINADO	

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	09
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	02
PROJETO DE ATIVIDADE	2.902
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1000
SALDO ORÇAMENTÁRIO DESTINADO	R$ 51.940,30

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de vigência da contratação será de 29/09/2025 a 25/09/2026, da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, ou até entrega do total do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2025.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 03 de outubro de 2025.

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ-PR, com sede na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro, inscrita no CNPJ sob o N° 76.970.318/0001-67, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Éder Aguilar, residente a Rua Cerro Azul, 116 – CEP 87670-000 – Centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o N° 005.133.579-47 e Registro Geral (RG) sob o N° 6177542-0 PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **CAPELINHA SOLUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 57.752.611/0001-03, sediada a AVENIDA: BRASIL, N° 1215, LALA 02- Bairro: VILA INDUSTRIAL, CEP N° 87.600-000 -NOVA ESPERANÇA –PR., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL VALERIO - RG N° 1353803, CPF N° 109.317.289-40 –SOCIO-ADMINISTRADOR, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo N° 101/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **DISPENSA ELETRONICA N° 027-2025-** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS OFICINAS DE YOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: O valor total referente a DISPENSA ELETRONICA N° 027/2025 é de *R$ 4.722,30 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).*

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2.801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	934
FICHA Nº	133
SALDO ORÇAMENTARIO	R$ 118.221,90

RECURSO FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA	08
FUNÇÃO PROGRAMATICA	01
PROJETO DE ATIVIDADE	2.801
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00.00.00.00
FONTE DE RECURSO	1000
FICHA Nº	139
SALDO ORÇAMENTARIO	R$ 4.581,47

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O prazo de vigência da contratação será de 06/10/2025 a 02/10/2026, da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, ou até entrega do total do objeto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 03 de outubro de 2025.

JOÃO EDER AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ: 76.970.318/0001-67 **Telefone:** (44) 3440-1221
Endereço: Av. Antônio Veiga Martins, 80 - Centro
CEP: 87670-000 - Inajá

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 41/2025**
Processo Adm.: 101/2025
Data do Processo: 01/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 101/2025
b) Nr. Licitação: 41/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 01/10/2025
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS OFICINAS DE YOGA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)*

Participante: CAPELINHA SOLUCOES LTDA
Quantidade de itens: 10 — Total do Participante: **4.722,30**
Participante: F H B RAMOS DELICATTA COMERCIO E SERVICOS
Quantidade de itens: 2 — Total do Participante: **8.720,00**
Participante: TREVENZA SOLUCOES LTDA
Quantidade de itens: 19 — Total do Participante: **12.623,74**
Total Geral: 26.066,04

Inajá, 01 de Outubro de 2025

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 172/2025
INEXIGIBILIDADE N° 27/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.

CONTRATADO: GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.886.613/0001-55.

Objeto: Prestação de serviço de licença de uso de aplicativo, objetivando facilitar o controle e tornar a Gestão Pública mais eficiente.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	observação	Valor Unitário	valor total
1	SERV	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA BRONZE DO USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL COM ACESSO AO APLICATIVO. TRATA-SE DE LICENÇA PARA USO DA FERRAMENTA DE GESTÃO GOVFÁCIL APP, ONDE CADA LICENÇA POSSUI ACESSO AO APLICATIVO. AS LICENÇAS DO APLICATIVO SE CLASSIFICAM COMO CONTÍNUAS. PRAZO DAS LICENÇAS: 12 MESES.		R$12.000,00	R$ 12.000,00

Valor total R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Dotação Orçamentaria: 05.001.04.122.0003.2.005 - 3.3.90.40.00.00.00.00 - 35

Vigência: 1 ano(s) sem prorrogação

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

Data: 29 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 177/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 27/2025.

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, conforme previsto no artigo 74, inciso III da lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para a Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, da Empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA BRONZE DO USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL COM ACESSO AO APLICATIVO. TRATA-SE DE LICENÇA PARA USO DA FERRAMENTA DE GESTÃO GOVFÁCIL APP, ONDE CADA LICENÇA POSSUI ACESSO AO APLICATIVO. AS LICENÇAS DO APLICATIVO SE CLASSIFICAM COMO CONTÍNUAS. PRAZO DAS LICENÇAS: 12 MESES, valor total estimado de R$ 12.000,00 (Doze Mil), divididos em 12 (doze) parcelas tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto conforme previsto no artigo 75, inciso III da lei 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de setembro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização da Empresa **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 41.886.613/0001-55,** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DA LICENÇA BRONZE DO USO DO APLICATIVO NOVO GOVFÁCIL COM ACESSO AO APLICATIVO. TRATA-SE DE LICENÇA PARA USO DA FERRAMENTA DE GESTÃO GOVFÁCIL APP, ONDE CADA LICENÇA POSSUI ACESSO AO APLICATIVO. AS LICENÇAS DO APLICATIVO SE CLASSIFICAM COMO CONTÍNUAS. PRAZO DAS LICENÇAS: 12 MESES, valor total estimado de R$ 12.000,00 (Doze Mil), adjudicado **GOVFÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA,** com sede na Avenida Paraná nº 1.399, centro, na cidade de Perobal – Estado do Paraná.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 27 de setembro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 173/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 22/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: **JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.706.788/000169
Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação de show artístico

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	valor total
01	unid	01	Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação de show artístico	JOSÉ CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	R$ 410.000,00	R$410.000,00

Valor total R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)
Dotação Orçamentaria: 05.001.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 (34)
Vigência: 01 ano(s) sem prorrogação
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 29 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – Fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai/Pr e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2025
PREGÃO PRESENCIAL N° 65/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí/Pr, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, RESOLVE das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14/133/2021, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de manutenção e conserto de pneus "Borracharia", para atender as necessidades dos veiculos e maquinas pertencentes a frota municipal do Municipio de São Jorge do Ivai/Pr, conforme quantidades e descritivos constantes no Termo de Referencia – Anexo I.

2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Grupo	Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	total do item	Valor do Grupo
1				PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS			R$ 130.000,00
	1	SERV	150	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS EM VEÍCULOS DE LINHA LEVE	R$ 25,23	R$ 3.784,50	
	2	SERV	100	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS EM VEÍCULOS DE LINHA MÉDIA	R$ 31,15	R$ 3.115,00	
	3	SERV	100	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS EM VEÍCULOS DE LINHA PESADA	R$ 51,59	R$ 5.159,00	
	4	SERV	30	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DE PÁ CARREGADEIRA	R$ 269,57	R$ 8.087,10	
	5	SERV	20	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DA PATROLA E DO ROLO COMPACTADOR	R$ 273,46	R$ 5.469,20	
	6	SERV	10	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS 4X2 DIANTEIRO DE TRATOR	R$ 48,06	R$ 480,60	
	7	SERV	10	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS 4 X 2 TRASEIRO DE TRATOR	R$ 186,39	R$ 1.863,90	
	8	SERV	10	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS 4 X 4 DIANTEIRO DE TRATOR	R$ 103,27	R$ 1.031,70	
	9	SERV	10	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS 4 X 4 TRASEIRO DE TRATOR	R$ 315,19	R$ 3.151,90	
	10	SERV	100	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE LINHA LEVE	R$ 25,23	R$ 2.523,00	
	11	SERV	100	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE LINHA MÉDIA	R$ 30,61	R$ 3.061,00	
	12	SERV	50	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS DE LINHA PESADA	R$ 71,90	R$ 3.595,00	
	13	SERV	30	CONSERTO DE PNEUS 4X2 DIANTEIRO DE TRATOR	R$ 106,34	R$ 3.190,20	
	14	SERV	30	CONSERTO DE PNEUS 4 X 2 TRASEIRO DE TRATOR	R$ 270,06	R$ 8.101,80	
	15	SERV	30	CONSERTO DE PNEUS 4 X 4 DIANTEIRO DE TRATOR	R$ 104,43	R$ 3.132,90	
	16	SERV	30	CONSERTO DE PNEUS 4X4 TRASEIRO DE TRATOR	R$ 285,33	R$ 8.559,90	
	17	SERV	30	CONSERTO DE PNEUS DA PATROLA	R$ 263,05	R$ 7.891,50	
	18	SERV	30	CONSERTO DE PNEUS DA PÁ CARREGADEIRA	R$ 271,13	R$ 8.133,90	
	19	SERV	15	CONSERTO DE PNEUS DA RETROESCAVADEIRA E DO ROLO COMPACTADOR	R$ 271,14	R$ 4.067,10	
	20	UND	50	BICOS DE CÂMARA DE AR - BICOS DE CÂMARA DE AR	R$ 45,25	R$ 2.262,50	
	21	UND	100	BICOS PARA VEICULOS LINHA LEVE	R$ 30,17	R$ 3.017,00	
	22	UND	100	BICOS PARA VEICULOS LINHA MEDIA	R$ 31,50	R$ 3.150,00	
	23	UND	50	BICOS PARA VEICULOS LINHA PESADA	R$ 49,96	R$ 2.498,00	
	24	UND	40	BICOS PARA MAQUINAS E TRATORES	R$ 47,95	R$ 1.918,00	
	25	SERV	150	RODIZIO DE PNEUS	R$ 43,10	R$ 6.465,00	
	26	SERV	30	RODIZIO DE PNEUS MAQUINAS PESADAS	R$ 178,53	R$ 5.355,90	
	27	UND	100	REMENDO RAKE PARA VEICULOS DE LINHA LEVE	R$ 27,33	R$ 2.733,00	
	28	UND	100	REMENDO RAKE PARA VEÍCULOS DE LINHA MÉDIA	R$ 47,63	R$ 4.763,00	
	29	UND	30	REMENDO RAKE DE VEICULOS DE LINHA PESADA	R$ 59,96	R$ 1.798,80	
	30	UND	75	REMENDO TIP TOP GRANDE PARA MAQUINAS	R$ 93,29	R$ 6.996,75	
	31	SERV	30	SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO MODALIDADE SOCORRO	R$ 154,73	R$ 4.641,90	

EVALDO MARINHO 49918745991, inscrita no CNPJ: 44.585.5830001-35, localizada na rua Visconde do Rio Branco, n° 790, Bairro Gleba Andirá, Municipio de São Jorge do Ivai, Paraná, CEP: 87.190-000, representada pelo Sr. Evaldo Marinho, portador do CPF: 499.187.459-91 e RG. 3.125.664-0 SESP/PR, brasileiro, solteiro, borracheiro, residente na rua Itália, n° 326, centro, São Jorge do Ivai/Pr, e-mail: marinho87@gmail.com e telefone: 44 98858 8046.

VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná.
DATA: 30 de setembro de 2025.

Agnaldo Carvalho Guimarães - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivai – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de Licitação	
O Município de São Jorge do Ivai, torna público, o seguinte processo de contratação:	
I. DADOS GERAIS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO	178/2025
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
Nº PROCEDIMENTO	07/2025
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e preservação predial, visando atender às necessidades da administração pública municipal.
VALOR	R$ 800.000,00
CARACTERISTICA	SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (ATA REGISTRO DE PREÇOS)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
ADJUDICAÇÃO	POR GRUPO
INVERSÃO DE FASE	NÃO SE APLICA
MÉTODO DE REALIZAÇÃO	PRESENCIAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 08h50m do dia 21/10/2025
ABERTURA	às 09h00m do dia 21/10/2025
LOCAL DE ABERTURA	Sala de reuniões do Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249
III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006	
certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP	
IV. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL	
EMAIL	licitacao@pmsjivai.pr.gov.br
TELEFONE	(44)3243-1157
ACESSO À INTEGRA DO EDITAL	
A integra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:	
PORTAL DE TRANSPARÊNCIA	http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP (INTEIRO TEOR)	https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL PARA SOLICITAR CÓPIA DO EDITAL	Paço municipal, situado na Praça Santa Cruz, nº 249

São Jorge do Ivaí, 03 de outubro de 2025

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD como Órgão Gerenciador da ARP

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI
SÃO JORGE DO IVAÍ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025
Processo Administrativo Nº 148/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TARCISIO ALMEIDA GOUVEIA
Data de Publicação: 26/08/2025 15:42:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/09/2025 15:26:12
Objeto da Proposta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: PRODUÇÃO DE VÍDEOS DO MUNICÍPIO, SOBRE OBRAS, EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, IMNCLUSIVE AÉREAS, EDIÇÃO, NARRAÇÃO, ENTREVISTAS E PÓS-PRODUÇÃO E ENTREGUES NAS VERSÕES PARA REDES SOCIAIS, SITES E TELÕES. o VÍDEO DEVERÁ TER NO MINIMO 1(UM) E NO MÁXIMO 5(CINCO) MINUTOS.
Quantidade: 22 Valor Unit.: 849,00 Valor Total: 18.678,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZNET STUDIOS LTDA	653	41.130.723/0001-92	1.790,00	849,00		Sim
2 54.994.961 DANIEL APARECIDO DA	171	54.994.961/0001-98	1.400,00	850,00	0,12	Sim
3 JONATHAN ROBERTO SOUTO COLLA	637	12.648.398/0001-56	1.790,00	869,90	2,34	Sim
4 TOMMASO FILMES PRODUTORA LTDA	730	53.059.048/0001-31	1.789,00	999,00	14,84	Sim
5 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	135	18.022.730/0001-59	1.790,00	1.200,00	20,12	Sim
6 REC VIDEO COMUNICAÇÃO LTDA ME	752	27.170.837/0001-35	1.790,00	1.386,00	15,50	Sim
7 MK12 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	124	11.210.528/0001-01	1.780,00	1.500,00	8,23	Sim
8 OLIVEIRA E MULLER FILMES LTDA	067	32.402.921/0001-77	1.790,00	1.590,00	6,00	Sim
9 PRODUTORA CASAL PHOTO FILMS	933	34.095.942/0001-12	1.790,00	1.790,00	12,58	Sim
10 B.A. DE CARVALHO AZEVEDO SOUZA	948	39.642.010/0001-66	1.790,00	1.790,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/09/2025 15:26:12
Objeto da Proposta

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: PRODUÇÃO DE VÍDEOS INFORMATIVO MENSAL SOBRE AS PRINCIPAIS AÇÕES DO MUNICÍPIO COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, INCLUSIVE AÉREAS, EDIÇÃO, NARRAÇÃO, ENTREVISTAS E PÓS PRODUÇÃO E ENTREGUES NAS VERSÕES PARA REDES SOCIAISM SITES E TEÇÕES. o VÍDEO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 1(UM) E NO MÁXIMO 5(CINCO) MINUTOS.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 799,00 Valor Total: 9.588,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ZNET STUDIOS LTDA	177	41.130.723/0001-92	1.690,00	799,00		Sim
2 54.994.961 DANIEL APARECIDO DA	442	54.994.961/0001-98	1.400,00	800,00	0,13	Sim
3 JONATHAN ROBERTO SOUTO COLLA	628	12.648.398/0001-56	1.690,00	829,00	3,63	Sim
4 TOMMASO FILMES PRODUTORA LTDA	342	53.059.048/0001-31	1.689,00	949,00	14,48	Sim
5 REC VIDEO COMUNICAÇÃO LTDA ME	178	27.170.837/0001-35	1.690,00	1.299,00	36,88	Sim
6 OLIVEIRA E MULLER FILMES LTDA	829	32.402.921/0001-77	1.690,00	1.490,00	14,70	Sim
7 MK12 CONSULTORIA E GESTÃO LTDA	411	11.210.528/0001-01	1.680,00	1.680,00	12,75	Sim
8 FLAVIO PAULINO MARTIN00767079973	326	18.022.730/0001-59	1.690,00	1.690,00	0,60	Sim
9 PRODUTORA CASAL PHOTO FILMS	031	34.095.942/0001-12	1.690,00	1.690,00	0,00	Sim
10 B.A. DE CARVALHO AZEVEDO SOUZA	413	39.642.010/0001-66	1.690,00	1.690,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

REPUBLICAÇÃO
Extrato de Contrato
CONTRATO Nº 167/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: ZNET STUDIOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.130.723/0001-9
Objeto: Prestação de serviço de filmagem com captação de imagens inclusive aéreas, produção de áudios, vídeos e afins

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	marca	Valor Unitário	valor total
01	unid	22	PRODUÇÃO DE VÍDEOS DO MUNICÍPIO, SOBRE OBRAS, EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, INCLUSIVE AÉREAS, EDIÇÃO, NARRAÇÃO, ENTREVISTAS E PÓS-PRODUÇÃO E ENTREGUES NAS VERSÕES PARA REDES SOCIAIS, SITES E TELÕES. O VÍDEO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 1(UM) E NO MÁXIMO 5(CINCO) MINUTOS - PRODUÇÃO DE VÍDEOS DO MUNICÍPIO, SOBRE OBRAS, EVENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, IMNCLUSIVE AÉREAS, EDIÇÃO, NARRAÇÃO, ENTREVISTAS E PÓS-PRODUÇÃO E ENTREGUES NAS VERSÕES PARA REDES SOCIAIS, SITES E TELÕES. O VÍDEO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 1(UM) E NO MÁXIMO 5(CINCO) MINUTOS	ZNET STUDIOS LTDA	R$849,00	R$18.678,00
02	unid	12	PRODUÇÃO DE VÍDEOS INFORMATIVO MENSAL SOBRE AS PRINCIPAIS AÇÕES DO MUNICÍPIO COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, INCLUSIVE AÉREAS, EDIÇÃO, NARRAÇÃO, ENTREVISTAS E PÓS PRODUÇÃO E ENTREGUES NAS VERSÕES PARA REDES SOCIAISM SITES E TEÇÕES. O VÍDEO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 1(UM) E NO MÁXIMO 5(CINCO) MINUTOS. - PRODUÇÃO DE VÍDEOS INFORMATIVO MENSAL SOBRE AS PRINCIPAIS AÇÕES DO MUNICÍPIO COM CAPTAÇÃO DE IMAGENS, INCLUSIVE AÉREAS, EDIÇÃO, NARRAÇÃO, ENTREVISTAS E PÓS PRODUÇÃO E ENTREGUES NAS VERSÕES PARA REDES SOCIAIS SITES E TELÕES. O VÍDEO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 1(UM) E NO MÁXIMO 5(CINCO) MINUTOS	ZNET STUDIOS LTDA	799,00	9.588,00

Valor total R$ 28.266,00 (Vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais)
Dotação Orçamentaria: 05.001.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00
Vigência: 1 ano prorrogável por até 2 anos
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 22 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 174/2025
DISPENSA Nº 73/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: LEONILDO MARINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 81.219.230/0001-48.

OBJETO: Aquisição de Sorvetes tipo picolé para atender as crianças que estarão participando do evento: dia das crianças que acontecerá no dia 08 de outubro de 2025 no Município de São Jorge do Ivaí, conforme descritivos e quantidades constantes nos orçamentos.

Grupo	Item	Unid.	Qtd.	Descrição	marca	total do item	Valor do grupo
1	1	UND	5000	Aquisição de Sorvetes tipo picolé para atender as crianças que estarão participando do evento dia das crianças que acontecerá no dia 08 de outubro de 2025 no Município de São Jorge do Ivaí, conforme descritivos e quantidades constantes nos orçamentos.	Própria	R$1,00	R$5.000,00

Dotação: 12.005.08.244.009.2.187-3.3.90.30.00.00.00.00 (248)
Valor unitário R$ 1,00 (um real)
Valor Total R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Vigência: 31/12/2025

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

Data: 30 de Setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022

Licitação: Pregão Presencial nº 59/2022

Processo Licitatório n°165/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: KAIROS CLINICA MEDICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços complementares de saúde na especialidade de psiquiatria, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí/Pr. Conforme quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

VALOR ADITADO: R$ 4.502,40 (Quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos).
O valor total do 2º termo aditivo que era R$ 89.094,60 (Oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) passa para R$93.597,00 (Noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais). O valor da hora passa R$ 212,13 (Duzentos e doze reais e treze centavos) para de R$ 222,85 (Duzentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), tendo sido aplicado nesse valor a correção medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) de 5,05% (cinco vírgula cinco) por cento.
Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO:

10.006.10.301.0011.2.101	Manter os Serviços gerais de atendimento à Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica

Vigência: 03/10/2024 A 03/10/2025
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
Data: 01/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 175/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 156/025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: RAFAEL GONÇALVES GUEDES, inscrita no CNPJ n° 37.517.789/0001-62

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS

Grupo	Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	total do item	Valor do grupo
1				MOBILIÁRIOS PLANEJADOS			R$ 30.700,00
	1	UND	1	PAINEL, LATERAIS, E ARMÁRIO ACIMA DO BALCÃO NO MDF COR BRANCO TX, BALCÃO NAS CORES DE MDF, TAMPO MDF COR AZUL, NICHOS NAS CORES MDF AZUL, OCRE, VERMELHO, ROSA E VERDE, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, RODÍZIO DE SILICONE, PUXADOR EM ALUMÍNIO MODELO FACETATO COM PONTEIRAS.	R$ 6.730,00	R$ 6.730,00	
	2	UND	2	BALCÕES 6 PORTAS COM MDF BRANCO TX APENAS TAMPO NA COR MDF AZUL, PUXADOR ALUMÍNIO MODELO FACETADO COM PONTEIRA, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO E RODÍZIO DE SILICONE.	R$ 2.360,00	R$ 4.720,00	
	3	UND	3	BALCÕES MDF CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, OCRE, ROSA, MDF COR BRANCO TX LATERAIS E RODÍZIO	R$ 4.800,00	R$ 14.400,00	
	4	UND	4	PAINÉIS PARA TV 42 POLEGADAS NA COR MDF AZUL	R$ 575,00	R$ 2.300,00	
	5	UND	1	ARMÁRIO COM REPARTIÇÕES MDF COR AMADEIRADO 3 PORTAS DE GIRO PUXADOR ALUMINIO MODELO GOLF SEM PONTEIRA, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO.	R$ 2.550,00	R$ 2.550,00	

Dotação: 09.002.12.365.0013.2.060-4.4.90.52.00.00.00.00 (129)
Valor Total R$ 30.700,00 (Trinta mil e setecentos reais)
Vigência: 01 ANO SEM PRORROGAÇÃO
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 01 de Outubro de 2025.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAÍ
C.N.P.J.: 75.731.000/0001-60
Município: FLORAÍ

DECRETO Nº 215/2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 1674/2024, de 5 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 132.005,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.7.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.405,18
01017.01017.12.99.00.00.1.500.0000 Transf especial União - emendas de bancada (1017)	10.405,18
06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.002.12.361.6.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$11.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais	11.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.002.12.122.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$26.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Educação / 25% sobre Impostos (104)	26.600,00
04.000 - DEPTO DE FAZENDA	
04.001 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
04.001.4.129.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
03.000 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.9.271.3.2057-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$65.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
05.000 - DEPTO DE URBANISMO	
05.003 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
05.003.22.661.5.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$12.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$65.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$10.405,18
01017.01017.12.99.00.00.1.500.0000 Transf especial União - emendas de bancada (1017)	10.405,18
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$7.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.002.12.366.6.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$3.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais	3.000,00
05.000 - DEPTO DE URBANISMO	
05.001 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
05.001.15.452.5.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$12.600,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	12.600,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$2.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais	2.000,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.002.12.361.6.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$26.600,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Educação / 25% sobre Impostos (104)	26.600,00
06.000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 - DIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
06.002.12.361.6.2061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R$6.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais	6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ - PR, 30 de Setembro de 2025.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

1ºEXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 267/2025.

DISPENSA Nº: 041/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: C. I. CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 27.116.740/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 267/2025 relativo à prestação de serviços contínuos de **Registro De Preço Visando A Futura Contratação De Pessoa Jurídica Para O Fornecimento De Uniformes Para A Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente,** com fundamento no art. 105, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula segunda do contrato, com reajuste contratual, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses, dando-se ao contrato o prazo total, a contar dia, 22/08/2025 findando em 22/12/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Colorado, 22 de Agosto de 2025.

MUNICIPIO DE COLORADO
Rosimeire Chiquim
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então da contratação de show artístico da atração musical "Maria Cecília & Rodolfo", no dia 09 de dezembro de 2025 em comemoração do aniversário aos 71 anos do Município de Colorado, Estado do Paraná, visando atender principalmente os preceitos da nova lei de licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 74, ínscio II da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74- É inexigível a licitação:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2025,** nos termos descritos abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇAO DE SHOW ARTISTICO DA ATRAÇAO MUSICAL "MARIA CECÍLIA & RODOLFO", NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO AOS 71 ANOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA.

CNPJ: 11.675.887/0001-34.

VALOR: R$ 170.000,00(CENTO E SETENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGENCIA: 90(noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento decorrente da entrega desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 15(quinze) dias, contados do dia do evento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo competente. O pagamento somente será realizado com apresentação do recolhimento do ECAD, outros e nota fiscal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 03 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE COLORADO
ROSIMEIRE CHIQUIM
PREFEITA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 438/2025.
DISPENSA Nº: 072/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03.

CONTRATADA: ELM MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 51.246.831/0002-60
OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E BOMBAS DOSADORAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES.

VALOR: R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BOMBA DOSADORA PARA PRODUTOS QUÍMICOS (HIPOCLORITO E ANTIESPUMANTE) MARCA: EMEC MODELO: FCE-0505 VAZÃO: 0 À 5 L/H PRESSÃO: 5 BAR TENSÃO: 220V GRAU DE PROTEÇÃO: IP-65 PADRÃO DE CABEÇOTE EM PVDF E VEDAÇÕES EM FP (STANDARD): CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: AJUSTE MANUAL DA DOSAGEM DE PULSOS (SPEED); FAIXA DE OPERAÇÃO DE 0 100%; PULSAÇÃO DE 0 A 150 PPM (PULSOS POR MINUTO); REGIME DE DOSAGEM CONTÍNUO/DESCONTÍNUO COM PRECISÃO DE +/- 2%; TEMPERATURA MÁXIMA DO FLUÍDO DOSADO 45C: VÁLVULA DE PURGA PARA RETIRADA DO AR INCORPORADA AO CABEÇOTE DA BOMBA; VÁLVULA DE SUCÇÃO E DESCARGA COM DUPLA ESFERA; DIVISOR DE PULSAÇÕES 1 E 10 VÍA TECLADO; CONEXÃO DE SUCÇÃO E DESCARGA PARA MANGUEIRA DIÂMETRO 4X6 MM. ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: CONJUNTO DE VÁLVULAS EM PP, SENDO: 01 DE PÉ COM FILTRO, 01 DE INJEÇÃO COM MOLA HASTELLOY C E DISPOSITIVO DE RETENÇÃO POR ESFERA (ANTI-SIFÃO); 4,5M DE MANGUEIRA EM POLIETILENO CABO DE ENERGIA 1,5M DE COMPRIMENTO COM PLUG 2 POLOS + TERRA; MANUAL DE INSTALAÇÃO.	UND	10	1.750,00	17.500,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
13.001.17.512.0006.2.042 – DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Execução: 02 (DOIS) MESES.

Colorado - PR, 02 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimeire Chiquim
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 439/2025.
DISPENSA Nº: 072/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO – ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.326/0001-03.

CONTRATADA: H L ROCCO & CIA LTDA

CNPJ: 16.499.503/0001-93
OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FILTROS E BOMBAS DOSADORAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES.

VALOR: R$ 8.670,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

Item	Descrição	Medida	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO Y DE TELA INOX 2" POLEGADAS - CORPO EM POLIPROPILENO. SISTEMA COM TAMPA DE ROSCA, ANEL VEDAÇÃO TIPO O'RING. -- VAZÃO MÁXIMA RECOMENDADA: 20.000 LITROS/HORA. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 80 MCA-8 BAR A 20°C - DIÂMETRO DE ENTRADA E SAÍDA: ROSCA MACHO 2 POLEGADAS. ELEMENTO FILTRANTE: TELA INOX. MALHA: 120 MESH	UND	30	289,00	8.670,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _
13.001.17.512.0006.2.042 – DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Execução: 02 (DOIS) MESES.

Colorado - PR, 02 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimeire Chiquim
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeita Municipal, ROSIMEIRE CHIQUIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nrº: **/2025**
- Processo Adm Nrº: **130/2025**
- Licitação Nrº: **29/2025**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **aquisição de: lote 1 – Caminhão Caçamba Basculante 6x4, quantidade 01 – valor total R$ 771.333,33 – prazo 120 dias; lote 2 – Minicarregadeira - quantidade 01 – valor total R$ 398.233,33 – prazo 120 dias; lote 3 – Miniescavadeira - quantidade 01 – valor total R$ 394.666,67 – prazo 120 dias; lote 4 – Caminhão limpa fossa - quantidade 01 – valor total R$ 981.333,34 – prazo 120 dias**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

FORNECEDOR: CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHOES E ONIBUS LTDA - CNPJ: 26.902.814/0001-05

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 260CV, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12,0M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO	Volkswagen Constellation 27.260 6x4	UND	1	616.000,0000	616.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais).

FORNECEDOR: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 54.728.475/0002-09

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
4	1	CAMINHÃO LIMPA FOSSA 6X4, FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2025 (NOVO, ZERO KM), POTÊNCIA MÍNIMA DE 260 CV,	MERCEDES BENZ ATEGO 2730	UND	1	847.000,0000	847.000,0000
		TANQUE COM CAPACIDADE DE 15M³ (5M³ ÁGUA/10M³ DETRITOS) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO					

Valor Total do Fornecedor: R$ 847.000,00 (oitocentos e quarenta e sete mil reais).

FORNECEDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.224.121/0006-08

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
2	1	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM ACESSÓRIOS (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERP HORA), POT~ENCIA LÍQUIDA NO VOLANTE (MÁXIMA HP) MÍNIMA DE 57 HP, PESO OPERACIONAL 2.800 KG, CAPACIDADE MÍNIMA DA CAÇAMBA DE	NEW HOLLAND L320	UND	1	368.000,0000	368.000,0000
3	1	MINI ESCAVADEIRA (ÚLTIMA SÉRIE, NOVA, ZERO HORA), POTÊNCIA LÍQUIDA NO VOLANTE, MÍNIMA DE 23 HP, PESO OPERACIONAL 3.400 KG E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07.	NEW HOLLAND E35D	UND	1	350.000,0000	350.000,0000

Valor Total do Fornecedor: R$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 2.181.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e um mil reais)

Colorado, 03 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

OBJETO: Contratação de empresa de viagem e turismo para fornecimento de passeio em parque aquático aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 Paraná – fase II., atendendo a demanda do Departamento Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55, Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN.**

CONTRATADO: EDINHO TUR LTDA, estabelecida na Rua João Bilha, nº 1147, Jardim Cristo Rei 1, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 36.344.509/0001-07, Telefone - (44) 99973-7933 e E-Mail - contato@edinhotur.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, **GABRIEL DA SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 14.918.583 – SESP/PR e CPF nº 130.262.049-51.

DO VALOR TOTAL: R$ 19.923,00 (dezenove mil novecentos e vinte e três reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses terá início contados do (a) data da assinatura na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.

DOS ITENS:

Item	Cod.	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor por pessoa	Total
1	42472	Fornecimento de passeio em parque aquático aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 Paraná – fase II, incluindo: transporte em ônibus, com motorista; ingressos do parque aquático; café da manhã; almoço com bebidas inclusas na refeição; e café da tarde. Data a definir.	Unid.	87 pessoas	229,00	19.923,00
Total						R$ 19.923,00

DOTAÇÕES:
11.005.08.241.0008.2.066 – MAN. DO. COM. MUNICIPAL DOS DIR. DA. IDOSA FONTE TCE 901 760 11.005.08.241.0008.2.066.3.3.90.39.00.00 0901 OUTROS SEV. TERCEIROS – PES. JURIDICA

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cruzeiro do Sul, PR 02 de outubro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
Marcos Cesar Sugigan
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2025
MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO**, objetivando a Contratação de empresa de viagem e turismo para fornecimento de passeio em parque aquático aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 Paraná – fase II, de acordo com as especificações no Termo de Referência, conforme proposta vencedora, a (s) empresa (s) abaixo e respectivo (s) valor (es), a saber:

EDINHO TUR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 36.344.509/0001-07, com sede na Rua João Bilha, nº 1147, Jardim Cristo Rei 1, na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, no valor total de **R$ 19.923,00 (dezenove mil novecentos e vinte e três reais).**

Item	Cod.	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor por pessoa	Total
1	42472	Fornecimento de passeio em parque aquático aos idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 Paraná – fase II, incluindo: transporte em ônibus, com motorista; ingressos do parque aquático; café da manhã; almoço com bebidas inclusas na refeição; e café da tarde. Data a definir.	Unid.	87 pessoas	229,00	19.923,00
Total						R$ 19.923,00

Cruzeiro do Sul - PR, 02 de outubro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF 70310041953
Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 197/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Declara deserto e fracassado itens do Pregão Eletrônico nº 022/2025 e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2025, não houveram interessados em alguns itens, como tambem na qual a proponente, não atendendo as exigências contida no edital, tornando-se assim:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada na plataforma **LICITANET**, como **DESERTO** os itens: 35, 46, 47, 85, e **FRACASSADO** os itens: 41, 43, 146, 147, 148, 149, da licitação nº 022/2025 na modalidade Pregão de modo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Para Atender as Demandas (Pacientes Carentes) do Departamento de Saúde do Município de Cruzeiro Do Sul – PR.

Art. 2º - Compete ao Departamento de Licitações e Contratos a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento se for o caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025
Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000** , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan, denominado contratante; e a empresa **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 27.105.456/0001-72, com sede Rua PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20,CEP: 97065-290, Santa Maria - Rio Grande do Sul, Telefone: (55) 3025-9924, E-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com, neste ato representado por **Luís Alberto Dalla Porta** denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: - **DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Registro de preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Para Atender as Demandas (Pacientes Carentes) do Departamento de Saúde do Município de Cruzeiro Do Sul – PR.** - **DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cod.	Especificação	Catmat	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	total
65	42307	Touca Hospitalar, Caixa Com 100 Unidades Por Pacote.	428622	Pc	30	5,9000	177,0000
74	42316	Protetor Odontológico (Babador), 100 Unidades Por Pacote.	445868	Pc	50	14,5000	725,0000
75	42317	Algodão Odontológico (Rolete), 100 Unidades Por Pacote.	407961	Pc	100	2,4000	240,0000
Total							R$ 1.142,0000

– DO VALOR: R$ 1.142,0000 (um mil, cento e quarenta e dois reais).
– DA VIGÊNCIA: 03/10/2026
– DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.

Cruzeiro Do Sul - PR, 03 de outubro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Medicentro Comercio de Medicamentos Ltda
contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento Municipal de Licitações, Contratos e Compras

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025
Pelo presente contrato administrativo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ Nº 75.731.034/0001-55 , Av. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro - CEP 87.650-000** , neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor Marcos César Sugigan, doravante denominado contratante; e a empresa **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** - CNPJ: 46.884.097/0001-43, com sede Avenida Maripá, nº 5457, Sala 2, Centro, CEP: 85.902-000, Toledo-PR, Telefone: (45) 99919-9652, E-mail: golden88licita@gmail.com, neste ato representado por **Cezar Fioravanti Schacht Junior**, denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:- **DO OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Para Atender as Demandas (Pacientes Carentes) do Departamento de Saúde do Município de Cruzeiro Do Sul – PR, CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O material e serviço, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cod.	Especificação	Catmat	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	total
1	42243	Curetas Mini Gracey Plus 5/6. Referência: Golgran/ Millennium, Hu Friedy Ou De Melhor Qualidade.	427578	Unid.	2	30,3100	60,6200
2	42244	Curetas Mini Gracey Plus 7/8. Referência: Golgran/ Millennium, Hu Friedy Ou De Melhor Qualidade.	427579	Unid.	2	30,6400	61,2800
3	42245	Curetas Mini Gracey Plus 11/12. Referência: Golgran/ Millennium, Hu Friedy Ou De Melhor Qualidade.	427576	Unid.	2	30,1400	60,2800
4	42246	Curetas Mini Gracey Plus 13/14. Referência: Golgran/ Millennium, Hu Friedy.	427580	Unid.	2	30,5700	61,1400
5	42247	Pedra Para Afiar Instrumental Odontológico De Arkansas.	288667	Unid.	1	40,0000	40,0000
6	42248	Porta Agulha Mayo Hegar Com 14cm E Com Vídea. Referência: Golgran, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	471152	Unid.	5	139,0000	695,0000
7	42249	Porta Agulha Mayo Hegar Com 16cm E Com Vídea. Referência: Golgran, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	471166	Unid.	5	185,0000	925,0000
8	42250	Afastador Tipo Minnesota. Referência: Golgran, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	314524	Unid.	2	12,0000	24,0000
9	42251	Alveolótomo, Ponta Curva. Referência: Golgran, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	413399	Unid.	2	100,0000	200,0000
10	42252	Curetas De Lucas Número 85. Referência: Golgran, Quinenato Ou De Melhor Qualidade.	413399	Unid.	15	10,5000	157,5000
11	42253	Descolador Tipo Molt. Referência: Millennium, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	413449	Unid.	10	60,0000	600,0000
12	42254	Alavancas Número 02(Adulto), Tipo Seldin, Direita. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	413388	Unid.	4	43,0000	172,0000
13	42255	Alavancas Número 02(Adulto), Tipo Seldin, Esquerda. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	413388	Unid.	4	43,0000	172,0000
14	42256	Alavancas Número 02, Tipo Seldin, Reta. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	413388	Unid.	10	43,0000	430,0000
15	42257	Alavancas, Tipo Apexo, Número 303. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	417722	Unid.	5	50,0000	250,0000
16	42258	Fórceps Adulto Número 01. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413521	Unid.	5	90,0000	450,0000
17	42259	Fórceps Adulto Número 150. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413523	Unid.	5	90,0000	450,0000
18	42260	Fórceps Adulto Número 151. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413522	Unid.	8	90,0000	720,0000
19	42261	Fórceps Adulto Número 69. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413510	Unid.	4	82,6400	330,5600
20	42262	Fórceps Adulto Número 16. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	432452	Unid.	5	90,0000	450,0000
21	42263	Fórceps Adulto Número 17. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	378164	Unid.	5	90,0000	450,0000
22	42264	Fórceps Adulto Número 18 L. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413514	Unid.	5	92,0000	460,0000
23	42265	Fórceps Adulto Número 18 R. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413513	Unid.	2	92,0000	184,0000
24	42266	Fórceps Adulto Número 65. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413512	Unid.	5	85,0700	425,3500
25	42267	Fórceps Infantil Número 21. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade		Unid.	5	92,0000	460,0000
26	42268	Fórceps Infantil Número 69. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	422364	Unid.	1	92,0000	92,0000
27	42269	Fórceps Infantil Número 18 L. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	419947	Unid.	2	92,0000	184,0000
28	42270	Fórceps Infantil Número 01. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	419947	Unid.	2	92,0000	184,0000
29	42271	Fórceps Infantil Número 27. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	437834	Unid.	2	92,0000	184,0000
30	42272	Fórceps Infantil Número 04. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	413534	Unid.	2	92,0000	184,0000
31	42273	Fórceps Infantil Número 44. Referência: Quinelato Ou De Melhor Qualidade	430584	Unid.	3	92,0000	276,0000
32	42274	Tesoura Instrumental, Tipo Íris, Ponta Reta. Referência: Golgran, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	471570	Unid.	10	23,0000	230,0000
33	42275	Tesoura Instrumental, Tipo Íris, Ponta Curva. Referência: Golgran, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	471573	Unid.	10	23,0000	230,0000
34	42276	Lima Para Ossos Número 10. Referência: Golgran, Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	427538	Unid.	2	45,6100	91,2200
49	42291	Cariostático 30%, 10ml. Referência: Biodinâmica, Maquira Ou De Melhor Qualidade.	425821	Fr	1	35,2700	35,2700
50	42292	Carbono Para Articular. 12 Folhas Por Embalagem. Referência: Accfilm Ou De Melhor Qualidade.		Bl	50	2,0000	100,0000
54	42296	Fio Dental 500 Metros. Referência: Medfio, Dentalclean Ou De Melhor Qualidade.	266896	Unid.	15	8,5000	127,5000
55	42297	Flúor Gel.		Fr	2	5,1000	10,2000
61	42303	Eugenol 20 Ml. Referencia Biodinâmica Ou De Melhor Qualidade.	414362	Fr	2	11,2000	22,4000
69	42311	Lubrificante Para Alta Rotação, Frasco Com 100ml. Referência: Maquira, Unispray Ou De Melhor Qualidade.	246952	Fr	3	24,0000	72,0000
80	42322	Tira De Matriz Metálica 0,5mm X 5 X 500mm Autoclavável.	406145	Unid.	60	1,5700	94,2000
81	42323	Tira De Matriz Metálica 0,7mm X 7 X 500mm Autoclavável.	406146	Unid.	60	1,7200	103,2000
87	42329	Seringa , Tipo Carpule, Com Refluxo. Quinelato Ou De Melhor Qualidade.	413354	Unid.	15	45,0000	675,0000
88	42330	Bandeja De Aço Inox, No Tamanho 22 X 12 X 1,5cm, Autoclavável.	440151	Unid.	10	26,3400	263,4000
94	42336	Pedra Arkansas Chama, Número Fg 104702, Alta Rotação. Haste Curta.		Unid.	20	15,2000	304,0000
98	42340	Broca Diamantada Número 1015 Fg, Alta Rotação. Haste Longa.		Unid.	6	4,6700	28,0200
102	42344	Broca Diamantada Número 2134 Fg, Alta Rotação. Haste Curta.	449841	Unid.	10	2,4000	24,0000
107	42349	Broca Diamantada Número 3080 Fg, Alta Rotação. Haste Curta.	403154	Unid.	30	15,7900	473,7000
108	42350	Brunidor Duplo Z Oitavado Nº1, Autoclavável.	428068	Unid.	10	17,9100	179,1000
109	42351	Esculpidor Odontológico, Modelo Hollemback, Número 03	407974	Unid.	10	8,3000	83,0000
110	42352	Esculpidor Odontológico, Modelo Hollemback, Número 3 S	407971	Unid.	10	7,5100	75,1000
112	42354	Calçador Clev Dent De Metal, Número 21	426522	Unid.	10	12,0000	120,0000
113	42355	Cureta De Dentina Número 05 (Tamanho Menor)	427951	Unid.	10	8,3000	83,0000
114	42356	Escavador De Dentina Número 11,5 (Tamnho Medio)	426708	Unid.	10	8,3000	83,0000
115	42357	Cureta De Dentina Número 17 (Tamanho Maior)	425232	Unid.	10	8,3000	83,0000
116	42358	Espátula Odontológica, Modelo Duplo, Número 01.	425657	Unid.	10	10,0000	100,0000
117	42359	Espátula Odontológica, Modelo Duplo, Número 24, Tipo De Uso: Manipulação.	444212	Unid.	10	47,8300	478,3000
118	42360	Espelho Bucal, Número 05, Encaixe Universal Para Cabo Padrão.	437558	Unid.	80	3,3500	268,0000
119	42361	Sonda Odontológica, Número 05, Tipo Exploradora.	425231	Unid.	15	8,3000	124,5000
124	42366	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos, Material Educativo Odontológico, Tipo: Macro Arcada (Superior E Inferior).	419949	Unid.	2	600,0000	1.200,0000
125	42367	Pinça Odontológica, Indicação Clínica, Para Algodão, Esterelizável.	413334	Unid.	20	12,5000	250,0000
126	42368	Pinça Odontológica, Tipo Muller, Aplicação Carbono.	427616	Unid.	6	37,0000	222,0000
127	42369	Porta Matriz, Tipo Tofflemire Adulto, Aço, Autoclavável.	426502	Unid.	10	26,0000	260,0000
128	42370	Placa De Espatulação, Vidro, 10mm.	436847	Unid.	10	15,0000	150,0000
132	42374	Placa De Vidro Odontologica 10mm (Media)	421496	Unid.	6	15,0000	90,0000
133	42375	Espátula De Inserção (Aço Inoxidável De Alta Qualidade).	425657	Unid.	12	10,0000	120,0000
134	42376	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek One Bulk Fill. Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	15	175,0000	2.625,0000
135	42377	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Esmalte, Na Cor A1e Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	10	145,0000	1.450,0000
136	42378	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Esmalte, Na Cor A2e Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	10	145,0000	1.450,0000
137	42379	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Esmalte, Na Cor A3e Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	10	145,0000	1.450,0000
138	42380	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Corpo, Na Cor A1b Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	15	145,0000	2.175,0000
139	42381	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Corpo, Na Cor A2b Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	15	145,0000	2.175,0000
140	42382	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Corpo, Na Cor A3b Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	15	145,0000	2.175,0000
144	42386	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Corpo, Na Cor A3.5b. Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	10	145,0000	1.450,0000
145	42387	Resina Para Restauração, Tipo: Filtek Z350 Xt, Restaurador Universal, De Corpo, Na Cor B2b. Referência: 3m, Tokuyama Ou De Melhor Qualidade.	407163	Unid.	10	145,0000	1.450,0000
152	42394	Kit Acabamento E Polimento De Resina Completo, Tipo: Ultra-Gloss, 15 Peças. Referência: American Burrs, Microdont		Kit	3	206,8400	620,5200
Total							R$ 33.266,3600

– DO VALOR: R$ 33.266,3600 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).
– DA VIGÊNCIA: 03/10/2026
– DO FORO: foro da comarca de Paranacity/Estado do Paraná.

Cruzeiro Do Sul - PR, 03 de outubro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF 70310041953

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Golden Produtos Odontológicos Ltda
contratado

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2025/2028

FLS
LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022
CONTRATO Nº 158/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o CNPJ n° 75.731.034/0001-55 representada neste ato pelo Senhor MARCOS CÉSAR SUGIGAN.

CONTRATADO: LEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, com sede na R. 240, Nº 400, Sala 02, Meia Praia, Cep: 88.220-000 – Itapema – Santa Catarina, Telefone: (47) 3514-5600, E-mail: financeiro@leismunicipais.com.br, neste ato representada pelo Administrador o Sr: CÍCERO MELLO DE LIZ, portador do RG: 1.679.264 -SSP/SC e CPF nº 008.711.029-60, residente e domiciliado na Rua 232, 245, Apto 902, Meia Praia, na cidade de Itapema- SC.

O OBJETO: Prestação de serviço de gerenciamento, divulgação e publicação dos Atos Oficiais, compreendendo: Implantação e publicação on-line do compêndio - 1.300 Normas - dos Atos Oficiais de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias) em arquivos no formato de texto editável (html) e imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela CONTRATADA.

DO OBJETO E VALOR: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e acréscimos das quantidades do contrato nº 158/2022, sendo prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses contados de **14 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026**.
O valor a ser aditivado levado em consideração ao valor o presente termo aditivo tem o valor total estipulado de R$ 7.850,28 (sete mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo de prorrogação de prazo e adição de valor tem fundamentação legal de acordo com o Art. 57 II, da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Cruzeiro do Sul, PR 03 de outubro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
CPF 70310041953
MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em Epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do Objeto, que trata de Registro de preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Para Atender as Demandas (Pacientes Carentes) do Departamento de Saúde do Município de Cruzeiro Do Sul – PR. Conforme descritos no Termo de Referência, No Anexo I do Edital, conforme Proposta Vencedora, a (s) empresa (s) abaixo e seu (s) respectivo (s) valor (es), a saber:

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 06.175.908/0001-12, com sede na Rua Prof.ª Zelda C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cambé – Paraná – CEP: 86182-530. Valor Total de **R$ 6.114,07 (seis mil cento e quatorze reais e sete centavos).**

CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA - CNPJ: 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, Nº 540, Jardim Bandeirantes, Arapongas – Paraná – CEP: 86703-250. Valor Total de **R$ 8.276,86 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Ere, N° 34, Andar 2 - Bairro Prado, Belo Horizonte – MG, CEP: 30411-052. Valor Total de **R$ 5.383,20 (cinco mil trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).**

GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 46.884.097/0001-43, com sede na Avenida Maripá, nº 5457, sala 2, Centro, Toledo – Paraná – CEP: 85.901-000. Valor Total de **R$ 33.266,36 (trinta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).**

MEDICENTROCOMERCIODEMEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 27.105.456/0001-72, com sede na Rua Pascoal Gomes, Librelotto nº 20, Térreo, Bairro Dom Antônio Reis, Santa Maria - Rio Grande do Sul – CEP: 97065-290. Valor Total de **R$ 1.142,00 (mil cento e quarenta e dois reais).**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 32.708.161/0001-20, com sede na Avenida Robert Koch, Nº 1.553, Aragarça, Londrina – Paraná – CEP: 86.037-010. Valor Total de **R$ 1.921,70 (mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos).**

Cruzeiro do Sul - PR, 03 de outubro de 2025.

MARCOS CESAR SUGIGAN
Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

LICITAÇÃO
FLS._____
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR 100%
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023
CONTRATO Nº 083/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranacity
Contratado: AF Consultoria Ltda

DO OBJETO: o presente termo aditivo destina-se a prorrogação de prazo e valor em 100% do contrato nº 083/2023 originado do pregão eletrônico nº 044/2023 a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de "Capacitação e Treinamento no acompanhamento e monitoramento" da Secretaria de Agricultura desta municipalidade objetivando incrementar rendas do FPM/ICMS/IPM e demais especificações técnicas solicitadas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Assessoria Especializada para dar suporte técnico na prestação de serviços de apuração dos valores adicionados do Município, sendo que se deve executar atividades de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômico/fiscais/contábeis, para a apuração do valor adicionado do Município, com vistas ao cálculo do IPM ICMS- Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS.	12	MESES	1.659,63	19.915,56

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: o prazo de vigência desse contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, com novo vencimento em 26/08/2026, nos termos do art. 105, da lei federal nº 14.133/21.

DA CORREÇÃO DO VALOR DE CONTRATO: O valor unitário foi atualizado em 4,9%, correspondente à variação acumulada do INPC/IBGE até agosto de 2025, conforme previsto no contrato. O novo valor unitário é de R$ 1.659,63 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), e o novo valor total é de R$ 19.915,56 (dezenove mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Paranacity, 26 de agosto de 2025.

José Claudio Batista
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SANTO INACIO
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025
Processo Administrativo Nº 082/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 05/09/2025 09:45:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/10/2025 11:31:18
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M2 Marca: Serviço Modelo:
Descrição: AMPLIAÇAO DE 2 SALAS DE AULAS CMEI BOM PASTOR.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 208.900,00 **Valor Total:** 208.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO	936	26.865.750/0001-10	296.000,00	208.900,00		Sim
2 WARD ENGENHARIA LTDA	121	39.397.958/0001-01	296.112,49	209.000,00	0,05	Sim
3 IMPERIO MONTAGENS INDUSTRIAL	726	26.416.686/0001-90	296.112,49	217.000,00	3,83	Sim
4 SAN ESTEVAN ENGENHARIA LTDA	016	22.662.410/0001-30	296.000,00	219.500,00	1,15	Sim
5 A PAULO PINTO	165	45.148.266/0001-14	296.000,00	222.100,00	1,18	Sim
6 VENETO ENGENHARIA, ARQUITETURA E	692	48.545.045/0001-78	296.112,49	223.000,00	0,41	Sim
7 APICE PROJETOS E CONSULTORIA & CIA	215	44.243.332/0001-72	296.112,49	229.487,15	2,91	Sim
8 SCANDELAI ENGENHARIA E	152	16.852.133/0001-26	295.816,00	235.800,00	2,75	Sim
9 BTS CONSTRUÇÕES LTDA	564	59.331.000/0001-17	296.000,00	253.000,00	7,29	Sim
10 MARIANO NEGOCIOS IMOBILIÁRIO E	720	44.872.006/0001-24	295.997,98	275.999,50	9,09	Sim
11 T L CAMPOS ENGENHARIA	771	44.104.195/0001-95	296.112,00	280.000,00	1,45	Sim
12 AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	474	45.963.536/0001-40	290.000,00	290.000,00	3,57	Sim
13 PROSPERE ENGENHARIA E	447	16.827.464/0001-06	296.112,00	296.112,00	2,11	Sim
14 JOÃO FRANCISCO DUARTE ME	127	13.322.188/0001-36	300.000,00	300.000,00	1,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

MUNICIPIO DE SANTO INACIO
SANTO INÁCIO-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
Processo Administrativo Nº 087/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CIRO YUJI KOGA
Data de Publicação: 15/09/2025 10:25:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/10/2025 11:38:29
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: RASTREADOR VEICULAR COM RECEPTOR DE SINAL GPS QUE VIABILIZE UM ERRO MEDIO DE DESLOCAMENTO DE NO MAXIMO 20 VINTE METROS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS DEVEM SER DESBLOQUEADOS PARA O USO 3G4GGPRS DE QUALQUER OPERADORA QUE ATUA NO ESTADO DO PARANA. O SISTEMA DE COMUNICAÇAO DEVE TER CAPACIDADE PARA TRANSMITIR OS DADOS OBTIDOS PELO MODULO DE IDENTIFICAÇAO E LOCALIZAÇAO POSIÇAO DO VEICULO HORARIO E PREFIXO COM SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24HORAS POR DIA TODOS OS DIAS DA SEMANA INCLUINDO SABADOS DOMINGOS E FERIADOS. 1310OS EQUIPAMENTOS CHIP'S PLATAFORMA WEB E APLICATIVO SERAO EM COMODATO. 1310OS EQUIPAMENTOS DEVERAO TER SELO DE HOMOLOGAÇAO DA ANATEL E AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES 1310• PERMITE TRAÇAR PERFIL DO CONDUTOR 1310• RESISTENCIA A AGUA IP67 1310• POSSUI DETECTOR DE JAMMER 1310• 2 ENTRADAS DIGITAIS 1 ENTRADA PODE SER CONFIGURADA COMO IGNIÇAO 1310• 1 ENTRADA RS232 PARA INTEGRAÇAO DE DISPOSITIVOS 1310• 1 ENTRADA 1WIRE IBUTTON 1310• 1 SAIDA DIGITAL CONFIGURAVEL 1310• CONSUMO TIPICO 70MA 80MA SLEEP MODE 6 MA DEEP SLEEP MENOR QUE 2MA 1310• ACELEROMETRO DE 3 EIXOS 1310• ALERTA DE VELOCIDADE NA CHUVA E DENTRO DA CERCA CIRCULAR. 1310OS RASTREADORES DEVEM GARANTIR NO MINIMO OS RECURSOS PARA 1310•PERMITIR A IDENTIFICAÇAO DE CADA VEICULO. 1310• PERMITIR A IDENTIFICAÇAO DO DESLOCAMENTO LOCAL DE INICIO E TERMINO EFETUADO POR CADA VEICULO COM A IDENTIFICAÇAO DE PONTOS DOS CAMINHOS PERCORRIDOS RASTREAMENTO DE ROTAS 1310• PERMITIR A IDENTIFICAÇAO DA DATA E DOS HORARIOS DO INICIO E TERMINO DE CADA TRECHO PERCORRIDO POR DESLOCAMENTO EFETUADO 1310•PERMITIR A IDENTIFICAÇAO DAS DISTANCIAS PERCORRIDAS POR CADA VEICULODESLOCAMENTO EFETUADOTRECHO PERCORRIDO 1310• PERMITIR A EXTRAÇAO DA QUILOMETRAGEM HODOMETRO ABSOLUTA DO VEICULO. 1310• PERMITIR A IDENTIFICAÇAO DO CONDUTOR. 1310O SISTEMA DE COMUNICAÇAO DEVE DISPONIBILIZAR DADOS DE FORMA SEGURA PARA SERVIDORES EXTERNOS A FIM DE INTEGRAÇAO COM APLICATIVOS DE GERENCIAMENTO MONITORAMENTO E CONTROLE. O SOFTWARE DEVERA SER ACESSIVEL E OPERAVEL VIA PLATAFORMA WEB E O APLICATIVO COMPATIVEL COM ANDROID E IOS. OBS. OS EQUIPAMENTOS DEVERAO SER INSTALADOS NOS VEICULOS E ENTREGUE EM PLENO FUNCIONAMENTO A EMPRESA POR TODO O PERIODO DO CONTRATO DEVERA MANTER TODO O SISTEMA EM PLENO FUNCIONAMENTO. 1310OBS. O EQUIPAMENTO DEVERA SER INSTALADO NO VEICULO E O RASTREADOR PRECISA TER INSTRUMENTO PARA PERMITIR IDENTIFICAÇAO VIA IBUTTON DO CONDUTOR. 1310
Quantidade: 1.440 **Valor Unit.:** 33,18 **Valor Total:** 47.779,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RADIONET LTDA	265	03.304.610/0001-77	144.000,00	47.779,20		Não
2 QUALYSAT RASTREAMENTO E	964	04.269.008/0001-09	144.000,00	50.400,00	5,49	Sim
3 TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE	086	01.992.757/0001-71	144.000,00	66.000,00	30,95	Sim
4 SMARQTRACK RASTREADORES LTDA	711	37.287.348/0001-11	144.000,00	66.096,00	0,15	Sim
5 JN RASTREAMENTO LTDA	527	30.243.868/0001-83	144.000,00	144.000,00	117,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SUPRIR SERVIÇOS LTDA	277	37.154.465/0001-07	144.000,00	47.690,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

AUTORIDADE: GENY VIOLATTO

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 004/2025-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 14.133/21 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 108/2025, de 14 de Fevereiro de 2025, assim resolve:
ADJUDICAR/HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA Nº 004/2025-PMSI, o seu objeto Para contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, através do Convênio nº 4124509/2023, firmado entre Itaipu Binacional e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio-Pr., as empresas:
Lote 001

1ª Colocada	WARD ENGENHARIA LTDA CNPJ 39.397.958/0001-01	R$-1.217.000,00
2ª Colocada	LIMIT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 48.373.719/0001-02	R$-1.219.000,00
3º Colocado	CONSTRUTORA STENGE LTDA CNPJ 30.550.699/0001-24	R$-1.221.000,00
4º Colocado	CAPA-ENGENHARIA LTDA CNPS 35.033.709/0001-78	R$-1.280.000,00
5º Colocado	SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 26.865.750/0001-10	R$-1.393.000,00
6º Colocado	DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ 57.902.002/0001-93	R$-1.394.000,00
7 Colocado	AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA CNPJ 31.329.981/0001-49	R$-1.399.000,00
8º Colocado	ACCOR ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.218.154/0001-50	R$-1.425.674,27
9º Colocado	MARTINS LIMA LTDA CNPJ: 26.822.153/0001-08	R$- 1.426.250,30
10º Colocado	CLA INCORPORADORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.596.213/0001-35	R$-1.432.741,00
11º Colocado	SCALDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 16.852.133/0001-26	R$-1.442.000,00
12 Colocado	R.MARTINS CARCIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ: 08.696.723/0001-89	R$-1.448.000,00
13º Colocado	SAN ESTEVAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.662.410/0001-30	R$-1.460.000,00
14º Colocado	CABRAL & CABRAL ENGENHARIAS LTDA CNPJ: 31.588.763/0001-29	R$-1.491.783,08
15º Colocado	PROSPERE ENGENHARIA E CONSTRUÇTORA LTDA CNPJ: 16.827.464/0001-06	R$-1.517.067,52

16º Colocado	L S ALVES CNPJ: 01.884.064/0001-65	R$-1.600.000,00
17º Colocado	FERDADO ENGENHARIA CIVIL LTDA CNPJ: 25.362.809/0001-94	R$-1.630.000,00
18º Colocado	LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 118.301.334/0001-60	R$-1.631.255,42
19º Colocado	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CNPJ: 36.770.097/0001-69	R$-1.659.149,8876

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 001 - Empresa- : **WARD ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **39.397.958/0001-01**, no valor total de **R$-1.217.000,00 (Hum milhão, duzentos e dezessete mil reais)**

Santo Inácio Pr., 02 de Outubro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 082/2025 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

SÚMULA: Revoga Portaria nº 073/2025, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria nº 073/2025 de 20 de Agosto de 2025, que concedeu licença especial a servidora MARIA ROSENEI BOMBARDI.

Art. 2º - A servidora mencionada no art. 1 retornará as atividades a partir do dia 06 de Outubro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 295/2025

Súmula: Incorporação de Função Gratificada – FG – aos vencimentos básicos do servidor VALDENIR CASETTA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incorporada, nos termos da parte final do parágrafo único do art. 65. Da Lei Municipal nº. 38/90, de 24/12/1990, a Função Gratificada – FG, relativa aos serviços de contabilidades prestados ao Poder Legislativo Municipal desde 08 de agosto de 2011 (conforme decreto municipal 101/2011, de 08/08/2011) ao servidor VALDENIR CASETTA, lotado no cargo de provimento efetivo de contador, por haver preenchido o interstício legal previsto no mencionado Diploma Legal.

Parágrafo Único – a incorporação de que diz respeito ao caput deste artigo ocorrerá a partir de 01 de outubro de 2025, e seu correspondente valor deverá permanecer apartado do vencimento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 16:44:53 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 296/2025

Súmula: Autoriza o servidor EVERTON BORSATO a prestar serviços de contabilidade para o Poder Legislativo Municipal, concedendo-lhe remuneração extraordinária correspondente.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o servidor Everton Borsato, lotado no quadro de pessoal efetivo, no cargo de contador do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, autorizado a estender seus serviços profissionais de contabilidade ao Poder Legislativo Municipal, a partir de 01 de outubro de 2025, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 019/2011, de 05/08/2011.

Art. 2º - Pelos serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal, fica o Prefeito autorizado a conceder remuneração extraordinária ao servidor, correspondente ao valor da remuneração inicial da carreira de contador constante do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – Cessarão os efeitos desta autorização a ocorrência de quaisquer dos motivos previstos no parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº. 019/2011, de 05/08/2011.

Art. 3º - Farão face à cobertura das despesas com a execução deste decreto os recursos constantes da dotação orçamentária do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE abaixo:
40.001.17.512.0100.2.301 – manutenção dos serviços administrativos do Samae
31.90.11.00.00.00.00 – vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluindo o Decreto municipal nº 101/2011, de 08 de agosto de 2011.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de outubro de 2025.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 16:43:16 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025, Pregão Eletrônico 036/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

PROCESSO: 061/2025.

CONTRATO N.º 104/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: BIO LOGICADISTRIBUIDORA LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 3.601,93 (três mil, seiscentos e um reais, e noventa e três centavos

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias úteis, da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues ou serviços executados.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Dados: 2025.10.02 13:21:22 -03'00'

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2025, Pregão Eletrônico 036/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

PROCESSO: 061/2025.

CONTRATO N.º 106/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: EMIGE MATERIAISODONTOLOGICOS LTDA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DO VALOR: R$ 3.284,53 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e cinquenta e três centavos)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias úteis, da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues ou serviços executados.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Dados: 2025.10.02 13:51:44 -03'00'

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

PARANACITY
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025, Pregão Eletrônico 110 /2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

PROCESSO: 063/2025.

CONTRATO N.º 110 /2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: ALEX SANDRO DOS ANJOS NEPONUCENO.

DO OBJETO: CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO E INSTALA-O DE RUFOS, GRELHA PARA CANALETA EPORTAS DE METAL PARA A UPA 24 HORAS.

DO VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias úteis, da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues ou serviços executados.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Dados: 2025.10.03 11:20:51 -03'00'

José Claudio Batista
PREFEITO MUNICIPAL

Página: 1 / 1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro - Paranacity
CEP: 87660-000 CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3080-1501
E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br Site: http://www.paranacity.pr.gov.br

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 10/2025

Processo Adm.: 63/2025
Data do Processo: 15/08/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 63/2025
b) Nr. Licitação: 10/2025 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 02/10/2025
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFOS, GRELHA PARA CANALETA E PORTAS DE METAL PARA A UPA 24 HORAS*

Participante: 17.847.431 ALEX SANDRO DOS ANJOS NEPONUCENO (17.847.431/0001-90)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Porta de metal (2.200mm x 1.700mm)	2,000	UNID	1.203,18	2.406,36
2	Porta de metal (2.200mm x 1.000mm)	1,000	UNID	687,50	1.375,00
3	Metros lineares de rufos com 60 cm	45,000	MT	53,47	2.406,15
4	Grelha para canaleta	1,000	UNID	412,49	412,49
				Total do Participante:	**6.600,00**

Total Geral: 6.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	08.001.10.122.0026.2028.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	08.001.10.122.0026.2028.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAUDE	08.001.10.122.0026.2028.3.1.90.11.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA	06.002.04.123.0007.2015.3.3.30.93.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	08.002.10.301.0026.2031.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.	08.002.10.302.0026.2036.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 02/10/2025

JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Assinado de forma digital por JOSE CLAUDIO BATISTA:09545344920 Dados: 2025.10.02 14:07:06 -03'00'

JOSE CLAUDIO BATISTA
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: waltinho3002. Emissão: 02/10/2025, às 10:27:04. Protocolo: 33be32df-4afb-4976-adaa-e80de5101167

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO
JUNTOS ESCREVENDO A NOSSA HISTÓRIA

ERRATA REFERENTE À RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 031/2025-PMSI

Publicado no Jornal O Regional
Data da Publicação: 02/09/2025
Edição: 3957 Página: 16

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 031/2025-PMSI
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: MARK-SE REGISTRO DE MARCAS LTDA,
CNPJ Nº 34.307.123/0001-91.
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO DA MARCA VISANDO OS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS DO MUNICÍPIO "SANTO INÁCIO, TERRA DAS MISSÕES".
Valor do Contrato: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de setembro de 2025.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Prazo de vigência do Contrato: 25 de dezembro de 2026.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 031/2025-PMSI
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: MARK-SE REGISTRO DE MARCAS LTDA,
CNPJ Nº 34.307.123/0001-91.
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO DA MARCA VISANDO OS SERVIÇOS DE REGISTRO DE MARCAS DO MUNICÍPIO "SANTO INÁCIO, TERRA DAS MISSÕES".
Valor do Contrato: R$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).
Data de Assinatura do Contrato: 26 de setembro de 2025.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Prazo de vigência do Contrato: 25 de setembro de 2026.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal Dr. Raul Martins
Praça Santa Cruz, 249 – CEP: 87190-000
Contato: (44)3243-1157 - CNPJ: 76.282.649/0001-04
www.pmsjivai.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 195/2025
De 03 de outubro de 2025

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de procederem à apuração de fatos praticados pelo servidor **L.G.A.S,** matrícula nº 800119**:**

I – ADALTO LOPES DUENHA;
II – CARMEM LUCIA VILLAS BOAS MARQUES;
III – FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO.

Art. 2º Fica ainda, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos praticados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Assinado de forma digital por AGNALDO CARVALHO GUIMARAES:60454091915 Dados: 2025.10.03 16:52:39 -03'00'

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – ESTADO DO PARANÁ, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Geny Violatto**, residente e domiciliada na cidade de **Santo Inácio – Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; nas disposições contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 1.026/2012 e suas alterações - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, na Lei nº 1.023/2012 e suas alterações – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santo Inácio e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público para provimento de vagas efetivas e formação de Cadastro de Reserva (CR) para cargos do Quadro de Pessoal da **Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR**, conforme regras deste Edital.

As inscrições estarão abertas de **08/10/2025 A 28/10/2025** destinando-se ao preenchimento das vagas existentes e das que surgirem dentro do prazo de validade do concurso.

À Comissão Organizadora, designada pela **Portaria nº 310/2025**, ficam delegados todos os poderes necessários para o pleno desenvolvimento do certame e fornecimento de documentos e informações nas esferas administrativa e judicial.

O detalhamento de cargos, vagas, requisitos, carga horária semanal e vencimentos mensais consta no **Item 3.1** deste edital.

1 – DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Será observado o seguinte cronograma:

Item/ Subitem	Evento	Data
1	Publicação do Edital 001/2025 – Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR (completo com anexos)	03/10/2025
1.1	Período de Inscrição	08/10/2025 a 28/10/2025
1.2	Ultimo Dia para Pagamento das Inscrições	29/10/2025
1.3	Prazo Final para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, entrega de Laudo Médico para Candidatos que Pleiteiam Condições Especiais (inclusive lactantes) e envio das Solicitações de Inscrição como Afro Brasileiros, Doadores de Medula e outras condições especiais	18/10/2025
1.4	Edital Preliminar de Deferimento das Inscrições dos Candidatos PcD, Solicitações de Condições Especiais, Isenção de Taxa e Inscrições de Afro- Brasileiros, Doadores de Medula e Outras Condições Especiais	20/10/2025
Item/ Subitem	**Evento**	**Data**
1.5	Período para Recurso Contra Indeferimento das Inscrições e Pedidos Relacionados no item 1.4	21/10/2025 a 24/10/2025
1.6	Edital Definitivo de Deferimento ou Indeferimento dos Pedidos de Isenção	27/10/2025
1.7	Edital de Deferimento e Homologação das Inscrições Gerais	02/11/2025
1.8	Divulgação dos Locais de Prova e Ensalamento	18/11/2025
1.9	**Aplicação das Provas Objetivas e Dissertativa**	**30/11/2025**
1.10	Divulgação dos Gabaritos Preliminares da Prova Objetiva	02/12/2025
1.11	Prazo para Recurso contra Gabaritos Preliminares da Prova Objetivas	03/12/2025 a 05/12/2025
1.12	Divulgação dos gabaritos definitivos e resultado preliminar das Provas Objetivas e Dissertativa	07/12/2025
1.13	Prazo para Recurso contra Resultados Preliminares das Provas Objetivas e Dissertativa	08/12/2025 a 10/12/2025
1.14	Divulgação do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Dissertativa	13/12/2025
1.15	Convocação e Período aos Classificados para Entrega de Títulos e Convocação dos Classificados paras Prova Prática	14/12/2025 a 16/12/2025
1.16	**Aplicação da Prova Prática (Motorista e Operador de Máquinas Pesadas)**	**21/12/2025**
1.17	Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Nota Preliminar da Prova Prática	23/12/2025
1.18	Prazo para Recurso contra Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Nota Preliminar da Prova Prática	07/01/2026 a 10/01/2026
1.19	Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e das Notas Definitivas da Prova Prática	15/01/2026
1.20	Divulgação do Resultado e Classificação Preliminar por cargo	19/01/2026
1.21	Prazo para Recurso contra Resultado e Classificação preliminar	22/01/2026
1.22	**Divulgação do Resultado Final e Homologação**	**26/01/2026**

Obs.: caso haja necessidade de alteração em quaisquer dos itens deste cronograma, a divulgação das alterações será feita pelos mesmos meios utilizados na divulgação descritos neste Edital.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Este Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e por eventuais editais complementares ou retificações que se tornarem necessárias durante o certame, sendo executado pelo **Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico e Social**.

2.2 A publicidade dar-se-á no site oficial do **Instituto Unicampo** - www.institutounicampo.com.br no site da **Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR** – gabinete@santoinacio.pr.gov.br e no Jornal O Regional - http://www.oregionaljornal.com.br/

2.3 O concurso terá abrangência municipal e destina-se ao provimento de vagas conforme número ofertado neste edital.

2.4 O resultado final será publicado nos canais oficiais indicados no subitem 2.2.

2.5 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contado da data da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

2.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação de todos os atos.

2.7 O envio de informações e documentos será exclusivamente eletrônico, sendo responsabilidade do candidato assegurar a entrega. Problemas técnicos, falhas de comunicação ou envio de documentos falsos poderão implicar cancelamento da inscrição.

2.8 A inscrição implica aceitação tácita de todas as normas estabelecidas neste edital, incluindo as eventuais alterações publicadas no decorrer do certame.

2.9 Admite-se a impugnação deste edital ou de suas alterações no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação, por meio de formulário eletrônico disponível na área do candidato no site do Instituto Unicampo.

3 – DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

3.1 A realização do Concurso Público será para o provimento dos seguintes cargos:

ITEM	CARGOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	C.H.	REQUISITOS PARA O CARGO	TIPOS DE PROVAS P. O	P. D.	P. T	P. P
01	Analista Administrativo	1 + CR	R$2.890,69	40 HR.	Superior Completo	Sim	Sim	Não	
02	Analista de Museu	1 + CR	R$2.890,69	40 HR.	Superior completo	Sim	Sim	Não	
03	Assistente Social	1 + CR	R$3.253,50	30 HR.	Superior completo em Serviço Social + registro no CRESS	Sim	Sim	Não	
04	Auxiliar de Consultório Dentário	1 + CR	R$1.968,41	40 HR.	Ensino Médio completo com Curso Técnico na Área	Sim	Não	Não	
05	Auxiliar de Secretaria	1 + CR	R$2.088,30	40 HR.	Ensino Médio Completo	Sim	Não	Não	
06	Contador	1 + CR	R$3.253,50	40 HR.	Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no CRC	Sim	Sim	Não	
07	Educador Social	1 + CR	R$2.088,30	40 HR.	Ensino Médio completo	Sim	Não	Não	
08	Educador Infantil	1 + CR	R$4.091,20	40 HR.	Superior Completo em Pedagogia	Sim	Sim	Sim	
09	Enfermeiro	1 + CR	R$3.253,50	40 HR.	Superior Completo + registro no COREN.	Sim	Sim	Não	
10	Farmacêutico	1 + CR	R$3.253,50	40 HR.	Superior completo em Farmácia + registro no CRF	Sim	Sim	Não	
11	Fiscal de Tributos	1 + CR	R$2.890,69	40 HR.	Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas ou Direito	Sim	Sim	Não	
12	Fisioterapeuta	1 + CR	R$2.806,50	30 HR.	Superior Completo em Fisioterapia + Registro no CREFITOs	Sim	Sim	Não	
13	Fonoaudiólogo	1 + CR	R$1.855,43	20 HR.	Superior Completo em Fonoaudiologia + Registro no CRFas	Sim	Sim	Não	
14	Instrutor de Esportes	1 + CR	R$1.968,41	40 HR.	Ensino Médio completo	Sim	Não	Não	
15	Motorista	1 + CR	R$2.150,95	40 HR.	Ensino Médio completo + CNH categoria "D"	Sim	Não	Não	Sim
16	Nutricionista	1 + CR	R$1.855,43	20 HR.	Superior completo em Nutrição + Registro no CRN	Sim	Sim	Não	
17	Odontólogo	1 + CR	R$3.253,50	40 HR.	Superior Completo em Odontologia + Registro no CRO	Sim	Sim	Não	
18	Operador de Máquinas	1 + CR	R$2.493,54	40 HR.	Ensino Médio completo + CNH categoria "C"	Sim	Não	Não	Sim
19	Professor	1 + CR	R$2.045,59	20 HR.	Completo na Área de Pedagogia	Sim	Sim	Sim	
20	Professor de Educação Física	1 + CR	R$2.045,59	20 HR.	Completo em Educação Física + Registro no CREFs	Sim	Sim	Sim	
21	Psicólogo	1 + CR	R$3.253,50	40 HR.	Superior Completo em Psicologia + registro no CRP	Sim	Sim	Não	
22	Técnico Administrativo	1 + CR	R$2.088,30	40 HR.	Ensino Médio completo	Sim	Não	Não	
23	Técnico em Enfermagem	1 + CR	R$1.968,41	40 HR.	Ensino Médio completo + Curso Técnico em Enfermagem + registro no COREN.	Sim	Não	Não	
24	Terapeuta Ocupacional	1 + CR	R$3.253,50	40 HR.	Superior completo em Terapia Ocupacional + registro no CREFITOs	Sim	Sim	Não	
25	Turismólogo	1 + CR	R$2.890,69	40 HR.	Superior Completo em Turismo	Sim	Sim	Não	

Legenda: C.R. – Cargo Reserva. C.H. – Carga Horária P.O. – Prova Objetiva
P.D. - Prova Dissertativa P.T. - Prova de Títulos P.P. – Prova Prática

3.2 O candidato convocado deve comprovar de forma documental os requisitos exigidos para o cargo durante o período de convocação, devendo no momento da investidura do cargo, atender as exigências relacionadas às habilitações para o exercício do cargo, especificamente nos requisitos de escolaridade e comprovação de títulos, conforme estabelecido neste Edital, devendo ainda estar quite com as demais exigências do órgão fiscalizador.

3.3 A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público implica na aceitação, por parte do candidato que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste Edital, de acordo com as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PR.**

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do formulário disponível no site www.institutounicampo.com.br, nas datas previstas no **Item 1 – Cronograma**.

4.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site - institutounicampo.com.br, preencher o formulário de inscrição de acordo com o cargo pretendido. Haverá um link específico para acesso aos dados do concurso.
4.3 Após preencher corretamente os dados para vaga do cargo pretendido, o candidato formalizará o pedido de inscrição clicando em "enviar dados para inscrição", devendo o pagamento ser realizado até a data limite indicada no **Item 1**.

4.4 Os valores da taxa de inscrição serão

Nível de Escolaridade	Valor da taxa de Inscrição
Nível Médio	R$ 80,00
Nível Superior	R$ 100,00

4.5 Antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os dados constantes no boleto. Não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do concurso.

4.6 A inscrição será confirmada somente após:
a) reconhecimento do pagamento pela instituição financeira; ou
b) homologação do pedido de isenção, nos prazos do **Item 1 – Cronograma**.

4.7 Caso o pagamento não seja confirmado ou o candidato não regularize pendências no prazo previsto, a inscrição será cancelada automaticamente.

5 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Será concedida isenção ao candidato inscrito no CadÚnico e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/2008, mediante apresentação do NIS válido.

5.2 Não serão aceitos protocolos de inscrição no CadÚnico.

5.3 O candidato deverá preencher o **Anexo II** deste edital e enviá-lo ao endereço indicado pelo Instituto Unicampo.

5.4 Terá direito à isenção, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018, o candidato doador de medula óssea, devendo apresentar comprovação de cadastro no REDOME e preencher o **Anexo III**.

5.5 Outros casos previstos em lei poderão justificar isenção, desde que o candidato apresente documento oficial comprobatório e preencha o **Anexo IV**.

5.6 O resultado da análise dos pedidos de isenção será divulgado no site do Instituto Unicampo antes da data final para pagamento da taxa.

5.7 O candidato com pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa até o último dia previsto para inscrições.

6 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A relação dos candidatos com inscrições homologadas será divulgada no site do Instituto Unicampo e nos canais oficiais da Prefeitura de Santo Inácio na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

6.2 O edital de homologação conterá a relação de candidatos da ampla concorrência, PcD, afrodescendentes e solicitantes de condições especiais.

6.3 Eventuais recursos contra o indeferimento de inscrições deverão ser apresentados conforme prazos e procedimentos do **Item 22 – Dos Recursos**

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcDs

7.1 Será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo, e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, às pessoas com deficiência cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com sua condição, nos termos da Lei nº 7.853/89, Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), Lei nº 12.764/12 e Decreto nº 8.368/14.

7.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para PcD quando o número total de vagas do cargo for igual ou superior a 5 (cinco).

7.3 O arredondamento do percentual de reserva, quando resultar em número fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o limite máximo de 20% das vagas.

7.4 Durante a validade do concurso, as convocações de PcD seguirão a alternância prevista no edital: 5ª, 21ª, 41ª, 61ª vagas e assim por diante, respeitando a ordem de classificação.

7.5 O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos quanto a conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de prova.

7.6 São consideradas PcD aquelas definidas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), além das contempladas pela Súmula 377 do STJ.

7.7 Para concorrer na condição de PcD, o candidato deverá:

a) Indicar tal condição no ato da inscrição (ou no pedido de isenção), especificando o tipo de deficiência;
b) Enviar laudo médico com as exigências do subitem 7.8.

7.8 O laudo médico deverá:

- Ser original ou cópia autenticada;
- Estar datado há no máximo 12 meses;
- Indicar espécie e grau/nível da deficiência, com CID correspondente;
- Conter nome do candidato, carimbo, número do CRM e assinatura do médico.

7.9 O candidato PcD aprovado figurará tanto na lista geral quanto na lista específica de PcD.

7.10 Não havendo aprovados para as vagas reservadas, estas serão destinadas à ampla concorrência.

8 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PROVAS

8.1 Candidatos que necessitem de atendimento diferenciado deverão informar no ato da inscrição, anexando documentação comprobatória.

8.2 As condições específicas disponíveis incluem:
- Prova em braile;
- Prova ampliada (fonte 25);
- Fiscal ledor;
- Intérprete de Libras;
- Acesso à cadeira de rodas;
- Tempo adicional de até 1 hora (mediante laudo médico).

8.3 O laudo médico para solicitação de condição especial deverá seguir as mesmas regras do subitem 7.8

8.4 Candidata Lactante

8.4.1 A candidata lactante deverá solicitar atendimento especial- **Anexo - V**, indicando horário aproximado da amamentação e nome do acompanhante adulto.

8.4.2 Deverá apresentar certidão de nascimento ou laudo médico do lactente.

8.4.3 A amamentação será realizada acompanhada por fiscal, sem concessão de tempo adicional.

8.4.4. Outras condições especiais previstas em Lei, para realização da Prova, poderão ser solicitadas pelo Candidato; para tanto deverá ser preenchido o **Anexo – V.**

9 – DAS VAGAS DESTINADAS AOS AFRO-BRASILEIROS

9.1 Nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, serão reservadas 20% das vagas de cada cargo a candidatos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição.

9.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para afro-brasileiros em cargos com 3 (três) ou mais vagas.

9.3 O arredondamento do percentual, quando fracionado, será para o número inteiro subsequente, respeitado o máximo de 10% das vagas.

9.4 As convocações seguirão alternância: 3ª, 11ª, 16ª, 21ª vagas e assim por diante, observada a ordem de classificação.

9.5 Para inscrição como afro-brasileiro, o candidato deverá indicar essa condição no ato da inscrição e enviar declaração conforme **Anexo VI**.

9.6 A falsidade na declaração implicará anulação da inscrição e, se nomeado, demissão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.7 O deferimento das inscrições será divulgado no site do Instituto Unicampo.

9.8 O candidato afro-brasileiro aprovado constará tanto na lista geral quanto na lista específica.

9.9 Não havendo aprovados na reserva, as vagas serão destinadas à ampla concorrência.

10 – DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 O edital de inscrições homologadas será publicado no site do Instituto Unicampo e nos canais oficiais da Prefeitura de Santo Inácio na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

10.2 A listagem conterá:

- candidatos da ampla concorrência;
- candidatos PcD;
- candidatos afro-brasileiros;
- candidatos com condições especiais para realização das provas.

10.3 Recursos contra as inscrições homologadas deverão ser feitos por meio de link específico no site do Instituto Unicampo, dentro do prazo estabelecido no **Item 1 – Cronograma**.

10.4 O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada apenas a última efetivada.

10.5 O comprovante de inscrição estará disponível no site junto à divulgação do ensalamento.

11 – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

11.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas (ou das que surgirem dentro da validade) será nomeado em caráter efetivo, sob o regime estatutário.

11.2 As convocações ocorrerão por meio de editais publicados nos canais oficiais da Prefeitura.

11.3 No ato da posse, o candidato deverá:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português com direitos equiparados;
b) Ter no mínimo 18 anos completos;
c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar;
f) Não ter condenação criminal com sentença transitada em julgado;
g) Não registrar antecedentes criminais;
h) Não ocupar outro cargo público, salvo hipóteses do art. 37, XVI da CF, com compatibilidade de horários;
i) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade e demais requisitos do cargo.

12 – DAS PROVAS OBJETIVAS - INFORMAÇÕES

12.1 A prova objetiva será realizada na cidade de **Santo Inácio – PR**, na data prevista no **Item 1 – Cronograma**.

12.2 A duração será de 3 horas, incluindo o tempo para preenchimento do gabarito.

12.3 Portões serão abertos às 08h e fechados às 08h30, com registro em termos específicos assinados por testemunhas.

12.3.1 As Provas terão início às 09 horas e encerrar-se-ão as 12 horas.

12.4 O candidato deverá comparecer com:

- Documento oficial de identificação com foto, em sua via original e em formato físico. Não serão aceitos documentos em formato digital ou suas reproduções digitalizadas.
- Comprovante de inscrição;
- Caneta esferográfica azul ou preta.

12.4.1 Em caso de perda, furto ou roubo de documento de identificação, será aceito boletim de ocorrência emitido há no máximo 90 dias.

12.5 O candidato só poderá entregar a prova após 30 minutos do início e levar o caderno de questões apenas após 90 minutos do início.

12.6 É proibido uso de aparelhos eletrônicos, óculos escuros, chapéus, lapiseiras, marca-texto ou corretivos.

12.7 Será eliminado o candidato flagrado comunicando-se com outros ou descumprindo as regras.
12.8 Os dois últimos candidatos na sala deverão sair juntos após assinatura do termo de fechamento.

12.9 Não haverá substituição da folha de respostas.

13 – DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO

13.1 O concurso compreenderá:
a) **Prova Objetiva** de múltipla escolha (para todos os cargos);
b) Prova **Objetiva / Dissertativa** e de **Títulos de títulos** para os cargos de Educador Infantil, Professor e Professor de Educação Física;
c) **Prova Objetiva / Dissertativa** para os cargos de Analista Administrativo, Analista de Museu, Auditor Fiscal, Assistente Social, Contador, Enfermeiro, Farmacêutico, Fiscal de Tributos, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Turismólogo;
d) **Prova Prática** para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

13.2 A **Prova objetiva / dissertativa** e a **prova prática** terão caráter eliminatório e classificatório, a **prova de títulos** terá caráter classificatório.

13.3 A Prova **objetiva / dissertativa** será aplicada aos cargos nominados no **Item 13.1 letras 'b" e "c"**, sendo **25 questões objetivas** e **05 questões dissertativas;**

13.3.1 Todas as questões – **Objetivas e Dissertativas** – cujos cargos estão listados no **Item 13.1. letra "b"** terão o mesmo valor de avaliação.

13.3.2 Todas as questões – **Objetivas e Dissertativas** – cujos cargos estão listadas no **Item 13.1."c"** terão o mesmo valor de avaliação.

13.4 Para cargos de **Educador Infantil, Professor e Professor de Educação Física**, haverá **Prova de Títulos** e serão convocados os candidatos que obtiverem **45 ou mais pontos** na **Prova Objetiva / Dissertativa**

13.5 Para os Cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas,** haverá **Prova Prática** e serão convocados os candidatos que obtiverem **50 ou mais pontos na Prova Objetiva**.

13.6. Para a **Prova Prática** ao Cargo de **Motorista**, serão convocados os **15** (quinze) **melhores classificados** dentre os que atingiram **50 ou mais pontos** na **Prova Objetiva**.

13.7 Para a **Prova Prática** ao Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas**, serão convocados os **15** (quinze) **melhores classificados** dentre os que atingiram **50 ou mais** pontos na **Prova Objetiva**.

14 – DAS PROVAS OBJETIVAS

14.1 A prova objetiva conterá com 30 (questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, sendo apenas uma correta.

14.1.1. A prova objetiva para os cargos que tenham como exigência a aplicação da prova dissertativa, contará com 25 questões de múltipla escolha e 05 questões dissertativas.

14.2 Distribuição das questões:

Cargo/Nível	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Total
Médio	05	05	05	15	30
Superior	05	05	05	15	30

14.3 A Prova Objetiva de **Conhecimentos Específicos** para os cargos com previsão de questões dissertativas, contará com **10 questões objetivas e 05 questões dissertativas**

14.4 Para cargos de **nível médio**, a pontuação será de 0 a 100 pontos (cada questão valendo 3,33 pontos).

14.5 Para cargos de **nível superior**, com prova de títulos, a pontuação será de 0 a 90 pontos (cada questão valendo 3.00 pontos).

14.6.1 Para os demais cargos de nível superior, a pontuação será de 0 a 100 pontos (cada questão valendo 3.33 pontos).

15 – DA PROVA PRÁTICA AOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADORES DE MÁQUINAS

15.1 A aplicação da Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas será realizada no município de **Santo Inácio – PR,** em data definida no Edital de Convocação, conforme o **Item 1 – Cronograma das Atividades**. O horário e o local serão informados no ato da convocação.

15.1.1 As Provas Práticas serão aplicadas somente aos 15 (quinze) primeiros colocados ao Cargo de Operador de Máquinas Pesadas e aos 15 (quinze) primeiros colocados ao Cargo de Motorista na Prova Objetiva.

15.2 O Ato Convocatório será publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos da data de realização, no site oficial do Instituto Unicampo (www.institutounicampo.com.br), no site da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no jornal "O Regional".
15.3 No dia da realização, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto, no local indicado no Edital de Convocação.

15.4 Não serão aceitos outros documentos além do mencionado no subitem anterior, exceto quando especificado nos itens 16.1 e 17.1 para cada cargo.

15.5 A Prova Prática consistirá na demonstração dos conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho das atividades do respectivo cargo.

15.6 A Prova Prática terá caráter eliminatório.

15.7 Somente poderão permanecer no local da prova os candidatos convocados para aquele horário e a equipe técnica do Instituto Unicampo.

15.8 Situações como adversidades climáticas, acidentes ou congestionamentos não garantem direito de apresentação fora do horário agendado.

15.9 Será eliminado o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não portar documento de identificação válido (conforme subitem 15.3 ou 16.1/17.1, conforme o cargo);
c) agir com falta de urbanidade perante examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
d) comunicar-se com outros candidatos ou terceiros, por qualquer meio;
e) utilizar meios ilícitos para obter vantagem;
f) portar armas, ainda que com licença;
g) utilizar, durante a prova, equipamentos eletrônicos como celular, notebook, relógio digital, gravador ou similares.

15.10 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, qualquer que seja o motivo da ausência.

15.11 A ausência ou atraso implicará eliminação do candidato.

16 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE MOTORISTA

16.1 O candidato deverá apresentar, no dia da prova, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou superior, válida, utilizando óculos ou lentes de contato, quando houver exigência na CNH. Somente a CNH será aceita como documento de identificação para esta prova.

16.2 Não serão aceitos outros documentos além da CNH.
16.3 O candidato que não apresentar CNH dentro do prazo de validade não poderá realizar a prova.

16.4 A prova consistirá na condução de veículo compatível com a categoria da CNH, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). Serão avaliados os procedimentos prévios antes de colocar o veículo em movimento e a prática de direção em percurso definido, em via urbana aberta.

16.5 O tempo de duração não excederá 30 minutos, contados da entrada do candidato e examinadores no veículo até seu desligamento, salvo motivo alheio à atuação do candidato.

16.6 A prova valerá 100 pontos, dos quais serão descontados os pontos correspondentes às faltas cometidas.

16.7 As faltas serão classificadas como:
a) gravíssimas;
b) graves;
c) médias;
d) leves.

16.8 Será aprovado na prova prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 pontos; o candidato que não atingir 50 pontos na prova prática, será eliminado do concurso.

16.8.1 Os pontos obtidos na Prova Prática para Motoristas, serão somados aos pontos obtidos na Prova Objetiva e divididos por 2 (dois).

17 – DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

17.1 O candidato deverá apresentar, no dia da prova, CNH categoria "C" ou superior, válida, conforme o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997). Somente a CNH será aceita como documento de identificação para esta prova

17.2 A prova será realizada com equipamentos como motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira ou similares. Inicialmente, será avaliada a parte prática-teórica dos procedimentos prévios antes de colocar o equipamento em operação. Em seguida, será avaliada a execução das tarefas determinadas pelos examinadores, incluindo deslocamento do equipamento até o local de trabalho.

17.3 O tempo de duração não excederá 30 minutos, contados do início da execução até o término das tarefas, salvo motivo alheio à atuação do candidato.

17.4 A prova valerá 100 pontos, dos quais serão descontados os pontos correspondentes às faltas cometidas, observando-se:

- procedimentos prévios;
- deslocamento do equipamento;
- execução das tarefas.

17.5 Será aprovado na prova prática o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 pontos; o candidato que não atingir 50 pontos na prova prática, será eliminado do concurso.

17.5.2 Os pontos obtidos na Prova Prática para Operador de Máquinas, serão somados aos pontos obtidos na Prova Objetiva e divididos por 2 (dois).

18 – DA PROVA DE TÍTULOS

18.1 De **caráter classificatório**, valerá até 10 pontos, somados à nota da prova objetiva / dissertativa.

18.2 Apenas candidatos de nível superior convocados conforme o **Item 13.1.b** poderão participar.

18.3 Os títulos deverão ser enviados digitalmente, acompanhados do formulário de apresentação de títulos, constante no **Anexo VII**.

18.4 Cada título só será considerado uma vez.

18.5 Quadro de pontuação:

Ordem	Título	Pontos por título	Pontuação máxima
01	Doutorado (não pré-requisito)	4	4
02	Mestrado (não pré-requisito)	3	3
03	Especialização – mínimo 360h (não pré-requisito)	1	2
04	Participação em eventos/cursos na área do cargo 100h, últimos 5 anos)	1	1

18.6 O não envio dos títulos no prazo implicará em nota zero nesta etapa.

19 – DA PROVA DISSERTATIVA

19.1 **Exclusiva** para os cargos de Nível Superior e do Magistério listados no **Item 13.1. letras ("b" e "c")**
19.1.1. As questões – Objetivas e Dissertativas – aos cargos listadas no **Item 13.1. letra "b"** terão o valor de 3,00 pontos cada uma.

19.1.2 As questões – Objetivas e Dissertativas – aos cargos listadas no **Item 13.1.letra "c"** terão o valor de 3.33 pontos cada uma.

19.2 As questões dissertativa serão compostas por 05 questões.

19.3 Critérios de avaliação: coesão e clareza, conhecimento técnico, capacidade de análise e argumentação.

19.4 As respostas deverão ter entre 03 e 05 linhas.

19.5 É vedado o uso de material de consulta.

20 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

20.1 A nota final para classificação será:

a) **Para cargos de nível médio:** a nota final será a nota obtida na Prova Objetiva: a nota máxima será de 100 pontos
b) **Para cargos de nível médio com Prova Objetiva e Prática**: a nota final será nota obtida na Prova Objetiva, mais a nota da Prova Prática dividido por 02 (dois), a nota máxima será de 100 pontos
c) **Para os cargos de Educador Infantil, Professor e Professor de Educação Física**: a nota final será a soma da Prova Objetiva / Dissertativa mais a pontuação dos títulos: a nota máxima será de 100 pontos.
d) **Para os cargos de nível superior sem Prova de Títulos:** A nota máxima será de 100 pontos.

20.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

20.3 PcD e afro-brasileiros aprovados constarão tanto na lista geral quanto na lista específica.

20.4 Critérios de desempate:

1. Idade igual ou superior a 60 anos (Estatuto do Idoso);
2. Candidato mais idoso;
3. Maior número de filhos menores de 16 anos;
4. Maior número de acertos em Conhecimentos Específicos;
5. Sorteio.

21 – CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

21.5 Será considerado aprovado o candidato com nota final igual ou superior a 50 pontos.

21.6 Os candidatos que não obtiverem a quantidade de pontos citados nos **Subitem 21.5** serão desclassificados.

22 – DOS RECURSOS

22.1 Caberá recurso:
a) Contra indeferimento de inscrição ou condição especial;
b) Contra indeferimento de isenção;
c) Contra questões da prova objetiva e dissertativa e gabarito preliminar;
d) Contra resultado da prova objetiva e dissertativa;
e) Contra resultado da prova de títulos;
f) Contra nota final e classificação.

22.2 O prazo para recurso é o previsto no **Item 1 – Cronograma**.

22.3 Recursos devem ser apresentados individualmente, via formulário próprio no site do Instituto Unicampo, com fundamentação e, quando for o caso, citação de bibliografia.

22.4 Recursos genéricos, fora do prazo ou coletivos não serão aceitos.

22.5 Caso haja alteração de gabarito por recurso, as provas serão reavaliadas. Se houver anulação de questão, a pontuação será atribuída a todos os candidatos.

22.6 O provimento de recurso poderá alterar a classificação, inclusive rebaixando ou desclassificando candidatos que não atinjam nota mínima.

19.7 As respostas aos recursos serão divulgadas no site do Instituto Unicampo, sendo a banca examinadora a última instância administrativa.

23 – DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

23.1 O resultado final será divulgado após o julgamento de todos os recursos.

23.2 A homologação será feita pela Prefeitura Municipal de **Santo Inácio – Pr.** e publicada nos canais oficiais.
23.3 A convocação seguirá rigorosamente a ordem de classificação, respeitando a reserva de vagas prevista neste edital.

23.4 O candidato convocado que recusar ou não assumir poderá, uma única vez, ser reposicionado no final da lista de classificados.

23.5 Será eliminado o candidato que apresentar informações falsas ou documentos irregulares, a qualquer tempo.

23.6 O candidato PcD aprovado será submetido a avaliação médica para comprovação de compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.

23.7 O não comparecimento à convocação, salvo hipóteses previstas neste edital, implicará perda do direito à vaga.

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições deste edital, bem como de eventuais retificações publicadas durante a vigência do concurso.

24.2 O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período, contado da data de publicação da homologação do resultado final.

24.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento e Organização do Concurso Público, designada pela Portaria nº 310/2025.

24.4 Alterações, atualizações ou acréscimos ao edital poderão ser realizados até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, mediante publicação oficial.

24.5 São partes integrantes deste edital:

a) Anexo I – Conteúdo Programático;
b) Anexo II – Requerimento para Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico;
c) Anexo III – Requerimento para Isenção da Taxa – Doador de Medula;
d) Anexo IV – Requerimento para Isenção da Taxa – demais hipóteses;
e) Anexo V – Requerimento de Condições Especiais amparados por Lei;
f) Anexo VI – Declaração de Afro-brasileiros;
g) Anexo VII – Formulário para Apresentação de Títulos;
h) Anexo VIII – Formulário para Interposição de Recursos;
i) Anexo IX – Atribuições e Requisitos dos Cargos.

Santo Inácio/PR, 03 de outubro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

Geny Violatto
Prefeita do Município de Santo Inácio-PR

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDOS GERAIS

NÍVEL MÉDIO

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos e discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; Classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação; Discurso direto, indireto e indireto livre.

- **Matemática**

Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e composto. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º grau. Áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

- **Conhecimentos Gerais:**

Paraná: Identidade, Desenvolvimento e Diversidade Regional:
Localização do estado, principais características do relevo (planaltos), hidrografia (rios Iguaçu, Paranapanema) e biomas (Mata Atlântica, Campos Sulinos).
O processo de colonização, os ciclos econômicos (erva-mate, madeira, café), a forte influência da imigração na formação cultural e econômica, e a busca pela identidade paranaense, incluindo a culinária regional.
O destaque do estado na agropecuária (grãos, aves, suínos) e a relevância de seus setores industriais.
Santo Inácio - Paraná: Panorama Histórico, Geográfico e Socioeconômico
Data de fundação e emancipação, origem do nome, localização do município na região Noroeste do Paraná e suas características geográficas gerais.

A população aproximada e as principais atividades econômicas que sustentam a cidade, geralmente ligadas à agropecuária.
Eventos ou festas tradicionais e possíveis pontos de interesse ou atrativos locais.

NÍVEL SUPERIOR

- **Língua Portuguesa**

Compreensão e interpretação de texto(s); Coesão e coerência textuais; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Emprego da crase; Pontuação; Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo; Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal; Redação Oficial: formas de tratamento, tipos de discursos, introdução a assuntos preestabelecidos, correspondência oficial.

- **Matemática**

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Conjuntos e Conjuntos Numéricos; Potenciação; Múltiplos e Divisores (MMC e MDC); Polinômios e operações com polinômios; Frações, decimais, dízimas e operações; Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Expressões Numéricas; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações; Sistema Métrico Decimal; Razão; Proporção; Divisão Proporcional; Números Primos.

- **Conhecimentos Gerais:**

Brasil: Fundamentos Geográficos e Históricos Essenciais:
Localização, regiões, principais biomas (Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado, etc.), hidrografia e climas predominantes.
Períodos Colonial (descoberta, exploração), Imperial (Independência, D. Pedro I e II, abolição) e Republicano (proclamação, Era Vargas, Regime Militar, redemocratização), com foco nos eventos e figuras mais marcantes.
Brasil: Estrutura Política e Econômica Básica:
A organização dos Três Poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário) e suas funções básicas, além da Constituição Federal como lei máxima.
Os principais setores econômicos (agropecuária, indústria, serviços) e a importância dos recursos naturais e energéticos do país.
Paraná: Identidade, Desenvolvimento e Diversidade Regional:

Localização do estado, principais características do relevo (planaltos), hidrografia (rios Iguaçu, Paranapanema) e biomas (Mata Atlântica, Campos Sulinos).
O processo de colonização, os ciclos econômicos (erva-mate, madeira, café), a forte influência da imigração na formação cultural e econômica, e a busca pela identidade paranaense, incluindo a culinária regional.
O destaque do estado na agropecuária (grãos, aves, suínos) e a relevância de seus setores industriais.
Santo Inácio - Paraná: Panorama Histórico, Geográfico e Socioeconômico
Data de fundação e emancipação, origem do nome, localização do município na região Noroeste do Paraná e suas características geográficas gerais.
A população aproximada e as principais atividades econômicas que sustentam a cidade, geralmente ligadas à agropecuária.
Eventos ou festas tradicionais e possíveis pontos de interesse ou atrativos locais.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Consultório Dentário

Legislação e Ética Profissional; Código de Ética da profissão; Leis e normativas relacionadas à prática de Higiene Dental; Direitos e deveres do paciente e do profissional.
Anatomia da Cavidade Bucal; Estruturas dentárias (dentes, gengivas, língua, mucosas); Sistemas de apoio ao dente e periodonto; Fisiologia da Mastigação e Deglutição e Função dos dentes e articulação temporomandibular.
Causas e Prevenção de Doenças Bucais; Cárie dentária e doenças periodontais; Placa bacteriana e sua remoção; Técnicas de Higiene Bucal; Escovação, uso do fio dental e enxaguantes bucais e Orientações sobre higiene bucal para diferentes faixas etárias.
Funções e Responsabilidades; Assistência na aplicação de flúor; Educação em saúde: palestras e orientações; Atendimento ao Paciente; Comunicação e abordagem ao paciente e Registro e histórico clínico.
Instrumentos; Utilizados em Consultórios Dentários; Limpeza e esterilização de instrumentos; Uso correto de materiais odontológicos (anestésicos, flúor, etc.); Tratamentos Comuns; Preenchimentos simples, aplicação de selantes e profilaxia
Protocolos de Segurança em Consultórios; Desinfecção e esterilização de materiais; Controle de infecção e medidas de segurança no atendimento.
Organização do Fluxo de Trabalho; Agendamento de consultas e recepção de pacientes; Controle de estoque de materiais e equipamentos; Importância da Educação Continuada; Participação em cursos e atualizações na área de saúde bucal
Princípios de ergonomia aplicados ao ambiente odontológico e prevenção de doenças ocupacionais.

Auxiliar de Secretaria

Conceitos e princípios fundamentais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência); Organização da Administração Pública: administração direta e indireta (noções básicas); Poderes administrativos: hierárquico e disciplinar (noções básicas); Atos administrativos: conceito, requisitos e atributos (noções básicas); Servidores Públicos: direitos e deveres básicos, regime disciplinar (noções gerais).
Organização e métodos de trabalho em escritórios e secretarias; Atendimento ao público presencial, telefônico e eletrônico: técnicas e postura profissional; Comunicação oficial: tipos de documentos (memorando, ofício, circular, ata, portaria, edital, aviso), estrutura, finalidade e redação; Recebimento, expedição e controle de correspondências e documentos; Preenchimento de formulários e documentos diversos; Noções de protocolo e tramitação de processos e documentos e Agendamento e organização de reuniões e eventos.
Conceitos fundamentais de arquivo: tipos de arquivo (corrente, intermediário, permanente); Métodos de arquivamento: alfabético, numérico, geográfico, cronológico, ideográfico; Classificação, organização e conservação de documentos; Tabela de temporalidade e destinação de documentos e Noções de digitalização e gestão eletrônica de documentos.
Código de Ética Profissional do Servidor Público (Decreto nº 1.171/94 como referência); Deveres e proibições do servidor público; Conflito de interesses; Assédio moral e sexual no ambiente de trabalho e Importância da probidade, transparência e responsabilidade.
Lei Orgânica do Município (LOM): noções gerais sobre a organização e funcionamento do município; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: noções sobre direitos, deveres e regime disciplinar aplicáveis ao cargo e Regimento Interno da Prefeitura ou da Secretaria (se houver): normas de funcionamento e procedimentos internos

Educador Social

Análise de situações de exclusão social; Sistema de Seguridade social; Democracia; Direitos Sociais; Cidadania; Proteção Social e Educação Social e Comunitária; Noções Básicas sobre as Relações Humanas; Educação em saúde: higiene, saúde e cuidado; Direitos Humanos; Articulação em Rede e Trabalho Intersetorial; Violência e suas formas. Violência de Gênero; Trabalho Social com Famílias no âmbito do PAIF e PAEFI (PAIF:Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e PAEFI: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

Instrutor de Esportes:
História e evolução da Educação Física e do Esporte no Brasil e no mundo; Conceitos de jogo, esporte, recreação, lazer e atividade física; Princípios do treinamento esportivo (capacidades físicas, periodização básica, aquecimento, alongamento, volta à calma); Aspectos psicomotores do desenvolvimento humano (coordenação, equilíbrio, lateralidade) e sua relação com a prática esportiva.
Didática e pedagogia do esporte para diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos, idosos) e públicos (iniciantes, avançados); Organização, planejamento e condução de aulas, treinos e atividades esportivas e recreativas; Adaptação de atividades e materiais para inclusão de pessoas com deficiência e necessidades especiais; Primeiros socorros em atividades físicas e esportivas: prevenção e atendimento a lesões comuns.
Regras básicas, fundamentos técnicos e táticos dos principais esportes (futebol, basquete, vôlei, handebol, futsal). Esportes Individuais: Regras básicas, fundamentos técnicos e táticos dos principais esportes (atletismo, natação, ginástica, artes marciais); Jogos e brincadeiras populares e sua aplicação em programas recreativos.
Benefícios da atividade física regular para a saúde (prevenção de doenças crônicas, controle de peso, saúde mental); Orientações sobre alimentação saudável, hidratação e hábitos de vida ativos; Combate ao sedentarismo e promoção da saúde na comunidade; Programas de atividade física e esporte para grupos específicos (gestantes, idosos, pessoas com doenças crônicas).
Organização e gestão de eventos esportivos e recreativos em âmbito municipal; Noções de planejamento, execução e avaliação de programas e projetos esportivos; Captação de recursos, parcerias e convênios para o desenvolvimento do esporte e lazer e Políticas públicas de esporte e lazer nos âmbitos municipal, estadual e federal.
Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – artigos relacionados ao direito ao esporte e lazer; Legislação sobre acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no esporte (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência); Normas de segurança em instalações esportivas e para a prática de atividades físicas; Noções de ética profissional do Instrutor de Esportes e responsabilidade civil.

Motorista

Conhecimentos básicos do Código de Trânsito Brasileiro.
Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.
Direção defensiva.
Noções gerais de circulação e conduta.
Noções de mecânica de veículos em geral.
Noções de primeiros socorros.
Manutenção e limpeza de veículos.

Operador de Máquinas

Conhecimentos básicos do Código de Trânsito Brasileiro
Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.
Condução de veículos motorizados especiais, tais como: guindastes, retroescavadeira, carro plataforma, motoniveladora, pá-carregadeira, tratores e outras máquinas assemelhadas e Noções de primeiros socorros.

Técnico Administrativo:

Administração Pública: conceitos, princípios expressos e implícitos (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, autotutela, supremacia do interesse público, indisponibilidade do interesse público).
Atos administrativos: conceito, requisitos (competência, forma, objeto, motivo, finalidade), atributos (presunção de legitimidade, autoexecutoriedade, tipicidade, imperatividade), classificação, espécies e invalidação (anulação e revogação).
Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações): princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação.
Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais; Direitos e garantias fundamentais (art. 5º ao 17 da CF/88) – relevância para o atendimento ao público e a atuação administrativa; Organização do Estado: União, Estados, Distrito Federal e Municípios – competências e autonomia; Administração Pública (art. 37 ao 41 da CF/88): princípios, cargos, funções, acesso, estabilidade, acumulação de cargos, aposentadoria.
Conceitos de Administração Pública e Administração Gerencial; Estrutura organizacional da prefeitura: órgãos, secretarias e suas competências; Planejamento e gestão na administração pública: planejamento estratégico, tático e operacional; Qualidade no atendimento ao público: princípios, técnicas e importância; Comunicação oficial: tipos de documentos (memorando, ofício, circular, ata, portaria, decreto), características e finalidades; Gestão de documentos e arquivologia: princípios, classificação, temporalidade, digitalização e preservação de documentos; Ética e conduta no serviço público: deveres, proibições, conflito de interesses, assédio moral e sexual.
Conceitos básicos de contabilidade aplicada ao setor público: regime de caixa e regime de competência; Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, não afetação das receitas, publicidade, clareza; Ciclo orçamentário: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA); Receita Pública: classificação e estágios (previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento); Despesa Pública: classificação e estágios (fixação, empenho, liquidação, pagamento) e Noções de controle interno e externo da administração pública (Tribunais de Contas).

Técnico em Enfermagem

Princípios básicos de cuidados de enfermagem. Higiene e conforto do paciente. Técnicas de mobilização e posicionamento. Noções básicas sobre a estrutura e função dos sistemas do corpo humano. Conhecimento dos principais órgãos e suas funções. Ética e legislação profissional (Código de Ética em Enfermagem; Lei nº 7.498/1986; Decreto nº 94.406/1987). Princípios gerais de segurança no trabalho. Técnicas básicas de enfermagem. Higiene, conforto, preparo e desinfecção do leito, Nebulização, hidratação, ataduras, aplicações quentes e frias, Coleta de material para exames.
Administração de medicamentos (cálculo de dosagens, vias de administração e eventos adversos) Oxigenoterapia, aerossolterapia. Assistência durante procedimentos como cateterismo vesical, sondagem nasogástrica. Assistência ao paciente cirúrgico. Cuidado nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Materiais e equipamentos básicos das salas de cirurgia. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Manuseio de equipamentos: autoclaves, seladora térmica e lavadora automática ultrassônica. Central de material esterilizado: objetivos, métodos e procedimentos específicos de preparo, desinfecção e esterilização de materiais. Controle de infecção hospitalar. Biossegurança. Noções de precaução padrão. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Técnicas de aferição de temperatura, pulso, respiração e pressão arterial. Interpretação básica dos resultados. Tipos de feridas e processos de cicatrização. Técnicas de curativos. Prevenção de úlceras por pressão. Mudança de decúbito e cuidados com a pele. Técnicas básicas de primeiros socorros. Atendimento inicial em situações de emergência (hemorragias, queimaduras, fraturas). Atendimento pré-hospitalar. Manejo de situações de emergência. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardio-respiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Programas de saúde pública. Programa Nacional de Imunização, esquema básico de vacinação, vias de administração, rede de frio. Vigilância epidemiológica. Vigilância sanitária. Políticas públicas de saúde. Princípios e diretrizes do SUS. Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990; Lei nº 8.142/1990). Ações em saúde pública (prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis). Política Nacional da Atenção Básica - legislação em vigor. Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência ao parto. Cuidados com o recém-nascido. Saúde da mulher, incluindo pré-natal e prevenção do câncer uterino. Assistência ao idoso, incluindo promoção da autonomia e qualidade de vida. Programas de atenção à saúde da mulher, criança, adolescente e idoso. Prevenção, controle e tratamento de doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas, doenças sexualmente transmissíveis. Estratégia de Saúde da Família. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas: diabetes, hipertensão arterial, doenças renais, doenças respiratórias, doenças mentais, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias. Aleitamento materno. Assistência em saúde mental. Manejo de pacientes com transtornos mentais. Princípios da bioética. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Conduta ética dos profissionais de saúde. Política Nacional de Humanização.

NÍVEL SUPERIOR

Analista Administrativo

Fundamentos da Administração Pública e Direito Administrativo: Princípios da Administração Pública (CF/88 e doutrina), evolução da gestão pública (Patrimonialista,

Burocrática, Gerencial), estrutura administrativa (direta/indireta), atos administrativos, poderes administrativos, regime jurídico dos servidores públicos (direitos, deveres, responsabilidades), licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021), processo administrativo (Lei nº 9.784/99), controle da Administração Pública.
Gestão Orçamentária, Financeira e Contabilidade Pública: Orçamento público (PPA, LDO, LOA, princípios, ciclo), receita e despesa pública (classificação, estágios), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), noções de contabilidade pública (PCASP, balanços).
Gestão de Pessoas, Processos e Informação: Gestão de pessoas (planejamento, recrutamento, desenvolvimento, avaliação, ética no serviço público), gestão de processos (mapeamento, otimização), gestão de projetos (noções básicas), gestão documental e arquivologia, comunicação oficial, Lei de Acesso à Informação.
Legislação Municipal Específica: Lei Orgânica do Município (LOM), Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) do Município, Regimento Interno da Prefeitura, Leis e Decretos municipais relevantes para a gestão administrativa e financeira.

Analista de Museu

Fundamentos da Museologia e Gestão de Acervos: Conceitos e história da museologia, funções do museu, ética profissional (ICOM), políticas de aquisição e descarte, documentação (inventário, catalogação, registro), conservação preventiva (controle ambiental, acondicionamento, segurança), manuseio e movimentação de acervos.
Planejamento, Curadoria, Comunicação e Educação Museal: Planejamento e projeto de exposições (roteiro, expografia), curadoria (conceito, funções), comunicação museológica (linguagens, mídias), acessibilidade em museus, conceitos e princípios da educação museal, elaboração de programas educativos, mediação cultural, inclusão e diversidade.
Legislação, Políticas Públicas e Gestão Administrativa de Museus: Legislação federal/estadual/municipal sobre patrimônio cultural (tombamento, registro), Sistema Brasileiro de Museus (SBM) e IBRAM, políticas de fomento e financiamento (Lei Rouanet, editais), planejamento estratégico, gestão de projetos culturais, captação de recursos, marketing cultural e comunicação institucional.
Patrimônio Cultural e Contexto Local: Conceitos de patrimônio cultural (material, imaterial, natural), memória e identidade, identificação e valorização do patrimônio cultural local, relação museu-comunidade, turismo cultural, legislação municipal específica relacionada à cultura e ao patrimônio.

Assistente Social

Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do serviço social; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Movimentos Sociais; Política social; Sistema de Seguridade social; Serviço social na contemporaneidade; Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares e direitos geracionais; Serviço Social no Processo de produção e reprodução de Relações Sociais; Questão social e Serviço social; Planejamento em serviço social; Formulação de programas, projetos e planos; Processo de trabalho do Assistente Social; Instrumentalidade do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais e Trabalho em rede e Interdisciplinaridade.

Contador

Princípios Contábeis Fundamentais; Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido); Sistemas de Contas. Plano de Contas; Provisões em Geral; Escrituração: Conceito e Métodos – Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras; Introdução à Contabilidade Pública; Decreto-Lei nº 200/1967; Resolução CFC nº 1.268/09; Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).; Relatórios Fiscais; Processo Orçamentário; Demonstrativos Contábeis Obrigatórios Aplicados ao Setor Público – Conceitos, Estruturas e Análises Diversas Possíveis; Despesa Orçamentária - Conceitos e Estágios; Restos a Pagar Processados e Não Processados – Inscrição e Execução; Ativo Imobilizado – Reconhecimento, Mensuração, Depreciação e Redução ao Valor Recuperável; Ética no Serviço Público; Procedimentos e Processos Administrativos; Licitações e contratos na Administração Pública; Improbidade Administrativa; Dos crimes contra a Administração Pública; Constituição Federal de 1988 e suas atualizações (seção II - dos orçamentos).

Educador Infantil

Constituição Federal; Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990; Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. 4. Base Nacional Comum Curricular. Brasília – BNCC; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação; Aspectos filosóficos e sociológicos da Educação; Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e Teorias da aprendizagem; Interdisciplinaridade; Instrumentos Pedagógicos do Ensino e da Aprendizagem; Projeto Político Pedagógico (PPP) - fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino aprendizagem. Referências Curriculares Nacionais para Desenvolvimento e Aprendizagem; Concepções de Educação e Escola, O Ensino Fundamental de nove anos; Função social da escola e compromisso social do educador, A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Evolução Histórica da Educação Brasileira. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Ética no trabalho docente. Avaliação; Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação.

Enfermeiro

História da enfermagem; Princípios e teorias de enfermagem; Estrutura e função dos sistemas do corpo humano; Inter-relações entre os sistemas corporais; Homeostase e respostas fisiológicas; Técnicas e Cuidados inerentes do enfermeiro; Técnicas básicas de cuidados de enfermagem; Planejamento e organização de serviços de enfermagem; Supervisão e liderança; Sistemas de informação em enfermagem; Avaliação e controle de qualidade; Gestão de recursos humanos e materiais; Conceitos, Princípios e diretrizes do SUS; Lei Orgânica da Saúde; Políticas públicas de saúde; Programas de saúde (ESF, PNI, PSE, etc.); Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Lei no 7.498, de 25 de junho de 1986. 3. Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987; Direitos e deveres dos profissionais e pacientes; Legislação e regulamentação da prática profissional; Conceitos e características da atenção básica; Estratégia de Saúde da Família (ESF); Protocolos e procedimentos da atenção primária; Promoção da saúde e prevenção de doenças em geral; Organização e funcionamento das redes de atenção à saúde; Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias); Programa Nacional de Imunização; Assistência integral à saúde da criança e do adolescente; Pré-natal, parto e puerpério; Planejamento familiar; Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações; Prevenção e tratamento de doenças prevalentes na mulher; Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, etc.); Cuidados de enfermagem em condições agudas e crônicas; Assistência integral à saúde do idoso; Prevenção de quedas e acidentes; Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias no âmbito ambulatorial e domiciliar; Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência; Acolhimento e Classificação de Risco; Enfermagem no programa de assistência domiciliar; Princípios e diretrizes da assistência em saúde mental; Manejo de transtornos mentais comuns na atenção primária; Promoção da saúde mental e prevenção de transtornos; Princípios de Administração de medicamentos; Farmacologia (Farmacocinética e farmacodinâmica); Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa; Técnicas de curativos; Coleta de material para exames; Primeiros socorros; Métodos e técnicas de educação em saúde; Mobilização e participação social; Desenvolvimento e implementação de programas educativos; Ações educativas em escolas e outras instituições; Conceitos e métodos de Vigilância epidemiológica; Principais indicadores de saúde (mortalidade, morbidade, incidência, prevalência); Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis; Principais doenças transmissíveis no contexto da saúde coletiva; Doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e sua gestão; Vigilância sanitária; Saneamento básico e controle de zoonoses; Gestão de resíduos sólidos de serviços de saúde; Sistemas de informação em Saúde; Princípios de assepsia e antissepsia; Técnicas de esterilização e desinfecção e Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória: digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; músculo esquelético.

Farmacêutico

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Conservação dos medicamentos e Taxa de rotatividade do estoque. Estratégia PEPS/PVPS. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc.). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semissólidos (pomadas, cremes, loções). Formas Farmacêuticas gasosas (aerossóis, spray). Fatores que influenciam na estabilidade das formas farmacêuticas. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas, gasosa. Vias de administração dos medicamentos (bucal, capilar, dermatológica, inalatória, nasal, oftálmica, otológica, etc.). Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Reação Adversa à Medicamento (RAM). Medicamentos genéricos, éticos e similares. Medicamentos sujeitos a controle especial. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Biossegurança e gestão ambiental de resíduos nos Serviços de Saúde (Resolução n° 222, de 28 de março de 2018). Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Resolução do CFF no 596 de 21 de fevereiro de 2014. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998. Lei Federal no 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal no 6360, de 23 de setembro de 1976. Legislação: Lei nº 8.080, de 19/09/1990 e suas alterações, Lei nº 8.142, de 28/12/1990 e Constituição Federal nos Artigos 196 a 200 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS); Resolução N° 417 - De 29 de setembro de 2004; Resolução N° 227 de 17 de dezembro de 1991, revogada pela Resolução no 290/96; Portaria no. 3.916, de 30 de outubro de 1998; RDC Anvisa no 80/2006; RDC Anvisa no 20/2011; Resolução-RDC nº44, de 17 de agosto de 2009; Resolução CFF no 357/2001; Resolução CFF n. 711/2021, Rua Edmundo Mercer, 608 Centro, Campo Mourão CEP 87301-080 (44) 3016 - 7100 (44) 9 9748 - 0880 www. institutounicampo.com.br dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Resolução CFF no 746, de 27.04.2023.

Fiscal de Tributos

Fundamentos do Direito Tributário e Sistema Tributário Nacional: Conceito e fontes do Direito Tributário, STN (CF/88), competência tributária, limitações ao poder de tributar (princípios e imunidades), conceito e espécies de tributos, obrigação tributária (fato gerador, sujeitos, responsabilidade), crédito tributário (lançamento, suspensão, extinção, exclusão).

Legislação Tributária Municipal e Impostos Locais: Código Tributário Municipal, IPTU, ITBI, ISSQN (fato gerador, base de cálculo, alíquotas, contribuintes, isenções), Taxas Municipais, Contribuição de Melhoria, COSIP/CIP, legislação específica de fiscalização e processo administrativo fiscal municipal.
Processo Administrativo Fiscal, Auditoria e Fiscalização: Administração Tributária (fiscalização, dívida ativa, execução fiscal), Processo Administrativo Fiscal (PAF), técnicas e procedimentos de auditoria fiscal, planejamento e execução de ações fiscais, análise de documentos fiscais e contábeis, identificação de ilícitos tributários, elaboração de autos de infração e relatórios fiscais.
Direito Administrativo, Ética e Contabilidade para Fiscalização: Princípios da Administração Pública, Poder de Polícia Administrativa, Atos Administrativos (geral), Servidores Públicos (deveres, responsabilidades), Ética e conduta profissional do fiscal, Noções de Contabilidade Geral (princípios, demonstrações contábeis, análise de balanços para fins fiscais).

Fisioterapeuta

Decreto-Lei 938/69 e suas alterações; Resoluções e normativas do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito); Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Responsabilidades e competências do fisioterapeuta; Documentação e laudos: elaboração e emissão.
Administração de serviços de fisioterapia; Planejamento e organização do trabalho; Aspectos financeiros e administrativos.
Anatomia e fisiologia do aparelho locomotor; principais lesões traumato ortopédicas e doenças reumatológicas e seu tratamento fisioterápico; testes especiais; amputações; órteses; próteses.
Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico; paralisia cerebral; acidente vascular cerebral; doença de Parkinson; esclerose múltipla; lesão medular; traumatismo cranioencefálico; escalas neurologicas; avaliação, e tratamento fisioterapêutico.
Distúrbios cognitivos; alterações de postura, marcha e quedas; fragilidade; sarcopenia; avaliação multidimensional do idoso; programas de exercícios e atividades.
Anatomia e fisiologia do sistema cardiopulmonar; hipertensão; oxigenioterapia; ventilação mecânica invasiva e não invasiva; extubação; traqueostomia; avaliação e tratamento fisioterápico nas doenças cardiovasculares e respiratórias.
Neuropsicomotor; espinha bífida; distrofias musculares; síndrome de down; paralisia braquial perinatal; torcicolo muscular congênito; pé torto congênito; fibrose cística; asma; avaliação e tratamento fisioterapêutico.
Anatomia e fisiologia do aparelho geniturinário; gestação; fisiologia do parto; amamentação; puerpério; síndrome da bexiga hiperativa; prolapsos; urogenitais; incontinência urinária; incontinência fecal; avaliação e tratamento fisioterapêutico.
Atuação fisioterapêutica nos níveis de atenção à saúde; promoção da saúde; vigilância epidemiológica e sanitária; SUS.
Atuação fisioterapêutica na saúde do trabalhador; doenças profissionais; ergonomia.
Lei 8080/90 – Lei Orgânica da Saúde; Lei 8142/900 – Controle Social; Norma Operacional Básica – NOB SUS 01/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS SUS 2002; Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais.

Fonoaudiólogo

Audiologia: Anatomia e Fisiologia da Audição. Avaliação audiológica completa. Processamento Auditivo Central. Audiologia Educacional. Reabilitação na Deficiência Auditiva. Programa de Triagem Auditiva Neonatal (Lei n.o12.303/2010). Audiologia ocupacional. Protocolo Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR) Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Resolução CFFa 553/2019 ("Dispõe sobre a calibração e ajuste de equipamentos de avaliação audiológica e dá outras providências.").
Motrocidade Orofacial: Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático e dos Órgãos Fonoarticulatórios. Fissuras labiopalatinas, doenças neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas. Alterações de respiração, mastigação e deglutição – Disfagia. Atuação Fonoaudiológica em Neonatologia e Aleitamento Materno.
Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem. Alterações do desenvolvimento da Linguagem – Etiologia, Avaliação, Classificação, Diagnóstico, Abordagens Terapêuticas. Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem; Fonética e Fonologia. Alterações da linguagem de origem neurológica - Afasia, displasia, disfemia, disartria, dislalias.
Distúrbios de Aprendizagem: dislexia, disortografia, disgrafias, discalculias.
Gagueira: Disfluências gagas e não gagas; gagueira na criança e no adulto.
Voz: Anatomia e Fisiologia da laringe; produção vocal; Alterações Vocais. Orientação e Higiene Vocal.
Fonoaudiologia Educacional e Resoluções: CFFa nº 387/2010 e 605/2021 - Fonoaudiologia Educacional.

Nutricionista

Nutrição básica: nutrientes: conceito, classificação, funções, recomendações e fontes alimentares. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivos características organolépticas; Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos; Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional; Educação nutricional: Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional; Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição; Lei de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN); Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Seleção e preparo dos alimentos: Higiene de alimentos; Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos; Fontes de contaminação; Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento; Principais doenças

transmitidas através dos alimentos; Planejamento, execução e avaliação de cardápios; Elaboração de cardápios em nível institucional; Técnica Dietética: Conceitos e objetivos; fator de correção e fator de cocção; pré preparo e preparo de alimentos/métodos e técnicas de cocção; Nutrição e dietética: Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Ética Profissional; Definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições. Tecnologia de alimentos: Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos; Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal; Análise sensorial; Aditivos alimentares; Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos; Vitaminas; Minerais; Nutrição em saúde pública: Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública; Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Unidades de Alimentação e Nutrição: planejamento e organização das Unidades de Alimentação e Nutrição; características da estrutura física, equipamentos e utensílios das Unidades de Alimentação e Nutrição; fluxo de produção; Gestão das Unidades de Alimentação e Nutrição: logística de abastecimento, custos e produtividade, recursos humanos e produção. Controle das matérias-primas (do recebimento até a distribuição), controle integrado de vetores e pragas do serviço de alimentação; Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Boas Práticas de Manipulação (BPM) e Guia Alimentar para a População Brasileira; Guia Alimentar para Crianças menores de 2 anos.

Odontólogo

Princípios éticos na prática odontológica; Código de Ética Odontológica; Direitos e deveres dos profissionais de odontologia; Sigilo profissional e relação com o paciente; Questões éticas em pesquisa odontológica.
Princípios e normas de biossegurança em odontologia; Medidas de prevenção de infecções cruzadas; Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); Desinfecção e esterilização de instrumentos e superfícies; Gerenciamento de resíduos odontológicos.
Prevalência e incidência de cáries, doenças periodontais e outras condições bucais; Fatores de risco e determinantes sociais da saúde bucal; Estratégias de prevenção e controle de doenças bucais; Impacto das doenças bucais na qualidade de vida.
Índice CPO-D (Dentes Cariados, Perdidos e Obturados); Índice de Placa e Índice de Sangramento Gengival; Índice Periodontal Comunitário (CPI); Índice de Higiene Oral Simplificado (IHOS).
Legislação e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Diretrizes e estrutura organizacional do SUS; Políticas públicas de saúde bucal; Programas de saúde bucal no SUS.
Indicadores de saúde bucal e sua importância; Sistemas de notificação de doenças e agravos; Vigilância epidemiológica e sanitária em odontologia; Análise e interpretação de dados epidemiológicos.
Desenvolvimento dos dentes decíduos e permanentes; Fases da odontogênese: lâmina dental, botão, capuz, campânula, coroa e raiz; Interação entre epitélio e ectomesênquima; Anomalias de desenvolvimento dentário.
Anamnese e exame físico detalhado; Índices de higiene bucal e sua aplicação clínica; Radiologia odontológica: técnicas e interpretação de imagens; Semiologia bucal e exames complementares; Elaboração de planos de tratamento individualizados.
Propriedades e indicações do amálgama dental; Resinas compostas: tipos, técnicas de aplicação e polimerização; Sistemas adesivos: princípios e técnicas de adesão; Cimentos de ionômero de vidro: propriedades e usos clínicos.
Tipos de materiais protetores: forros, bases e selantes cavitários; Indicações e técnicas de aplicação; Importância da proteção do complexo dentino-pulpar.
Educação em saúde bucal: estratégias e abordagens; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); Adequação do meio bucal: controle de dieta e hábitos; Uso de selantes e restaurações preventivas; Aplicação de fluoretos: técnicas e benefícios.
Características clínicas das lesões de cárie; Prevenção e tratamento da cárie dental; Prevalência e incidência de cáries; Microrganismos cariogênicos e seu papel na cariogênese; Diagnóstico da atividade de cárie; Inter-relação entre dentística e periodontia.
Técnicas de escovação e uso do fio dental; Produtos químicos para controle do biofilme: enxaguatórios, dentifrícios; Importância do controle do biofilme na prevenção de doenças bucais.
Diagnóstico e classificação da gengivite e periodontite; Prevenção e tratamento não cirúrgico das doenças periodontais; Técnicas de raspagem e alisamento radicular; Manutenção periodontal e controle de recidivas; Materiais e instrumentais.
Tipos de próteses e classificação: fixas, removíveis e sobre implantes; Planejamento e execução de próteses.
Propriedades Físicas e Mecânicas; Classificação dos Materiais Dentários; Inovações Tecnológicas; Desempenho Clínico; Tipos de materiais e suas aplicações.
Procedimentos de exodontia (extração dentária); Técnicas de ulectomia e ulotomia; Frenectomia: indicações e técnicas cirúrgicas; Manejo de complicações pós-operatórias; Materiais e instrumentais.
Promoção de saúde bucal em bebês e crianças; Educação em saúde para pais e cuidadores; Cariologia em odontopediatria: prevenção e tratamento; Uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART); Materiais dentários específicos para odontopediatria; Radiologia em odontopediatria: técnicas e interpretação.
Manejo de traumatismos dentários na dentição decídua e permanente; Urgências endodônticas: diagnóstico, tratamento, instrumentais e materiais endodônticos; Urgências periodontais: diagnóstico e manejo.
Adaptações no atendimento odontológico; Considerações específicas para diferentes condições de saúde; Técnicas de manejo comportamental e farmacológico.
Analgésicos: uso clínico e precauções, tipos, indicações e efeitos colaterais; Anti-inflamatórios: uso clínico e precauções, tipos, indicações e efeitos colaterais; Antimicrobianos: uso clínico e precauções, tipos, indicações e efeitos colaterais, resistência bacteriana Sedativos: uso em odontologia e considerações de segurança; Interações medicamentosas e suas implicações clínicas.
Conheça as situações em que os anestésicos locais são recomendados e os casos em que seu uso deve ser evitado.
Estude as diferentes técnicas de administração de anestésicos locais, como bloqueio do nervo alveolar inferior, infiltração e técnicas de anestesia tópica.
Aprenda sobre as doses seguras e eficazes dos anestésicos locais, considerando fatores como idade, peso e condição de saúde do paciente.

Professor

Constituição Federal; Lei Federal n. 9.394 de 20/12/1996; Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990; Lei Federal n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996 – Dispõe sobre o Fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério. 4. Base Nacional Comum Curricular. Brasília – BNCC; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Fundamentos Teóricos da Educação: Perspectiva Histórica da Educação; Aspectos filosóficos e sociológicos da Educação; Aspectos psicológicos do desenvolvimento humano e Teorias da aprendizagem; Interdisciplinaridade; Instrumentos Pedagógicos do Ensino e da Aprendizagem; Projeto Político Pedagógico (PPP) - fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino aprendizagem. Referências Curriculares Nacionais para Desenvolvimento e Aprendizagem; Concepções de Educação e Escola, O Ensino Fundamental de nove anos; Função social da escola e compromisso social do educador, A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade; Evolução Histórica da Educação Brasileira. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Ética no trabalho docente. Avaliação; Educação inclusiva/Educação Especial. Gestão Democrática da Educação.

Professor de Educação Física

História e evolução da Educação Física no Brasil e no mundo. Conceitos e definições de Educação Física. A Educação Física enquanto linguagem.
Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Lei nº 9.696/1998 e Lei nº 14.386. Resolução CONFEF nº 046/2002.
O processo ensino-aprendizagem na Educação Física. Educação Física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Metodologia do ensino: esportes, jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividades recreativas, alongamento, treinamento funcional e condicionamento físico.
Fisiologia do Exercício: (Respostas e adaptações fisiológicas ao exercício físico. Sistemas energéticos e sua aplicação nas atividades físicas). Biomecânica: (Análise dos movimentos humanos. Princípios mecânicos aplicados à prática desportiva). Cinesiologia: (Estudo dos movimentos corporais. Anatomia funcional aplicada ao movimento). Treinamento Desportivo: (Princípios do treinamento físico e Planejamento, periodização e avaliação do treinamento desportivo).
Individualidade biológica, sobrecarga crescente, especificidade, continuidade e reversibilidade. Conceitos de atividade e aptidão física. Avaliação da aptidão física. Prescrição e supervisão de exercícios físicos voltados para a qualidade de vida.
Prescrição de exercícios para idosos, gestantes e pessoas com deficiência. Adaptações de atividades físicas para grupos específicos.
Técnicas básicas de primeiros socorros aplicadas no contexto esportivo; procedimentos de emergência em situações de prática esportiva.
Lei Geral do Esporte: LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Psicólogo

Políticas Públicas do SUS; Lei no 8080/90; Lei no 10216/01; Portaria no 224/92; Portaria no 336/02. Política de Saúde Mental: Aspectos históricos no Brasil; Reforma psiquiátrica; Interdisciplinaridade; Reabilitação psicossocial; Direitos adquiridos dos portadores de sofrimento psíquico; Criação e implantação dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS; Residências Terapêuticas, Acolhimento; Matriciamento; Clínica Ampliada; Projeto Terapêutico Singular. Atuação e Desafios do Psicólogo no SUS. Atribuições do psicólogo no CRAS e NASF. Psicologia na Saúde do Trabalhador: Álcool; Tabagismo; Crack e outras drogas; Intervenção e Redução de danos. Psicologia de Grupo: Teorias e Práticas Grupais; Psicologia do Desenvolvimento Humano: teóricos e fundamentos. Psicopatologia: teóricos; fundamentação; Classificação de acordo com DSM-5. Teorias da Personalidade: história, fundamentação; teóricos; tipos e características. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Modelos psicoterápicos; Principais bases teóricas e características; Metodologia. Terapia Infantil: Métodos utilizados; fundamentação teórica; principais demandas. Psicodiagnóstico. Psicologia da Educação/Escolar: Atuação do psicólogo escolar; Necessidades educativas especiais; Educação inclusiva; Processo de avaliação; Transtornos do Neurodesenvolvimento (DSM- 5). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Orientação familiar. Estatuto do Idoso. Envelhecimento: características comuns; perdas e ganhos; assistência. Código de Ética Profissional. Regras e elaboração de documentos usados pelo profissional da psicologia; Registro de documentos decorrentes da prestação de serviços psicológicos.

Terapeuta Ocupacional

Política Nacional de Atenção Básica. Noções sobre Política Nacional de Humanização do SUS. Estratégia de Saúde da Família (ESF), equipes de saúde da família (eSF) e de saúde bucal (eSB), equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (eNASF). Programa Previne Brasil e e-SUS. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Terapia Ocupacional: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional e socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das cíticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas com deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais e globalizantes (Gerda Alexander Noshe Faldenkrais, Pheto Sandor). A orientação à pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Atendimento individual, abordagem coletiva e oficinas terapêuticas. O papel das unidades extra-hospitalares (UBS), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa com deficiência física, sensorial e/ou mental. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumato-ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia, saúde mental, materno-infantil. Terapia Ocupacional na Atenção Básica. A atividade humana como recurso terapêutico em seus aspectos bio-psico-sócio-cultural, através de procedimentos que envolvam as atividades construtivas, expressivas e laborativas. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Análise da atividade laboral exercida, identificando o nexo causal das demandas ocupacional/laborativas intercorrentes através de entrevista e orientar a adaptação do ferramental e organização do trabalho para manutenção da saúde e prevenção de adoecimento. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor. Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo. Política Nacional da Atenção Básica (PNAB). Previne Brasil.

Turismólogo

Conceitos básicos de turismo, turista, excursionista, lazer, recreação; História e evolução do turismo no Brasil e no mundo; Tipologias e segmentos turísticos (cultural, ecológico, de aventura, rural, de negócios, religioso, sol e praia, eventos, etc.); Impactos do turismo (econômicos, sociais, culturais, ambientais) e formas de mitigação e Sistema Turístico: elementos e inter-relações.
Planejamento turístico em diferentes escalas (nacional, regional, municipal); Elaboração, implementação e avaliação de planos, programas e projetos turísticos; Gestão de destinos turísticos: conceitos, desafios e estratégias; Inventariação e diagnóstico turístico; Indicadores de desempenho e monitoramento turístico e Gestão de crises e riscos no turismo.
Princípios do turismo sustentável e responsável; Ecoturismo e turismo de base comunitária; Certificações e boas práticas de sustentabilidade no turismo; Educação ambiental e patrimonial no contexto turístico e Acessibilidade no turismo.
Pesquisa de mercado turístico e análise de demanda; Estratégias de marketing de destinos turísticos; Comunicação e promoção turística (mídias digitais, eventos, feiras, press trips); Branding e posicionamento de destinos e Relacionamento com stakeholders do setor turístico.
Legislação federal, estadual e municipal aplicável ao turismo; Órgãos e entidades do setor turístico (Ministério do Turismo, Embratur, Secretarias Estaduais e Municipais de Turismo, Conselhos de Turismo); Políticas públicas para o desenvolvimento do turismo no Brasil; Fontes de financiamento e incentivos para o turismo (públicos e privados) e Legislação sobre patrimônio cultural e natural.
Conceitos de patrimônio cultural (material e imaterial) e natural; Identificação, inventariação, proteção e valorização do patrimônio; Interpretação do patrimônio para fins turísticos; Cultura local e regional como atrativo turístico e Artesanato, gastronomia e manifestações culturais.
Planejamento, organização, execução e avaliação de eventos turísticos (culturais, esportivos, gastronômicos, de negócios); Noções de hospitalidade e qualidade no atendimento ao turista. Segmentos de hospedagem, alimentação, transporte e agenciamento turístico.
Características e potencialidades do turismo no Estado do Paraná; Identificação e desenvolvimento de produtos e roteiros turísticos locais; Integração regional e parcerias para o desenvolvimento turístico e Turismo em pequenas cidades: desafios e oportunidades.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CADÚNICO

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 310/2025

Eu, ________________________, portador(a) do RG nº __________, inscrito(a) no cargo de ___________________________, sob nº de inscrição __________, residente e domiciliado(a) na Rua ________________________, nº ______, Bairro _______________, Cidade ________________, Estado ______, CEP __________, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme legislação vigente, por ser inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Declaro, sob as penas da lei, ser pessoa desempregada e de baixa renda, sem condições de arcar com o valor da inscrição sem prejuízo ao sustento próprio ou familiar, anexando os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2025.

Nestes termos, peço deferimento.

Santo Inácio / PR, ___ de _______________ de 2025.

____

Assinatura do(a) Requerente

Documentos a serem anexados:

1. Cópia do boleto bancário da taxa de inscrição;
2. Comprovante de rendimento ou declaração de desemprego (cópia da Carteira de Trabalho ou declaração do candidato);
3. Demais documentos conforme item 4 e subitens do Edital nº 001/2025.

Observação:

Observações:
1. Juntar cópia do boleto bancário da taxa de inscrição, bem como:
1.1 - Comprovante de Rendimento da Empresa ou declaração do empregador; ou
1.2.- Cópia da Carteira do Trabalho comprovando ter sido demitido ou declaração do candidato que está desempregado.
2. Leia com atenção o item 5 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos

ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DOADORES DE MEDULA ÓSSEA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PARANÁ

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 310/2025

Eu, ________________________, portador(a) do RG nº __________, inscrito(a) no CPF nº __________, candidato(a) ao cargo de ______________________, sob nº de inscrição __________, residente e domiciliado(a) na Rua ______________________, nº ______, Bairro ______________, Cidade ________________, Estado ______, CEP __________, solicito isenção da taxa de inscrição, conforme Lei nº 766, de 14 de abril de 2004, por ser doador(a) de medula óssea registrado(a) no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME). Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações e anexo os documentos exigidos pelo Edital nº 001/2025.

Documentos anexados:

1. Cópia do boleto bancário da taxa de inscrição;
2. Carteira de Doador(a) expedida por órgão vinculado ao SUS ou comprovante do REDOME;

Nestes termos, peço deferimento.

Santo Inácio / PR, ___ de _______________ de 2025.

____

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital, conforme item correspondente à isenção.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADES NÃO ESPECIFICADAS NO EDITAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PARANÁ

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 310/2025

Eu, ______________________________________, nacionalidade ____________________, estado civil ____________________, portador(a) do RG nº ____________________, inscrito(a) no CPF sob nº ____________________, residente e domiciliado(a) à ______________________________, nº ______, Bairro ______________, Cidade ______________, Estado ______, CEP __________, inscrito(a) no Concurso Público em referência para o cargo de ____________________, **venho, respeitosamente, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição**, com fundamento em modalidade legal de isenção não especificada no Edital, conforme previsão legal ou normativa vigente que me beneficia.

Declaro que a solicitação é realizada sob minha inteira responsabilidade, comprometendo-me a apresentar, junto a este requerimento, a documentação comprobatória necessária, sob pena de indeferimento e demais sanções previstas em lei.

Fundamento legal ou justificativa:

____
____
____

Documentos anexados:

1. ____
2. ____
3. ____

Observação: O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar **declaração legal** que comprove a legitimidade da condição invocada para a solicitação de isenção, emitida por órgão ou entidade competente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

____

Assinatura do(a) Candidato(a)

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

ANEXO V

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E MULHERES EM PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PARANÁ

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 310/2025

Eu, _______________________, portador(a) do RG nº _________, inscrito(a) no CPF nº ___________, candidato(a) ao cargo de _______________________, sob nº de inscrição _________, residente e domiciliado(a) na Rua _______________________, nº ______, Bairro _______________, Cidade _______________, Estado ______, CEP _________, solicito, com amparo no Edital nº 001/2025, condições especiais para realização das provas, conforme especificado:

1. **Prova com ampliação do tamanho da fonte**
   - Fonte nº: ______ / Letra: _______________
   - ☐ **Sala especial**
     - Especificar: _________________________
   - ☐ **Leitura de prova**
   - ☐ **Outra necessidade**
     - Especificar: _________________________

Nestes termos, peço deferimento.

Santo Inácio / PR, ___ de _______________ de 2025.

Assinatura do(a) Requerente

Observação: O candidato deve atender integralmente aos requisitos do edital, conforme item correspondente às condições especiais.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA AFRO-BRASILEIRO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PARANÁ

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 310/2025

Número da Inscrição: _______________________

Eu, _______________________, portador(a) do RG nº _________, inscrito(a) no CPF nº _________, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de inscrição em reserva de vagas no Concurso Público nº 001/2025, que sou cidadão(ã) Afro-brasileiro(a), nos termos da legislação municipal vigente, identificando-me como de cor _______________ (negra ou parda), pertencente à raça/etnia negra.

Nestes termos, declaro a veracidade das informações prestadas.

Santo Inácio- PR, ___ de _______________ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: A falsidade ideológica, conforme Decreto-Lei nº 2.848/1940, Art. 299, implica em reclusão de 1 a 5 anos e multa, se o documento for público, ou reclusão de 1 a 3 anos e multa, se particular.

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2025 - PREFEITURA DE SANTO INÁCIO - PR

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 310/2025

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _______________________
Inscrição: _____________ **Cargo:** _______________________

Eu, _______________________, Inscrição nº _________, apresento os títulos abaixo para pontuação no Concurso Público nº 001/2025, conforme edital, anexando cópias autenticadas ou originais.

TÍTULOS APRESENTADOS

Título	Instituição	Carga Horária	Pontos	Máximo
Doutorado (Stricto Sensu, mín. 360h, não pré-requisito)	_______________	_____	4	4
Mestrado (Stricto Sensu, mín. 360h, não pré-requisito)	_______________	_____	3	3
Especialização (Lato Sensu, mín. 360h, não pré-requisito)	_______________	_____	1	2
Eventos/Cursos (mínimo 100h, últimos 5 anos, área do cargo)	_______________	_____	1	1

Declaro a veracidade dos documentos, sob as penas do Decreto-Lei nº 2.848/1940, Art. 299.

Nestes termos, peço deferimento.

Santo Inácio / PR, ___ de _______________ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: Anexar cópias enviando-as pela Internet.
Falsidade documental implica em penalidades legais.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO - PARANÁ

À Comissão Organizadora do Concurso Público
Portaria nº 310/2025

Nome do(a) Candidato(a): _______________________
Nº de Inscrição: _____________ **Cargo:** _______________________
Tipo de Recurso (marque uma opção):

1. Contra o Edital
   - ☐ Contra Indeferimento de Inscrição
   - ☐ Contra Inscrição
   - ☐ Contra Questão da Prova (Nº da Questão: ______)
   - ☐ Contra o Gabarito
   - ☐ Contra a Pontuação
   - ☐ Contra Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos
   - ☐ Contra Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos
   - ☐ Contra Resultado e Classificação dos Candidatos

Fundamentação do Recurso:

____
____
____
____

Declaro a veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei.
Nestes termos, peço deferimento.
Santo Inácio / PR, ___ de _______________ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IX

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS A SEREM PROVIDOS

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Profissional responsável por planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar atividades administrativas complexas, oferecendo suporte técnico e especializado em diversas áreas da organização. Atua com autonomia e proatividade na busca por soluções eficientes e na otimização de processos, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição. Atuar nas informações a serem prestadas aos órgãos de controle externo e interno

TAREFAS TIPICAS

Aplicar conhecimentos técnicos e especializados na atuação para o desenvolvimento de atividades administrativas do Poder Executivo Municipal.
Interpretar e aplica legislação, normas e regulamentos na atuação administrativa perante as secretarias de departamentos da Administração Pública em Geral.
Elaborar relatórios, pareceres técnicos, planilhas, gráficos e outros documentos técnicos.
Participar da elaboração de planos, programas, projetos e orçamentos da unidade administrativa.
Analisar dados e informações para identificar problemas, propor soluções e subsidiar a tomada de decisões.
Prestar consultoria técnica e orientação a outras unidades e servidores.
Representar a unidade administrativa em reuniões, comissões e grupos de trabalho, quando designado.
Manter-se atualizado sobre as melhores práticas e inovações em sua área de atuação.
Utilizar sistemas e ferramentas de informática para o desenvolvimento de suas atividades.
Zelar pela guarda e conservação de documentos e equipamentos sob sua responsabilidade.
Desempenhar outras atribuições correlatas e complementares, conforme a necessidade do serviço e a legislação vigente.
Supervisionar auxiliares imediato no desempenho de suas atribuições, distribuindo tarefas e responsabilidades;
Participar de estudos, levantamentos, planejamento, implantação e controle de serviços;
Analisar e instruir processos, com exposição de motivos, pareceres e informações necessárias;
Secretariar reuniões e comissões;
Zelar pela ordem e conservação do material sob sua guarda;
Elaborar, redigir, revisar, encaminhar ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros.

Analisar e propor métodos e procedimentos de simplificação e racionalização de trabalho, acompanhando sua aplicação.
Zelar pelo ordem e organização do Departamento Administrativo como um todo, prestando auxílio direto aos Departamentos;
Atuar na prestação de informações e entrega de relatórios a serem prestados aos órgãos de controle externo e interno, realizando-os de forma direta ou cobrando por sua regular execução.
Executar outras atividades correlatas da área Administrativa e de Gestão Pública Municipal.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM UMAS DAS SEGUINTES ÁREAS: DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE, GESTÃO DE PESSOAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU ECONOMIA.
EXPERIÊNCIA: - O -
OUTROS:
Conhecimentos em informática (pacote Office, internet, sistemas de gestão); • Habilidade de comunicação oral e escrita;
Capacidade de análise e resolução de problemas;
Habilidade de trabalho em equipe.

CARGO: ANALISTA DE MUSEU | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

O Analista de Museu atuará no planejamento, execução e gestão de ações voltadas à preservação, valorização e difusão do patrimônio cultural do município. Suas atividades abrangem a organização e conservação de acervos históricos, artísticos e científicos sob responsabilidade da administração pública, bem como na promoção do acesso da população ao conhecimento e à memória local, por meio de ações educativas e culturais. Trabalhar em conjunto com outros setores da gestão municipal para fomentar a cultura e a educação e fortalecer a identidade da comunidade.

TAREFAS TIPICAS

Realiza o planejamento, organizar e gerir exposições permanentes e temporárias;
Realizar pesquisa científica sobre acervos museológicos e patrimônio cultural;
Elaborar e implementar políticas de aquisição, conservação, restauração e descarte de acervos;
Coordenar atividades de catalogação, inventário, documentação e digitalização de coleções;
Desenvolver ações educativas, culturais e de inclusão, promovendo a interação com o público;
Garantir a preservação e segurança dos acervos, considerando aspectos ambientais, físicos e de manuseio;
Assessorar projetos de criação, ampliação e reestruturação de museus, bem como, aqueles relacionados a Educação, Cultura e Administração Pública em geral;
Atuar na elaboração de planos museológicos e de gestão de museus;
Promover a democratização do acesso ao patrimônio cultural por meio de ações de mediação e comunicação museológica;
Trabalhar de forma multidisciplinar com outros profissionais da área de patrimônio, cultura, história e conservação.
Preparar cursos e palestras a serem ministradas nas escolas da rede pública.
Desenvolver atividades administrativas do Poder Executivo Municipal.
Utilizar sistemas e ferramentas de informática para o desenvolvimento de suas atividades.
Desempenhar outras atribuições correlatas e complementares, conforme a necessidade do serviço e a legislação vigente.
Elaborar, redigir, revisar, encaminhar ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM HISTÓRIA, MUSEOLOGIA OU ARQUEOLOGIA
EXPERIÊNCIA: - O -
OUTROS REQUISITOS: HABILITAÇÃO EM UMA DAS SEGUINTES ÁREAS: HISTÓRIA, MUSEOLOGIA OU ARQUEOLOGIA. REGISTRO NO CONSELHO. ESTÁGIO EM MUSEU; EXPERIÊNCIA EM TRABALHOS PERANTE MUSEU.

CARGO: TURISMÓLOGO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

O turismólogo é o profissional responsável pelo planejamento, desenvolvimento, coordenação e promoção de políticas públicas voltadas ao turismo local. Atua em articulação com setores públicos e privados para fomentar o turismo sustentável, valorizar o patrimônio cultural e natural, impulsionar a economia criativa e ampliar o potencial turístico do município, promovendo a geração de emprego, renda e inclusão social.

TAREFAS TIPICAS

Planejar, coordenar e executar ações e projetos de desenvolvimento turístico no âmbito municipal;
Diagnosticar e mapear o potencial turístico do município, considerando atrativos culturais, naturais, históricos e eventos locais;
Elaborar planos municipais de turismo, em conformidade com diretrizes estaduais e federais;
Promover a integração do turismo com setores como cultura, meio ambiente, esporte, agricultura e educação;
Desenvolver e implementar roteiros, circuitos e produtos turísticos que valorizem a identidade local;
Apoiar e incentivar o turismo sustentável e comunitário, promovendo a inclusão e o protagonismo das populações locais;
Realizar pesquisas e monitoramento de fluxos turísticos e impacto socioeconômico;
Articular parcerias com órgãos públicos, instituições privadas, associações comunitárias e agentes do setor;
Promover ações de divulgação turística e participação em eventos e feiras do setor;
Atuar na capacitação de profissionais e empreendedores ligados à atividade turística;
Propor e acompanhar políticas de preservação do patrimônio cultural e natural relacionado ao turismo;
Representar o município em conselhos, fóruns e redes de turismo regionais ou nacionais.
- Executar outras atividades correlatas na área de turismo em geral.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR EM TURISMO
EXPERIÊNCIA: -O-
OUTROS REQUISITOS: NÃO EXIGIDO

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

O Técnico Administrativo é responsável por oferecer suporte às atividades operacionais e administrativas em geral, contribuindo para o bom andamento dos processos internos. Suas funções envolvem atendimento telefônico, por e-mail e presencial a clientes, fornecedores e colaboradores, além do encaminhamento de demandas para os setores competentes. Também realiza a organização e arquivamento de documentos físicos e digitais, controla a entrada e saída de correspondências e requerimentos, elabora e confere relatórios e planilhas, e atualiza cadastros e sistemas internos. Pode ser encarregado do controle de estoque de materiais de escritório, emissão de notas fiscais, boletos e faturas, além de auxiliar em lançamentos financeiros simples, conciliação bancária e no controle de contas a pagar e receber. Também apoia rotinas de recursos humanos, como controle de ponto, benefícios e organização de documentos admissionais e demissionais. Atua de forma integrada com outros setores, oferecendo suporte a gestores e colegas e participando de reuniões e treinamentos quando necessário. Enfim, atua em serviços administrativos em geral.

TAREFAS TIPICAS

Atendimento ao público e suporte interno (telefone, e-mail, recepção, protocolo);
Organização e arquivamento de documentos (físicos e digitais);
Atuação em qualquer, órgão, setor, departamento ou Secretaria do Município, cuja função seja pertinente a área Administrativa;
Preenchimento e atualização de planilhas e sistemas (como Word, Excel ou ERPs);
Emissão e controle de notas fiscais, boletos e outros documentos financeiros;
Controle de estoque de materiais de escritório e pedidos de reposição;
Auxílio nas rotinas de contas a pagar e receber;
Apoio em processos de RH, como controle de ponto, entrega de benefícios e organização de documentos de colaboradores;
Apoio em processos de Licitação, Compras, Pesquisas de Preços, e tudo mais que envolve a Administração Publica em geral;
Elaboração de relatórios simples e apresentações administrativas;
Agendamento de reuniões e organização de agendas;
Envio e recebimento de correspondências e malotes.
Executar outras tarefas correlatas ao cargo e que envolva atividades burocráticas e/ou administrativas em geral.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
EXPERIÊNCIA: -O-
OUTROS REQUISITOS: NÃO EXIGIDO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

O Educador Social é responsável por planejar, desenvolver e acompanhar atividades socioeducativas voltadas à promoção da cidadania, inclusão social e desenvolvimento pessoal de crianças, adolescentes, jovens ou adultos em situação de vulnerabilidade. Atua diretamente com os participantes, promovendo oficinas, rodas de conversa, atividades culturais, esportivas e educativas, sempre com foco na construção da autonomia, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos. Também realiza escuta ativa, mediação de conflitos e articulação com famílias, escolas, conselhos e redes de proteção. Registra e acompanha a evolução dos atendidos, elabora relatórios e contribui com o planejamento coletivo das ações. Sua atuação é orientada por princípios éticos, afetivos e educativos, respeitando as singularidades de cada indivíduo e o contexto social em que está inserido..

TAREFAS TIPICAS

Planejar e executar atividades socioeducativas, culturais, esportivas, recreativas ou profissionais;
Realizar escuta ativa e acompanhamento individual ou em grupo dos atendidos;
Mediar conflitos e promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
Participar de reuniões com equipes técnicas e multidisciplinares para construção de planos de atendimento;
Registrar a participação e evolução dos usuários em relatórios e fichas de acompanhamento;
Realizar visitas domiciliares quando necessário, em articulação com a equipe técnica;
Apoiar na articulação com a rede de proteção social (CRAS, CREAS, escolas, conselhos, entre outros);
Promover espaços de diálogo sobre cidadania, direitos humanos e desenvolvimento pessoal;
Auxiliar na identificação de demandas sociais e contribuir com propostas para enfrentá-las.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO CONCLUIDO
OUTROS REQUISITOS: NÃO EXIGIDO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Elaborar, executar e avaliar projetos de natureza social, envolvendo grupos, comunidades, associações e organizações populares, estabelecendo ações integradas quanto ao atendimento da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais.

TAREFAS TIPICAS

Prestar serviços no âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual.
Programar a ação básica de uma comunidade nos campos sociais, médicos e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento.
Planejar, executar e analisar as condições sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra.
Efetuar a triagem nas solicitações de assistência do município em remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível.
Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos.
Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM SERVIÇO SOCIAL
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO.

CARGO: CONTADOR | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Executar operações contábeis, tais como: correção de escrituração, conciliações, exame do fluxo de caixa e organização de relatórios; elaborar planos, e programas de natureza contábil; elaborar balanços e balancetes contábeis.

TAREFAS TÍPICAS

Acompanhar e controlar a movimentação contábil da administração direta e indireta.
Elaborar, conferir e aprovar balancetes, balanços e conciliações bancárias.
Enviar demonstrativos contábeis ao Tribunal de Contas, prestando os esclarecimentos necessários.
Responder pelo suporte técnico aos demais órgãos, visando o cumprimento da legislação.
Examinar empenhos de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.
Elaborar demonstrativos contábeis mensais, bimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
Realizar atividades relacionadas com a elaboração orçamentária;
Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: ENFERMEIRO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Coordenar e executar as ações desenvolvidas na área de enfermagem; participar no planejamento, execução e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas; assistir ao indivíduo, família e comunidade e executar as atividades de enfermagem do trabalho.

TAREFAS TÍPICAS

Executar atividades de supervisão, coordenação e execução relativa à observação relativa à observação, ao cuidado e à educação dos pacientes, bem como a aplicação de medicamentos e tratamento prescritos.
Manter vigilância constante na prescrição médica;
Proceder à fiscalização dos serviços de higienização dos doentes e unidade onde estiver lotado;
Auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas, promover o preparo do campo sanitário e a esterilização do material cirúrgico;
Manter contato com o serviço de nutrição a fim de garantir nesta área, perfeita observância das prescrições médicas;
Entrosar-se com o Serviço de Assistência Social do respectivo setor, no sentido de garantir a continuidade do tratamento e a prestação de assistência global ao doente;
Prestar assistência à mulher nas diversas fases do parto, zelando pela segurança das gestantes e parturientes;
Programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso e registrar dados e ocorrências relativas às atividades de enfermagem;
Participar da elaboração e implantação de normas de avaliação de programas específicos de saúde e do serviço de enfermagem em geral;
Colaborar em programas de saúde e de medicina preventiva, auxiliando na educação sanitária do indivíduo, da família e de grupos sociais, no sentido da conservação e recuperação da saúde;
-Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: FARMACÊUTICO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Analisar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de novas técnicas e metodologias visando o melhor desempenho das rotinas dentro de uma farmácia.

TAREFAS TÍPICAS

Proceder a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas;
Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso das farmácias;
Organizar e atualizar o fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo o registro permanente do estoque de drogas;
Proceder à fiscalização de farmácias, drogarias, depósitos de drogas, laboratórios e herbanários;
Participar dos exames de controle de qualidade de drogas e medicamentos, produtos biológicos, químicos, odontológicos e outros que interessem à saúde pública;
Orientar e executar análises químico-bromatológicas, químico-toxológicos.
Orientar e executar as análises reclamadas pela clínica médica, em laboratórios de análises clínicas;
Participar do controle de pesquisas farmacológicas e clínicas sobre as substâncias ou associações de substâncias, quando interessem à saúde humana;
Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: FONOAUDIÓLOGO | **CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Analisar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de novas técnicas e metodologias visando um melhor atendimento ao paciente.

TAREFAS TÍPICAS
Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias;
Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado e outros;
Opinar quanto às possibilidades fonéticas e auditivas do indivíduo, através de exames técnicos de avaliações específicas;
Orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar os alunos da rede municipal de ensino;
Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM FONOAUDIOLOGIA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar orientação e instrução ao contribuinte e exercer a fiscalização no que se refere ao cumprimento do código e legislação tributária do Município;

TAREFAS TIPICAS

Examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscalização externa;
Notificar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos transgressores da legislação relativa a obras e posturas municipais;
Fazer o cadastramento de contribuintes;
Verificar, em estabelecimentos comerciais e de serviços, a existência e a autenticidade de livros e registros fiscais instituídos pela legislação específica, bem como demais registros relativos a pagamentos de tributos;
Fazer plantões fiscais e relatórios sobre as fiscalizações efetuados;
Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas jurídicas e autônomas e produtor rural;
Informar processos referentes à avaliação de imóveis e pedidos de revisão de lançamento de tributos; lavrar autos de constatação de infração e apreensão, bem como termos de início e término de fiscalização e de ocorrências;
Realizar estudos e análise, emitindo pareceres e redigindo correspondências e relatórios;
Realizar atendimento aos cidadãos, fornecendo orientações e informações sobre os serviços de sua área de atuação:
Organizar a documentação e manter atualizado os arquivos da área de trabalho;
Realizar lançamentos de créditos tributários e cobrança administrativa de créditos tributários;
Executar outras atividades correlatas;

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM UMA DAS SEGUINTES ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, DIREITO.
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: --

CARGO: INSTRUTOR DE ESPORTES | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Desempenhar atividades relacionadas ao planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção ao esporte.

TAREFAS TIPICAS

Desenvolver, junto ao público alvo, as práticas de educação física e desportos, bem como lhes ensinar as técnicas; encarregar-se do preparo físico dos atletas; instruir os participantes de atividades esportivas sobre os princípios e regras inerentes a cada modalidade esportiva praticada; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas; participar da organização de campeonatos e torneios no Município, elaborando regulamentos e tabelas, bem como determinando os melhores locais para a realização dos eventos, a fim de incentivar a prática de esportes na comunidade; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, compatíveis com sua especialização profissional.
Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: --

CARGO: MOTORISTA | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e cargas; promover a manutenção do veículo sob sua responsabilidade, verificando as condições de funcionamento, de combustível, água, bateria, pneus e outros.

TAREFAS TÍPICAS

Dirigir veículos, transportando pessoas e/ou materiais, observando as normas do Código Nacional de Trânsito.
Realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem e itinerário percorrido, para fins de controle.
Verificar as condições de uso do veículo, com relação a combustível, água, bateria, pneus e outros, solicitando as medidas necessárias, para o seu perfeito funcionamento.
Zelar pela conservação do veículo, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos.
Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com reparos e limpeza do veículo.
Realizar, eventualmente, viagens a serviço da Prefeitura.
Elaborar periodicamente mapas, demonstrando a utilização do veículo, especificando em formulário próprio a quilometragem efetuada, usuários, percursos e outros dados.
Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: MÉDIO COMPLETO
EXPERIÊNCIA: ------
OUTROS REQUISITOS: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇAO "D" ou "E"

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIOAL | **Carga horária: 30 horas semanais.**

Descrição Sumária das atribuições: Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortoptia e musicoterapia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente.

Descrição Detalhada das atribuições.

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de **terapia ocupacional;**
Realizar diagnósticos específicos;
Analisar condições dos pacientes;
Orientar pacientes e familiares;
Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;
Exercer atividades técnico-científicas;
Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências;
Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação;
Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação;
Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução;
Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas;
Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares;
Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos;
Utilizar recursos de informática;
Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.;
Executar tarefas correlatas ao cargo e função ocupado.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR - TERAPIA OCUPACIONAL
EXPERIÊNCIA: ------
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Atuar, sob supervisão, na prestação de serviços odontológicos da Rede Municipal, em atividades de nível médio.

TAREFAS TÍPICAS

Atuar em consultórios dentários, preparando os pacientes para atendimento, instrumentando o Cirurgião Dentista e manipulando materiais restauradores.
Selecionar moldeiras e confeccionar modelos em gesso, conforme orientação do Cirurgião Dentista.
Orientar os pacientes sobre higiene bucal e prestar outras informações pertinentes.
Regular e montar radiografias infra-orais, sob supervisão do Cirurgião Dentista.
Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e manter em ordem o arquivo e fichário.
Orientar e promover a prevenção da cárie através de aplicação de métodos e produtos adequados.
Executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários.
Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras.
Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas.
Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO ESPECÍFICO
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REOUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: FISIOTERAPEUTA | **CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Avaliar situações que requeiram a intervenção fisioterápica e aplicar métodos e técnicas profissionais visando a reabilitação e integração do paciente.

TAREFAS TÍPICAS

Proceder a avaliação e elaborar programas de atendimentos fisioterapêuticos dos pacientes, dando parecer diagnóstico.
Atender e orientar pacientes que necessitem de reabilitação ou reeducação fisioterapêutica, encaminhando-os para serviços ou para profissionais específicos, quando necessário.
Orientar o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto às características de desenvolvimento dos educandos, bem como sugerir estratégias diferenciadas de acordo com a necessidade do aluno.
Orientar a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando.
Atuar na reabilitação total ou parcial de pacientes com incapacidades congênitas e adquiridas, em estrita colaboração com os médicos.
Atuar na reabilitação de pacientes através de utilização de meios usuais, agentes físicos e aparelhos, tais como: termoterapia, eletroterapia, cinesioterapia ativo e passiva, entre outros. Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO ESPECÍFICO
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REOUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes, de acordo com orientação e supervisão do Enfermeiro e do Médico.

TAREFAS TÍPICAS

Prestar cuidados a doentes conforme orientação; - Administrar a medicação prescrita, fazer curativos e controlar os sinais vitais;
Executar tratamentos diversos, tais como: lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações e outros; - Colher material para exame de laboratório;
Auxiliar o Enfermeiro e o Médico durante a realização de exames e tratamentos; - Operar equipamento de esterilização;
Fazer anotações no prontuário das observações e cuidados prestados; - Atender ao público e cumprir normas em geral;
Auxiliar nas intervenções cirúrgicas, dispondo os instrumentos cirúrgicos sobre a mesa apropriada;
Testar pinças anatômicas, hemostáticas e outros instrumentos cirúrgicos eletrônicos;
Conferir material cirúrgico;
Retirar, lavar, secar, lubrificar todo o material cirúrgico;
Fazer asseio nos pacientes;
Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO TÉCNICO
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REOUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: EDUCADOR INFANTIL | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando à criança o desenvolvimento físico, psico-motor, intelectual e emocional;
Exerce atividades de cuidados higiênicos e de saúde à criança;
Promove e participa de jogos e atividades lúdicas com a criança, com objetivos de diversão e, ao mesmo, tempo, de crescimento intelectual;
Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

TAREFAS TÍPICAS

Planeja e operacionaliza o processo ensino-aprendizagem de acordo com os pressupostos epistemológicos da disciplina ou área de estudo em que atuar;
Desenvolve todas as atividades de higiene das crianças, na relação de educar/cuidar;
Pesquisa e propõe práticas de ensino que enriqueça a teoria pedagógica, adequada às características da clientela majoritária da escola pública;
Participa das atividades de atualização e aperfeiçoamento visando aprofundar conhecimentos pertinentes à educação;
Participa com o pessoal técnico-administrativo e demais profissionais, de reuniões do conselho de classe, pedagógicas, administrativas, festivas e outras atividades da escola que exijam decisões coletivas;
Mantém-se informado das diretrizes e determinações da escola e dos órgãos superiores;
Participa da elaboração do projeto pedagógico da escola;
Divulga as experiências educacionais realizadas;
ndica material didático e bibliográfico a serem utilizados nas atividades escolares;
Participa de reuniões ordinárias e extraordinárias quando for convocado;
Cumpre e faz cumprir o horário e o calendário escolar;
Avalia o trabalho do aluno, de acordo com o proposto nas diretrizes pedagógicas;
Colabora com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade;
Desincumbe-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA

CARGO: NUTRICIONISTA | **CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, coordenar e supervisionar serviços programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitando dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, preparação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protética, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupo desta.

TAREFAS TÍPICAS

Planejar, organizar e avaliar serviços e/ou programas de alimentação e nutrição. - Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico-nutricionais, bioquímicos e antropométricos. - Acompanhar e orientar a alimentação servida em creches e órgãos da Prefeitura Municipal. - Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e propor medidas para sua melhoria. - Propor a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil. - Fazer a previsão do consumo de gêneros alimentícios e providenciar sua aquisição, de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição. Orientar cozinheiros e auxiliares na correta preparação e apresentação de cardápios. - Atualizar o cardápio quanto ao consumo de produtos naturais, aproveitando integralmente os alimentos. - Zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios. - Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: SUPERIOR EM NUTRIÇÃO
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REOUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: PSICÓLOGO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstico e pesquisa de trabalhos relativos às áreas de educação, trabalho, saúde e comunidade, utilizando enfoque preventivo e/ou curativo, isoladamente ou em equipe multidisciplinar.

TAREFAS TÍPICAS

Realizar atendimento psicológico através de entrevistas, observando reações e comportamentos individuais. - Analisar a influência de fatores que atuam sobre o indivíduo, aplicando testes, participando de reuniões clínicas e utilizando outros métodos de verificação para diagnóstico e tratamento a ser dispensado. - Dar orientação quanto às formas mais adequadas de atendimento e disciplina, visando o ajustamento e a interação social do indivíduo. - Atuar na correção e prevenção de distúrbios psíquicos, utilizando-se de métodos e técnicas para restabelecer os padrões normais de comportamento. - Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico e tratamento de enfermidades. - Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho de pessoal através de testes e entrevistas, a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal. - Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio, pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho. Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: SUPERIOR EM PSICOLOGIA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REOUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: ODONTÓLOGO | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos, cirúrgicos ou protéticos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral.
Realizar triagem, utilizando aparelhos ou por via direta, identificando as afecções quanto a extensão, valendo-se de instrumentos especiais e/ou exames radiológicos para estabelecer o plano de tratamento da clientela.
Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias como: amalgamo, resina de cimento, para restabelecer a forma e a função dos dentes.
Efetuar remoções parciais ou totais de tecido pulpar, para conservar o dente.
Efetuar o tratamento dos tecidos periapicais, fazendo cirurgia ou curetagem apical, para proteger a saúde bucal.
Fazer o tratamento biomecânicos na luz dos condutos radiculares instrumentos especiais e medicamentos para eliminar germes causadores do processo infeccioso periapical.
Infiltrar medicamentos anti-sépticos, anti-inflamatórios, antibióticos e detergentes no interior dos condutos infectados, utilizando instrumental próprio, para eliminar o processo infeccioso.
Executar o vedamento dos condutos radiculares servindo-se de material obturante, para a conservação do dente correspondente.
Aplicar flúor nos dentes, servindo-se de técnicas adequadas de fluoretação, para reduzir a incidência de instalação de cáries, controlar a posição dos dentes de leite na arcada dentária das crianças, orientando os pais, quanto a necessidade de exames clínicos periódicos, para possibilitar a erupção correta dos dentes permanentes.
Tirar radiografias dentárias e da região craniofacial, revelar e interpretar as mesmas, empregando métodos rotineiros, para diagnosticar afecções.
Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar e substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética.
Analisar as condições do aparelho mastigador, estudando a forma de implantação dos dentes, estruturas periodentais, maxilares, articulações temporomandibulares, seus músculos e ligamentos associados aos demais anexos, para elaborar o plano de melhor aproveitamento dos componentes naturais e assegurar a boa estabilidade dos aparelhos protéticos.
Aplicar anestesia troncular gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto a clientela e facilitar o tratamento.
Extrair as raízes dos dentes utilizando boticões, alavanca e outros instrumentos especiais, para prevenir infecções mais graves.
Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos infecciosos.
Desenvolver trabalhos educativos, orientando os pacientes sobre a importância da prevenção das doenças da cavidade bucal.
Registrar trabalhos realizados e solicitados a outra especialidade, na respectiva ficha clínica, para fins de acompanhamento e informações necessárias a continuidade do tratamento.
Preencher mapas estatísticos, registro de produção diária e controle de aproveitamento das consultas diárias, encaminhando as informações e certificando-se da exatidão dos dados registrados.
Receitar e fornecer atestados, quando necessário.
Executar outras tarefas compatíveis com o cargo e/ou com necessidades da entidade.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REOUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS | **CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Operar máquinas pesadas como rolo compressor, trator de esteira, pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora, máquinas agrícolas e outras deste gênero.

TAREFAS TÍPICAS

Operar máquinas e equipamentos pesados, realizando trabalhos de terraplanagem, aterros, nivelamento e revestimento de estradas, desmatamento, abertura e desobstrução de valetas, nivelamento de terrenos e taludes, remoção e compactação de terra.
Relatar, em caderneta de registros, os serviços executados pela máquina, de acordo com o horômetro, para efeitos de controle.
Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, para levantamento do custo da obra, bem como para manutenção adequada da máquina.
Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção.
Efetuar o abastecimento da máquina, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento durante a execução da obra.
Conduzir a máquina até a garagem da Prefeitura, após o final de cada obra.
Fazer o controle de peças de reposição e combustível, para a manutenção adequada das máquinas.
Executar outras atividades correlatas

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: CNH "C" OU SUPERIOR

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | **CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Preservar os princípios, os ideais e fins da educação, através de seu desempenho profissional;
Respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado;
Participar de atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções;
Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
Participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares;
Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;
Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos;
Cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar;
Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
Desempenhar as demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem;
Promover e facilitar o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural dos alunos sob sua orientação profissional;
Promover o uso adequado dos materiais e equipamentos específicos para a prática da Educação Física;
Exercer a docência, fundamentando sua atuação na área de conhecimentos, tendo como documentos norteadores o referencial curricular do Paraná e a BNCC (base nacional comum curricular) de Educação Física, caracterizando a ação educativa, nas dimensões afetivas, cognitivas, corporais e socioculturais, consideradas como essenciais;
Planejar e executar o trabalho docente, levantar dados e interpretá-los;
Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física;
Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber tratá-las e encaminhá-las;
Cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar;
Possibilitar através da Educação Física ao educando o conhecimento sobre o seu corpo, sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, inter-relação pessoal e inserção social, na busca do conhecimento e no exercício da cidadania;
Utilizar de diversas linguagens para promover situações significativas de aprendizagens de acordo com o segmento inerente a cada atividade;
Executar atividades correlatas ao cargo.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REQUISITOS: REGISTRO NO CONSELHO

CARGO: PROFESSOR | **CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS**

SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Exerce a docência na Rede Municipal de Ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
Exerce atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino;
Planeja, coordena, avalia e reformula o processo ensino/aprendizagem, e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
Desenvolve o educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de co-participação e co-responsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o agente de transformação social;
Gerencia, planeja, organiza e coordena a execução de propostas administrativo-pedagógicas, possibilitando o desempenho satisfatório das atividades docentes e discentes.

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

Planeja e ministra aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
Avalia o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar;
Informa aos pais e responsáveis sobre a freqüência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
Participa de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
Participa do planejamento geral da escola;
Contribui para o melhoramento da qualidade do ensino;
Participa da escolha do livro didático;
Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
Acompanha e orienta estagiários;
Zela pela integridade física e moral do aluno;
Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
Elabora projetos pedagógicos;
Participa de reuniões interdisciplinares;
Confecciona material didático;
Realiza atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;

Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
Seleciona, apresenta e revisa conteúdos;
Participa do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
Propicia aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares;
Realiza atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
Orienta e incentiva o aluno para a pesquisa;
Participa do conselho de classe;
Prepara o aluno para o exercício da cidadania;
Incentiva o gosto pela leitura;
Desenvolve a auto-estima do aluno;
Participa da elaboração e aplicação do regimento da escola;
Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
Orienta o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;
Contribui para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
Propõe a aquisição de equipamentos que venham favorecer as atividades de ensino-aprendizagem;
Planeja e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
Analisa dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;
Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
Mantém atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno;
Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino;
Participa da gestão democrática da unidade escolar;
Executa outras atividades correlatas.

REQUISITOS

ESCOLARIDADE: SUPERIOR EM PEDAGOGIA
EXPERIÊNCIA: NÃO EXIGIDA
OUTROS REOUISITOS:

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS | **AOS CARGOS DE EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

FUNÇÕES ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;
Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;
Participa da promoção e coordenação de reuniões com o corpo docente e discente da unidade escolar;
Assegura o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
Estimula o uso de recursos tecnológicos e o aperfeiçoamento dos recursos humanos;
Elabora relatórios de dados educacionais;
Emite parecer técnico;
Participa do processo de lotação numérica;
Zela pela integridade física e moral do aluno;
Participa e coordena as atividades de planejamento global da escola;
Participa da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;
Participa da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola;
Estabelece parcerias para desenvolvimento de projetos;
Articula-se com órgãos gestores de educação e outros;
Participa da elaboração do currículo e calendário escolar;
Incentiva os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e outros;
Participa da análise do plano de organização das atividades dos professores, como: distribuição de turmas, horas/aula, horas/atividade, disciplinas e turmas sob a responsabilidade de cada professor;
Mantém intercâmbio com outras instituições de ensino;
Participa e preside as reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
Acompanha e orienta o corpo docente e discente da unidade escolar;
Participa de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos e outros eventos da área educacional e correlato;
Participa da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
Coordena as atividades de integração da escola com a família e a comunidade;
Coordena conselho de classe;
Contribui na preparação do aluno para o exercício da cidadania;
Zela pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
Zela pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
Contribui para aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
Propõe a aquisição de equipamentos que assegurem o funcionamento satisfatório da unidade escolar;
Planeja, executa e avalia atividades de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal da área de educação;
Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;
Contribui para a construção e operacionalização de uma proposta pedagógica que objetiva a democratização do ensino, através da participação efetiva da família e demais segmentos da sociedade;
Sistematiza os processos de coleta de dados relativos ao educando através de assessoramento aos professores, favorecendo a construção coletiva do conhecimento sobre a realidade do aluno;
Acompanha e orienta pedagogicamente a utilização de recursos tecnológicos nas unidades escolares;
Promove o intercâmbio entre professor, aluno, equipe técnica e administrativa, e conselho escolar;
Trabalha o currículo, enquanto processo interdisciplinar e viabilizador da relação transmissão/produção de conhecimentos, em consonância com o contexto sócio-políticoeconômico;
Conhece os princípios norteadores de todas as disciplinas que compõem os currículos da educação básica;
Desenvolve pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão do currículo pleno da escola;
Busca a modernização dos métodos e técnicas utilizados pelo pessoal docente, sugerindo sua participação em programas de capacitação e demais eventos;
Assessora o trabalho docente na busca de soluções para os problemas de reprovação e evasão escolar;
Contribui para o aperfeiçoamento do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em sala de aula, na elaboração e implementação do projeto educativo da escola, consubstanciado numa educação transformadora;
Coordena as atividades de elaboração do regimento escolar;
Participa da análise e escolha do livro didático;
Acompanha e orienta estagiários;
Participa e/ou preside as reuniões interdisciplinares;
Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
Promove a inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
Propicia aos educandos portadores de necessidades especiais a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
Coordena a elaboração, execução e avaliação de projetos pedagógicos e administrativos da escola;
Trabalha a integração social do aluno;
Traça o perfil do aluno, através de observação, questionários, entrevistas e outros;

Auxilia o aluno na escolha de profissões, levando em consideração a demanda e a oferta no mercado de trabalho;
Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;
Divulga experiências e materiais relativos à educação;
Promove e coordena reuniões com o corpo docente, discente e equipes administrativas e pedagógicas da unidade escolar;
Programa, realiza e presta contas das despesas efetuadas com recursos diversos;
Coordena, acompanha e avalia as atividades administrativas e técnico-pedagógicas da escola;
Orienta escolas na regularização e nas normas legais referentes ao currículo e à vida escolar do aluno;
Acompanha e observa os estabelecimentos escolares, avaliando o desempenho de seus componentes e verificando o cumprimento de normas e diretrizes para garantir eficácia do processo educativo;
Elabora documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas extintas;
Executa outras atividades correlatas.

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 032/2025
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

O Município de Santo Inácio, torna público que, realizará Chamada Pública para Manifestação de Interesse, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 08/10/2025, ATÉ ÀS 17:00 HORAS***
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacao@santoinacio.pr.gov.br
ENDEREÇO DO EDITAL:	*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência*

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública para Contratação de empresa que ofereça hospedagem em Resort ou Hotel Fazenda, com incentivo ao Projeto Viaja Mais 60 e Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, através das Deliberações nº 024/2023 e 034/2024 - CEDIPI/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
1.2.3. - ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – PR, para o exercício **de 2025 e correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:**

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0006.2022 Atendimento ao Idoso
00941 3.3.90.39.00.00 2951 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00942 3.3.90.39.00.00 2952 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R$ 28.180,00 (vinte e oito mil, cento e oitenta reais).

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS / COTAÇÃO

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** licitacao@santoinacio.pr.gov.br, **ou via protocolo,** preferencialmente fazendo referência à **DISPENSA.**

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até 08/10/2025 às 17:00hs.

4.2. **Habilitação Jurídica e Fiscal e Qualificação Técnica:**

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos.Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

4.3 Proposta de Preços / Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 92, inciso V, combinado com o art. 140, parágrafo 3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Prefeitura Municipal de Santo Inácio revogar o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Prefeitura Municipal de Santo Inácio deverá anular o presente Edital da Chamada Pública para Manifestação de Interesse, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de Santo Inácio.

Santo Inácio - PR, 03 de outubro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972
Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972
GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – **OBJETO:** Contratação de empresa que ofereça hospedagem em Resort ou Hotel Fazenda, com incentivo ao Projeto Viaja Mais 60 e Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, através das Deliberações nº 024/2023 e 034/2024 - CEDIPI/PR.

1.1 – DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
01	2 diárias em Resort ou Hotel Fazenda para 25 hóspede nos dias 28 a 30 de outubro do corrente ano, incluindo café da manhã, almoço e jantar. O Resort ou Hotel Fazenda deverá ter piscinas aquecidas, piscinas ao ar livre e cobertas e serviço de quarto. As acomodações deverão ser equipadas com TV, Wi-fi, frigobar, ar condicionado ou ventilador, telefone, cofre, secador de cabelos, tomadas com voltagem 110 volts.	R$ 28.180,00

1.2 – O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e o Decreto Municipal nº 05/2024.
1.3 – A contratação é caracterizada como comum e não continuada.
1.4 – A contratação do objeto, se dará pelo Menor Preço Global, visto se tratar de um único item.
1.5 – Por se tratar de uma dispensa em razão do valor, não foi realizado o ETP, com base no inciso I, § 1º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 42/2025, onde diz que:
Art. 3º - (...)
§ 1º A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será:
I – facultada nas hipóteses dos incs. I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021; e
(...)

2 – DA LEI 123/2006 – MICRO E PEQUENA EMPRESA

( ) ampla Concorrência
( ) licitação com cota reservada para ME e EPP
(X) licitação exclusiva para ME e EPP

1. Se a licitação for exclusiva para ME e EPP:

( ) local
( ) regional
(X) sem restrição territorial

Com base no inciso IV do Art. 49 da LC 123/2006, nos casos de dispensas em razão do valor a compra devera ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte de forma exclusiva.

3 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto em questão se justifica face ao interesse público presente na necessidade apontada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a realização de um passeio em Resort ou Hotel Fazenda, com incentivo ao Projeto Viaja Mais 60 e Projeto Viaja Mais 60 – Fase II, através das Deliberações nº 024/2023 e 034/2024 - CEDIPI/PR.

A viagem tem como principal objetivo promover a inclusão social de pessoas com idade acima de 60 anos. A iniciativa busca proporcionar momentos de convivência, aprendizado e lazer, valorizando o envelhecimento ativo e contribuindo significativamente para o bem-estar dos participantes. Além disso, a interação em grupo favorece a criação e o fortalecimento de vínculos afetivos, reduzindo o isolamento social e promovendo o resgate da autoestima.

Do ponto de vista emocional, o passeio busca proporcionar experiências positivas que gerem memórias afetivas marcantes, colaborando para a saúde mental e emocional dos participantes. Já no aspecto social, espera-se que a atividade contribua para a construção de uma comunidade mais integrada, valorizando o papel dos idosos na sociedade e reafirmando seu direito ao acesso à cultura, ao lazer e à dignidade.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DOOBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Foi realizado levantamento de mercado, prospectando e analisando alternativas de soluções, considerando contratações similares de outros órgãos e entidades, para identificar metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades da administração. O mercado oferece diversos prestadores para os serviços especificados, sem restrições de mercado.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que melhor solução para a contratação, é a execução indireta, através de empresas especializadas na prestação dos serviços do objeto em questão, por meio da realização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, EM RAZÃO DO VALOR.

O objeto é classificado como serviços comuns, conforme seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo a contratação por *dispensa de licitação*, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42/2025.

A escolha se deu pela Dispensa de Licitação, pois apresenta a abordagem mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma mais ágil, eficiente, transparente e econômica e por se tratar de um processo mais célere que em razão do valor é permitido a contratação direta de serviços e aquisições pelo setor público sem a necessidade de realizar um procedimento licitatório.

A Lei 14.133/2021 prevê a possibilidade de dispensa em casos onde o valor estimado da contratação seja inferior aos limites estabelecidos para a licitação, o que se aplica à nossa situação, considerando que o valor da contratação é inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor atualizado por conta do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

Por fim, destacamos que o procedimento de dispensa em razão do valor, deve estar em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade, proporcionando uma solução eficaz para atender as demandas emergenciais sem comprometer os recursos públicos, devendo, portanto, ser preservado o procedimento de manifestação de interesse contido no § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

A Dispensa de Licitação seguirá os seguintes parâmetros legal:
- Lei nº. 14.133/2021, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

O rito da contratação deve seguir os ditamos previstos no art. 72 da Lei de Licitações 14.133/2021, determina quais os elementos que devem instruir o processo de dispensa:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto é classificado como serviços comuns, conforme seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, permitindo a contratação por *dispensa de licitação*, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42/2025.

5.1 – A contratação objeto deste termo de referência apresenta os seguintes requisitos internos:

5.1.1 – Encargos
As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da prestação dos serviços do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.1.2 – Vigência o Contrato
A vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.
O objeto, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum, somente sendo permitido a prorrogação nos casos de força maior ou caso furtuito devidamente justificado.

5.1.3 – Da Fiscalização
A fiscalização é de responsabilidade do servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para tal função.

5.1.4 – Subcontratação
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.1.5 – Garantia da contratação
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 – A hospedagem deverá conter 2 diárias em Resort ou Hotel Fazenda para 25 hóspede nos dias 28 a 30 de outubro do corrente ano, incluindo café da manhã, almoço e jantar.
6.2 – O Resort ou Hotel Fazenda deverá ter piscinas aquecidas, piscinas ao ar livre e cobertas e serviço de quarto e deverá oferecer facilidade de acesso e acomodação adequada aos idosos.
6.3 – As acomodações fornecidas devem ser de qualidade e atender aos padrões de conforto e acessibilidade. Isso inclui quartos espaçosos, equipados com TV, Wi-fi, frigobar, ar condicionado ou ventilador, telefone, cofre, secador de cabelos, tomadas com voltagem 110 volts.
6.4 – Todos os quartos deverão estar higienizados, em perfeito estado de conservação, dispor de equipamentos de segurança, entretenimento, iluminação adequada, espaço e mobiliário para condições de leitura e redação.
6.5 – A empresa contratada será a única responsável pela qualidade, eficiência e comprometimento dos serviços prestados, devendo os serviços serem prestados com excelência, presteza e profissionalismo.
6.6 – Os vouchers deverão ser enviados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do e-mail sas_santoinacio@hotmail.com no prazo de até 02 (duas) horas após a realização do pagamento.

7 – MODELO DE GESTAO DO CONTRATO

7.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2 – As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.3 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
7.3.1 – Responsáveis pela gestão e fiscalização:
Meire Elen Cristina Garcia Pereira, CPF: 044.824.779-82 - Gestora do Contrato: Servidora com atribuições gerenciais, designada para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado por autoridade competente;
Adriana Cristina Augusto, CPF: 317.870.948-71 - Fiscal: Servidora indicada pela autoridade competente para fiscalizar o contrato do ponto de vista funcional e quanto aos aspectos administrativos.

8 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto
8.1 – Os serviços serão recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:
a) Em caráter provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com as especificações técnicas, pelo prazo de máximo de 05 (cinco) dias do período de provisoriedade;
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação dos serviços pelo fiscal do contrato.

8.2 – No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
8.3 – O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação
8.4 – Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias úteis para fins de liquidação. O setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) O prazo de validade;
b) A data da emissão;
c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
d) O período respectivo de execução do contrato;
e) O valor a pagar; e
f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5 – Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
8.6 – A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.7 – A Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

8.8 – Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;
8.9 – Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
8.10 – Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;
8.11 – Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação no que se refere a regularidade fiscal.

Prazo de pagamento
8.12 – O pagamento referente a 50% do valor, correspondente a entrada será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, por meio de liquidação e o restante do valor (valor faltante) será realizado até o dia 27 de outubro do corrente ano.

Forma de pagamento
8.13 – O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado na nota fiscal ou instrumento equivalente.
8.14 – Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.15 – Quanto ao pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

8.15.1 – Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
8.16 – O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
9.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
9.2 – Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos constantes no artigo nº 62 ao 69 da Lei 14.133/2021, e ainda:
a) Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante tenha executado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto a ser contratado, com a possibilidade de somatória de atestados.

10 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
10.1 – O valor total estimado da contratação ora pretendida é de R$ 28.180,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta reais), com base na pesquisa de preços realizada conforme Decreto Municipal nº 38/2025.
10.2 – A pesquisa de preços, visando economicidade e eficiência conforme Decreto Municipal nº 38/2025, utilizou as seguintes fontes:
- ORÇAMENTOS
1. JULIA ADAM EMPRESA DE MINERACAO E AGUAS S/A / CNPJ: 75.228.403/0001-91
2. ODY PARK - PARQUE AQUATICO LTDA – ME / CNPJ: 06.828.881/0001-10
3. ITAYTYBA ECOTURISMO LTDA – EPP / CNPJ: 05.331.686/0001-17

10.3 – Responsável pela Pesquisa de preço: Os orçamentos foram coletados pela Servidora Meire Elen Cristina Garcia Pereira, Secretária Municipal de Assistência Social, Banco de Preços Privado foi realizado por Gislaine Passos Pereira, servidora do Departamento de Licitação.

11 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos apresentados mediante parecer contábil/financeiro.
11.2 – A contratação será atendida pela seguinte dotação:
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
002 Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0006.2022 Atendimento ao Idoso
00941 3.3.90.39.00.00 2951 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
00942 3.3.90.39.00.00 2952 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.3 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

MEIRE ELEN CRISTINA GARCIA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 241/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE VALOR nº 032/2025
COM BASE NO ART.75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	V.TOTAL
01	2 diárias em Resort ou Hotel Fazenda para 25 hóspede nos dias 28 a 30 de outubro do corrente ano, incluindo café da manhã, almoço e jantar. O Resort ou Hotel Fazenda deverá ter piscinas aquecidas, piscinas ao ar livre e cobertas e serviço de quarto. As acomodações deverão ser equipadas com TV, Wi-fi, frigobar, ar condicionado ou ventilador, telefone, cofre, secador de cabelos, tomadas com voltagem 110 volts.	R$

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada:
Razão social CNPJ Nº:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o item e preço, estabelecidos no Edital.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local,____________de____________________de 2025.

____
Nome Completo (RG: xx.xxx.xxx-x / CPF: xxx.xxx.xxx-xx)
Representante Legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Inácio – Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa ...., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ...., com sede .... (Endereço Completo), através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS que:

1) Declaramos estarmos cientes e concordarmos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, respondendo pela veracidade das informações prestadas art. 63, inciso I e §1º da Lei nº 14.133/21.
2) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que nãoempregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz,nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
3) Declaramos não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
4) Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
5) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar oucontratar com a Administração Pública.
6) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do §1º, do artigo 9º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
7) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)..., Portador(a) do RG sob nº................................ e CPF nº ...., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ( )........................
9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local, ... de .... de ....

____
Nome e Carimbo da Proponente

***Obs.:** Esta Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa proponente, carimbada com o número do CNPJ e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2025
ID CONTRATO 2104

PROCESSO ADM 145/2025

CERTAME DISPENSA 88-2025

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: AILTON JUNIOR DA SILVA - MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda PR.
DO VALOR TOTAL: R$ 59.635,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

RED. 40 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

RED. 123 04.002.12.361.0006.2400.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

RED. 309 05.002.10.301.0007.2501.3.3.90.39.00.00 – 10000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 03 DE OUTUBRO DE 2026.
DO FISCAL DE CONTRATO: WESLEI SORTE – DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 88/2025

DATA: 03/10/2025 **PROTOCOLO:** 145 / 2025 **PROCESSO:** 145

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: 60.056.665 AILTON JUNIOR DA SILVA
CNPJ: 60.056.665/0001-49 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: GONÇALVES DIAS, 222
Bairro: **Cidade:** Jardim Olinda - PR **CEP:** 87.690-000
Telefone:

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda PR.

JUSTIFICATIVA
AUTORIZAR a contratação da empresa AILTON JUNIOR DA SILVA - MEI para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de todos os departamentos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda PR, pelo valor de R$ 59.635,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000222003390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0400212361000624003390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0500210301000725013390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	25352	Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split e Convencional de 7.000 BTUS / 9.000 BTUS / 12.000 BTUS, com serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split e Convencional de 7.000 BTUS / 9.000 BTUS / 12.000 BTUS, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor; verificar a tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos os ajustes e correções quando necessário, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho. Incluindo limpeza geral com produto desincrustante e lubrificação geral.	UN	40.00	280,00	11.200,00
1	2	25353	Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split e Convencional de 18.000 BTUS e 24.000 BTUS, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor, verificar a tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor, verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos os ajustes e correções quando necessário, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho. Incluindo limpeza geral com produto desincrustante e lubrificação geral.	UN	10.00	460,00	4.600,00
1	3	25354	Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split e Convencional de 30.000 BTUS, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor; verificar a tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos os ajustes e correções quando necessário, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho. Incluindo limpeza geral com produto desincrustante e lubrificação geral.	UN	8.00	470,00	3.760,00
1	4	25355	Manutenção Corretiva e Preventiva em Aparelhos de Ar Condicionado Split e Convencional de 36.000 BTUS e 60.000 BTUS, com serviços de verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão no gabinete, na moldura e na serpentina; verificar ruídos e vibrações anormais, inspecionar o nível de aquecimento do motor; verificar a tubulação, dreno de água, termostato, tomada, chave seletora, e outros componentes elétricos; realizar testes de vazamentos nas conexões e tubulações de gás refrigerante; verificar o funcionamento, leitura e registro das temperaturas; verificar o funcionamento, leitura e registro do compressor; verificar a vedação do painel de fechamento do gabinete; procedendo todos os ajustes e correções quando necessário, incluso serviços de tirar, lavar e recolocar o aparelho. Incluindo limpeza geral com produto desincrustante e lubrificação geral.	UN	4.00	560,00	2.240,00
1	5	25356	Reposição de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado Split/Convencional com Potência de 7.000 BTUS, 9.000 BTUS, 12.000 BTUS e 18.000 BTUS	UN	20.00	380,00	7.600,00
1	6	25357	Reposição de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado Split/Convencional com Potência de 24.000 BTUS e 30.000 BTUS	UN	10.00	545,00	5.450,00
1	7	25358	Reposição de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado Split/Convencional com Potência 36000 a 60.000 BTUS	UN	10.00	698,00	6.980,00
1	8	25359	Serviço de instalação de ar condicionado do tipo Split de 7.000, a 12.000 Btus, englobando: a instalação da unidade condensadora (unidade externa), instalação da unidade evaporadora (unidade interna), isolamento, teste de pressão e instaquiedades das linhas frigorigenias, desidratação e limpeza com nitrogênio, vácuo, carga de gás, teste de SA (super aquecimento), startup, testes finais, fornecimento de 5 metros de linha.	UN	15.00	455,00	6.825,00
1	9	27164	Serviço de instalação de Ar Condicionado de 24.000 a 30.000 mil Btu's incluso suporte e tubulação nos Padrões Especificado pelo fabricante	UN	4.00	545,00	2.180,00
1	10	27165	Serviço de Instalação de Ar Condicionado de 60.000 mil Btu's, incluso Suporte e Tubulação nos Padrões Especificado pelo fabricante	UN	4.00	700,00	2.800,00
1	11	27166	Serviço de Desinstalação de Ar Condicionado de 7.000 a 60.000 mil Btu's	UN	10.00	200,00	2.000,00
1	12	25363	Manutenção de Freezer, Geladeiras e Bebedouros - Manutenção corretiva e preventiva, incluindo o serviço de conserto de vazamento de gás refrigerante e recarga de gás R-134ª ou R404a.	UN	10.00	200,00	2.000,00
1	13	27167	Serviço de Visita Técnica	UN	20.00	100,00	2.000,00
						Total:	**59,635.00**

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 88/2025

EMBASAMENTO LEGAL
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 455/2025

Exonera cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 03/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **RODRIGO PELAIS MORENGUI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.576.608-4 SESP/SP e inscrito no CPF nº478.267.178-41, do cargo em comissão de Assessor VI, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete da Prefeita do Município de Colorado, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

Rosimeire Chiquim
Prefeita

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **ROSANA LAURINDO DA SILVA**, portadora do RG nº 10.469.647-3 SESP/PR e inscrita no CPF nº 065.501.569-80, ocupante do cargo de Serviços Operacionais, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (catorze) dias, a ser usufruído no período de 25/09/2025 a 08/10/2025, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **DEBORA LUZIA SOUZA ZANI CRUZ**, portadora do RG nº 6.528.324-7 SESP/PR e inscrita no CPF nº 037.649.199-09, ocupante do cargo de Professora, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratamento de saúde pelo período de 4 (quatro) dias, a ser usufruído no período de 27/09/2025 a 30/09/2026, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **MARIA APARECIDA SERAFIM DE LUCENA VIEIRA**, portadora do RG nº 4.929.546-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 690.070.639-87, ocupante do cargo de Serviços Operacionais, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratamento de saúde pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, a ser usufruído no período de 19/09/2025 a 15/11/2025, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **LAURA RISSATI DE SOUZA MENDONÇA**, portadora do RG nº 9.475.067-9 SESP/PR e inscrita no CPF nº 077.935.879-10, ocupante do cargo de Professora, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a ser usufruído no período de 01/10/2025 a 29/03/2026, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO**, Estado do Paraná, MARCELO FERREIRA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **EDUARDO SANCHES**, matrícula nº 15158, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário, o período de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2021 a 17/08/2022.

Art. 2º O gozo das férias ocorrerá no período de 29/09/2025 a 18/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, **MARCELO FERREIRA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao funcionário **LEANDRO CESAR VALÉRIO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento, regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário, licença especial de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo trabalhado de 01/11/1991 a 01/11/1996, a ser gozada no período de 1 de outubro de 2025 a 30 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 139 da Lei nº 788/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, **MARCELO FERREIRA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a funcionária **SONIA MARIA BORTOLETO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário, licença especial de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo trabalhado de 02/08/2019 a 02/08/2024, a ser gozada no período de 22 de setembro de 2025 a 21 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 139 da Lei nº 788/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 156/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, **MARCELO FERREIRA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a funcionária **MARIA GIOVANA BATISTA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário, licença especial de 3 (três) meses, referente ao período aquisitivo trabalhado de 18/08/2015 a 16/08/2020, a ser gozada no período de 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 139 da Lei nº 788/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **MARGARETE DE SOUZA PEREIRA DE ANDRADE**, portadora do RG nº 5.338.701-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº 938.676.979-49, ocupante do cargo de Educadora Infantil, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a ser usufruído no período de 01/10/2025 a 29/12/2025, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **APARECIDA BENTO**, portadora do RG nº 3.01.8266-9SESP/PR e inscrita no CPF nº 504.863.810-00, ocupante do cargo de Professora, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruído no período de 03/09/2025 a 02/10/2025, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO**, Estado do Paraná, MARCELO FERREIRA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **EDUARDO MANOEL DOS SANTOS**, matrícula nº 11586, ocupante do cargo de Agente Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário, o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/03/2021 a 13/03/2022.

Art. 2º O gozo das férias ocorrerá no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **MARIA HELENA ULIAN MOYA**, portadora do RG nº 6.918.299-2SESP/PR e inscrita no CPF nº 676.108.469-53, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, licença para tratamento de saúde pelo período de 17 (dezessete) dias, a ser usufruído no período de 16/09/2025 a 02/10/2025, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 173/2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO**, Estado do Paraná, MARCELO FERREIRA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONSIDERANDO os atestados médicos apresentados pelos servidores celetistas relacionados nesta Portaria, bem como a consequente necessidade de afastamento temporário de suas atividades laborais até a realização da perícia médica e decisão do INSS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado o afastamento, para tratamento de saúde, dos seguintes servidores celetistas, até a realização de perícia médica e decisão definitiva do INSS, conforme prazos indicados nos respectivos atestados:

- **Gislaine Ribeiro da Silva Freires** – 30 (trinta) dias;
- **Ivone da Silva Bachega** – 60 (sessenta) dias;
- **Nathan Bezerra Piga** – 120 (cento e vinte) dias;

Art. 2º – O afastamento ora autorizado será válido até decisão do INSS, ficando o servidor desobrigado de comparecimento às suas atividades laborais nesse período.

Art. 3º – Os encargos da Administração Municipal se limitam ao pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação previdenciária aplicável.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, em dois de outubro de dois mil e vinte e cinco

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161 /2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLORADO**, Estado do Paraná, MARCELO FERREIRA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor **JULLIERMES DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 2002365, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e regido pelo Regime Celetista (PSS), o período de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 01/03/2025.

Art. 2º O gozo das férias ocorrerá no período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, em primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **SUELY CANDIDA CORREA**, portadora do RG nº 7.085.990-4 SESP/PR e inscrita no CPF nº 034.689.519-73, ocupante do cargo de Serviços Operacionais, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a ser usufruído no período de 26/09/2025 a 24/12/2025, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2025

Colorado, 01 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI Nº 2106/2005,

RESOLVE:

Concede-se à funcionária **DULCILEI MOLINA**, portadora do RG nº 4.800.846-1SESP/PR e inscrita no CPF nº 667.100.659-87, ocupante do cargo de Serviços Operacionais, contratada por esta Municipalidade através do regime jurídico único estatutário e lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, licença para tratamento de saúde pelo período de 61 (sessenta e um) dias, a ser usufruído no período de 25/09/2025 a 25/11/2025, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Lei Municipal nº 2.343/2009, de 27/11/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário de Administração
Marcelo Ferreira Rodrigues
Secretário Administrativo

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 457/2025 de 02/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3072/2024 de 16/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 272.500,00 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE PESSOAL	
05.002.04.128.0003.2.008.		MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
839 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN	
05.003.04.122.0003.2.009.		DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO	
827 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
06.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANEJAMENTO	
06.002.04.121.0014.2.012.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
856 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.018.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
223 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR	
08.004.12.306.0010.2.021.		FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
857 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2.024.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE	
361 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	30.000,00
		Total Suplementação:	**272.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
08.001.12.361.0010.2.018.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL	
228 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
08.002.12.365.0010.2.019.		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
272 - 3.3.90.32.00.00	01107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO	
11.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
11.002.17.512.0006.1.006.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
546 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500,00
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE SANEAMENTO	
13.001.17.512.0006.2.042.		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
625 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
		Total Redução:	**272.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM
Prefeita

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 027/2025-PMSI
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: CESAR AUGUSTO MOREIRA BRINQUEDOS LTDA,
CNPJ Nº 33.142.013/0001-54.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA DE RECREAÇÃO INFANTIL MODULAR PARA UNIDADE ESCOLAR - CMEI BOM PASTOR DE SANTO INÁCIO-PR.
Valor do Contrato: R$ 47.320,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).
Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2025.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Prazo de vigência do Contrato: 28 de março de 2026.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 028/2025-PMSI
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: CABRITO COMERCIO DE GAS LTDA,
CNPJ Nº 38.624.984/0001-54.
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP P-13 KG, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – PR.
Valor do Contrato: R$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).
Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2025.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Prazo de vigência do Contrato: 28 de setembro de 2026.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025-PMSI
PROCESSO DISPENSA Nº 030/2025-PMSI
Contratante: Município De Santo Inácio
Contratado: .532.527 HELIO CARLOS ALEXANDRE,
CNPJ Nº 34.307.123/0001-91.
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REDAÇÃO E PESQUISA HISTÓRICA PARA ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E PRODUÇÃO TEXTUAL DE UM LIVRO INÉDITO SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO – PR.
Valor do Contrato: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Data de Assinatura do Contrato: 29 de setembro de 2025.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Prazo de vigência do Contrato: 28 de setembro de 2026.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2025
ID CONTRATO 2105

PROCESSO ADM 147/2025

CERTAME DISPENSA 90/2025

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: MARCIELLI GONÇALVES FERREIRA DOS REIS - MEI

OBJETO: Aquisição de bolas de futebol, destinadas a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação com até 12 anos de idade, em comemoração ao dia das crianças.
DO VALOR TOTAL: R$ 6.017,85 (seis mil dezessete reais e oitenta e cinco centavos)

RED 97 04.002.12.306.0004.2419.3.3.90.32.00.00 – 10000 – MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DA VIGÊNCIA: 03 DE OUTUBRO DE 2025 A 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DO FISCAL DE CONTRATO: JOCILENE GUIRADO SOARES SANTOS – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY/PR.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 458/2025 de 02/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3072/2024 de 16/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 95.997,50 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE	
08.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR	
08.004.12.306.0010.2.021.		FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
317 - 3.3.90.32.00.00	1042	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	95.997,50
		Total Suplementação:	**95.997,50**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.06.00000000 Fonte: 1042		4.000,00
Receita:1.7.1.4.52.01.00.00000000 Fonte: 1042		91.997,50
	Total da Receita:	**95.997,50**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO , Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2025.

ROSIMEIRE CHIQUIM
Prefeita

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 034/2025 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021 a favor da empresa **PALIOTO & PALIOTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na P C Dom Bosco, Nº 138, Bairro: centro, cidade de Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.287/0001-97, quanto à Contratação de empresa especializada para fornecimento de **churros** prontos para consumo, tipo doce, preparados de forma artesanal/industrializada, frescos, devidamente acondicionados em embalagens higiênicas e adequadas ao consumo imediato, visando atender o evento para o **Dia das Crianças,** no dia Dez de Outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco, promovido pela Secretária de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	CHURROS RECHEADOS COM SABORES VARIADOS (DOCE DE LEITE E CHOCOLATE). MASSA DE QUALIDADE, CROCANTE POR FORA E MACIA POR DENTRO. PESO MÍNIMO POR UNIDADE: [INDICAR GRAMAS APROXIMADAS, 50G A 80G].	UNID	1200	R$ 5,00	R$ 6.000,00
	Total				**R$ 6.000,00**

O valor total depreendido com a aquisição será de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 03 de outubro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021-2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 013/2025 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 74, Inciso IV e Artigo 79, inciso I ambos da Lei Federal n. 14.133, a favor da empresa: : **IVANIL MARIA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 17.272.036/0001-27**, para credenciamento de pessoas jurídicas para Contratação de uma vaga em Residência Inclusiva, sendo serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência - Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme previsto na Politica Nacional de Assistência Social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em observância aos requisitos mínimos e aos valores estabelecidos, pelo período de 12 (doze) meses.

O valor total depreendido com a formalização do contrato será de R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)/mês, periodo de 12 (doze) meses, no valor total de R$-43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais).

Face ao disposto no Artigo 79, inciso I ambos da Lei Federal n. 14.133, vezes que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 03 de Outubro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 033/2025 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021 a favor da empresa **JOSE SILVA DE OLIVEIRA 02648528938,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Francisco, Nº 200, Bairro: Jardim Cairi, cidade de Colorado, Estado do Paraná, CEP: 86.690-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.745.262/0001-79, quanto à contratação de empresa especializada na locação, montagem, desmontagem e operação de brinquedos recreativos, compreendendo tobogã inflável, cama elástica (pula-pula), piscina de bolinhas e touro mecânico, destinados à realização do evento comemorativo ao dia das crianças, visando proporcionar momentos de lazer, diversão e integração social às crianças do município, em ambiente seguro e adequado, no dia dez de outubro de dois mil e vinte e cinco, promovido pela Secretária De Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	TOBOGÃ INFLÁVEL GRANDE 6.3X4.50 MTRS	UNID	1	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
2	TOBOGÃ INFLÁVEL MINI 3X5.2X20 MTRS	UNID	1	R$ 850,00	R$ 850,00
3	CAMA ELASTICA (PULA-PULA) 4 METROS	UNID	2	R$ 375,00	R$ 750,00
4	CASINHA DE BOLINHAS 1.5X 1.5	UNID	2	R$ 375,00	R$ 750,00
5	TOURO MECÂNICO 5X5	UNID	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00
	Total				**R$ 6.250,00**

O valor total depreendido com a aquisição será de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 03 de outubro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 327/2025

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscal do convênio a ser firmados entre o Município de Santo Inácio e Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providências.

A Prefeita de Santo Inácio - Estado do Paraná, Sra. Geny Violatto, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VI da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor Matheus Silveira Guarez, portador do CI/RG. nº. 1.302.279-9 , inscrito no CPF/MF nº. 058.242.279-50 , como gestor do convênio firmado entre o Município de Santo Inácio - PR e a Secretaria de Estado Turismo - SETU, bem como, responsável por acompanhar e realizar todos os procedimentos necessários para execução do convênio para a realização do evento 24º Santo Inácio Rodeio Show.

Art. 2º Caberá ao referido servidor adotar todas as medidas complementares para a execução e o acompanhamento dos objetos conveniados com a SETU.

Art. 3º - Para a função de Fiscal dos convênios descritos no artigo 1º desta Lei, fica designado Rafael Valério de Jesus, inscrito no CPF/MF sob nº. 063.300.569-00 e RG nº. 10.139.298-8.

Art. 4º O exercício das funções descritas nesta Portaria será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 03 de Outubro de 2.025.

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de nº. 014/2025 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.133/21, a favor da empresa SUPERCAPITAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 80.308.448/0001-06 para Contratação de show artístico com a Banda Jair Supercap Show para evento a ser realizado no dia 13/12/2025, em comemoração ao ANIVERSÁRIO DE 73 ANOS DE SANTO INÁCIO-PR.

O valor total depreendido com a formalização da contratação será de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Face ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/21, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio/PR, 03 de Outubro de 2025.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
Prefeita do Município

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

TERMO DE DISPENSADE LICITAÇÃO 90/2025

DATA: 03/10/2025 **PROTOCOLO:** 147 / 2025 **PROCESSO:** 147

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: MARCIELLI GONÇALVES FERREIRA DOS REIS
CNPJ: 37.522.611/0001-00 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 1008
Bairro: CENTRO **Cidade:** Jardim Olinda - PR **CEP:** 87.690-010
Telefone:

OBJETO

Aquisição de bolas de futebol, destinadas a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação com até 12 anos de idade, em comemoração ao dia das crianças.

JUSTIFICATIVA

AUTORIZAR a contratação da empresa MARCIELLI GONÇALVES FERREIRA DOS REIS - MEI para Aquisição de bolas de futebol, destinadas a distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de educação com até 12 anos de idade, em comemoração ao dia das crianças, pelo valor de R$ 6.017,85 (seis mil dezessete reais e oitenta e cinco centavos) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04002123060004241933903200000	10000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	31826	Bola de futebol de campo(infantil/juvenil)	UN	215.00	27,99	6.017,85
						Total:	**6,017.85**

EMBASAMENTO LEGAL

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 062/2025.

O Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação da publicação do ato de autorização, publicado no jornal o regional nº 3957 em 02/10/2025, página 15.

Onde se lê:

PAGAMENTO: O prazo do pagamento será de 15 (quinze) dias após mediante a efetiva compensação aprovada e realizada pela Receita Federal do Brasil, onde será realizada a transferência bancária para a empresa prestadora dos serviços.

Leia-se:

PAGAMENTO: O prazo do pagamento será de 10 (dez) dias após mediante a efetiva compensação aprovada e realizada pela Receita Federal do Brasil, onde será realizada a transferência bancária para a empresa prestadora dos serviços.

As demais disposições contidas na Retificação e no Ato de Autorização permanecem inalteradas.

Colorado, 03 de outubro de 2025.

MUNICIPIO DE COLORADO
Rosimeire Chiquim
Prefeita